OFFICINA DE ENCADERNADOR
Verissimo d'Almeida
RUA DE S. LAZARO, 23 e 25

3831

REPÚBLICA PORTUGUESA

ESTADO MAIOR DO EXERCITO
Entrada em ... de ... de 19
Numero d'ordem
" Reparticão — " Secção
SERIE
CAIXA N.º
PASTA N.º
PROCESSO N.º
DOCUMENTO N.º

Colecção das

# Ordens do Exército

## (2.ª Série)

do ano de 1913

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA
BIBLIOTÉCA DO EXERCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)

LISBOA — Imprensa Nacional — 1914

# ÍNDICE

DAS

# ORDENS DO EXÉRCITO

## (2.ª série de 1913)

---

### A

**Adidos:**
—— em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 — 122, 142, 169, 201, 205, 233, 236, 278, 301, 330, 438, 525, 588.
—— diuturnidade de serviço — 43.
—— de licença ilimitada — 8, 9, 41, 78, 118, 122, 142, 171, 202, 233, 408, 439, 482, 588.
—— no Ministério das Colónias, em comissão de serviço — 11, 43, 76, 78, 79, 118, 142, 143, 168, 201, 202, 233, 236, 325, 327, 339, 439, 449, 451, 482, 484, 485, 522, 588, 627.
—— no Ministério das Finanças — 142, 451.
—— no Ministério do Interior — 122.
—— no Ministério de Instrução Pública — 451, 522.
—— no Ministério da Marinha — 484.
—— nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899 — 278, 620, 674.
—— nos termos do decreto de 7 de Setembro de 1899 — 9, 43, 79, 118, 200, 233.
—— nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 — 301, 622, 643, 673, 674.
—— na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos — 646.
**Admissões:**
—— no Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 3.
—— no Instituto Profissional de Pupilos do Exército de Terra e Mar — 25.
**Agência Militar,** pessoal — 80.
**Amanuenses** do secretariado militar:
—— confirmação — 612.
—— exoneração — 229.
—— nomeação — 10, 42, 199, 231, 299, 522.

**Anúncios** para concursos de chefes de música — 22.
**Aposentação** de contínuo da Secretaria da Guerra — 19.
**Arsenal do Exército,** pessoal — 50, 117, 129, 147, 174, 284, 306, 341, 420, 442, 486, 496, 628, 635, 652, 681.
**Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita,** praças admitidas — 177, 365, 628.
**Aspirantes:**
—— a oficial — 551 a 555.
—— a picadores — 433.

## C

**Cadetes,** praças assim declaradas — 58, 98, 149, 260, 286, 308, 365, 430, 431, 432, 433, 444, 459, 460, 502, 611.
**Caminhos de ferro,** delegados das respectivas companhias e direcções — 428.
**Campeonato do cavalo de guerra,** prémios no ano de 1912 — 54.
**Campo entrincheirado,** pessoal — 49, 82, 129, 280, 419, 442, 457, 496, 630, 652.
**Carreiras de tiro:**
—— de Almeida — 606.
—— de Angra do Heroísmo, 85.
—— de Braga — 2, 653.
—— de Bragança, 18.
—— de Castelo Branco — 458.
—— de Chaves — 18.
—— de Espinho — 497.
—— de Faro — 18.
—— de Leiria — 2.
—— de Pedrouços — 562 a 564.
—— de Penafiel — 2.
—— do Pôrto — 2.
—— da Póvoa de Varzim — 606.
—— de Santarêm — 53, 174.
—— de Valença — 85.
—— de Viana do Castelo — 147.
—— donativos oferecidos para prémios do 15.º concurso nacional de tiro na carreira de Pedrouços — 562 a 564.
—— nomeações para dar parecer sôbre projectos das suas construções — 20.
—— prémios concedidos no resultado final do 15.º concurso nacional de tiro na carreira de Pedrouços — 564 a 580.
**Casas de reclusão,** pessoal — 48, 486, 597, 647.
**Classificações:**
—— de candidatos a alferes veterinários — 294.
—— dos candidatos aos lugares vagos no quadro do secretariado militar — 22.
**Colégio Militar:**
—— abertura de concurso para regente de estudos — 26.
—— alunos premiados — 505 a 508.
—— instrutores — 130, 306.
—— pessoal — 147, 442, 628, 653.
—— professor provisório — 230.
—— professores — 481, 641.
—— regente de estudos — 122.

**Comissões:**
—— dissolução — 79, 80, 81, 144.
—— exoneração — 45, 646.
—— nomeação — 45, 46, 81, 123, 144.
**Comissão de empregos para sargentos:**
—— nomeação — 459.
—— pessoal — 443.
**Comandos militares:**
—— dos Açôres, pessoal — 44.
—— da Madeira, pessoal — 340.
**Comissões técnicas:**
—— de artilharia de campanha — 50, 130.
—— de cavalaria — 130, 250, 635.
—— de fortificações — 2, 50, 496, 635.
—— de infantaria — 85, 130, 147, 212, 250, 284, 420, 458, 496.
—— de remonta — 250, 306, 420, 496, 605.
—— do serviço militar dos caminhos de ferro — 334, 362.
—— da telegrafia militar — 250.
**Concursos:**
—— para admissão de alunos no Colégio Militar — 485.
—— para alferes farmacêuticos — 515.
—— para alferes médicos — 263.
—— para alferes veterinários — 99, 517.
—— para lente da Escola de Guerra — 24, 508.
—— nacional de tiro — 341, 660.
—— para professor do Colégio Militar — 558.
—— para professor do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 434.
—— para regente de estudos no Colégio Militar — 26.
—— para sargentos do Arsenal — 433.
**Consultas** do Conselho Superior de Promoções — 397, 399, 401, 403, 663, 668.
**Contagem** de antiguidades — 176, 362, 484.
**Cooperativa Militar,** exoneração do cargo de director — 20.

## D

**Defensor** perante os tribunais militares — 583.
**Demissões** de oficiais — 298.
**Demitidos,** oficiais milicianos:
—— em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento das reservas de 1899 — 12, 42.
—— pelo pedirem — 12.
—— por serem julgados incapazes do serviço activo — 10, 12.
**Depósitos:**
—— central de fardamentos, pessoal — 219, 681.
—— geral de material de pioneiros — 250, 419, 496.
—— geral de material sanitário — 341.
—— de remonta — 337, 420,
**Disponibilidade:**
—— por terem sido julgados prontos pela junta — 8, 9, 41, 76, 78, 142, 168, 200, 205, 235, 325, 327, 412, 587, 674.
—— de regresso do Ministério das Colónias — 9, 11, 41, 42, 76, 79, 121, 122, 142, 169, 170, 200, 202, 205, 233, 237, 278, 300, 325, 327, 330, 408, 412, 448, 449, 484, 485, 522, 587, 595, 645.

**Distritos de recrutamento,** pessoal — 53, 85, 124, 147, 249, 305, 306, 339, 340, 457, 495, 634, 642, 652, 680.
**Diuturnidade de serviço** — 11, 40, 41, 230, 495, 523.
**Divisões do exército,** pessoal:
—— 1.ª — 13, 42, 48, 82, 207, 238, 333, 629.
—— 2.ª — 48, 172, 334, 629, 647, 676.
—— 3.ª — 124, 676.
—— 4.ª — 77, 207, 334, 452, 453, 486, 629, 676.
—— 5.ª — 207, 238, 334, 440.
—— 6.ª — 144, 299.
—— 7.ª — 48, 172, 334, 453, 676.
—— 8.ª — 49, 82, 117, 124, 207, 334.

## E

**Éditos** do Conselho Superior de Promoções — 18, 19, 85, 130, 131, 132, 353, 615, 685.
**Escalas de acesso** — 176.
**Escola central de sargentos:**
—— alunos admitidos — 374.
—— professores — 635.
**Escola de equitação:**
—— concurso para admissão dum subalterno — 374.
—— pessoal — 11, 605, 635.
**Escola de Guerra:**
—— abertura de concurso para lente — 24.
—— alunos que concluíram os diversos cursos — 525 a 532.
—— alunos admitidos — 373, 374, 434.
—— alunos premiados — 503 a 565.
—— colocação de lentes e lentes adjuntos nas diferentes cadeiras — 581, 583, 617 a 619.
—— nomeação de lentes, 167.
—— pessoal — 251, 457, 458, 496, 522, 653, 671.
**Escolas:**
—— de repetição — oficiais que requereram para tomar parte nas mesmas — 379 a 395.
—— de tiro de artilharia de campanha — 421, 627.
—— de infantaria — 53, 606, 627.
**Estado maior do exército,** pessoal — 48, 82, 124, 207, 238, 279, 597.
**Exames,** júris para a promoção de chefes e sub-chefes de música — 22.
**Exonerações:**
—— de chefe da Repartição do Gabinete — 1.
—— de chefe da Repartição do Quartel General da 2.ª Divisão — 13.
—— da comissão técnica de fortificações — 2.
—— de director da Cooperativa Militar — 20.
—— de director da secção de cartografia — 13.
—— de fiscal da guarda nacional republicana — 34.
—— de ajudante de campo do Ministro — 1.
—— dos Ministros — 6.
—— de Presidente do Ministério e de Ministro do Interior — 5.
—— de vogal da secção pedagógica do conselho tutelar — 619.
**Expulsos do exército** — 167.

## F

**Fábricas:**
—— da pólvora sem fumo, pessoal — 130.
—— da pólvora negra, pessoal — 420.
**Fraternidade Militar,** pessoal — 251.

## G

**Generais:**
—— por escolha — 103.
—— promoção — 42, 276, 298.
**Guarda fiscal** — 53, 85, 130, 251, 284, 306, 457, 634, 652, 681.
**Guarda nacional republicana** — 41, 53, 85, 174, 212, 251, 420, 451, 457, 621, 627, 634, 674, 681.

## H

**Hospitais militares,** pessoal:
—— de Belem — 420.
—— de Coimbra — 251.
—— de Lisboa — 85, 341, 420.
—— do Pôrto — 174, 606, 628.

## I

**Inactividade,** por doença — 13, 201, 275, 298, 328, 330, 408, 410, 412, 439, 448, 449, 451, 484, 595, 645, 673.
**Indulto** — 508.
**Inspecções:**
—— geral das fortificações e obras militares — 207, 250, 487.
—— do material de guerra — 280.
—— dos serviços administrativos — 238, 239, 279, 302, 334, 486, 598, 629.
—— do serviço militar dos caminhos de ferro — 124.
—— do serviço de pioneiros — 605.
—— do serviço de saúde, pessoal — 82, 172, 238, 239, 279, 334, 597, 598.
—— do serviço telegráfico militar — 496, 605.
—— de infantaria, pessoal:
2.ª divisão — 597, 676.
3.ª divisão — 302, 676.
4.ª divisão — 629, 676.
5.ª divisão — 238, 279, 487.
6.ª divisão — 238, 302.
7.ª divisão — 334, 676.
8.ª divisão — 49, 302, 487, 598.
**Instituto Feminino de Educação e Trabalho:**
—— admissão de candidatos — 3, 67, 262.
—— nomeação para professor — 481.
**Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar:**
—— admissão — 25, 64, 595.
—— professores — 672.

**Instrução militar preparatória,** encarregados da instrução nos distritos:
—— de Aveiro — 18.
—— de Coimbra, 18.
—— de Évora, 18.
—— de Viana do Castelo, 85.

## J

**Juízes auditores** nomeados para os tribunais militares — 39, 40.
**Júri** do concurso nacional de tiro — 413.
**Júris de exames:**
—— para avaliar as provas dos coronéis, 497.
—— do campeonato do cavalo de guerra — 134, 606.
—— para chefes e sub-chefes de música — 22, 87, 213, 284.
—— para oficiais do secretariado militar — 56,
—— para o pôsto de major — 133, 250, 428, 496, 497, 635.

## L

**Lentes** da Escola de Guerra — 103, 167, 582, 617, 671.
**Licenças:**
—— desistências — 23, 88, 363, 550, 682.
—— ilimitadas — 8, 412.
—— por motivo de moléstia — 26 a 34, 70, 222 a 227, 309 a 318, 468 a 478, 509 a 515.
—— registadas — 37, 73, 89, 140, 179, 265, 294, 375, 435, 436, 445, 479, 518, 519, 558, 615, 639, 660. 661, 685.
**Listas:**
—— dos alferes do quadro auxiliar de engenharia e artilharia — 55.
—— de antiguidade dos oficiais do quadro auxiliar dos serviços de engenharia — 354.
—— de artilharia — 355.
—— de infantaria — 499, 535.
—— dos oficiais das diferentes armas e serviços oferecidos para servir nas colónias no ano de 1914, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901 — 535, 550.
—— dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para servir nas colónias no ano de 1914, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901 — 555 a 557, 611.
**Louvores** — 2, 12, 13, 44, 45, 123, 144, 178, 206, 366, 412, 452, 485, 498, 533, 561, 596, 646, 675, 683.

## M

**Manutenção Militar** — 284, 442.
**Medalhas:**
—— de assiduidade do serviço no ultramar — 260.
—— de bons serviços — 7, 56.
—— de comportamento exemplar — 58, 90 a 98, 134, 135, 139, 150, 151, 155, 179, 215 a 222, 259, 264, 287, 364, 366, 367 a 373, 429, 460 a 468, 479, 502. 551, 610, 611, 614, 656, 681.

—— da Cruz Vermelha — 308, 365, 374, 613.
—— de mérito, filantropia e generosidade — 261.
—— de valor militar — 7, 56.
**Média** das promoções; valor de *N.* para o ano de 1913 — 19.
**Ministros:**
—— exoneração — 6.
—— nomeação — 6.

## N

**N,** valor para o ano de 1913 — 20, 608.
**Nomeações:**
—— de chefe do estado maior da 1.ª divisão — 13.
—— de contínuo do Ministério da Guerra — 260.
—— para dar parecer sôbre projecto de carreira de tiro — 20.
—— de juízes auditores para os tribunais militares — 39, 40.
—— dos Ministros — 6.
—— de vogal da comissão técnica de fortificações — 2.
—— de vogal da secção pedagógica do conselho tutelar — 619.

## O

**Obituário** — 101, 156, 228, 255, 295, 318, 375, 446, 479, 480, 519, 559, 615, 640, 686.
**Oficiais:**
—— abatidos ao efectivo do exército por desertores — 75.
—— que chegaram à sua altura — 54, 55, 135, 136, 137, 147, 175, 213, 285, 307, 428, 443, 458, 498, 550, 607, 608, 636, 637, 683.
—— demitidos pelo pedir — 77, 143.
—— que desertaram — 447, 585.
—— expulsos do exército: por condenados a pena maior, nos termos do artigo 18.º do Código de Justiça Militar e artigo 5.º do decreto de 16 de Março de 1911 — 167.
—— que pediram para aumento de apelido — 175.
—— antiguidade de pôsto — 21.
—— que chegaram à sua altura — 20, 21, 87, 175, 259, 362.
—— promovidos — 8, 9.
—— regressados do Ministério das Colónias — 9, 406, 407, 411, 484.
—— regressados do Ministério do Interior — 408, 410.
—— regresso à situação anterior por ser julgado incapaz do serviço nas colónias — 274.
**Oficiais milicianos:**
—— baixa de serviço por incapacidade física — 406, 407, 409, 410, 411, 448, 483.
—— demitidos pelo pedir — 77, 143, 205, 232, 327, 407, 408, 409, 410, 411, 437, 483.
—— demitidos por incapacidade do serviço — 10.
**Oficiais e sargentos:**
—— que desistiram de servir nas colónias — 21, 24, 34, 57, 64, 99, 137, 138, 139, 147, 149, 176, 178, 214, 216, 259, 261, 285, 294, 307, 362, 366, 428, 433, 445, 460, 499, 503, 609, 611, 656, 683, 684.
—— oferecidos para servir nas colónias — 21, 24, 34, 57, 64.
**Oficiais reformados e de reserva,** vencimentos que lhe competem — 35, 57, 58, 88, 89, 98, 137, 138, 139, 148, 176, 177, 179, 213, 214, 215, 227, 258, 261, 264, 285, 286, 308, 318, 429, 430.

## P

**Pensões** mensais de 3$ a viúvas e orfãs — 199, 230, 581.
**Portarias:**
—— mandando louvar diferentes civis do Pôrto — 12.
—— mandando louvar o director do hospital do Pôrto — 12.
—— nomeando o chefe do gabinete, interino — 13.
—— nomeando ajudantes de campo do Ministro da Guerra — 13.
—— mandando louvar o general comandante da divisão ao passar à reserva pelo limite de idade — 13.
—— mandando louvar o major do regimento de artilharia n.º 8 — 44.
—— mandando louvar o capitão de cavalaria, Martins de Lima e o tenente veterinário Serra — 44.
—— manda louvar a comissão, nomeada por portaria de 10 de Agosto de 1912, para estudar as bases para uma escola de aviação — 45.
—— exonera um vogal da comissão encarregada de elaborar um regulamento de tiro — 45.
—— nomeia um vogal para a comissão do regulamento de tiro — 45.
—— nomeia uma comissão para regular a inclusão na escala de antiguidades dos alferes do quadro auxiliar de engenharia e artilharia — 46.
—— determina que os oficiais que tenham autorização para residir no estrangeiro se apresentem mensalmente nas respectivas legações de Portugal — 46.
—— nomeia contínuo do Ministério um sargento reformado — 47.
—— dissolve a comissão nomeada pela *Ordem do Exército* n.º 18, de 1911 — 79.
—— dissolve a comissão nomeada pela *Ordem do Exército* n.º 10, de 1910 — 80.
—— nomeia, provisòriamente, professora do Instituto de Educação e Trabalho, D. Domicília Augusta Xavier — 80.
—— nomeia chefe da agência militar o major reformado Evaristo do Nascimento Lopes — 80.
—— nomeia a comissão de aeronáutica militar — 81.
—— dissolve a comissão nomeada pela *Ordem do Exército* n.º 26, de 1911 — 81.
—— nomeia regente de estudos do Colégio Militar o capitão de infantaria Mendes do Passo — 122.
—— louva o coronel de engenharia, Gomes Teixeira — 123.
—— nomeia uma comissão para estudar a maneira de levar a efeito a separação dos quadros da arma de artilharia — 123.
—— dissolve a comissão nomeada por portaria de 1 de Maio de 1911 para inventariar o arquivo geral do Ministério da Guerra — 144.
—— nomeia uma comissão para elaborar um novo regulamento de readmissão para praças de pré — 144.
—— louva o capitão de artilharia, Silva Sena, pela maneira como desempenhou a missão em Inglaterra — 144.
—— exonera de chefe interino da Repartição do Gabinete, pelo pedir, o capitão de artilharia, Roberto Baptista — 171.
—— nomeia chefe interino da Repartição do Gabinete, o capitão de artilharia, Ferreira Martins — 171.
—— louvando o capitão de artilharia, Roberto Baptista — 206.

—— determina que os condenados militares que pretendam indulto ou comutação de pena remetam os requerimentos à 4.ª Repartição da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra — 206.
—— louva o capitão do serviço de administração militar, Alberto de Laura Moreira, pelo relatório que espontâneamente apresentou, no qual revela profundos conhecimentos profissionais — 237.
—— dissolve a comissão nomeada por portaria de 8 de Fevereiro, *Ordem do Exército* n.º 4 — 331.
—— nomeia uma comissão para escolher o melhor dos três trabalhos apresentados pelos oficiais comissionados à escola normal de gimnástica e esgrima de Joinville-le-Pont — 332.
—— dissolve a comissão nomeada por portaria de 25 de Fevereiro de 1909, *Ordem do Exército* n.º 4 — 332.
—— louva o regente agrícola e florestal, Manuel Alberto Rey — 412.
—— louva o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Eduardo Miguel, por uma oferta ao hospital militar do Pôrto — 452.
—— louva o capitão-capelão reformado. Manuel José Pereira Louro — 485.
—— publica a lista de apuramento e classificação dos alunos da Escola de Guerra que no ano de 1912-1913 concluíram os diversos cursos — 525.
—— louva diferentes cidadãos da cidade do Pôrto que ofereceram várias quantias e outros donativos para auxiliar a instrução militar preparatória — 533.
—— louva diferentes entidades por terem generosamente contribuído com donativos para prémios destinados ao 15.º concurso nacional de tiro — 561 e 562.
—— nomeia director interino do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, o major de infantaria com o curso do estado-maior, João Ortigão Peres — 595.
—— louva o capitão de infantaria n.º 32, Manuel Mesquita Monteiro, por ter colaborado na elaboração do projecto e dirigido a construção da carreira de tiro de Penafiel — 596.
—— exonera o presidente da comissão nomeada por portaria de 14 de Agosto de 1912 — 646.
—— exonera e louva a comissão nomeada por portaria de 17 de Julho de 1912 — 646.
—— louvando praças e indivíduos da classe civil por terem salvo um seu camarada que caíu na baía do Faial, em Angra do Heroísmo — 675.
**Presídio militar de Santarêm**, pessoal — 458.
**Professores** do Instituto de Educação e Trabalho — 80.
**Promoção** a alferes picador — 8.
—— valor de *N.* para o ano de 1913 — 20.
**Promotor** perante os tribunais militares — 583.

## R

**Recursos:**
—— do Conselho Superior de Promoções — 106, 109, 112, 190, 195, 198, 267, 269, 319, 584, 585.
—— do Supremo Tribunal Administrativo — 157, 162, 165, 187.
**Rectificações** — 23, 24, 34, 37, 73, 101, 135, 140, 147, 156, 178, 180, 227, 265, 361, 363, 366, 421, 428, 436, 443, 446, 479, 499, 501, 519, 550, 608, 610, 612, 614, 616, 640, 655, 661.

—— à classificação de reforma — 36, 58, 148, 155, 215, 257, 258, 286, 614.
**Reforma:**
—— por incapacidade de todo o serviço — 8, 10, 44, 76, 77, 78, 79, 116, 118, 122, 143, 170, 205, 236, 276, 278, 299, 328, 331, 408, 410, 412, 439, 452, 588, 595, 620, 622, 643, 646, 675.
—— pelo limite de idade — 78, 328.
—— nos termos do artigo 81.º da lei de 12 de Junho de 1901 — 42, 331.
—— nos termos dos artigos 3.º e 10.º do decreto de 29 de Maio de 1907 — 236.
**Reintegrados** no exército — 323.
**Relatório** sôbre escolas de repetição em 1912 visitadas pelo Ministro da Guerra — 251.
**Reserva,** oficiais nesta situação:
—— por incapacidade do serviço activo — 10, 41, 78, 142, 169, 171, 201, 203, 205, 231, 233, 235, 275, 278, 326, 331, 408, 452, 484, 485, 588, 595, 620, 622, 643, 646, 673, 675.
—— nos termos do decreto de 25 de Maio de 1911 — 8, 10, 41, 235, 523, 622.
—— nos termos do artigo 12.º do regulamento para empregos de sargentos — 411, 449, 482.
—— nos termos do § 2.º do artigo 16.º do decreto de 20 de Outubro de 1910 — 170, 278.
—— por ter atingido o limite de idade — 10, 13, 118, 169, 234, 235, 301, 449, 452, 484, 485, 523, 525, 673.
**Reserva territorial** — 201, 203, 234, 235, 410.

## S

**Secretaria da Guerra,** pessoal — 13, 47, 48, 82, 124, 171, 203, 206, 237, 238, 279, 299, 301, 302, 332, 333, 437, 439, 440, 452, 486, 533, 596, 597. 628, 647, 676.
**Secretariado militar,** amanuenses:
—— confirmação — 438.
—— nomeação — 10, 43, 76, 78, 142, 143, 236, 325, 327, 587.
**Serviço** de recenseamento de animais e veículos, pessoal — 487, 597.
**Supremo Tribunal de Justiça Militar** — 333, 641.
**Subsídios** a viúvas e orfãs — 199, 230, 581, 619.
**Supranumerários:**
—— por ter sido nomeado lente da Escola de Guerra — 301.
—— por ter sido nomeado professor provisório do Colégio Militar — 236.
—— por ter sido nomeado segundo comandante da Escola de Guerra — 451.
—— nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 11, 406, 675.
—— nos termos do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 122, 143, 201.
—— nos termos do § 3.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 278, 646.
—— nos termos do n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política — 447, 586.

## T

**Tribunais** militares territoriais, pessoal — 53.

## U

**Ultramar,** oficiais oferecidos em 1913 — 360, 361.

## V

**Valor de N** para o ano de 1913 — 20, 655.
**Vencimentos** que competem aos oficiais reformados e transferidos para a situação de reserva — 35, 36, 88, 363, 364, 443, 445, 458, 459, 501, 550, 551, 609, 610, 613, 614, 638, 639, 657, 658, 682.
**Viúvas,** pensão de 3$ — 199, 230, 581, 619.

1ª DIRECÇÃO
Entrada em ___ de ___ de 19__
Numero d'ordem ___
Repartição ___

# N.º 1

## SECRETARIA DA GUERRA

8 DE JANEIRO DE 1913

# ORDEM DO EXERCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — **Por decreto de 8 do corrente mês:**

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado de chefe, o major do estado maior de artilharia, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

---

2.º — **Portarias**

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de ajudantes de campo interinos do mesmo Ministro, os tenentes, do regimento de cavalaria n.º 4, Teodorico Ferreira dos Santos, e do 1.º grupo de metralhadoras, Florentino Coelho Martins.

Paços do Govêrno da República, em 8 de Janeiro de 1913. = *António Xavier Correia Barreto.*

---

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo a comissão de defesa do campo entrincheirado de Lisboa concluído os estudos relativos à defesa do sector Norte terrestre do mesmo campo, nos quais se revela mais uma vez a muita competência técnica e elevado critério com que a referida comissão se ocupou sempre dos assuntos submetidos à sua apreciação; e, tendo-se

distinguido nos trabalhos efectuados os capitães de artilharia, José Paulo Fernandes, e de artilharia com o curso do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga, pelo superior espírito scientífico e muita competência profissional e notável zêlo como elaboraram os importantes e complexos estudos que lhes foram confiados, manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, que seja louvada a referida comissão de defesa e em especial, por proposta da mesma comissão, os capitães, José Paulo Fernandes e Augusto Botelho da Costa Veiga.

Paços do Govêrno da República, em 8 de Janeiro de 1913. = *António Xavier Correia Barreto.*

---

3.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Comissão técnica de fortificações

Exonerado de vogal, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Júlio César Oom, pelo pedir.

Vogal, o major do estado maior de artilharia, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Carreiras de tiro de 2.ª classe

Pôrto (Formal. Espinho)

Director, capitão de infantaria n.º 31, Manuel Lial de Magalhães.

Braga — Sete Fontes

Director, capitão de infantaria n.º 29, Tibério César de Campos Beltrão.

Penafiel

Director, capitão de infantaria n.º 32, Manuel Mesquita Monteiro.

Leiria

Director, capitão de infantaria n.º 7, Júlio José Lage.

---

4.º — **Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição**

Declara-se que estão em condições de serem admitidas no Instituto Feminino de Educação e Trabalho, para preenchimento das vagas existentes, as candidatas constantes da relação junta.

**3.º grupo**

1 Leónia de Jesus, filha do segundo sargento reformado João dos Santos Xavier.
2 Maria de Ascensão Silva, filha do soldado José Simões da Silva.
3 Alice dos Anjos, filha do falecido alferes Manuel António Rodrigues.
4 Maria Amélia Leitão Gouveia, filha do primeiro sargento António José Gouveia.
5 Arménia, filha do mestre de clarins Lino Augusto dos Santos.
6 Carminda Elvira Pinto da Fonseca, filha do falecido alferes Sátiro Gualberto da Fonseca.
7 Gertrudes Serrão de Faria Pereira, filha do falecido tenente-coronel Augusto Serrão de Faria Pereira.
8 Cândida da Silva Nogueira, filha do falecido major Artur de Sousa Nogueira.
9 Olímpia, filha do primeiro sargento António Tôrres Fernandes.
10 Fernanda Teixeira do Vale, filha do falecido capitão João Constantino Alves do Vale.
11 Elvira, filha do falecido capitão António Vicente de Abreu.

**4.º grupo**

12 Maria José de Sousa Soares, filha do capitão Possidónio Augusto Ducla Sousa Soares.
13 Eugénia Coelho Montalvão, filha do capitão Aníbal Coelho de Montalvão.
14 Noémia Judit Ferro Beça, filha do tenente farmacêutico Tito Lívio Ferro Beça.
15 Lucília Lina Cavaleiro Ferreira, filha do capitão médico Lino Ferreira.

*António Xavier Correia Barreto.*

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Carvalho
Cor.

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 2

SECRETARIA DA GUERRA

10 DE JANEIRO DE 1913

# ORDEM DO EXERCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

## Decretos

### Presidência da Repúb'ica — Secretaria Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa: hei por bem conceder a Duarte Leite Pereira da Silva a exoneração que me pediu de Presidente do Ministério e Ministro do Interior, para que foi nomeado por decreto de 16 de Junho de 1912, lugares que me apraz declarar serviu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 9 de Janeiro de 1913.= *Manuel de Arriaga* = *Francisco Correia de Lemos.*

---

### Presidência da República — Secretaria Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa: hei por bem nomear o cidadão Afonso Costa, Presidente do Ministério e Ministro das Finanças.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 9 de Janeiro de 1913.= *Manuel de Arriaga* = *Francisco Correia de Lemos.*

---

### Presidência da República — Secretaria Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa: hei

por bem conceder a Francisco Correia de Lemos, António Vicente Ferreira, António Xavier Correia Barreto, Francisco José Fernandes Costa, Augusto César de Almeida Vasconcelos Correia, António Aurélio da Costa Ferreira e Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, a exoneração, que me pediram, dos lugares de Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Fomento e Colónias, que respectivamente exerceram, e que me apraz declarar o fizeram com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 9 de Janeiro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *Afonso Costa.*

---

Presidência da República — Secretaria Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos Rodrigo José Rodrigues, Álvaro de Castro, João Pereira Bastos, José de Freitas Ribeiro, António Caetano Macieira Júnior, António Maria da Silva e Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, para, respectivamente, exercerem os cargos de Ministros do Interior, Justiça, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Fomento e Colónias.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 9 de Janeiro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *Afonso Costa.*

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Jeral

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

# N.º 5

## SECRETARIA DA GUERRA

25 DE JANEIRO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de valor militar, por estarem compreendidos nas disposições do § 2.º do artigo 3.º do regulamento de 4 de Fevereiro de 1911:

O capitão de cavalaria e do serviço do estado maior, supranumerário, lente da Escola de Guerra, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães;

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Tito Lívio José de Oliveira Barreiro;

O mestre de clarins do regimento de cavalaria n.º 6, António de Azevedo.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por estarem compreendidos nas disposições da alínea *b*) do § 2.º do artigo 6.º do regulamento de 4 de Fevereiro de 1911:

O tenente do regimento de infantaria n.º 19, José Afonso Pereira;

O alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Fernando Augusto Adão;

O alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 6, Henrique Luís Carmona.

2.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes picador, o primeiro sargento aspirante a picador do regimento de artilharia n.º 8, Joaquim Vieira.

Disponibilidade

O tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em inactividade, Júlio Gonçalves Ramos, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

O alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Joaquim Fernandes Vaz Pissarra, e o alferes picador do regimento de artilharia n.º 2, José António de Abreu, por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João de Sousa Carneiro Canavarro, nos termos do § 3.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O major do quadro de reserva, Luís Augusto, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

3.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 26, Adolfo Cardoso da Fonseca Lebre.

Major, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 27, Cândido Gomes.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente ajudante do mesmo batalhão, Afonso Henriques Barbeitos Pinto.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, António Marques.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, adido, Manuel Pereira da Costa, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Francisco Martins Ferreira.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Lúcio Carolino Melo Leite da Gama Lobo.

**Regimento dé infantaria n.º 22**

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Abílio Alberto da Costa Barradas.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, José Pires.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 21**

Tenente-coronel, comandante, o major do regimento de infantaria n.º 6, José do Nascimento Pinheiro.

**Adidos**

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Ferreira Neves, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O tenente médico do grupo de artilharia de guarnição, Cândido Emílio de Sousa, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

**Disponibilidade**

O capitão de infantaria, Aníbal de Assunção Soares, e o tenente da mesma arma, Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram em 6 do corrente mês.

O tenente de infantaria, António Soriano Mendes Lages, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Reserva**

O general comandante da 1.ª divisão, Elias José Ribeiro, por ter atingido o limite da idade.

O general comandante militar dos Açôres, José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O coronel do estado maior de infantaria, Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

**Reforma**

O tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 21, João Vieira Tavares; o major do regimento de infantaria n.º 13, Vergílio Gonçalves Roma; o major do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Cipriano dos Santos; o major do quadro de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 10, João Baptista Ramalho Falcão; o capitão do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 33, Augusto César Lopes de Mascarenhas; e o alferes do mesmo quadro, secretário do distrito de recrutamento n.º 30, Carlos Alberto Pereira da Costa, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Oficial miliciano**

Demitido de oficial miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Augusto de Saraiva Brandão, por ter sido julgado incapaz do serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Secretariado militar**

Amanuenses, os segundos sargentos artilheiros do corpo de marinheiros da armada, João António Rodrigues, e Joaquim Vicente da Rocha.

---

4.º— Por decretos de 18 do corrente mês:

**Regimento de artilharia n.º 1**

Tenente médico, miliciano, o alferes médico, miliciano, Carlos Maciel.

**Regimento de artilharia n.º 2**

Tenente médico, miliciano, o alferes médico, miliciano, António Roque Ferreira.

**Regimento de artilharia n.º 6**

Tenentes médicos, milicianos, os alferes médicos milicianos, José Casimiro Carteado Mena, e Vasco Nogueira de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Tenente médico, miliciano, o alferes médico, miliciano, João Mário Meireles de Moura e Castro.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Tenente médico, miliciano, o alferes médico, miliciano, João Pereira de Lacerda Forjaz.

**Quadro dos oficiais médicos**

Alferes, o soldado reservista n.º 2:832 do regimento de infantaria de reserva n.º 16, António Monteiro de Oliveira.

**Escola de equitação**

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 1 de Janeiro do corrente ano, ao capitão veterinário, Manuel Joaquim Tavares e Silva, por ter completado dez anos de serviço efectivo no referido pôsto.

**Secretariado militar**

Alferes, o sargento ajudante do grupo de caminhos de ferro, José Salas, e o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 6, Augusto da Conceição Rocha.

**Disponibilidade**

O capitão de artilharia, Amilcar Barcínio Pinto, e o alferes de infantaria, Luís Carlos dos Reis, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram em 14 do corrente.

**Adido**

O alferes do secretariado militar, em serviço no Quartel General da 8.ª divisão, Fernando de Sousa Medeiros, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

**Supranumerário**

Major, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão de artilharia e do serviço do estado maior, supranumerário, Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

Oficiais milicianos

Demitidos do serviço do exército: pelo pedirem, os alferes médicos milicianos, do regimento de infantaria n.º 24, Domingos Lopes Fidalgo, do regimento de infantaria n.º 32, Manuel André dos Santos, e o tenente farmacêutico miliciano, Aureliano José dos Santos Viegas; em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899, e por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 28, Alberto da Costa Ramalho Fontes.

---

## 5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa louvar os cidadãos que na cidade do Pôrto ofereceram quantias para auxiliar a instrução militar preparatória e alpercatas para os mancebos que àquela instrução concorrem: Alfredo Alves Bentes, 10 escudos; Adolfo Alves Bentes, 10 escudos; António Ferreira do Espírito Santo, 10 escudos; Bento Maria Machado e seus amigos, 50 escudos; Francisco Borges, 10 escudos; Francisco Manuel Afonso Cardoso Dias, 5 escudos; António Joaquim Rodrigues, 100 pares de alpercatas; Belarmino de S. Lelo. 100 pares de alpercatas; Francisco A. de Sousa Lage, 25 pares de alpercatas; João Carlos Gonçalves, 5 escudos; grupo de atiradores civis, 11 escudos.

Paços do Govêrno da República, em 4 de Janeiro de 1913. = *António Xavier Correia Barreto*.

---

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel médico, Acácio Borges Pereira da Silva, director do hospital militar do Pôrto, pelas obras e melhoramentos realizados no mesmo hospital, elevado critério, vigilância continuada e inexcedível dedicação com que tem dirigido aquele estabelecimento de saúde.

Paços do Govêrno da República, aos 8 de Janeiro de 1913. = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear chefe interino da Repartição de Gabinete do mesmo Ministro, o capitão do grupo de batarias a cavalo, Roberto da Cunha Baptista.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Janeiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear ajudantes de campo interinos do mesmo Ministro, os tenentes, do regimento de cavalaria n.º 4, Teodorico Ferreira dos Santos, e do regimento de infantaria n.º 2, António Henrique Simões de Sousa.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Janeiro de 1913 = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo passado à situação de reserva, por haver atingido o limite de idade, o general Elias José Ribeiro, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o mesmo general pelo zêlo, dedicação e acrisolado patriotismo com que desempenhou o cargo de comandante da 1.ª divisão do exército.

Paços do Govêrno da República, em 22 de Janeiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

**1.ª Divisão**

Chefe do estado maior, o tenente-coronel do serviço de estado maior, Alberto Hipólito Pereira de Araújo, ficando exonerado de director da secção de cartografia no estado maior do exército.

**2.ª Divisão**

Exonerado de chefe da 2.ª Repartição do Quartel General, pelo pedir, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco António de Almeida Moreira.

**4.ª Divisão**

Oficial do secretariado militar do Quartel General, o alferes com a graduação de tenente do mesmo quadro, em serviço na 8.ª divisão, Levi Augusto de Vasconcelos.

**8.ª Divisão**

Oficiais do secretariado militar do Quartel General, os alferes do mesmo quadro, Augusto da Conceição Rocha, e José Salas.

**Estado Maior do Exército**

**1.ª Direcção**

Chefe da 2.ª Repartição, o tenente-coronel do serviço do estado maior, supranumerário, José Augusto Alves Roçadas.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

**1.º batalhão de artilharia de costa**

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de artilharia, em disponibilidade, Amílcar Barcínio Pinto.

**1.º batalhão de sapadores-mineiros**

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, António Maria da Silva Ramos.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Carlos Augusto de Sá Carneiro.

**Companhia de sapadores de praça**

Alferes, o alferes do 1.º batalhão de sapadores-mineiros, Francisco dos Santos Pinto Teixeira.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Alberto António Pinheiro Moacho, por motivo disciplinar.

**Regimento de cavalaria n.º 5**

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, ficando exonerado de ajudante de campo do major general do exército.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Carlos Júlio de Abreu e Sousa.

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo Correia de Sá.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel de infantaria da guarda fiscal, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 21, Lúcio Carolino Melo Leite da Gama Lobo.

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 28, Álvaro Colen Godinho, António Moreira, e do regimento de infantaria n.º 17, António Marques.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Henrique Carreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Severino Machado de Avelar, pelo pedir.

Oficial da administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da 2.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Rui da Rocha de Mendonça Camões.

Alferes miliciano, o alferes miliciano de infantaria, Raimundo de Jesus Campos.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, João Francisco Páscoa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Salustiano de Sousa Correia, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Artur dos Santos Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Barbosa Júnior, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, Caetano Alberto do Carmo Azevedo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Graciliano Reis da Silva Marques, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes Luís Carlos Pamplona.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Jácome Maria Oom do Vale, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Joaquim Pereira da Silva Negrão.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do 4.º grupo de metralhadoras, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Augusto César de Brito.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Francisco Martins Fernandes Júnior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 24, João Júlio dos Reis e Silva.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 28, Francisco Maximiano Barbosa Pereira Correia, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente António Luís Ribeiro da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, José Pires.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Luís Carlos dos Reis, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 35, João Luís Ferreira de Barros, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, João Joaquim de Almeida.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Oficial de administração militar, o tenente do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Carlos Rodrigues de Melo.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Alferes miliciano, o alferes miliciano de infantaria, António Joaquim de Bastos.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Aníbal de Assunção Soares.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, António José Alves da Costa Pereira, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes Raúl Tôrres Baptista.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes Manuel Bernardes de Almeida Topinho.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, pelo pedir.

**4.º grupo de metralhadoras**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, António Bento Pais Andorinho Falcato, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 4**

Chefe, o coronel do quadro de reserva, Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso.

**Guarda nacional republicana**

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 7, António Luís da Silveira.

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Raúl Barreto.

**Encarregados da instrução militar preparatória nos distritos administrativos seguintes:**

Aveiro — O capitão do estado maior de infantaria, Álvaro Colen Godinho.

Coimbra — O capitão do estado maior de infantaria, António Moreira.

Évora — O capitão do estado maior de infantaria, António Marques.

**Carreiras de tiro de 2.ª classe**

Bragança — Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Rodolfo de S. Boaventura Viana e Andrade.

Chaves — Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Eduardo Bandeira de Lima Júnior.

Faro — Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, António Justino Ramos.

---

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

**Éditos de noventa dias**

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando o capitão de cavalaria, D. Nuno Maria do Carmo de Noronha, em serviço na província de Angola, para, querendo, apresentar contestação como recorrido que é, no processo de recurso que pende no mesmo Conselho, em que é recorrente o tenente do regimento de cavalaria n.º 8, José Lourenço Pereira, o qual recorre por ter sido preterido, na sua promoção a capitão, pelo capitão António Augusto Namorado de Aguiar.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 2 de Janeiro de 1913. = O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo,* tenente-coronel do secretariado militar.

---

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente de cavalaria, Germano Augusto Moreira, em serviço na província de Angola, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende no mesmo Conselho, em que é recorrente o tenente de cavalaria, José Vaz da Costa Roxo, o qual reclama contra as disposições do decreto de 7 de Maio de 1908, cuja aplicação lhe resultou ser preterido no seu acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 3 de Janeiro de 1913. = O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo,* tenente-coronel do secretariado militar.

**Éditos de cento e oitenta dias**

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente de cavalaria, Manuel Alberto Figueiredo Carvalho, em serviço na província de Moçambique, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende no mesmo Conselho, em que é recorrente o tenente do regimento de cavalaria n.º 8, José Lourenço Pereira, o qual recorre por ter sido preterido, na sua promoção a capitão, pelo capitão António Augusto Namorado de Aguiar.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 3 de Janeiro de 1913. = O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo,* tenente-coronel do secretariado militar.

---

**8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Declara-se que por decreto de 21 de Dezembro de 1912, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 7 de 9 do corrente mês, foi concedida a aposentação ordinária, com a pensão anual de 300 escudos, ao contínuo dêste Ministério, Joaquim dos Santos.

---

**9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Em conformidade com o § 5.º do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911 se publica a média do número de capitães e tenentes promovidos ao pôsto imediato nas diferentes armas:

| Armas | Média das promoções a | |
|---|---|---|
| | Major | Capitão |
| Engenharia | 5 | 5 |
| Artilharia | 10 | 18 |
| Cavalaria | 7 | 16 |
| Infantaria | 32 | 66 |

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, se publica o valor de *n* para o ano de 1913:

| Armas e serviços | Média das promoções a | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Coronel | Tenente-coronel | Major | Capitão | Tenente | Alferes |
| Serviço do estado maior | 1 | 3 | 2 | – | – | – |
| Engenharia | 5 | 4 | 6 | 6 | 12 | – |
| Artilharia | 7 | 8 | 14 | 16 | 13 | – |
| Cavalaria | 5 | 9 | 11 | 20 | 19 | 20 |
| Infantaria | 17 | 24 | 40 | 74 | 88 | 91 |
| Médicos | 1 | 3 | 7 | 8 | 5 | 7 |
| Veterinários | – | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 |
| Farmacêuticos | – | 1 | 1 | 1 | – | 1 |
| Administração militar | 1 | 3 | 4 | 15 | 5 | 3 |
| Secretariado militar | – | 1 | 1 | 4 | – | – |
| Picadores | – | – | – | 1 | – | 1 |
| Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia — Engenharia | 1 | 1 | 2 | 7 | – | 3 |
| Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia — Artilharia | | | | | | 11 |
| Quadro auxiliar do serviço de saúde | – | – | – | 1 | – | 2 |

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é nomeado, para dar parecer em todos os projectos de construção de carreiras e campos de tiro, o major do estado maior de infantaria, Vicente José Bugalho.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deixou de exercer o cargo de director gerente da Cooperativa Militar o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Rocha e Sá.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, An-

tónio Rodrigues Marques, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de cavalaria, Alfredo do Espírito Santo Prado, promovido a êste pôsto por decreto de 21 de Dezembro de 1912, inserto na *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, do mesmo mês, conta a antiguidade de pôsto de 15 de Novembro de 1912.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel António Vaz Osório Júnior, chegou à sua altura para a promoção pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, contando a antiguidade do referido pôsto de 15 de Novembro de 1911.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Guilherme Spínola de Melo, chegou à sua altura para promoção em 15 de Novembro de 1911.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, no ano de 1913, por terem feito as respectivas declarações em tempo competente, os alferes de infantaria, ali em serviço, António Gonçalves Cabrita, Carlos Alberto de Sequeira, e António Evaristo da Silva Cruz.

---

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no ano de 1913, os tenentes de infantaria, João Rodrigues Bap-

tista, e António Rodrigues Pinto, e o alferes da mesma arma, Carlos Augusto Dias Costa.

---

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Anuncia-se que está aberto concurso para o preenchimento das vacaturas de chefes de música, que ocorrerem nos corpos da arma de infantaria, nos termos do decreto de 8 de Julho de 1880, publicado na *Ordem do Exército* n.º 15, de 10 de Agosto do mesmo ano.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso aos seus respectivos comandantes, para os fins designados no artigo 2.º do dito decreto, tendo os mesmos comandantes em vista o que se acha expresso nos §§ 1.º, 3.º e 5.º do artigo 10.º do regulamento das bandas de música de 1872, e circular n.º 10 da extinta 2.ª Repartição dêste Ministério, de 1 de Fevereiro de 1904.

Êste concurso é válido por dois anos, a contar da data em que forem ultimados os trabalhos pelo respectivo júri.

---

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são nomeados para fazer parte do júri de exames para chefes e sub-chefes de música, a que se refere o artigo 1.º do decreto de 8 de Julho de 1880, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel Augusto de Matos Cordeiro, e os chefes de música: de 2.ª classe, do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Guerreiro Alves; do regimento de infantaria n.º 16, Martinho Pincho Nogueira; da armada, José de Oliveira Brito; e de 3.ª classe, da guarda nacional republicana, Joaquim Fernandes.

---

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 13.º do regulamento dos concursos para o pôsto de alferes do secretariado militar, de 8 de Junho de 1911, se publica a relação dos candidatos aprovados no concurso últimamente realizado, pela ordem da sua classificação relativa, para preenchimento das vagas que ocorrerem no referido

quadro durante dois anos, nos termos do artigo 14.º do mesmo regulamento:

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 6, Augusto da Conceição Rocha.

Sargento ajudante do grupo de caminhos de ferro, José Salas.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 18, Júlio Carvalho Vidal.

Amanuense, Francisco Marques Beato.

Primeiro sargento do 1.º grupo de metralhadoras, José do Rosário Ferreira.

Primeiro sargento do grupo de caminhos do ferro, António Monteiro.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 15, António Gerardo Bastos Reis.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 7, António José Gouveia.

Amanuenses:

Daniel Gomes Cruz.

João António Gonçalves.

Jacinto José Moreira.

João Vicente Fernandes Corado.

Francisco Elias.

---

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de cinquenta e oito dias da licença registada, que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1912, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Henrique dos Santos Nogueira, então alferes do regimento de infantaria n.º 11.

---

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a data do decreto pelo qual foi colocado na situação de adido, o capitão de infantaria, Aníbal Coelho Montalvão, é 21 de Dezembro, e não 28, como veio publicado na *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, do ano findo.

---

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que António Henrique da Silva Heitor, colocado no regimento de cavalaria n.º 11, pela *Ordem do*

*Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, é tenente miliciano e não alferes miliciano, como foi publicado na referida *Ordem*.

---

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Francisco Alberto Leite Nogueira o alferes transferido pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, do ano findo, do regimento de infantaria n.º 17 para o regimento de infantaria n.º 5.

---

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que pelo *Diário do Govêrno* n.º 183, de 6 de Agosto de 1912, foi conferida a medalha de cobre, de filantropia e caridade, ao primeiro cabo n.º 8/617 da 2.ª companhia mixta de artilharia de montanha e infantaria de Angola, Alberto José, que actualmente pertence ao grupo de artilharia de guarnição, onde tem o n.º 4/1:280 da 2.ª companhia.

---

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes: de artilharia, João Simões de Carvalho; de cavalaria, Duarte Gomes; e de infantaria, Francisco Maria Ferreira, João Mendonça, António Gonçalves Ferrão, Alfredo da Silva, Francisco Rasquilho da Fonseca, Manuel Vitorino Pedreira de Matos, e Rufo José Fernandes.

---

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que, perante o conselho de instrução da Escola de Guerra, fica aberto concurso documental até o dia 22 de Fevereiro do corrente ano, para o provimento do lugar vago de lente adjunto do grupo das 17.ª e 18.ª cadeiras da referida Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ser capitães ou tenentes da arma de engenharia, habilitados com o respectivo curso, mais modernos que o capitão graduado de engenharia António Vicente Ferreira, lente provisório da 17.ª cadeira, e terem exemplar comportamento, nos termos

do disposto no artigo 1.º, e alínea *b*) e § único do artigo 22.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e deverão apresentar na secretaria da mesma Escola até as 15 horas do citado dia 22 de Fereiro de 1913, em harmonia com o preceituado nos artigos 5.º e 44.º do citado regulamento, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas formas das cartas dos cursos, sendo estas sómente aceites depois de confrontadas com os originais, da nota e assentos do respectivo livro de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar, e, em especial, a enumeração dos livros que tenham publicado.

---

29.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição.

Declara-se que estão em condições de serem admitidos na 1.ª secção do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, os candidatos constantes da relação junta:

1.º grupo

1 Edmundo, filho do falecido espingardeiro, Albino Cândido.
2 Raúl, filho do falecido alferes, Manuel António Rodrigues.
3 Luís Leitão da Silveira Zuquete, filho do falecido tenente, José Júlio da Silveira Zuquete.
4 Apolino, filho do falecido segundo sargento, Francisco Alves de Oliveira.
5 Augusto da Fonseca Mesquita e Sola, filho do falecido segundo sargento, Fernando da Fonseca Mesquita e Sola.
6 Ovídio Tito, filho do falecido primeiro sargento, Teodoro Augusto.
7 José Augusto de Sousa, filho do falecido primeiro sargento, João Augusto de Sousa.
8 Diamantino Mendes dos Santos, filho do falecido correeiro, Alfredo Mendes dos Santos.

2.º grupo

9 Manuel da Silva Carriço, filho do soldado, José da Silva Carriço.
10 Armando, filho do soldado reformado, José Inácio.

3.º grupo

11 André da Silva Ribeiro, filho do segundo sargento, Manuel Joaquim Ribeiro.
12 Filipe da Piedade Santos, filho do segundo sargento, Manuel dos Santos.
13 Manuel Gonçalo Apolo, filho do primeiro cabo ferrador, Manuel Gonçalo Apolo.
14 João Roxo, filho do seleiro, Nascimento Roxo.
15 Albino, filho do cabo marinheiro, Bernardo Augusto da Silva.

---

30.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o conselho literário do Colégio Militar se acha aberto concurso documental, nos termos do regulamento literário aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, para o preenchimento duma vacatura de regente de estudos da 6.ª e 7.ª classes.

Poderão concorrer capitães ou tenentes de qualquer arma habilitados com o respectivo curso e com bom procedimento.

Os requerimentos serão remetidos pelo corpo ou estabelecimento onde os candidatos servirem e deverão dar entrada na secretaria do Colégio até as 15 horas do dia 12 do próximo mês de Fevereiro, acompanhados dos seguintes documentos:

*a*) Carta do curso;

*b*) Certidão do que constar do livro de matrícula e registo disciplinar;

*c*) Informação do chefe sob cujas ordens servir;

*d*) Quaisquer outros documentos abonatórios da sua especial aptidão para o lugar a que concorre.

---

31.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:

Em sessão de 9 de Outubro último:

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente (actualmente na guarda fiscal), João de Jesus Elias, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mês:

**Regimento de artilharia n.º 6**

Tenente, Fernando Cardoso de Albuquerque, trinta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Alferes, João Lial dos Santos Caio, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Capitão picador (actualmente na situação de inactividade), Jaime Augusto da Fonseca Mesquita Padrão, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Chefe de música de 1.ª classe (actualmente na situação de reserva), João Carlos Pinto Ribeiro, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Capitão, João Maria Pereira da Silva, quarenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 20), Manuel de Almeida, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no 3.º grupo de metralhadoras), José Joaquim Ramires, noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 12, João Francisco Páscoa, noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 17, Alberto Júlio Carapeto, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 29), António Rodrigues Marques, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mês:

**Regimento de infantaria n.º 8**

Alferes, Manuel de Almeida Oliveira, setenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Tenente, Luciano Augusto Rosa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão médico, José Tibúrcio Monteiro, trinta dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 20), José Marcelino Barreira, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 28

Coronel, António Celestino Alves, cincoenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 14), Fausto de Matos, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, Licurgo do Amaral da Silva Pereira, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 23), José Joaquim Canhão, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 4 de Novembro último:

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente médico, Carlos José Fernandes Botilheiro, quarenta dias para se tratar, com princípio em 11 de Novembro.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, João Joaquim Correia, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Capitão, João Maria Teles Sampaio Rio, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, Júlio Augusto da Costa Almeida, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Major, José Augusto Ferreira Lopes, vinte dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Capitão, Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira, trinta dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 34), Jaime de Matos Caldas e Quadros, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 30**

Tenente-coronel (actualmente no regimento de infantaria de reserva n.º 3), António Chaves Celestino Queiroga, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 31), João Silvério Correia Dinis, sessenta dias para se tratar.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço na bataria n.º 3 de artilharia de montanha, José Joaquim de Paiva, noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 8, João Joaquim de Almeida, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mês:

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Alferes, (actualmente tenente) D. Rodrigo de Sousa Coutinho, cincoenta dias para se tratar.

**Estado maior de infantaria**

Capitão (actualmente na situação de reserva), Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão, Francisco Cardoso de Azevedo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente, António José Gomes, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Alferes da administração militar, Eduardo dos Reis Rebêlo, cincoenta e cinco dias para se tratar.

**Distrito de recrutamento n.º 35**

Tenente do extinto corpo de capelães militares, António Coelho Martins de Almeida, sessenta dias para se tratar.

**Adido**

Capitão, em serviço no Ministério das Colónias, António Augusto Ferreira Braga, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 6), Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa, noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 33, António de Almeida Borges, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mês:

**Regimento de cavalaria n.º 2**

Alferes, Luís António de Carvalho Viegas, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Capitão, Viriato Borges Pereira da Silva, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), Joaquim Augusto de Carvalho Moniz, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, Francisco Lopes, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão, José Carlos Botelho Moniz, oitenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, Gaspar Inácio Ferreira, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 5), Joaquim Severino Machado de Avelar, cincoenta dias para se tratar.

**5.º grupo de metralhadoras**

Alferes, Álvaro de Pinho Monteiro Ferreira, cincoenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão (actualmente no estado maior de infantaria), António Silveira Lopes, noventa dias para se tratar.

Capitão, em serviço no regimento de artilharia n.º 2, António Brandão de Melo Mimoso, sessenta dias para se tratar.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 32), Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, sessenta dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de cavalaria n.º 11, José Manuel Bacelar Figueira Freire, sessenta dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Raúl Barreto, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 25 do mesmo mês:

**Estado maior do exército**

**2.ª Direcção — 7.ª Repartição**

Tenente da administração militar, José Ribeiro da Costa Júnior, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de artilharia n.º 1**

Capitão, Ricardo Martinho de Andrade, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Major (actualmente no estado maior da arma), António Camisão, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, Álvaro Vaz de Sá Pereira e Castro, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 3 de Dezembro último:

**Regimento de infantaria n.º 24**

Major, Agostinho Manuel da Silva Ferreira, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Major, José Augusto Ferreira Lopes, vinte e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, Amândio Bertoldo Machado, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mês:

Estado maior de artilharia

Capitão (actualmente no batalhão de artilharia de guarnição), Antero Augusto da Gama Lial, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão, Luís Estelita de Freitas, quarenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de cavalaria n.º 2), José Agostinho Fernandes Costa, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Chefe de música de 1.ª classe (actualmente no regimento de infantaria n.º 26), Francisco do Livramento Pereira da Maia, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão (actualmente no estado maior da arma), Luís de Melo Ataíde, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão médico, António dos Santos Cordeiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Major, Henrique Luís Monteiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria de reserva n.º 33

Tenente-coronel (actualmente no estado maior da arma), Augusto Jacinto Martins Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mês:

Estado maior de infantaria

Capitão, Alberto Augusto das Neves Rocha, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Major (actualmente no regimento de infantaria n.º 29), Desidério Pinto Soares de Miranda, sessenta dias para se tratar.

5.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Alferes da administração militar, Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mês:

Estado maior do exército

2.ª Direcção — 6.ª Repartição

Capitão veterinário, António Estêvão Simões Alves, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente da administração militar, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto, sessenta dias para se tratar.

Hospital militar de Chaves

Tenente médico (actualmente no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita), José Varela, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, Cãetano Alberto do Carmo Azevedo, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 30 do mesmo mês:

Estado maior de infantaria

Capitão, Manuel Luís dos Santos, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 6 de Janeiro do corrente ano:

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, Manuel de Almeida Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, Germano Martins Roque dos Santos, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, José Augusto de Aragão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, António de Quadro Flores, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Caetano Alberto de Barcelos, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, Mário de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, Licurgo do Amaral da Silva Pereira, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão, em serviço no regimento de cavalaria n.º 11, João Barbosa da Silva Casqueiro, sessenta dias para se tratar.

---

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que os médicos milicianos, António de Melo e Lacerda de Brederode, Joaquim Narciso da Nóbrega Pizarro e Silva, Artur Teixeira de Lima e António Pereira Ramalho, colocados pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 31 do mês findo, respectivamente, no 1.º batalhão de artilharia de costa, regimentos de infantaria n.ºs 6, 20, e 31, são tenentes e não alferes médicos milicianos, como, por lapso, foi publicado na referida *Ordem*.

---

33.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que deixou de desempenhar as funções de fiscal da guarda nacional republicana, nos termos do artigo 71.º do decreto de 3 de Maio de 1911, pelo haver pedido, o coronel do serviço de administração militar, Francisco Baptista Ribeiro.

---

34.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas Colónias, no ano de 1913, nos ter-

mos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o alferes do serviço de administração militar, Joaquim Ribeiro da Cruz.

---

35.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas Colónias, no corrente ano, o alferes do serviço de administração militar, Fernando Vítor Valente Valadas Vieira.

---

36.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 120$000 réis mensais, o coronel de engenharia, António Maria Xavier, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª serie, de 31 de Dezembro findo.

Com o sôldo de 63$800 réis mensais, o capitão de infantaria Manuel Caetano, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto último.

Com o sôldo de 80$640 réis mensais, sendo 2$440 réis pelo Ministério do Interior e 78$200 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel de infantaria, João Borges Alpoim do Canto, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 9 de Novembro último.

Com o sôldo de 102$400 réis mensais, o coronel de engenharia, João Severo da Cunha, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 24 de Dezembro último.

Com o sôldo de 66$000 réis mensais, o capitão de infantaria, Manuel Rodrigues Coelho, transferido para a situação de reserva pela mesma *Ordem*.

Com o sôldo de 45$000 réis mensais, o tenente de infantaria Hermenegildo Afonso, transferido para a situação de reserva pela mesma *Ordem*.

Com o sôldo de 39$600 réis mensais, sendo 34$755 réis pelo Ministério da Guerra e 4$845 réis pelo Ministério das Colónias, o tenente de infantaria, Agostinho Pires, transferido para a situação de reserva pela mesma *Ordem*.

37.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:

Com o sôldo de 67$600 réis mensais, sendo 2$180 réis pelo Ministério do Interior, 2$180 réis pelo Ministério das Colónias e 63$240 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de artilharia, Nicolau de Albuquerque Vilhena, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro último.

Com o sôldo de 96$000 réis mensais, o coronel médico Alexandre Correia de Lemos, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 24 de Dezembro último.

Com o sôldo de 99$200 réis mensais, o coronel de infantaria, João Baptista Pereira Heitor de Macedo, transferido para a situação de reforma pela mesma *Ordem*.

Com o sôldo de 44$000 réis mensais, o capitão da administração militar, Herculano do Nascimento Nozes, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 25 (2.ª série), de 31 de Dezembro último.

---

38.º — Que seja novamente publicada a classificação de reforma do oficial abaixo designado por ter sido alterada a sua nota de assentos, ficando sem efeito a disposição 21.ª da «Ordem do Exército» n.º 24, 2.ª série, de 24 de Dezembro último:

Com o sôldo de 106$930 réis mensais, sendo 2$735 réis pelo Ministério das Colónias e 104$195 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de cavalaria, Luís Ribeiro Tôrres, que foi transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 22 de Novembro.

---

39.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Novamente se publica a classificação de reforma do oficial abaixo designado, ficando sem efeito a disposição 18.ª da «Ordem do Exército» n.º 22, 2.ª série, de 22 de Novembro do ano findo:

Com o sôldo de 74$800 réis mensais, o tenente reformado, José Maria Correia Júnior, que passou a esta situação pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril do ano findo.

40.º — Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente médico, Laureano António Picão Sardinha, cento e oitenta dias.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, Fernando Nobre Madeira, sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola, prorrogada por noventa dias.

Extinto corpo de capelães militares

Tenente capelão, Caetano dos Santos Anão, prorrogada por mais noventa dias.

---

41.º — Foi confirmada a licença registada que o comandante da 1.ª divisão concedeu ao oficial abaixo mencionado:

Hospital militar de Lisboa

Tenente médico, Alberto Luís de Mendonça, director do gabinete de oto-rino-laringologia, noventa dias.

---

## Rectificações

Na p. 709 da *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, linha 25, onde se lê: «João Baptista Heitor Pereira de Macedo», leia-se: «João Baptista Pereira Heitor de Macedo».

Na p. 749 da *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, do ano findo, linha 7, onde se lê: «José Bento Dinis Miguéis», leia-se: «José Beato Dinis Miguêns.

Na p. 752 da mesma *Ordem*, linha 6, onde se lê: «Eugénio Ivo de Parada e Silva Latão», leia-se: «Eugénio Ivo de Sá Parada e Silva Leitão».

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira de Carvalho
Gen.al

# N.º 4

## SECRETARIA DA GUERRA

12 DE FEVEREIRO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e sôbre proposta dos Ministros da Justiça e da Guerra, hei por bem nomear, nos termos do artigo 109.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, auditores, respectivamente junto dos tribunais militares das 1.ª, 5.ª e 8.ª divisões, constituídos por decreto de 16 de Julho de 1912, para os lugares criados pela lei de 17 de Janeiro corrente, os juízes de direito, Mário Ferreira da Rocha Calisto, Adelino Augusto da Silveira Costa Santos e Alfredo Augusto da Fonseca Aragão, ficando os vencimentos dêstes juízes a cargo do Ministério da Justiça, devendo regressar à sua actual situação logo que terminem o serviço para que são nomeados.

Os Ministros da Justiça e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, em 25 de Janeiro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *Alvaro de Castro* = *João Pereira Bastos.*

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa,

e sôbre proposta dos Ministros da Justiça e da Guerra, hei por bem nomear, nos termos do artigo 111.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, auditor geral interino, junto do comandante da 1.ª divisão, o juiz da Relação de Lisboa, Bernardo Nunes Garcia, durante o impedimento legal do juiz da mesma Relação, Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, ficando o seu vencimento a cargo do Ministério da Justiça.

Os Ministros da Justiça e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, em 1 de Fevereiro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *Álvaro de Castro* = *João Pereira Bastos*.

---

2.º — Por decretos de 25 de Janeiro último:

**Estado maior do exército**

**2.ª Direcção**

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho de 1912, ao capitão do estado maior de artilharia, adjunto da 4.ª Repartição, Francisco Pessoa de Barros e Sá, por ter completado dez anos de serviço efectivo como capitão.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, António Henrique Simões de Sousa.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, adido, Francisco António de Almeida, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, nos termos do decreto com fôrça de lei de 15 de Julho do ano findo.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente ajudante do mesmo batalhão, José Martins Cameira.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, António Teixeira de Miranda.

Guarda nacional republicana

Capitão, o tenente de infantaria, em serviço na mesma guarda, José Júlio de Almeida da Costa Pereira.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, em inactividade, José Freire de Matos Mergulhão, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes de infantaria, João Feio Basto Folque, e Sérgio de Assunção Morais e Castro, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, o primeiro em 23 e o segundo em 24 do corrente.

Adido

O major do regimento de infantaria n.º 27, José Augusto Ferreira Lopes, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O major do regimento de infantaria n.º 10, Adelino Augusto Esteves, e os capitães, do regimento de infantaria n.º 33, Lopo Maria do Carmo, e do regimento de infantaria n.º 35, Júlio Augusto da Conceição Vilar, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do estado maior de artilharia, José Castanha Dias Costa, nos termos no n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

---

3.º — **Por decreto de 1 do corrente mês:**

Estado maior de engenharia

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 22 de Novembro do ano findo, ao capitão adjunto à inspecção do material do campo entrincheirado de Lisboa, Artur Filipe da Costa, por ter completado dez anos de serviço efectivo, como capitão.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Alfredo Tovar de Lemos Júnior.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 7 de Abril do ano findo, ao tenente médico, José Varela, por ter completado seis anos de serviço efectivo como subalterno.

**Secretariado militar**

Confirmados no lugar de amanuenses, os amanuenses, Henrique da Câmara Cruz Sobral e Acácio de Almeida Martins.

Amanuense, o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 9, António Duarte Figueira.

**Disponibilidade**

O capitão de artilharia, Viriato Gomes da Fonseca, e o tenente de infantaria, Jórge Figueiredo de Barros, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, o primeiro em 29 e o segundo em 25 do mês findo.

**Reforma**

O capitão de artilharia, em inactividade, José Peixoto da Silva Júnior, por estar compreendido no disposto no § único do artigo 81.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano de infantaria, Luís da Silva Mousinho de Albuquerque, em conformidade com o n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

---

4.º — **Por decretos de 8 do corrente mês:**

**Quadro dos oficiais generais**

General, o coronel de infantaria da guarda fiscal, António Maria de Sá Chaves Pinto.

**1.ª Divisão**

Comandante, o general, João Maria Pereira, ficando exonerado de comandante da 4.ª divisão.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Tenente, o alferes, Aníbal de Almeida Franco, nos termos do artigo 87.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, contando a antiguidade do pôsto de 1 de Dezembro de 1911.

**Estado maior de infantaria**

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 23, José Augusto da Fonseca Barreiros.

Regimento de infantaria n.º 5

Chefe de música de 1.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe, António Augusto Lopes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Manuel da Cunha Paredes Júnior.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, adido, que regressa do Ministério das Colónias, António Augusto Ferreira Braga.

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso.

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, Quintiliano da Câmara.

Secretariado militar

Capitão, o tenente do mesmo quadro, arquivista da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Guilherme de Sousa Mota.

Alferes, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 18, Júlio Carvalho Vidal.

Inactividade

O capitão do estado maior de infantaria, Alberto Augusto das Neves Rocha, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporáriamente, pela junta hospitar de inspecção.

Adidos

Major graduado, o capitão de infantaria adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo Alfredo de Araújo Barbosa, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O capitão do secretariado militar, António Júlio Belo de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

O tenente do quadro especial, José Soares da Encarnação, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colonias.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 22 de Novembro de 1911, ao capitão de engenharia, Pedro José

da Cunha, por ter completado dez anos de serviço efectivo no pôsto de capitão.

Supranumerário

Capitão, o tenente de infantaria supranumerário, Sezinando Raimundo de Chagas Franco.

Reforma

O tenente-coronel de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Fomento, António Augusto Vaz da Silva; o major do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim de Sousa Moreira; e o chefe de música de 1.ª classe do regimento de infantaria n.º 26, Francisco do Livramento Pereira da Maia, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — **Por decreto de 11 do corrente mês:**

Comando militar dos Açôres

Comandante, o general, António Maria de Sá Chaves Pinto.

---

## 6.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o major do regimento de artilharia n.º 8, Bernardo de Faria e Silva, pela proficiência e inexcedível zêlo com que dirigiu, no ano próximo passado, a instrução de recrutas, revelado nos resultados colhidos, e que juntamente com outros assuntos, denotou o seu saber, correcção e método.

Paços do Govêrno da República, em 4 de Janeiro de 1913. = *António Xavier Correia Barreto.*

---

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Havendo o capitão de cavalaria, Alfredo Pedreira Martins de Lima, e o tenente veterinário, Manuel Brás Serra, como delegados da comissão técnica de remonta, sido encarregados de adquirir no estrangeiro cavalos reprodutores e cavalos para praças de oficiais, e tendo, à custa dum árduo trabalho, conseguido efectuar essa aquisição em muito boas condições, tanto em preço como em quali-

dade, manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, louvar os mencionados oficiais pela muita competência, superior critério e inexcedível dedicação que manifestaram no desempenho desta comissão de serviço.

Paços do Govêrno da República, em 6 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

**Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete**

Tendo a comissão nomeada por portaria de 10 de Agosto de 1912, para proceder ao estudo das bases para a criação duma escola de aviação e escolha de balões cativos e dirigíveis, e aeroplanos, concluído os seus trabalhos, nos quais se revela a muita competência técnica, patriotismo e extrema dedicação com que deu cumprimento à sua missão, manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, louvar a referida comissão pela maneira distinta como se desempenhou do seu madato.

Paços do Govêrno da República em 6 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de vogal da comissão encarregada de elaborar um regulamento para o tiro nacional, nomeada por portaria inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do ano findo, o major de infantaria, Luís Henrique Pacheco Simões.

Paços do Govêrno da República, em 6 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão encarregada de elaborar um regulamento para o tiro nacional, a que se refere a portaria de 14 de Agosto do ano findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do mesmo ano, o major de infantaria, Desidério Augusto Ferro de Beça.

Paços do Govêrno da República, em 6 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Convindo estudar novamente as normas que devem servir de base à colocação na escala de antiguidades dos alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia;

Considerando que a aplicação dos decretos de 18 de Dezembro de 1902 e de 7 de Maio de 1908, que regulam a forma de prover as vacaturas de subalterno do referido quadro e a colocação, na escala respectiva, dos alferes promovidos a êste pôsto nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, tem suscitado algumas reclamações de oficiais do mesmo quadro;

Considerando que o decreto de 25 de Maio de 1911, que ampliou o quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, não contêm disposições novas que alterem as daqueles decretos;

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a comissão composta dos oficiais abaixo mencionados, a fim de estudar e propor as condições que devem regular a inclusão na respectiva escala de antiguidades, dos alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia:

Coronel do estado maior de infantaria, Júlio César Leão Cabreira.

Major do estado maior de artilharia, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva.

Major do estado maior de engenharia, José Joaquim Peres.

Capitães do estado maior de infantaria, Virgínio Luís Lourenço e Pedro Alfredo de Morais Rosa.

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António Esteves e Júlio Fernandes.

Paços do Govêrno da República, em 8 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo de toda a conveniência que, pelas legações da República Portuguesa, o Govêrno tenha conhecimento da existência de todos os militares, seja qual fôr a sua situação, que se encontrem com licença para residir no estran-

geiro, e das suas condições morais, civis e militares, e de acatamento às instituições vigentes;

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, e em harmonia com a portaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 2 de Janeiro último, que os militares que tenham autorização para residir no estrangeiro, quer estejam nas situações de reserva, reforma, ou adidos com licença ilimitada, se apresentem mensalmente nas legações de Portugal nas capitais dos países onde permaneçam.

Se, porêm, a distância do seu domicílio exigir mais duma hora em caminho de ferro para o transporte à capital, assim o participarão ao respectivo Ministro Plenipotenciário para que, procedendo a averiguações, possa o Ministro da Guerra, se o julgar conveniente, passar autorização para se apresentarem num consulado português, devendo neste caso o cônsul prestar as convenientes informações à legação correspondente, para que esta informe devidamente o respectivo Ministro.

Aos que percebam vencimentos, não serão processados os do mês subseqüente àquele em que falte informação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sem prejuízo de outro processo em qualquer caso.

Os militares que, nas indicadas situações, estejam actualmente residindo no estangeiro, devem, no prazo dum mês da notificação desta portaria, requerer, por intermédio das legações, a concessão da licença para assim continuarem, a qual lhes será concedida, se não houver inconveniente, pelo prazo dum ano, que termina em 31 de Dezembro, sem embargo de poder caducar quando se torne mester.

Paços do Govêrno da República, em 8 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos do artigo 3.º do regulamento para a admissão dos sargentos a empregos públicos, aprovado por decreto de 19 de Outubro de 1900, contínuo dêste Ministério, o segundo sargento António Eduardo Fastágio, n.º 1:018 de matrícula da 7.ª companhia de reformados, na vaga deixada pelo contínuo Joaquim dos Santos, a quem foi concedida a aposentação

ordinária, ficando o nomeado sujeito ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do artigo 10.º do citado regulamento.

Paços do Govêrno da República, em 11 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Adjunto, o tenente médico do 2.º batalhão de artilharia de costa, Francisco Morais Manchego.

---

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 9.ª Repartição

Chefe, o major do serviço de administração militar, Júlio César de Almeida Gaspar, ficando exonerado de chefe da 2.ª Secção da 7.ª Repartição da mesma Direcção.

**Estado Maior do Exército**

**2.ª Direcção**

Adjunto da 7.ª Repartição, pelo pedir, o tenente do serviço de administração militar, oficial do mesmo serviço do regimento de cavalaria n.º 4, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto.

**1.ª Divisão**

Oficial do secretariado militar do quartel general, o alferes do secretariado militar, Júlio Carvalho Vidal.

**Casa de reclusão**

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria Manuel Pedro de Jesus Ferreira.

**2.ª Divisão**

Chefe da 2.ª Repartição do Quartel General, o capitão do estado maior de infantaria, Luís Carlos de Almeida Cassassa.

Oficial do secretariado militar do Quartel General, o alferes do mesmo quadro, secretário do tribunal militar territorial de Viseu, António José da Conceição, pelo pedir.

**7.ª Divisão**

Chefe da 1.ª Repartição do Quartel General, o capitão do secretariado militar, chefe da 1.ª Repartição do Quar-

tel General da 8.ª divisão, Cláudio Alberto Nogueira Velho de Chaby, pelo pedir.

8.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Dias Pereira.

Chefe da 1.ª Repartição do Quartel General, o capitão do secretariado militar, Guilherme de Sousa Mota.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José Ferreira da Silva Júnior.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Serviço de torpedos fixos

Exonerado de ajudante, o capitão do estado maior de engenharia, Francisco da Cunha Rêgo Chaves, pelo pedir.

Ajudante, o tenente do estado maior de engenharia, Artur Arsénio de Oliveira Moreira.

**Estado maior de engenharia**

Tenente, o tenente da companhia de torpedeiros, Artur Arsénio de Oliveira Moreira.

1.º batalhão de sapadores-mineiros

Capitão miliciano, o capitão miliciano de engenharia, do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Caetano Marques de Amorim.

Grupo de telegrafistas de campanha

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Gaspar Pereira de Castro.

**Batalhão de pontoneiros**

Oficial de administração militar, o alferes do mesmo serviço do 2.º batalhão de artilharia de costa, Fernando Vasco da Silva Chichorro, pelo pedir.

**Estado maior de artilharia**

Major, o major do regimento de artilharia n.º 2, Guilherme de Campos Gonzaga, pelo pedir.

Capitão, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Antero Augusto da Gama Lial, pelo pedir.

**Regimento de artilharia n.º 2**

Capitão da 5.ª bataria, o capitão de artilharia em disponibilidade, Viriato Gomes da Fonseca.

Regimento de artilharia n.º 5

Oficial da coluna de munições, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade, Júlio Gonçalves Ramos.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 28, Armando Macedo, pelo pedir.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 1.º grupo de metralhadoras, Martinho Pedro Dordio Rosado.

Arsenal do Exército

Secretaria Geral

Chefe da 1.ª Secção, o capitão do estado maior de artilharia, Antero Augusto da Gama Lial.

Repartição técnica

Os majores do estado maior de artilharia, Guilherme de Campos Gonzaga, e Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, ficando êste exonerado de vogal da comissão técnica de fortificações; e o capitão do mesmo estado maior, José Francisco Nico.

Comissão técnica de fortificações

Vogal, o major do estado maior de artilharia, Eduardo Pellen, ficando exonerado de chefe de 1.ª Secção da Secretaria Geral do Arsenal do Exército.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogal, o major do estado maior de artilharia, Eduardo Pellen.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, António Lobo Antunes, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Oficial de administração militar, o tenente do mesmo serviço adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Edgar Augusto Cardoso, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Herculano Pinto Dinis.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Alberto António Pinheiro Moacho, por motivo disciplinar.

**Estado maior de infantaria**

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 8, Alfredo Dias Pereira, de infantaria da guarda fiiscal, João José de Melo Miguéis, e do regimento de infantaria n.º 14, Luís Carlos de Almeida Cassassa.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Manuel Pedro de Jesus Ferreira.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Adolfo Rafael Lallemant, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Joaquim Rodrigues Caetano, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 33, João Possidónio Vizeto Guerreiro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Alferes miliciano, o alferes miliciano de infantaria do distrito de recrutamento n.º 16, Henrique Faria Pinto Cardoso Salgado.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Freire de Matos Mergulhão.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Camilo de Sena Oliveira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Ajudante, o capitão, Alberto Pinto Tasso de Figueiredo.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 33, Manuel de Almeida Borges, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do distrito de recrutamento n.º 29, Joaquim Pereira.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Francisco António de Almeida.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 9, Luciano Augusto Rosa, por motivo disciplinar; de infantaria em disponibilidade, João Feio Basto Folque, e Jorge Figueiredo de Barros; e do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Rodrigues Gonçalves Correia, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João de Morais Zamith, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes Vítor Hugo Antunes.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Luís António Augusto de Macedo Waddington.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Sérgio de Assunção Morais e Castro.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes Adolfo Varejão Pires Balaia.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Pedro de Carvalho.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, José Francisco Faúlho Rasoilo, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Vasco de Pina Cabral, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 7**

Ajudante, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Joaquim Pereira dos Reis, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 14**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Adolfo Cardoso da Fonseca Lebre, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 17**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 14, José Paulo Gomes.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 25**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 17, António do Canto Blanc Moreira da Câmara Falcão.

**Distrito de recrutamento n.º 10**

Chefe, o major do quadro de reserva, Adelino Augusto Esteves, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 13**

Secretário, o capitão do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 30, José Maria Rodrigues, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 33**

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Lopo Maria do Carmo.

**Guarda nacional republicana**

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 2, Humberto de Luna Freire e Oliveira, e do regimento de infantaria n.º 34, Luís Gonzaga Tadeu.

**Guarda fiscal**

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Bernardino Pires Franco.

**Tribunal militar territorial de Viseu**

Secretário, o alferes do secretariado militar, em serviço no quartel general da 2.ª divisão, José Bernardino Ribeiro Júnior, pelo pedir.

**Escola de tiro de infantaria**

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, João José de Melo Miguéis, pelo pedir.

**Carreiras de tiro de 2.ª classe — Santarém**

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Casimiro Vítor de Sousa Teles.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Em virtude do determinado no § 2.º do artigo 11.º do regulamento do campeonato do cavalo de guerra de 23 de Julho de 1910 e para os efeitos do § 2.º do artigo 12.º e § único do artigo 15.º do mesmo regulamento, publica-se a classificação final obtida pelos oficiais abaixo indicados, na prova realizada no ano findo:

**Relação dos oficiais premiados no Campeonato de 1912**

1.º João Carlos de Sousa e Maia, alferes do regimento de cavalaria n.º 5, classificado com 19,10 valores — prémio de 400$000 réis. Montava o cavalo n.º 24/34 do 3.º esquadrão.

2.º Francisco de Assis Jara de Carvalho, tenente do estado maior de cavalaria em serviço na Escola de Equitação, classificado com 19,01 valores — prémio de réis 300$000. Montava o cavalo sua praça n.º 105 de matrícula.

3.º Fernando Coutinho da Silveira Ramos, capitão do estado maior de cavalaria em serviço na Escola de Equitação, classificado com 18,71 valores — prémio de 200$000 réis. Montava o cavalo sua praça n.º 182 de matrícula.

4.º João Carlos de Mendonça, tenente do regimento de cavalaria n.º 3, classificado com 18,31 valores — prémio de 100$000 réis. Montava o cavalo n.º 8/1:632 do 2.º esquadrão.

5.º António Elias Garcia, tenente do regimento de cavalaria n.º 10, classificado com 17,34 valores — diploma de menção honrosa. Montava o cavalo sua montada permanente n.º 171 de matrícula e 37 do 1.º esquadrão.

6.º António de Passos Calado, tenente do estado maior de cavalaria em serviço no Depósito de Remonta de Mafra, classificado com 17,21 valores — diploma de menção honrosa. Montava o cavalo sua praça.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Pedro Dias, chegou à sua altura para a promoção contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1911.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 33, Aníbal de Assunção Soares, e os alferes de infantaria, na mesma situação, em serviço no regimento de infantaria n.º 4, João Francisco Páscoa, e em serviço no regimento de infantaria n.º 17, Alberto Júlio Carapeto, chegaram à sua altura para entrarem no respectivo quadro.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 18 de Dezembro de 1902, se rectifica a lista dos alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, oferecidos para, no pôsto imediato, irem servir no ultramar durante o corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do ano findo, em virtude de terem entrado na escala definitiva os alferes do referido quadro, João dos Reis Vitória, António Marques Monteiro, José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça e Celestino Cláudio dos Santos Cidrais.

Alferes:

João dos Reis Vitória.
António Marques Monteiro.
José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça.
Celestino Cláudio dos Santos Cidrais.
António Aurélio Falcão.
António Aires da Silva.
Filipe Manuel da Silva.
Manuel Moreira Flores.
António dos Santos.
Manuel Francisco Mamede.
António Marques.
José Ferreira.
Júlio Nunes de Almeida.
José Joaquim de Paiva.
Isidoro Duarte.
António.
António Pereira.
Joaquim Altino Gromicho.
José Maria Anselmo.
João dos Santos.

António Maria.
António Joaquim Ferreira Pomba.
Isidoro do Rosário Coelho.
João Alho de Freitas Júnior.
José de Loureiro.
Custódio Vicente.
Joaquim da Silva Delgado.
Lourenço de Jesus e Silva.
Francisco Mota.
António Augusto Teixeira Baptista.
António do Rosário Santos Gonçalves.
Joaquim dos Santos.
António José de Simas.
Manuel Ascenso Marques.
Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta.
Joaquim Gonçalves.
Joaquim Germano.
Cipriano António Marçal.
José Bernardo de Almeida Temudo.
Manuel Jacinto Fortes.
José Carvalho Cebola.
Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas.
João Baptista Lopes.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, Tito Lívio José de Oliveira Barreira, e o tenente, também de infantaria, José Afonso Pereira, que pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, foram condecorados, respectivamente, com as medalhas de valor militar e bons serviços, pertencem, actualmente, o primeiro à circunscrição do norte da guarda fiscal, e o segundo acha-se na situação de adido por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por haver terminado os seus trabalhos, é dissolvido o júri nomeado pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do ano findo, para avaliar as provas prestadas pelos candidatos aos lugares vagos de oficiais do secretariado militar.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes de infantaria, Henrique de Melo, João de Sousa Aguiar, e Berardo Maria Eleutério Loureiro; e os alferes de infantaria, Miguel Cardoso, e Armando Públio de Oliveira.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos alferes oferecidos para servirem nas colónias, no corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o alferes de infantaria, Joaquim Olegário da Silva e Sousa, que, tendo feito a respectiva declaração em tempo competente, só agora deu entrada nesta secretaria.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficou de nenhum efeito a transferência do tenente do estado maior de cavalaria, Alberto António Pinheiro Moacho, para o regimento de cavalaria n.º 3, a que se refere a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 161$200 réis mensais, o general Elias José Ribeiro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 25 de Janeiro findo.

Com o sôldo de 153$400 réis mensais, o general José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 25 de Janeiro findo.

Com o sôldo de 112$000 réis mensais o coronel de infantaria, Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 25 de Janeiro findo.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:

Com o sôldo de 74$880 réis mensais, o major de infantaria, Joaquim Cipriano Santos, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 25 de Janeiro findo.

Com o sôldo de 72$000 réis mensais, o major de infantaria, Vergílio Gonçalves Roma, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 25 de Janeiro findo.

---

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificado, novamente se publica o vencimento que compete ao oficial abaixo designado:

Com o sôldo de 66$000 réis mensais, o capitão de infantaria, Manuel Caetano, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto do ano findo.

---

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907.

Companhia de aerosteiros

Soldado n.º 20/20, António Eduardo de Andrade Ferrugento Gonçalves.

Soldado n.º 19/19, Jaime José Martins.

---

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento aluno n.º 128/474, António de Ornelas e Vasconcelos — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 246/402, Raúl Gomes Saraiva — medalha de cobre.

**Grupo de telegrafistas de campanha**

Segundo sargento n.º 155/26 da 2.ª companhia, José Augusto de Figueiredo — medalha de cobre.

**Companhia de torpedeiros**

Segundo sargento n.º 96/731, Aurélio Gomes Néné — medalha de cobre.

**Regimento de artilharia n.º 1**

Soldado servente n.º 78/712 da 3.ª bataria, Augusto Antunes — medalha de cobre.

**Regimento de artilharia n.º 2**

Primeiro cabo servente n.º 61/2:471 da 1.ª bataria, Joaquim Pereira de Sousa — medalha de cobre.

**Regimento de artilharia n.º 4**

Segundo sargento n.º 3/2:625 da 2.ª bataria, Joaquim Pereira — medalha de prata.

**Regimento de artilharia n.º 5**

Primeiro cabo condutor n.º 100/1:343 da 5.ª bataria, Felisberto Exposto — medalha de cobre.

**Regimento de artilharia n.º 8**

Clarim n.º 32/1:347 da 3.ª bataria, António da Silva — medalha de cobre.

**Batalhão de artilharia de guarnição**

Segundo sargento n.º 4/832 da 3.ª companhia, Possidónio Lopes Coelho — medalha de cobre.

**2.º batalhão de artilharia de costa**

Segundo sargento n.º 13/30 da 7.ª companhia, Joaquim dos Santos Lamy — medalha de cobre.

**Grupo de artilharia de guarnição**

Primeiro cabo servente n.º 4/1:280 da 2.ª companhia, Alberto José — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 2**

Soldado n.º 155/3:328 do 3.º esquadrão, Francisco — medalha de cobre.

Soldado cadete n.º 196/909 do 3.º esquadrão, Fausto de Queiroz Guedes de Almeida — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Primeiro cabo ferrador n.º 29/247 do 2.º esquadrão, Joaquim Carrilho — medalha de cobre.

Clarim n.º 11/1:039 do 3.º esquadrão, Angélico José da Silva — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 4**

Primeiro cabo ferrador n.º 25/3:474 do 1.º esquadrão, Joaquim Martins da Silva — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 5**

Soldado n.º 337/347 do 1.º esquadrão, António Mendes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 10/36 do 2.º esquadrão, João Viegas Jacinto — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Primeiro cabo n.º 17/1:328-A do 3.º esquadrão, Manuel José Dinis — medalha de prata.

Soldado n.º 20/2:245-A do 3.º esquadrão, José — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Primeiro cabo n.º 2/402 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Eusébio Nepomuceno Pinheiro — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Segundo sargento n.º 14/1:523 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Ferreira de Matos — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Segundo sargento n.º 11/1:025 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Alexandrinho — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Primeiro sargento n.º 171/1:271 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Augusto Crujeira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 15/1:725 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Correia — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Primeiro sargento n.º 19/183 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Teixeira Jacinto — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Primeiro cabo n.º 9/37 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Martinho Pinto Cochofel Montenegro — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Segundo sargento n.º 2/285 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto da Cruz Severo Ferreira — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 20**

Segundo sargento n.º 320, António Barroso — medalha de prata.

**7.º grupo de metralhadoras**

Primeiro cabo n.º 59/161 da 2.ª bataria, Pedro Caldeira de Avelar — medalha de cobre.

**1.º grupo de companhias de saúde**

Primeiro cabo n.º 12/12, da 1.ª companhia José do Nascimento Santareno — medalha de cobre.

**3.º grupo de companhias de saúde**

Primeiro cabo n.º 42/58 da 3.ª companhia, Domingos Fernandes Barbosa Júnior — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 22/38 da 3.ª companhia, António Pinto Formiga — medalha de cobre.

Soldado n.º 53/69 da 3.ª companhia, João Alves Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 205/327 da 3.ª companhia, Rogério Pais da Cunha Prelada — medalha de cobre.

**7.ª companhia de reformados**

Corneteiro n.º 270, João — medalha de prata.

**Guarda nacional republicana**

Batalhão n.º 1

Sargento ajudante n.º 138/1:130 da 1.ª companhia, Alfredo da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 24/1:143 da 1.ª companhia, José Joaquim Capucho — medalha de cobre.

Soldado n.º 219/584 da 1.ª companhia, João Cardoso — medalha de cobre.

Soldado corneteiro n.º 144/207 da 1.ª companhia, Manuel Nunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 9/997 da 2.ª companhia, Possidónio António Gandum — medalha de cobre.

Soldado n.º 71/921 da 3.ª companhia, Eduardo Soares — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Segundo cabo n.º 134/195 da 2.ª companhia, Manuel Cardoso — medalha de cobre.

Soldado n.º 135/115 da 2.ª companhia, José Belchior — medalha de prata.

Soldado n.º 69/966 da 3.ª companhia, José Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 18/495 da 4.ª companhia, João José Peixoto — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Primeiro cabo de cavalaria n.º 102/108 da 2.ª companhia, António Garcia — medalha de cobre.

Soldado n.º 1/1 da 2.ª companhia, Guilherme Lourenço — medalha de cobre.

Soldado n.º 40/40 da 2.ª companhia, Manuel Soeiro Mendes — medalha de cobre.

Soldado n.º 112/265 da 3.ª companhia, Ernesto Pires Soares — medalha de cobre.

Soldado n.º 118/171 da 3.ª companhia, Manuel Rôlo — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 96/404 da 4.ª companhia, António Belo — medalha de cobre.

**Guarda fiscal**

Circunscrição do Sul

Segundo cabo n.º 368/5:155 da 1.ª companhia, António Raimundo — medalha de prata.

Soldado n.º 267/6:917 da 1.ª companhia, Paulino Baptista — medalha de cobre.

Soldado n.º 148/8:574 da 2.ª companhia, Artur de Mendonça — medalha de cobre.

Soldado n.º 121/8:203 da 2.ª companhia, Joaquim Lucas — medalha de cobre.

Soldado n.º 115/7:964 da 4.ª companhia, António Correia Cabrita — medalha de cobre.

Soldado n.º 145/8:143 da 4.ª companhia, António Gomes Rafael — medalha de cobre.

Soldado n.º 138/8:099 da 4.ª companhia, Manuel Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 216/7:528 da 6.ª companhia, António das Dores Cabrita — medalha de prata.

Soldado n.º 152/8:141 da 7.ª companhia, António das Dores Mergulhão — medalha de cobre.

Soldado n.º 154/7:988 do 7.ª companhia, João da Conceição — medalha de cobre.

Soldado n.º 32/8:409 da 8.ª companhia, Joaquim Abílio Gomes — medalha de cobre.

Soldado n.º 142/8:283 da 8.ª companhia, João Mateus de Campos — medalha de cobre.

Soldado n.º 192/8:360 da 8.ª companhia, Francisco Lopo Martinho — medalha de cobre.

Soldado n.º 260/8:398 da 8.ª companhia, António Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 276/8:403 da 8.ª companhia, Lúcio dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 303/8:248 da 8.ª companhia, António Rocha — medalha de cobre.

Circunscrição do Norte

Soldado n.º 111/3:446 da 1.ª companhia, Manuel António Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 121/5:211 da 1.ª companhia, Alberto dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 216/3:414 da 1.ª companhia, António Rodrigues Guedes — medalha de prata.

Soldado n.º 303/5:278 da 1.ª companhia, Manuel dos Reis — medalha de cobre.

Soldado n.º 120/2:507 da 2.ª companhia, António José — medalha de prata.

Soldado n.º 165/5:414 da 2.ª companhia, José Ferrenho — medalha de cobre.

Soldado n.º 268/5:510 da 2.ª companhia, José Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 302/5:385 da 2.ª companhia, Manuel Vaz — medalha de cobre.

Soldado n.º 349/5:489 da 2.ª companhia, António Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 386/5:451 da 2.ª companhia, Francisco António — medalha de cobre.

Soldado n.º 474/5:370 da 2.ª companhia, Domingos Manuel Machado — medalha de cobre.

Soldado n.º 77/5:527 da 3.ª companhia, José Maria de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 176/5:380 da 3.ª companhia, Luís Manuel de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 213/3:267 da 3.ª companhia, João Baptista — medalha de prata.

Soldado n.º 99/5:253 da 4.ª companhia, Domingos Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 198/5:400 da 4.ª companhia, João Neves — medalha de cobre.

Soldado n.º 143/5:528 da 6.ª companhia, Manuel Álvaro Borges — medalha de cobre.

Soldado n.º 193/2:864-B da 6.ª companhia, Joaquim Amaro — medalha de prata.

Soldado n.º 389/5:386 da 6.ª companhia, Joaquim Esteves Robalo Cordeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 25/5:257 da 7.ª companhia, Francisco da Ascenção Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 164/5:163 da 7.ª companhia, Manuel Andrade — medalha de cobre.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 34/201, Jaime Maria Ferreira — medalha de cobre.

Companhia n.º 2

Soldado n.º 12/178, Francisco Correia Sarmento — medalha de prata.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 16/121, Manuel Vitorino Nunes — medalha de prata.

---

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, oferecidos para irem servir no ultramar, durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes: de cavalaria, Vergílio Alberto, e de infantaria, Joaquim Maria Fernandes.

---

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

**Relação dos candidatos a alunos do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, definitivamente apurados e admitidos nesse Instituto, no corrente ano lectivo**

**1.ª Secção**

1.º Grupo

1 Jaime Gil Mascarenhas, filho do falecido segundo sargento, José Mascarenhas de Mendonça.

2 Rui Gomes dos Santos, filho do falecido despenseiro, José Gomes dos Santos.

3 António Miguel, filho do segundo sargento, Manuel Miguel.

4 José Pires, filho do falecido segundo sargento, Manuel António.

5 Raúl, filho do falecido alferes, Manuel António Rodrigues.

6 Edmundo, filho do falecido espingardeiro, Albino Cândido.

7 Luís Leitão da Silveira Zuquete, filho do falecido tenente, José Júlio da Silveira Zuquete.

8 Apolino, filho do falecido segundo sargento, Francisco Alves de Oliveira.

9 Augusto da Fonseca Mesquita e Sola, filho do falecido segundo sargento, Fernando da Fonseca Mesquita e Sola.

10 José Augusto de Sousa, filho do falecido primeiro sargento, João Augusto de Sousa.

11 Ovídio Tito, filho do falecido primeiro sargento, Teodoro Augusto.

12 Diamantino Mendes dos Santos, filho do falecido correeiro, Adolfo Mendes dos Santos.

**2.º Grupo**

13 Manuel da Silva Carriço, filho do soldado, José da Silva Carriço.

14 Domingos Lopes Agostinho, filho do primeiro cabo, Manuel Agostinho.

15 José Matias Júnior, filho do soldado, José Matias.

16 Carlos Ferreira da Silva, filho do carpinteiro reformado, João da Silva.

17 Mário Augusto Alves, filho do soldado, André José Alves.

18 José Gago da Graça, filho do soldado, Venerando Gago da Graça.

19 João Augusto Lima, filho do primeiro cabo, Alfredo Augusto Lima.

20 Henrique Duarte, filho do despenseiro, Vicente Duarte.

21 Raúl Rodrigues Alves Monteiro, filho do despenseiro, José Acácio Alves Monteiro.

22 Ernesto Eduardo Anjos, filho do despenseiro, Eduardo Ernesto.

23 Armando, filho do primeiro cabo, Manuel Rodrigues.
24 António Alves, filho do soldado, Joaquim Alves.
25 Ernesto Coelho, filho do soldado reformado, Jacinto Domingos Coelho.
26 Edmundo Ladeira Afonso Benades, filho do primeiro cabo, José Maria Afonso Benades.
27 Carlos Beato, filho do soldado, José Beato.
28 Armando, filho do soldado reformado, José Inácio.

3.º Grupo

29 Reginaldo Humberto Carrilho, filho do segundo sargento reformado, João dos Santos Xavier.
30 António José de Carvalho Guerra, filho do músico reformado, António Luís Guerra.
31 Mário Inácio Vieira, filho do sargento ajudante, Júlio Inácio Vieira.
32 Manuel César Machado, filho do primeiro sargento, Horácio César Machado.
33 António José de Seixas, filho do primeiro cabo, Manuel de Seixas.
34 Filipe da Piedade Santos, filho do segundo sargento, Manuel dos Santos.
35 Manuel Gonçalo Apolo, filho do segundo sargento ferrador, Manuel Gonçalo Apolo.
36 José Roxo, filho do seleiro, Nascimento Roxo.
37 Albino, filho do cabo marinheiro, Bernardo Augusto da Silva.
38 João da Silva Brás, filho do alferes do ultramar, António Brás.

## 2.ª Secção

2.º Grupo

39 Américo Alves, filho do cabo fogueiro reformado, Manuel Alves.
40 Acácio Moedas da Silva, filho do primeiro cabo, António da Silva.
41 José de Almeida Amaral, filho do primeiro sargento, Manuel Amaral.
42 Amílcar Gonçalves, filho do soldado, José Gonçalves.
43 João Augusto Cardoso, filho do primeiro cabo, Abílio Augusto Gardoso.
44 Alvaro de Oliveira, filho do soldado reformado, Joaquim de Oliveira.

45 José Simões da Silva, filho do soldado, José Simões da Silva.
46 Nascimento de Jesus Cabrita, filho do primeiro sargento, Tiago da Conceição Cabrita.
47 Salvador Inácio do Nascimento, filho do despenseiro, Raúl Inácio do Nascimento.
48 Alberto Barata de Lima, filho do enfermeiro reformado, João Barata de Lima.

3.º Grupo

49 Raúl Joaquim de Sousa Neves, filho do segundo sargento reformado, Manuel Luís de Sousa Neves.
50 Francisco Januário Pimentel Cardoso, filho do capitão, Guilherme Augusto Cardoso.
51 Francisco Duarte Perry de Almeida e Brito, filho do capitão, José Carlos de Almeida e Brito.
52 Carlos Castanheira, filho do primeiro cabo, José Castanheira.
53 Carlos da Purificação Nascimento Santos, filho do alferes, José Joaquim dos Santos.
54 Manuel José Lucas de Sousa, filho do primeiro sargento, José Monteiro de Sousa.
55 Isidoro José de Brito, filho do primeiro sargento, Isidoro José de Brito.

---

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

**Relação das candidatas a alunas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, definitivamente apuradas e admitidas nesse Instituto, no corrente ano lectivo.**

1.º Grupo

1 Celeste dos Santos, filha do falecido carpinteiro, Adolfo Mendes dos Santos.
2 Alda, filha do soldado, Herculano Tavares.
3 Maria Joaquina, filha do soldado, Domingos.
4 Elisa da Conceição Correia, filha do despenseiro, Luís Zeferino Correia.
5 Virgínia, filha do falecido alferes, Manuel António Rodrigues.
6 Maria Isabel Malaguerra, filha do falecido sargento ajudante, Carlos Malaguerra.
7 Alexandrina, filha do sargento reformado, Manuel de Oliveira Alves.

8 Filomena Margarida Baltasar, filha do primeiro sargento, Baltasar José.

9 Alice dos Anjos, filha do falecido alferes, Manuel António Rodrigues.

2.º Grupo

10 Maria Noémia, filha do falecido coronel, Jesuíno Pessoa de Amorim.

11 Leontínia Felicidade Valdez Passos, filha do falecido coronel, Rodolfo Augusto de Passos e Sousa.

12 Hermínia Baptista Neves de Almeida, filha do segundo sargento, António Neves de Almeida.

13 Elvira Martins Estêvão, filha do primeiro cabo, Mário Martins Estêvão.

14 Lucília da Graça, filha do soldado, Venerando Gago da Graça.

15 Branca Beato, filha do soldado, José Beato.

16 Maria Olinda da Silva Rodrigues, filha do segundo tenente maquinista, José Alexandre Rodrigues.

17 Irene da Silva Cordeiro, filha do segundo sargento, António José Rosa.

18 Aida Duarte, filha do segundo-sargento reformado, José Duarte.

19 Maria Lúcia de Assunção Amaral, filha do soldado, José Ramos do Amaral.

20 Judit, filha do primeiro cabo, Manuel Domingues.

21 Arménia, filha do mestre de clarins, Lino Augusto dos Santos.

3.º Grupo

22 Fernanda Mesquita Valadão, filha do primeiro sargento, André Maria Mesquita Valadão.

23 Maria de Jesus Craveiro Coelho, filha do primeiro cabo, Nicolau de Oliveira Coelho.

24 Maria da Conceição Figueiredo, filha do capitão reformado, Francisco Pereira de Figueiredo.

25 Beatriz das Denominações Sousa Soares, filha do capitão, Possidónio Ducla Sousa Soares.

26 Clotilde da Cunha Carmona e Silva, filha do major, João Baptista do Carmona e Silva.

27 Maria da Glória Guimarães Fisher, filha do capitão, Jacinto dos Reis Fisher.

28 Margarida Antunes Galho, filha do tenente de reserva, Joaquim Antunes Galho.

29 Maria Olga de Macedo, filha do falecido coronel, José Maria da Silva Macedo.

30 Maria Augusta de Sousa Dias Ribeiro de Carvalho, filha do major, António Cândido Ribeiro de Carvalho.

31 Maria da Conceição Barreto, filha do major médico, Abílio Baeta das Neves Barreto.

32 Dilara Baptista Neves de Almeida, filha do segundo sargento, António Baptista Neves de Almeida.

33 Bárbara Maria Ramos, filha do segundo sargento, António Francisco.

34 Isaura Celeste Pereira, filha do primeiro sargento, Alvaro Jaime Pereira.

35 Maria Luísa, filha do primeiro sargento, Paulo da Costa Gageiro.

36 Deolinda Pereira da Silva, filha do despenseiro, José Pereira da Silva.

37 Angélica Fortunato Sampaio Azinhais, filha do tenente reformado, Diogo Fortunato Azinhais.

38 Sara dos Anjos Pessoa Nunes, filha do falecido alferes, Inácio dos Santos Nunes.

39 Maria Teresa, filha do segundo sargento reformado, Manuel de Oliveira Alves.

40 Leónia de Jesus, filha do segundo sargento reformado, João dos Santos Xavier.

41 Maria de Ascensão Silva, filha do soldado, José Simões da Silva.

42 Maria Amélia Leitão Gouveia, filha do primeiro sargento, António José Gouveia.

43 Gertrudes Serrão de Faria Pereira, filha do falecido tenente-coronel, Augusto Serrão de Faria Pereira.

44 Cândida da Silva Nogueira, filha do falecido major, Artur de Sousa Nogueira.

45 Olímpia, filha do primeiro sargento, António Tôrres Fernandes.

46 Fernanda Teixeira do Vale, filha do falecido capitão, João Constantino Alves do Vale.

47 Elvira, filha do falecido capitão, António Vicente de Abreu.

4.º Grupo

48 Maria Adelaide Guimarães Fisher, filha do capitão, Jacinto dos Reis Fisher.

49 Leonor Ivens Ferraz, filha do capitão, Ricardo Júlio Ferraz.

50 Maria Luísa Caldeira Casal-Ribeiro, filha do segundo tenente, Vicente Caldeira Casal-Ribeiro.

51 Edit Carlota Madeira, filha do primeiro tenente, João Augusto Madeira.

52 Olga Cândida Fialho Barradas, filha do capitão, José Fernandes Barradas.

53 Maria Irene Ramos, filha do major, Joaquim de Freitas Ramos.

54 Celisa Gomes da Fonseca, filha do capitão, Viriato Gomes da Fonseca.

55 Maria José de Sousa Soares, filha do capitão, Possidónio Augusto Ducla Sousa Soares.

56 Eugénia Coelho Montalvão, filha do capitão, Aníbal Coelho Montalvão.

57 Noémia Judit Ferro Beça, filha do tenente farmacêutico, Tito Lívio Ferro Beça.

58 Lucília Lina Cavaleiro Ferreira, filha do capitão médico, Lino Ferreira.

5.º Grupo

59 Maria Carolina Caldas, filha do civil, Sabino Sampaio Caldas.

---

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

**Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:**

Em sessão de 13 de Janeiro último:

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente, Eduardo Amaro, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão, Francisco Cardoso de Azevedo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão, Augusto António da Gama Lobo, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Capitão, Manuel Machado Soares de Sousa, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Capitão, Rufino Nunes, sessenta dias para se tratar.

**2.º grupo de metralhadoras**

Tenente-coronel, José Marcelino da Silva Pereira, sessenta dias para se tratar.

**4.º grupo de metralhadoras**

Tenente, Carlos Alberto Ferreira Henriques, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 17**

Tenente-coronel, António do Canto Blanc Moreira da Câmara Falcão, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão, actualmente no regimento de infantaria n.º 33, Aníbal Ascenção Soares, sessenta dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 20 de Janeiro:

**Regimento de artilharia n.º 2**

Capitão, António Brandão Melo Mimoso, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de artilharia n.º 7**

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Francisco Gomes de Almeida, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Tenente, Francisco Lopes, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, Álvaro Vaz de Sá Pereira e Castro, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Manuel de Almeida, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente ajudante, Belisário Pimenta, cinqüenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, António Rodrigues Marques, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão, em serviço no 1.º batalhão de artilharia de costa, Amílcar Barcínio Pinto, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 27 de Janeiro:

Estado maior de cavalaria

Coronel, Rodrigo António Aboim de Ascenção, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão, José Costa Teixeira, cinqüenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão, actualmente no regimento de infantaria n.º 18, Francisco António de Almeida, trinta dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Jorge Figueiredo de Barros, sessenta dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Sérgio de Assunção Morais e Castro, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 3 de Fevereiro:

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão picador, António Joaquim de Carvalho, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, Carlos Vítor da Silva Lorente, trinta dias para se tratar.

Alferes, António Lobo Antunes, cinqüenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, João Joaquim de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, João Feio Basto Folque, sessenta dias para se tratar.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911 :

**Classe de comportamento exemplar**

Serviço de administração militar

Capitão, adido, em serviço no Ministério das Cólonias, Joaquim Marreiros — medalha de prata.

---

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:

Estado maior de cavalaria

Tenente, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte, noventa dias, prorrogada por mais trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, José Salvação Barreto, cento e oitenta dias.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, António Soriano Mendes Lages, cento e vinte dias.

---

**Rectificações**

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 8 de Janeiro de 1913, na p. 3, lin. 1, 6 e 7, onde se lê: «*3.º Grupo* — 3 Alice dos Anjos, filha do falecido alferes Manuel António Rodrigues», leia-se: «*1.º Grupo* — 1 Alice dos Anjos, filha do falecido alferes Manuel António Rodrigues»; na mesma página, lin. 1, 10 e 11, onde se lê: «*3.º Grupo* — 5 Arménia, filha do mestre de clarins Lino Augusto dos Santos», leia-se: «2.º *Grupo* — 2 Arménia, filha do mestre de clarins Lino Augusto dos Santos».

Na p. 8 da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, lin. 32, onde se lê: «do mesmo batalhão», leia-se: «do 2.º batalhão».

Na p. 14 da da mesma *Ordem*, lin. 18, onde se lê: «António», leia-se: «Artur».

Na p. 16 da mesma *Ordem*, lin. 37, onde se lê: «João», leia-se: «Joaquim».

Na p. 35 da mesma *Ordem*, lin. 38, onde se lê: «reserva» leia-se: «reforma».

Na p. 11 da mesma *Ordem*, lin. 12, onde se lê: «2832», leia-se: «430».

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Gen.al

BIBLIOTECA

N.º 55

# SECRETARIA DA GUERRA

7 DE MARÇO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

## 1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro efectivo do exército o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Martinho José Cerqueira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 15 de Fevereiro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do decreto de 16 de Março de 1911, que mandou pôr em execução o Código do Processo Criminal Militar, seja expulso do exército, por ter sido condenado a pena maior, o capitão miliciano do regimento de cavalaria n.º 7, Luís de Sampaio Tôrres Fevereiro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 22 de Fevereiro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

2.º — Por decretos de 15 de Fevereiro último:

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Tenente, o alferes Jaime Asdrúbal Cordeiro Casqueiro, nos termos do artigo 83.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

**Regimento de cavalaria n.º 2**

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 29 de Janeiro do corrente ano, ao tenente picador, Eliseu António Perdigão Piteira, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho.

**Quadro dos oficiais médicos**

Capitão médico, o capitão médico, Adriano Luís de Oliveira Pessa, adido, que regressa da situação de licença ilimitada e se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, como requereu.

**Secretariado militar**

Amanuense, o segundo sargento, Januário Simões da Silva, n.º 64/1909 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21.

**Adidos**

O major do regimento de infantaria n.º 19, António Gualberto da Fonseca Antunes, e o tenente do 2.º batalhão de artilharia da costa, João José Soares Zilhão, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

**Disponibilidade**

O capitão de infantaria, António Augusto Dias Antunes, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 10 de Fevereiro findo.

O capitão de infantaria em inactividade, Agnelo Pinto Vieira, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Reforma**

O capitão do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 30, actualmente secretário do dis-

trito de recrutamento n.º 13, José Maria Rodrigues, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão medico, António dos Santos Cordeiro, do regimento de infantaria n.º 25, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

3.º — Por decretos de 22 de Fevereiro último:

**4.ª Divisão**

Comandante, o general, Bernardo António de Brito e Abreu, ficando exonerado de vogal do Conselho Superior de Promoções.

**Regimento de artilharia n.º 2**

Major do 2.º grupo, o capitão do 1.º grupo de baterias de reserva, Alfredo Augusto Carvalho da Silva.

**Regimento de artilharia n.º 7**

Capitão da 4.ª bateria, o capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, do regimento de artilharia n.º 1, Ricardo Martinho de Andrade.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes médico miliciano, Artur Aníbal Fernandes, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Estado maior de cavalaria**

Coronel, o tenente-coronel, António Augusto da Rocha e Sá.

Tenente-coronel, o major do regimento de cavalaria n.º 2, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

**Secretariado militar**

Capitão, o tenente do mesmo secretariado, em serviço no quartel general da 1.ª divisão, Manuel Ribeiro.

Alferes, o amanuense do mesmo secretariado, Francisco Marques Beato.

**Oficiais milicianos**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente farmacêutico miliciano, Francisco Canuto Rocha Júnior,

em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Disponibilidade

O tenente de infantaria em inactividade, João Maria Duarte Bemfeito, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, José Carlos de Assunção Almeida, e os alferes da mesma arma, Henrique José de Sousa Machado e Joaquim da Costa Pereira Cirne, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 19 de Fevereiro findo.

Adidos

O coronel do regimento de artilharia n.º 4, Francisco de Carvalho Brito Gorjão, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

O tenente da companhia de sapadores de praça, Heitor de Mascarenhas Inglês, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Reserva

O coronel do estado maior de cavalaria, Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda, e o capitão do secretariado militar, Guilherme de Sousa Mota, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general do quadro de reserva, Jacinto Parreira, por ter completado 70 anos de idade.

O alferes do secretariado militar, em inactividade, Augusto César Sá Dias, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

4.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Estado maior de cavalaria

Capitão, o tenente, Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos.

Quadro dos oficiais médicos

Coronel médico, o tenente-coronel médico, director do Hospital Militar de Lisboa, António Marques da Costa.

Tenente-coronel médico, o major médico inspector interino da 1.ª divisão do exército, Manuel António Afonso Salgueiro.

**Secretariado militar**

Amanuense, o segundo sargento n.º 36/1:483 da 1.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Artur Vítor Laffont.

**Disponibilidade**

O tenente de infantaria Manuel Teixeira de Carvalho, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 24 de Fevereiro findo.

**Adido**

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O alferes do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Felizardo Adão Antunes, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

**Reforma**

O capitão do regimento de cavalaria n.º 10, António Manuel Zózimo Monteiro, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

## 5.º — Portarias

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão nomeada em portaria inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 1911, e composta dos capitães de infantaria, Horácio Severo de Morais Ferreira e José dos Santos Oliveira; tenentes, de infantaria, José Eduardo Moreira Sales, e de cavalaria, Carlos Eugénio Álvares Pereira, e mestre de armas, António Martins e Pedro de Oliveira, por haver terminado os seus trabalhos.

Paços do Govêrno da República, em 12 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que, por haver terminado os seus trabalhos, seja dissolvida a comissão nomeada por portaria inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1910, para proceder à escolha do material de guerra existente nos armazêns do Depósito Geral do Material de Guerra, composta do general de divisão reformado, Carlos Ernesto de Arbués Moreira Júnior, do coronel de artilharia, Guilherme Carlos Oom, e do capitão da mesma arma, Leopoldo Cândido Rodrigues.

Paços do Govêrno da República, em 12 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear provisòriamente professora interna do 1.º grupo de disciplinas do curso do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, nos termos dos artigos 26.º e 27.º do regulamento provisório para os concursos aos logares do magistério do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, de 5 de Setembro de 1912, e em conformidade com o disposto no artigo 23.º do decreto de 19 de Agosto de 1911, que reorganizou o mesmo Instituto, D. Domicília Augusta Xavier, para o lugar criado pelo citado decreto.

Paços do Govêrno da República, em 15 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear chefe da Agência Militar o major reformado, Evaristo do Nascimento Lopes, na vaga do tenente-coronel na mesma situação, Joaquim José de Sousa Figueiredo, que faleceu em 15 do presente mês.

Paços do Govêrno da República, em 19 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, nomear os oficiais abaixo mencionados para constituírem a Comissão de Aeronáutica Militar, a que se refere o decreto de 8 do corrente mês, inserto na *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, do corrente ano.

Presidente, tenente-coronel do estado maior de engenharia, Hermano José de Oliveira Júnior.

Vogais:

Capitão de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira de Azevedo e Castro.

Capitão de engenharia, comandante da companhia de aerosteiros, Duarte Figueiredo Nascimento Veiga.

Capitão de engenharia, Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

Capitão de artilharia, Gustavo Tedeschi Correia Neves.

Capitão de infantaria e do serviço de estado maior, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida.

Segundo tenente de marinha, Eduardo Cândido Lopes Vilarinho.

Segundo tenente de marinha, Manuel da Cunha Rêgo Chaves.

Segundo tenente maquinista naval, José da Silva Miguéis.

Paços do Govêrno da República, em 22 de Fevereiro de 1913. = *João Pereira Bastos* = *José de Freitas Ribeiro*.

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão nomeada por portaria de 14 de Novembro de 1911, publicada na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, e louvar o coronel do estado maior de infantaria, Cândido Augusto da Cunha Viana, coronel do quadro da reserva, Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda, tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 1, António Lopes Soares Branco, capitão do estado maior de engenharia, Guilherme Maria Rodrigues Melo, capitão do estado maior de artilharia, José Eduardo Valejo Marques, capitão do estado maior de infantaria,

António Augusto Marques, capitão do serviço da administração militar, Manuel Eduardo Martins, tenente do corpo de médicos militares, Afonso Henriques Botelho Sá Teixeira, e tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Júlio José Domingues, pelo muito zêlo, inteligência e competência com que se houveram no desempenho dos serviços incumbidos à mesma comissão.

Paços do Govêrno da República, em 1 de Março de 1913.=*João Pereira Bastos.*

---

6.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Arquivista, o alferes do secretariado militar, em serviço na 8.ª divisão, José Salas, pelo pedir.

**Estado maior do exército**

Ajudante de campo do quartel-mestre general, o capitão do estado maior de infantaria, Bruno José do Carmo.

**1.ª Divisão**

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho.

**Inspecção do serviço de saúde**

Inspector, o tenente-coronel do quadro dos oficiais médicos, Manuel António Afonso Salgueiro.

**8.ª Divisão**

Oficial do secretariado militar do quartel general, o alferes do mesmo quadro, Francisco Marques Beato.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Secção técnica

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, António Augusto de Figueiredo.

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

**1.º batalhão de artilharia de costa**

Ajudante, o capitão, José Jorge Ferreira da Silva.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Justiniano Augusto Esteves, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da coluna de munições, o alferes do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 8, Cipriano António Marçal, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes veterinário, o alferes veterinário do regimento de cavalaria n.º 7, Mário Gomes Saraiva.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da coluna de munições, o tenente do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 5, Júlio Gonçalves Ramos.

1.º Grupo de batarias de reserva

Capitão, o capitão ajudante do 1.º batalhão de artilharia de costa, Mariano Augusto Choque Júnior, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Major, o major de cavalaria n.º 8, António Augusto Carvalho da Costa, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, David André Ferreira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão veterinário, o capitão veterinário do regimento de artilharia n.º 6, João Maria da Cunha Fajardo.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 3, Afonso Henriques Barbeito Pinto, do regimento de infantaria n.º 31, Bruno José do Carmo, e do regimento de infantaria n.º 35, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 3

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Lúcio Carolino Melo Leite da Gama Lobo.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes Antero Moreira da Rosa Alpedrinha.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, António Augusto Dias Antunes.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantagia n.º 27, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Pereira da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, João Inácio Guerreiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 3.º batalhão, o major do 1.º batalhão, Artur Aníbal Botelho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Rúi Osório de Rebêlo Cardoso da Fonseca Castro de Valdoleiros, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Henrique José de Sousa Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Adriano Luís de Oliveira Pessa.

Regimento de infantaria n.º 29

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Joaquim Augusto David.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Agnelo Pinto Vieira.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Júlio César Gil Iglésias.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Carlos de Assunção Almeida.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Joaquim da Costa Pereira Cirne.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Urbano de Carvalho Melo de Azevedo, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 30

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, Anselmo Augusto Pinheiro de Sena.

Guarda nacional republicana

Alferes, o alferes do 5.º grupo de metralhadoras, Álvaro de Pinho Monteiro Ferreira.

Guarda fiscal

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel Augusto de Matos Cordeiro.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior do 6.º grupo de metralhadoras, Vitorino Henriques Godinho.

Hospital militar de Lisboa

Director, o coronel do quadro dos oficiais médicos, António Marques da Costa.

Encarregado da instrução militar preparatória no distrito de Viana do Castelo

O capitão do estado maior de infantaria, Afonso Henriques Barbeito Pinto, pelo pedir.

Carreiras de tiro de 2.ª classe

Angra do Heroísmo. — Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Feliciano António da Silva Lial.

Valença — Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Augusto Maria Soares.

---

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no número das fortificações marítimas que devem corresponder às salvas dos navios de guerra, quer nacionais quer estrangeiros, constantes da determinação 4.ª, inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, 1.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo, deve também ser incluído o forte de Santa Cruz, da cidade da Horta.

---

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando o

capitão de infantaria, Aníbal Coelho Montalvão, actualmente em serviço no caminho de ferro de Mossâmedes, Angola, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de infantaria, Joaquim Maria de Almeida Lopes, que reclama da sua colocação na lista de antiguidades à esquerda dos capitães, José Augusto Rodrigues e Aníbal Coelho Montalvão, pelos quais se julga ilegalmente preterido.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 15 de Fevereiro de 1913. = O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo,* tenente-coronel do secretariado militar.

---

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os tenentes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Ângelo Nunes Pereira e Francisco Xavier Roque Mundo, actualmente em serviço, respectivamente, nas províncias da Guiné e Angola, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, do processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente do mesmo quadro, António Dias, que reclama contra a sua colocação na escala não definitiva dos oficiais do seu quadro, quando, os tenentes acima mencionados, promovidos a êste pôsto depois do recorrente, ocupam já lugar na escala definitiva, assim como o alferes também do mesmo quadro, David da Conceição Oliveira.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 17 de Fevereiro de 1913. = O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo,* tenente-coronel do secretariado militar.

---

**Éditos de cento e oitenta dias**

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, David da Conceição Oliveira, actualmente em serviço na província de Macau, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, do processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente do mesmo quadro, António Dias, que reclama contra a sua colocação na escala, não defi-

nitiva, dos oficiais do seu quadro, quando os tenentes, Angelo Nunes Pereira, Francisco Xavier Roque Mundo e o tenente citado, promovidos a êste pôsto depois do recorrente, ocupam já lugar na escala definitiva.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 3 de Março de 1913.=O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo,* tenente-coronel do secretariado militar.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães, em disponibilidade, de cavalaria, em serviço no regimento de cavalaria n.º 11, João Barbosa da Silva Casqueiro, e de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, José Freire de Matos Mergulhão, chegaram à sua altura para entrarem no respectivo quadro.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é nomeado para fazer parte do júri de exames para chefes e sub-chefes de música, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 3 do corrente ano, em substituição do coronel do estado maior de infantaria, Manuel Augusto de Matos Cordeiro, o major do regimento de infantaria n.º 10, Carlos Alberto Alfaro Cardoso.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficou de nenhum efeito a transferência do tenente do estado maior de infantaria, Manuel António de Carvalho, para o regimento de infantaria n.º 34, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por ter apresentado a respectiva declaração em tempo competente, é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, no ano de 1913, o alferes de infantaria, Joaquim da Costa Pereira Cirne.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais oferecidos para serviram nas colónias, no ano de 1913, o alferes de infantaria em serviço no ultramar, António Teixeira de Matos, por se ter provado que a sua declaração foi feita quando teve conhecimento de lhe ter pertencido aquele pôsto na metrópole.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o capitão de infantaria, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho; os tenentes, de cavalaria, José de Liz e Cunha, e de infantaria, João Henrique de Melo, Albano de Melo Pinto Veloso, e António Lopes Rebêlo de Andrade; e os alferes, de cavalaria, António de Almeida, e de infantaria, Simão Pires Barata.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Fernando Nobre Madeira, desistiu de 29 dias de licença registada que lhe havia sido concedida.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 70$400 réis mensais, sendo 5$705 réis pelo Ministério das Colónias e 64$695 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, João do Rosário Espalha e Sousa, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo.

Com o sôldo de 55$000 réis mensais, sendo 5$000 réis pelo Ministério das Colónias e 50$000 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Lopo Maria do Carmo, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 12 de Fevereiro findo.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 78$360 réis mensais, sendo 20$410 réis pelo Ministério das Colónias e 57$950 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco de Medeiros Moura, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 de Junho do ano próximo findo.

Com o sôldo de 83$520 réis mensais o major de infantaria, Joaquim de Sousa Moreira, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 12 de Fevereiro findo.

Com o sôldo de 75$000 réis mensais, o chefe de música de 1.ª classe, Francisco do Livramento Pereira da Maia, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 12 de Fevereiro findo.

---

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Rectificados, novamente se publicam os vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados:**

Com o sôldo de 46$890 réis mensais, sendo 4$890 réis pelo Ministério das Colónias e 42$000 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Agostinho Pires, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 24 de Dezembro do ano findo.

Com o sôldo de 160$000 réis mensais, o general Elias José Ribeiro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 3, de 25 de Janeiro último.

---

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:**

Estado maior de cavalaria

Tenente, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte, prorrogada por mais trinta dias.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, Agnelo Pinto Vieira, cento e oitenta dias.

---

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Estado maior de infantaria

Tenente, António Teixeira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, José Martins Cameira — medalha de prata.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Ernesto Borges Bicudo — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Alferes, Manuel Alves Mineiro — medalha de prata.

Adido ao Ministério das Colónias

Alferes de infantaria, Vítor Gonçalves da Silveira — medalha de prata.

---

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Corpo de Alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento, aluno n.º 169/493, Alberto Alvim Lial — medalha de cobre.

Batalhão de pontoneiros

Serralheiro-ferreiro n.º 53/873 da 1.ª companhia, Lourenço Marques — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro cabo servente n.º 30/1:499 da 2.ª bataria, António Tavares — medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 133/2:202 da 6.ª bataria, Júlio Eduardo Chiote — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 3

Primeiro cabo ferrador n.º 43/1:590-A da 6.ª bataria, João Maria da Costa — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 6

Primeiro cabo servente n.º 42/1:332 da 6.ª bataria, Augusto Rodrigues de Deus — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 8

Primeiro sargento n.º 210/1:001 da 1.ª bataria, Manuel Duarte de Almeida — medalha de prata.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Segundo sargento n.º 134/1:319 da 2.ª bataria, Alfredo Evangelista — medalha de prata.

Grupo de artilharia de guarnição

Primeiro sargento n.º 143/335 da 1.ª companhia, Augusto Maria da Silva Flores — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 1

Primeiro cabo n.º 69/403 do 2.º esquadrão, José Rafael — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo sargento n.º 7/3:327 do 1.º esquadrão, José Antunes Leitão — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 4

Sargento ajudante n.º 10/2:134 do 1.º esquadrão, Duarte Gomes — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 105/326 do 1.º esquadrão, Avelino Rodrigues de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 7

Segundo cabo n.º 16/1:153 de 3.º esquadrão, António Gomes Dias — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Aprendiz de música n.º 73/775 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Coelho da Encarnação — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Soldado n.º 92/942 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João António de Carvalho — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Primeiro cabo n.º 72/129-A da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Segundo cabo n.º 39/1:454 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Artur da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 76/1:483 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ribeiro — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Primeiro cabo n.º 6/1:052 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Álvaro Henrique Antunes — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Primeiro cabo n.º 73/848 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Domingos António — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Primeiro cabo n.º 44/594 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Lourenço — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Segundo sargento n.º 218/842 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Lourenço — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 193/182-A da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Gregório Delfino Rodrigues — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Segundo sargento n.º 33/461 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ernesto Gomes Fernandes — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Segundo sargento n.º 6/583 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Alves Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Músico de 2.ª classe n.º 74/244 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, David Ricardo Trabuco — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 155/812 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Francisco dos Santos — medalha de cobre.

1.º grupo de metralhadoras

Primeiro cabo n.º 7/13 da 1.ª bataria, Apolinario da Silva — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 11/54 da 2.ª bataria, Joaquim da Silva — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 32/32 da 7.ª companhia, Manuel Dias Rei — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de saúde

Segundo cabo n.º 32/33 da 5.ª companhia, Júlio António — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Soldado n.º 31/431 do 2.º esquadrão, António Duarte — medalha do cobre.

Batalhão n.º 1

Soldado n.º 139/550 da 1.ª companhia, Manuel Dias — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 76/590 da 4.ª companhia, João Garcia — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 70/198 da 4.ª companhia, José Francisco — medalha de cobre.

Soldado n.º 127/597 da 4.ª companhia, Sebastião José — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 115/372 da 5.ª companhia, Joaquim Luís — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Segundo cabo de cavalaria n.º 67/216 da 3.ª companhia, António de Sousa — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Soldado n.º 135/881 da 2.ª companhia, José Maria Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 88/403 da 4.ª companhia, Manuel Barroso — medalha de cobre.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Corpo de Alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento aluno n.º 127/473, Manuel Inácio da Encarnação — medalha de cobre.

Primeiro sargento aluno n.º 145/619, Vicente Leonardo José da Silva — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro cabo condutor n.º 51/2:338 da 1.ª bataria, Alfredo Dias Marques — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 16/2:875 da 3.ª bataria, António da Silva Pinho — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo sargento n.º 13/52-A da 2.ª bataria, Joaquim Antunes Guerra — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 8

Segundo sargento n.º 13/26 da 1.ª bataria, António Joaquim de Oliveira Bandeja — medalha de cobre.

2.º batalhão de artilharia de costa

Sargento ajudante n.º 36/952 da 5.ª companhia, António Augusto da Silva Maduro — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 4/24 da 5.ª companhia, Venâncio Silvestre — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 1

Soldado n.º 45/1:552 do 4.º esquadrão, Francisco Belchior — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 5

Sargento-ajudante n.º 2/1:468 do 1.º esquadrão, Bento Moita — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 10

Primeiro cabo n.º 91/1:294 do 3.º esquadrão, Artur Figueiras — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Primeiro cabo n.º 143/510 do 2.º esquadrão, Paulo Filipe — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Soldado n.º 20/348 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Primeiro cabo n.º 58/264 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Baptista da Fonseca Maia — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 21/613 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, António Gomes — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Primeiro cabo n.º 21/348 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim José das Dores — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 30/44 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardino do Carmo — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Primeiro cabo n.º 183/1:620 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Joaquim de Andrade — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 4/634 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Domingos Lopes Rio — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Segundo sargento n.º 27/541 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Adriano Augusto Saldanha — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Segundo sargento n.º 25/1:020 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos do Rego Bayam — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 19/493 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José de Matos — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Primeiro cabo n.º 83/1:201 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Duarte Rodrigues — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Primeiro cabo n.º 55/248 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António José de Sousa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 68/1:377 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Albino de Matos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 28

Primeiro sargento n.º 12/56 da 3.ª companhia do 2.º batalhão — Manuel da Silva Branco — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 30

Sub-chefe de música n.º 122/539 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José António de Lima — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 35

Músico de 1.ª classe n.º 47/147 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Luís Fernandes — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Segundo sargento n.º 2:884, Paulo Rodrigues de Morais — medalha de cobre.

8.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 6/6 da 1.ª bataria, Carlos Augusto Teixeira — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro sargento n.º 4/4 da 4.ª companhia de subsistências, António Valério Barbosa Cardoso — medalha de prata.

1.º grupo de companhias de saúde

Segundo cabo n.º 15/15 da 4.ª companhia, João de Mira Neves — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 34/34 da 7.ª companhia, Francisco Vaz Tôco — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de saúde

Segundo cabo n.º 22/98 da 5.ª companhia, José Maria Coelho Fernandes — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 33/34 da 5.ª companhia, José Maria — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 43/44 da 5.ª companhia, João Joaquim Capelão — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 9/9 da 3.ª companhia, José Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 92/108 da 3.ª companhia, Domingos Ferreira — medalha de cobre.

**Guarda nacional republicana**

Grupo de esquadrões

Soldado n.º 93/400 do 1.º esquadrão, Ernesto Francisco Ramalhete — medalha de cobre.

Soldado n.º 36/286 do 2.º esquadrão, Francisco de Abrantes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 2/597 do 3.º esquadrão, Francisco — medalha de prata.

Clarim n.º 108/762 do esquadrão do batalhão n.º 5, António Lourenço — medalha de prata.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 110/256 da 2.ª companhia, Manuel Maurício — medalha de cobre.

Soldado n.º 124/871 da 3.ª companhia, José Pinto Macedo — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 113/266 da 3.ª companhia, Rodrigo Lopes de Almeida — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Segundo cabo n.º 16/411 da 1.ª companhia, Abel Maria Frontoura — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 17/861 da 1.ª companhia, Manuel Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 29/692 da 1.ª companhia, Albano Gomes de Almeida — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/630 da 1.ª companhia, Avelino Dias — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 19/146 da 3.ª companhia, António dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 92/682 da 4.ª companhia, João Guedes — medalha de cobre.

Soldado n.º 69/702 da 4.ª companhia, António Rodrigues — medalha de cobre.

**Guarda fiscal**

Circunscrição do Sul

Soldado n.º 15/7:644 da 2.ª companhia, João Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 78/8:404 da 3.ª companhia, Aníbal Augusto Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 11/5:516 da 4.ª companhia, Bernardino Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 158/8:031 da 6.ª companhia, Manuel Lopes Baptista — medalha de cobre.

Soldado n.º 340/2:939-A da 7.ª companhia, Francisco António Bravo — medalha de prata.

Circunscrição do Norte

Soldado n.º 149/3:405 da 1.ª companhia, João Baptista — medalha de prata.

Soldado n.º 233/5:178 da 1.ª companhia, David dos Santos Rodrigues Chemeno — medalha de cobre.

Soldado n.º 347/5:537 da 1.ª companhia, Manuel António Torneiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 134/2:563-B da 2.ª companhia, Salvador António — medalha de prata.

Soldado n.º 159/5:342 da 2.ª companhia, Joaquim Castelo — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 15/3:726 da 5.ª companhia, José Joaquim de Oliveira — medalha de prata.

Soldado n.º 254/4:773 da 5.ª companhia, José Maria Bento — medalha de cobre.

Soldado n.º 255/4:443 da 6.ª companhia, Artur Rebêlo Nunes Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 169/5:428 da 7.ª companhia, João Baptista Rodrigues — medalha de cobre.

---

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

**Regimento de infantaria n.º 23**

Soldado n.º 117/1:326 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, João de Sousa Henriques Júnior.

---

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

**Postos e vencimentos que competem às praças abaixo designadas, transferidas para a situação de reserva por decretos de 29 de Junho e 28 de Outubro de 1911:**

Com o pôsto de alferes e o vencimento único de 800 réis diários, os primeiros sargentos do regimento de in-

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

fantaria n.º 16, José Monteiro de Castro, e da guarda nacional republicana, José Augusto, transferidos para a situação de reserva nos termos do artigo 3.º do decreto de 29 de Maio de 1907.

---

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haverem desistido, o sargento ajudante de infantaria, António Germano Falcão de Carvalho e o primeiro sargento da mesma arma, Adriano José Rodrigues.

---

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que o tenente veterinário, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, João Baptista Botelho, conta a antiguidade do referido pôsto, de 1 de Dezembro de 1908, e não de 1 de Dezembro de 1910, como por lapso veiu indicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 28 dêste mesmo mês e ano.

---

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se, que desistiu de ir servir no ultramar, durante o ano de 1913, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o alferes veterinário do regimento de cavalaria n.º 10, José Cândido Coelho.

---

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade do regulamento para admissão de alferes veterinários do quadro permanente do exército, de 21 de Setembro de 1912, está aberto concurso extraordinário, por espaço de trinta dias, a contar de 1 do próximo mês de Março, para preenchimento de três vacaturas no respectivo quadro.

Os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da

Guerra, durante aquele prazo, instruindo-os com os seguintes documentos:

*a*) Nota de assentos de alferes veterinário miliciano;

*b*) Carta do curso de médico veterinário, pela Escola de Medicina Veterinária de Lisboa;

*c*) Quaisquer outros documentos que comprovem a sua capacidade profissional e serviços públicos.

Os candidatos devem ter menos de trinta e cinco anos de idade.

No período transitório, emquanto não houver concorrentes habilitados, nas condições estabelecidas no n.º 3.º do artigo 431.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército, podem concorrer indivíduos da classe civil, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

1.º Carta, do curso de médico veterinário, passada pela Escola de Medicina Veterinária de Lisboa.

2.º Certidão de idade em que mostrem ter menos de trinta e cinco anos.

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiver residido nos últimos três anos; nas terras onde houver comissário de polícia, será o atestado passado por êste funcionário.

4.º Certidão do registo criminal em que provem ser isentos de culpa.

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei de recrutamento, ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes.

6.º Certidão do que constar no livro de matrícula dos corpos, ou dos distritos de recrutamento, se os concorrentes forem praças de pré do activo ou reservistas.

7.º Quaisquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços públicos.

Todos os documentos devem ser originais, podendo ser acompanhados de pública forma, que os substituem, depois de conferidos na 6.ª Repartição.

Os concorrentes, que não tenham satisfeito às condições acima designadas, serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo aviso publicado no *Diário do Govêrno*, serão inspeccionados por uma junta de saúde e devem reünir-se no local e hora que lhes fôr designado, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos julgados aptos para serviço, pela junta,

tem de se sujeitar a quatro provas: uma escrita, outra prática, outra oral e outra de equitação.

A primeira, segunda e terceira provas serão executadas na Escola de Medicina Veterinária e Hospital Veterinário de Lisboa.

A prova de equitação será prestada no picadeiro da Escola de Guerra.

Secretaria da Guerra, 2.ª Direcção Geral, 6.ª Repartição, em 18 de Fevereiro de 1913.=O Chefe da Repartição, *José Alves Simões,* tenente-coronel veterinário.

---

## Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 12 de Fevereiro último, na página 51, linha 35, onde se lê «Manuel» leia-se «António».

Na página 52 da mesma *Ordem,* linha 29, onde se lê «Pedro» leia-se «António».

Na página 53 da mesma *Ordem,* linha 23, onde se lê «Humberto de Luna Freire e Oliveira» leia-se «Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira».

---

## Obituário

1911

Julho, 25 — Alferes reformado, Francisco Marques.

1912

Outubro, 3 — Alferes de infantaria, Manuel da Silva Baltasar.
» 22 — Coronel graduado de engenharia, Basílio Alberto de Sousa Pinto.
Dezembro, 26 — General reformado, Vasco Pinto Ribeiro de Castro.

1913

Janeiro, 10 — Major reformado, Manuel Simões Gonçalves.
» 20 — General do quadro de reserva, Francisco Nunes da Silva.
» 21 — General reformado, João Augusto de Abreu e Sousa.
» 31 — General de divisão do quadro de reserva, António Ferreira Sarmento.
Fevereiro, 4 — General reformado, Emídio Augusto da Costa Cabral.
» 7 — Tenente de cavalaria, Raúl Carlos Ferreira da Costa.
» 7 — Alferes miliciano, Domingos Correia Arouca.
» 14 — Alferes de infantaria, José Maria de Lacerda Gomes.

» 15 — Tenente-coronel reformado, Joaquim José de Sousa Figueiredo.
» 16 — Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José dos Santos Moutinho.
» 18 — General reformado, Pedro Eusébio Leite.
» 21 — Coronel reformado, António Manuel Martins da Rocha.
» 22 — Major reformado, José Jacinto Lino da Costa Monteiro.
» 26 — Capitão de infantaria, António Augusto Faro.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Gen.al

# N.º 6

## SECRETARIA DA GUERRA

19 DE MARÇO DE 1913

---

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisòriamente lente adjunto da 3.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio do mesmo ano, que a organizou, o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Vitorino Henriques Godinho, para o lugar criado pelo segundo dos citados decretos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 8 de Março de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente a consulta n.º 95, do Conselho Superior de Promoções, sôbre a escolha do coronel que, dentro das cláusulas prescritas na lei em vigor, considerava em melhores condições de ser promovido ao pôsto de general, para preencher a vacatura aberta no quadro estabelecido na alínea *b*) do

artigo 11.º do plano da organização do exército, pela passagem ao quadro da reserva do general, José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos.

Pelo respectivo processo mostra-se que o Conselho, depois de haver procedido ponderada e minuciosamente ao exame dos processos relativos aos coronéis, constantes da relação remetida pela Secretaria da Guerra, e de ter apreciado os serviços prestados e os dotes de carácter e competência técnica respectivos a cada um dos concorrentes, para assim melhor aquilatar do seu valor relativo, ch a uma conclusão concorde, que se tornou efectiva n são realizada para se proceder ao apuramento, e que por unanimidade de votos, e logo no primeiro escrutínio, se decidiu que o coronel a propôr à homologação do Govêrno deveria ser o coronel de artilharia, António Júlio da Costa Pereira de Eça, actual comandante do regimento de artilharia n.º 5.

O coronel Pereira de Eça, com 60 anos de idade, n.º 19 na escala geral dos coronéis e com mais de 4 anos de exercício do seu actual pôsto, satisfaz às condições de promoção ao generalato ao presente estabelecidas nas leis e regulamentos:

Distingue-se por uma série de circunstâncias, que se impuseram à atenção do Conselho para lhe dar a preferência na escolha.

Habilitado com o curso da respectiva arma manteve-se sempre no serviço militar, em que conta 43 anos, e desempenhou várias e importantes comissões, parte no continente, parte no ultramar, dando constantes provas do seu estremado zêlo e dedicação, tanto junto das tropas, como no exercício das comissões.

Dessas comissões destacam-se as seguintes:

Em 1891 foi nomeado para fazer parte do corpo expedicionário para Moçambique, comandando a 1.ª companhia do regimento n.º 4 de artilharia de guarnição: passou a desempenhar uma comissão de serviço no Ibo nos anos de 1894 e 1895.

No ano imediato voltou para Moçambique, investido no cargo de governador do distrito de Lourenço Marques.

Exonerado dêste cargo em 1897 continuou na mesma província, passando ao distrito de Gaza, que se achava em estado de sítio, e fez parte da coluna de operações, entrando no combate de Mapulanguene em 10 de Agosto de 1897, sendo louvado pelo seu procedimento pelo comissário régio na província de Moçambique.

No ano de 1903 foi servir na província de Cabo Verde, nomeado chefe do estado maior do quartel general, e exercendo durante algum tempo o lugar de secretário geral interino do govêrno da província.

Durante o exercício dêste cargo, e por portaria provincial de 1905, fez parte duma importante comissão encarregada de estudar e regularizar vários serviços referentes ao saneamento de povoações, às alfândegas, concessões de terrenos, ensino público profissional, código administrativo da província, fiscalização e defesa das águas territoriais.

Exonerado dêste cargo, a seu pedido, em 1908, foi louvado pela muita actividade, zêlo e inteligência com que desempenhou todos os serviços que lhe foram determinados.

Nomeado para coadjuvar no continente os generais inspectores da arma de artilharia em 1893 e 1901, fez também parte, em 1893, da comissão encarregada de estudar o eficaz aproveitamento das bôcas de fogo na defesa marítima, os processos de telemetria e balisagem e as instruções para o tiro contra navios.

O desvelado interêsse pelo desenvolvimento da instrução e da disciplina revelado por êste oficial no exercício dos postos anteriores continuou a afirmar-se no pôsto de coronel, que tem exercido com notória competência no comando do regimento de artilharia n.º 5, sendo-lhe conferidos louvores, em 1911, pela manifesta inteligência e notável critério com que elaborou e fez publicar as *Directivas* para a instrução dos novos recrutas do seu regimento, e ainda pela judiciosa conferência que fez, na qual demonstrou que só a solidariedade das armas no campo de batalha poderá conseguir a vitória, contribuindo assim para o progresso da instrução e para elevar o nível moral do exército.

À sua actividade e patriotismo também foi prestado um testemunho público no louvor, que lhe foi conferido, pela forma como procedeu a fim de rápidamente impedir a continuação de actos rebeldes, que se iniciaram em Viana do Castelo, o que o obrigou a usar da sua iniciativa, suspendendo as garantias e assumindo o comando militar do mesmo distrito, comando que exerceu com zêlo e inteligência, no que deu provas de rara decisão e energia, como se encontra registado na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 5 de Outubro de 1912.

Com estes louvores conjugam-se as distintas informações que, em anos sucessivos, prestaram os diferentes che-

fes sob cujas ordens serviu, e em que se põe em relêvo a sua actividade e o seu carácter austero e disciplinador.

Durante a sua carreira militar foi condecorado com os graus de cavaleiro, oficial e comendador da Ordem Militar de S. Bento de Avis; medalha de prata de comportamento exemplar; medalha de D. Amélia da expedição que combateu em Gaza.

Êste conjunto de circunstâncias, que concorrem no coronel António Júlio da Costa Pereira de Eça, impôs-se à atenção do Conselho Superior de Promoções para lhe dar a preferência para a promoção ao pôsto de general, na vacatura ocorrida no respectivo quadro pela passagem à reserva do general José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos.

Pelo que tudo visto e ponderado:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sôbre proposta do Ministro da Guerra, promover o coronel de artilharia, António Júlio da Costa Pereira de Eça, ao pôsto de general, na vaga que ocorreu em 25 de Janeiro findo pela passagem ao quadro da reserva do general, José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos.

Paços do Govêrno da República, em 8 de Março de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 46, em que é recorrente o tenente de infantaria, António Marques, e recorridos os tenentes da mesma arma, João Pires, José Joaquim da Silva, Augusto António da Gama Lobo, Pedro Antunes, Joaquim Emiliano da Costa, João José da Costa Júnior, Alexandrino José de Macedo, Francisco Cardoso de Azevedo, José Martins, António Joaquim da Cunha Júnior, Manuel Pereira da Costa, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão, Rufino Nunes, Francisco José Teixeira, Joaquim Gonçalves Paixão, José Maria Mendes, Manuel Firmino de Freitas, Duarte José de Assunção Júnior, Manuel Maria Pancada, António Nunes Varão, Inácio Crato Simões Fogaça, José José da Piedade Guerreiro, Manuel Carvalho, Aníbal de Assunção Soares, João Inácio Guerreiro, e António Ferraz de Meneses:

Mostra-se que o recorrente, tendo terminado o curso

da sua arma em 1901, foi, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 13 de Setembro de 1897, promovido a aspirante a oficial em 6 de Novembro daquele ano, contando a antiguidade de 1 do mesmo mês, como preceitua o artigo 96.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, e a alferes por decreto de 15 de Novembro de 1902, contando a antiguidade do pôsto desta data, conforme preceitua o artigo 97.º da referida carta de lei, por haver terminado como aspirante um ano de serviço efectivo, conforme estabelece o artigo 48.º da mesma lei, e haver satisfeito a todas as condições de promoção;

Mostra-se pretender o recorrente que a sua promoção a alferes devia ter sido feita, não na conformidade do artigo 48.º da lei de 12 de Junho de 1901, mas na do artigo 14.º da lei de 13 de Setembro de 1897, que estabelecia que os aspirantes fôssem promovidos a alferes logo que houvesse vacaturas, o que anteciparia a sua promoção a êste pôsto e o colocaria à direita de todos os tenentes recorridos, oriundos da classe dos sargentos, visto haver vagas de alferes à data da sua promoção a aspirante. Alega o recorrente que o referido artigo 48.º, nos termos do qual foi feita a sua promoção, lhe é inaplicável, não só, segundo diz, pelo princípio da retroactividade das leis, visto que a lei de 12 de Junho de 1901 foi publicada quási nas vesperas de sair da escola, e muito o prejudicaria em relação à lei até então em vigor, como por se não respeitar o artigo 113.º da lei de 12 de Junho de 1901;

Mostra-se informar a 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra que foi muito bem aplicada, na promoção do recorrente a alferes, a lei de 12 de Junho de 1901, por isso que a publicação desta teve lugar quando êle era ainda aluno do segundo ano do curso da infantaria, sem nenhuns direitos garantidos para lhe não ser aplicado o artigo 48.º da mesma lei; informando também que as disposições do artigo 113.º já citado, dispensando durante três anos as condições especiais de promoção que pela legislação anterior não eram exigidas, e que se acham enumeradas no capítulo III do título II e no título III, não são aplicáveis ao recorrente, por quanto as referidas disposições transitórias visam sómente a respeitar as condições de promoção, estabelecidas pelas leis anteriores, aos indivíduos que já então eram oficiais, mas ainda assim só aos que durante êsses três anos fôssem atingidos pela promoção:

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que a lei de 12 de Junho de 1901 entrou em vigor logo após a sua publicação na *Ordem do Exército*, em 22 do mesmo mês e ano, revogando a legislação em contrário, e que nesta data o recorrente era apenas aluno do segundo ano do curso de infantaria e continuou a sê-lo até a data de 6 de Novembro, em que foi promovido a aspirante;

Considerando que, à data da publicação da lei de 12 de Junho de 1901, os alunos da Escola do Exército sómente tinham direitos expectantes à sua promoção a alferes e não qualquer direito adquirido à mesma promoção que houvesse de lhes ser salvaguardado, não havendo portanto razão para se inserir na referida lei disposição transitória com o fim de lhes garantir direitos que não possuíam;

Considerando que foi segundo êste critério que aos aspirantes do curso imediatamente anterior ao do recorrente, isto é, aos promovidos a êste pôsto em 1900, e que até a data da promulgação da lei de 12 de Junho de 1901 não tiveram vaga para nela serem promovidos nos termos do artigo 14.º da lei de 13 de Setembro de 1897, ao abrigo da qual estavam, se fez justamente aplicação do artigo 48.º da lei de promoções de 1901, o que sucedeu com alguns aspirantes de cavalaria, que, sem terem vaga, foram promovidos a alferes na data de 15 de Novembro de 1901, não havendo razão para proceder de maneira diferente com os aspirantes de data posterior;

Considerando que, se na confecção duma lei tem jus a ser respeitados os direitos adquiridos por lei anterior, o mesmo não acontece com os direitos eventuais ou expectantes, que podem ser ou não respeitados, conforme os fins em vista na nova lei;

Considerando, portanto, que a disposição transitória do artigo 113.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, dispensando as condições especiais designadas no capítulo III do título II e no título III da mesma lei não tem aplicação às condições estabelecidas no artigo 48.º, na conformidade do qual o recorrente foi promovido a alferes;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 15 de Março de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 85, em que é recorrente o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Francisco Calhau, e recorrido o alferes do mesmo quadro, Pedro Camilo Chainha:

Mostra-se que o director geral da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra informa:

Que sendo os recorrente e recorrido primeiros sargentos de artilharia, o recorrido estava na respectiva escala de acesso à direita do recorrente;

Que tendo os recorrido e recorrente requerido para se matricularem na escola central de sargentos, no ano lectivo de 1910–1911, foi admitido à matrícula o recorrente, por lhe aproveitar a terceira das condições de preferência estabelecidas no artigo 67.º do regulamento geral das escolas para praças de pré, de 16 de Julho de 1896, e que, concluindo o recorrente o respectivo curso em 1911, foi promovido a sargento ajudante em 28 de Agosto do mesmo ano, e a alferes para o quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, por decreto de 20 de Julho de 1912;

Que o recorrido requereu durante os três anos consecutivos de 1908, 1909 e 1910, a sua admissão à matrícula na escola central de sargentos e foi sempre excluído por exceder o número dos que deviam ser admitidos, pela ordem de preferências do artigo 67.º já citado, contando-sa entre estes, no ano lectivo de 1910–1911, três primeiros sargentos da mesma data que o recorrido, mas mais modernos como segundos sargentos, entre os quais estava incluído o recorrente;

Que em 31 de Agosto de 1911, tendo-se dado no quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia o movimento resultante da reorganização do exército de 25 de Maio de 1911, foram promovidos ao pôsto de sargento ajudante os citados três primeiros sargentos, que haviam concluído o curso da escola central de sargentos, com preterição do recorrido, que não possuía o dito curso. Requereu o recorrido para ser promovido com dispensa dessa habilitação, obrigando-se a freqüentar no ano lectivo de 1911–1912 o curso da mencionada escola, tendo o aludido requerimento o despacho ministerial, que o reque-

rente teria preferência na matrícula do dito curso no ano lectivo de 1911–1912, devendo, apenas o concluísse, ser promovido e indemnizado da preterição sofrida. Na verdade, terminando o recorrido o curso em Agosto de 1912, foi promovido a sargento ajudante em 2 de Setembro e a alferes pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro, contando a antiguidade de 20 de Julho, data da promoção do recorrente;

Que o recorrente alega:

1.º Que o recorrido havendo reclamado em 31 de Agosto de 1911, por não ter sido admitido à matrícula no curso da escola central de sargentos no ano lectivo de 1910–1911, o não fez em tempo competente, e que, no seu entender, o deferimento da reclamação representa uma garantia da aprovação naquele curso, quando êle podia ficar reprovado, como o tem sido outros, pelo que tem sido preteridos;

2.º Que a admissão dêle recorrente à matrícula no curso da escola central de sargentos, no ano lectivo de 1910–1911, foi feita em harmonia com a lei, pois que em concorrência com o recorrido, primeiro sargento da mesma data, tem a preferência por ter melhor classificação no exame final no curso de habilitação para primeiro sargento:

Que considerando:

1.º Que a reclamação do recorrido foi dirigida ao Ministério da Guerra em 31 de Agosto de 1911, porque a preterição de que reclamava só teve logar em 28 do mesmo mês, quando foram promovidos ao posto de sargento ajudante, o recorrente e dois outros primeiros sargentos que estavam à sua esquerda na escala de acesso;

2.º Que nos anos de 1908, 1909 e 1910 requereu o recorrido a sua admissão à matrícula no curso da escola central de sargentos, ficando sempre excluído por exceder o número dos que naqueles anos deviam ser admitidos, nos termos do artigo 66.º do regulamento geral das escolas para praças de pré de 16 de Julho de 1896, mas na fixação do número determinado em harmonia com o parágrafo único do mesmo artigo não podia ser previsto o aumento de quadros resultante da última organização do exército, que teve como conseqüência a promoção dos três mencionados primeiros sargentos, com preterição do recorrido, que não possuía a mesma habilitação;

3.º Que a ordem de preferências estabelecidas pelo artigo 67.º do citado regulamento, referindo-se apenas à

admissão dos candidatos à matrícula na escola, em cada ano, não deve ter maior latitude, nem por efeito a alteração na escala de antiguidades para a promoção ao pôsto imediato, como resultaria da interpretação dada pelo recorrente à condição 3.ª do mesmo artigo. Importaria êsse facto a valorização da classificação final obtida nos cursos das escolas regimentais, que seria pouco equitativo, atendendo a que tais cursos professados em escolas diferentes, em condições diversas de orientação, não poderiam constituir um tam importante factor de promoção;

4.º Que sendo a preterição do recorrido motivada por circunstâncias alheias à sua vontade, era de justiça que fôsse indemnizado do prejuízo sofrido, contando-se-lhe a antiguidade do pôsto de alferes da data em que foi promovido o recorrente; voltando a ocupar na escala o lugar que desde primeiro sargento lhe pertence, à direita do dito recorrente:

Mostra-se que o recorrente, no seu recurso, apresenta as alegações que constam da informação do director geral da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra;

Mostra-se que o procurador do recorrente, quando lhe foi dada vista do processo, declarou que não apresentava contestação por se conformar com a justiça que assiste ao recorrido;

O que tudo visto e ponderado, ouvido o Ministério Público:

Considerando que as condições de preferência para a admissão à matrícula no curso da escola central de sargentos, fixadas no artigo 81.º do regulamento geral das escolas para praças de pré, de 20 de Setembro de 1906, e que, para as primeiras três, são as tambêm fixadas no artigo 67.º do regulamento de 16 de Julho de 1896, e que são:

1.º Ser primeiro sargento,

2.º Ser mais antigo no pôsto de primeiro sargento,

3.º Ser o melhor classificado no curso de habilitação para primeiro sargento;

Considerando que sendo a escolha dos candidatos à matrícula no curso da escola central de sargentos distinta para cada arma, nunca se poderá para os candidatos primeiros sargentos descer da segunda condição de preferência, porque, para todos os efeitos, é mais antigo no pôsto de primeiro sargento o que na respectiva escala de acesso está à direita dos outros, e que, portanto, foi em virtude de errada aplicação das disposições do regula-

mento mencionado que o recorrente foi admitido à matrícula no curso da escola central de sargentos, com preterição do recorrido, por se entender aproveitar-lhe a 3.ª condição de preferência, quando, pelo contrário, ao recorrido aproveitava a 2.ª condição de preferência e, por isso, devia ser êste o admitido. A 3.ª e subseqüentes condições de preferência só podem ser consideradas, quando o número fixado para a admissão à matrícula fôr superior ao dos candidatos com o pôsto de primeiro sargento, e que, por tal motivo tenha de se regular a admissão dos restantes candidatos à matrícula, com o pôsto de segundo sargento;

Considerando que o recorrido fez o curso da escola central de sargentos no primeiro ano em que lhe foi permitido matricular-se;

Considerando que o recorrido não deve ser prejudicado por se ter aplicado por um modo erróneo o preceituado no artigo 81.º do regulamento geral das escolas para praças de pré, de 20 de Setembro de 1906, e que, portanto, é perfeitamente justificado o despacho ministerial que lhe manda contar a antiguidade de sargento ajudante da mesma data que o recorrente, e como conseqüência a antiguidade do pôsto de alferes também da mesma data que o mencionado recorrente;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 15 de Março de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 90, em que é recorrente Ernesto António Ribeiro Maltês, e recorrido Pedro Camilo Chainha:

Mostra-se que para o Conselho Superior de Promoções recorre Ernesto António Ribeiro Maltês, alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da promoção e colocação à sua direita, na respectiva escala de acesso, do alferes do mesmo quadro, Pedro Camilo Chainha, alegando:

— que em 1 de Maio de 1904 foram promovidos a primeiros sargentos para o ultramar os então segundos sar

gentos, Pedro Camilo Chainha (agora recorrido), Manuel Maria de Almeida Graça, José Francisco Calhau e êle recorrente, ficando colocados na respectiva escala de antiguidades de primeiros sargentos pela ordem por que ficam enumerados;

— que regressados do ultramar, todos os anos a contar de 1908 foram requerendo admissão à matrícula na escola central de sargentos, sendo êle recorrente admitido no ano 1910–1911, por lhe aproveitar, segundo diz, a 3.ª das preferências do artigo 81.º do regulamento geral das escolas para praças de pré, de 20 de Setembro de 1906;

— que ainda no mesmo ano e já depois de iniciado o curso, por haver desistido um primeiro sargento, foi também admitido à matrícula o primeiro sargento José Francisco Calhau; e que tanto êste como êle recorrente eram mais modernos que o primeiro sargento Chainha, e não consta que êste houvesse apresentado em tempo competente qualquer reclamação por não ter sido mandado admitir à matrícula, decerto por estar convencido de que havia sido cumprido integralmente o referido regulamento das escolas;

— que terminado o ano lectivo de 1910–1911, quando êle recorrente já era sargento ajudante, o mencionado Chainha reclamou então, obtendo, ao que se diz, um despacho, em que seria de futuro compensado;

— que em 31 de Agosto de 1912 se abriu uma vaga de alferes no quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia que devia pertencer a êle, recorrente, por ser sargento ajudante n.º 1 na respectiva escala, e que foi preenchida pelo recorrido que era ainda primeiro sargento, e que para todos os efeitos estava à sua esquerda;

Alega ainda o recorrente a seu favor o sucedido com os actuais alferes, Silva Soares e Martinho Barata, pois que, sendo o Barata mais antigo em primeiro sargento, mas mais moderno em sargento ajudante do que o Silva Soares, foi promovido a alferes depois dêste, ficando à sua esquerda, embora tivesse reclamado;

Mostra-se que tendo o recorrido Chainha, sendo primeiro sargento, requerido admissão à matrícula na escola central de sargentos, nos anos de 1908–1909, 1909–1910 e 1910–1911, não foi admitido, tendo-o porêm sido neste último ano o recorrente que era mais moderno do que êle, assim como os primeiros sargentos

Graça e Calhau, também mais modernos do que êle, mas mais antigos do que o recorrente, tendo a admissão do sargento Calhau sido feita sómente depois de iniciado o curso, em virtude de haver desistido da freqüência um primeiro sargento;

Mostra-se que o recorrido ao ter conhecimento, em 31 de Outubro de 1910, de que não era admitido nesse ano à matrícula ao passo que o eram camaradas seus mais modernos, pelo prejuízo que êste facto lhe podia trazer, pediu verbalmente na então 3.ª Direcção da Secretaria da Guerra (como consta de fl. 6 do processo) para ser admitido, sendo-lhe ali dito que já o não podia ser por estar o número preenchido, mas que nunca poderia por êsse facto ser prejudicado na sua futura promoção, visto não ser culpa sua o não se habilitar a tempo com o curso da escola central de sargentos;

Mostra-se que em 31 de Agosto de 1911 o recorrido, em vista da aceleração da promoção no quadro auxiliar de engenharia e artilharia resultante da reorganização do exército, requereu a S. Ex.ª o Ministro da Guerra ser promovido a sargento ajudante, por já lhe pertencer êste pôsto, e ser mandado freqüentar o curso da escola central de sargentos nesse ano, a fim de não ser preterido pelos seus camaradas mais modernos; e que em 28 de Agosto de 1912, tendo já o referido curso, novamente requereu para ser promovido ao pôsto de sargento ajudante contando a antiguidade de 28 de Agosto de 1911, e ao pôsto de alferes com a antiguidade de 20 de Junho de 1912, data em que foi promovido a alferes o sargento ajudante José Francisco Calhau;

Mostra-se informar a Secretaria da Guerra sôbre o assunto:

— que Pedro Camilo Chainha, sendo primeiro sargento da 7.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, reclamou em 31 de Agosto de 1911 de não ter sido admitido à matrícula na escola central de sargentos, demonstrando que tinha requerido em tempo competente, e se não fôra admitido à matrícula não fôra por culpa sua;

— que esta petição sendo julgada procedente obteve o seguinte despacho Ministerial: «S. Ex.ª o Ministro determina que o requerente tenha preferência na admissão à escola central no corrente ano, e concluído o curso será promovido e indemnizado da preterição sofrida. Em 13 de Setembro de 1911. = *E. J. Ribeiro,* general»;

— que em 28 de Agosto de 1912 novamente o recor-

rido Chainha requereu contra a promoção ao pôsto de sargento ajudante dos primeiros sargentos Graça, Calhau e Maltês, mais modernos do que êle, recorrido, referindo-se ao despacho ministerial de 13 de Setembro de 1911 que lhe foi favorável. A êste requerimento deu o Ministro despacho favorável, despacho em que se encontra a seguinte verba: «Diga-se à 2.ª Repartição que a promoção a alferes para o quadro auxiliar de engenharia e artilharia compete ao sargento ajudante do 1.º batalhão de artilharia de costa, Pedro Camilo Chainha e não ao sargento ajudante Ernesto António Ribeiro Maltês, como se tinha comunicado. O sargento ajudante Chainha deve contar a mesma antiguidade de alferes que o actual alferes do seu quadro, José Francisco Calhau, e deve ficar sendo considerado mais antigo do que êste. Em 16 de Setembro de 1912. = *L. A. F. de Castro*, general».

— que o recorrente alude à promoção a alferes dos sargentos ajudantes António da Silva Soares e Martinho Barata, êste mais antigo do que aquele no pôsto de primeiro sargento, mas mais moderno no pôsto de sargento ajudante. A circunstância da promoção a sargento ajudante do que era mais moderno em primeiro sargento foi devida a ter o Soares feito, quando ainda era segundo sargento, ignorando-se o motivo, o curso da escola central de sargentos, habilitando-o a ocupar a vaga de sargento ajudante, que devia ter sido preenchida por Barata se já tivesse concluído o curso, o que não sucedeu por culpa dêste, porque só o fez em 11 de Agosto de 1911 por ter requerido a admissão em 6 de Setembro de 1910, e por isso êste facto, admitido como argumento, não tem aplicação no caso presente;

— que em vista do exposto julga improcedente o recurso apresentado pelo alferes Ernesto António Ribeiro Maltês.

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o recorrido alferes Chainha era primeiro sargento mais antigo do que o recorrente, ainda que da mesma data, quando ambos solicitaram, no ano lectivo de 1910-1911, admissão à matrícula na escola central de sargentos, admissão que tinha de ser regulada pela ordem de preferências estabelecida no artigo 81.º do regulamento geral das escolas para praças de pré de 20 de Setembro de 1906;

Considerando que por serem recorrente e recorrido

primeiros sargentos devia ter sido preferido na admissão à matrícula o mais antigo que era o primeiro sargento Chainha, em virtude do que estatui a preferência 2.ª do artigo 81.º do regulamento de 1906 já citado, e nunca descer-se à preferência 3.ª como se fez, sem dúvida por terem erradamente sido considerados de igual antiguidade pelo facto de serem primeiros sargentos da mesma data;

Considerando que a preferência 3.ª (melhor classificação no exame final do curso de habilitação para primeiros sargentos) em virtude da qual o recorrente indevidamente foi admitido à matrícula na escola central de sargentos, em prejuízo do recorrido, nunca poderia entender-se com os primeiros sargentos, pois que todos êles, na respectiva escala da sua arma, tem sempre antiguidade diferente, ainda que a data do pôsto seja a mesma; sendo esta preferência aplicável únicamente a segundos sargentos quando o número de primeiros sargentos concorrentes à matricula seja inferior ao número de admissões fixadas para a mesma matrícula;

Considerando que o recorrido obteve aprovação no curso da escola central de sargentos só com um ano de freqüência do mesmo curso;

Considerando que foi perfeitamente justo e legitimo o despacho ministerial mandando indemnizar o recorrido da preterição sofrida em conseqüência da má aplicação que ao recorrente e recorrido se fez do artigo 81.º do regulamento geral das escolas para praças de pré de 20 de Setembro de 1906, quando requereram admissão à matrícula na escola central de sargentos;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 15 de Março de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

2.º — **Por decreto de 22 de Fevereiro último:**

**Reforma**

O capitão do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Filipe José de Aragão Ribeiro, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 8 do corrente:

8.ª Divisão

Exonerado de comandante, o general, João Rodrigues Blanco, para ser empregado noutra comissão de serviço.

Comandante, o general António Maria de Sá Chaves Pinto, ficando exonerado de comandante militar dos Açôres.

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, Pedro Gomes Teixeira.

Tenente-coronel, o major, António Gonçalves da Silva e Cunha.

Major, o capitão do 1.º batalhão de sapadores-mineiros, Sebastião Augusto Nunes da Mata.

Arsenal do Exército

Director, o general, António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Estado maior de artilharia

Major, o capitão do 4.º grupo de batarias de reserva, Egídio Augusto de Sousa.

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, o tenente, Fernando de Moura Coutinho Fernandes Tomás.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 1.ª companhia, o capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 1908, do estado maior de artilharia, Henrique de Campos Ferreira Lima.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do estado maior de cavalaria, Francisco Martins Lusignan de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Genésio da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, José Inácio da Silva, contando a antiguidade do pôsto de 15 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Augusto César de Brito, contando a antiguidade do pôsto de 1 de Dezembro de 1912.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Capitão, o tenente, Joaquim Marques da Silva.

Adidos

Coronel graduado de engenharia, o tenente coronel graduado, em serviço no Ministério do Fomento, António da Conceição Parreira, nos termos do § 2.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Major, o capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Frederico António Lopes, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O capitão do regimento de cavalaria n.º 11, João Barbosa da Silva Casqueiro, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

O tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira, e o alferes do regimento de infantaria n.º 17, Carlos Eugénio da Costa Álvares, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Reserva

O coronel do estado maior de engenharia, Augusto Salustiano Monteiro de Lima, e o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel Rodrigues Falcão, por terem atingido o limite da idade.

Reforma

O coronel do quadro de reserva, José Augusto Pinto Machado, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decreto de 15 do corrente mês:

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão de cavalaria, Álvaro César de Mendonça, que, de licença ilimitada se apresenta para preenchimento de vaga no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Carlos Ribeiro Borges.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Tenente, o tenente de infantaria, Carlos Quintino Travassos Lopes, que, de licença ilimitada, se apresenta para preenchimento de vaga no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Capitão capelão, o tenente capelão, Pedro Rocha.

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 4 do corrente mês tem lugar a seguinte promoção, contando os oficiais a antiguidade de 15 de Novembro de 1911:

**Regimento de infantaria n.º 3**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 32, José António Afonso.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 7, Henrique Ribeiro, e do regimento de infantaria n.º 14, Jerónimo Ribeiro.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 4, José de Palma Ribeiro.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Francisco Cipriano de Castro.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Alferes, o sargento ajudante da guarda nacional republicana, Eusébio Nunes do Cástro.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 23, José Augusto Figueiredo Temido; do regimento de infantaria de reserva n.º 34, João Antunes Videira, e do depósito de praças do ultramar, António Germano Falcão de Carvalho.

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 4 do corrente mês tem lugar a seguinte promoção, contando o oficial a antiguidade de 31 de Agosto de 1912:

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 7, José Gonçalves Pinto.

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 4 do corrente mês tem lugar as seguintes promoções, contando os oficiais a antiguidade de 15 de Novembro de 1912:

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 3, Armando Ferreira Pinto Mascarenhas.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria de reserva n.º 2, José Mendes Alçada, e do regimento de infantaria de reserva n.º 7, José Reinaldo Oudinot.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 11, José Mendes Silvestre, do regimento de infantaria n.º 18, José Faustino, do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Francisco Maria Ferreira, e do regimento de infantaria de reserva n.º 20, António Ávila da Silveira.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 33, José Pinhol.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Alferes, o sargento ajudante do regimente de infantaria n.º 20, João de Almeida Serra.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 17, João da Crus Anastácio.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 13, António Benedito.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 25, João Coelho Borges.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 25, Francisco Henriques de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Gomes, do regimento de infantaria n.º 8, Augusto Milheiro, e do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Manuel de Passos Martins.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Rasquilho da Fonseca, do regimento de infantaria n.º 19, Manuel João Afonso, do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Vitorino Pedreira de Matos, do regimento de infantaria de reserva n.º 22, Rufo José Fernandes, do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Luís António Figueiredo Ribeiro, e do regimento de infantaria de reserva n.º 35, João José Dias.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 15, João Baptista Lage.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Alferes, o sargento ajudante da guarda nacional republicana, Alfredo da Silva.

**3.º grupo de companhias de saúde**

Demitido do serviço do exército, como requereu, o alferes médico miliciano, Aleixo Guerra, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

**Disponibilidade**

O capitão do serviço de administração militar, Benjamim Maia de Loureiro, por haver regressado do Ministério das Colónias, em 5 do corrente e achar-se ao abrigo do decreto de 14 de Setembro de 1911.

O alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenha-

ria e artilharia, António Pinheiro, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 9 do corrente mês.

Adidos

O capitão do estado maior de cavalaria, Luís da Veiga Otolini, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

O tenente do regimento de infantaria n.º 16, António Lopes Rebêlo de Andrade, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de artilharia n.º 6, Daniel Augusto Pinto da Silva.

Tenentes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 7, José Joaquim Pereira de Castro; do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Pinto de Albuquerque, e Carlos Eugénio da Costa Álvares; do regimento de infantaria n.º 19, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32, Adolfo Varejão Pires Balaia; do regimento de infantaria n.º 33, Francisco da Silva Rijo; do regimento de infantaria n.º 34, Aníbal Artur Marcelino; do 8.º grupo de metralhadoras, José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho; adidos no Ministério das Colónias, Máximo Sezinando Ribeiro Artur, e Augusto da Silva Fernandes.

Supranumerário

O capitão do 6.º grupo de metralhadoras, Vitorino Henriques Godinho, nos termos do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O general do quadro de reserva, Fernando Carlos da Costa, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

## 5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear provisóriamente regente de es-

tudos da 6.ª e 7.ª classes do curso do Colégio Militar, nos termos do § único do artigo 65.º do respectivo regulamento literário, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, o capitão do estado maior de infantaria, José Francisco Mendes do Passo, por ter sido o preferido pelo conselho literário do mesmo Colegio, no concurso a que se procedeu nos termos dos artigos 87.º e 88.º do citado regulamento e para preenchimento da vaga deixada pelo capitão de artilharia, Henrique Carrusca, nomeado, por decreto de 14 de Dezembro de 1912, professor provisório das disciplinas do 5.º grupo do Colégio Militar.

Paços do Govêrno da República, em 7 de Março de 1913.=*João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo sido exonerado de director do Serviço de Torpedos Fixos o coronel do estado maior de engenharia, Pedro Gomes Teixeira, por motivo de promoção, e tendo o referido oficial desempenhado aquele cargo com inexcedível competência manifestado nos aperfeiçoamentos introduzidos no material e organização daquele serviço, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja louvado o coronel de engenharia, Pedro Gomes Teixeira, pela superior competência técnica, alto critério scientífico e inexcedível zêlo que manifestou sempre no desempenho do importante cargo de director do Serviço de Torpedos Fixos.

Paços do Govêrno da República, em 15 de Março de 1913.=*João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Convindo aos superiores interêsses do serviço e da metódica organização do exército proceder ao estudo sôbre o modo de levar a efeito a separação dos quadros da arma de artilharia, estabelecida no artigo 73.º e seus parágrafos do decreto de 25 de Maio de 1911, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para o referido fim uma comissão composta dos generais, José Matias Nunes, Jaime Leitão de Castro, e António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Paços do Govêrno da República, em 17 de Março de 1913.=*João Pereira Bastos.*

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, José de Ascensão Valdez, ficando exonerado de instrutor auxiliar de tática e tiro no Colégio Militar.

**Estado Maior do Exército**

**1.ª Direcção**

Chefe da 5.ª Repartição, o coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado, ficando por êsse facto exonerado de chefe do estado maior da 3.ª divisão do exército.

**2.ª Direcção**

Chefe da 4.ª Repartição, o major do estado maior de artilharia, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

**3.ª Divisão**

Chefe do estado maior, o tenente-coronel do serviço do estado maior, Alfredo Carlos Pimentel May, ficando exonerado de chefe do estado maior da 6.ª divisão.

**8.ª Divisão**

Exonerado de chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, João Montês Champalimaud.

**Companhia de telegrafistas de praça**

Alferes, o alferes do batalhão de pontoneiros, José Caetano Mazziotti Salema Garção.

**Inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro**

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, Teófilo José da Trindade, ficando exonerado de inspéctor das obras e fortificações do campo entrincheirado de Lisboa.

**Estado maior de artilharia**

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 1, António Lopes Soares Branco.

Major, o major do regimento de artilharia n.º 1, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

**Regimento de artilharia n.º 1**

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, António Xavier Correia Barreto, ficando exonerado de director da fábrica de pólvora sem fumo.

Segundo comandante interino, o major do estado maior de artilharia, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva, ficando exonerado de chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército.

**Regimento de artilharia n.º 4**

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, Décio Augusto da Rocha de Antas, ficando exonerado de inspector do material de guerra da 5.ª circunscrição.

Oficial do quadro auxiliar do serviço de engenharia e artilharia da coluna de munições, o capitão do mesmo quadro, Joaquim Marques da Silva.

**Regimento de artilharia n.º 5**

Comandante interino, o tenente-coronel do batalhão de artilharia de guarnição, Júlio Maria da Conceição Ferreira.

**Regimento de artilharia n.º 7**

Capitão da 5.ª bataria, o capitão de artilharia, em disponibilidade, em serviço no regimento de artilharia n.º 2, António Brandão de Melo Mimoso.

**Regimento de artilharia n.º 8**

Ajudante, o capitão, Vergílio Pinto da Silva.

Oficial da coluna de munições, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade, António Pinheiro.

**1.º batalhão de artilharia de costa**

Major, o major do grupo de artilharia de guarnição, João Luís Crisóstomo da Silva.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, do 8.º grupo de batarias de reserva, José de Loureiro, pelo pedir.

**2.º batalhão de artilharia de costa**

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Joaquim Ribeiro da Cruz.

**Batalhão de artilharia de guarnição**

Comandante interino, o major, João Clímaco Pereira Homem Teles.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do grupo de artilharia de guarnição, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Henrique de Campos Ferreira Lima.

Alferes médico, o alferes médico do regimento de cavalaria n.º 5, António Dias da Silva.

4.º grupo de batarias de reserva

Comandante, o capitão do grupo de batarias de artilharia de montanha, João Gadanho Guedes Serra, pelo pedir.

8.º grupo de batarias de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o tenente do mesmo quadro, do regimento de artilharia n.º 5, Júlio Gonçalves Ramos.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Álvaro César de Mendonça.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes médico, o alferes médico do regimento de cavalaria n.º 10, António Pereira Barbosa.

Regimento de cavalaria n.º 8

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 7, José Lopes Teixeira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão médico, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 30, Francisco José Martins Morgado.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Júlio de Sousa Pereira Girão, pelo pedir.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 28, José Coelho Correia da Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, João Guilherme de Meneses Ferreira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes Castelino Francisco Jorge Pais.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Amadeu Teixeira de Serpa, pelo pedir.

Alferes, o alferes, do regimento de infantaria n.º 1, Fernando de Castro da Silva Canedo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Alferes, o alferes, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, Joaquim da Costa Pereira Cirne, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Rodrigues Caetano, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Manuel Teixeira de Carvalho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, José Pereira Pascoal, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Dias Pereira, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 8.ª divisão, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Manuel Gomes, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Gustavo Augusto Pires de Figueiredo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Artur Gonçalves Guerra.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Alberto Júlio Carapeto.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, José Mendes Silvestre.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, António Augusto Ferreira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Francisco Maria Ferreira.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, António de Quadros Flores, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, José Dias Mendes.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, José Inácio da Silva, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, António de Castro Lopes, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco de Pádua, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 8.ª divisão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 21, José do Nascimento Pinheiro.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João Maria Duarte Bemfeito.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 9, Miguel António Ponces de Carvalho, e do regimento de infantaria n.º 30, Mário de Almeida, pelo pedirem.

**6.º grupo de metralhadoras**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Rodolfo Leopoldo Nunes.

Capitão da 2.ª bataria, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Francisco José Teixeira, pelo pedir.

**Bataria n.º 2 de metralhadoras**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 26, António Germano Serrão dos Reis Júnior, pelo pedir.

**2.º grupo de companhias de administração militar**

Alferes, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, do 3.º grupo, Abel Henriques Sêco, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 21**

Comandante, o tenente-coronel do 6.º grupo de metralhadoras, José António da Costa Braklamy Júnior.

**Distrito de recrutamento n.º 1**

Secretário, o tenente capelão, secretário do distrito de recrutamento n.º 5, Pedro Marques, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 5**

Secretário, o capitão do quadro de reserva, Guilherme de Sousa Mota, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 10**

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, chefe interino do mesmo distrito, Francisco Pereira de Magalhães.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Quartel general — Secretaria

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, em disponibilidade, da bataria n.º 3 de artilharia de montanha, José Joaquim de Paiva, pelo pedir.

Serviço de torpedos fixos

Comandante, o major do 1.º batalhão de artilharia de costa, Jorge Artur de Almeida Luís de Sequeira.

Inspecção de obras e fortificações

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, Pedro Gomes Teixeira.

**Arsenal do Exército**

Inspecção do material de guerra — 7.ª Circunscrição

Inspector, o major do estado maior de artilharia, Egídio Augusto de Sousa.

Fábrica da pólvora sem fumo

Director, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, António Lopes Soares Branco.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogal, o major do regimento de artilharia n.º 1, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Rocha e Sá.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o capitão do estado maior de infantaria, Pedro Alfredo de Morais Rosa.

Guarda fiscal

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 31, Augusto António de Macedo Pinto.

Colégio Militar

Instrutor auxiliar de tática e tiro, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim Mendes Bragança, ficando exonerado de adjunto da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

---

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os alferes de infantaria, Herculano Augusto Pereira Ramalho, José Antunes e João Henrique de Almeida, actualmente em serviço, o primeiro e segundo na província de Angola e o último em Cabo Verde, para, querendo, apresentarem contestação, como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o alferes do regimento de infantaria n.º 7, José Joaquim Pereira de Castro, que recorre da contagem da sua antiguidade no pôsto que tem, a qual na lista de antiguidades, referida a 31 de Dezembro de 1911, lhe é contada de 15 de Novembro de 1910, devendo ser de 15 de Novembro de 1909.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 14 de Março de 1913. = O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo*, tenente-coronel do secretariado militar.

### Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando os tenentes de infantaria, Aires Guilherme Teixeira, e Raúl Gonçalves Dias, actualmente residentes na Índia, e Francisco de Passos, Francisco Vicente da Silva, e Raúl Verdades de Oliveira Miranda, actualmente residentes na província de Moçambique, e Armando Augusto Pires Falcão, actualmente residente em Macau, para, querendo, apresesentarem contestação como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria n.º 14, Albertino José de Serpa Côrte Rial, que recorre da sua colocação na escala de antiguidades, referida a 31 de Dezembro de 1911, na qual lhe são atribuídos os n.ºs 1:082 na arma e 328 na classe, quando em seu entender lhe competem, respectivamente, os n.ºs 1:050 e 303.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 14 de Março de 1913. = O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo,* tenente-coronel do secretariado militar.

### Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os tenentes de infantaria, Augusto Nogueira Gonçalves, José Pereira da Cunha, José Carlos de Assunção e Almeida, e Manuel Correia Dias, actualmente residindo na província de Angola, para, querendo, apresentarem contestação como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria n.º 14, Albertino José de Serpa Côrte Rial, que recorre da sua colocação na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1911, na qual lhe são atribuídos os n.ºs 1:082 na arma e 329 na classe, quando em seu entender lhe competem, respectivamente, os n.ºs 1:050 e 303.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 14 de Março de 1913. = O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo,* tenente-coronel do secretariado militar.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os tenentes de infantaria, Augusto Nogueira Gonçalves, José Pereira da Cunha, José Carlos de Assunção e Almeida, e Manuel Correia Dias, actualmente residindo na província de Angola, para, querendo, apresentarem contestação, como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria, José Ferreira Crespo, que recorre da sua colocação na escala de antiguidade referida a 31 de Dezembro de 1911, na qual lhe são atribuídos os n.ºs 1:081 na arma e 328 na classe, quando em seu entender lhe competem, respectivamente, os n.ºs 1:049 e 303.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 14 de Março de 1913. = O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo*, tenente-coronel do secretariado militar.

### Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando os tenentes de infantaria, Aires Guilherme Teixeira, e Raúl Gonçalves Dias, actualmente residindo na Índia, Francisco de Passos, Francisco Vicente da Silva, e Raúl Verdades de Oliveira Miranda, actualmente residindo em Moçambique, e Armando Augusto Pires Falcão, actualmente residindo em Macau, para, querendo, apresentarem contestação como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste concelho, em que é recorrente o tenente de infantaria, José Ferreira Crespo, que recorre da sua colocação na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1911, na qual lhe são atribuídos os n.ºs 1:081 na arma e 328 na classe, quando em seu entender lhe competem, respectivamente, os n.ºs 1:049 e 303.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 14 de Março de 1913. = O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo*, tenente-coronel do secretariado militar.

### Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os alferes de infantaria, Herculano Augusto Pereira Ra-

malho, e José Antunes, actualmente residindo na província de Angola, e João Henriques de Almeida, residindo em Cabo Verde, para, querendo, apresentarem contestação como recorridos, que são, no processo de recurso, que pende neste Conselho, em que é recorrente o alferes de infantaria, Adolfo Varejão Pires Balaia, que recorre da contagem da sua antiguidade no pôsto que tem, a qual lhe é contada, na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1911, de 15 de Novembro de 1910, quando em seu entender lhe deve ser contada de 15 de Novembro de 1909.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 14 de Março de 1913.=O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo*, tenente-coronel do secretariado militar.

---

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em virtude das disposições do decreto de 27 de Janeiro último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, são nomeados os júris que no presente ano tem de avaliar as provas de aptidão dos candidatos ao pôsto de major do serviço do estado maior, das diferentes armas, e do serviço da administração militar.

**Serviço do estado maior**

General, João Martins de Carvalho.
Coronel, João Gonçalves de Mendonça Júnior,
Coronel, António José Garcia Guerreiro.
Coronel, Tomás António Garcia Rosado.
Tenente-coronel, Alberto Hipólito Pereira de Araujo.

**Arma de engenharia**

General, Luís Augusto Ferreira de Castro.
Coronel, José Jerónimo Rodrigues Monteiro.
Coronel, Adriano Travassos Valdez.
Coronel, António Marques Paixão.
Tenente-coronel, João Elói Nunes Cardoso.

**Arma de artilharia**

General, António Júlio da Costa Pereira de Eça.
Coronel, José Maria da Silva Basto Júnior.
Coronel, António Xavier Correia Barreto.
Tenente-coronel, António Lopes Soares Branco.
Tenente-coronel, Júlio César Oom.

Arma de cavalaria

General, João Maria Pereira.
Coronel, António Augusto da Silva.
Coronel, Brás Mousinho de Albuquerque.
Coronel, António Augusto da Rocha e Sá.
Tenente-coronel, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

Arma de infantaria

General, João Rodrigues Blanco.
Coronel, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca.
Coronel, Adriano Acácio Madureira Beça.
Coronel, José Vitorino de Sousa e Albuquerque.
Tenente-coronel, João Evangelista Pinto de Magalhães.

Serviço de administração militar

Coronel, Artur Maria Botelho Lobo.
Tenente-coronel, do serviço do estado maior, José Augusto Alves Roçadas.
Tenente-coronel, Henrique Fradesso Salazar Moscoso.
Tenente-coronel, Luís António de Vasconcelos Dias.
Major, Alfredo César de Araújo Viraldo.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Júri do campeonato do cavalo de guerra no corrente ano

O inspector da cavalaria divisionária.
O presidente da comissão técnica de remonta.
O coronel, António Augusto da Rocha e Sá.
O comandante da escola de equitação.
O tenente-coronel, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.
O capitão, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.
O instrutor de equitação na Escola de Guerra.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, Mauro Olavo Correia de Azevedo — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Capitão, Joaquim Tomás Pais de Vasconcelos — medalha de prata.

Tenente, João Carlos Teles de Azevedo Franco — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Aspirante a oficial, Álvaro Alberto Raio de Carvalho — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Tenente, Alfredo Ribeiro da Fonseca — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, Fernando Simas Xavier — medalha de prata.

**Adidos ao Ministério das Colónias**

Tenente de infantaria, Armando Augusto Pires Falcão — medalha de prata.

Tenente de infantaria, António Ferreira Neves — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Sebastião Bicho Fernandes — medalha de prata.

**Secretariado militar**

Alferes, Joaquim de Almeida — medalha de prata.

Alferes, José Bernardino Ribeiro Júnior — medalha de prata.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os lugares que ocupam nas escalas os majores do serviço do estado maior, Francisco António de Castro Pereira Lopes, e João Montês Champalimaud, são: o primeiro à esquerda do major, Luís António César de Oliveira, e o segundo à esquerda do major, João José Sinel de Cordes, e não os lugares que por lapso constam do *Almanaque do Exército* últimamente publicado.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, de cavalaria, Joaquim Maria Alves, e de infantaria, Artur de Almeida Cabaço, chegaram à sua altura para promoção contando o primeiro

a antiguidade de pôsto de 15 de Novembro de 1912 e o segundo de 15 de Novembro de 1911.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 15, António de Almeida Borges, e em serviço no regimento de infantaria n.º 29, João Joaquim de Almeida, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade, em serviço no regimento de artilharia n.º 6, António dos Santos, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Cavaleiro, José Garcia, José Maria Fernandes, José Pestana, Albano da Costa Pina, Francisco Nogueira, Manuel Gonçalves, Procópio de Lima, e Francisco Augusto da Cunha, chegaram à sua altura para a promoção nos termos da carta de lei de 4 do corrente mês, em 15 de Novembro de 1911, desde quando contam a antiguidade do referido pôsto.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias: de cavalaria, António Barata de Matos Heitor, e de infantaria, Raúl Manfredo Figueiredo Carvalho, Vítor Gonçalves da Silveira, José Joaquim dos Santos, António Augusto Mateus, Joaquim José da Costa, António José Afonso, Francisco Trindade, Alfredo Abílio Nunes Ferreira, Joaquim Ma-

gro, Manuel Fernandes, Albano Robrigues de Carvalho, Agostinho do Espírito Santo, Manuel Martins Bernardo Castilho, Alfredo Eduardo Pinto, Manuel Miranda Branco, António Afonso Pais Gomes, José Matans, Carlos Beja da Silva, Manuel Augusto Pedro, e Manuel Joaquim de Magalhães, chegaram à sua altura para a promoção nos termos da carta de lei de 4 do corrente mês, em 15 de Novembro de 1912, desde quando contam a antiguidade do referido pôsto.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, no ano de 1913, o tenente de cavalaria Manuel António Vendeirinho, por terem cessado as circunstâncias por que deixou de ser incluído na que foi publicada na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 9 de Novembro de 1912.

---

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o tenente de infantaria, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo, e os alferes, da mesma arma, António Maria Teles Freire, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça.

---

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 44$000 réis mensais, o capitão de engenharia, Jacinto Carneiro e Silva, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro do ano próximo passado.

Com o sôldo de 99$200 réis mensais, o tenente-coronel de infantaria, João Vieira Tavares, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 25 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 99$200 réis mensais, sendo 68$875 réis pelo Ministério do Fomento e 30$325 réis pelo Ministério

da Guerra, o tenente-coronel de engenharia, António Augusto Vaz da Silva, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 12 de Fevereiro findo.

Com o soldo de 18$200 réis mensais, o alferes do secretariado militar, Augusto César Sá Dias, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 7 do corrente.

Com o sôldo de 40$920 réis mensais, o capitão de artilharia, José Peixoto da Silva Júnior, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 12 de Fevereiro findo.

Com o sôldo de 70$400 réis mensais, sendo 5$705 réis pelo Ministério das Finanças, 15$215 réis pelo Ministério das Colónias e 49$480 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, António Manuel Zózimo Monteiro, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 7 do corrente.

---

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 80$640 réis mensais, sendo 48$800 réis pelo Ministério das Finanças e 31$840 réis pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Adelino Augusto Esteves, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 12 de Fevereiro findo.

Com o sôldo de 120$000 réis mensais, o coronel de cavalaria, Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 7 do corrente.

Com o sôldo de 68$200 réis mensais, o capitão do secretariado militar, Guilherme de Sousa Mota, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 7 do corrente.

---

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, oferecidos para irem ser-

vir no ultramar durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, Alberto Nunes Rascão, Francisco Ferreira do Carmo, e José Esteves Robalo Cordeiro.

---

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 70$400 réis mensais, o capitão médico, António dos Santos Cordeiro, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 7 de Março corrente.

---

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

**Regimento de artilharia n.º 1**

Oficial do serviço de administração militar, tenente do mesmo serviço, António José Rodrigues — medalha de prata.

---

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, o tenente da administração militar, João Sebastião Ramos, e o alferes do mesmo serviço, Rui da Rocha de Mendonça Camões.

---

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 65 escudos mensais, o capitão do serviço de administração militar, Filipe José de Aragão Ribeiro, transferido para a situação de reforma.

26.º — **Licença registada concedida ao oficial abaixo mencionado:**

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão, Eduardo Gomes da Silva, trinta dias.

---

## Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 12 de Fevereiro de 1913, na p. 68, lin. 35 e 36, onde se lê: «25 Beatriz das Denominações Sousa Soares, filha do capitão Possidónio Ducla Sousa Soares», leia-se: «25 — Beatriz das Dominações Sousa Soares, filha do capitão Possidónio Ducla Sousa Soares».

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira do Canto
Ten.ºl

Biblioteca

# N.º 7

## SECRETARIA DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — **Por decretos de 22 do corrente mês:**

**Estado maior de engenharia**

Major, o capitão do grupo de telegrafistas de campanha, Gaspar Pereira de Castro.

**Bataria n.º 1 de artilharia de montanha**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes médico miliciano, Guilherme de Fraga Gomes, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o capitão de infantaria, adido, João António Peres Maldonado, que, de licença ilimitada se apresenta para preenchimento de vaga no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Demitido de oficial miliciano, pelo pedir, o alferes miliciano, Henrique Guedes de Vasconcelos, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Major do 1.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, António Augusto Geraldes de Macedo.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, José Freire de Matos Mergulhão.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Júlio César Gil Iglésias.

Secretariado militar

Amanuense, o segundo sargento, José de Sousa Nunes, n.º 7/12 da 2.ª companhia do grupo de telegrafistas de campanha.

Disponibilidade

Os tenentes de infantaria, Raúl Gonçalves Dias, Aníbal do Rêgo Quintanilha, e Alberto da Silva Pais, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, os dois primeiros em 17 e o último em 19 do corrente mês.

O tenente de infantaria, em inactividade, Alberto da Silva Matos, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

O major do estado maior de engenharia, Sebastião Augusto Nunes da Mata, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças.

O capitão de artilharia, em disponibilidade, em serviço no regimento de artilharia n.º 7, António Brandão de Melo Mimoso, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Os tenentes, do regimento de infantaria n.º 8, António Augusto Machado Moreira, e do regimento de infantaria n.º 13, Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida; e o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Romualdo Augusto Esteves Tavares, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O tenente do serviço de administração militar, José Maria Baptista, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Reserva

O major do regimento de infantaria n.º 5, Alfredo Eduardo da Cruz, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

**Reforma**

O major do regimento de infantaria n.º 24, Agostinho Manuel da Silva Ferreira, e o coronel do quadro de reserva, Augusto Garcia, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Milicianos**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente farmacêutico miliciano, Virgínio Augusto de Medeiros Botelho, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 do Novembro de 1899.

---

2.º — Por decreto de 29 do corrente mês:

**Estado maior de infantaria**

Major, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 2, José Vicente de Freitas.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Tomás Hipólito Ferraz da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria adido, José Francisco da Graça, que de licença ilimitada se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Secretariado militar**

Amanuense, o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 2, Godofredo de Frias Barbosa.

**Adido**

O major do regimento de infantaria n.º 10, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

**Supranumerário**

O capitão do estado maior de infantaria, José Francisco Mendes do Passo, em conformidade com o disposto no artigo 461.º do decreto de 25 de maio de 1911, por ter sido nomeado regente de estudos do Colégio Militar.

## 3.º — Portarias

### Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Não tendo a comissão nomeada por portaria de 1 de Maio de 1911, encarregada de inventariar e catalogar o Arquivo Geral do Ministério da Guerra, podido desempenhar-se da sua missão por falta de instalações adaptáveis à metódica arrumação do referido arquivo, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a supracitada comissão.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Março de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

### Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta do major do estado maior de infantaria, José Vicente de Freitas, do capitão do 1.º grupo de baterias de reserva, Mariano Augusto Choque Júnior, e do capitão do estado maior de infantaria, António Augusto Marques, a fim de elaborar um novo regulamento de readmissões para as praças de pré do exército.

Paços do Govêrno da República, em 24 de Março de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

### Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o capitão de artilharia, Camilo Amândio da Silva Sena, no desempenho da missão em Inglaterra, que lhe foi cometida pelo govêrno do campo entrincheirado, patenteado mais uma vez o muito zêlo, inteligência e soma de conhecimentos que tem sempre manifestado em todos os serviços a seu cargo, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja louvado o referido oficial.

Paços do Govêrno da República, em 28 de Março de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

## 4.º — Por determinação do Govêrno da República:

### 6.ª Divisão

Chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, João Montês Champalimaud.

**Companhia de sapadores de praça**

Tenente, o tenente do grupo de telegrafistas de campanha, Ventura Malheiro Reimão.

**1.º batalhão de artilharia de costa**

Ajudante, o capitão, Justiniano Augusto Esteves.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão, José Jorge Ferreira da Silva, ficando exonerado de ajudante, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Casimiro Vítor de Sousa Teles.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Ajudante, o capitão, António Henriques Simões de Sousa.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de estado maior de infantaria, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 1.ª divisão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Alberto da Silva Pais, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, João Júlio dos Reis e Silva, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, José Freire de Matos Mergulhão.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Raúl Gonçalves Dias.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, António Rodrigues Colares Vieira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, António Pires Pereira Júnior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, António Rodrigues Marques, pelo pedir.

### 3.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Não tendo a comissão nomeada por portaria de 1 de Maio de 1911, encarregada de inventariar e catalogar o Arquivo Geral do Ministério da Guerra, podido desempenhar-se da sua missão por falta de instalações adaptáveis à metódica arrumação do referido arquivo, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a supracitada comissão.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Março de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta do major do estado maior de infantaria, José Vicente de Freitas, do capitão do 1.º grupo de batarias de reserva, Mariano Augusto Choque Júnior, e do capitão do estado maior de infantaria, António Augusto Marques, a fim de elaborar um novo regulamento de readmissões para as praças de pré do exército.

Paços do Govêrno da República, em 24 de Março de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o capitão de artilharia, Camilo Amândio da Silva Sena, no desempenho da missão em Inglaterra, que lhe foi cometida pelo govêrno do campo entrincheirado, patenteado mais uma vez o muito zêlo, inteligência e soma de conhecimentos que tem sempre manifestado em todos os serviços a seu cargo, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja louvado o referido oficial.

Paços do Govêrno da República, em 28 de Março de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

### 4.º — Por determinação do Govêrno da República:

6.ª Divisão

Chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, João Montês Champalimaud.

**Companhia de sapadores de praça**

Tenente, o tenente do grupo de telegrafistas de campanha, Ventura Malheiro Reimão.

**1.º batalhão de artilharia de costa**

Ajudante, o capitão, Justiniano Augusto Esteves.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão, José Jorge Ferreira da Silva, ficando exonerado de ajudante, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Casimiro Vítor de Sousa Teles.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Ajudante, o capitão, António Henriques Simões de Sousa.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de estado maior de infantaria, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 1.ª divisão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Alberto da Silva Pais, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, João Júlio dos Reis e Silva, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, José Freire de Matos Mergulhão.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Raúl Gonçalves Dias.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, António Rodrigues Colares Vieira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, António Pires Pereira Júnior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, António Rodrigues Marques, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Aníbal do Rêgo Quintanilha.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, José Pinhol, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Alberto da Silva Matos.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Jerónimo Ribeiro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 27, Francisco Henriques de Oliveira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, António Ávila da Silveira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Ajudante, o capitão, Francisco de Pádua.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 14, Mário Nogueira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, António Artur Pereira Luz, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 34, António Germano Falcão de Carvalho, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 34, Custódio Rodrigues Gouveia, pelo pedir.

**5.º grupo de metralhadoras**

Exonerado de ajudante, o alferes, Francisco de Sousa Silva e Frias, pelo pedir.

Ajudante, o tenente, António Madeira Montês Júnior.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 10**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Artur de Miranda Lemos.

Distrito de recrutamento n.º 30

Chefe, o major do quadro de reserva, sub-chefe do mesmo distrito, Anselmo Augusto Pinheiro de Sena, pelo pedir.

Comissão técnica da arma de infantaria

Exonerado de vogal, o coronel de infantaria da guarda fiscal, Manuel Augusto Matos Cordeiro.

Vogal, o major do estado maior de infantaria, José Vicente de Freitas.

Carreira de tiro de 2.ª classe

Viana do Castelo — Director, o capitão do estado maior de infantaria, Afonso Henriques Barbeito Pinto.

Arsenal do Exército

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o capitão do mesmo quadro, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 4, Joaquim Marques da Silva.

Colégio Militar

Oficial do estado maior, o capitão do estado maior de infantaria, Casimiro Vítor de Sousa Teles.

---

5.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço na guarda nacional republicana, Raúl Barreto, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficou sem efeito a transferência, para o regimento de cavalaria n.º 8, do major do regimento de cavalaria n.º 7, José Lopes Teixeira, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

---

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, os tenentes de infantaria, Inácio Soares Severino de Melo Bandeira, António José Ferreira Júnior, Al-

berto da Silva Pais, Américo Maria Bivar de Sousa Dores, e Ernesto Júdice de Oliveira; e os alferes, da mesma arma, Adolfo Rafael Lallemant, Carlos Dinis Tôrres Gago, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, João dos Reis Vitória.

---

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 120$000 réis mensais, o coronel de artilharia, José Castanha Dias Costa, transferido para a situação de reserva, pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 12 de Fevereiro findo.

Com o sôldo de 73$850 réis mensais, sendo 43$410 réis pelo Ministério das Colónias e 30$440 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Júlio Augusto da Conceição Vilar, transferido para a situação de reserva, pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 12 de Fevereiro findo.

Com o sôldo de 120$000 réis mensais, sendo 8$400 réis pelo Ministério do Interior e 111$600 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de engenharia, Augusto Salustiano Monteiro de Lima, transferido para a situação de reserva, pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 19 do corrente.

Com o sôldo de 68$200 réis mensais, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel Rodrigues Falcão, transferido para a situação de reserva, pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 19 do corrente.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Rectificados, novamente se publicam os vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados:**

Com o sôldo de 80$565 réis mensais, sendo 36$240 réis pelo Ministério das Colónias e 44$325 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco de Medeiros Moura, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 de Junho do ano findo.

Com o sôldo de 48$215 réis mensais, sendo 9$215 réis pelo Ministério das Colónias e 39$000 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Agostinho Pires, transferido para a situação de reforma, pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 24 de Dezembro do ano findo.

Com o sôldo de 70$400 réis mensais, sendo 19$020 réis pelo Ministério das Colónias e 51$380 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, João do Rosário Espalha e Sousa, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo.

Com o sôldo de 55$000 réis mensais, sendo 16$500 réis pelo Ministério das Colónias e 38$500 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Lopo Maria do Carmo, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 12 de Fevereiro findo.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadetes as praças abaixo mencionadas nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

**Regimento de infantaria n.º 6**

Soldado n.º 146/1:495 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Artur da Silva Veiga.

Soldado n.º 11/2:507 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Camilo de Morais Bernardes Pereira.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Soldado n.º 28/1:209 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luís Gonzaga Bressone Leite Perry de Sousa Gomes.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, oferecidos para irem servir no ultramar, durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes: Camilo Augusto Gonzaga Pinto, de artilharia; e Emílio Afonso de Barros, Manuel António Vieira, José António da Costa, Luís da Silva Corralo, Aníbal Augusto, José Afonso, João de Araújo Pissarra, Eduardo Correia Gaspar, e José Mário da Silva, de infantaria.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento aluno n.º 72/448, João Gualberto de Barros e Cunha — medalha de cobre.

1.º batalhão de sapadores-mineiros

Sargento ferrador n.º 11/826 da 1.ª companhia, Manuel Gonçalo Apolo — medalha de prata.

Batalhão de artilharia de guarnição

Primeiro cabo n.º 13/213 da 1.ª companhia, Augusto da Conceição — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 13/24 da 2.ª companhia, Sebastião Joaquim — medalha de cobre.

2.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 29/9 da 5.ª companhia, Elói dos Santos — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 1

Sargento ajudante n.º 54/1320 do 1.º esquadrão, Manuel Antunes Sereno — medalha de prata.

Carpinteiro n.º 72/1513 do 1.º esquadrão, António João Pinto — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 2/441 do 1.º esquadrão, Raúl Augusto dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 45/49 do 1.º esquadrão, Agostinho António Favita — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 87/458 do 1.º esquadrão, Luís António da Silveira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 6/1060 do 2.º esquadrão, José Augusto Romeirão — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 70/675 do 2.º esquadrão, Francisco de Paula — medalha de cobre.

Soldado n.º 172/1313 do 2.º esquadrão, João Camilo — medalha de cobre.

Soldado n.º 88/1552 do 3.º esquadrão, Francisco Belchior — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Segundo sargento n.º 177/1711 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco António de Mesquita — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Primeiro cabo n.º 64/551 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, António da Encarnação Condessa — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Segundo sargento n.º 12/1685 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João Mendes de Sousa Ramos — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Primeiro cabo n.º 3/1897 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, António Ferreira — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Correeiro n.º 122/1665 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Pedro Lagoa — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Segundo sargento n.º 5/137 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, António Augusto Póvoas — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Soldado cadete n.º 25/1:137 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Fernando Rosendo Tavares Dias — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Soldado n.º 21/927 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António Luís Maia — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 162/1:188 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, António Perfeito Guerra — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Segundo sargento n.º 5/1348 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Firmino Ferreira Gomes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 72/1:492 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Adolfo Ultra — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Primeiro cabo n.º 6/410 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigo Rodrigues da Costa — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Primeiro cabo n.º 4/370 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos da Costa — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Segundo cabo n.º 56/278 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Rodrigues — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 36/526 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Adelino Bernardo — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Músico de 3.ª classe n.º 23/935 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Joaquim da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 5/339 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ferreira — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Primeiro cabo n.º 4/4 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Pedro Melro — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Segundo sargento n.º 36/957 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Álvaro Ferreira Godinho — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Segundo sargento n.º 36/432 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Beato — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 2/5 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Sabino Augusto da Silva — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 7**

Primeiro cabo n.º 170, Francisco de Sousa — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 35**

Segundo sargento cadete n.º 286, Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas — medalha de cobre.

**1.º grupo de metralhadoras**

Segundo sargento n.º 58/108 da 1.ª bataria, Augusto dos Santos Tôrres — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 11/17 da 1.ª bataria, Francisco Baptista Semedeiros — medalha de cobre.

**3.º grupo de metralhadoras**

Segundo sargento n.º 4/21 da 1.º bataria, José Ferreira Mendes Nazaré — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 9/9 da 2.ª bataria, Manuel António de Barros — medalha de cobre.

Contramestre de corneteiros n.º 3/97 da 1.ª bataria, António dos Santos — medalha de cobre.

**Bataria n.º 1 de metralhadoras**

Primeiro sargento n.º 1/5, Hipólito da Rosa Alvares Pereira — medalha de prata.

**1.º grupo de companhias de saúde**

Primeiro sargento n.º 56/126 da 4.ª companhia, António Tomás Elói — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 17/17 da 7.ª companhia, José Lourenço — medalha de cobre.

Soldado n.º 33/33 da 7.ª companhia, Domingos Paulo — medalha de cobre.

**3.º grupo de companhias de administração militar**

Correeiro n.º 5/5 da 3.ª companhia de equipagens, António Dinis — medalha de cobre.

**2.ª companhia de reformados**

Segundo sargento n.º 77, António Marques Parada — medalha de prata.

**Guarda nacional republicana**

Grupo de esquadrões

Soldado n.º 8/444 do 1.º esquadrão, António Roque — medalha de cobre.

Soldado n.º 37/502 do 1.º esquadrão, Manuel Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 74/274 do 2.º esquadrão, José da Silva — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Músico de 2.ª classe n.º 211/157 da 1.ª companhia, José Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 39/243 da 1.ª companhia, Manuel Pereira Cravo — medalha de prata.

Soldado n.º 54/723 da 4.ª companhia, Bernardino Nunes — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 12/251 da 2.ª companhia, Aníbal Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 125/872 da 3.ª companhia, Afonso Dionísio Calheiros — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 138/760 da 4.ª companhia, António Gonçalves — medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 14/478 da 4.ª companhia, Francisco Mendes Cavaleiro — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 63/530 da 5.ª companhia, Joaquim Monteiro — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Primeiro cabo n.º 37/37 da 2.ª companhia, António Dias — medalha de prata.

Soldado n.º 81/87 da 2.ª companhia, João António — medalha de cobre.

Soldado n.º 68/508 da 2.ª companhia, Sebastião Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 91/242 da 3.ª companhia, Joaquim Esteves — medalha de cobre.

Segundo sargento de cavalaria n.º 6/331 da 4.ª companhia, Joaquim Carreira Alberto — medalha de cobre.

**Guarda fiscal**

Circunscrição do Sul

Soldado n.º 25/2:894-A do esquadrão, Manuel Brás — medalha de prata.

Soldado n.º 219/8:145 da 1.ª companhia, José Coelho — medalha de cobre.

Soldado n.º 108/8:275 da 2.ª companhia, João Guilhermino — medalha de cobre.

Soldado n.º 233/7:364 da 2.ª companhia, Alexandre dos Reis — medalha de prata.

Soldado n.º 103/5:890 da 3.ª companhia, José Robalo — medalha de prata.

Soldado n.º 204/6:356 da 3.ª companhia, Agostinho Exposto — medalha de prata.

Soldado n.º 34/8:071 da 7.ª companhia, Cipriano Tomé — medalha de cobre.

Soldado n.º 155/8:191 da 7.ª companhia, João Branco Gaio — medalha de cobre.

Soldado n.º 61/8:292 da 9.ª companhia, Manuel Marcos de Frias — medalha de cobre.

Soldado n.º 225/8:433 da 9.ª companhia, Domingos António Quita — medalha de cobre.

Circunscrição do Norte

Primeiro cabo n.º 254/3:695 da 1.ª companhia, José Pereira — medalha de prata.

Soldado n.º 185/3:640 da 1.ª companhia, Joaquim Maria — medalha de prata.

Soldado n.º 255/5:198 da 1.ª companhia, Álvaro Armando Serra — medalha de cobre.

Soldado n.º 263/3:725 da 1.ª companhia, Manuel de Deus — medalha de prata.

Soldado n.º 349/4:984 da 1.ª companhia, Veriato Monteiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 37/5:542 da 2.ª companhia, Manuel Pereira Neves — medalha de cobre.

Soldado n.º 245/5:512 da 2.ª companhia, João Esteves Cavalheiro Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 254/5:438 da 2.ª companhia, José Gardete Cabaço — medalha de cobre.

Soldado n.º 270/5:511 da 2.ª companhia, Artur de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 466/5:362 da 2.ª companhia, Maximino Canelas — medalha de cobre.

Soldado n.º 475/5:371 da 2.ª companhia, Manuel António Machado — medalha de cobre.

Soldado n.º 479/5:398 da 2.ª companhia, Sebastião da Silva Caio — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 236/2:687-B da 3.ª companhia, João António Gonçalves — medalha de prata.

Soldado n.º 130/4:791 da 3.ª companhia, Manuel de Sousa — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 5/3:689 da 4.ª companhia, Manuel Novo — medalha de prata.

Soldado n.º 8/5:276 da 7.ª companhia, João Nunes Maio — medalha de cobre.

Soldado n.º 15/4:509 da 7.ª companhia, Augusto Pereira — medalha de prata.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 25/129, Manuel Cardoso Coelho — medalha de cobre.

13.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Que seja alterada a classificação de reforma do oficial abaixo designado, que foi publicada na *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, do ano findo, em vista de se ter

agora recebido uma liquidação de tempo de serviço feito na província de Moçambique.

Com o sôldo mensal de 75$000 réis, sendo 17$445 réis pelo Ministério das Colónias e 57$555 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão médico, Francisco Mendes Calado, que passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 9 de Dezembro de 1912.

---

## Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 19 do corrente mês, na p. 117, lin. 21 e 22, onde se lê: «Fernando de Moura Coutinho Fernandes Tomás», leia-se: «Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás».

Na p. 135, lin. 13, onde se lê: «Fernando Simas Xavier», leia-se: «Fernando Simas Xavier de Basto».

---

## Obituário

1912

Novembro 26 — Alferes miliciano de infantaria, Álvaro Gregório da Silva Lucas.

1913

Fevereiro 1 — Major do serviço de administração militar, Domingos Manuel do Amaral.

» 2 — Alferes miliciano de infantaria, Domingos Correia Arouca.

» 8 — Capitão reformado, Francisco da Nazaré Vieira.

Março 4 — Tenente de engenharia, Ernesto Carlos Lobo dos Santos Silva.

» 5 — General de divisão do quadro de reserva, Francisco de Assis da Silva Reis.

» 8 — Tenente de infantaria, João Alberto de Sousa Cruz.

» 8 — Capitão capelão, Joaquim da Silva Pôrto e Curado.

» 16 — General reformado, José Joaquim Simões de Campos.

» 18 — General reformado, Manuel Maria Loureiro Banazol.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Carvalho
Ten.ºl

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 8

SECRETARIA DA GUERRA

23 DE ABRIL DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

## 1.º — Decretos

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acêrca do recurso n.º 13:886, em que é recorrente Baltasar Moreira de Brito Xavier, alferes do infantaria n.º 32, recorrido o Ministro da Guerra, e de que foi relator o vogal efectivo, Dr. Abel de Andrade.

Mostra-se que Baltasar Moreira de Brito Xavier, alferes do regimento de infantaria n.º 32, tendo sido punido com a pena de quatro dias de prisão disciplinar, imposta pelo Ministro da Guerra (*Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 18 de Janeiro de 1912), por infracção dos deveres, a que se referem os n.ºs 4.º e 12.º do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército de 19 de Janeiro de 1911, em virtude da sindicância feita acêrca da insubordinação, de 21 de Dezembro de 1911, dos soldados do regimento de infantaria n.º 29 contra o seu comandante, dessa pena recorreu para êste Supremo Tribunal Administrativo, e, em sustentação do seu recurso, alega o seu depoimento na referida sindicância, nos termos seguintes:

«Tendo o recorrente chegado ao quartel entrou, talvez 15 minutos antes da rendição do serviço, no seu quarto, a fim de se dirigir à arrecadação da companhia, que então comandava, tendo encontrado fechada a porta da mesma arrecadação.

Recorda-se o recorrente que, nessa ocasião, o serviço devia estar já rendido, pois ouviu a banda do batalhão

de caçadores n.º 2, então alojada no mesmo edifício em que estava alojado o regimento de infantaria n.º 29, estar executando um trecho de música, como é regulamentar, depois de rendido o serviço.

Ao encontrar fechada a porta da arrecadação, a que acima aludiu, notou o recorrente que ao fundo do corredor, para o lado oposto àquele em que se achava a referida arrecadação, estava um agrupamento de soldados, os quais se achavam em atitude pacífica.

Vendo êsse agrupamento, o recorrente saíu de junto da porta da referida arrecadação, e dirigiu-se para êle, ao qual chegou sem que houvesse para consigo a menor falta de respeito, pois tendo o recorrente chegado junto do grupo, os soldados, que o formavam, tomaram a atitude respeitosa, devida de inferior para superior.

Junto dos referidos soldados, dirigiu-lhe o recorrente a seguinte pregunta:

¿Que quere dizer êste ajuntamento? ¿Que estão vocês a fazer aqui?

Ao que alguns soldados responderam:

Estamos a conversar, meu alferes.

O recorrente, porêm, imaginando que tivesse havido algum conflito, tam natural entre soldados, e que os mesmos estivessem comentando, dirigiu-lhes ainda a seguinte pregunta:

¿Algum de vocês se travou de razões com outro?

Não, meu alferes, não houve nada. Nós estamos simplesmente a conversar, lhe responderam alguns soldados, ao que o recorrente retorquiu, então, ainda convencido de que tivesse havido algum pequeno conflito.

¡Pois bem! ¡Tomem cautela! ¡Não façam por aí alguma asneira! Vão para os seus quartos.

Os soldados dispersaram em boa ordem, e o recorrente retirou-se em seguida, e em passo demorado, para junto da porta da arrecadação, a que aludiu, a qual encontrou ainda fechada.

Em seguida, dirigiu-se o recorrente para o fundo do corredor, do lado em que estava situada a referida arrecadação, e *principiou a descer a escada* que termina junto das sentinas e comunica com um dos corredores do segundo pavimento.

Ao chegar ao fundo da escada ouviu, o recorrente, um tiro de espingarda, que lhe pareceu ter sido dado na escada de serviço, escada que, partindo do corredor do segundo pavimento, onde estava alojada a secretaria do ba-

talhão de caçadores n.º 2, termina no corredor do terceiro pavimento, onde estava situado o quarto do recorrente.

Ao ouvir o tiro, a que acima se refere, teve, o recorrente, a impressão de que algum desastre tinha sucedido, o que era natural, pois calculou que estivessem recolhendo as guardas exteriores já rendidas, cujos soldados vinham armados e municiados, e começou a subir a escada das sentinas, que havia pouco tinha descido.

A meio da escada ouviu, o recorrente, novo tiro, que lhe pareceu ter sido dado, pouco mais ou menos, no lugar onde se dera o primeiro.

Logo que o recorrente chegou ao tôpo da escada, olhou para o fundo do corredor e viu um grande agrupamento de soldados, em grande gritaria, para aquêm e para alêm do lugar onde pouco antes se dirigira, como referiu no começo desta narração.

Reconhecendo, então, que se tratava duma insubordinação, imediatamente se dirigiu o recorrente, completamente desarmado, pois deixara a espada no quarto, e pistolas não as possuía o regimento, para o local onde a insubordinação se estava praticando, e onde principiou a empregar todos os meios ao seu alcance para chamar à ordem os amotinados, sendo baldados todos os seus esforços, pois a gritaria e a confusão eram enormes.

A certa altura desta fase da insubordinação chegou junto do recorrente um soldado, que o recorrente julgou ter reconhecido na ocasião, mas de quem não conseguiu recordar-se no próprio dia da insubordinação, o qual lhe disse, em meio de grande perturbação:

O meu alferes, olhe que os homens querem matar o nosso comandante e o nosso alferes Moreira.

Em face de tal aviso, dirigiu-se imediatamente, o recorrente, para o segundo pavimento, com o fim de avisar também os seus camaradas e o Ex.mo Sr. comandante acêrca do objectivo que os amotinados tinham em vista, para o que, abandonando o local da insubordinação, desceu a escada de serviço, que acima foi referida.

Tendo descido a mencionada escada, encontrou-se o recorrente, na altura do terceiro pavimento, com vários oficiais do regimento de infantaria n.º 29, que seguiam para o local da insubordinação, entre os quais, pela altura em que êste facto se deu, calcula o recorrente que ia o Ex.mo Sr. comandante, não o vendo, porêm, em virtude da grande quantidade de indivíduos que nessa ocasião subiam e desciam a escada.

A dois outros oficiais com quem se encontrou, disse o recorrente:

«Os homens querem matar o nosso comandante e o Moura».

Depois de proferir esta frase, ouviu o recorrente alguêm dizer o seguinte — talvez um dos oficiais com quem se encontrou:

«Será bom avisarem a guarda de polícia».

Foi então que o recorrente, no intuito de avisar a referida guarda e de trazê-la para o local da insubordinação, desceu a escada que, partindo do lugar em que se encontrara com os oficiais a que aludiu, termina no corredor do primeiro pavimento, onde estava alojada a bataria do grupo de metralhadoras n.º 8.

Descida a referida escada, dirigiu-se o recorrente para a porta das armas, onde encontrou a guarda de polícia formada e reforçada por uma das guardas exteriores rendidas. Chegado junto da porta das armas, foi cercado por grande número de soldados, que, para provarem que eram alheios à insubordinação, se apresentaram ao recorrente, chegando alguns a pedir-lhe que lhes tirasse os números, o que o recorrente não fez para não perder tempo, limitando-se a tomar nota dum primeiro cabo da sua companhia, por saber que era bem comportado. Quando, resolvido a conduzir a guarda de polícia para o local da insubordinação, o recorrente se dispunha a prevenir disso o comandante da mesma guarda, viu o Ex.mo Sr. comandante sair do quartel, acompanhado do Sr. capitão Manuel António Veiga, não notando o recorrente que o Ex.mo comandante ia ferido.

Nesta mesma ocasião soube o recorrente que, com a retirada do Ex.mo Sr. comandante do local da insubordinação, a mesma estava completamente extinta. Retirou então o recorrente para o terceiro pavimento, onde se encontrou com vários sargentos e oficiais, entre êles o alferes Augusto S. Soto Maior, não retirando dali senão quando foi com o seu batalhão para os claustros!

Mostra-se que o Ministro recorrido, informando, diz: — que a punição recorrida foi justa e fundamentada...; consta da sindicância feita ao regimento de infantaria n.º 29, por motivo da insubordinação referida; que o alferes Baltasar Moreira de Brito Xavier estava no quartel; depois de ouvir os dois primeiros tiros foi ao terceiro pavimento, onde viu o grupo dos amotinados, dizendo-lhe um soldado:

— «Ó meu alferes, os homens estão insubordinados e querem matar o nosso comandante e o nosso alferes Moreira».

Pensou em avisar estes oficiais e desceu ao segundo pavimento, onde ouvira um oficial dizer que era preciso avisar a guarda de polícia, o que êle foi fazer, encontrando-a formada e reforçada com outra exterior que tinha recolhido; ainda se demorou a receber a apresentação dum cabo que queria mostrar que não entrava na insubordinação e a preguntar-lhe se desde a vóspera não sabia o que as praças projectavam; viu passar o coronel comandante para fora do quartel, supondo que ia ao quartel general; voltou então ao terceiro pavimento, encontrando já tudo sossegado; que uma das conclusões da sindicância foi assim formulada: «pelo que fica exposto, vê-se que, na verdade, o comandante não se viu rodeado dos oficiais do seu regimento em momento tam crítico; uns chegaram tarde ao quartel, e dêsses a maior parte lançou mão de pretextos mais ou menos especiosos para não aparecerem no lugar do costume, onde a sua presença podia ser de grande utilidade e era obrigatória; os que estavam no quartel, excepção feita do alferes Xavier e alferes chefe de música, Antunes, lá foram, mas a sua intervenção, e a dos sargentos, não foi enérgica e dedicada como as circunstâncias pediam»; que a simples transcrição desta parte da sindicância mostra os claros e precisos fundamentos do castigo; a justiça com que foi imposta a pena resulta evidente dos factos apontados, que representam falta de cumprimento dos regulamentos militares, todos impondo ao pessoal graduado a mais rigorosa manutenção da disciplina, ainda com risco da própria vida, e demonstram, sem contestação, menos brio e decôro militar por parte do alferes Xavier, que, tendo como obrigação indeclinável dirigir-se ao local da insubordinação e aí se conservar, lutando com a máxima energia para a sufocar, ao contrário, e sob pretexto duma indicação de saída dum grupo de oficiais, foi para a guarda do quartel, e lá se conservou até que tudo terminasse, completamente alheado dos gravíssimos acontecimentos que no seu quartel se estavam passando;

O que tudo visto e ponderado, ouvido o Ministério Público:

Considerando que as partes legítimas e os próprios que estão em juízo e que neste recurso, interposto em prazo legal, foi empregado o processo competente;

Considerando que não consta provado do processo que o Ministro recorrido, pela penalidade imposta ao recorrente, infringisse quaisquer disposições legais vigentes, e, determinadamente, o disposto nos n.os 4.º e 12.º do artigo 4.º do regulamento de 19 de Janeiro de 1911:

Hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, e conformando-me com a presente consulta, denegar provimento no recurso interposto.

O Ministro da Guerra assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 8 de Janeiro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acêrca do recurso n.º 13:892, em que é recorrente João de Sousa Faísca, tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, e recorrido o Ministro da Guerra.

Pediu João de Sousa Faísca, tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, a demissão do cargo de ajudante, por não poder desempenhar cabalmente, com o pessoal atribuído à secretaria do batalhão, e diminuído dum sargento ajudante pela organização do exército de 25 de Maio de 1911, todos os serviços cometidos pelo artigo 25.º do regulamento geral do serviço dos corpos do exército, e por outros regulamentos, na parte aplicável ao batalhão isolado, além do serviço de escala, nos termos da circular de 30 de Agosto, e do serviço criado pela citada reorganização do exército;

Expedido o requerimento com informação do comandante do batalhão, indeferiu o Ministro da Guerra o pedido de demissão, e mandou repreender o requerente nos termos da 1.ª parte do artigo 8.º do regulamento disciplinar de 19 de Janeiro de 1911, pelas inconvenientes alegações de não poder desempenhar o serviço com o pessoal diminuído pela organização do exército, mostrando menos exacta compreensão dos deveres do serviço e da dedicação que lhe deve consagrar, e infringindo assim o dever militar consignado no n.º 4.º, do artigo 4.º do regulamento disciplinar;

Dêste despacho, datado de 6 e notificado em 15 de Janeiro de 1912, veio em tempo o presente recurso, in-

terposto pelo tenente João de Sousa Faísca, alegando exemplar comportamento militar e civil e dedicação pelo serviço, e explicando que o advérbio — cabalmente — empregado no requerimento apenas significa o receio de não poder desempenhar o serviço tam bem como desejaria, sem pretender eximir-se dêle;

Informa o Ministro recorrido que aplicou a pena de repreensão dentro da sua competência disciplinar, e com justiça e fundamento; pedira o comandante do 3.º batalhão de infantaria n.º 33 o impedimento de mais um sargento na secretaria, e indicara as dificuldades da inclusão dos ajudantes nas escalas de serviço, ordenada pela circular de 30 de Agosto; não se permitiu o impedimento e mandou-se cumprir a circular de 2 de Setembro, que restringe à localidade o serviço de escala dos ajudantes;

Conhecia o recorrente estas resoluções, quando fez o requerimento, e baseando-o nos motivos que superiormente não tinham sido reconhecidos como justos, mostrou menos exacta compreensão dos deveres do serviço e da dedicação que ao mesmo se deve consagrar, infringindo o dever de «cumprir inteiramente as ordens e os regulamentos militares, dedicando ao serviço a sua inteligência e aptidão» (n.º 4.º, do artigo 4.º do regulamento disciplinar); não é costume fazerem-se considerações nos pedidos de exoneração dos ajudantes; por achar justas e razoáveis as alegações do recorrente fôra admoestado o comandante do batalhão «pelo menos exacto critério» com que informara; a disciplina é condição basilar dos exércitos, e só o exemplo dos mais graduados no respeito pelas leis, na dedicação pelo serviço e na extrema abnegação perante os trabalhos e perigos, pode incutir no soldado os princípios de dignidade profissional e rigidez disciplinar, absolutamente indispensáveis à fôrça pública;

Na minuta de fl. 18 declara o recorrente que não duvida da falta de competência, mas sim da justiça da punição, sôbre cujas causas não foi ouvido; não infringiu o dever militar de dedicação ao serviço, nem os factos mostram o contrário; usou das palavras «não podendo desempenhar cabalmente todos estes serviços», e foram-lhe atribuídas outras «não poder desempenhar os serviços», que se averbaram no registo disciplinar, importando uma punição pelo que não disse e por uma falta que não cometeu; os regulamentos não proíbem a indicação dos motivos do pedido de exoneração, e se o requerimento em que os indicou fôsse menos respeitoso haveria ficado sem

seguimento pelas vias competentes; tem trabalhado dedicadamente pelo serviço, como mostram as informações oficiais; serviu em Moçambique, por se oferecer voluntàriamente, esteve arregimentado em Faro, também a seu pedido, e agora ofereceu-se e já embarcou para a Índia, a fim de tomar parte na expedição militar de Satary; pede em conclusão que se mande anular a pena averbada no seu registo disciplinar;

Para esclarecimento do processo requisitou o tribunal informação do Ministro recorrido acêrca da audiência do recorrente e dos motivos que porventura a tivessem impedido, e obteve a resposta de que o recorrente não fôra ouvido, porque a infracção da disciplina resultava clara e manifesta dos termos do requerimento da exoneração, e era urgente a aplicação do castigo para se prevenir falta mais grave, qual seria o não cumprimento cabal dos serviços confiados ao recorrente, e por essa forma se acatava o artigo 2.º, n.º 7.º, do regulamento disciplinar, que diz: «A disciplina obtêm-se, sobretudo, pela convinção da missão a cumprir, e o sistema mais profícuo de a empregar consiste em prevenir as faltas»;

Tudo visto, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o recurso é competente, e foi interposto por pessoa legítima (artigo 101.º do regulamento disciplinar de 19 de Janeiro de 1911);

Considerando que as alegações em que o recorrente fundou o seu pedido importam desaprovação intempestiva e ilegítima da ordem estabelecida nos serviços de ajudante de batalhão, com manifesta quebra da subordinação indispensável ao equilíbrio militar (citado regulamento, artigos 1.º e 2.º, regulamento geral de 28 de Abril de 1908, artigo 2.º);

Considerando que a pena aplicada por êsse desvio das normas disciplinares é proporcionada à infracção, e cabe na competência legal do recorrido (artigo 48.º do regulamento disciplinar e quadro anexo);

Considerando que o artigo 61.º, mandando ouvir o infractor «sempre que seja possível», implícitamente admite a punição sem prévia audiência, e no caso dos autos achou o Ministro que a urgência da correcção, para ser prevenida falta mais grave, era incompatível com a demora resultante do cumprimento dessa formalidade;

Considerando que do confronto do registo disciplinar, fl. 6 *v*, com o pedido da exoneração, fl. 30, resulta naquele a omissão das palavras «cabalmente todo», em

certo modo atenuantes do sentido geral do período incriminado:

Hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, conformando-me com a referida consulta, e nos termos do artigo 43.º do regulamento de 25 de Novembro de 1886, decretar a denegação de provimento no recurso, devendo averbar-se no registo disciplinar, em seguida à frase «poder desempenhar», as palavras «cabalmente todo», conforme a expressão do recorrente.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 8 de Janeiro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acêrca do recurso n.º 13:894, em que é recorrente o aspirante a oficial de infantaria Graciliano Reis da Silva Marques, recorrido o Ministro da Guerra e de que foi relator o vogal efectivo, Dr. Artur Tôrres da Silva Fevereiro:

Mostra que, se em vista da sindicância feita acêrca da insubordinação que na manhã de 21 de Dezembro de 1911 se deu no regimento de infantaria n.º 29, aquartelado em Braga, foi no despacho ministerial de 16 de Janeiro de 1912, publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 18 do mesmo mês, punido o recorrente com seis dias de prisão correccional por infracção da regra 7.ª do artigo 2.º e dos deveres preceituados pelos n.ºs 4.º e 12.º do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército, não lhe sendo imposta maior responsabilidade penal em atenção ao seu pouco tempo de serviço.

Da referida sindicância consta efectivamente que o dito aspirante, avisado pelo soldado seu impedido de que algumas praças premeditavam pôr fora o coronel, nada participou superiormente, e que naquele dia 21, entrando no quartel, inteirado já da insubordinação, em lugar de acudir ao conflito, voltara a casa da sua residência sob pretexto de ir buscar os carregadores duma pistola, que levara descarregada, tornando ao quartel, quando os insubordinados já estavam sendo metidos em formatura, para assistir à qual ainda foi necessário que assim lho ordenasse o comandante do batalhão de caçadores n.º 2.

Do despacho disciplinar foi interposto o presente recurso, em que o recorrente alega, que pouca importância dera às palavras do seu impedido por ser mínima a confiança que lhe mereciam, e que ignorava que se tratasse duma insubordinação contra a pessoa do coronel, suspeitando apenas, e com pouco fundamento, que se pretendia obter a respectiva substituição no comando do regimento.

Quanto aos lamentáveis atentados do dia 21 de Dezembro alega que, saído de sua casa e tendo então notícia da insubordinação, logo correra ao quartel, onde uma praça por êle interrogada lhe declarou que os revoltosos haviam tomado os corredores do terceiro pavimento, e pensando então ser necessário dominá-los pela fôrça, lembrou-se de que, trazendo descarregada a sua pistola, convinha ir buscar as cargas, consultando a êste respeito o alferes Capelão, que lhe respondeu afirmativamente. Carregada aquela arma, acrescenta, que de novo correu ao quartel, onde, pelo que observara, supôs que se tratava de fazer cêrco ao aposento dos revoltosos; com êsse fim se dirigiu para junto dos oficiais de caçadores n.º 2, depois de fazer breve narrativa dos factos a um segundo sargento de cavalaria n.º 11, e, como o coronel de caçadores ordenou a algumas praças que fôssem tomar conta dos revoltosos, para êle se adiantou o recorrente com aquele intuito, mas, sendo-lhes observada a conveniência de subir ao pavimento dos amotinados, sem nenhuma hesitação o fez, meteu em formatura todas as praças e mais tarde conduziu o terceiro batalhão para os claustros.

De tudo conclui haver concorrido quanto possível para a sufocação da revolta e manutenção da ordem.

O que tudo visto, com audiência do Ministério Público; e

Considerando que o recorrente não contesta as missões e factos, que lhe são imputados, procurando sómente explicá-los subjectivamente, pelo modo que tem por mais conducente à defesa da sua inculpabilidade; mas

Considerando que, por minguada que fôsse em seu único juízo a gravidade das informações prestadas pelo seu impedido, lhe cumpria participá-las imediata e superiormente para prevenção de quaisquer desmandos, como importa a manutenção da disciplina, segundo o preceito da regra 7.ª do artigo 2.º do regulamento de 19 de Janeiro de 1911;

Considerando que, por ocasião do atentado cometido em 21 de Dezembro do mesmo ano, o recorrente em vez de acudir sem demora ao local do conflito, ou pelo me-

nos se apresentar às ordens dalguns dos seus superiores, o fez, pelo contrário, desperdiçando o tempo nos incidentes por êle próprio narrados;

Considerando que assim obliterou o rigoroso cumprimento dos deveres disciplinares, com desfalecimento daquela energia, brio e dedicação militares a que se referem os n.os 4.º e 12.º do artigo 4.º do citado regulamento, cujos limites não foram transgredidos na pena disciplinar aplicada ao recorrente:

Hei por bem decretar, sôbre proposta do Ministro da Guerra, e conformando-me com a sobredita consulta, a denegação de provimento neste recurso.

O Ministro da Guerra assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 8 de Janeiro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja expulso do exército, nos termos do artigo 18.º do Código de Justiça Militar, e artigo 5.º do decreto de 16 de Março de 1911, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade, em serviço no 8.º grupo de batarias de reserva, Júlio Gonçalves Ramos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 5 de Abril de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisòriamente lente adjunto do grupo da 17.ª e 18.ª cadeiras da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio do mesmo ano, que

a organizou, o capitão do estado maior de engenharia, António Alfredo de Magalhães Correia, para o lugar criado pelo segundo dos citados decretos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 19 de Abril de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

2.º — Por decretos de 5 do corrente mês:

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Alferes, o alferes de cavalaria, adido, Amadeu Gonçalves Nunes, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vaga no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Demitido do serviço do exército, como requereu, o tenente médico miliciano, Francisco Assis do Nascimento, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Quadro dos oficiais médicos**

Major médico, o capitão médico, clínico especialista e director da clínica de estomatologia do Hospital Militar do Pôrto, António da Cunha Prelada.

Capitão médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 10, António Maurício Sarmento de Macedo.

Tenente médico, o tenente médico, Lúcio Tolentino da Costa, adido, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, como requereu.

**Disponibilidade**

O chefe de música de 3.ª classe, em inactividade temporária, Joaquim Martins Branco, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Adidos**

O capitão de infantaria, em disponibilidade, em sérviço no regimento de infantaria n.º 29, Agnelo Pinto Vieira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes do serviço de administração militar, João Eleutério da Rocha Vieira, Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos, Jorge Carlos da Costa e Fernando Vasco da Silva Chichorro.

Reserva

O major médico, Alfredo Cândido Garcia de Morais, inspector interino do serviço de saúde da 7.ª divisão do exército, por ter atingido o limite de idade.

---

3.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Francisco de Miranda Martins de Carvalho, nos termos do artigo 83.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de infantaria n.º 35

Baixa do serviço, por ter sido julgado incapaz do mesmo pela junta hospitalar de inspecção, ao alferes miliciano, Jaime Correia da Encarnação.

Serviço de admninistração militar

Capitão, o tenente, Fernando Pedro Aflalo de Chelmik.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Capitão, o tenente, Manuel Alves de Almeida.

Alferes, o sargento ajudante do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Augusto da Silva Maduro.

Supranumerário

Capitão, o tenente do serviço da administração militar, supranumerário, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

Disponibilidade

O capitão do serviço de administração militar, Joaquim Simões da Costa, por haver regressado do Ministério das Colónias em 10 do corrente, e achar-se ao abrigo do decreto de 14 de Setembro de 1911.

Reserva

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 20, Augusto César de Brito, e do quadro auxiliar dos serviços de en-

genharia e artilharia da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 7, Francisco Gomes de Almeida, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do serviço de administração militar, Jacinto de Abrantes, nos termos do § 2.º do artigo 10.º do decreto de 20 de Outubro de 1910.

**Reforma**

O capitão do regimento de infantaria n.º 33, Aníbal da Assunção Soares, e o tenente de infantaria na inactividade, Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

4.º — **Por decretos de 19 do corrente mês:**

**Estado maior de infantaria**

Tenente-coronel, o major, D. Miguel Henrique de Meneses Alarcão.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Major do 1.º batalhão, o capitão, José Francisco da Graça.

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento da vacatura no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, Jaime de Matos Caldas e Quadros.

**Disponibilidade**

Os capitães: de infantaria, Augusto Alves da Fonseca, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 31 de Março último; de artilharia, Francisco Henrique Xavier Pereira; e de infantaria, Hermenegildo Augusto Faria Blanc Júnior; que, de regresso do mesmo Ministério, se apresentaram, respectivamente, em 17 e 18 do corrente mês.

Os tenentes: de cavalaria, José Joaquim Romão, e de infantaria, Alberto de Castro Arez, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 17 do corrente mês.

Adidos

Os tenentes: do regimento de infantaria n.º 5, José Maurício Correia Viana, e do regimento de infantaria n.º 29, Jerónimo Caetano Daniel Dias, por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 21, Alfredo Augusto Fernandes, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

---

## 5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de chefe interino da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro, o capitão do grupo de batarias a cavalo, Roberto da Cunha Baptista.

Paços do Govêrno da República, em 22 de Abril de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear chefe interino da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Luís Augusto Ferreira Martins.

Paços do Govêrno da República, em 22 de Abril de de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

## 6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Exonerado de ajudante do director geral, o capitão de estado maior de engenharia, António Alfredo de Magalhães Correia, por ter sido nomeado provisóriamente lente adjunto da Escola de Guerra.

Ajudante de campo do director geral, o capitão do estado maior de infantaria, João António Peres Maldonado.

2.ª Divisão

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major do quadro dos oficiais médicos, António da Cunha Prelada.

7.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Fernando Pedro Aflalo de Chelmik.

Inspecção do serviço de saúde

Inspector interino, o major médico sub-inspector da mesma divisão, Tomás de Aquino Pinheiro Falcão.

Sub-inspector, o major médico, sub-inspector da 2.ª divisão, José Justino de Carvalho, pelo pedir.

Estado maior de artilharia

Tenente, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Henrique Júlio de Carvalho Dias, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 6.ª bataria, o capitão de artilharia em disponibilidade, Francisco Henrique Xavier Pereira.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia da coluna de munições, o alferes do mesmo quadro, António Augusto da Silva Maduro.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia da coluna de munições, o alferes do mesmo quadro exercendo as funções de subalterno, António Flores de Azevedo.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel da guarda fiscal, João Carlos Pinto Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Adolfo Ernesto da Cunha Mota, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o tenente de cavalaria em disponibilidade, José Joaquim Romão.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Augusto Alves da Fonseca.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Alberto de Castro Arez.

Capitão médico, o capitão médico do quadro dos oficiais médicos, António Maurício Sarmento de Macedo.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, João Feio Basto Folque, pelo pedir.

Alferes médico, o alferes médico do regimento de cavalaria n.º 5, António Pereira Barbosa, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Reinaldo Vale de Andrade, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Luís Augusto da Silva Pombeiro.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, António Augusto Ferreira.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Eusébio Emídio da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Carlos Alberto Alfaro Cardoso.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Tenente médico, o tenente médico do quadro dos oficiais médicos, Lúcio Tolentino da Costa.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Rufino Nunes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe, em disponibilidade, Joaquim Martins Branco.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Henrique Ribeiro, pelo pedir.

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 33, Arlindo Cândido, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, António Rodrigues Colares Vieira, pelo pedir.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, Emílio Tito Ferreira da Silva Couto, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Tibério César de Campos Beltrão.

Tenente, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 13, António Gouveia Sarmento.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, António Eduardo Cabral e Castro.

Carreira de tiro de 2.ª classe

Santarêm — Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Francisco Bernardo do Canto.

Arsenal do Exército

Ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de artilharia, Henrique Júlio de Carvalho Dias.

Hospital militar do Pôrto

Clínico especialista e director da clínica de estomatologia, o alferes médico do regimento de infantaria n.º 11, José de Oliveira, pelo pedir.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Determinando a carta de lei de 4 de Março do corrente ano, nos seus artigos 1.º e 2.º, que a promoção ao pôsto de alferes, em cada ano, dos sargentos ajudantes, tenha logar em número igual à metade dos aspirantes a oficial a promover ao referido pôsto em 15 de Novembro, sendo por isso essa promoção semelhante à efectuada por diuturnidade dos alferes a tenentes, e em observância do decreto de 14 de Novembro de 1901 (organização militar do ultramar), declara-se que é alterado o valor de *N*, no corrente ano, para os sargentos ajudantes e primeiros sargentos que no pôsto de alferes vão servir nas colónias, para o seguinte:

Cavalaria, alferes 6.

Infantaria, alferes 30.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Rogério Augusto Afonso, chegou à sua altura para a promoção em 19 do corrente mês, desde quando conta a antiguidade do referido pôsto.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria do Ministério da Justiça, de 24 de Fevereiro do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 60, de 14 de Março, foi autorizado o tenente do regimento de artilharia n.º 5, Augusto Gonçalves Pereira, a usar o nome de Augusto Gonçalves Pereira de Barros, devendo assim ser inscrito nos respectivos registos.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria do Ministério da Justiça, de 12 de Fevereiro do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 46, de 26 do mesmo mês, foi autorizado o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia do grupo de companhias de sapadores de re-

serva, Manuel Margarido, a usar o nome de Manuel Margarido de Oliveira Mateus e Canto, devendo assim ser inscrito nos respectivos registos.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por terem entrado na escala definitiva os alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Filipe Manuel da Silva e Manuel Moreira Flores, são estes inscritos na relação dos oficiais do seu quadro oferecidos para servirem nas colónias, no corrente ano, imediatamente à esquerda do alferes, Celestino Cláudio dos Santos Cidrais.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Francisco dos Reis Figueiredo, promovido ao actual pôsto por decreto de 28 de Dezembro último, conta a antiguidade de 15 de Novembro de 1911.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, os tenentes de infantaria, Helder Armando dos Santos Ribeiro, Lourenço Rodrigues Saldanha, José Machado Duarte Júnior, Carolino José Gomes, e os alferes de infantaria, António Bento Pais Andorinho Falcato, e António Rodrigues Marques.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 66$640 réis mensais, sendo 17$000 réis pelo Ministério das Colónias e 49$000 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Tibúrcio Correia da Câmara, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 15 de Outubro do ano próximo findo.

Com o sôldo de 99$500 réis mensais, sendo 56$985 réis pelo Ministério das Colónias e 42$515 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 24 de Dezembro do ano próximo findo.

Com o sôldo de 70$400 réis mensais, o chefe de música de 1.ª classe, João Carlos Pinto Ribeiro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 24 de Dezembro do ano próximo findo.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Rectificados, novamente se publicam os vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados:**

Com o sôldo de 123$445 réis mensais, sendo 5$600 réis pelo Ministério do Interior, 33$845 réis pelo Ministério das Colónias e 84$000 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel de cavalaria, Joaquim José Ferreira de Aguiar, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª serie, de 21 de Novembro de 1911.

Com o sôldo de 69$325 réis mensais, sendo 8$980 réis pelo Ministério das Colónias e 60$345 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António Joaquim Guedes de Melo, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 17 de Agosto do ano próximo findo.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o soldado reformado da guarda fiscal, Joaquim José dos Santos, por lhe aproveitar a 4.ª das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram incluídos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, por terem cessado

as circunstâncias que os inhibiam de entregar as suas declarações em tempo competente, os primeiros sargentos, de cavalaria, Boaventura Ferreira da Costa, e de infantaria, Júlio Antunes de Assunção Faria.

---

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, Caetano Lopes Ramalho, António Gomes Santiago, Bernardino José Vieira, Lino Alves Soares, Augusto Saraiva Ramos, e o primeiro sargento, Francisco Machado de Barcelos Júnior.

---

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o segundo sargento, Godofredo de Frias Barbosa, nomeado amanuense do Secretariado Militar, pertence ao regimento de infantaria de reserva n.º 14 e não ao regimento de infantaria n.º 2, como se diz na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 31 de Março último.

---

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por despacho do Ministro do Interior, de 5 do corrente, foi nomeado vogal da comissão de classificação de sargentos para empregos públicos, na vaga existente pela promoção, a chefe de repartição, do Dr. José Francisco Teixeira de Azevedo, o primeiro oficial da Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, António Germano da Câmara Ferreira da Silva.

---

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o médico Alfredo Tovar de Lemos Júnior, louvado e agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha pela portaria de 15 de Dezembro de 1910, publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano, era, naquela data, alferes médico de reserva, sendo actualmente tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 5.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 67$600 réis mensais, sendo 10$900 réis pelo Ministério das Finanças e 56$700 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão do serviço de administração militar, Jacinto de Abrantes, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem*.

---

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

2.º grupo de companhias de administração militar

Aspirante a oficial, n.º 73/603 da 2.ª companhia de subsistências, João Domingues Peres — medalha de cobre.

---

24.º — **Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:**

Estado maior de cavalaria

Tenente, Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte — prorrogada por mais trinta dias.

Estado maior de infantaria

Tenente, Viriato da Fonseca Rodrigues — trinta dias.

---

25.º — **Confirmadas as licenças registadas que os comandantes da 7.ª divisão e comandante militar dos Açôres concederam aos oficiais abaixo mencionados:**

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão — sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 25

Major, António Luís Serrão de Carvalho — seis dias.

## Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 19 de Março findo, na p. 126, linha 16, onde se lê: «artilharia n.º 5»; deve ler-se: «artilharia n.º 8».

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Gen.al

# N.º 9

## SECRETARIA DA GUERRA

14 DE MAIO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acêrca do recurso n.º 14:000, em que é recorrente o tenente Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra, recorrido o Ministro da Guerra, e de que foi relator o vogal efectivo, Dr. Abel Pereira de Andrade.

Mostra-se que o tenente Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, em 16 de Julho de 1912, contra o castigo de quinze dias de prisão correccional que, imposta pelo Ministro da Guerra, foi publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª série, de 29 de Junho de 1912; e entrou a sua petição de recurso na Secretaria do Tribunal, em 18 de Julho de 1912.

Foi ouvido o Ministro recorrido e continuado o processo do advogado do recorrente.

O que tudo ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o recorrente não junta, e não se encontra no processo, o despacho recorrido:

Hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, e conformando-me com a presente consulta, não conhecer do recurso por ter sido ilegalmente interposto.

O Ministro da Guerra assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 28 de Abril de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 22, em que é recorrente o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel Moreira, e recorridos os tenentes do mesmo quadro, Manuel Mendes da Silva, Isidoro Francisco, Manuel Gonçalves Tavares, Manuel Luís, António Augusto Dias, Manuel António Rodrigues, José Maria Brás, José Joaquim de Almeida, António Pedro Lopes de Mendonça e Matos, Tomás Camilo, e Irineu da Fonseca:

Mostra-se que o recorrente alega:

Que julgando-se prejudicado na sua colocação na escala de acesso requereu três vezes para que se lhe fizesse que julga ser de sua justiça, a primeira ao abrigo da portaria inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1908, a segunda por desconhecer o despacho que teve o seu requerimento e a terceira recorrendo do despacho ao segundo requerimento;

Que desde a publicação do decreto de 18 de Dezembro de 1902, e segundo o determinado nos §§ 1.º e 2.º do seu artigo 3.º, a promoção a alferes para o extinto corpo de almoxarifes de engenharia e artilharia se passou a fazer de entre os sargentos ajudantes e primeiros sargentos de engenharia e artilharia, conforme fôsse necessário para se observar o disposto no § 1.º acima citado;

Que ao abrigo do mencionado decreto, conjugado com a carta de lei de 30 de Junho de 1903, foram promovidos a alferes os actuais tenentes, José Francisco Nunes Lopes, Alfredo Augusto Pereira e António Dias, provenientes da arma de engenharia;

Que aos dois primeiros foi-lhes conservado o seu lugar definitivo na escala de acesso, porêm, quanto ao terceiro foi êste deslocado para uma escala provisória, acarretando comsigo o recorrente e outros, que em virtude de terem ido ao ultramar são mais antigos do que aquele;

Que em 11 de Outubro de 1904, data em que foi promovido a alferes para o exército da metrópole o tenente António Dias, se achavam no ultramar, em comissão ordinária, os actuais tenentes, António Joaquim de Brito Magro, Joaquim Gomes Maugénio, António Francisco, José Maria da Silva Figueiredo, o recorrente e Júlio Fernandes, todos oriundos da arma de engenharia. Que

os três primeiros já eram mais antigos que António Dias e os restantes eram mais modernos, mas pela sua ida para o ultramar passaram também a ser mais antigos;

Que os três primeiros foram considerados como tendo chegado à sua altura para a sua promoção no exército da metrópole em 11 de Outubro de 1904;

Que julgava o recorrente que quando terminasse a comissão de serviço no ultramar, como passava a ser mais antigo do que António Dias, seria colocado na escala definitiva de acesso imediatamente à esquerda do tenente José Maria da Silva Figueiredo, um dos que também passou a ser mais antigo que o tenente António Dias, contando a antiguidade do pôsto, no exército da metrópole, desde 11 de Outubro de 1904;

Que não sucedeu, porêm, assim, e na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1908, publicada já depois do recorrente ter terminado a sua comissão de serviço no ultramar, vem as listas dos alferes já com a colocação definitiva e daqueles que ainda a não tem;

Que estão na primeira lista os três oficiais que já eram mais antigos, e cuja colocação definitiva foi dada por António Dias, e que êste foi daí deslocado para a segunda, com o recorrente e outros;

Que desde que o tenente António Dias foi promovido directamente para o exército da metrópole, ficou portanto, o n.º 52 no quadro, não podendo daí ser retirado, devendo por isso o recorrente e outros que o preteriram ser colocados à sua direita, fora do quadro, mas com colocação definitiva;

Que ainda mesmo que aquela deslocação fôsse feita com justiça, o recorrente foi posteriormente, mais uma vez, prejudicado na sua colocação definitiva em virtude do seguinte:

Que o tenente António Dias não podia estar ao mesmo tempo nas duas listas, na definitiva e na provisória;

Que se estava na definitiva deveria ter dado lugar à colocação definitiva de todos os alferes (actualmente tenentes) oriundos da arma de engenharia, que o preteriram com a sua ida ao ultramar;

Que se estava na lista provisória, como parece depreender-se da *Ordem do Exército* n.º 13, já citada, devia desde logo dar a colocação definitiva ao então alferes, José Maria da Silva Figueiredo, que era o mais antigo da lista sem a colocação definitiva, e por conseqüência o recorrente deveria ter sido colocado, também definitiva-

mente, na vaga que deu lugar à promoção do alferes, Viriato;

Que o não compreenderam assim e o resultado foi o não cumprimento dos decretos de 18 de Dezembro de 1902 e de 7 de Maio de 1908, visto que desde que tiraram do lugar definitivo o tenente António Dias, ficou o quadro só com nove oficiais, visto aquele não poder ser contado no número dos dez, por haver outros oficiais mais antigos sem colocação definitiva;

Que também não foi cumprido o decreto de 7 de Maio de 1908, por quanto havendo no quadro dois oficiais, tenente António Dias e alferes Viriato, sem colocação definitiva, deveriam tê-la os dois mais antigos da lista provisória;

Que os oficiais que à data da última reorganização do exército estavam no quadro eram os seguintes: o capitão José Gomes, tenentes Apolinário das Chagas, António do Sacramento, António Lucas Pinto, Alfredo Augusto Pereira, António Joaquim de Brito Magro, Joaquim Gomes Maugénio e António Francisco, com colocação definitiva; o tenente José Maria da Silva Figueiredo, devendo o décimo ser o recorrente, como êle julga demonstrado.

Que em vista do exposto pede:

Que pela deslocação na escala definitiva do tenente António Dias seja colocado nesse lugar o tenente José Maria da Silva Figueiredo;

Que o recorrente seja colocado definitivamente na escala de acesso na vaga que deu origem à promoção do alferes Viriato, que vem a ser imediatamente à esquerda do tenente Figueiredo;

Mostra-se que o Director Geral da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra informa:

Que toda a argumentação do recorrente nos supostos prejuízos que enumera são fundados pela colocação que tem na lista de antiguidade dos oficiais, referida a 30 de Junho de 1910, e confusão que faz entre escala definitiva e entrada no quadro;

Que na lista geral de antiguidades o oficial está sujeito à nota 15 que esclarece ser a sua colocação definitiva na escala de acesso determinada pela aplicação do disposto no artigo 2.º do decreto de 7 de Maio de 1908, servindo de base para a sua colocação a lista publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1908;

Que emquanto não se tenham produzido todas as circunstâncias determinadas na lei o oficial não pode entrar

na escala definitiva, e nestes termos a escala só pode ser formada pela data da antiguidade de pôsto obtido directamente para o exército do continente e na falta dêste pela ordem de antiguidade do pôsto anterior, respeitando o decreto de promoção para o ultramar, sendo nestas condições que se encontra o recorrente na lista de antiguidade referida a 30 de Junho de 1910;

Que o estudo da lei e das notas que lhe dizem respeito, e bem assim das indicadas ao oficial de que reclama, levaria o recorrente à convicção de que tudo quanto se acha escriturado na referida lista não é definitivo, mas depende das circunstâncias da mesma lei;

Que o recorrente só em 8 de Junho de 1911 obteve a sua colocação na escala e nela figura à direita do oficial de que reclama;

Que continuando na confusão que faz entre escala definitiva e entrada no quadro é levado a supor que ainda para êle deve ser outra a colocação na escala do quadro a que pertence;

Que pelo estudo da escala que pela extinta 3.ª Direcção foi enviada à 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral se verifica que entre o recorrente, proveniente da arma de engenharia, e o seu imediato mais antigo da mesma arma não se encontra outro oficial proveniente da engenharia, pelo que está perfeitamente cumprida a lei no número dos oficiais do quadro que devem pertencer a uma ou outra arma.

Mostra-se que o recorrido, tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel Gonçalves Tavares, na sua contestação alega:

Que quando o recorrente assentou praça já êle recorrido era primeiro sargento, e que quando o recorrente foi promovido a alferes já êle o tinha sido havia próximamente dois anos;

Que se o recorrente se julga mais antigo do que o tenente António Dias, por ter sido promovido a alferes para o ultramar antes de António Dias o haver sido para o exército do continente, mais direito assiste ao recorrido para se julgar mais antigo do que o recorrente, visto ter sido também promovido para o ultramar muito antes dêle.

Que pela doutrina do § único do artigo 11.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 o legislador teve todo o cuidado em evitar preterições entre os sargentos ajudantes e primeiros sargentos das armas de artilharia e de enge-

nharia, e que foi nessas condições que êle recorrido foi promovido;

Que determinando o artigo 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 que o serviço dos oficiais em comissão ordinária no ultramar, de que trata o artigo 4.º, seja contado, para efeitos de promoção, como prestado nos corpos das armas a que pertençam os referidos oficiais, êle recorrido deve continuar a ser considerado mais antigo do que o recorrente;

Que o § 1.º do artigo 2.º do decreto de 18 de Dezembro de 1902, diz que deverá haver 10 capitães ou subalternos oriundos da engenharia e os restantes da artilharia;

Que não tendo o referido decreto separado os quadros se depreende que os sargentos ajudantes mais antigos das duas armas devem ser promovidos sem que haja preterição para nenhum dêles, sendo de justiça que assim seja interpretado pelos poderes superiores, devendo o espírito dêste parágrafo estar em harmonia com o § único do artigo 11.º do decreto de 14 de Novembro de 1901;

Que lhe parece justa a colocação dêle recorrido na escala publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, de 7 de Maio de 1908;

Mostra-se que o recorrido, tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel Luís, na sua contestação, apresenta os mesmos argumentos que o tenente Manuel Gonçalves Tavares;

Mostra-se que o recorrido, tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Maria Brás, alega:

Que foi promovido a alferes para o ultramar por decreto de 3 de Junho de 1902, estando ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 158.º da organização do exército de 7 de Setembro de 1899, dos artigos 13.º e 51.º da lei de 12 de Junho de 1901, e do § único do artigo 11.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, e sendo o recorrente também promovido a alferes para o ultramar por decreto de 4 de Fevereiro de 1904, julga não lhe dever ser aplicada a doutrina do § 1.º do artigo 3.º da lei de 18 de Dezembro de 1902 e do § 6.º do artigo 192.º da organização do exército de 25 de Maio de 1911, porque sendo estas leis posteriores à sua promoção não lhes devem ser aplicadas, por não deverem ter efeito retroactivo, e que, portanto, êle deve ser sempre mais antigo do que o recorrente;

Mostra-se que o recorrido, tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António Pedro Lopes de Mendonça e Matos, alega:

Que é mais antigo do que o recorrente nos postos de primeiro sargento e de alferes, e que ainda mesmo que ao recorrente fôsse aplicado o decreto de 18 de Dezembro de 1902 a sua colocação devia continuar à direita daquele;

Que lhe parece que quando o recorrente se apresentou para entrar no quadro existiam mais de dez oficiais almoxarifes das classes de capitão e subalterno provenientes da arma de engenharia, e que, portanto, êsse número não podia ser excedido;

Mostra-se que o recorrente, na réplica às alegações dos recorridos, diz:

Que se pediu inicialmente para ser colocado à direita do tenente António Dias foi na hipótese de que o referido oficial voltaria a ter a colocação que tinha em relação aos oficiais provenientes da arma de artilharia, na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1904;

Que pela publicação do decreto de 18 de Dezembro de 1902 foram alteradas as disposições da lei de 12 de Junho de 1901, de que adveio a necessidade de harmonizar as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 com as do decreto de 18 de Dezembro de 1902;

Que a admissão no quadro dos almoxarifes de engenharia e artilharia é regulada pelas disposições do decreto de 7 de Maio de 1908, e a antiguidade pela data da entrada nesse quadro, e não pelos decretos que promoveram os recorridos para o ultramar, e que pela aplicação dêsse decreto o recorrente deve ser mais antigo do que os recorridos;

Que no quadro dos almoxarifes de engenharia e artilharia, à data da última organização do exército, não existiam senão nove oficiais provenientes da arma de engenharia, mais antigos do que o recorrente, como pretende provar com as relações que apresenta.

Que das mencionadas relações se verifica que dos dez oficiais provenientes da arma de engenharia só oito estavam colocados definitivamente na escala de acesso, sendo os dois restantes, o tenente António Dias e o alferes Viriato, considerados respectivamente, para a colocação definitiva nessa escala, n.os 4 e 8;

Que o tenente José Maria da Silva Figueiredo, que era

o n.º 1 da dita escala, deveria ocupar o n.º 9 dos lugares reservados aos oriundos da arma de engenharia;

Que seguindo-se a êste tenente o recorrente deve êle ocupar o n.º 10, devendo, por conseqüência, figurar como colocado definitivamente na escala de acesso, sendo a sua colocação feita na data em que foi promovido o alferes Viriato;

Que tendo-se esta vacatura dado antes da que a que originou a colocação definitiva na escala de acesso do tenente Manuel Mendes da Silva, n.º 1 na escala dos oficiais oriundos da arma de artilharia, deverá o recorrente ser colocado à direita dêste oficial e imediatamente à esquerda do tenente José Maria da Silva Figueiredo, como reclama na sua petição inicial;

Ouvido o Ministério Público, êste, na sua exposição, mostra a forma por que foram preenchidas as vagas que ocorreram no quadro dos oficiais dos serviços auxiliares de engenharia e artilharia, concluindo que se tem cumprido as leis que regulam êste assunto;

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que cada uma das escalas dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos de engenharia ou de artilharia, para a promoção a alferes para o quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, é constituída pelos sargentos ajudantes e primeiros sargentos da respectiva arma, por ordem de antiguidade de pôsto, modificada pela colocação dos que foram promovidos condicionalmente a alferes, para irem prestar serviço ordinário nas colónias, logo à esquerda dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos compreendidos no *N*, no ano em que foram condicionalmente promovidos, quando hajam completado o tempo de serviço a que ficaram obrigados, para usufruírem as vantagens consignadas no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, e que, portanto, até que os ditos alferes promovidos condicionalmente concluam as mesmas comissões, as situações na escala de acesso, de todos os indivíduos mais antigos do que êles no pôsto de sargento ajudante ou primeiro sargento, e que não estejam compreendidos no *N*, é provisória;

Considerando que quando tenham de ser colocados, no exército do continente, alferes que concluíram as comissões de serviço ordinário nas colónias, ou quando sejam promovidos directamente para o referido exército indivíduos que ainda tenham colocação provisória na escala de acesso dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos

da arma a que pertenciam, terão de, na escala de acesso dos alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, ter igualmente uma colocação provisória;

Considerando que devendo sempre, no serviço do Ministério da Guerra, haver no quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia o número de capitães e subalternos oriundos de cada uma das armas fixados no § 1.º do artigo 3.º do decreto de 18 de Dezembro de 1902, e presentemente, no § 6.º do artigo 192.º do decreto de 25 de Maio de 1911, as promoções ou colocações feitas para satisfazer a esta condição legal não significam que os indivíduos a quem dizem respeito entrem, nessa ocasião, na sua situação definitiva na escala de acesso dos alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, porquanto essa situação depende de estarem ou não na parte definitiva da respectiva escala dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos;

Considerando que o decreto de 7 de Maio de 1908, sem alterar a legislação vigente anteriormente estabelecida, não fez mais do que definir com precisão o lugar em que deverão ser inscritos na escala de acesso os alferes que completarem as comissões de serviço ordinário nas colónias, de harmonia com o preceituado no § 1.º do artigo 6.º e artigo 11.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, e §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º da lei de 30 de Junho de 1903, que todas devem ser perfeitamente conjugadas, para o que, no artigo 2.º, diz, que os alferes almoxarifes da engenharia e artilharia serão colocados na respectiva escala, pela forma preceituada no decreto de 18 de Dezembro de 1902, nos lugares e segundo a ordem de antiguidade que lhes pertenceriam, na referida escala, se, tendo sempre ocupado, na escala dos sargentos da sua arma, os lugares que lhes competem pela aplicação do disposto no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, fôssem directamente promovidos para o exército do continente, e que, portanto, a promoção a alferes para o exército do continente dum sargento ajudante, para preencher o número de capitães e subalternos fixados para os oriundos de cada arma, não pode ter por consequência o ficarem, desde logo, na situação definitiva no quadro todos os alferes mais antigos na escala dos sargentos, o que é contrário às disposições legais e manifestamente injusto para o indivíduo da outra arma que fôsse em seguida promovido, ou colocado, por lhe ficar à

sua direita um número indeterminado de indivíduos em vez de um por cada vaga ocorrida;

Considerando que são estes os princípios legais aplicados na colocação na escala definitiva dos alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços da República Portuguesa, em 28 de Abril de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 31, em que é recorrente o capitão de cavalaria, Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares e recorridos os capitães da mesma arma, Carlos Júlio de Abreu e Sousa, José Luís Diogo de Carvalho, Júlio César dos Santos Segurado, João Pires, João Rodrigues Ascensão, Júlio Ernesto de Morais Sarmento, Álvaro Pimenta da Gama, António Mário de Figueiredo Campos, Francisco Cândido Vieira de Sousa Lereno, Manuel Umbelino Correia Guedes, João Nunes Vilela, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, Luís da Costa Campos, José Alves de Sousa Cardoso, Luís Estelita de Freitas, Edmundo da Cunha Pinto Balsemão, Estêvão Augusto de Castro Silva Soto Maior, João Maria Claudino de Sousa, Manuel Alves Paias, José Gonçalves Paúl, Estêvão Pereira Palha Vanzeler, António Manuel Vilares, João Nepomuceno Namorado de Aguiar, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, António José Tavares, José da Costa Teixeira, José Maria da Cunha, António Faustino, Justino José de Sousa Pinto, Adelino de Almeida Novais, Alberto Machado Cardoso dos Santos, Luís da Cunha Meneses, Fernando Coutinho da Silveira Ramos, Afonso da Silveira Brandão Freire Temudo, Álvaro Pope, Joaquim César de Araújo Rangel, João Barbosa da Silva Casqueiro e Manuel da Costa Latino:

Mostra se do respectivo processo que o recorrente, promovido a capitão em 29 de Junho de 1911, requer que lhe seja contada a antiguidade dêste pôsto de 9 de

Julho de 1909, a que se julga com direito pelas seguintes razões que expõe no seu requerimento:

— que foi punido com 4 dias de prisão disciplinar no distrito da Huíla em 21 de Janeiro de 1909, único castigo que tinha no seu registo disciplinar, que não só julga injusto e imerecido, como motivou a sua preterição;

— que dêsse castigo e da preterição reclamou oportunamente, não obtendo a justiça que lhe era devida, pelo que interpôs o presente recurso;

— que tendo sido atingido pelo decreto de amnistia de 31 de Janeiro de 1911 que concedeu amnistia geral e completa para as infracções disciplinares cometidas por oficiais e praças até a data de 4 de Novembro de 1910, ficou por essa forma eliminado o único castigo que tinha no registo disciplinar, julgando-se por isso com direito a que lhe seja contada a antiguidade que pede;

Mostra-se que o recorrente não foi promovido a capitão em 9 de Julho de 1909 quando lhe pertenceu pela escala de acesso, e só o foi em 29 de Junho de 1911, pelos motivos que constam do processo e que em seguida vão sumária e cronológicamente indicados.

Achando-se o recorrente em serviço na província de Angola foi, em 21 de Janeiro de 1909, punido com quatro dias de prisão disciplinar pelo governador do distrito da Huíla, por não ter cumprido a ordem que o mandava marchar em diligência a Bata Bata, pretextando doença, presumindo-se que o não cumprimento da ordem foi devido a mêdo.

Poucos meses depois, em 8 de Maio do mesmo ano de 1909, a extinta 2.ª Direcção da Secretaria da Guerra (cavalaria) expôs ao respectivo Ministro que estava próxima a promoção do tenente Pinto Tavares a capitão; que a sua informação de 1907 era boa; que a de 1908 só seria recebida em Junho, e que era de supor que lhe não fôsse desfavorável; porêm que em 15 de Abril fôra recebida da Direcção Geral do Ultramar uma relação do castigo aplicado ao tenente Pinto Tavares pelo governador da Huíla, em 21 de Janeiro de 1909. S. Ex.ª o Ministro da Guerra mandou, na mesma data de 8 de Maio, que sôbre o assunto informasse o Conselho Superior de Promoções, o qual em 12 do mesmo mês deu o seguinte parecer:

«Em presença da grave presunção de não ter cumprido o serviço por mêdo, e tendo em consideração o estatuído no artigo 24.º da lei de 12 de Junho de

1901, entende êste Conselho que deverá aguardar as informações respeitantes ao ano corrente (1909), a fim de poder pronunciar-se com segurança sôbre se o tenente Pinto Tavares pode ou não ser promovido ao pôsto imediato».

Em virtude dêste parecer do Conselho com que S. Ex.ª o Ministro se conformou, começou o recorrente a ser preterido em 9 de Julho de 1909 (*Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série) e por isso reclamou do mesmo parecer, em requerimento datado de Loanda em 20 de Agosto de 1909, a que juntou um atestado de bom comportamento militar e civil referido ao período que decorreu de 1 de Março a 20 de Agosto, data do requerimento.

No requerimento alega:

1.º Que foi castigado injustamente e que fez uma exposição ao governador do distrito da Huíla que não teve resposta.

2.º Que no efeito da pena de castigo disciplinar se não menciona a preterição na promoção.

3.º Que a sua última informação anual (de 1908) e as anteriores eram boas e que portanto não havia lugar para consulta do Conselho Superior de Promoções para poder ser promovido a capitão.

4.º Que tem boa informação de 1 de Março a 20 de Agosto (data em que requere);

5.º Que tem mais do 31 anos de serviço, sendo mais de um ano nas colónias, e que tem sempre desejado ser útil à Patria.

Apresentado êste requerimento e a informação respectiva da repartição competente a S. Ex.ª o Ministro, êste, por despacho de 4 de Outubro de 1909, mandou-o ao Conselho Superior de Promoções para dar parecer.

Êste parecer, datado de 7 de Janeiro de 1910, diz o seguinte: «que a alegação do requerente anteriormente indicada com o n.º 1.º só poderia ter fundamento se a exposição que apresentou tivesse sido atendida; que as alegações dos n.ºs 2.º, 4.º e 5.º não tem fundamento algum, por isso que o motivo que deu lugar ao parecer do Conselho Superior de Promoções de 12 de Maio de 1909 foi a falta disciplinar, que pode levar a não se considerar satisfeita a condição de bom comportamento militar exegida pela lei de promoções de 12 de Junho de 1901, no seu artigo 19.º; que a alegação apresentada com o n.º 3.º é a que pode ter algum fundamento, por isso que não se observou literalmente o que dispõe o artigo 24.º da lei de

promoções, que lhe foi aplicado no parecer do Conselho Superior de Promoções; e

Considerando que muito embora as informações anuais anteriores ao parecer de 12 de Maio de 1909 mencionem o bom comportamento civil e militar do requerente, desde o momento em que êle cometeu a falta por que foi castigado devia haver dúvida se essa condição era satisfeita;

Considerando que o artigo 23.º da lei de 12 de Junho de 1901 diz que o bom comportamento militar e civil se comprova pelas informações e notas de assentos;

Considerando que foi em vista da falta cometida e do correspontente castigo, e portanto em vista da nota de assentos, que o Conselho Superior de Promoções formulou o seu parecer de 12 de Maio de 1909;

Considerando que êsse parecer é benévolo para o requerente, porque se não pronuncia sôbre a sua preterição ou promoção, e deixa esta decisão dependente das informações do corrente ano de 1909;

É o Conselho de parecer que deve manter a sua decisão de 12 de Maio de 1909, e que sôbre o requerimento do tenente Pinto Tavares só poderá dar parecer quando lhe fôr presente a informação do ano de 1909 relativa a êste oficial».

Em 16 de Março de 1910, a Direcção Geral do Ultramar enviou à Secretaria da Guerra a informação do ano de 1909 do tenente Pinto Tavares acompanhada das suas reclamações, recebendo-se na mesma ocasião o relatório do informante, capitão Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, tendo juntos, tanto as reclamações como o relatório, vários documentos.

Esta informação relativa ao ano de 1909 e o respectivo processo de reclamação foi enviada, em 18 de Julho de 1910, ao Conselho Superior de Promoções, em virtude do que determina o § único do artigo 23.º do regulamento de informações.

As respostas aos quesitos eram: *sim*, ao 1.º; *não*, aos 2.º, 3.º, 7.º e 8.º; *ignoro*, aos 4.º e 6.º, e *mal* ao 5.º

O informado reclamou únicamente das respostas aos quesitos 3.º, 5.º, 7.º e 8.º, e do respectivo juízo ampliativo.

O Conselho Superior de Promoções, em seu parecer de 21 de Novembro do 1910, e em conformidade com a doutrina do artigo 37.º do regulamento geral de informações, resolveu que a reclamação era em parte procedente, de-

vendo a resposta *não* ao quesito 3.º ser alterada para *sim*, e a resposta *mal* ao quesito 5.º alterada para *regularmente*, e que deviam manter-se as respostas aos quesitos 7.º e 8.º; devendo o juízo ampliativo ser harmonizado em relação a estas informações, sendo dêle eliminada a parte final que diz: «julgo-o absolutamente indigno do pôsto que tem e, por maioria de razão, de ser promovido ao posto imediato».

Nestes termos foi modificada a informação pelo informante, subsistindo má informação a respeito do comportamento militar, não havendo o informado reclamado dêste quesito.

Na informação relativa ao ano de 1910, dada pelo comandante de cavalaria n.º 9, em data de 5 de Janeiro de 1911, as respostas aos quesitos fôram *sim*, aos 1.º, 2.º e 3.º; *ignoro*, aos 4.º e 6.º; *regularmente*, ao 5.º; e *não*, aos 7.º e 8.º

O informado reclamou das respostas aos quesitos 7.º e 8.º Foi presente a reclamação ao Conselho Superior de Promoções, que resolveu, em 23 de Março de 1911, fôsse alterada para *Ignoro* a resposta *Não* aos dois referidos quesitos.

Em virtude de na informação de 1910, já rectificada, continuar informado o 4.º quesito, que é primordial, com a resposta *Ignoro*, a repartição competente fez dêste facto exposição a Sua Ex.ª o Ministro, que mandou consultar o Conselho Superior de Promoções. Êste, em seu parecer de 7 de Junho de 1911, resolveu que a mencionada resposta, em vista das circunstâncias, não devia de modo algum prejudicar a promoção do tenente de cavalaria Pinto Tavares, que logo a seguir foi promovido a capitão.

Mostra-se informar a Secretaria da Guerra no sentido de não ter estado o recorrente, em vista das suas informações, nas circunstâncias de ser promovido a capitão, desde a data de 21 de Janeiro de 1909 em que foi punido disciplinarmente pelo governador do distrito da Huíla, até a data de 7 de Junho de 1911 em que o Conselho Superior de Promoções consultou favorávelmente a respeito da sua promoção.

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que a lei de 12 de Junho de 1901 exige no seu artigo 19.º para a promoção ao pôsto imediato que o oficial, entre outras condições gerais de promoção, tenha bom comportamento militar, comprovando-se êste, se-

gundo o artigo 23.º da mesma lei, em regra geral, pelas suas informações e notas de assentos;

Considerando que o decreto de 31 de Janeiro de 1911 concedeu amnistia geral e completa para as infracções disciplinares, mas não para os efeitos e conseqüências que resultam de má informação por quaisquer outros motivos;

Considerando que a informação do ano de 1909, desfavorável ao recorrente para a sua promoção a capitão, não o foi sómente pelo facto de ter sido punido com prisão disciplinar, mas também motivada por outros procedimentos e factos que constam do processo e que não foram nem podiam ser objecto de amnistia;

Considerando que a partir de 21 de Janeiro de 1909, data em que foi punido com quatro dias de prisão disciplinar, e apesar desta punição haver sido compreendida no decreto de amnistia, o recorrente, pelas más informações a respeito do seu comportamento militar, e por ter tido a resposta *Ignoro* ao quarto quesito das mesmas informações deixou ininterruptamente de estar nas condições de ser promovido, até que em 7 de Junho de 1911 o Conselho Superior de Promoções deu parecer favorável à sua promoção;

Considerando que a carta de lei de 12 de Junho de 1901 expressamente determina, no seu artigo 80.º, que não terá direito a indemnização alguma o oficial preterido na promoção por falta dalguma das condições expressas na mesma lei:

Hei por bem, conformando-me com a referida consulta e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 28 de Abril de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 91, em que é recorrente o coronel do quadro de reserva, António Pedro da Costa Belo e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se do respectivo processo:

Que na vaga ocorrida no quadro dos generais pelo fa-

lecimento do general Joaquim José da Silva Monteiro, em 29 de Setembro do ano findo, fôra feita consulta ao mesmo Conselho sôbre se a vaga deveria ser preenchida por antiguidade ou por escolha;

Que em 25 do mesmo mês o Conselho dera parecer de que a vaga, então em aberto, deveria ser preenchida por antiguidade no pôsto de coronel da arma de infantaria com exclusão dos oficiais dêste pôsto, que não satisfizessem às condições de promoção estabelecidas pela lei;

Que o Ministro da Guerra, conformando-se com êste parecer no dia 28 ordenara que fôsse chamado a Lisboa a coronel, António Pedro da Costa Belo, que era o mais antigo no quadro dos coronéis de infantaria e o mandara submeter à junta hospitalar de inspecção, que o julgou incapaz do serviço activo;

Que igual ordem fôra expedida sucessivamente aos coronéis imediatos no mesmo quadro, Felizardo Augusto Massano, que foi julgado incapaz de todo o serviço e António da Silva Dias, que foi julgado apto para o serviço;

Que os respectivos pocessos para cumprimento do disposto no artigo 74.º do regulamento do mesmo Conselho deram entrada no dia 5 de Novembro seguinte na secretaria do Conselho, sendo, por decreto de 15 do mesmo mês, preenchida a vaga de general com a promoção do coronel António da Silva Dias, que fôra julgado apto para o serviço;

Que o coronel, António Pedro da Costa Belo, recorrente alega:

Que tendo 44 anos de serviço activo com limitado número de licenças, julgando-se em condições físicas para desempenhar todo o serviço;

Que fôra mandado apresentar à junta hospitalar de inspecção depois de se ter dado a vaga no quadro dos generais, em que se reputava com direito de ser promovido por antiguidade;

Que não conhece disposição alguma do plano de reorganização do exército, que mande sejam presentes à inspecção da junta hospitalar os coronéis, que estejam para ser promovidos ao pôsto imediato, tendo sido dispensados dessa inspecção vários coronéis promovidos anteriormente;

Que era disposição legal serem presentes à junta hospitalar os coronéis antes de terem prestado as suas provas de habilitação para o pôsto imediato, e que depois dêle recorrente ter passado por essa inspecção em 1908,

fôra resolvido que os coronéis, só depois de promovidos, fôssem submetidos à junta para não serem prejudicados;

Que não usou do seu direito de recorrer da deliberação da junta porque preferia recorrer da deliberação do Ministro, que julgou arbitrária, visto que a aptidão física dos oficiais é avaliada pelas informações anuais, e só o Conselho Superior de Promoções pode propor, pelo disposto no artigo 57.º do respectivo regulamento, para serem presentes à junta os coronéis que estejam para ser promovidos;

Que se julga preterido ilegalmente e recorre a fim de melhorar de vencimentos e não ser lesada a sua família na pensão do Montepio Oficial.

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que uma das condições gerais para qualquer oficial ser promovido ao pôsto imediato é a aptidão física, como se acha preceituado pelo artigo 19.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, actualmente em vigor;

Considerando que, embora pelo artigo 20.º da mesma carta de lei esteja determinado que a aptidão física do oficial se comprova, como regra geral, pelas suas informações anuais, o que está também previsto pelo disposto na alínea *a*) do § 1.º do artigo 58.º do regulamento dêste Conselho, não há, todavia, disposição alguma que restrinja o direito de o Ministro da Guerra mandar submeter à inspecção da junta hospitalar qualquer oficial, sôbre cuja aptidão física tenha dúvidas;

Considerando que êsse direito se acha consignado pelo disposto no artigo 257.º do regulamento geral do serviço de saúde do exército, aprovado por decreto de 11 de Maio de 1909, e no artigo 4.º do decreto de 25 de Maio de 1911;

Considerando que não obstante o recorrente afirmar a sua aptidão física se conformou com o resultado da junta e não usou do direito de recorrer da mesma, como lhe é permitido pelo artigo 437.º do regulamento geral acima citado;

Considerando que as alegações do recorrente são destituídas de qualquer fundamento em disposição legal que as justifique:

Hei por bem, conformando-me com o mesmo Conselho e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 28 de Abril de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 121, em que é recorrente o coronel de infantaria José Joaquim de Sande Meneses e Vasconcelos e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se que o recorrente, promovido a coronel por decreto de 8 de Junho de 1911, se julga com direito a que lhe seja contada a antiguidade dêste pôsto da data de 20 de Dezembro de 1910, alegando: que tendo o decreto de 16 de Setembro de 1911, que promoveu a generais os coronéis Mateus Luís Tomás Lacueva e Bernardo António de Brito e Abreu, mandado contar a êste último a antiguidade naquele pôsto desde a referida data de 20 de Dezembro de 1910, êle, recorrente, que pela sua situação na escala, deveria ter sido promovido a coronel na vaga que deixaria o coronel Brito e Abreu se não houvesse sido suspensa a promoção a general por decreto de 22 de Novembro de 1910, teria sido promovido ao referido pôsto na mencionada data de 20 de Dezembro de 1910;

Mostra-se que sendo a contagem da antiguidade de pôsto do general Brito e Abreu o facto em que o recorrente baseia o seu recurso, dessa contagem teve conhecimento pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª Série, de 20 de Setembro de 1911, sem que no prazo estatuído houvesse interposto recurso para que igual antiguidade fôsse dada ao seu pôsto de coronel:

Considerando que o decreto de 16 de Setembro de 1911, que promoveu a general o coronel Brito e Abreu e lhe mandou contar a antiguidade de 20 de Dezembro de 1910, foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª Série, de 20 de Setembro de 1911, e que é desta data que para o recorrente começou a correr o prazo para interposição de recurso como estabelece o n.º 1.º do artigo 2.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções;

Considerando que êsse prazo terminou trinta dias depois da publicação da referida *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª Série, de 20 de Setembro de 1911, e que o recorrente só passados um ano e alguns meses vem interpor recurso por ver que no *Almanaque do Exército,* último publicado, lhe não é contada a antiguidade que agora reclama e que se julga com direito;

Considerando que, se o prazo para a interposição do recurso se não contasse da data da publicação da *Ordem*

*do Exército* retro citada, mas houvesse de ser contado da data de 31 de Dezembro de 1912 em que foi declarado, em *Ordem do Exército,* publicado o almanaque militar, ainda o mesmo recurso teria sido interposto fora do tempo, visto a data do requerimento respectivo ser de 14 de Fevereiro último;

Considerando que, em obediência à lei de 26 de Maio de 1911, o respectivo regulamento de 19 de Agosto do mesmo ano expressamente determina que os recursos sejam interpostos dentro dos prazos estabelecidos:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sôbre proposta do Ministro da Guerra, rejeitar o recurso por haver sido interposto fora do prazo legal.

Paços do Govêrno da República em 28 de Abril de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição**

Sôbre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de três escudos a Mariana Urbano Monteiro de Castro Kuchenbuck Vilar, viúva do alferes de cavalaria, António Portugal e Andrade Kuchenbuck Vilar.

Paços do Govêrno da República, em 12 de Abril de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição**

Sôbre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3 escudos a Gertrudes Carlota Lima Marques de Sousa, viúva do alferes de infantaria, Aníbal Severo de Carvalho e Sousa.

Paços do Govêrno da República, em 12 de Abril de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

2.º — **Por decreto de 19 de Abril último:**

**Secretariado militar**

Amanuense, o segundo sargento, António Luís Caria Rodrigues, n.ºs 25/12 da 1.ª companhia do batalhão de pontoneiros.

3.º— **Por decretos de 28 de Abril último:**

**Estado maior de cavalaria**

Coronel, o tenente-coronel, João Carlos Pinto Ferreira.

Tenentes-coroneis, o major, António Pires Casqueiro, e o major do regimento de cavalaria n.º 4, Simão Pena Pacheco.

Capitães, o tenente, Carlos Santos Nactividade, e o tenente do regimento de cavalaria n.º 8, José Lourenço Pereira.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenente, o tenente de infantaria, adido, de licença ilimitada, João José Augusto de Barros, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Alferes nos termos da carta de lei de 4 de Março último, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 10, António Rodrigo, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1912 e por lhe ser aplicável o artigo 83.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

**Distrito de recrutamento n.º 28**

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 19 do corrente, ao tenente capelão, secretário, Jaime José Ferreira, por ter completado doze anos de serviço efectivo, como subalterno, em 18.

**Serviço de administração militar**

Capitão, o tenente Valério dos Santos Moutinho.

**Disponibilidade**

O capitão de engenharia, Luis Gonzaga Vaz da Vitória, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 21 de Abril último.

O tenente de infantaria em inactividade, Pedro de Azevedo Cruz, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Adidos**

Tenente-coronel graduado, o major de cavalaria graduado, adido em serviço dependente do Ministério das Colónias, João Gregório Duarte Ferreira, nos termos do § 6.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O tenente do regimento de infantaria n.º 34, Pedro Amaral Boto Machado, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como governador da província de S. Tomé e Príncipe, nos termos do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

**Supranumerário**

O capitão do estado maior de engenharia, António Alfredo de Magalhães Correia, nos termos do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

**Inactividade**

O coronel do estado maior de cavalaria, Rodrigo António Aboim Ascensão; os capitães do estado maior de infantaria, Manuel Luís dos Santos, e do regimento de infantaria n.º 21, José Carlos Botelho Moniz, por terem sido julgados incapazes do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

**Reserva**

O tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 1, João da Costa Mialha, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do serviço de administração militar, Francisco dos Reis, nos termos do § 2.º do artigo 10.º do decreto de 20 de Outubro de 1910.

**Reserva territorial**

O tenente miliciano, do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Manuel Henrique da Silva Pôrto; e os alferes milicianos, do regimento de infantaria de reserva n.º 2, João Augusto de Carvalho e José António Correia; do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Gualter de Castilho e António Bernardino; do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Bernardo Severino da Cruz; do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Diogo Maria Ferreira; do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Eduardo Augusto Martins; do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Tristão de Araújo Abreu Bacelar; do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Manuel José Damasceno; do distrito de recrutamento n.º 1, José Ribeiro; do distrito de recrutamento n.º 2, Manuel da Cruz Vieira; do distrito de recrutamento n.º 3, Torcato Pereira Carneiro; do distrito de recrutamento n.º 4, José

Gomes Maria Corsino; e do distrito de recrutamento n.º 8, Joaquim da Fonseca Monteiro; por terem atingido o limite da idade.

---

4.º — **Por decretos de 2 do corrente mês:**

**Regimento de infantaria de reserva n.º 35**

Ajudante, o tenente de infantaria, adido, de licença ilimitada, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia**

Alferes, o sargento ajudante do batalhão de pontoneiros, José Augusto Marques.

**Disponibilidade**

O tenente de infantaria, Aníbal Artur Marcelino, que, por ter sido julgado incapaz do serviço das colónias, regressou a êste Ministério em 26 de Abril último e ao pôsto de alferes, nos termos do artigo 13.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

**Adidos**

O capitão do batalhão de pontoneiros, João Baptista de Almeida Arez; os tenentes, do regimento de infantaria n.º 34, Rafael dos Santos Oliveira, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço na inspecção territorial de fortificações e obras militares na 5.ª circunscrição, José Maria da Silva Figueiredo, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço, dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O tenente do regimento de infantaria n.º 12, António Pires Pereira Júnior, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 29, Francisco Feio do Vale; de infantaria, adidos em serviço no Ministério das Colónias, Dâmaso Augusto Marques, José Frederico Guilherme de Almeida Arez, e Francisco Marcelino Afonso.

Tenentes, os alferes, ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24, Vítor Hugo Antunes; do re-

gimento de infantaria n.º 33, Júlio da Silva Bento; da bataria de metralhadoras n.º 3, Francisco Silvestre Varela; do serviço de administração militar, Joaquim Ribeiro da Cruz; de infantaria da guarda nacional republicana, Álvaro de Pinho Monteiro Ferreira, e de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Arcanjo Teixeira.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 6, António Isidoro Serafim.

Reserva

O general comandante da 6.ª divisão, António da Silva Dias, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva territorial

O alferes miliciano de infantaria do distrito de recrutamento n.º 1, Agostinho de Sousa, por ter atingido o limite de idade.

---

5.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Exonerado de chefe, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Miguel Vitorino Pereira Garcia, a fim de ser empregado noutra comissão de serviço.

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Eustáquio de Azevedo e Silva.

Companhia de caminhos de ferro

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 12 de Abril do corrente ano, ao capitão, José Estanislau de Barros, por ter completado dez anos de serviço efectivo no actual pôsto.

Grupo de artilharia de guarnição

Comandante, major, o capitão do estado maior de artilharia, Francisco Pessoa de Barros e Sá.

Regimento de cavalaria n.º 2

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes médico miliciano, João de Sant'Ana Leite, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de cavalaria n.º 4**

Major, o capitão do estado maior de cavalaria, José de Almeida Vasconcelos.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente médico miliciano, Herculano Pinto Dinis, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de cavalaria n.º 8**

Major, o capitão ajudante do regimento de cavalaria n.º 4, Eusébio Augusto Ferreira da Silva.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Major, o capitão de cavalaria da guarda nacional republicana, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes médico miliciano, António Alves Moreira de Azevedo, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 28 de Janeiro do corrente ano, ao capitão em disponibilidade, Augusto Alves da Fonseca, por ter completado dez anos de serviço efectivo no actual pôsto.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente médico miliciano, João Augusto Teixeira Pita, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas, de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano José Augusto de Magalhães.

8.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bataria, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 3, António Luís Cardoso.

Disponibilidade

O tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em inactividade, José Martinho, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, José da Luz de Brito Queiroga, e o tenente também de infantaria, António Alberto Quintão Meireles, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram respectivamente em 6 e 9 do corrente mês.

Adidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Pedro de Magalhães Gama; do regimento de infantaria n.º 8, Roberto de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 13, José da Luz; do regimento de infantaria n.º 26, António Dinis Aiala; do regimento de infantaria de reserva n.º 2, José Artur Moreira da Costa; do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Gemeniano Saraiva; do regimento de infantaria de reserva n.º 27, Júlio Teodoro de Bettencourt; e da guarda nacional republicana, Cristiano Guilherme Cordeiro.

Milicianos

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes veterinário miliciano, António Maria Gonçalves, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Dionísio de Almeida, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major do estado maior de artilharia, João Manuel de Lima Carmona, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

## 6.º — Portarias

### Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido exonerado, a seu pedido, de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 23 de Abril último, o capitão do grupo de baterias a cavalo, Roberto da Cunha Baptista, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela superior competência e inexcedível dedicação de que deu provas no desempenho daquela importante comissão.

Paços do Govêrno da República, em 9 de Maio de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

### Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Pretendendo o Ex.mo Presidente da República, para comemorar o terceiro aniversário da implantação da República Portuguesa, usar das atribuições que lhe confere o n.º 8.º do artigo 47.º da Constituição:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que os requerimentos dos condenados militares, que pretendam indulto ou comutação de pena, sejam remetidos à 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, devidamente informados em termos precisos e acompanhados dos correspondentes processos, até o dia 15 do próximo mês de Julho, devendo, quando os processos não existirem na divisão a que os requerentes pertencerem, ser os requerimentos enviados ao comandante da divisão onde estiverem os respectivos processos, para terem o referido destino.

Paços do Govêrno da República, em 10 de Maio de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

## 7.º — Por determinação do Govêrno da República:

### Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Valério dos Santos Moutinho.

**Delegação em Angra do Heroísmo**

Chefe, o capitão do serviço de administração militar, Domingos Pinto Rechena.

**Estado maior do exército**

2.ª direcção

Adjunto da 4.ª Repartição, o capitão do estado maior de artilharia, Amílcar Barcínio Pinto.

**1.ª divisão**

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de infantaria, António Luís Pestana.

**4.ª divisão**

Exonerado de inspector de infantaria, o coronel do estado maior de infantaria, Luís Guedes.

Inspector de infantaria, o coronel do estado maior de infantaria, Alexandre José Sarsfield.

**5.ª divisão**

Chefe da 2.ª Repartição do Quartel General, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco de Miranda Martins de Carvalho.

**8.ª divisão**

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de infantaria, Sebastião Luís de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.

**Grupo de telegrafistas de campanha**

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de engenharia em disponibilidade, Luís Gonzaga Vaz da Vitória.

**Inspecção territorial de fortificações e obras militares na 5.ª circunscrição**

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, José Augusto Marques.

**2.ª brigada dos caminhos de ferro**

Alferes, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 8, José dos Anjos Pereira Valente, nos termos do artigo 6.º do regulamento das brigadas dos caminhos de ferro, aprovado por decreto de 30 de Abril de 1912.

**Estado maior de artilharia**

Capitão, o capitão de artilharia em disponibilidade, em serviço no 1.º batalhão de artilharia de costa, Amílcar

Barcínio Pinto, e capitão de artilharia n.º 7, Aníbal Augusto da Silva.

**Batalhão de artilharia de guarnição**

Comandante do 1.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 7, João Borges Leone, pelo pedir.

**1.º batalhão de artilharia de costa**

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do grupo de artilharia de guarnição, Henrique de Campos Ferreira Lima, pelo pedir.

**Regimento de artilharia n.º 2**

Subalterno, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia da coluna de munições, Manuel António Rodrigues.

**Regimento de artilharia n.º 5**

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia da coluna de munições, o tenente do mesmo quadro, em disponibilidade, José Martinho.

**Estado maior de cavalaria**

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 7, Manuel Inácio da Rocha Teixeira.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 11, Joaquim Augusto de Oliveira Valente.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Major, do 2.º grupo, o major do regimento de cavalaria n.º 10, João José de Brito e Melo.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Simão Pena Pacheco.

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, José Augusto da Conceição Alves Velez.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, João Carlos Pinto Ferreira.

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 11, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 10

Major do 1.º grupo, o major do regimento de cavalaria n.º 11, Frederico Sapuriti Machado.

Alferes, o alferes de cavalaria n.º 11, Abílio Augusto Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 11

Comandante, o coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 7, José Lopes Teixeira.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, José Lourenço Pereira.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 5, Alexandre José Sarsfield.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis do regimento de infantaria de reserva n.º 15, António Eustáquio de Azevedo e Silva, e do 1.º grupo de metralhadoras, Leopoldo Gomes da Silva, pelo pedirem.

Majores, os majores do regimento de infantaria n.º 5, José Higino Amado da Cunha e Luís Manuel Agostinho Domingues; do regimento de infantaria n.º 21, Ezequiel Augusto Roque de Carvalho Machado, e do regimento de infantaria n.º 34, António José Alves da Costa Pereira.

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 5, Alfredo Júlio de Lima Dias, e José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 1, António Luís Pestana, e do regimento de infantaria, n.º 5, António Joaquim Ferreira Dinis, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 29, Sebastião Luís de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Eduardo Gomes da Silva.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Mário de Almeida, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes de infantaria do distrito de recrutamento n.º 16, Ernesto Augusto Empis.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do mesmo regimento, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Carlos Maria Pereira dos Santos, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Coronel, o coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado.

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Caetano Ribeiro Viana, pelo pedir.

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Vicente de Freitas.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Jerónimo Osório de Castro.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Aristides Rafael da Cunha.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Pedro José Gomes Braga, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, José dos Santos Oliveira, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 10, João José Augusto de Barros, pelo pedir, e do regimento de infantaria n.º 11, Carlos Quintino Travassos Lopes, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 28, Jorge Henrique de Almeida da Costa Pereira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria em disponibilidade, Aníbal Artur Marcelino.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, António Manuel da Mota e Costa.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, António Alberto Quintão Meireles.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Óscar Kol de Alvarenga, pelo pedir.

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Henrique dos Santos Nogueira.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, Pedro Prostes da Fonseca, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Zeferino Camassa Ferraz de Abreu.

Tenente, o tenente do 4.º grupo de metralhadoras, Carlos Alberto Ferreira Henriques, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Alexandre de Almeida e Oliveira.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do 7.º grupo de metralhadoras, António Joaquim Gonçalves.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Francisco Rasquilho da Fonseca, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Pedro de Azevedo Cruz.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José da Luz de Brito Queiroga.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, João Baptista Gomes, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 24, Carlos Alberto Álfaro Cardoso.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Frederico Vítor Gomes Mariares, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Maria Ferreira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 28, Mário Augusto da Fonseca Barbosa, pelo pedir.

**1.º grupo de metralhadoras**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Miguel Vitorino Pereira Garcia.

**Bataria n.º 1 de metralhadoras**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, José Lionso da Silva, pelo pedir.

**8.º grupo de batarias de reserva**

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, Cipriano António Marçal, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 15**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 21, José António da Costa Braklamy Júnior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 19**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Augusto da Fonseca Barreiros.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 21**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Miguel Goulão.

**Comissão técnica de infantaria**

Exonerados de vogais, o coronel do estado maior de infantaria, Alexandre José Sarsfield, e o major do regimento de infantaria n.º 5, José Vicente de Freitas.

Vogais, os majores do estado maior de infantaria, José Higino Amado da Cunha, e Luís Manuel Agostinho Domingues, e capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 2, António Henrique Simões de Sousa.

**Guarda nacional republicana**

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, António Urbano da Gama Lobo.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Manuel Frutuoso de Carvalho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Germano Martins Roque dos Santos.

---

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 57$200 réis mensais, o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, na situação de inactividade, António Joaquim Camejo, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1912.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é nomeado para fazer parte do júri de exames para chefe e sub-chefe de música, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 3 do corrente ano, em substituição do major do regimento de infantaria n.º 24, Carlos Alberto Álfaro Cardoso, o major do estado maior de infantaria, António Camisão.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de engenharia, em disponibilidade, em serviço no grupo de telegrafistas de campanha, Luís Gonzaga Vaz da Vitória; o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 8, António Augusto Dias Antunes; e o tenente de infantaria, em serviço no estado maior da arma, António Carlos de Freitas Teixeira: chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de artilharia, em disponibilidade, em serviço no 1.º batalhão de artilharia de costa, Luciano José Cordeiro, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir nas colónias, durante o ano de 1913, o alferes de infantaria, José Martins do Ó Júnior.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 91$260 réis mensais, sendo 1$260 réis pelo Ministério das Colónias e 90$000 réis pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Alfredo Eduardo da Cruz, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano.

Com o sôldo de 102$400 réis mensais, sendo 5$535 réis pelo Ministério das Colónias e 96$865 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Alfredo Augusto Fernandes, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 23 de Abril findo.

Com o vencimento de 66$000 réis mensais, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Francisco Gomes de Almeida, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 23 de Abril findo.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 70$620 réis mensais, sendo 12$160 réis pelo Ministério das Colónias e 58$460 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Sebastião Lousada, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano próximo findo.

Com o sôldo de 89$280 réis mensais, o major de infantaria, Agostinho Manuel da Silva Ferreira, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano.

Com o sôldo de 22$500 réis mensais, o tenente de infantaria, Eduardo Corcino Caldeira de Albuquerque Vilhena, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 23 de Abril findo.

Com o sôldo de 89$280 réis mensais, sendo 14$880 réis pelo Ministério das Colónias e 74$400 réis pelo Ministério da Guerra, o major de artilharia, João Manuel de Lima Carmona, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificado, novamente se publica o vencimento que compete ao oficial abaixo designado:

Com o sôldo de 72$600 réis mensais, o chefe de música de 1.ª classe, João Carlos Pinto Ribeiro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 24 de Dezembro do ano próximo findo.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente, António Rodrigues dos Santos Vidago — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, João Joaquim Correia — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Tenente, António dos Santos — medalha de prata.

Alferes, António Augusto Teixeira Baptista — medalha de prata.

Alferes, António Flores — medalha de prata.

Quadro de reserva

Major, António Gonçalves Barreiros — medalha de prata.

Adidos ao Ministério das Colónias

Alferes de infantaria, José Maria Gomes Rascão — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Alfredo Eduardo Pinto — medalha de prata.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, João Duarte Biscoito, João José Pacheco Júnior, Inácio Cabral, João Macedo de Freitas, Mário Augusto Vaz, e António Augusto Lopes.

---

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911 :

**Classe de comportamento exemplar**

Grupo de caminhos de ferro

Primeiro sargento n.º 7/12 da 1.ª companhia, Aurélio da Cunha Ribeiro — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 59/4 da 1.ª companhia, Amadeu da Silva — medalha de cobre.

Companhia de telegrafistas de praça

Primeiro cabo n.º 862/1:547, Luís Lopes — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro cabo servente n.º 41/2:315 da 8.ª bataria, José Blanc — medalha de cobre.

Clarim n.º 44/2:208 da 4.ª bataria, Henrique Maria — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 3

Clarim n.º 37/2:522 da 2.ª bataria, Marcolino Augusto Nunes — medalha de prata.

Clarim n.º 13/1:875-A da 3.ª bataria, Miguel Ferreira — medalha de prata.

Clarim n.º 17/1:604-A da 6.ª bataria, António Luís Pandaio Júnior — medalha de prata.

Primeiro cabo ferrador n.º 43/1:590-A da 6.ª bataria, João Maria da Costa — medalha de prata.

Soldado ferrador n.º 5/703 da 1.ª bataria, Joaquim da Silva — medalha de cobre.

Correeiro n.º 50/294 da 1.ª bataria, Joaquim Marques Faria — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/1:337 da 2.ª bataria, Júlio Henrique Gonçalves — medalha de cobre.

Clarim n.º 3/1:112 da 4.ª bataria, Manuel Simões — medalha de cobre.

Clarim n.º 20/2:111 da 5.ª bataria, António da Silva Sabino — medalha de cobre.

Primeiro cabo servente n.º 4/23 da 6.ª bataria, Humberto Tomás — medalha de cobre.

**Regimento de artilharia n.º 4**

Soldado ferrador n.º 45/3:410 da 5.ª bataria, Acácio — medalha de cobre.

**Batalhão de artilharia de guarnição**

Primeiro sargento n.º 212/2:078 da 5.ª bataria, Joaquim António Leitão — medalha de prata.

**Bataria n.º 3 de artilharia de montanha**

Primeiro cabo cadete n.º 42/184, Jaime Pompílio Auto da Silva — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 2**

Segundo sargento n.º 6/2:074 do 2.º esquadrão, Fernando Infante da Câmara Almeida e Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 86/3:469 do 3.º esquadrão, António Domingues — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Primeiro cabo ferrador n.º 23/586 do 1.º esquadrão, José Augusto de Barros — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 8**

Correeiro n.º 3/2:203 do 1.º esquadrão, António Joaquim Venceslau — medalha de prata.

Segundo sargento ferrador n.º 31/2:562 do 1.º esquadrão, José Maria Ló — medalha de prata.

Soldado n.º 25/672 do 2.º esquadrão, Manuel Marques dos Santos — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Segundo sargento n.º 48/1:295 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António da Conceição Paixão — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Primeiro sargento n.º 15/497 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Bernardo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 87/238 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/357 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Primeiro sargento n.º 80/153 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, António Mataus — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 7/969 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Toscano — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 16/43 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gato do Carmo — medalha de prata.

Aprendiz de música n.º 56/476 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Fernando Mesquita — medalha de cobre.

Aprendiz de música n.º 140/706 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Modesto Fernandes Alves Velho — medalha de cobre.

Soldado n.º 12/709 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, António Pereira — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Aprendiz de música n.º 45/298 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Albino Xavier de Brito — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Primeiro sargento n.º 152/1:080 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim de Góis Nogueira — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 51/1:085 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 56/701 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Josué Vieira — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Espingardeiro n.º 141/1:540 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Baptista da Costa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 48/523 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, António Miguel Pinto — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Primeiro cabo n.º 26/177 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto da Silva — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Primeiro cabo n.º 115/773 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, José Correia de Almeida — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Primeiro cabo n.º 123/1:241 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto José da Rosa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 32/1:157 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Olímpio Rodrigues Mil-Homens — medalha de cobre.

Soldado n.º 2/1:976 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António Pais — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Segundo sargento n.º 1/877 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Eduardo Emiliano Rêgo — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Segundo cabo n.º 18/309 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Augusto da Silva Queiroz — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Corneteiro n.º 43/346 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Caetano — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/1:394 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José de Castro — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Músico de 3.ª classe n.º 20/1:232 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Eduardo de Oliveira Santos — medalha de cobre.

Aprendiz de música n.º 19/1:831 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João José de Oliveira — medalha de cobre.

Aprendiz de música n.º 52/640 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Corado — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Músico de 3.ª classe n.º 18/522 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Dias de Almeida — medalha de cobre.

Músico de 3.ª classe n.º 98/21 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Firmino dos Santos — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Músico de 2.ª classe n.º 36/95 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Morais da Silva Gomes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 6/122 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Álvaro José de Carvalho — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 52/219 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Augusto Ferreira Barbosa — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 17**

Segundo sargento n.º 58, Francisco Durão Fialho — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 28**

Sargento ajudante n.º 17, Aníbal Augusto — medalha de prata.

**1.º grupo de metralhadoras**

Primeiro cabo n.º 14/20 da 1.ª bataria, Armando do Carmo Marques — medalha de cobre.

**4.º grupo de metralhadoras**

Segundo sargento n.º 7/357 da 1.ª bataria, António Bento da Silva — medalha de cobre.

**Quadro de sargentos do Arsenal do Exército**

Segundo sargento n.º 66, Carlos dos Santos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 83, João Figueira César — medalha de cobre.

**Escola de equitação**

Segundo sargento n.º 6/11 do 1.º esquadrão, Mariano da Silva Reis — medalha de cobre.

**1.º grupo de companhias de saúde**

Primeiro cabo n.º 10/10 da 7.ª companhia, Arierep Nunes da Silva Ferreira Torrão — medalha de cobre.

**3.º Grupo de companhias de saúde**

Primeiro cabo n.º 207/35 da 3.ª companhia, José Gomes — medalha de cobre.

2.ª companhia de reformados

Soldado n.º 503, José António do Vale — medalha de prata.

7.ª Companhia de reformados

Soldado n.º 700, Augusto Leandro — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Soldado n.º 18/136 do 3.º esquadrão, Alcino Coelho Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 37/264 do 3.º esquadrão, Adelino Ramos — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Soldado n.º 91/313 da 1.ª companhia, José de Bastos — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 4/672 da 3.ª companhia, Ezequiel António Marmelada — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Segundo cabo n.º 117/88 da 2.ª companhia, Custódio — medalha de prata.

Soldado n.º 14/385 da 2.ª companhia, Manuel António Brunheta — medalha de cobre.

Soldado n.º 37/162 da 2.ª companhia, Luís — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 16/480 da 4.ª companhia, Francisco da Costa — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado de cavalaria n.º 93/472 da 2.ª companhia, Manuel José Faneco — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.º 72/380 da 4.ª companhia, José Carvalho — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Segundo cabo n.º 38/755 da 3.ª companhia, Casimiro Pereira Leite — medalha de cobre.

Soldado n.º 62/954 da 3.ª companhia, Júlio Augusto Teixeira da Silva — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do Sul

Soldado n.º 83/3:529 da 1.ª companhia, Luís Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 91/2:696-A da 2.ª companhia, João António Ribeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 228/8:468 da 2.ª companhia, João Luís — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/8:288 da 3.ª companhia, Joaquim Ferreira da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 86/5:260 da 3.ª companhia, Domingos — medalha de prata.

Soldado n.º 161/8:469 da 4.ª companhia, Francisco João — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/8:291 da 6.ª companhia, Francisco dos Reis — medalha de cobre.

Soldado n.º 225/8:259 da 7.ª companhia, Manuel Fernandes Mercês — medalha de cobre.

Soldado n.º 276/8:164 da 7.ª companhia, João Nunes Vidal — medalha de cobre.

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 173/2:776-A da 9.ª companhia, José Maria da Mata Rijo — medalha de prata.

Soldado n.º 197/8:236 da 9.ª companhia, Norberto Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 214/8:413 da 9.ª companhia, António Filipe — medalha de cobre.

**Companhia n.º 1 das ilhas adjacentes**

Soldado n.º 39/172, Felisberto Augusto Mendes — medalha de cobre.

---

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:

Em sessão de 10 de Fevereiro último:

**4.º grupo de metralhadoras**

Capitão, Mário Cordeiro Ramos, cinqùenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão, Antero Homem de Noronha, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 15, António de Almeida Borges, cinqùenta dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 25, Luís Carlos dos Reis, noventa dias para se tratar.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço na secretaria do campo entrincheirado de Lisboa, José Joaquim de Paiva, cinqüenta dias para se tratar.

Em sessão de 17 do mesmo mês:

**Regimento de infantaria n.º 13**

Alferes, António Eduardo Cabral e Castro, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Major, Guilherme da Costa Passos, sessenta dias para se tratar.

Capitão, José Carlos Botelho Moniz, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Major, actualmente tenente-coronel do estado maior da arma, José Augusto da Fonseca Barreiros, trinta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão, em servico no regimento de infantaria n.º 8, António Augusto Dias Antunes, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 24 do mesmo mês:

**Regimento de infantaria n.º 5**

Coronel, Alexandre José Sarsfield, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, José Carlos da Assunção Almeida, noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 3, Joaquim da Costa Pereira Cirne, noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 27, Henrique José de Sousa Machado, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 3 de Março último:

**Regimento de cavalaria n.º 8**

Capitão veterinário, João Lino, cinqüenta dias para se tratar.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, Manuel Luís dos Santos, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Alferes, Celestino Rodrigues da Costa, cinqùenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 7, Manuel Teixeira de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 10 do mesmo mês:

**Regimento de artilharia n.º 1**

Capitão, actualmente do regimento de artilharia n.º 7, Ricardo Martinho de Andrade, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de artilharia n.º 7**

Capitão, Aníbal Augusto da Silva, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Tenente, António Augusto Roque da Costa Campos Branco, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Major, Henrique Luís Monteiro, sessenta dias para continuar a tratar-se.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Capitão, Rufino Nunes, sessenta dias para continuar a tratar-se.

**Disponibilidade**

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço no regimento de artilharia n.º 8, António Pinheiro, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 17 do mesmo mês:

**7.ª Divisão**

**Inspecção do serviço de saúde**

Major médico, Tomás de Aquino Pinheiro Falcão, sessenta dias para se tratar.

**Estado maior de engenharia**

Capitão, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, sessenta dias para se tratar.

**Estado maior de cavalaria**

Coronel, Rodrigo António Aboim da Ascenção, trinta dias para se tratar.

**Grupo de artilharia de guarnição**

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, actualmente na secção de munições do grupo de artilharia de montanha, Manuel de Almeida Lima, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Alferes, Eduardo João Maria José de Romero, sessenta dias para se tratar.

**5.º grupo de metralhadoras**

Alferes, Miguel Maria Pupo Correia, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente, Eduardo Amaro, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão, Francisco Cardoso de Azevedo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Capitão, António Nunes Rica, sessenta dias para se tratar.

Capitão, António Lopes Teixeira, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 24 do mesmo mês:

**Disponibilidade**

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 3, Alberto da Silva Pais, quarenta e cinco dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Raúl Gonçalves Dias, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 31 do mesmo mês:

**2.ª Divisão**

Inspecção dos serviços administrativos

Capitão da administração militar, Bernardino Tavares, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Tenente ajudante, Delfim Bernardino Guimarães, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Tenente, Manuel da Silva Freire, cinqùenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 17, Aníbal do Rêgo Quintanilha, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 7 de Abril último:

**4.ª Divisão**

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente da administração militar, Francisco Fernandes dos Aidos, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de artilharia n.º 6**

Alferes da administração militar, Joaquim Gomes Salazar Braga, trinta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Capitão veterinário, João Maria da Cunha Fajardo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão, Joaquim Dinis Afonso-Rôlo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Capitão, Viriato Borges Pereira da Silva, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Camilo de Sena de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Jorge Figueiredo de Barros, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 12 do mesmo mês:

**Regimento de infantaria n.º 12**

Capitão, Manuel Feliciano da Costa Bandarra, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mês:

**Estado maior de infantaria**

Capitão, José Sotero e Silva, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Major, Francisco Caetano Ribeiro Viana, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Augusto António da Gama Lobo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Capitão, Manuel Machado Soares de Sousa, sessenta dias para se tratar.

**Companhia de pontoneiros de reserva**

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel Alves Mineiro, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Major, José Lopes Teixeira, sessenta dias para se tratar.

---

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 80$600 réis mensais, o capitão do serviço de administração militar, Francisco dos Reis, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem*.

---

## Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 23 de Abril último, p. 174, lin. 21 e 22, onde se lê: «tenente, o tenente ajudante do

3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 13, António Gouveia Sarmento», leia-se: «alferes, o alferes ajudante do 3.º batalhão do regimento do infantaria n.º 13, António de Gouveia Sarmento».

Na p. 176, lin. 2, onde se lê: «Canto», leia-se: «Couto».

Na mesma página, lin. 28, onde se lê: «66$640 réis», leia-se: «66$000 réis».

---

## Obituário

1903

Maio 15 — Capitão reformado, João Lúcio Lobo.

1905

Abril 5 — Major reformado, Manuel Joaquim da Costa.

1909

Março 5 — Major reformado, Luís Manuel da Fonseca Mendonça.

1912

Feverciro 17 — General do quadro de reserva, Augusto de Arzila Fonseca.

Julho 31 — Tenente farmacêutico miliciano, Alfredo Thiers da Silva Machado.

1913

Março 21 — Alferes do quadro de reserva, José do Nascimento.

Abril 1 — General de divisão do quadro de reserva, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro.

» 1 — Alferes de infantaria, Bento Maria Morais Sarmento.

» 2 — Tenente de cavalaria, David André Ferreira.

» 7 — Alferes reformado, João da Costa.

» 8 — Major reformado, Bernardo Correia.

» 8 — Capitão de engenharia, Joaquim Barata Salgueiro Valente.

» 12 — Alferes reformado, António Duarte Argar.

» 13 — General reformado, Francisco António de Araújo Sequeira.

» 14 — General de divisão reformado, Emílio Henrique Xavier Nogueira.

» 20 — Alferes reformado, António José da Silva.

» 24 — General do quadro de reserva, Henrique Xavier Cavaco.

» 27 — General reformado, Belisário Saavedra Prado e Temes.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira do Canto

Gen.al

# N.º 10

## SECRETARIA DA GUERRA

5 DE JUNHO DE 1913

---

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição**

Havendo o segundo sargento Faustino Lopes da Costa, n.º 1:821 de matrícula, do regimento de infantaria de reserva n.º 13, pedido lhe seja permitida a opção pelo lugar de escriturário de 3.ª classe da Direcção dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro, para que foi nomeado pelo Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, em sessão de 30 de Abril último; e

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem conceder-lhe a opção pelo referido lugar, ficando, *ipso facto*, exonerado do lugar de amanuense do secretariado militar que exerceu desde 4 de Novembro do ano findo e para que havia sido nomeado, ao abrigo das disposições do regulamento para a admissão dos sargentos a empregos públicos, de 19 de Outubro de 1900, por decreto de 31 de Agosto do referido ano findo, publicado na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1912.

Paços do Govêrno da República, em 24 de Maio de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição**

Sôbre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de

Junho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3 escudos a Maria Esteves Moutinho, viúva do alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José dos Santos Moutinho.

Paços do Govêrno da República, em 24 de Maio de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sôbre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3 escudos a Alice Douvens Gomes, viúva do alferes de infantaria, José Maria de Lacerda Gomes.

Paços do Govêrno da República, em 24 de Maio de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear professor provisório do 4.º grupo das disciplinas que constituem o curso do Colégio Militar, nos termos dos artigos 77.º e 79.º do regulamento literário do mesmo Colégio, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, o capitão do estado maior de cavalaria, Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos, para preenchimento da vacatura aberta pela exoneração concedida, a seu pedido, ao tenente-coronel do serviço do estado maior, Manuel Maria de Oliveira Ramos, por decreto de 21 de Dezembro de 1912.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 31 de Maio de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

2.º — Por decretos de 10 de Maio último:

Grupo de telegrafistas de campanha

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 18 de Junho de 1911, ao capitão Luís Gonzaga Vaz da Vitória, por ter completado dez anos de serviço efectivo no actual pôsto.

Secretariado militar

Amanuenses, os segundos sargentos: Francisco Jacinto Ribeiro Soares, n.º 3/359 da 4.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7, e Rafael de Figueiredo Ministro, n.º 183/1:497 da 4.ª bataria do regimento de artilharia n.º 1.

Reserva

Tenente, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 22, João de Resendes, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, e ser-lhe aplicável o disposto na segunda parte do artigo 3.º do decreto com fôrça de lei de 29 de Maio de 1907.

---

3.º— Por decretos de 17 de Maio último:

Regimento de artilharia n.º 1

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, adido, Manuel Jacinto Fortes, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os majores, do regimento de infantaria n.º 9, Ernesto Pinto Emílio de Oliveira, e do regimento de infantaria n.º 13, António Aparício Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 7

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente médico miliciano, António Júlio Teles de Sampaio Rio, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 2.º batalhão, o capitão, António Joaquim Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 24

Major do 2.º batalhão, o capitão do 3.º grupo de metralhadoras, Fernando da Cunha Macedo.

Regimento de infantaria n.º 26

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes médico miliciano, Francisco Gomes de Ornelas, em con-

formidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, adido, de licença ilimitada, Desidério José de Oliveira Pina, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**7.º grupo de metralhadoras**

Capitão da 1.ª bataria, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 11, António Amadeu Rodrigues de Sousa.

**Miliciano**

Demitido do serviço do exército, pelo haver pedido, o alferes miliciano de infantaria, Diogo Eduardo dos Santos de Almeida, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Serviço de administração militar**

Tenentes, os tenentes do serviço de administração militar, Francisco de Oliveira Cidreiro, Acácio Augusto Nunes da Silva, Manuel Mendes e Vítor Hugo da Cal, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, o primeiro em 12 do corrente, o segundo e terceiro em 13 e o último em 14.

**Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia**

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de artilharia n.º 4, Manuel Maria de Almeida Graça, e do batalhão de artilharia de guarnição, Manuel António Mourinha de Almeida.

**Quadro dos picadores militares**

Alferes, o primeiro sargento aspirante a picador do regimento de cavalaria n.º 6, Hermínio Gonçalves Carneiro.

**Disponibilidade**

O alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Custódio Vicente, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 12 do corrente mês.

Os capitães, de cavalaria, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho; de infantaria, Reinaldo Santelices de Castro Lima; do serviço de administração militar, Manuel de Oliveira; e os alferes, de cavalaria, António Ulpiano Rodrigues e de infantaria, Pedro Dias; que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 13 do corrente mês; e o tenente de infantaria, Lourenço Rodrigues Saldanha, que, de regresso do mesmo Ministério, se apresentou em 14.

**Adidos**

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Júlio César Sanches Leite de Castro, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Henrique Maria Câncio da Penha Coutinho, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O capitão do regimento de infantaria n.º 8, António Augusto Dias Antunes, e o alferes picador do regimento de cavalaria n.º 7, Álvaro Pedro Augusto, por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

O tenente do regimento de infantaria n.º 16, António José Martins, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço, dependente do Ministério das Colónias, no depósito de praças do ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, subalterno do regimento do artilharia n.º 2, António Marques Monteiro, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 7, Manuel Moreira Flôres, do 5.º grupo de baterias de reserva, Filipe Manuel da Silva, e adido, em serviço no Ministério das Colónias, Celestino Cláudio dos Santos Cidrais.

**Reserva**

Os coronéis do estado maior de infantaria, Luís Guedes, e inspector de infantaria da 5.ª divisão, Alfredo Frederico Xavier de Basto, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

---

Por ter saído com inexactidões na *Ordem do Exercito* n.º 9, 2.ª série, de 14 do corrente mês, novamente se publica a relação

dos oficiais milicianos que, por terem atingido o limite de idade por decreto de 28 de Abril último, foram colocados nas situações seguintes:

Reserva

O tenente miliciano, do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Manuel Henrique da Silva Pôrto; e os alferes milicianos, do regimento de infantaria de reserva n.º 2, João Augusto de Carvalho e José António Correia; do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Gualter de Castilho e António Bernardino; do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Diogo Maria Ferreira; do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Eduardo Augusto Martins; do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Tristão de Araújo Abreu Bacelar; do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Manuel José Damasceno; do distrito de recrutamento n.º 2, Manuel da Cruz Vieira; do distrito de recrutamento n.º 3, Torcato Pereira Carneiro; do distrito de recrutamento n.º 4, José Gomes Maria Corsino; e do distrito de recrutamento n.º 8, Joaquim da Fonseca Monteiro.

Reserva territorial

O alferes miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Bernardo Severino da Cruz, e José Pereira de Carvalho; e do distrito de recrutamento n.º 1, José Ribeiro, por terem completado 70 anos de idade,

---

4.º — **Por decretos de 24 de Maio último:**

**Estado maior de artilharia**

Capitão, o capitão nos termos do artigo 4.º do decreto de 20 de Agosto de 1908, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás.

**Regimento de artilharia n.º 4**

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Almiro José Pereira de Vasconcelos, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento das reservas de 2 de Novembro de 1899 e determinação 8.ª da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1912.

**Regimento de artilharia n.º 7**

Major do 2.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, António Joaquim Crespo Frazão.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria, adido, Alberto Staufenger Bivar de Sousa, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 3

Demitido do serviço do exército, pelo haver pedido, o alferes miliciano Bento António Barbosa da Cunha, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão ajudante, o tenente, Guilherme Correia de Araújo.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Jerónimo Gonçalves Ribas.

Disponibilidade

O capitão de infantaria Luís Cândido da Silva Patacho, que de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 20 do corrente mês, e o alferes da mesma arma, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia, comandante do sector do norte da defesa terrestre do campo entrincheirado de Lisboa, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O capitão do regimento de infantaria n.º 28, Luís Marreca da Trindade, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os alferes milicianos do regimento de infantaria de reserva n.º 17, Luís Augusto Viana Salgado, e do distrito de recrutamento n.º 9, Albano Augusto Pereira, por terem atingido o limite de idade.

Reserva territorial

O alferes miliciano de infantaria, do distrito de recrutamento n.º 4, Joaquim Soares Mascarenhas, por ter completado 70 anos de idade.

**Reforma**

Os capitães de artilharia, em inactividade, Alfredo Veillot, do regimento de infantaria n.º 10, Francisco Cardoso de Azevedo, e de infantaria, adido, de licença ilimitada, Otelo Fidelino de Sousa Figueiredo, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes, o primeiro sargento, João António da Conceição, n.º 15 do quadro de sargentos do Arsenal do Exército, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, e ser-lhe aplicável o determinado nos artigos 3.º e 10.º do decreto com fôrça de lei de 29 de Maio de 1907.

---

5.º — **Por decretos de 31 de Maio último:**

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente, o alferes, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, nos termos dos artigos 55.º e 83.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901 e em virtude de parecer do Conselho Superior de Promoções.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente, o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no mesmo regimento, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar, nos termos do artigo 83.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

**Secretariado militar**

Confirmados nos lugares de amanuenses, os amanuenses, Paulo da Conceição Carrilho e Alfredo da Costa Ferreira, que foram nomeados, respectivamente, por decretos de 11 e 18 de Maio de 1912, *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 do referido mês e ano.

**Adido**

Em conformidade das disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes de infantaria, adido em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Dias Cabeças.

**Supranumerário**

O capitão do estado maior de cavalaria, Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos, por ter sido nomeado professor provisório do Colégio Militar.

**Disponibilidade**

Os tenentes de infantaria, Martinho José de Sousa Monteiro e Joaquim António da Costa, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 24 do corrente mês.

---

6.º — **Portaria**

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o chefe da 1.ª Secção da Inspecção dos Serviços Administrativos da 3.ª divisão do exército, capitão da administração militar, Alberto de Laura Moreira, apresentado espontaneamente ao director dos serviços do exército um consciencioso relatório acêrca dos serviços de subsistências nas escolas de repetição das unidades da 3.ª divisão do exército, no qual revela profundos conhecimentos profissionais e muita dedicação pelos serviços a seu cargo: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela superior competência e inexcedível dedicação com que desempenha as suas funções.

Paços do Govêrno da República, em 22 de Maio de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

7.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Secretaria da Guerra — Conselho Administrativo

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, José Carlos de Almeida e Brito.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Chefe da 1.ª Secção, pelo pedir, o capitão do serviço de administração militar, Francisco Augusto Henrique Segurado Achemann, ficando exonerado de tesoureiro do Depósito Central de Fardamentos.

Adjunto da 2.ª Secção, o alferes do serviço da administração militar, oficial do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 2, Rui da Rocha de Mendonça Camões.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Adjunto, pelo pedir, o tenente do serviço de administração militar adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão do exército, Francisco Fernandes dos Aidos.

**Estado Maior do Exército**

2.ª Direcção — 7.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Vicente Ferrer Maria Franco, ficando exonerado de secretário de Depósito Central de Fardamentos.

**1.ª Divisão**

Chefe da 2.ª Repartição do Quartel General, o capitão do estado maior de artilharia, chefe interino da mesma repartição, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás.

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major médico, José Justino de Carvalho, sub-inspector de saúde da 7.ª divisão.

**4.ª Divisão**

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Manuel Mendes.

**5.ª Divisão**

Exonerado de ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, chefe da 2.ª Repartição do Quartel General, Francisco de Miranda Martins de Carvalho.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria na 4.ª divisão, Alexandre José Sarsfield.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, pelo pedir, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão do exército, Joaquim José de Sant'Ana.

**6.ª Divisão**

Inspecção de infantaria

Exonerado de inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Duarte Ivens.

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José Maria de Gouveia.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Vitor Hugo da Cal.

7.ª Divisão

Inspecção do serviço de saúde

Inspector interino, o major médico, Pompeu de Carvalho Mirabeau, director do hospital militar de Coimbra (provisóriamente em Elvas).

Sub-inspector, o major médico, Tomás de Aquino Pinheiro Falcão, inspector interino da mesma divisão.

1.ª brigada dos caminhos de ferro

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 4, Francisco António Honorato de Sousa Vaz, nos termos do artigo 6.º do regulamento das brigadas dos caminhos de ferro, aprovado por decreto de 30 de Abril de 1912.

2.ª brigada dos caminhos de ferro

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, Alberto Ortigão Miranda, nos termos do artigo 6.º do regulamento das brigadas dos caminhos de ferro, aprovado por decreto de 30 de Abril de 1912.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 8.º grupo de metralhadoras, Gabriel Cardoso Fanzeres, nos termos do artigo 6.º do regulamento das brigadas dos caminhos de ferro, aprovado por decreto de 30 de Abril de 1912.

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos: do regimento de artilharia n.º 5, Avelino Augusto Vieira Pinto; do regimento de cavalaria n.º 9; José Augusto Viana de Lemos Peixoto; e do regimento de infantaria n.º 3, Manuel de Portugal Marreca; nos termos do artigo 6.º do regulamento das brigadas dos caminhos de ferro, aprovado por decreto de 30 de Abril de 1912.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 6.ª bataria, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, José Pedro Soares, pelo pedir.

Oficiais do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da coluna de munições, os alferes do mesmo quadro, Manuel António Mourinha de Almeida, e em disponibilidade, Custódio Vicente.

Regimento de artilharia n.º 7

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da coluna de munições, o capitão do mesmo quadro, comandante da 8.ª companhia de equipagens, José Augusto de Quadros, pelo pedir.

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel Maria de Almeida Graça.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente, o tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Eduardo da Costa Ferreira, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Francisco Henrique Xavier Pereira, pelo pedir.

5.º grupo de baterias de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, do regimento de artilharia n.º 2, António da Silva Soares, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Capitães, os capitães: do regimento de cavalaria n.º 5, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira; do regimento de cavalaria n.º 10, Eduardo Correia de Sá; e do regimento de cavalaria n.º 11, Francisco Martins Luzignan de Azevedo.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, Fernando Pereira Coutinho.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Júlio António de Abreu.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão-ajudante do regimento de cavalaria n.º 11, Manuel António Vilares.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 6, José Aristides Guedes e Silva.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Eduardo João Maria José de Romero, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Picador, o alferes do quadro de picadores militares, Hermínio Gonçalves Carneiro.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, do regimento de cavalaria n.º 11, João Casimiro Barbosa.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 11, José de Sousa Feiteira Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, João Baptista de Sant'Ana Leiria.

Alferes, o alferes de cavalaria, em disponibilidade, António Ulpiano Rodrigues, e do regimento de cavalaria n.º 3, Carlos Alberto Novais e Silva.

Inspecção da cavalaria divisionária

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 34, José Maria de Gouveia.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis dos regimentos de infantaria de reserva n.º 13, Delfim Ernesto de Magalhães, e do regimento de infantaria de reserva n.º 19, José Augusto da Fonseca Barreiros.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, José Maria Franco.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Luís Cândido da Silva Patacho.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Lourenço Rodrigues Saldanha.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Oficial de administração militar, o tenente do mesmo serviço. Francisco de Oliveira Cidreiro.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes José António Afonso.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Luís Aníbal Gama Pinto.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Júlio César Gil Iglésias.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Guilhermino Augusto de Castro e Silva Soto Maior.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 18, Francisco Martins de Oliveira Santos, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Inácio Crato Simões Fogaça.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre Baptista da Costa Pereira.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Capitão ajudante, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Manuel António Lopes Sardinha.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes Manuel de Almeida Oliveira.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, José Augusto de Mancelos Pereira de Sampaio.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Mendes Cabeçadas.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Francisco José de Campos.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, José da Silva Tôrres.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Fernando Augusto Borges Júnior.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Estêvão de Sá Furtado de Mendonça.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, César Andrade Pissarra.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, José Martins.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Ismael Teixeira da Silva.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Henrique Vaz de Mascarenhas.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Alcídio Augusto Lopes de Almeida.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Alberto Augusto Ferro de Beça, do regimento de infantaria n.º 30.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Celestino Júlio Garcia Gomes.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Major do 1.º batalhão, o major do 2.º batalhão, João de Almeida, pelo pedir.

Major do 2.º batalhão, o major do 1.º batalhão, Manuel da Costa e Sousa, pelo pedir.

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Jesualdo de Jesus Maria Alves.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, José Augusto de Faria Blanc.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, António Marques.

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Martinho José de Sousa Monteiro, e Joaquim António Costa.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, José Aurélio Dias Ferreira Machado, pelo pedir.

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão.

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Carlos Alberto Ferreira da Costa.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Reinaldo Soutelice de Castro Lima.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Joaquim Fernandes.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 12, José Júlio Pimentel Martins e de infantaria em disponibilidade, António Soriano Mendes Lage.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, António Lopes Mateus.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, José da Fonseca Lebre, que regressa da guarda fiscal.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Tomás Ribeiro Dionísio de Almeida.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Júlio César Ferreira.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Valério Manco Ferrão.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Arrobas Machado.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Carlos Fernando Brou, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 1, Almando Alfredo Cardoso dos Reis, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Manuel Brás de Faria.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, João Paulo da Mota Cerveira.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Augusto António da Gama Lobo.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Alexandrino José de Macedo.

Alferes, o atferes de infantaria em disponibilidade, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 8, João António de Freitas Garcia.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Augusto Leitão.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, José Maria Pereira de Paço.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Francisco dos Santos Moutinho.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Vasco Homem de Figueiredo.

Oficial da administração militar, o tenente do mesmo serviço, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Albano de Seabra Rangel.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Adolfo Augusto Couceiro Pinto Vilar.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Capitão ajudante, o capitão, António Pereira de Sande.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, José Joaquim Canhão.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Major do 1.º batalhão, o major do 2.º batalhão, Fernando da Cunha Macedo.

Major do 2.º batalhão, o major do 1.º batalhão, João Ambrósio Rodrigues, pelo pedir.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, António Maria Seromenho de Almeida.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Venceslau José Gonçalves Guimarães.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Ferreira Viegas Júnior.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Mário Augusto Teixeira.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Manuel Teixeira Lopes.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, adjunto à inspecção da 5.ª divisão, João Maria Teles de Sampaio Rio, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, José da Silva Pereira.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Horácio Avelino de Amorim.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Manuel João Afonso.

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Adelino Lopes da Silva Santos.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, José dos Reis Pereira.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Vitoriano José da Silva Bastos.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, José Augusto Gonçalves de Freitas.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, João Baptista Lage.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Alexandre Carneiro Pinto, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, António Ferraz de Menezes.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Capitão ajudante, o capitão, António Artur Pereira da Luz.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Féria Tenório.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Luís Cândido de Ascenção da Silva Corvo.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Manuel de Sousa Coutinho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, José da Palma Ribeiro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Cândido Augusto da Cunha Viana.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Manuel de Almeida, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Floriano Abilio Lial Pessoa.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Pedro Dias.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, António Moreira, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Joaquim Maria da Silva Zuqueli.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, Augusto Emiliano da Costa, pelo pedir.

**3.º grupo de metralhadoras**

Capitão da 1.ª bataria, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Carlos Ribeiro Borges, pelo pedir.

**Bataria n.º 3 de metralhadoras**

Subalterno, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 27, Manuel Lewegildo Rodrigues, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 2**

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de reserva do distrito de recrutamento n.º 2, Manuel da Cruz Vieira.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 3**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 29, José Duarte Pereira Pinto, pelo pedir.

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de reserva, do distrito de recrutamento n.º 3, Torcato Pereira Carneiro.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 4**

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de reserva do distrito de recrutamento n.º 4, José Gomes Maria Corsino.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 8**

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de reserva do distrito de recrutamento n.º 8, Joaquim da Fonseca Monteiro.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 9**

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de reserva do distrito de recrutamento n.º 9, Albano Augusto Pereira.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 12**

Ajudante, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12, Alfredo Ferreira Gil.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 13**

Comandante, o coronel comandante do regimento de infantaria de reserva n.º 30, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 19**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Aparício Ferreira.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 29**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 3, António Chaves Celestino Queiroga, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 30**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Júlio de Sousa Pereira Girão.

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar.

**Distrito de recrutamento n.º 7**

Alferes miliciano de reserva territorial, os alferes milicianos de reserva territorial do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Bernardo Severino da Cruz, e José Pereira de Carvalho.

**1.º grupo de companhias de administração militar**

Ajudante, o tenente do serviço de administração militar, Acácio Augusto Nunes de Silva.

**3.º grupo de companhias de saúde**

Alferes médico miliciano, o alferes médico meliciano do regimento de infantaria n.º 13, Ernesto Alves de Azevedo, pelo pedir.

**Depósito Central de Fardamentos**

Secretário, o capitão do serviço de administração militar, João Maria Penteado Pinto, ficando exonerado de adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Tesoureiro, pelo pedir, o capitão do serviço de administração militar, Pedro Alexandre de Carvalho, ficando exonerado de chefe da 1.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra e de tesoureiro do conselho administrativo da mesma secretaria.

Adjunto da 1.ª divisão, o tenente do serviço de administração militar, ajudante do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Jaime Pereirà da Silva.

**Júri de exames dos capitães de infantaria candidatos ao pôsto de major**

Ajudante de campo do presidente, general, João Rodrigues Blanco, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Franco.

**Inspecção territorial das fortificações e obras militares na 5.ª circunscrição**

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o tenente do mesmo quadro, em serviço na inspecção territorial das fortificações e obras militares na 6.ª circunscrição, António Joaquim de Brito Magro, pelo pedir.

**Inspecção territorial das fortificações e obras militares na 6.ª circunscrição**

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro em serviço na inspecção das fortificações e obras militares na 5.ª circunscrição, José Augusto Marques, pelo pedir.

**Depósito geral do material de pioneiros**

Adjunto, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da companhia de pontoneiros de reserva, Manuel Alves Mineiro.

**Comissão técnica de telegrafia militar**

Presidente, o inspector do serviço telegráfico militar.
Vogais:
O sub-inspector do serviço telegráfico militar.
O comandante do grupo de telegrafistas de campanha.
O comandante da companhia de telegrafistas de praça.
O comandante da companhia de telegrafia sem fios.
O comandante da companhia de aerosteiros.
O chefe da secção eletrotécnica.

**Comissão técnica de remonta**

Vogal, o capitão do estado maior de cavalaria, Francisco Martins Lusignan de Azevedo.

Comissão técnica de cavalaria

Exonerado de secretário, o capitão do estado maior de cavalaria, José Gonçalves Paúl.

Secretário, o capitão adjunto da inspecção da cavalaria divisionária, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Comissão técnica de infantaria

Exonerado de vogal, o coronel, Cândido Augusto da Cunha Viana.

Guarda nacional republicana

Capitães, os capitães do estado maior de cavalaria, adjunto da inspecção de cavalaria, José Gonçalves Paúl, e do regimento de infantaria n.º 10, Francisco António Mesquita.

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 10, Manuel José Pereira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Viriato Sertório da Rocha Portugal Correia de Lacerda.

Guarda fiscal

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, João Luís Fernandes.

Escola de Guerra

Auxiliar do mestre de equitação, o tenente do estado maior de cavalaria, Fernando Pereira Coutinho.

Hospital militar de Coimbra (provisóriamente em Elvas)

Director, o major médico, José Lopes Simões Dinis, sub-inspector de saúde da 1.ª divisão.

Fraternidade militar

Conselho de Administração

Exonerados de vogais, o coronel do estado maior de infantaria, Alexandre José Sarsfield, pelo pedir, e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Joaquim Gomes Maugénio.

Vogais, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Virgílio Damasceno Simões, e o alferes do secretariado militar, Joaquim José Magro.

---

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

S. Ex.ª o Ministro, tendo visitado a maioria das escolas de recrutas das unidades das diferentes armas, manda

publicar, para conhecimento dos comandantes das unidades e mais oficiais, que lhe foi muito grato verificar, por ocasião dessa visita, a boa vontade e diligência com que os quadros instrutores procuraram patrióticamente instruir e educar os novos soldados, assim como a boa disposição com que estes sempre se apresentaram.

Foi com a maior satisfação que êle pôde constatar quanto os comandantes de unidades e demais oficiais, compenetrados das responsabilidades que lhes cabem neste momento histórico, se esforçam para que as instituições militares da República Portuguesa sejam, o mais breve possível, o que, sob o regime republicano, todos tem o direito e o dever de esperar que elas venham a ser.

Julga, porêm, S. Ex.ª o Ministro, ser da maior conveniência para o aperfeiçoamento e progresso da instrução, dar conhecimento a todas as autoridades militares das observações que lhe sugeriram as diferentes escolas de recrutas que visitou.

*
* *

A importante diferença que se notou entre as unidades de recrutas comandadas por oficiais habituados ao comando de tropas e as comandadas por oficiais apresentados expressamente para fazer uma escola de recrutas, que lhe é necessária para a promoção, demonstrou mais uma vez que é no regimento que os oficiais adquirem, conservam e desenvolvem a sua principal qualidade militar: a aptidão para o comando.

Dos resultados verificados em diferentes unidades e armas diversas conclui-se o que também é já do conhecimento de todos: que o recruta português aprende com facilidade e rapidez tudo o que se lhe ensina, desde que os métodos de instrução sejam os adequados à sua indole e ao seu entendimento.

Nunca, porêm, será demasiado exigir a maior firmeza a todos, tanto recrutas como graduados, não devendo passar-se a um novo movimento sem primeiro se verificar que todos, sem excepção, estão perfeitamente imóveis e atentos.

Não é indiferente o modo como os instrutores se apresentam e permanecem diante dos seus recrutas. As unidades de recrutas que melhor se apresentaram e evolucionaram foram aquelas cujos oficiais se apresentavam correctamente uniformizados e armados e davam o exem-

plo de ser os primeiros a estar *em sentido*, dando as vozes com aquela firme serenidade que impõe naturalmente a confiança a quem tem de obedecer. Sem uma grande disciplina da atenção não há coesão nem progresso sensível na instrução militar. E para se obter essa disciplina da atenção é necessário evitar tudo que possa dar a idea de indecisão, falta de confiança no próprio saber, ausência de energia ou de vigor. É indispensável que os instrutores se convençam que da própria energia no modo de comandar, e da correcção das próprias atitudes, resulta imediatamente uma execução enérgica e correcta da parte dos comandados.

*
* *

Nas escolas de recrutas de infantaria notou-se por vezes pouca correcção no atavio das praças e na conservação dos artigos.

Notaram-se, por exemplo. algumas alpercatas usadas por uma forma diversa da que lhes é destinada, alguns francalêtes atados com cordéis e um cabo de ferramenta portátil adelgaçado à navalha, por iniciativa do recruta que o transportava e que assim entendeu resolver a dificuldade que encontrou em o introduzir no respectivo olhal.

O manejo de arma foi, em geral, correcto. O mesmo não pode dizer-se quanto ao manejo de fogo, que embora feito, geralmente, com presteza, foi incorrecto em muitas unidades.

A instrução sôbre o emprêgo das alças tem de ser muito mais cuidada. Em geral, os recrutas conheciam o manejo das alças, mas uma grande parte desconhecia a correspondência entre a numeração e as distâncias de tiro e não tinham uma noção nítida dessas distâncias nem do alcance da arma. *Sendo o tiro um dos principais modos de acção da infantaria,* nunca serão demais os cuidados com a sua instrução, e principalmente com tudo o que se relacione com a pontaria individual, devendo, por isso, êste assunto merecer a especial atenção de todos os oficiais.

Nas evoluções em ordem unida, importantíssimas sob o ponto de vista da educação da atenção, da firmeza e da coesão que, por todas as formas e em todos os instantes, se deve procurar desenvolver, notou-se que a marcha por *pelotões de costado,* e mesmo por *secções de costado,* não merecia aquela simpatia geral que parece dever corresponder a uma formação que hoje se considera como a for-

mação normal da companhia, depois que ela abandona a formação de marcha e se prepara para passar à formação de combate.

Alguns instrutores que fizeram executar esta formação utilizaram-na simplesmente como meio de passar duma formação a outra nas evoluções em ordem unida, sem sequer proferirem as palavras *de costado*, e não como uma formação de importância capital. E, contudo, a formação *companhia de costado* é fácil de executar, serve tanto para combate como para revista, exige da parte dos soldados apenas o saberem marchar a quatro, e torna dispensável as marchas em coluna de pelotões de que, em geral, tanto se abusa, e que, sob o fogo de artilharia, é bastante perigosa.

Nas evoluções em ordem dispersa notou-se não ter sido a instrução convenientemente orientada em vista do combate e não ter havido a necessária insistência no critério e na correcção dos movimentos.

Assim na maior parte das unidades o instrutor mandava passar da linha a pé firme à ordem extensa, sem empregar a marcha por colunas de costado das quais se passa normalmente à formação de combate; os movimentos de flanco do cordão eram freqüentes; os sinais dos graduados não eram uniformes dentro da mesma unidade, uns comandavam à voz, outros usavam do apito; não se ligava importância à marcha de aproche, mas efectuava-se a carga embora faltasse o espaço; os chefes de grupo raras vezes intervinham na direcção das suas fracções; os agentes de ligação quando os havia, desconheciam o seu papel; nem sempre se indicavam as alças, e poucas vezes estas se transmitiam em voz alta ao longo do cordão segundo os preceitos do regulamento; as fracções deixadas em reserva não tinham acção propulsora; o reforço do cordão era quási invariávelmente feito por prolongamento; os fogos de perseguição simulavam-se com pouca verosimilhança; os graduados tomavam atitudes pouco verosímeis e por vezes hesitantes.

Parece que nestas unidades a instrução em ordem dispersa teve um carácter excessivamente abstrato, e, com efeito, em algumas reconheceu-se claramente que os recrutas não tinham a noção do que estavam fazendo.

É certo que uma grande parte das companhias de recrutas de infantaria executaram os exercícios em terrenos pouco apropriados, e, por vezes, os homens se ressentiam duma ligeira fadiga proveniente da instrução que durante

o dia já tinham recebido, mas a estas circunstâncias ou a quaisquer outras de modo algum se podem atribuir os defeitos notados, pois outras unidades houve em que esta parte de instrução satisfez, como sucedeu nas companhias de recrutas de infantaria n.º 21 (capitão, Eduardo Miguel Correia), infantaria n.º 34 (capitão, Francisco Bernardo do Canto), infantaria n.º 15 (capitão, Júlio César Ferreira), infantaria n.º 18 (capitão, David Rodrigues), e ainda a companhia de recrutas do 3.º batalhão de infantaria n.º 24 e todas as do regimento de infantaria n.º 35.

Na instrução do serviço de campanha, que deve ser administrada práticamente no terreno, deverá ser pôsto de parte completamente o emprêgo e a exigência de definições ou epígrafes do respectivo regulamento.

Notou-se que sempre que aos recrutas eram feitas preguntas sôbre serviço de campanha, sob a forma dum exemplo concreto e bem definido, êles sabiam, em geral, responder.

Outro tanto não sucedia quando lhes faziam preguntas a que só podiam responder com uma definição.

*
* *

Na escola de recrutas de cavalaria [1] notou-se um desigual adiantamento, parecendo não ter sido exigido, nalgumas unidades, todo o esfôrço que seria lícito exigir aos recrutas e de que êles são capazes, como de há muito está demonstrado.

Nalgumas unidades notou-se que os métodos de instrução eram antiquados e não conformes com o respectivo regulamento, e que tinha havido um ensino prematuro do trote levantado. A instrução de volteio e de salto não foi igualmente conduzida em todas as unidades visitadas, tornando-se portanto necessário que as inspecções de cavalaria promovam o estabelecimento duma orientação técnica uniforme no ensino de equitação, de modo a obter em todas as escolas de recrutas de cavalaria um ensino perfeito e metódico que faça do soldado de cavalaria, primeiro um cavaleiro e depois um combatente.

Na instrução de tiro, atiradores e serviço de campanha,

---

[1] S. Ex.ª o Ministro só teve occasião de inspeccionar em detalhe os regimentos de cavalaria n.ºs 6, 7, 8, 9 e 11.

notaram-se os mesmos defeitos que nas escolas de recrutas de infantaria.

Houve, é certo, algumas contrariedades na instrução dos recrutas, como foi a falta de cavalos disponíveis, a de picadeiros cobertos, etc. Mas não podem essas contrariedades explicar o atraso da instrução em algumas unidades, pois que outras houve em que se notou um grande progresso e correcção, sobretudo na instrução a cavalo como houve occasião de observar em cavalaria n.º 8 (capitão Carlos Faria Milanos) e cavalaria n.º 9 (capitão António Pinto Sampaio e Melo) e ainda em cavalaria n.º 1, na parte que foi possível apreciar na muito rápida e incompleta visita feita por S. Ex.ª o Ministro a esta unidade.

*

* *

As escolas de recrutas de artilharia de campanha foram as que mostraram uma intensidade mais uniforme e harmónica na sua instrução. Em geral, os recrutas tinham aprumo militar e executavam os movimentos com correcção.

Na escola de peça notou-se não haver uniformidade, em todas as unidades, na maneira como são dadas aos apontadores as primeiras indicações para a preparação do tiro, e em uma delas pareceu considerar-se dispensável figurar a necessidade de disparar o primeiro tiro fazendo uso do cordão e com o apontador e marcador dos alcances fora dos respectivos assentos.

Seria talvez conveniente que, logo que os recrutas estivessem perfeitamente conhecedores do manejo da culatra, se evitasse abrir esta freqüentemente durante o fogo simulado.

Foi notado com satisfação o método e cuidado com que era conduzida a instrução dos apontadores.

*

* *

Nas escolas de recrutas das unidades de pioneiros apenas pôde ser observada a sua instrução como infantaria.

O estado de adiantamento era sensivelmento o mesmo nas três companhias de recrutas, estando ainda atrasada a instrução em ordem dispersa.

Conquanto esta instrução não seja considerada a principal para as tropas de pioneiros, não podem elas deixar

de exigir uma regular preparação para o combate de infantaria, visto o seu lugar ser geralmente nas guardas avançadas.

São estas as principais observações que S. Ex.ª o Ministro julga dever comunicar aos comandos das unidades e a todos os oficiais a cargo de quem está a instrução, a fim de que nas próximas escolas de recrutas todos contribuam para remediar, o melhor possível, os defeitos apontados e se produza um movimento uniforme no sentido do progressivo aperfeiçoamento das instituições militares.

Além das observações que ficam expostas, manda S. Ex.ª o Ministro chamar a atenção para o ensino do canto coral, cuja utilidade e significação não foram igualmente compreendidas.

Emquanto nalgumas unidades desprovidas de bandas de música os seus comandantes conseguiram, apesar disso, fazer praticar, melhor ou pior, o canto coral, unidades houve em que, dispondo-se duma banda de música completa, foi descurada esta parte da instrução.

Assim, em artilharia 4, os oficiais cotizaram-se para remunerar o músico civil que ensinava os recrutas a entoar canções da sua terra, e em artilharia 5, o sub-chefe de música de infantaria 3 ofereceu-se para ministrar esta educação, que no seu regimento fôra descurada.

E, contudo, é da mais evidente utilidade, sob o ponto educativo, que em cada regimento se saiba entoar, além do hino nacional e duma ou outra marcha militar nacional, a canção ou hino privativo do regimento ou da região onde êste mobiliza, pois ter-se há assim mais um laço a estabelecer entre os homens e a sua companhia, o seu batalhão, o seu regimento, identificando-se êste com a região ou província a que todos pertencem.

Espera S. Ex.ª o Ministro que, na próxima encorporação, êste ramo de educação não seja esquecido, sem prejuízo, é claro, dos outros diversos ramos da instrução militar e da educação do cidadão-soldado. = O Chefe do Gabinete, *Luís Augusto Ferreira Martins*, capitão.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

**Rectificado, novamente se publica o vencimento que compete ao oficial abaixo designado:**

Com o sôldo de 66$000 réis mensais, o capitão capelão, João Evangelista de Morais, transferido para a situação

de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março de 1912, ficando conseqüentemente sem efeito a classificação de reforma inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do mesmo ano.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 148$200 réis mensais, o general António da Silva Dias, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, da 2.ª série, de 14 do corrente.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 63$800 réis mensais, sendo 11$250 réis pelo Ministério das Colónias e 52$550 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Augusto César de Brito, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 23 de Abril findo.

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 73$090 réis mensais, sendo 63$730 réis pelo Ministério das Colónias e 9$360 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Aníbal de Assunção Soares, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 12 de Abril findo.

Com o sôldo de 48$400 réis mensais, o capitão de infantaria, Otelo Fidelino de Sousa Figueiredo, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem*.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Rectificado, novamente se publica o vencimento que compete ao oficial abaixo designado:**

Com o sôldo de 66$000 réis mensais, sendo 7$540 réis pelo Ministério das Finanças, 17$000 réis pelo Ministério

das Colónias e 41$460 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Tibúrcio Carreira da Câmara, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 15 de Outubro do ano findo.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes de infantaria, José Francisco Guerreiro Fogaça e Arnaldo da Silva Douwens, e os alferes da mesma arma, Augusto da Silva Soto Maior e Manuel José de Serpa.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 6, Caetano Alberto do Carmo Azevedo, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Luís Ludovico dos Santos Vaquinhas e António Isidóro Serafim, chegaram à sua altura para a promoção em 17 de Maio último, desde quando contam a antiguidade do referido pôsto.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, João Coelho Borges — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Alferes, António José de Simas — medalha de prata.

**Adidos no Ministério das Colónias**

Tenente de cavalaria, António Simas — medalha de prata.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, João Alho de Freitas Júnior — medalha de prata.

---

**17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição**

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos do artigo 3.º do regulamento para a admissão dos sargentos a empregos públicos, aprovado por decreto de 19 de Outubro de 1900, contínuo dêste Ministério, o segundo sargento, António Eduardo Fastágio, n.º 1:018 de matrícula da 7.ª companhia de reformados, na vaga deixada pelo contínuo Joaquim dos Santos, a quem foi concedida a aposentação ordinária, e ficar sem efeito a portaria com a mesma nomeação de 11 de Fevereiro último, por essa nomeação ter sido feita antes do prazo em que o podia ser. O nomeado fica sujeito ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do artigo 10.º do citado regulamento.

---

**18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição**

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

**Regimento de infantaria n.º 6**

Soldado n.º 155/1:677 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Marcelino de Queiroz.

---

**19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição**

Declara-se que pelo *Boletim Militar* do Ultramar n.º 18, de 27 de Setembro de 1909, foi conferida a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar ao primeiro sargento, n.º 2/2, da secção de artilharia do distrito autónomo de Timor, Alberto Joaquim Correia, que actualmente pertence ao regimento de artilharia n.º 4, onde tem os n.º 91/3:891 da 1.ª bateria.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 5 de Abril último publicado no *Diário do Govêrno* n.º 106, de 8 do corrente, foi agraciado, com a medalha de prata de distinção e prémio concedida ao mérito, filantropia e generosidade, o soldado de primeira classe n.º 50/285 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Ernesto Celestino, actualmente n.º 1/1:899 da 3.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes: de engenharia, João Fernandes; de infantaria, Tibério Pereira da Silva e António de Almeida Leão; e por não ter ainda quatro anos de serviço, sujeito a nomeação de escala no respectivo pôsto, o primeiro sargento de engenharia, João Maria da Cruz.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Pôsto e vencimento que compete à praça abaixo designada, últimamente transferida para a situacão de reserva:

Com o pôsto de tenente e o vencimento único de 45 escudos mensais, o sargento-ajudante do regimento de infantaria n.º 22, João de Resendes, transferido para a situação de reserva por esta *Ordem*.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Pôsto e vencimento que compete à praça abaixo designada, últimamente transferida para a situação de reforma:

Com o pôsto de alferes e o vencimento único de 800 réis diários, o primeiro sargento, João António da Conceição, n.º 15 do quadro de sargentos do Arsenal do Exército, transferido para a situação de reforma por esta *Ordem*, por já ter completado 52 anos de idade, nos termos do artigo 3.º do decreto de 29 de Maio de 1907.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do § 6.º do artigo 50.º do regulamento do Conselho Tutelar e Pedagógico do Exército de Terra e Mar, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, o aluno do Instituto Profissional dos Púpilos do Exército de Terra e Mar, João António Martins, classificado no 2.º grupo do artigo 50.º do referido regulamento, transitou para o 1.º grupo do mesmo artigo.

---

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que foram mandadas admitir no Instituto Feminino de Educação e Trabalho, ficando classificadas nos grupos do artigo 30.º do regulamento do Conselho Tutelar e Pedagógico do Exército de Terra e Mar, que respectivamente lhes vão designados, as seguites candidatas:

1.º grupo

Beatriz do Nascimento, filha do falecido alferes reformado, José do Nascimento.

2.º grupo

Alice do Céu, filha do segundo sargento do regimento de infantaria n.º 10, José Gil.

3.º grupo

Maria de Lourdes Gil, filha do segundo sargento do regimento de infantaria n.º 10, José Gil.

---

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Relação dos candidatos mandados admitir como alunos no Instituto Profissional dos Púpilos do Exército de Terra e Mar:

Secção 1.ª

1.º grupo

Álvaro dos Reis Loureiro, filho do falecido soldado reformado, da guarda fiscal, Henrique de Loureiro.

2.º grupo

Vasco Dias, filho do segundo sargento da administração militar, Joaquim Paulo Dias.

3.º grupo

Humberto dos Santos Pereira, filho do primeiro sargento da armada, António José Pereira.

Luís Gil, filho do segundo sargento de infantaria n.º 10, José Gil.

---

27.º — Secretaria da guerra — 2.ª Direcção geral — 5.ª Repartição

Anuncia-se, em conformidade do regulamento para a admissão aos lugares de alferes médicos do exército, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896 e publicado no *Diário do Govêrno* n.º 116, de 25 do referido mês e ano, e *Ordem do Exército* n.º 19, 1.ª série, que, por espaço de sessenta dias, a contar de 1 do próximo mês de Junho, está aberto concurso para o preenchimento das vacaturas que ocorrerem durante o ano, que terá comêço em 1 de Outubro do ano corrente e termina em 1 de Outubro do ano próximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, durante o prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de médico-cirurgião pelas escolas médico-cirúrgicas de Lisboa ou Pôrto, ou bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da carta de lei de 24 de Abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não ter trinta e cinco anos completos;

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos; nas terras onde houver comissário de polícia será o atestado passado por êste funcionário;

4.º Certificado do registo criminal, por onde se prove que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei de recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matrícula das unidades de reserva, se os candidatos forem reservistas;

7.º Quaisquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços públicos.

A êste concurso são admitidos todos os alunos do último ano do curso médico das diferentes faculdades do país que requeiram a tempo, protestando apresentar oportunamente os documentos indispensáveis.

Todos os documentos devem ser originais, podendo, depois de conferidos na 5.ª Repartição, ser substituídos por públicas-formas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito as condições acima designadas, serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo o aviso publicado no *Diário do Govêrno,* serão inspeccionados por uma junta de saúde, e devem reünir-se no local e hora que lhe fôr designado, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos tem de ser sujeitos a duas provas práticas, sendo a primeira na Faculdade de Medicina de Lisboa, e a segunda no Hospital Militar de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

---

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 80$600 réis mensais, sendo 65$000 réis pelo Ministério da Guerra e 15$600 réis pelo Ministério das Colónias, o major médico, Alfredo Cândido Garcia de Morais, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 23 de Abril findo.

---

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

**3.º grupo de companhias de administração militar**

Aspirante a oficial, n.º 199/388, da 3.ª companhia de subsistências, António Maria Pinto Salgueiro — medalha de cobre.

30.º — **Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:**

**Extinto corpo de capelães militares**

Tenente capelão, Caetano dos Santos Anão, prorrogação por noventa dias.

**Disponibilidade**

Tenente de infantaria, António Soriano Mendes Lages, prorrogada por trinta dias.

---

31.º — **Confirmadas as licenças registadas que os comandantes das 1.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª divisões concederam aos oficiais abaixo mencionados:**

**Regimento de cavalaria n.º 5**

Capitão, Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira, noventa dias.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Tenente, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, noventa dias.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Alferes, António Soares de Andrea Ferreira, vinte dias.

**Hospital militar de Lisboa**

Tenente médico, Alberto Luís de Mendonça, clínico especialista e director da clínica de oto-rino-laringologia, noventa dias.

---

## Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 14 do corrente, a p. 215, linha 31, onde se lê: «António Flores», deve ler-se: «António Flores de Azevedo».

---

## Obituário

1913

Março 23 — General reformado, Luís Pinto de Mesquita Carvalho.
Maio 9 — Alferes reformado, José da Costa Roxo.
Junho 1 — Major reformado, Domingos de Sousa Veloso.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira de Carvalho
Gen.al

# N.º 11

## SECRETARIA DA GUERRA

20 DE JUNHO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 101, em que é recorrente o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Filipe Manuel da Silva, e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se que o recorrente alega:

Que estando inscrito na lista organizada para ir prestar serviço ordinário nas colónias, no ano de 1912, não foi cumprido o determinado nos artigos 5.º e 8.º e seu § 2.º, artigo 11.º e seu § único, e artigo 15.º do decreto com fôrça de lei de 14 de Novembro de 1901, por se haverem dado vagas de subalterno nas tropas das guarnições das colónias que, no seu entender, por direito, são destinadas aos oficiais que se acham inscritos nas listas de que trata o artigo 7.º do citado decreto, visto que parte dessas vagas foram preenchidas por oficiais que se ofereceram para serviço extraordinário nas colónias, nos termos do artigo 17.º do aludido decreto, com prejuízo dêle recorrente, que se julga com direito á promoção a tenente, para ir prestar serviço ordinário nas colónias, preenchendo uma das vacaturas ocorridas;

Mostra-se que o Director Geral da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra informa:

Que foi dirigido convite aos alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, provenientes da arma de artilharia, para irem servir nas colónias, em co-

missão extraordinária, desempenhando serviços de comissão ordinária, para atender à solicitação do Ministério das Colónias, que assim o deliberou em virtude de pertencerem as vagas a subalternos de artilharia, e dar-se o facto de serem os dois primeiros alferes oferecidos provenientes da arma de engenharia, e em atenção às conveniências do serviço e aos superiores interêsses da Fazenda;

Que atendendo às circunstâncias referidas no ofício do Ministério das Colónias, de 14 de Dezembro de 1912, ponderando que, a dar se a promoção do recorrente, ela iria preterir os dois oficiais que o precediam na lista dos oferecidos;

Considerando que o § único do artigo 11.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, estabelecendo a doutrina a seguir conforme a vaga fôr de subalterno de engenharia ou de artilharia, se refere aos sargentos ajudantes oferecidos;

Observando ainda que as conveniências do serviço do Ministério das Colónias, que só ao respectivo Ministro compete apreciar, e os interêsses superiores do Tesouro determinaram o preenchimento das vacaturas por convite, que o recorrente podia ter aceitado, aproveitando as vantagens consignadas nos artigos 9.º e 14.º;

Considerando mais que a promoção do recorrente só se daria se fôssem requisitados três subalternos, e que não foi prejudicado por ter a nomeação sido feita para serviço em comissão extraordinária, e não em comissão ordinária, a 2.ª Repartição da referida Direcção Geral é de parecer que ao recorrente não assiste direito à promoção que requere, visto que nenhuma disposição legal foi desrespeitada em seu prejuízo;

Mostra-se que no ofício de 14 de Dezembro de 1912, expedido pela Direcção Geral das Colónias se diz, que havendo necessidade de preencher vacaturas de subalternos existentes nas tropas de artilharia, e sucedendo que os dois primeiros alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, na lista dos oferecidos para serviço em comissão ordinária nas colónias, eram ambos provenientes da arma de engenharia, para os quais não havia a colocação a dar nas colónias, deliberou o Ministro, atendendo às conveniências do serviço e aos superiores interêsses da Fazenda, pedir ao Ministério da Guerra que fôsse feito convite aos alferes do quadro acima referido, que tivessem feito a sua carreira na arma de arti-

lharia, para irem servir nas colónias, em comissão extraordinária, desempenhando serviço de comissão ordinária;

Mostra-se que o recorrente, na sua contestação, faz a seguinte declaração:

«De que só aceito a promoção para as colónias, como recompensa ao prejuízo causado, contando a antiguidade do pôsto, para efeito da validade da comissão, desde 31 de Agosto de 1912, data em que foi servir no ultramar o último alferes, ou então ser-me dado o direito de escolher a província, contando a antiguidade do pôsto para aquele fim desde a data do embarque do sargento ajudante, Luís Ludovico dos Santos Vaquinhas, e que se acha em comissão no Depósito do Material de Guerra em Moçambique»;

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que não há disposição legal que fixe quais as comissões que poderão ser desempenhadas pelos oficiais que vão servir nas colónias em comissão extraordinária, nos termos do artigo 17.º do decreto com fôrça de lei de 14 de Novembro de 1901, e que, portanto, o Ministro das Colónias poderá nomear os referidos oficiais para quaisquer comissões, segundo as conveniências do serviço;

Considerando que o recorrente não podia ser nomeado para comissão ordinária do serviço nas colónias sem o haverem sido os que na lista do quadro a que pertence estavam à sua direita, os quais, por serem oriundos da arma de engenharia, não estavam em condições de ir prestar serviço nas tropas de artilharia;

Considerando que os indivíduos que foram preencher as vacaturas ocorridas nas tropas de artilharia das colónias continuaram a ser mais modernos do que o recorrente, não havendo, portanto, para êste, prejuízo de pôsto ou antiguidade:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 7 de Junho de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do

recurso n.º 102, em que é recorrente António Esteves e recorrido Manuel Moreira:

Mostra-se que o recorrente, tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, reclama contra a sua colocação, na última escala de antiguidades publicada, à esquerda do tenente do mesmo quadro, Manuel Moreira, que em todos os postos anteriores foi sempre mais moderno do que êle;

Mostra-se que o recorrente, sendo primeiro sargento de artilharia, foi promovido ao pôsto de alferes por decreto de 28 de Fevereiro de 1903, para servir em comissão ordinária de serviço no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, e que tendo terminado a mesma comissão regressou ao continente em 1907, ficando na situação de disponibilidade; e que o recorrido Manuel Moreira, sendo primeiro sargento de engenharia, foi promovido a alferes por decreto de 4 de Fevereiro de 1904, para igualmente ir servir nas colónias, e que tendo terminado a sua comissão regressou ao continente em 1908, ficando igualmente na disponibilidade;

Mostra-se alegar o recorrente, citando, e interpretando, segundo o seu critério, os textos do § único do artigo 11.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 e do decreto de 18 de Dezembro de 1902, que a antiguidade do pôsto de primeiro sargento só deixa de regular a ordem de ingresso na escala de acesso dos oficiais do corpo de almoxarifes de engenharia e artilharia, quando as vacaturas de subalternos forem directamente preenchidas, por promoção a alferes, dos sargentos ajudantes ou primeiros sargentos, e quando haja de aplicar-se o disposto no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 do Novembro de 1901; acrescentando que a entrada no quadro dos oficiais na situação de disponibilidade deve ter lugar em harmonia com o determinado no § 3.º do artigo 3.º do decreto de 18 de Dezembro de 1902, observando-se, a respeito dos oficiais provenientes de cada uma das classes, a regra geral para a entrada nos quadros, que nada tem com a ordem de inscrição na escala de acesso, a qual por isso não é alterada;

— que a promoção a alferes do sargento ajudante de engenharia, António Dias, em 11 de Outubro de 1904, foi feita, a seu ver, sem base na lei, dando lugar a que definissem lugar na escala de acesso os tres alferes, hoje tenentes, Brito Magro, Gomes Maugénio, e António Francisco, prejudicando-o a êle recorrente, porque se tal promoção se não tivesse dado, dois daqueles alferes só teriam

lugar definitivo na escala de acesso na data em que êle recorrente também a teve, e por isso nunca poderia ser preterido em antiguidade pelo tenente, Manuel Moreira;

— que o decreto de 7 de Maio de 1908, determinando que quanto à colocação na escala de acesso se observasse o disposto no decreto de 18 de Dezembro de 1902, e no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, não pretendeu alterar estes decretos, nem seria justo que alterasse com prejuízo de direitos adquiridos, mas alterou-os de facto na parte relativa à colocação na escala de acesso dos alferes promovidos para servirem nas colónias, mandando-os inscrever em duas listas como se fôssem sargentos ajudantes, para mais tarde ocuparem lugares difinitivos na referida escala, como se só nessa data fôssem realmente promovidos a alferes, contrariando assim o direito que lhes reconheceu em virtude do qual foram promovidos a tenentes, e o estabelecido na legislação reguladora do assunto;

— que reclamou em tempo competente destas duas listas, em contradição com as leis citadas, sem obter despacho, o que indirectamente lhe trouxe prejuízo;

— que em resultado da ampliação do quadro dos almoxarifes de engenharia e artilharia, feita pelo decreto de 25 de Maio de 1911, todos os oficiais em disponibilidade chegaram na mesma data à sua altura para entrada no quadro e portanto, diz, para definirem lugar na escala de acesso, segundo a interpretação que nessa data era dada à lei; e que nestes termos lhe parece de justiça e de equidade serem os referidos oficiais colocados na escala definitiva, segundo a ordem das suas antiguidades, por todos haverem chegado na mesma data à altura para ocuparem lugar definitivo na referida escala, e nenhuma lei determinar que neste caso se desse preferência aos de engenharia ou aos de artilharia;

— que a causa principal dêste seu recurso é não se ter procedido nesta conformidade, de que resultou achar-se preterido pelo tenente Manuel Moreira, preterição que requere seja anulada, pois que apesar do decreto de 7 de Maio de 1908 determinar a organização de duas listas ou escalas provisórias para os alferes provenientes da engenharia e da artilharia promovidos para o ultramar, ainda assim não determina que quando os referidos alferes cheguem, na mesma data, à sua altura para ocuparem lugar na escala definitiva sejam preferidos para tal fim os provenientes duma arma em prejuízo dos da outra, devendo

portanto servir de base para o ingresso na escala definitiva a data do pôsto de primeiro sargento, por se não poderem, a seu ver, aplicar a êste caso as excepções prescritas pelos decretos de 14 de Novembro de 1901 e de 18 de Dezembro de 1902;

Mostra-se que o recorrido, Manuel Moreira, contesta as alegações do recorrente, dizendo:

— que o decreto de 18 de Dezembro de 1902 modificou as condições de ingresso dos sargentos de engenharia e de artilharia, de forma que nos quadros de capitães e subalternos houvesse sempre um determinado número de oficiais oriundos da arma de engenharia e os restantes da de artilharia, e que portanto revogou as disposições do § único do artigo 11.º do decreto de 14 de Novembro de 1901;

— que por sua vez, o decreto de 7 de Maio de 1908 alterou em parte o § 2.º do artigo 3.º do decreto de 18 de Dezembro de 1902, pois que, emquanto êste decreto determina que as vacaturas sejam preenchidas pelos sargentos ajudantes ou primeiros sargentos mais antigos, o decreto de 7 de Maio no seu artigo 2.º estatui que elas serão preenchidas pelos alferes que forem servir no ultramar, também mais antigos duma ou doutra das referidas armas;

— que emquanto à promoção do sargento ajudante, António Dias, a julga perfeitamente legal pelas razões que expõe;

— que a sua situação definitiva na escala de acesso deve ser, não só à direita do recorrente, mas também à de mais alguns outros oficiais que o estão preterindo, e pelo que interpôs recurso em tempo competente perante o Conselho Superior de Promoções;

Mostra-se que o recorrente, refutando o n.º 3.º do relatório da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra, faz várias considerações tendentes a provar que não houve movimento algum no número dos oficiais provenientes da engenharia, desde 30 de Junho de 1910 a 25 de Maio de 1911, que desse lugar a que o recorrido, tenente Manuel Moreira, definisse lugar na escala de acesso, fazendo ainda outras considerações baseadas no § 3.º do artigo 3.º do decreto de 18 de Dezembro de 1902 e no § único do artigo 11.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, para provar que o seu lugar é à direita e não à esquerda do recorrido; refutando também as contestações dêste baseando-as em legislação que cita;

Mostra-se informar a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra em sua nota n.º 1:427, de 2 de Abril de 1913, dirigida ao promotor junto dêste Conselho, e a solicitação do mesmo promotor, que o recorrente António Esteves entrou na escala definitiva na vaga do capitão João António, reformado na *Ordem do Exército* n.º 16, de 1911, por decreto de 19 de Julho do mesmo ano, e que o recorrido Manuel Moreira entrou na escala definitiva na vaga do tenente Apolinário das Chagas, promovido a capitão na *Ordem do Exército* n.º 14, de 1911, por decreto de 8 de Junho do referido ano.

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o decreto da 18 de Dezembro de 1902 implicitamente revogou as disposições do § único do artigo 11.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, as quais não podem subsistir em presença do que determinam os §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º daquele decreto;

Considerando que a situação definitiva na escala de acesso dos alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia que foram promovidos a êste pôsto nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, e que completaram o tempo da sua comissão ordinária de serviço nas colónias, é regulada pelos preceitos estabelecidos no artigo 2.º do decreto de 7 de Maio de 1908;

Considerando que nada tem a entrada nos quadros com a ordem de inscrição na escala de acesso;

Considerando que o facto de haverem chegado ao mesmo tempo à sua altura, para entrarem no quadro, os oficiais recorrente e recorrido, o primeiro proveniente da arma de artilharia e o segundo da de engenharia, não pode determinar colocação definitiva na escala de acesso que vá de encontro ao que preceituam os §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º do decreto 18 de Dezembro de 1902, a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908, o que aconteceria no presente caso se essa colocação se tivesse feito tomando por base a data do pôsto de primeiro sargento, como pretende o recorrente;

Considerando que, segundo os registos da 2.ª Repartição Geral da Secretaria da Guerra, o recorrido entrou na escala definitiva na vaga do tenente Apolinário das Chagas, promovido a capitão por decreto de 8 de Junho de 1911, e o recorrente só mais tarde, na vaga do capitão João António, reformado por decreto de 19 de Julho do mesmo ano:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 7 de Junho de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, considerar nulo e de nenhum efeito o decreto de 10 de Maio último, na parte que promoveu a alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o sargento ajudante de infantaria, José da Luz, o qual, nos termos do artigo 13.º do citado decreto, regressa à situação anterior na escala de acesso dos sargentos ajudantes da sua arma, por ter sido julgado incapaz do serviço militar nas colónias.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 7 de Junho de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

2.º — **Por decreto de 31 de Maio último:**

**Estado maior de cavalaria**

Capitão, o tenente, João Augusto de Vasconcelos e Sá, nos termos do artigo 87.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, contando a antiguidade de 10 de Agosto de 1912.

---

3.º — **Por decretos de 7 do corrente mês:**

**Companhia de sapadores de praça**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano, Francisco de Brito Palma, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

**Estado maior de infantaria**

Tenente-coronel, o tenente-coronel de infantaria adido, com licença ilimitada, João de Meneses Sousa e Albu-

querque, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Major, o capitão, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenentes milicianos, os alferes milicianos, Alfredo José Ferreira e Artur da Cunha Azinhais, em conformidade com o disposto nos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 34

Major do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, Augusto Alves da Fonseca, contando a antiguidade de 10 de Agosto de 1912.

Regimento de infantaria n.º 35

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano de infantaria, António Ernesto Simões de Carvalho Lucas, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 12, João de Almeida.

Serviço de administração militar

Major, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 2.ª divisão do exército, Bernardino Tavares.

Inactividade

O tenente do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Amaro, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporáriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Francisco Maria Cabral da França, e o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Francisco Lopes, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes miliciano de infantaria, do distrito de recrutamento n.º 26, António Frias, em conformidade com o disposto no § único do artigo 472.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 12, José Nasciso Gutierres Dias, e o major do regimento de infantaria n.º 20, Zeferino Cândido de Castro Caria, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

4.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Quadro dos oficiais generais

General, o coronel do estado maior de infantaria, Duarte Ivens.

Estado maior de artilharia

Coronéis, os tenentes-coronéis, director da Fábrica da pólvora sem fumo, António Lopes Soares Branco, do regimento de artilharia n.º 6, João Maximiano Pita, e do 2.º batalhão de artilharia de costa, Júlio Hipólito Soares.

Tenentes-coronéis, os majores, inspector do material de guerra da 4.ª circunscrição, José Correia de Mendonça, e do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Norton Marinho Falcão.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente-coronel, segundo comandante, o major, segundo comandante interino, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente-coronel, segundo comandante, o major, João Pinto de Azevedo Meireles Júnior.

Regimento de artilharia n.º 4

Coronel, comandante, o tenente-coronel, João Gomes do Espírito Santo.

Tenente-coronel, segundo comandante, o major, Anselmo Castanheira.

Regimento de artilharia n.º 5

Coronel, comandante, o tenente-coronel, comandante interino, Júlio Maria da Conceição Ferreira.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente-coronel, segundo comandante, o major, Augusto Marinho Falcão dos Santos.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenente-coronel, comandante interino, o major, António Alves de Macedo.

Regimento de artilharia n.º 8

Coronel, comandante, o tenente-coronel, Abel Hipólito.

Tenente-coronel, segundo comandante, o major do 1.º batalhão de artilharia de costa, José de Sousa da Rosa Júnior.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente coronel, comandante, o major, comandante interino, João Clímaco Pereira Homem Teles.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 1, Afonso de Albuquerque Martins.

Major, o capitão, Eduardo Augusto da Costa Braklamy.

Grupo de metralhadoras n.º 4

Capitão da 2.ª bataria, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Alberto Jannes Garcia Fialho.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Coronel, o tenente-coronel, Alfredo Adelino Saldanha.

Quadro dos oficiais médicos

Tenentes-coronéis médicos, os majores médicos, Vicente Herculano Delgado Durão, sub-inspector do serviço de saúde da 4.ª divisão; Abílio Baeta das Neves Barreto, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, e Pompeu de Carvalho Mirabeau, inspector interino do serviço de saúde da 7.ª divisão.

Quadro dos oficiais veterinários

Coronel veterinário, o tenente-coronel veterinário, José Alves Simões.

Tenente-coronel veterinário, o major veterinário, Francisco Martinho Mota de Almeida.

Alferes veterinários, o segundo sargento n.º 63, do 6.º esquadrão de reserva, Alberto Alfredo da Silva Lobo, e soldado miliciano n.º 9/3:594, da 4.ª bataria do regimento de artilharia n.º 1, António Messias Abade.

Adidos

Coronéis, os tenentes-coronéis, adidos, em serviço no Ministério do Interior, Alberto Carlos da Silveira, nos

termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899 e artigo 3.º do decreto de 19 de Agosto de 1907, e em serviço na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos, no Ministério do Fomento, Alfredo José Durão, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899 e artigo 2.º do decreto com fôrça de lei de 13 de Julho de 1912.

Coronel graduado, o tenente coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Fomento, José Manuel Rodrigues, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitães, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Egídio Melquíades Nepomuceno dos Santos, e Germano Dias.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 27, João Fernandes Barradas.

**Disponibilidade**

O tenente de cavalaria, Joaquim Baptista Leone Júnior, e o alferes de infantaria, José Pestana, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 13 do corrente mês.

**Supranumerário**

Coronel, o tenente coronel de artilharia, supranumerário, promotor do tribunal militar territorial do Pôrto, João Pinheiro de Aragão, nos termos do § 3.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

**Reserva**

O capitão do serviço de administração militar em disponibilidade, Joaquim Simões da Costa, nos termos do § 2.º do artigo 10.º do decreto de 20 de Outubro de 1910.

Tenente, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Francisco Estêvão da Fonseca, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, e ser-lhe aplicável o disposto na última parte do artigo 2.º do decreto com fôrça de lei de 29 de Maio de 1907.

**Reforma**

O coronel do quadro de reserva, António dos Santos Fonseca, o major do mesmo quadro, sub-chefe do distrito

de recrutamento n.º 12, José Fernandes Júnior, e o capitão do mesmo quadro, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 32, José Joaquim Vieira, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

5.º— **Por determinação do Govêrno da República Portuguesa:**

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição**

Chefe, o coronel veterinário, José Alves Simões.

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição**

Chefe da 2.ª Secção, o major do serviço de administração militar, Bernardino Tavares.

**Estado Maior do Exército**

**2.ª Direcção — 5.ª Repartição**

Chefe, o tenente-coronel médico, Abílio Baeta das Neves Barreto.

**2.ª Direcção — 6.ª Repartição**

Chefe, o tenente-coronel veterinário, Francisco Martinho Mota de Almeida.

**2.ª Divisão**

**Inspecção do serviço de saúde**

Inspector, o tenente-coronel médico, Vicente Herculano Delgado Durão.

**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão, Manuel Domingues, pelo pedir.

**5.ª Divisão**

**Inspecção de infantaria**

Encarregado da instrucção militar preparatória, o tenente do estado maior de infantaria, Ernesto Duval Pestana Lopes.

**7.ª Divisão**

**Inspecção do serviço de saúde**

Inspector, o tenente-coronel médico, Pompeu de Carvalho Mirabeau.

**3.ª brigada dos caminhos de ferro**

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do batalhão de pontoneiros, José Viana Ferreira Roquete e Henrique

Lima dos Santos, do regimento de cavalaria n.º 3, Leovegildo Baptista de Melo, nos termos do artigo 6.º do regulamento das brigadas dos caminhos de ferro, aprovado por decreto de 30 de Abril de 1912.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Comandante do sector norte da defesa terrestre, o coronel do estado maior de artilharia, João Maximiano Pita.

**Inspecção do material de guerra**

Inspector, o major do estado maior de artilharia, Francisco Pessoa de Barros e Sá, pelo pedir.

**1.º batalhão de artilharia de costa**

Comandante de grupo, o major do estado maior de artilharia, inspector do material de guerra no campo entrincheirado de Lisboa, Plínio Satúrio Braga Pires.

**2.º batalhão de artilharia de costa**

Comandante interino, o major, Francisco de Paula Cabral.

Comandante de grupo, os majores do regimento de artilharia n.º 1, António Pires Leitão e José Augusto Vítor de Queiroz, pelo pedirem.

**Estado maior de artilharia**

Coronéis, os coronéis do regimento de artilharia n.º 4, Décio Augusto da Rocha de Antas, e do regimento de artilharia n.º 8, João Alves Camacho, sendo êste pelo pedir.

Majores, os majores do regimento de artilharia n.º 7, António Guedes Vilhegas de Matos Cabral, e do grupo de artilharia de guarnição, Francisco Pessoa de Barros e Sá, pelo pedirem.

**Regimento de artilharia n.º 1**

Comandante do 2.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 3, Luís Joaquim Dias Rebêlo, pelo pedir.

Comandante do 3.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 2, Alfredo Augusto Carvalho da Silva, pelo pedir.

Ajudante do 1.º grupo, o tenente, Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos.

**Regimento de artilharia n.º 3**

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia em serviço no Arsenal do Exército, Luís Alberto, pelo pedir.

**Regimento de artilharia n.º 6**

Alferes, o alferes do 2.º batalhão de artilharia da costa, Walter Lima, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Ajudante do 1.º grupo, o tenente, José Pereira.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Manuel António Vendeirinho.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, António Maria de Freitas Soares.

**Regimento de cavalaria n.º 9**

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, António Adalberto Solari Alegro.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, José Manuel Anes Baptista.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Tenente, o tenente de cavalaria em disponibilidade, Joaquim Baptista Leone Júnior.

**Estado maior de infantaria**

Tenente coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 30, Júlio de Sousa Pereira Girão, pelo pedir.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 2, José Carlos Pinto da Mota.

Tenentes, o tenente-ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Ernesto Duval Pestana Lopes, e o tenente do regimento de infantaria n.º 23, João Rodrigues Baptista.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Luís Manuel Agostinho Domingues.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 11, Felisberto Alves Pedrosa, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, João Bento de Sequeira Lopes Viana, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Manuel de Passos Martins, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, João Maria Teles de Sampaio Rio, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Fernando Augusto Borges Júnior.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio Tomás Rodrigues de Sá.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, José Francisco Faúlho Razoilo, por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Alcídio Augusto Lopes de Almeida.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 22, Abílio Alberto da Costa Barradas, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, José Leonardo Dores.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Loysik da Fonseca Araújo.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, António Sérgio de Brito e Silva.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Manuel da Silva Teixeira.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Joaquim de Sá e Melo.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, João Joaquim de Almeida, pelo pedir.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, João Joaquim de Almeida.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o alferes, José Dias Mendes, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes ajudante do 3.º batalhão, António Dias Bargão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, Carlos Alberto Álfaro Cardoso.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, João da Cruz Anastácio, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José Pestana.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano da bataria n.º 3 de artilharia de montanha, Augusto de Freitas Ferraz.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 20, João Gomes de Abreu Lima.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Ismael Teixeira da Silva, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, António Marques, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 19**

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Francisco António Pereira da Silva, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 25**

Ajudante, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 25, António Maria da Silva Mendes, pelo pedir.

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de reserva do distrito de recrutamento n.º 26, António Frias.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 28**

Ajudante, o tenente-ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Manuel Ferraz de Meneses, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 30**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Ernesto Pinto Emílio de Oliveira.

**Comissão técnica de infantaria**

Exonerado de vogal, o major do estado maior de infantaria, Luís Manuel Agostinho Domingues.

Vogal, o major do estado maior de infantaria, António Camisão.

**Guarda fiscal**

Adjunto da repartição, o capitão do serviço de administração militar, Henrique Linhares de Lima, ficando exonerado de chefe da 3.ª divisão da Manutenção Militar.

**Arsenal do Exército**

Inspectores do material de guerra, os coronéis do estado maior de artilharia, João Alves Camacho e Júlio Hipólito Soares, e o major de estado maior de artilharia, António Guedes Vilhegas de Matos Cabral, pelo pedirem, e o tenente-coronel do estado maior de artilharia, António Norton Marinho Falcão.

**Manutenção Militar**

Chefe da 3.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar, Amadeu Damasceno Vieira de Castro, ficando exonerado de tesoureiro do mesmo estabelecimento.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão do exército, Manuel João Domingues.

---

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficou sem efeito a transferência do tenente do regimento de infantaria n.º 21, Henrique Vaz de Mascarenhas, para o regimento de infantaria n.º 10.

---

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é nomeado para fazer parte do júri de exames para chefe e sub-chefe de música, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 3, do corrente ano, o ma-

jor do estado maior de infantaria, José Carlos Pinto da Mota, em substituição do major do estado maior de infantaria, António Camisão.

---

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Hermenegildo Augusto Faria Blanc, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes de infantaria, Carlos Alberto Gonçalves Marques e António Augusto de Morais Machado.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 92$800 réis mensais, sendo 2$730 réis pelo Ministério das Colónias e 90$070 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel de cavalaria, João da Costa Mealha, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 14 de Maio findo.

Com o sôldo de 69$700 réis mensais, sendo 33$875 réis pelo Ministério das Colónias e 35$825 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco Dionísio de Almeida, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 14 de Maio findo.

Com o sôldo de 118$400 réis mensais, o coronel de artilharia, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 5 do corrente.

Com o sôldo de 115$200 réis mensais, o coronel de infantaria, Alfredo Frederico Xavier de Basto, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 5 do corrente.

Com o sôldo de 118$400 réis mensais, o coronel de infantaria, Luís Guedes, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 5 do corrente.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Rectificados, novamente se publicam os vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados:**

Com o sôldo de 65$410 réis mensais, sendo 1$875 réis pelo Ministério das Finanças, 5$360 réis pelo Ministério das Colónias e 58$175 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 15 de Outubro de 1912.

Com o sôldo de 89$280 réis mensais, sendo 27$280 réis pelo Ministério das Colónias e 62$000 réis pelo Ministério da Guerra, o major de artilharia, João Manuel de Lima Carmona, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 14 de Maio findo.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Primeiro cabo, licenciado, n.º 89/1:815 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Cândido Augusto Pereira.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

**Pôsto e vencimento que compete à praça abaixo mencionada, transferida para a situação de reserva por esta ordem:**

Com o pôsto de tenente e o vencimento único de 37$800 réis mensais, o sargento ajudante, Francisco Esteves da Fonseca, transferido para a situação de reserva por esta *Ordem do Exército*.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

1.º batalhão de sapadores-mineiros

Segundo sargento n.º 184/786 da 4.ª companhia, Júlio da Silva Correia — medalha de prata.

Batalhão de pontoneiros

Primeiro cabo ferrador n.º 15/261 da secção de condutores, Lourenço Rocha — medalha de prata.

Companhia de pontoneiros de reserva

Segundo sargento n.º 1/24, Raimundo Eduardo Brito Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro sargento n.º 46/487-A da 3.ª bataria, Abel Sarmento da Costa Silveira — medalha de prata.

Soldado cadete condutor n.º 15/2:506 da 1.ª bataria, Viriato Leão Cabreira Henriques — medalha de cobre.

Soldado condutor n.º 60/863 da 8.ª bataria, José Alvo de Sá Nogueira Melo Rodrigues Pinto de Balsemão — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 2

Primeiro sargento n.º 1/1:356 da 8.ª bataria, António Castanheira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 11/2:483 da 2.ª bataria, Manuel Ferreira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 13/15 da 2.ª bataria, Manuel Pereira da Costa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3/1:442 da 6.ª bataria, Manuel Gomes de Carvalho Júnior — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4/348 da 7.ª bataria, Felizardo Gonçalves — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 2/1 de coluna de munições, António Pedro — medalha de cobre.

Primeiro cabo servente n.º 67/272-A da 4.ª bataria, Augusto Alves — medalha de prata.

Primeiro cabo ferrador n.º 53/2:993 da 8.ª bataria, José Fazenda — medalha de prata.

Segundo cabo servente n.º 10/101-A da 7.ª bataria, José Marques — medalha de prata.

Clarim n.º 17/1:447-A da 5.ª bataria, José Martins — medalha de cobre.

**Regimento de artilharia n.º 4**

Segundo sargento n.º 14/3:142 da 1.ª bataria, José Pinto Ferro — medalha de prata.

**Grupo de artilharia de guarnição**

Soldado n.º 27/1:387 da 1.ª companhia, José Mourato — medalha de cobre.

**5.º grupo de baterias de reserva**

Primeiro sargento n.º 1/2:414-A, Diamantino Moreira — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 2**

Sargento ajudante n.º 10/3:148 do 1.º esquadrão, Isidoro Joaquim Dias Antunes — medalha de prata.

Soldado n.º 42/583 do 2.º esquadrão, José Teixeira Carneiro de Sousa Prego — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 4**

Soldado n.º 39/3:903 do 1.º esquadrão, Guilherme Correia — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 8**

Sargento ajudante n.º 1/2:319 do 1.º esquadrão, David José de Carvalho — medalha de prata.

Soldado n.º 90/300 do 1.º esquadrão, José Belo — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 9**

Soldado n.º 65/3:511 do 1.º esquadrão, Alfredo Ferreira de Azevedo Lobo — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Segundo sargento n.º 6/1:177 do 1.º esquadrão, Joaquim José Fradique — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Primeiro cabo ferrador, n.º 212/1:317 do 1.º esquadrão, José do Espírito Santo — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Primeiro cabo, n.º 4/1:065 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos César Rodrigues — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Primeiro cabo, n.º 9/313 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Aurélio Gonçalves de Melo Pereira de Castro — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Primeiro sargento, n.º 18/1:782-A da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva Soares — medalha de prata.

Segundo sargento, n.º 15/508 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João da Cruz Mendes Bico — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Primeiro sargento, n.º 12/1:722 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, António José Pires — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Músico de 2.ª classe n.º 47/164 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Aníbal Coelho da Costa — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Primeiro sargento n.º 123/1:087 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José do Nascimento Franco — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Segundo sargento n.º 2/2:025 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Artur Augusto de Sousa — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 82/1:111 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Carlos Alberto Rodrigues de Andrade — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Segundo sargento n.º 13/945 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, António dos Santos — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Músico de 2.ª classe n.º 81/143 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Arnaldo da Costa Menaia — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 105/1:171 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Fiel Baptista de Figueiredo — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Primeiro sargento n.º 81/393 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Abel Baptista da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3/611 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jesus de Deus Calado — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Primeiro cabo n.º 99/917 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Ricardo dos Santos Correia — medalha de cobre.

Aprendiz de música n.º 91/317 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim da Costa Coelho — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Coronheiro n.º 12/2:211 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Dionísio — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Espingardeiro n.º 8/246 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José do Espírito Santo — medalha de cobre.

Coronheiro n.º 74/1:128-A da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Artur Candeias — medalha de cobre.

Correeiro seleiro n.º 62/536 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Armando Lopes Sequeira — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Músico de 3.ª classe n.º 190/925 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Artur Medenilha Romero — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Segundo sargento n.º 29/777 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Domingos Manuel Martins — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 54/751 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António Tomé — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Sargento ajudante n.º 22/1 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Baptista Loureiro — medalha de prata.

Músico de 3.ª classe n.º 60/710 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco José Rodrigues — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 33**

Segundo sargento n.º 43, Salvador de Sant'Ana Jorge — medalha de prata.

**2.º grupo de metralhadoras**

Primeiro sargento n.º 1/114 da 1.º bataria, José Maria de Mendonça — medalha de prata.

**4.º grupo de metralhadoras**

Segundo sargento n.º 12/358 da 2.ª bataria, Joaquim José Ramos Guerra — medalha de cobre.

Contramestre de corneteiros n.º 21/40 da 1.ª bataria, Luís da Cruz — medalha de cobre.

**6.º grupo de metralhadoras**

Primeiro cabo n.º 14/80 da 1.ª bataria, Basílio de Assunção Coelho — medalha de cobre.

**1.º grupo de companhias de saúde**

Segundo cabo n.º 66/66 da 1.ª companhia, Manuel Felício — medalha de cobre.

**3.º Grupo de companhias de saúde**

Segundo cabo n.º 51/82 da 6.ª companhia, José Caetano — medalha de prata.

**2.ª companhia de reformados**

Coronheiro n.º 144, António Pereira — medalha de prata.

**7.ª companhia de reformados**

Segundo sargento n.º 1:192, Joaquim de Abreu — medalha de prata.

**Guarda nacional republicana**

Grupo de esquadrões

Primeiro cabo n.º 94/33 do 1.º esquadrão, António da Costa Faro — medalha de prata.

Soldado n.º 39/521 do 3.º esquadrão, Francisco da Cunha — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Segundo cabo n.º 130/537 da 1.ª companhia, António de Sousa — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Segundo sargento n.º 8/797 da 3.ª companhia, Carolino Augusto Carneiro — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 75/753 da 3.ª companhia, Tomé Cerqueira — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 16/75 da 2.ª companhia, Joaquim Canhoto — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 40/74 da 2.ª companhia, Félix do Couto — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/853 da 3.ª companhia, João Gomes de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 50/507 da 5.ª companhia, David Peres — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 110/263 da 3.ª companhia, Augusto Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 112/121 da 4.ª companhia, Sebastião Janeiro Barbas — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Primeiro cabo n.º 20/148 da 1.ª companhia, José dos Santos — medalha de prata.

Corneteiro n.º 156/772 da 4.ª companhia, Felisberto Maria Guedes da Encarnação — medalha de cobre.

Soldado n.º 86/700 da 4.ª companhia, Lourenço Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 130/693 da 4.ª companhia, Luís de Assunção Afonso — medalha de cobre

Soldado n.º 163/725 da 4.ª companhia, José Manuel da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 165/885 da 4.ª companhia, Joaquim Inácio Pinto — medalha de cobre.

**Guarda fiscal**

Circunscrição do sul

Segundo sargento n.º 145/2:739-A da 5.ª companhia, Joaquim do Nascimento Sant'Ana- medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 48/6:257 da 9.ª companhia, Narciso Augusto Rombão — medalha de cobre.

Soldado n.º 44/6:538 da 1.ª companhia, José Francisco dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 6/8:344 da 2.ª companhia, António Mendonça — medalha de cobre.

Soldado n.º 180/8:302 da 2.ª companhia, António Amaral Forgado — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/5:265 da 4.ª companhia, Bernardino da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 75/2:660-A da 5.ª companhia, João Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 260/1:075-A da 6.ª companhia, Manuel da Palma — medalha de prata.

Soldado n.º 231/7:177 da 7.ª companhia, Ernesto José — medalha de prata.

Soldado n.º 5/895-A da 8.ª companhia, Francisco Pires Pintado — medalha de prata.

Soldado n.º 72/7:110 da 8.ª companhia, Alberto José Soares — medalha de cobre.

Soldado n.º 219/8:631 da 8.ª companhia, José Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 221/6:999 da 8.ª companhia, Luís Francisco — medalha de prata.

Soldado n.º 234/8:230 da 8.ª companhia, Eugénio Nunes da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 278/8:459 da 8.ª companhia, Domingos Fernandes Mourão — medalha de cobre.

Soldado n.º 277/8:176 da 9.ª companhia, Joaquim Robalo — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Soldado n.º 25/4:371 da 1.ª companhia, Alberto de Sousa Lapa — medalha de prata.

Soldado n.º 93/5:583 da 1.ª companhia, Fernando de Carvalho Farto — medalha de cobre.

Soldado n.º 42/5:406 da 2.ª companhia, Alfredo Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 222/5:071 da 2.ª companhia, Manuel Joaquim Branco — medalha de cobre.

Soldado n.º 229/5:485 da 2.ª companhia, Leonel Augusto Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 264/5:441 da 2.ª companhia, Manuel Domingues — medalha de cobre.

Soldado n.º 267/5:338 da 2.ª companhia, Manuel Miranda — medalha de cobre.

Soldado n.º 269/5:574 da 2.ª companhia, Abílio António Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 320/5:387 da 2.ª companhia, António Fernandes Marcos — medalha de cobre.

Soldado n.º 337/3:704 da 2.ª companhia, João Pires de Lima — medalha de prata.

Soldado n.º 436/5:353 da 2.ª companhia, José Maria Figueiredo — medalha de cobre.

Soldado n.º 10/3:810 da 3.ª companhia, Domingos da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 61/5:582 da 3.ª companhia, Alípio José Condessa — medalha de cobre.

Soldado n.º 161/4:601 da 5.ª companhia, João António — medalha de cobre.

Soldado n.º 133/5:529 da 6.ª companhia, Albino Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 168/4:776 da 6.ª companhia, Joaquim Antunes Marques Galvão — medalha de cobre.

Soldado n.º 177/5:352 da 7.ª companhia, Manuel Martins Abreu de Melo — medalha de cobre.

Soldado n.º 178/5:365 da 7.ª companhia, António Lopes da Silva — medalha de cobre.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 33/201, Eduardo Ribeiro — medalha de cobre.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 29.º do regulamento para a admissão de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado por decreto de 21 de Setembro de 1912, publica-se a classificação dos candidatos abaixo indicados, que foram aprovados no último concurso, para preenchimento de vacaturas no referido quadro:

1.º Alberto Alfredo da Silva Lobo.

2.º António Messias Abade.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o tenente do serviço de administração militar, Carlos Carrilho Quinteiro.

---

17.º — Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:

8.ª Divisão

Inspecção do serviço de saúde

Tenente-coronel médico, Joaquim Ferreira de Sousa Garcez — vinte dias.

Estado maior de cavalaria

Capitão, António Mário de Figueiredo Campos — seis dias.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão, Luís da Cunha e Menezes — sessenta dias.

## Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 5 do corrente, p. 231 linha 12, onde se lê: «3.º», deve ler-se: «2.º».

Na p. 232 da mesma *Ordem*, linhas 38 e 39, e p. 233, linha 7, onde se lê: «do corrente mês», deve ler-se: «de Maio findo».

Na p. 235 da mesma *Ordem*, linha 36, onde se lê «Salgado», deve ler-se: «Salvado».

Na p. 240 da mesma *Ordem*, linha 35, onde se lê: «1.º», deve ler-se: «4.º»; e na linha 36, onde se lê: «Manuel António», deve ler-se: «Antonio Manuel».

Na p. 242 da mesma *Ordem*, linha 30, onde se lê: «3.ª», deve ler-se: «2.ª».

Na p. 243 da mesma *Ordem*, linha 1, onde se lê «21», deve ler-se: «12».

Na p. 244 da mesma *Ordem*, linha 6, onde se lê: «Soutelice», deve ler-se: «Santélices»; e linhas 35 e 36, onde se lê «Almando», deve ler-se: «Armando».

Na p. 245 da mesma *Ordem*, linha 17, onde se lê: «José», deve ler-se: «João».

---

## Obituário

1913

Março, 15 — Coronel de engenharia, Francisco Felisberto Dias Costa.

Abril, 14 — Alferes miliciano de infantaria, César Augusto de Campos Carrilho.

Maio 15 — Capitão de cavalaria, Carlos Eugénio Schiapa de Azevedo.

Maio 20 — General, Mateus Luís Tomás Lacueva.

Maio 29 — General do quadro de reserva, Eduardo de Jesus Teixeira.

*João Pereira Bastos.*

**Está conforme.**

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira do Canto
Gen.al

Cartografia

# N.º 12

## SECRETARIA DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1913

---

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 18.º do decreto de 23 de Outubro de 1911, hei por bem decretar que sejam demitidos do serviço do exército, por terem sido condenados pelo tribunal de guerra que funciona na 1.ª divisão, o major do estado maior de cavalaria, António Rodrigues Montez Júnior, o tenente do mesmo estado maior, José Bruno de Cabedo, e o capitão do estado maior de infantaria, Francelino Pimentel.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 28 de Junho de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Tendo sido condenado, pelo tribunal de guerra que funciona na 1.ª divisão do exército, o tenente de administração militar, António Domingues Ferreira: hei por bem, em conformidade com o disposto no artigo 18.º do decreto de 23 de Outubro de 1911, demitir do serviço do exército o referido oficial.

Paços do Govêrno da República, em 28 de Junho de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

2.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

Quadro dos oficiais generais

General, o coronel do estado maior de infantaria, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito.

Regimento de cavalaria n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 24 de Fevereiro do corrente ano, ao tenente picador, Francisco Josè, por haver completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 30, Luís António Augusto de Macedo Waddington.

Capitão, o tenente, Ernesto Duval Pestana Lopes.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, José Cândido de Assis de Almeida Matos, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Manuel da Silva Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Carlos Eugénio da Tôrre do Vale de Lacerda.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, António Nunes Rica.

Serviço de administração militar

O tenente em inactividade, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

O capitão do regimento de infantaria n.º 10, Antero Homem de Noronha, por ter sido julgado incapaz de serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major do estado maior de infantaria, Ezequiel Augusto Roque de Carvalho Machado, e o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 33, Joaquim Martins Branco, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

3.º — Por decretos de 28 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel do quadro do secretariado militar, Leandro de Sousa Pereira Girão.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Chefe, o major do quadro do secretariado militar, Alfredo Fernandes de Abreu.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Confirmado no lugar de amanuense do secretariado militar, o amanuense provisório, segundo sargento n.º 1:116 da divisão de reformados da armada, Adelino Augusto dos Santos.

6.ª divisão

Comandante, o general, Duarte Ivens.

Estado maior de cavalaria

Major, o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, António Óscar de Fragoso Carmona.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Angelo Monteiro da Silveira Moreno, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento de reservas do exército de 2 de Novembro de 1899, e determinação 3.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 1.ª série, de 30 de Outubro de 1912.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente José Manuel Anes Baptista, nos termos do artigo 87.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, contando a antiguidade de 1 de Março de 1913.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o tenente, António Luís Pestana.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 22, António Luís Ribeiro da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, António Alves Tavares, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente de infantaria, Júlio Pais de Oliveira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Jácome Maria Oom do Vale.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Alexandre Baptista da Costa Pereira.

**Quadro do secretariado militar**

Tenente-coronel, o major, chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Leandro de Sousa Pereira Girão.

Major, o capitão, chefe da 1.ª Secção da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Pereira Brasão.

Capitão, o tenente, chefe interino da 2.ª Secção da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel Fernandes.

Alferes, o primeiro sargento do 1.º grupo de metralhadoras, José do Rosário Ferreira.

**Disponibilidade**

O capitão de infantaria, Jaime de Campos Ramalho, e o tenente da mesma arma, Manuel de Mendonça Machado, que, de regresso do Ministerio das Colónias, se apresentaram em 21 do corrente mês.

Adidos

O major do regimento de infantaria n.º 8, António Teixeira da Rocha Pinto, e o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Manuel António Veiga, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Capitão, o tenente do quadro do secretariado militar, adido, em serviço no Ministerio das Colónias, José Bernardo da Costa Restolho, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 6, António dos Santos.

Supranumerário

O capitão do estado maior de infantaria, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, por ter sido nomeado lente adjunto da Escola de Guerra.

Reserva

O tenente-coronel do quadro do secretariado militar, chefe da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, João Baptista da Rocha Grilo, por ter atingido o limite de idade.

---

4.º — **Por decretos de 30 do corrente mês:**

Regimento de infantaria de reserva n.º 4

Coronel, comandante, o tenente-coronel, José Vicente Cansado.

Regimento de infantaria de reserva n.º 28

Coronel, comandante, o tenente-coronel, Alfredo Francisco de Sousa.

---

5.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Chefe da 2.ª Secção, o capitão do quadro do secretariado militar, Manuel Ribeiro.

3.ª Repartição

Chefe da 2.ª Secção, o capitão do quadro do secretariado militar, Manuel Fernandes.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, graduado em tenente, secretário do distrito de recrutamento n.º 25, António Vitorino Soares.

3.ª Divisão

Inspecção de infantaria

Encarregado da instrução militar preparatória, o tenente do estado maior de infantaria, José Peixoto da Cunha Moreira, pelo pedir.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior.

6.ª Divisão

Inspecção de infantaria

Encarregado da instrução militar preparatória, o tenente do estado maior de infantaria, Carlos Augusto Mascarenhas Gomes, pelo pedir.

8.ª Divisão

Subalterno do secretariado militar do quartel general, o alferes do mesmo quadro, José do Rosário Ferreira.

---

Regimento de artilharia n.º 6

Comandante do 2.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 4, Manuel Maria Taveira Cardoso, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Mário da Cunha Bordalo Pinheiro, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, António Manuel Vilares.

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, António Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Oficial de administração militar, o tenente de administração militar, do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Moreira de Almeida.

**Regimento de cavalaria n.º 9**

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6, Francisco Pessoa de Amorim, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Ajudante, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, João Baptista de Sant'Ana Leiria.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Manuel da Cunha Paredes Júnior.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 6, José Peixoto da Cunha Moreira, e do regimento de infantaria n.º 23, ajudante do 2.º batalhão, Carlos Augusto Mascarenhas Gomes, êstes dois últimos pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Aristides Rafael da Cunha, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, Alexandre Baptista da Costa Pereira, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Floriano Abílio Lial Pessoa, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim de Sá e Melo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, António de Carvalho Barreto.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Jaime de Campos Ramalho.

Tenente, o tenente de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Francisco Rosa Ventura.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do 4.º grupo de metralhadoras, Alberto Jannes Garcia Fialho, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, António Marques.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Alferes, o alferes ajudante do 4.º grupo de metralhadoras, Augusto Valdez de Passos e Sousa, e o alferes do regimento de infantaria n.º 30, José Luciano Martins Correia, pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João David Ribeiro de Andrade.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 34, Augusto Alves da Fonseca.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Ajudante, o capitão, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Francisco Maximiano Barbosa Pereira Correia.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Manuel de Mendonça Machado.

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Francisco Rodrigues da Silveira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Carlos Ribeiro Pestana.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 11, Tomás Loureiro Machado.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do

regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Henriques, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga, pelo pedir.

Ajudante, o capitão, Jerónimo Gonçalves Ribas.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Manuel de Almeida.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, António Luís Ribeiro da Silva.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Luís de Melo e Ataíde, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Raúl Gonçalves Dias, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, José Augusto Simões Esteves Lopes, pelo pedir.

**4.º grupo de metralhadoras**

Capitão da 2.ª bataria, o capitão do 7.º grupo de metralhadoras, António Amadeu Rodrigues de Sousa, pelo pedir.

**7.º grupo de metralhadoras**

Capitão da 1.ª bataria, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Martins Cameira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 8**

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Manuel António de Oliveira.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 20**

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Álvaro Vaz de Sá Pereira e Castro.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 32**

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, José Augusto Saraiva Júnior.

**Distrito de recrutamento n.º 30**

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Francisco Dionísio de Almeida.

**Distrito de recrutamento n.º 35**

Secretário, o tenente capelão, secretário do distrito de recrutamento n.º 9, Alfredo Augusto de Castro, pelo pedir.

**1.º Grupo de companhias da administração militar**

Alferes, o alferes do quadro especial, José Marcelino.

**Extinto corpo de capelães militares**

Tenente capelão, o tenente capelão, em serviço no regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim Bernardo Pinto da Silva.

**Arsenal do Exército**

Inspector do material de guerra, o major do estado maior de artilharia, inspector na 8.ª divisão, Fernando António Rebêlo.

Repartição técnica

Major, o major do estado maior de artilharia, Eduardo Pellen.

Secretaria geral

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, da secção de reserva do 1.º batalhão de artilharia de costa, José de Loureiro, pelo pedir.

**Colégio Militar**

Instrutor de equitação, o tenente do estado maior de cavalaria, Carlos Maria Sepúlveda Veloso, ficando exonerado de adjunto da escola de equitação.

**Guarda fiscal**

Tenentes, os tenentes, ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Abílio Baptista Machado, do regimento de infantaria n.º 34, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo, e de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, António Alberto Quintão Meireles.

**Comissão técnica de remonta**

Vogal civil, engenheiro agrónomo, Armando Artur de Seabra.

Subalterno do secretariado militar, o alferes do mesmo quadro, arquivista da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Leodegário José da Silva Pereira.

Comissão técnica do serviço militar dos caminhos de ferro

Presidente, o inspector do serviço militar dos caminhos de ferro.

Vogais:

O sub-inspector do serviço militar dos caminhos de ferro;

O comandante das tropas de caminho de ferro;

O adjunto à inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro, que será o secretário.

---

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi transferido para o regimento de infantaria n.º 28, por motivo disciplinar, e não para o regimento de infantaria n.º 10, como indica a *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 20 de Junho último, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, José Francisco Faulho Rasoilo.

---

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 em serviço no Ministro das Colónias, Artur de Meireles de Vasconcelos, chegou à sua altura para a promoção em 28 de Junho de 1913, desde quando conta a antiguidade do referido pôsto.

---

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 11, José Manuel Bacelar Figueira Freire, e os alferes, na mesma situação, de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 25, Luís Carlos dos Reis, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço na secretaria do Campo Entrincheirado, José Joaquim de Paiva, chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o tenente de infantaria, Arnaldo Machado da Silveira.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedida ao oficial adiante designado, em vista do que dispõem os artigos 49.º, 50.º e 51.º dos estatutos da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, aprovados por decreto de 7 de Maio de 1908, e sôbre proposta da comissão central da mesma Sociedade, a Cruz Vermelha de 1.ª classe, distintivo de constante e dedicada colaboração:

General do quadro de reserva, Gaspar de Azevedo de Araújo Gama Júnior.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 126$720 réis mensais, sendo 20$050 réis pelo Ministério das Colónias e 106$670 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Francisco Maria Cabral da França, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 20 de Junho corrente.

Com o sôldo de 90$000 réis mensais, o tenente-coronel do secretariado militar, João Baptista da Rocha Grilo, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 102$400 réis mensais, o tenente-coronel de infantaria, José Narciso Gutierres Dias, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 20 de Junho corrente.

Com o sôldo de 59$400 réis mensais, o capitão de infantaria, Francisco Cardoso de Azevedo, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 5 de Junho corrente.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadetes as praças abaixo men-

cionadas, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

Regimento de cavalaria n.º 9

Soldado n.º 40/3:149 do 3.º esquadrão, Aníbal Francisco Gonçalves de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 6

Soldado n.º 185/1:657 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Elísio Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 35

Soldado n.º 107/779 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Freire de Matos.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que concluiu o curso da Escola Colonial, no corrente ano lectivo, o capitão do serviço de administração militar, Alfredo Allen Archer.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

**Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:**

Em sessão de 14 de Abril último:

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, Antero Homem de Noronha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria de reserva n.º 10

Tenente-coronel, Artur de Miranda Lemos, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mês:

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão (actualmente no estado maior da arma), Aníbal Augusto da Silva, vinte dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, Manuel Maria Pancada, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente da administração militar (actualmente capitão adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra), Valério dos Santos Moutinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes (actualmente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20), João Joaquim de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente, em serviço no regimento de cavalaria n.º 7, José Joaquim Romão, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 28 do mesmo mês:

Bataria n.º 1 de metralhadoras

Tenente, Manuel de Mesquita, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Domingos António Vieira Ribeiro, sessenta dias para se tratar.

Presídio militar

Capitão do extinto corpo de capelães militares, António Dinis da Gama, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão, em serviço no grupo de artilharia de guarnição, Francisco Henrique Xavier Pereira, sessenta dias para se tratar.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior, noventa dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Alberto de Castro Arez, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 5 de Maio último:

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão veterinário, João Lino, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente (actualmente do regimento de infantaria n.º 5), Carlos Quintino Travassos Lopes, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes ajudante do 1.º batalhão, Augusto Casimiro dos Santos, cinqùenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, Mário Nogueira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, José Augusto de Figueiredo Temido, trinta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 12 do mesmo mês:

Estado maior de infantaria

Tenente, em serviço no depósito disciplinar, César Olegário Augusto Nunes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 15), Valério Manco Ferrão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, António José Gomes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, José Augusto Duque, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente médico, Lúcio Tolentino da Costa, sessenta dias para se tratar na Madeira.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão, Roque Jacinto Varela Júnior, quarenta dias para se tratar.

Supranumerário

Capitão de infantaria, promotor do primeiro conselho de guerra territorial da 1.ª divisão do exército, David Augusto Rodrigues, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 19 do mesmo mês.

**4.ª Divisão**

**Inspecção dos serviços administrativos**

Tenente, Manuel Mendes, sessenta dias para se tratar.

**6.ª Divisão**

**Inspecção dos serviços administrativos**

Tenente, Vítor Hugo da Cal, sessenta dias para se tratar.

**7.ª Divisão**

**Inspecção de serviço de saúde**

Major médico, Tomás de Aquino Pinheiro Falcão, sessenta dias para se tratar.

---

**Estado maior de engenharia**

Capitão, Francisco Augusto Garcez Teixeira, sessenta dias para se tratar.

**Estado maior de artilharia**

Capitão, Aníbal Augusto da Silva, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de artilharia n.º 8**

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António Pinheiro, quarenta dias para se tratar.

**Estado maior de cavalaria**

Tenente-coronel (actualmente coronel do regimento de cavalaria n.º 7), João Carlos Pinto Ferreira, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Capitão (actualmente no estado maior da arma), Eduardo Correia de Sá, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Tenente-coronel (actualmente no estado maior da arma), Joaquim Augusto de Oliveira Valente, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente da administração militar, Francisco de Oliveira Cidreiro, noventa dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Capitão, Camilo António dos Santos Sá Pinto Soto Maior, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), José Júlio Pimentel Martins, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Tenente, José António Padesca Braklamy, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente, Herculano Jorge Ferreira, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão, Manuel Carvalho, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Capitão, Manuel de Sousa Coutinho, cinqüenta dias para se tratar.

**1.º grupo de companhias de administração militar**

Tenente, Acácio Augusto Nunes da Silva, noventa dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Reinaldo Santélices de Castro Lima, sessenta dias para se tratar.

Capitão, em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho, noventa dias para se tratar.

Capitão da administração militar, Manuel de Oliveira, noventa dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, António Alberto Quintão Meireles, noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, António Ulpiano Rodrigues, noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, Pedro Dias, noventa dias para se tratar.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Custódio Vicente, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mês:

**Regimento de infantaria n.º 6**

Alferes, Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 de Junho:

**Regimento de artilharia n.º 7**

Alferes veterinário, Camilo Ribeiro de Liz Teixeira de Almeida, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Capitão, Carlos Júlio de Abreu e Sousa, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Capitão, Joaquim Severino Machado de Avelar, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Tenente, Francisco de Assis Crispim, trinta dias para fazer uso das águas da Curia, na sua origem, com começo em 15 de Junho.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Coronel, Joaquim José da Costa Júnior, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Coronel, Augusto César Pires Seromenho, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Capitão (actualmente major do regimento de infantaria n.º 30) António Nunes Rica, sessenta dias para se tratar.

**Distrito de recrutamento n.º 9**

Tenente do extinto corpo de capelães militares, Alfredo Augusto de Castro, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria de reserva n.º 8

Tenente-coronel, Domingos Beleza da Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria de reserva n.º 19

Tenente-coronel (actualmente no estado maior da arma) José Augusto da Fonseca Barreiros, cinqüenta dias para se tratar.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Alferes (actualmente tenente em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901), Filipe Manuel da Silva, trinta dias para se tratar.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Alferes, Leodegário José da Silva Pereira, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão, em serviço no regimento de infantaria n.º 1, Luís Cândido da Silva Patacho, noventa dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 12, Joaquim António Costa, noventa dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 12, Martinho José de Sousa Monteiro, noventa dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, José Carlos da Assunção Almeida, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mês:

Estado maior do exército

2.ª Direcção — 6.ª Repartição

Capitão veterinário, António Estêvão Simões Alves, sessenta dias para se tratar.

Companhia de torpedeiros

Capitão, Marcelino Fernandes Botelheiro, cinqüenta dias para se tratar.

Estado maior de cavalaria

Capitão, Raúl de Meneses, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Major, Abílio Augusto de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Tenente picador, Francisco Rebêlo Higgs, trinta dias para fazer uso das águas do Gerez, na sua origem.

Alferes, Aníbal Filipe Álvaro Viegas, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão, António Augusto da Gama Lobo, sessenta dias para se tratar.

Alferes, José Miguel Garcia de Andrade, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Alferes, Jaime Ribeiro Martins, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Major, Henrique Luís Monteiro, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Alferes ajudante do 3.º batalhão, Jaime César Nunes de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

**Inspecção geral dos serviços administrativos**

Coronel, Artur Maria Botelho Lobo, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mês:

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Capitão veterinário, João Maria da Cunha Fajardo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Tenente, Alberto António Pinheiro Moacho, sessenta dias para se tratar.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, Luís Carlos de Almeida Cassassa, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão, Joaquim Dinis Afonso Rôlo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Tenente da administração militar, Francisco Moreira de Almeida, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Capitão, José Castanheira Nunes, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Capitão, José António de Araújo Júnior, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Coronel, Júlio Augusto de Castro Feijó, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Alferes, Januário Augusto de Sousa Guedes, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 10**

Tenente-coronel, Artur de Miranda Lemos, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Arsenal do Exército**

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Miguel Simões, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 25, José Pestana, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mês:

**Regimento de infantaria n.º 7**

Alferes, Manuel Fernandes Barata, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mês:

**Estado maior de infantaria**

Capitão, Júlio Tomás Rodrigues de Sá, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Alferes da administração militar, Eduardo dos Reis Rebêlo, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente de cavalaria, Joaquim Baptista Leone Júnior, noventa dias para se tratar.

---

16.º — **Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição**

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado ultimamente transferido para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 87$030 réis mensais, sendo 15$385 réis pelo Ministério das Colónias, 26$865 réis pelo Ministério das Finanças e 44$780 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão do serviço de administração militar, Joaquim Simões da Costa, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 20 do corrente.

---

**Obituário**

1913

Junho 5 — Tenente-coronel reformado, Domingos Mendes.
» 6 — Coronel reformado, Vasco Pereira de Campos.
» 8 — Major capelão reformado, Francisco José Marinho.
» 15 — Coronel do quadro de reserva, Júlio Alberto Vidal.
» 16 — Tenente de infantaria, João Carlos Moniz.
» 20 — Tenente de infantaria, Eduardo Amaro.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira do Canto
Gen.al

# N.º 15

## SECRETARIA DA GUERRA

31 DE JULHO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 89, em que é recorrente o tenente de cavalaria, José Vaz da Costa Roxo, e recorrido o tenente da mesma arma, Germano Augusto Moreira.

Mostra-se que o recorrente alega:

Que o pôsto de alferes é adquirido pela antiguidade do pôsto de primeiro sargento, conforme o disposto nos artigos 10.º, 12.º e 49.º da lei de promoções de 12 de Junho de 1901, contando a antiguidade do pôsto da data do decreto da promoção;

Que o recorrente sendo primeiro sargento de 14 de Junho de 1892 e tendo sido promovido a alferes por decreto de 6 de Agosto de 1904, só poderia perder essa antiguidade, com prejuízo, portanto, de preterição, quando se dessem alguns dos motivos indicados nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Código de Justiça Militar e artigos 41.º, § 2.º, e artigo 108.º do Regulamento Disciplinar do Exército, de 12 de Dezembro de 1896, motivos que se não deram;

Que os recorridos, que, beneficiados pelo decreto de 7 de Maio de 1908, o preteriram, foram promovidos, o tenente Germano Augusto Moreira, a primeiro sargento em 12 de Outubro de 1892, e a alferes em 31 de Março de 1905, e o falecido tenente, Alfredo de Matos Vieira, era

primeiro sargento de 13 de Maio de 1903 e alferes de 14 de Abril de 1906;

Que os recorridos foram promovidos graciosamente a alferes para irem servir no Ultramar por decreto de 25 de Agosto de 1903, promoção que só é válida para o Ultramar, tanto que fica sem efeito se o promovido não permanecer no aludido serviço o tempo fixado na lei;

Que foi nestas condições que os recorridos continuaram no serviço ultramarino, tendo-lhes competido o pôsto de alferes em que haviam sido graduados, no exército do continente antes de haverem completado os quatro anos que deviam servir nas colónias, e que se aproveitaram do direito de promoção para o exército do continente, como consta das *Ordens do Exército*, 2.ª série, n.ºs 4 e 11, respectivamente de 1905 e 1906;

Que, desde que os recorridos, como o recorrente, se aproveitaram, para a contagem da antiguidade do pôsto de alferes, da mesma lei de 12 de Junho de 1901, aos recorridos terminou, no seu entender, desde logo a obrigação do serviço no ultramar, para os efeitos do artigo 10.º, e se os recorridos continuaram no mesmo serviço foi por assim lhes convir e para usarem das benéficas disposições dos artigos 9.º, 14.º e 21.º;

Que pelo exposto, a seu ver, fica bem judiciosamente verificado que até a data do pôsto de alferes do exército do continente, nenhum princípio fundamental existe na lei que possa servir de base para a preterição do recorrente, não só pelos recorridos como por outros, ficando assim claramente definido que o lugar que de direito a todos êles pertence na escala de acesso, é o que consta da lista de antiguidades referida a 31 de Junho de 1907 e não a que actualmente estão ocupando pelo decreto de 7 de Maio de 1908;

Que, no seu entender, o § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, que regula a colocação nas escalas dos promovidos para o ultramar, depois de terminado o tempo obrigatório de serviço, se aplica sómente aos oficiais, não tendo referência aos sargentos ajudantes e primeiros sargentos promovidos a alferes para as colónias;

Que para os sargentos ajudantes e primeiros sargentos promovidos a alferes para irem desempenhar comissões ordinárias de serviço nas colónias, a legislação a aplicar é a dos artigos 10.º e 11.º, entendendo que os alferes nestas condições devem efectuar o seu ingresso no quadro

dos alferes do exército do continente na primeira vacatura que ocorrer no dito exército, que caiba ser preenchida por indivíduo da classe dos sargentos, desde que completem os quatro anos de serviço no ultramar, contando a antiguidade de alferes no exército do continente desde essa data;

Que os artigos 14.º e 21.º também se aplicam só aos que já eram oficiais quando foram servir nas colónias;

Que o decreto de 7 de Maio de 1908 beneficiou os sargentos ajudantes e primeiros sargentos que foram servir nas colónias, com prejuízo de terceiros e contra as expressas determinações dos artigos 10.º, 11.º e 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, contando-lhes a antiguidade do pôsto de alferes para o exército do continente desde a data em que foram promovidos para irem prestar serviço nas colónias;

Mostra-se que o Director Geral da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, na sua exposição, informa:

Que os recorridos, tenentes, Germano Augusto Moreira, e falecido Alfredo de Matos Vieira, promovidos a alferes, para irem desempenhar comissões ordinárias de serviço nas colónias, em Agosto de 1903, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, tendo ali completado as respectivas comissões de serviço, o primeiro em Novembro de 1907, e o segundo em Abril de 1908, foram, nos termos do artigo 6.º, colocados logo à esquerda dos indivíduos que, na escala dos sargentos ajudantes, ocupavam o lugar 11, aproveitando-lhe depois as disposições dos artigos 1.º e 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908, que fixou as normas para a colocação nas escalas de antiguidade dos alferes promovidos a êste pôsto para as fôrças ultramarinas e provenientes da classe dos sargentos;

Que o facto de terem os recorridos continuado no desempenho de comissões de serviço no ultramar depois de já lhe ter pertencido no exército da metrópole o pôsto de alferes não pode, como pretende o recorrente, privá-los das vantagens que lhe conferia o § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, visto que completaram aquelas comissões. As regalias especificadas nos artigos 9.º, 11.º e 21.º, por forma alguma anulam as dos artigos antecedentes, e tem evidentemente por fim a conservação dêsses oficiais no ultramar, com benefício para o Estado. Os recorridos só teriam perdido os direitos que lhes conferiu o artigo 6.º se, ao pertencer-lhes o pôsto no

exército metropolitano, houvessem desistido de continuarem servindo no ultramar;

Que o artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 se aplica tanto aos oficiais como aos sargentos ajudantes e primeiros sargentos conclui-se da sua atenta leitura, por isso que se o § 1.º começa por dizer: «Os oficiais promovidos na condições dêste artigo...» etc., logo se expressa assim: «... logo à esquerda dos indivíduos do pôsto anterior...».

Sendo evidentemente oficiais os alferes promovidos a êste pôsto para o ultramar, não sofre dúvida que os indivíduos do pôsto anterior são os sargentos ajudantes e primeiros sargentos. E se estas considerações não bastassem para invalidar o argumento do recorrente, que fantasiosamente classificou de graduados aqueles oficiais, o exame dos artigos 13.º e 16.º da lei militar do ultramar provaria abundantemente o seu absurdo. Assim o artigo 13.º dizendo que «oficiais que tendo sido promovidos para o ultramar, nos termos do artigo 6.º, desistirem de continuar a servir nas províncias ultramarinas perderão a promoção que tiverem obtido... e ficarão na situação que anteriormente ocupavam na escala», etc., sem referir-se a sargentos ajudantes e primeiros sargentos, não lhes seria aplicável, segundo o critério do recorrente; e do mesmo modo, as subvenções fixadas no artigo 16.º, respeitando apenas aos oficiais, não teria aplicação aos sargentos ajudantes e primeiros sargentos promovidos a alferes para o ultramar. Demais se o *n* não tem referência aos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, como pretende o recorrente, não se compreende que vantagem fruíam estes indivíduos com a permanência no ultramar durante 4 anos sendo a promoção feita sem prejuízo de antiguidade, e se essa intenção do recorrente fôsse também a do legislador desnecessário se tornaria a formação da lista dos oferecidos, e a promoção dêstes para o ultramar pelos mais antigos, podendo a promoção efectuar-se por escolha;

Ouvido o Ministério Público êste é de parecer que o recurso foi benévolamente aceite, pois que ao Conselho Superior de Promoções não compete apreciar as preterições que tem lugar em virtude da aplicação da lei, e sim as que ilegalmente se dão. Aduz vários argumentos concluindo por emitir o parecer de que nenhum dos fundamentos apresentados pelo recorrente é contrário à lei, e que, portanto, não foi preterido por má interpretação da mesma, mas sim em virtude da sua exacta aplicação;

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que toda a doutrina do capítulo II — Dos oficiais — do decreto com fôrça de lei de 14 de Novembro de 1901, é, incontestàvelmente, aplicável a todos que, como oficiais, vão servir no ultramar, e, portanto, aos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que, promovidos ao pôsto de alferes, vão desempenhar comissões de serviço ordinário nas colónias, sendo-lhes, por isso, aplicável o preceituado no § 1.º do artigo 6.º, que faz parte do citado capítulo;

Considerando que no caso dos recorridos não completarem os 4 anos de serviço no ultramar a sua antiguidade do pôsto de alferes, no exército do continente, seria a declarada, respectivamente, nas *Ordens do Exército*, 2.ª série, n.º 4, de 1905, e n.º 11, de 1906, devendo, portanto, ser esta a sua situação na escala de acesso até completarem a sua comissão de serviço no ultramar, o que plenamente justifica as declarações feitas nas ditas *Ordens do Exército;*

Considerando que tendo os recorridos completado os 4 anos da sua comissão de serviço ordinário nas colónias, foram colocados à esquerda do último dos indivíduos que estava compreendido no *n* na escala de acesso dos sargentos ajudantes, no ano em que os recorridos foram promovidos, condicionalmente, a alferes para o ultramar, em exacto cumprimento das disposições da lei, e das quais resultou a sua passagem para a direita do recorrente:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 5 de Julho de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

### Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º São reintegrados no exército e nos postos que lhes competirem, como se não tivessem sido separados do serviço, os ex-primeiros sargentos seguintes:

De caçadores n.º 9 — Abílio Francisco de Jesus Meireles, António Augusto Ferreira, Francisco Eduardo de Campos Beltrão, José de Jesus Trigo.

De infantaria n.º 4 — José Joaquim da Silva.

De infantaria n.º 10 — Carlos Augusto Vergueiro, João Nunes Folgado, Joaquim Bernardo Pinheiro, Luís Ferreira da Silva, Tadeu Gonçalves de Freitas.

De infantaria n.º 18 — Duarte Augusto Pinto de Azevedo Alcoforado.

De infantaria n.º 19 — Acácio Alberto de Morais Lobo.

De infantaria n.º 20 — António Gonçalves Barreiros.

Da guarda fiscal — Guilherme Maurício da Rocha.

Art. 2.º São reintegrados no exército, contando-se-lhes a antiguidade de primeiros sargentos desde 31 de Janeiro de 1891, os ex-segundos sargentos seguintes:

De caçadores n.º 7 — Casimiro Augusto de Sousa.

De caçadores n.º 9 — Álvaro Gustavo da Rocha Barbosa, António Hernani Gomes de Melo, Augusto César Salgado, Carlos Américo Aguiar, Joaquim Antunes Galho, Manuel Gonçalves Pereira, Manuel da Silva Nunes.

De infantaria n.º 6 — Tibério José Teixeira.

De infantaria n.º 10 — Álvaro Américo Machado, António Alves Pereira, António Pinto Vilela, Augusto Alves de Moura, Camilo do Carmo, Custódio Tavares da Silva, João Carlos Vieira Soares.

De infantaria n.º 18 — Abílio Augusto Vasconcelos Cardoso, Alexandre Teodoro de Figueiredo, António Pinto Gomes, Joaquim Augusto Moutinho, Gabriel José Gomes Lima, Hermenegildo Pereira da Silva, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, Pedro Amaral Bôto Machado.

De infantaria n.º 20 — João Baptista Gomes.

Da guarda fiscal — Francisco António Ferreira, Manuel Nunes de Pinho Júnior.

Art. 3.º É reintegrado no exército e promovido a capitão farmacêutico, ficando perpétuamente colocado fora do quadro da sua classe, sendo promovido segundo a lei geral, e contando-se-lhe o tempo para a reforma desde o seu alistamento, o ex-primeiro cabo do regimento de infantaria n.º 18, Aníbal Augusto Cardoso Fernandes Leite da Cunha, actualmente habilitado com o curso superior de farmácia.

Art. 4.º É reformado em contramestre de música o músico de 1.ª classe do antigo regimento de caçadores n.º 9, Custódio Xavier Ferreira.

Art. 5.º Fica por esta forma revisto, nos termos do artigo 80.º da Constituição Política da República Portuguesa, o decreto com fôrça de lei de 5 de Novembro de 1910, e revogada toda a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Govêrno da República, e publicada em 15 de Julho de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

2.º — Por decreto de 14 de Julho ultimo:

**Secretariado militar**

Amanuense, o segundo sargento n.º 2/670 da 4.ª/2.º do regimento de infantaria n.º 23, Jorge das Neves Larcher.

---

3.º — Por decretos de 5 do corrente mês:

**Regimento de infantaria de reserva n.º 22**

Capitão miliciano de reserva, o tenente miliciano de reserva, Joaquim José Nunes.

**Secretariado militar**

Confirmando no lugar de amanuense, o amanuense Arcádio José de Sousa, primeiro sargento artilheiro do corpo de marinheiros da armada.

Confirmando no lugar de amanuense, o amanuense José de Sousa Júnior, segundo sargento artilheiro do corpo de marinheiros da armada.

**Adido**

O capitão do estado maior de engenharia, Delfim Emílio de Miranda Monteiro, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

**Disponibilidade**

Os capitães, de cavalaria, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, e de infantaria, Amândio Óscar da Cruz e Sousa; e o tenente de infantaria, José Pereira da Cunha; que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, os dois primeiros, em 3 do corrente mês, e o último, em 30 do mês de Junho findo.

---

4.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

**Disponibilidade**

O capitão picador, Jaime Augusto da Fonseca Mesquita Padrão, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente do estado maior de infantaria, Francisco Soares Pinto, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

---

5.º — Por decretos de 19 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão veterinário, o tenente veterinário, José Manuel de Barros Júnior.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os tenentes-coronéis de infantaria, supranumerário, lente da Escola de Guerra, João Evangelista Pinto de Magalhães, e da guarda nacional republicana, João Pedroso de Lima.

Regimento de infantaria n.º 4

Coronel comandante, o tenente-coronel, Luís Augusto Nunes.

Regimento de infantaria n.º 6

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes médico miliciano, Joaquim Alves da Silveira, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 22

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes médico miliciano, Severino de Sant'Ana Marques, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria de reserva n.º 35

Coronel comandante, o tenente-coronel, Augusto Bernardo de Freitas.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Major, o capitão do mesmo quadro, em serviço no Arsenal do Exército, Bonifácio Augusto da Silva.

Quadro do secretariado militar

Capitão, o tenente do mesmo quadro, em serviço no Supremo Tribunal Militar, Eugénio António da Silva.

Alferes, o sargento-ajudante do batalhão de pontoneiros, António Monteiro.

Secretariado militar

Confirmados no lugar de amanuenses, o segundo sargento artilheiro, Luís Dias Catarino, do corpo de marinheiros da armada, e o segundo sargento, Joaquim da Costa Carneiro, do regimento de infantaria de reserva n.º 23.

Milicianos

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o capitão farmacêutico miliciano, José Maria Rosa, do regimento de infantaria de reserva n.º 5, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Demitidos do serviço do exército, como requereram, os tenentes médicos milicianos, Pedro Celestino Goulart de Medeiros, do regimento de infantaria n.º 5, e Manuel da Costa Rocha, do regimento de infantaria n.º 10, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Adidos

O capitão do secretariado militar, Henrique Herculano da Cunha, e os tenentes, do estado maior de infantaria, José de Ascensão Valdez, e do regimento de infantaria n.º 14, José Isaac Bastos, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Disponibilidade

O tenente de infantaria. Eduardo Lima O'Connor Shirley, os alferes da mesma arma, Francisco Lopes de Azevedo e Joaquim Magro, e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Álvaro Mendes Abóbora, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 15 do corrente mês.

O tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, em inactividade temporária, José Joaquim Simões

Júnior, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Inactividade**

O capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 8, João Lino, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporáriamente, pela junta hospitalar de inspeção.

**Reforma**

O coronel comandante do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Augusto Silvano Cardoso, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel médico do quadro de reserva, Manuel Sieuve de Meneses Zagalo Nogueira, por ter completado 70 anos de idade.

---

6.º — Por decretos de 26 do corrente mês:

**Regimento de artilharia n.º 2**

Major do 2.º grupo, o capitão de artilharia, em disponibilidade, em serviço no mesmo regimento, Viriato Gomes da Fonseca.

**Regimento de artilharia n.º 7**

Segundo comandante, tenente-coronel, o major do regimento de artilharia n.º 3, Eduardo Augusto de Sousa Sarmento.

**Grupo de batarias de artilharia de montanha**

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 24 de Maio do corrente ano, ao tenente veterinário, Raúl Baptista de Carvalho, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

**Batalhão de artilharia de guarnição**

Capitão da 3.ª companhia, o tenente, Luís de Albuquerque Gusmão.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano, Joaquim Baptista Faleiro, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Alferes, o alferes de infantaria, António Jacinto da Silva Brito Pais, que, de regresso do Ministerio das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Baixa do serviço, por ter sido julgado incapaz do mesmo pela junta hospitalar de inspecção, o alferes médico miliciano, Jorge de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente, o tenente de infantaria, Francisco Rodrigues Limão, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente ajudante do mesmo batalhão, Fernando Simas Xavier de Basto.

**Bataria n.º 3 de metralhadoras de infantaria**

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o tenente médico miliciano, João José Maria de Oliveira, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Quadro auxiliar dos serviços de artilharia**

Capitães, os tenentes do mesmo quadro, da secção de munições do grupo de batarias de artilharia de montanha, Manuel de Almeida Lima, e subalterno interino da 1.ª companhia de equipagens, Manuel Dias.

**Quadro dos oficiais médicos**

Major médico, o capitão médico do mesmo quadro, João José Marques.

Capitão médico, o tenente médico do mesmo quadro, Mário Moutinho.

Alferes médico, o médico civil, António Maria Pinto Fontes.

**Adidos**

Os capitães, da companhia de aerosteiros, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga, e do regimento de infantaria n.º 29, Augusto Manuel Farinha Beirão, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de

serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O alferes do regimento de infantaria n.º 7, José Salvação Barreto, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 19, Francisco da Ascensão Pereira Soares, e de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Leite de Magalhães.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 30, Fernando Sobrinho Toscano, e de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Venâncio de Araújo, João Maria Teixeira de Carvalho, José Maria Madeira, Herculano Augusto Pereira Ramalho, José Antunes, João Henriques de Almeida, António Albino Aleixo, Manuel Morais, João Luís de Castro.

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 8, Albino Mamede Pires, do regimento de infantaria n.º 22, Carlos António Casaca, do regimento de infantaria n.º 23, António Rodrigues, do regimento de infantaria n.º 24, Fernando Teixeira de Faria, do regimento de infantaria n.º 27, Carlos Raúl Camacho, do regimento de infantaria n.º 29, Calisto Aníbal, do regimento de infantaria n.º 33, Manuel António da Silva Garcez, do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Alfredo Augusto Pereira, e do depósito de praças do ultramar, Francisco da Encarnação Severo.

**Disponibilidade**

O tenente de infantaria, Manuel Correia Dias, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 21 de Julho do corrente ano.

**Inactividade**

O major médico, Tomás de Aquino Pinheiro Falcão, sub-inspector do serviço de saúde do exército, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

**Reserva**

O coronel do estado maior de artilharia, director da fábrica de pólvora negra, António Augusto Ferreira, por

ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

**Reforma**

Os capitães, do estado maior de artilharia, Aníbal Augusto da Silva, e do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Maria Pancada, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de cavalaria, em inactividade, José Maria Chaves Galvão de Magalhães, nos termos do § único do artigo 81.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

---

## 7.º — Portarias

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que, por haver concluído os seus trabalhos, seja dissolvida a comissão nomeada por portaria de 8 de Fevereiro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do mesmo ano, e composta dos seguintes oficiais: coronel de infantaria, Júlio César Leão Cabreira; tenente-coronel de artilharia, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva; major de engenharia, José Joaquim Peres; capitães de infantaria, Virgínio Luís Lourenço e Pedro de Morais Rosa, e tenentes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António Esteves e Júlio Fernandes.

Paços do Govêrno da República, em 5 de Julho de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Sendo de urgente necessidade elaborar um regulamento de gimnástica para o exército, aplicável às exigências da instrução e à duração das escolas de recrutas, em harmonia com a actual organização do exército: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, nomear uma comissão composta do major do estado maior de infantaria, Feliciano do Nascimento Pinto, que servirá de presidente; do capitão médico, Carlos Barreiros Chapalimaud; do tenente médico, Francisco Cortês Pinto; do

mestre de armas da Escola de Guerra, António Martins; do mestre de armas da escola de tiro de infantaria em serviço no Instituto dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, Pedro de Oliveira; do tenente do estado maior de infantaria, José Eduardo Moreira Sales; e do tenente do estado maior de infantaria, António Fernandes de Oliveira Tavares, que servirá de secretário; a fim de escolherem o melhor dos três trabalhos apresentados pelos quatro oficiais comissionados à escola normal de gimnástica e esgrima de Joinville-le-Pont, ou de todos êles extractarem o regulamento difinitivo que entrará em vigor na primeira encorporação dos recrutas de 1914.

Paços do Govêrno da República, em 20 de Julho de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido conferidos pelo decreto de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército, à comissão de defesa do campo entrincheirado de Lisboa e ao serviço de torpedos fixos, atribuições que compreendem aquelas que por portaria de 25 de Fevereiro de 1909 (*Ordem do Exército* n.º 4, de 1909) tinham sido incumbidas à comissão nomeada pela mesma portaria: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver esta comissão, a qual deverá fazer entrega dos trabalhos, que porventura tenha produzido e constituam o seu arquivo, à referida comissão de defesa do campo entrincheirado.

Paços do Govêrno da República, em 31 de Julho de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

8.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerados: de Quartel Mestre, o tenente-coronel reformado, Nicolau Augusto da Conceição; de caserneiro, o major reformado, António Fortunato.

Encarregado do mobiliário da Secretaria da Guerra, bem como de todo o serviço de expedição das *Ordens do Exército* e outras publicações, o tenente-coronel reformado, Nicolau Augusto da Conceição.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Chefe da 2.ª Secção, o capitão do secretariado militar, Eugénio António da Silva.

2.ª Repartição

Chefe da 2.ª Secção, o capitão do secretariado militar, chefe da 1.ª Repartição do quartel general da 5.ª divisão, Francisco Faustino, pelo pedir.

3.ª Repartição

Comissão de empregos para sargentos

Presidente, o general director geral da secretaria da guerra, Francisco Rodrigues da Silva.

Exonerado de secretário, o major do quadro de reserva, Henrique Augusto.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Adjuntos, o capitão do estado maior de infantaria, José Cândido de Assis e Almeida Matos, e o tenente do estado maior de infantaria, António Carlos de Freitas Teixeira.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Conselho administrativo

Vogais, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Alfredo Júlio de Lima, e o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Eustáquio de Azevedo e Silva, em substituição, respectivamente, do coronel do estado maior de artilharia, Guilherme Carlos Oom, e o tenente-coronel do secretariado militar, Leandro de Sousa Pereira Girão, nos termos do § 1.º do artigo 3.º do decreto de 28 de Março de 1911.

Supremo Tribunal de Justiça Militar

Subalterno do secretariado militar, o alferes do secretariado militar do quartel general da 1.ª divisão, José Faria de Oliveira.

1.ª Divisão

Subalterno do secretariado militar do quartel general, o alferes do quadro do secretariado militar, António Monteiro.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Artur Armando de Magalhães Correia.

2.ª Divisão

Chefe da 2.ª Repartição do Quartel General, o capitão do estado maior de cavalaria, Manuel Gomes Teixeira, ficando exonerado de adjunto do serviço de recenseamento de animais e veículos da 7.ª divisão, pelo pedir.

4.ª Divisão

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major do quadro dos oficiais médicos, João José Marques.

5.ª Divisão

Chefe da 1.ª Repartição do Quartel General, o capitão do quadro do secretariado militar, chefe da 2.ª Secção da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra, Manuel Ribeiro.

7.ª Divisão

Inspecção de infantaria

Encarregado da instrução militar preparatória, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Rodrigues Gonçalves Correia, pelo pedir.

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major médico, José Lopes Simões Dinis, director do hospital militar de Elvas, pelo pedir.

8.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o oficial de administração militar do regimento de infantaria n.º 6, alferes, Eurico Baptista Severo de Oliveira.

Serviço telegráfico militar

Secção electrotécnica

Adjunto, o tenente da companhia de telegrafistas de praça, Manuel de Almeida Belo, pelo pedir.

Comissão técnica do serviço militar dos caminhos de ferro

Vogal, o alferes miliciano de engenharia, Raúl da Costa Couvreur.

Companhia de telegrafistas de praça

Tenente, o tenente ajudante do batalhão de pontoneiros, Júlio César de Carvalho Teixeira, pelo pedir.

Companhia de torpedeiros

Alferes miliciano, o alferes miliciano do batalhão de sapadores mineiros, Artur Henrique de Sousa Bual, pelo pedir.

Escola de aplicação de engenharia

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro, Paulino Lopes David, pelo pedir.

Estado maior de artilharia

Tenente-coronel, o tenente-coronel comandante interino do regimento de artilharia n.º 7, António Alves de Macedo.

Regimento de artilharia n.º 1

Ajudante, o capitão, Alexandre Herculano Garcia.

Capitão da 3.ª bataria, o capitão, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira, ficando exonerado de ajudante.

Regimento de artilharia n.º 3

Major do 1.º grupo, o major do estado maior de artilharia, inspector do material de guerra do Arsenal do Exército, Egídio Augusto de Sousa, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 5

Oficial de administração militar, o tenente, Albano de Seabra Rangel, oficial de administração militar do regimento de infantaria n.º 21.

Regimento de artilharia n.º 6

Ajudante do 2.º grupo, o tenente, João Diogo Ramos Arroio.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 5, António Baptista de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 7

Major do 1.º grupo, o major, segundo comandante interino, João Baptista de Carmona e Silva.

1.º batalhão de artilharia de costa

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia da secção de reserva, o tenente do mesmo quadro, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, José Martinho, pelo pedir.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, o alferes do grupo de artilharia de guarnição, Carlos David Calder, pelo pedir.

Oficial de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes, o alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, Joaquim Dias Bastos, pelo pedir.

Grupo de batarias de artilharia de montanha

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições, o capitão do mesmo quadro, Manuel de Almeida Lima.

2.º grupo de batarias de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, José Lourenço Alves de Moura, comandante interino da 1.ª companhia de equipagens.

7.º grupo de batarias de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, em disponibilidade, Álvaro Mendes Abóbora.

Escola de tiro de artilharia de campanha

Médico, o capitão médico adjunto à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Álvaro Martins, pelo pedir.

Veterinário, o capitão veterinário, vogal da comissão técnica de remonta, António Carlos Fontes Pereira de Melo.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, José Eduardo Abrantes e Silva.

Inspecção de cavalaria

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o capitão do estado maior de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo Correia de Sá.

Regimento de cavalaria n.º 8

Veterinário, o tenente veterinário do depósito de remonta em Mafra, Francisco Gervásio Flores, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Pires Casqueiro.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Oficial de administração militar, o tenente adjunto da Inspecção dos Serviços Administrativos da 8.ª divisão do exército, Luís António Nogueira.

**Depósito de remonta de Mafra**

Veterinário, o tenente do quadro dos oficiais veterinários, José Albano Pires Cerdeira.

**Estado maior de infantaria**

Capitão no regimento de infantaria n.º 9, José Cândido e Assis Almeida Matos, tenente do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Rodrigues Gonçalves Correia, e do regimento de infantaria n.º 27, Eduardo César de Freitas.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Francisco Lopes de Azevedo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Fernandes Ferreira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Mendes Cabeçadas, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 1, Américo de Aguiar Aflalo, e do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Luís de Abreu Amorim Pessoa, pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Alferes, o alferes do 3.º grupo de metralhadoras, Aníbal Martins Gomes Bessa.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, João Casimiro Barbosa, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 35, Rui Henriques dos Santos, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, José Pereira da Cunha.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Ajudante, o capitão, António Baptista Justo.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão, Francisco António Baptista, ficando exonerado de ajudante, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Alferes, o alferes do 3.º grupo de metralhadoras, Baltasar Moreira de Brito Xavier.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, António Nunes Rica.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Joaquim Magro.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Jaime Ribeiro Martins.

Tenente, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7, José da Costa Carneiro Júnior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Luís de Castro e Almeida.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Luís Carlos de Almeida Casassa, ficando exonerado de chefe da 2.ª Repartição do quartel general da 2.ª divisão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Eduardo Lima O'Connor Shirley.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, António Augusto Geraldes de Macedo, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Manuel Correia Dias.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 32, José Augusto Saraiva Júnior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Luís Dionísio.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Alferes, o alferes do 5.º grupo de metralhadoras, Manuel Urbano de Carvalho e Melo de Azevedo.

**4.º grupo de metralhadoras**

Ajudante, o alferes António Bento Pais Andorinho Falcato.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Francisco da Rosa Ventura, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 25**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Eduardo Agostinho Pereira.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 26**

Comandante, o tenente-coronel comandante do regimento de reserva n.º 25, António do Canto Blanc Moreira da Câmara Falcão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 32**

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, João Gomes de Abreu Lima, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 3**

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 19, Augusto Ferreira, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 9**

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Fernandes.

Distrito de recrutamento n.º 10

Secretário, o alferes capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de infantaria n.º 35, Saúl da Cruz.

Distrito de recrutamento n.º 13

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares em serviço no regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Augusto.

Distrito de recrutamento n.º 17

Secretário, o tenente do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de cavalaria n.º 1, Martinho Lopes Maia.

Distrito de recrutamento n.º 25

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, em disponibilidade, José Joaquim Simões Júnior.

Distrito de recrutamento n.º 27

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares em serviço no regimento de cavalaria n.º 2, José de Jesus Peixoto.

Distrito de recrutamento n.º 30

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares em serviço no regimento de infantaria n.º 6, José Plácido Ferreira Querido.

Quadro dos oficiais veterinários

O alferes veterinário com a graduação de tenente, da comissão técnica de remonta, António Júlio Lobo da Costa.

1.º Grupo de companhias da administração militar

Comandante interino da 4.ª companhia, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel Dias.

Subalterno, o tenente do serviço da administração militar, Anacleto Rebêlo Marques.

Comando militar da Madeira

Encarregado da instrução militar preparatória, o tenente do estado maior de infantaria, Eduardo César de Freitas.

Arsenal do Exército

Director da fábrica de pólvora negra, o major do estado maior de artilharia, sub-director, José Alves Camacho.

Inspectores do material de guerra, os tenentes-coronéis do estado maior de artilharia, António Alves de Macedo, e do estado maior de artilharia, inspector do material de guerra da Madeira, António Bernardo Ferreira.

Repartição técnica

Exonerado, a seu pedido, o major do estado maior de artilharia, Eduardo Pellen.

Hospital militar de Lisboa

Director do gabinete de oftalmologia e clínico especialista, o capitão médico, Mário Moutinho.

Deposito geral do material sanitário

Tenente farmacêutico, o tenente farmacêutico do Hospital Militar de Lisboa, Pedro Augusto Ferreira da Silva.

6.ª companhia de reformados

Comandante, o major reformado, António Fortunato.

---

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

## XV. Concurso nacional de tiro de 1 a 15 de Outubro de 1913 a realizar na carreira de tiro de Pedrouços

## Plano do concurso

Disposições especiais relativas às diferentes categorias

### Categoria I

### República

300m

Admissão — Livre a todos os portugueses.
Séries — Ilimitadas de 5 tiros.
Posição — *Indicadas nas categorias VIII e IX.*
Arma — Indicada nas categoria VIII e IX.
Munições — Pagas (não incluindo a taxa).
Alvo — Circular de 10 zonas; 1 metro de diâmetro; visual 0m,60.

Marcação — Indicada em cartões móveis com visual negro, substituiveis no fim de cada série de 10 tiros.
Taxa — 10 centavos por série de 5 tiros.
Classificação — Pela adição das 10 melhores séries.

Desempates:

1.º Pelo maior número de melhores séries;
2.º Pela maior média de pontos da totalidade.

Prémios — Prémio de honra e outros no grupo.

*Notas:*

1.ª As séries feitas na categoria IX são tidas em conta para esta, pagando o atirador uma sobretaxa de 10 centavos, por cada uma.

2.ª O atirador poderá executar seguidamente até 4 séries, e nunca menos de 2.

3.ª Para o mesmo número de pontos, uma série é melhor quando tiver maior número do fortes empates.

4.ª Escolhidas as 10 séries para a classificação juntar-se-lhes há uma *compensação* de 2,35 pontos por cada duas feitas com a arma indicada na alínea *a*) da categoria VIII.

### Categoria II

### Presidente Manuel de Arriaga

**200m**

Admissão — Livre a todos os portugueses.
Séries — Ilimitadas de 5 tiros.
Posição — *Indicada nas categorias VIII e IX.*
Arma — *Indicada nas categorias VIII e IX.*
Munições — Pagas (não incluindo a taxa).
Alvo — Circular de 10 zonas; 0m,80 de diâmetro; visual 0m,4.
Marcação — Idêntica à da categoria I.
Taxa — 10 centavos por cada série de 5 tiros.
Classificação — Pela adição das 10 melhores séries.

Desempates:

Os indicados para a categoria I.

Prémios — Prémio de honra, e outros no grupo.

*Notas.* — 1.ª As séries feitas na categoria VIII são levadas em conta nesta categoria, pagando o atirador uma sobretaxa de 10 centavos por cada uma.

2.ª, 3.ª e 4.ª Idênticas à da categoria I.

### Categoria III

## Campeonato colectivo

**200m**

**Delegações das unidades do exército de terra e mar e das colectividades civis**

Admissão — Escola de Guerra — Escola Naval — Colégio Militar — Unidades (activas) independentes de tropa do exército de terra e mar e estabelecimentos militares para os quais o tiro seja obrigatório — Guarda nacional republicana — Guarda fiscal — Corpo de marinheiros — Navios armados — Corpo de polícia cívica — Liceus — Colégios de ensino secundário — Escolas normais, especiais, técnicas e superiores — Sociedades de Instrução Militar Preparatória — U. A. C. Portugueses e suas filiais — Grupo Pátria — Grupo Suísso e em geral todas as sociedades de tiro [1], ou colectividades civis.

Cada delegação será constituída, em regra, pelos seus quatro melhores atiradores.

As delegações deverão receber guias por forma a poderem apresentar-se na Carreira de Tiro em Pedrouços, no dia 1 de Outubro.

Série — 10 tiros em duas séries de 5.

Posição — *A vontade.*

Arma — A distribuída às unidades de que são delegados.

As delegações da Escola de Guerra e Naval, Colégio Militar e guarda fiscal, poderão escolher entre as armas de guerra em uso: carabina 6mm,5 m/96, ou espingarda 6mm,5 m/904.

Munições — Gratuitas.

Alvo — Idêntico ao da categoria II.

Marcação — Idêntica à da categoria I.

Classificação — Pelo maior número de pontos obtidos pelos quatro membros de cada delegação.

Na classificação deve ter-se em vista as proporções estabelecidas no regulamento de tiro para a jus-

---

[1] Entende-se por sociedade de tiro todo o agrupamento legalmente organizado e cujo fim seja, entre outros, o da prática do tiro.

teza das espingardas ou carabinas. A carabina de 6mm,5 em uso na marinha, é considerada em igualdade de condições como a espingarda m9/04.

Desempates:

1.º Pelo maior número de balas acertadas;
2.º Pelo maior número de balas nas zonas 10, 9, 8, 7, etc.

Prémios — Dois prémios de honra, sendo um dêles destinado às delegações militares do exército de terra e mar. Às delegações vencedoras é aplicável a doutrina da secção 3.ª do capítulo 6.º do regulamento de tiro de 1912.

*Notas.* — 1.ª Nesta categoria são disputados os dois prémios de honra conferidos no Campeonato Colectivo de 1912, ficando pertencendo perpétuamente às colectividades a que sejam conferidos por duas vezes.

2.ª Nenhum atirador poderá fazer fogo em mais duma delegação, sob pena de exclusão das delegações de que faça parte.

3.ª Com a excepção das delegações das unidades de tropa e estabelecimentos militares, todos os outros atiradores só podem fazer uso das armas fornecidas na Carreira, salvo caso o do n.º 96.

## Categoria IV

## Concurso de honra do Ministro da Guerra

### 200m

### I

### Série fixa

Admissão — Todos os militares em serviço activo que se apresentarem fardados (uniforme de campanha); obrigatório para todos os membros das delegações militares.

Série — 10 tiros em duas séries de 5.

Posição — *À vontade.*

Arma — *À escolha* entre as armas de guerra.

Munições — Gratuitas.

Alvo — Figura-tronco.

Marcação — Tiro a tiro.

Classificação — Pelo maior número de balas acertadas.

Desempates:

1.º Pelo maior número de pontos;
2.º Pelo maior número de balas nas zonas 3, 2 e 1.

II

Tiro de velocidade

Admissão — Todos os concorrentes à série fixa tendo obtido. . . pontos.

Séries:

*a*) *Prova eliminatória:* ilimitada em 1 minuto;
*b*) *Prova definitiva*: ilimitada em 2 minutos.

Posição — *À vontade.*

Arma — Indicada para a série fixa.

Munições — Gratuitas.

Alvo — Figura-tronco.

Marcação — Depois de executadas as séries.

Classificação — Pelo maior número de balas, tanto na série fixa como no tiro de velocidade.

Desempates:

1.º Pela maior soma de pontos;
2.º Pelo maior número de pontos nas zonas 3, 2 e 1.

Em caso de persistir igualdade nova série em 1 minuto.

A prova definitiva será executada em presença do Ex.mo Ministro da Guerra, pelos primeiros classificados na prova eliminatória até 30 atiradores.

Prémios — Três prémios de honra, sendo um para oficiais e dois para praças de pré, e *menção honrosa* a todos os concorrentes à *prova definitiva* (diploma).

*Notas.* — 1.ª O uniforme de campanha é obrigatório para todos os membros das delegações militares.

2.ª No tiro de velocidade, os concorrentes poderão fazer uso de mais duma espingarda, conquanto que à voz de *fogo* só tenham uma carregada.

III

**Mestre atirador**

Tiro de velocidade e precisão

Admissão — Todos os militares em serviço activo que se apresentem fardados (uniforme de campanha).

Série — *Carta* de 60 tiros renovável duas vezes feita em séries de 5 tiros por minuto.

Posição — *À vontade.*

Arma — *À escolha* entre as armas de guerra.

Munições — Pagas (serão fornecidas gratuitamente a todos os concorrentes que a Comissão Executiva julgue com excepcionais aptidões, devendo neste caso cessar a execução da *carta* logo que seja manifesta a impossibilidade de satisfazer as suas exigências, e não podendo renová-la. Os concorrentes poderão, contudo, continuar executando a *carta* nas condições gerais, mas pagando as munições).

Alvo — Figura — Tronco visível num minuto.

Marcação — No fim de cada série [1] de 5 tiros.

Classificação — Pela melhor *carta.*

Prémios — Serão conferidas *insignias* juntamente com o diploma de «mestre atirador» a todo o concorrente que acerte 50 balas no alvo.

Os concorrentes que acertem 43 balas terão o diploma de «1.os atiradores», os que acertem 38 terão o diploma de «bom atirador».

Os mancebos nascidos depois de 1892 terão uma tolerância de 4 balas.

*Diploma de honra* e medalha de ouro, como título de «campeão do exército de terra e mar» ao primeiro classificado *(obtendo a carta).*

*Notas.* — A *carta* deve ser executada no espaço de vinte e quatro horas, e, terminada ela, deve ser imediatamente destacada na «caderneta de tiro» e entregue ao oficial de dia à Carreira; êste oficial inscreve a hora do comêço e da terminação e verifica se sôbre a parte a destacar está inscrito o nome do atirador; êste faz a sua assinatura em vista da indicação da hora.

As *cartas* que não tenham sido submetidas a estas formalidades, ou não tenham sido entregues ao oficial de dia à carreira no mesmo dia em que tenham sido terminadas, são consideradas nulas.

Se os concorrentes não dispararem os cinco tiros no tempo prescrito, serão marcados zeros correspondentes aos tiros não feitos, e sendo as munições pagas não serão reembolsadas as importâncias respectivas.

---

[1] Cada série começa e finda a toque de corneta.

Para o mesmo número de pontos, uma *carta* é melhor quando tiver maior número de fortes empates.

## Categoria V

## Gomes Freire

### Grande Nacional

### 300m

Admissão — Livre a todos os portugueses.

Os atiradores concorrentes a esta categoria serão distribuídos por três grupos, a saber:

Grupo A — Compreendendo todos os atiradores que no Concurso Nacional de 1912 obtiveram o mínimo de 185 pontos no concurso n.º 5.

Grupo B — Compreendendo todos os atiradores que no Concurso Nacional de 1912 obtiveram o mínimo de 170 pontos no concurso n.º 5.

Grupo C — Compreendendo todos os restantes atiradores, quando não queiram concorrer nos grupos A ou B.

*De futuro os dez primeiros classificados nos grupos B e C, passarão respectivamente para os grupos A e B.*

Série — 30 tiros em séries de 5, podendo cada duas destas ser precedida de 3 tiros de ensaio.

Posição — *10 tiros deitado, 10 de joelhos e 10 de pé;* (a ordem é arbitrária).

Arma — Espingarda 6,5mm m/1904.

Munições — Gratuitas (excepto as de ensaio).

Alvo — Idêntico ao da categoria I.

Marcação — Idêntica à da categoria I.

Classificação — Pelo maior número de pontos obtidos.

Desempates:

1.º Pelo maior número de balas acertadas.
2.º Pela maior soma na série de pé.
3.º Pela maior soma na série de joelhos.

*Nota* — Os atiradores que na 1.ª série (10 tiros) não acertarem 5 balas no alvo consideram-se excluídos.

Prémios — Prémios e *menção honrosa:* (diploma a todos os concorrentes do grupo A).

## Categoria VI

### Campeonato de Portugal

**300m**

Secção A

**Arma de Guerra**

Admissão — Livre a todos os portugueses excluindo o 1.º classificado no Concurso Nacional de 1912 [1].
Série — 60 tiros, em séries de 5; podendo cada série de 10 tiros ser precedida de 3 tiros de ensaio.
Posição — *20 deitado, 20 de joelhos e 20 de pé;* a ordem é arbitrária.
Arma — Indicada na categoria IV.
Munições — Pagas.
Alvo — Idêntico ao da categoria I.
Marcação — Idêntica à da categoria I.
Taxa — 50 centavos.
Classificação — Pelo maior número de pontos obtidos.

Desempates:

1.º Pelo maior número de balas acertadas;
2.º Pela maior soma na série de pé;
3.º Pela maior soma na série de joelhos.

Prémios [2] — Prémios de honra e outros.

*Nota.* — O primeiro classificado receberá um diploma com o título de *campeão de Portugal com arma de guerra.*

Secção B

**Arma livre**

Admissão — Livre a todos os portugueses.
Série — 120 tiros em séries de 5, sendo cada duas destas feita sem interrupção. Será permitido em cada posição 10 tiros de ensaio.

O atirador tem de declarar, antes de fazer fogo, se o tiro que vai fazer é de ensaio ou não, e não

---

[1] De futuro todos os atiradores 1.os classificados neste campeonato não poderão voltar a ser admitidos nele, criando-se sempre uma categoria destinada exclusivamente a todos êles.

[2] Os prémios serão estabelecidos em função do número de atiradores inscritos.

pode fazer mais tiros de ensaio entre o primeiro e o último tiro de cada série de 40.

Posição — *40 tiros deitado, 40 de joelhos e 40 de pé* (a ordem é arbitrária).

Arma — Livre, admitida nos *matchs*.

Munições — Pagas (quando não forem fornecidas pelo Estado pagarão sobretaxa de 1 centavo por cada cartucho).

Alvo — Idêntico ao da categoria I.

Marcação — Idêntica à da categoria I.

Taxa — 2 escudos e meio.

Classificação — A classificação será feita pela adição dos pontos em todas as posições.

Desempates:

1.º Pelo maior número de balas acertadas;
2.º Pelo maior número de balas no visual;
3.º Pelo maior número de 10, 9, 8, etc.

*Notas.* — Todos os concorrentes devem completar as suas séries sendo marcados zeros em todas as séries que ficarem por terminar.

Todo o tiro que parta estando a arma levantada do ponto de apoio (banqueta) será contado.

Todas as armas com aparelho de pontaria a descoberto serão admitidas, contudo, usando ponto de mira protegido, as asas protectoras não podem ser mais altas do que aquele.

Posições: de pé, o corpo do atirador deve ser sustido pelas pernas sem outro apoio.

De joelhos, pode usar-se uma almofada ou uma manta, debaixo da perna, com a condição de que o bico do pé e o joelho assentem no solo, ou na banqueta quando o fogo fôr feito de joelhos em cima desta.

Deitado o atirador pode-se colocar na direcção do tiro ou atravessado, no chão, ou sôbre uma banqueta, fazer uso da almofada, e manta, com a condição porêm de que o tronco será sustido pelos dois cotovelos, e de que os ante-braços não estejam assentes, no solo, banqueta, almofada ou manta.

Far-se há a calepingem por meio de papel transparente.

Prémios — Os prémios serão estabelecidos em função do número de atiradores inscritos.

Recebem o título de «Matcheurs» os indivíduos que obtenham um mínimo de 850 pontos.

## Categoria VII

### Campeonato de Portugal à pistola

50m

Admissão — Livre a todos os portugueses.
Série — 16 tiros.
Posição — *Posição regulamentar de pé.*
Arma — Pistola 7mm,65 m/908.
Munições — Pagas, excepto para as praças e guardas de polícia cívica.
Alvo — Figura: homem de pé.
Marcação — No fim das séries.
Taxa — 50 centavos (gratuita para as praças de pré e guardas de polícia cívica).
Classificação — Pelo maior número de pontos.

Desempate:

Pelo maior número de balas.
Persistindo igualdade, novas séries de 8 tiros.

Prémios — Prémios.

*Notas.* — A esta categoria só podem concorrer gratuitamente as praças de pré das unidades a quem estiver distribuída a pistola como arma regulamentar.

O atirador 1.º classificado nesta categoria terá o título de *Campeão de Portugal à Pistola* e diploma respectivo.

## Categoria VIII

### «Mestre Atirador»

200m

Admissão — Livre a todos os portugueses.
Série — Carta — *Carta* de 60 tiros em séries de 5 tiros, renovável duas vezes.
Posição — *À vontade, ou excluída a posição deitado conforme a espingarda empregada.*
Arma:
*a*) Espingarda 6mm,5 m/904.
*b*) Idem com alça derivável e ponto de mira modificado ou não.
*c*) Arma livre.
Munições — Pagas.

Alvo — Idêntico ao da categoria II.
Marcação — Idêntica à da categoria I.

Taxa:

1.ª Carta gratuita.
2.ª Carta 50 centavos.
3.ª Carta 1 escudo.
Não incluídas as munições.

Classificação — Pela adição dos pontos da melhor carta.
Prémios — Prémios no grupo.
Insígnias — As *insígnias* serão conferidas juntamente com o diploma de «Mestre Atirador», a todo o concorrente que obtenha:

1.º O mínimo de 50 balas acertadas nas zonas 10, 9, 8 e 7 no caso de empregar a arma estabelecida na alínea *a*).
2.º O mínimo de 52 balas nas mesmas condições, nos casos da alínea *b*).
3.º O mínimo de 52 balas nas condições indicadas, mas excluída a posição *deitado* nos casos da alínea *c*).

Os concorrentes que acertarem 43 balas terão o diploma de «1.os atiradores»; os que acertarem 38 terão o diploma de «Bom atirador».

*Notas importantes.*—A carta deve ser executada no espaço de vinte e quatro horas, e feita por séries de 5 tiros, devendo o atirador fazer sempre, pelo menos, duas séries seguidas para a substituição do visual. Terminada ela, deve ser imediatamente destacada da «Caderneta de tiro» e entregue ao oficial de dia à Carreira; êste oficial inscreve a hora do comêço e da terminação, e verifica se sôbre a parte a destacar está inscrito o nome do atirador; êste faz a sua assinatura em vista da indicação da hora.

As *cartas* que não tenham sido submetidas a estas formalidades ou não tenham sido entregues ao oficial de dia à Carreira no mesmo dia em que tenham sido terminadas, são consideradas nulas.

Não se pode tirar nenhuma *carta* sem tomar parte, ao mesmo tempo, na categoria correspondente de séries ilimitadas, isto é, os tiros que se fizerem para a *carta*, contam-se também para a categoria das séries ilimitadas.

Para o mesmo número de pontos, uma *carta* é melhor quando tiver maior número de fortes empates.

Tem direito também às *insígnias* e ao diploma de «Mestre atirador» todo o concorrente que obtenha um mínimo de 480 pontos, não tendo neste caso direito a prémio.

### Categoria IX

### «Mestre atirador»

**300m**

Admissão — Livre a todos os portugueses.
Alvo — Idêntico ao da categoria I.
*Restantes condições e notas, vide categoria VIII.*
Classificação — No grupo de categorias, I, II, VIII e IX.
A classificação far-se há pela melhor das séries escolhidas entre as categorias I e II, com os pontos indicados, nas melhores cartas de 200 a 300 metros, tanto na secção A, como na secção B [1].
Prémios — Prémios no grupo.

### Categoria X

**Taça «Pátria»**

**300 metros**

**Para ser disputada anualmente por todos os batalhões de voluntários nacionais e S. I. M. P.**

Admissão — Uma delegação de 5 atiradores que se apresentem devidamente fardados.
Série — 30 tiros, disparados em séries de 5.
Posição — *10 tiros deitado, 10 de joelhos e 10 de pé.*
Arma — Espingarda 6,5mm m/904.
Munições — Pagas.
Alvo — Idêntico ao da categoria I.
Classificação — Pelo maior número de pontos obtidos por cada delegação.
Prémios — A Taça «Pátria» ficará em poder da colectividade que a ganhar, até o ano seguinte.

---

[1] No caso de igualdade de pontos nas cartas, a de 300 metros preferirá a de 200 metros.

Aos atiradores que fizerem parte do grupo vencedor serão concedidas medalhas de prata.

Será inscrito na taça o nome da colectividade que a ganhou.

A colectividade vencedora da *taça* será obrigada a entregá-la na sede da União dos Atiradores Civis Portugueses, oito dias antes de se realizar a prova de tiro em que será novamente disputada, tornando-se propriedade da colectividade que a ganhar três vezes.

*Nota.*—Esta categoria foi estabelecida e é da responsabilidade da U. A. C. P.

---

10.º — Conselho Superior de Promoções

**Éditos de cento e oitenta dias**

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o major de infantaria e do serviço do estado maior, Ilídio Marinho Falcão de Castro Nazaré, actualmente residente na província de Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que são recorrentes os majores de infantaria, José Carlos Pinto da Mota, João António Cochado Martins, Feliciano do Nascimento Pinto, Luís Manuel Agostinho Domingues, Alexandre Martins Mourão e Jacinto Joaquim Fragoso, que reclamam contra a sua colocação na lista de antiguidades últimamente publicada, à direita dos referidos oficiais.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 30 de Julho de 1913.=O Secretário, *Leandro de Sousa Pereira Girão*, tenente-coronel.

---

11.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto com fôrça de lei de 17 de Julho do corrente ano, publicam-se as listas de antiguidades dos oficiais dos quadros auxiliares dos serviços de engenharia e de artilharia.

Os oficiais poderão reclamar durante o prazo de três meses, se residirem no continente, e de seis meses, residindo no ultramar, sôbre qualquer erro ou omissão que encontrem nas mencionadas listas.

**Lista de antiguidades dos oficiais do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, organizada em harmonia com as disposições do decreto com fôrça de lei de 17 de Julho de 1913**

| Número no quadro | Número na classe | Postos | Nomes | Data do último pôsto | Situações |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Tenente-coronel | José Artur da Fonseca | 23-9-911 | Quadro |
| 2 | 1 | Capitão | José Gomes | 27-1-910 | Quadro |
| 3 | 2 | » | Apolinário das Chagas | 8-6-911 | Quadro |
| 4 | 3 | » | António do Sacramento | 19-8-911 | Quadro |
| 5 | 4 | » | Joaquim Pereira | 4-5-912 | Quadro |
| 6 | 5 | » | António Lucas Pinto | 12-10-912 | A mais do quadro |
| 7 | — | Tenente | José Francisco Nunes Lopes | 1-12-907 | Disponibilidade |
| 8 | 1 | » | Alfredo Augusto Pereira | 1-12-908 | Quadro |
| 9 | 2 | » | António Joaquim de Brito Magro | 1-12-907 | Quadro |
| 10 | 3 | » | Joaquim Gomes Maugénio | 1-12-907 | Quadro |
| 11 | 4 | » | António Francisco | 1-12-907 | Quadro |
| 12 | — | » | José Maria da Silva Figueiredo | 1-12-907 | Adido nas colónias |
| 13 | 5 | » | Manuel Moreira | 1-12-908 | Quadro |
| 44 | — | » | Júlio Fernandes | 1-12-908 | Disponibilidade |
| 15 | 6 | » | António Dias | 1-12-908 | Quadro |
| 16 | — | » | António de Sena Cardoso Farinha Relvas | 1-12-911 | Adido nas colónias |
| 17 | 7 | Alferes | António Aurélio Falcão | 3-11-005 | Quadro |
| 18 | — | » | António Aires da Silva | 30-11-905 | Adido nas colónias |
| 19 | 8 | » | Viriato | 2-12-910 | Quadro |
| 20 | — | » | Paulino Lopes David | 8-6-911 | Disponibilidade |
| 21 | 9 | » | Manuel Margarido de Oliveira Mateus e Couto | 8-6-911 | Quadro |
| 22 | — | » | José Augusto Góis | 8-6-911 | Disponibilidade |
| 23 | — | » | Lourenço de Jesus e Silva | 8-6-911 | Disponibilidade |
| 24 | — | » | António do Rosário dos Santos Gonçalves | 8-1-911 | Disponibilidade |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *25* | – | » | *Manuel de Jesus* | *8-6-911* | *Disponibilidade* |
| *26* | *10* | » | *Joaquim Gonçalves* | *8-6-911* | *Quadro* |
| *27* | *11* | » | *Joaquim Germano* | *8-6-911* | *Quadro* |
| *28* | *12* | » | *Manuel Alves Mineiro* | *8-6-911* | *Quadro* |
| *29* | *13* | » | *Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas* | *4-11-911* | *Quadro* |
| *30* | *14* | » | *José Augusto Marques* | *2-5-913* | *Quadro* |

**Lista de antiguidades dos oficiais do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, organizada em harmonia com as disposições do decreto com fôrça de lei de 17 de Julho de 1913**

| Número no quadro | Número na classe | Postos | Nomes | Data do último pôsto | Situações |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Tenente-coronel | Fernando Augusto do Carmo | 23-11-912 | Quadro |
| 2 | 1 | Major | António Augusto de Melo | 19-8-911 | Quadro |
| 3 | 2 | » | Bonifácio Augusto da Silva | 19-7-905 | Quadro |
| 4 | 1 | Capitão | Francisco Cândido da Costa | 23-7-908 | Quadro |
| 5 | 2 | » | José Gomes Nortadas | 19-5-909 | Quadro |
| 6 | 3 | » | João Bernardes Calção | 28-10-909 | Quadro |
| 7 | 4 | » | José Pires Ruivo | 30-12-909 | Quadro |
| 8 | 5 | » | Máximo Augusto de Vasconcelos | 28-7-910 | Quadro |
| 9 | 6 | » | Manuel Correia de Mendonça | 22-11-910 | Quadro |
| 10 | 7 | » | Manuel de Oliveira Serrano | 8-6-911 | Quadro |
| 11 | 8 | » | João Baptista Henriques | 88 6-911 | Quadro |
| 12 | 9 | » | José Rodrigues Januário | 8-6-911 | Quadro |
| 13 | 10 | » | Manuel de Matos dos Santos | 8-6-911 | Quadro |
| 14 | – | » | Guilherme António Potier de Lima | 14-7-911 | Adido nas colónias |
| 15 | 11 | » | António Joaquim Pereira | 14-7-911 | Quadro |

| Número no quadro | Número na classe | Postos | Nomes | Data do último pôsto | Situações |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 12 | Capitão . . . . | José Marcelino Carrilho . . . . . | 19-7-911 | Quadro |
| 17 | 13 | » | Manuel de Figueiredo . . . . . | 19-6-911 | Quadro |
| 18 | 14 | » | José Augusto de Quadros . . . . . | 19-8-911 | Quadro |
| 19 | 15 | » | José Lourenço Alves de Moura . . . . . | 28-9-911 | Quadro |
| 20 | 16 | » | Joaquim Marques da Silva . . . . . | 8-3-911 | Quadro |
| 21 | 17 | » | Manuel Alves de Almeida . . . . . | 12-4-913 | Quadro |
| 22 | 18 | » | Manuel de Almeida Lima . . . . . | 26-7-913 | Quadro |
| 23 | 19 | » | Manuel Dias . . . . . | 26-7-913 | A mais do quadro |
| 24 | 1 | Tenente . . . | Levi Adelino Adão . . . . . | 30-6-903 | Quadro |
| 25 | 2 | » | Miguel Simões . . . . . | 1-12-908 | Quadro |
| 26 | — | » | José Martinho . . . . . | 1-12-908 | Disponibilidade |
| 27 | 3 | » | Manuel Mendes da Silva . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 28 | — | » | Isidoro Francisco . . . . . | 1-12-907 | Adido nas colónias |
| 29 | 4 | » | Manuel Gonçalves Tavares . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 30 | 5 | » | Manuel Luís . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 31 | 6 | » | António Augusto Dias . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 32 | 7 | » | Manuel António Rodrigues . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 33 | — | » | José Maria Brás . . . . . | 1-12-907 | Adido nas colónias |
| 34 | 8 | » | José Joaquim de Almeida . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 35 | — | » | António Pedro Lopes de Mendonça e Matos . . . . . | 1-12-907 | Adido nas colónias |
| 36 | 9 | » | Tomás Camilo . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 37 | 10 | » | Irineu da Fonseca . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 38 | 11 | » | José Gonçalves Garcia . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 39 | 12 | » | Sebastião António Leitão Júnior . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 40 | 13 | » | Joaquim Maria Nogueira Alves Cativo . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 41 | — | » | Álvaro Mendes Abóbora . . . . . | 1-12-907 | Disponibilidade |
| 42 | 14 | » | António Rodrigues dos Santos Vidago . . . . . | 1-12-907 | Quadro |
| 43 | — | » | Vítor Manuel Gonçalves Coelho . . . . . | 1-12-907 | Adido nas colónias |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 15 | » | António Esteves | 1-12-907 | Quadro |
| 45 | 16 | » | António dos Santos | 1-12-907 | Quadro |
| 46 | 17 | » | Francisco Ferreira | 1-12-908 | Quadro |
| 47 | 18 | » | Francisco da Silva Chainço | 1-12-908 | Quadro |
| 48 | – | » | António Bernardino Ferreira | 1-12-908 | Adido nas colónias |
| 49 | – | » | Angelo Nunes Pereira | 28-10-911 | Adido nas colónias |
| 50 | – | » | Francisco Xavier Roque Mundo | 15-11-911 | Adido nas colónias |
| 51 | – | » | David da Conceição Oliveira | 9-3-212 | Adido nas colónias |
| 55 | – | » | António Marques Monteiro | 17-5-913 | Adido nas colónias |
| 57 | – | » | Celestino Cláudio dos Santos Cidrais | 17-5-913 | Adido nas colónias |
| 58 | – | » | Filipe Manuel da Silva | 17-5-913 | Adido nas colónias |
| 59 | – | » | Manuel Moreira Flores | 17-5-913 | Adido nas colónias |
| 62 | – | » | António dos Santos | 23-6-913 | Adido nas colónias |
| 52 | 19 | Alferes | Félix Manuel | 8-2-906 | Quadro |
| 53 | 20 | » | João dos Reis Vitória | 8-2-906 | Quadro |
| 54 | 21 | » | João Marçal | 8-2-906 | Quadro |
| 56 | 22 | » | José Emídio Adaúta Figueiredo de Mendonça | 8-2-906 | Quadro |
| 60 | – | » | José Luís da Conceição Ribas | 28-7-910 | Adido nas colónias |
| 61 | 23 | » | José Eduardo Abrantes e Silva | 28-7-910 | Quadro |
| 63 | – | » | Manuel Francisco Mamede | 25-9-910 | Adido nas colónias |

## Escala não definitiva

| Número no quadro | Número na classe | Postos | Nomes | Data do último pôsto | Situações |
|---|---|---|---|---|---|
| 64 | – | Alferes | Joaquim da Cruz Branco | 22-11-910 | Adido nas colónias |
| 65 | 24 | » | Manuel de Matos Castanho | 22-11-910 | Quadro |
| 66 | 25 | » | António Antunes | 22-11-910 | Quadro |

| Número no quadro | Número na classe | Postos | Nomes | Data do último pôsto | Situações |
|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 26 | Alferes . . . . | José Maria Anselmo . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 68 | – | » | João dos Santos . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 69 | 27 | » | António Maria . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 70 | – | » | António Joaquim Ferreira Pomba . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 71 | – | » | Isidoro do Rosário Coelho . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 72 | 28 | » | João Alho de Freitas Júnior . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 73 | – | » | António Pinheiro . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 74 | – | » | José de Loureiro . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 75 | – | » | Custódio Vicente . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 76 | – | » | Augusto Martins . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 77 | – | » | Joaquim da Silva Delgado . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 78 | – | » | José Aires de Magalhães Martins . . . . . | 8-6-811 | Adido nas colónias |
| 79 | – | » | Francisco Mota . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 80 | – | » | António Augusto Teixeira Baptista . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 81 | – | » | Joaquim dos Santos . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 82 | – | » | António José de Simas . . . . . | 8-6-911 | Adido nas colonias |
| 83 | – | » | Manuel Ascenso Marques . . . . . | 8-6-911 | Disponibilidade |
| 84 | – | » | José Maria Ferraz . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 85 | 29 | » | Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta . . . . . | 8-6-911 | Disponibilidade |
| 86 | 30 | » | Manuel Soares de Macedo . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 87 | 31 | » | Cipriano António Marçal . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 88 | 32 | » | José Bernardo de Almeida Temudo . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 89 | 33 | » | José Mendes Sêco . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 90 | 34 | » | António Flores de Azevedo . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 91 | 35 | » | Manuel Jacinto Fortes . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 92 | 36 | » | Raúl José de Andrade . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 93 | 37 | » | Luís Alberto . . . . . | 8-6-911 | Quadro |
| 94 | 38 | » | José da Conceição . . . . . | 8-6-911 | Quadro |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 95 | 39 | » | Francisco Guedes Amil | 8-6-911 | Quadro |
| 96 | 40 | » | António Marques | 8-6-911 | Quadro |
| 97 | 41 | » | João Gomes | 8-6-911 | Quadro |
| 98 | – | » | José Ferreira | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 99 | 43 | » | Júlio Nunes de Almeida | 8-6-911 | Quadro |
| 100 | 43 | » | José Joaquim de Paiva | 8-6-911 | Quadro |
| 101 | 44 | » | Isidoro Duarte | 8-6-911 | Quadro |
| 102 | – | » | António | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 103 | 45 | » | António Pereira | 29-6-911 | Quadro |
| 104 | 46 | » | Joaquim Altino Gromicho | 19-7-911 | Quadro |
| 105 | 47 | » | José Carvalho Cebola | 19-8-911 | Quadro |
| 106 | 48 | » | André Maria de Oliveira | 4-11-911 | Quadro |
| 107 | 49 | » | João Baptista Lopes | 4-11-911 | Quadro |
| 108 | 50 | » | António da Silva Soares | 9-3-912 | Quadro |
| 109 | 51 | » | Martinho Barata | 11-5-912 | Quadro |
| 110 | 52 | » | Pedro Camilo Chainha | 20-7-912 | Quadro |
| 111 | 53 | » | José Francisco Calhau | 20-7-912 | Quadro |
| 112 | 55 | » | Ernesto Antonio Ribeiro Maltês | 12-10-912 | Quadro |
| 113 | 55 | » | António Augusto da Silva Maduro | 12-4-913 | Quadro |
| 114 | 56 | » | Manuel Maria de Almeida Graça | 17-5-913 | Quadro |
| 115 | – | » | Luís Ludovico dos Santos Vaquinhas | 17-5-913 | Adido nas colónias |
| 116 | – | » | António Isidoro Serafim | 17-5-913 | Adido nas colónias |
| 117 | 57 | » | Manuel António Mourinha de Almeida | 17-5-913 | A mais do quadro |

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em virtude do decreto com fôrça de lei de 17 do corrente mês, se publica a lista dos oficiais do quadro auxiliar dos serviços de engenharia que estão oferecidos para, no corrente ano, servirem no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes:

António Joaquim de Brito Magro.
Joaquim Gomes Maugénio.
António Francisco.
José Maria da Silva Figueiredo.
Manuel Moreira.
Júlio Fernandes.

Alferes:

António Aurélio Falcão.
António Aires da Silva.
Lourenço de Jesus e Silva.
António do Rosário Santos Gonçalves.
Joaquim Gonçalves.
Joaquim Germano.
Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em virtude do decreto com fôrça de lei de 17 do corrente mês, se publica a lista dos oficiais do quadro auxiliar dos serviços de artilharia que estão oferecidos para, no corrente ano, servirem no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro ee 1901:

Capitães:

António Joaquim Pereira.
José Lourenço Alves de Moura.

Tenentes:

Isidoro Francisco.
António Pedro Lopes de Mendonça e Matos.
Tomás Camilo.
José Gonçalves Garcia.
António Rodrigues dos Santos Vidago.
António Esteves.
António dos Santos.

Alferes:

Manuel Francisco Mamede.
António Marques.

José Ferreira.
Júlio Nunes de Almeida.
José Joaquim de Paiva.
Isidoro Duarte.
António.
António Pereira.
Joaquim Altino Gromicho.
José Maria Anselmo.
João dos Santos.
António Maria.
António Joaquim Ferreira Pombo.
Isidoro do Rosário Coelho.
João Alho de Freitas Júnior.
José de Loureiro.
Custódio Vicente.
Joaquim da Silva Delgado.
Francisco Mota.
António Augusto Teixeira Baptista.
Joaquim dos Santos.
António José Simas.
Manuel Ascenso Marques.
Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta.
Cipriano António Marçal.
José Bernardo de Almeida Temudo.
Manuel Jacinto Fortes.
José Carvalho Cebola.
João Baptista Lopes.

---

14.º—Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, em virtude de resolução do Conselho Superior de Promoções, o capitão de infantaria, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, sobe na escala de acesso da sua arma, pela aplicação do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, trinta e um lugares, número correspondente a seis lugares na escala dos tenentes, e vinte e cinco na escala dos capitães, e não cinquenta e oito, como foi declarado na disposição 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, do ano findo.

---

15.º—Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a comissão técnica do serviço militar dos caminhos de ferro tem a seguinte composição, de-

vendo ficar sem efeito, por agora, o que, acêrca desta comissão, consta da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 30 de Junho findo:

Presidente:

O inspector do serviço militar dos caminhos de ferro.

Vogais:

O sub-inspector do serviço militar dos caminhos de ferro.

O comandante das tropas de caminho de ferro.

O adjunto à inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro, que será o secretário.

Um engenheiro dos caminhos de ferro do Estado, oficial miliciano.

Serão agregados os oficiais que a comissão propuser como necessários ao estudo de qualquer assunto da especialidade.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, Fernando Sobrinho Toscano, conta a antiguidade do referido pôsto de 15 de Março do corrente ano, nos termos do artigo 87.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Leitão, chegou à sua altura para a promoção em 28 de Junho de 1913, desde quando conta a antiguidade do referido pôsto.

---

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 28, José da Luz de Brito Queiroga, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes de infantaria, João Augusto Dias e Gastão da Silva Teixeira, e os alferes da mesma arma, Francisco Alberto Leite Nogueira e Fortunato Pires.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do estado maior de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, desistiu de 79 dias de licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 5 de Junho findo.

---

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria, José Sotero e Silva, desistiu de seis dias de licença registada que lhe é concedida pela presente *Ordem*.

---

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a transferência do tenente do regimento de infantaria n.º 10, Raúl Gonçalves Dias, para o regimento de infantaria n.º 24, feita na *Ordem do Exército* n.º 12, de 30 de Junho último, não foi pelo pedir.

---

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 60$32 (sessenta escudos e trinta e dois centavos) mensais, sendo 34$42 (trinta e quatro escudos e quarenta e dois centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última província em que serviu, 12$95 (doze escudos e noventa e cinco centavos) pelo Ministério das Finanças, e 12$95 (doze escudos e noventa e cinco centavos) pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Luís Marreca da Trindade, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 5 de Junho findo.

Com o sôldo de 47$60 (quarenta e sete escudos e sessenta centavos) mensais, o chefe de música de 3.ª classe, Joaquim Martins Branco, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 30 de Junho findo.

Com o sôldo de 61$94 (sessenta e um escudos e noventa e quatro centavos) mensais, sendo 23$49 (vinte e três escudos e quarenta e nove centavos) pelo Ministério

das Colónias, tendo sido Angola a última província em que serviu, e 38$45 (trinta e oito escudos e quarenta e cinco centavos) pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Francisco Soares Pinto, transferido para a situação de reserva nesta *Ordem do Exército*.

---

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 83$20 (oitenta e três escudos e vinte centavos) mensais, sendo 27$00 (vinte e sete escudos) pelo Ministério das Finanças e 56$20 (cincoenta e seis escudos e vinte centavos) pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Ezequiel Augusto Roque de Carvalho Machado, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 30 de Junho próximo findo.

---

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

**Estado maior de infantaria**

Capitão, José Estêvão Cacela de Vitória Pereira — medalha de prata.

**7.º grupo de metralhadoras de infantaria**

Capitão, José Martins Cameira — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Júnior — medalha de prata.

**Quadro dos picadores militares**

Alferes, Teófilo Nunes Pereira — medalha de prata.

**Guarda fiscal**

Tenente de infantaria, Abílio Baptista Machado — medalha de prata.

**Adido ao Ministério das Colónias**

Tenente de infantaria, João Lopes Gonçalves — medalha de prata.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedida ao oficial adiante designado, em harmonia com o que dispõe o estatuto da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, anexo ao decreto de 7 de Maio de 1908, e sôbre proposta da comissão central da mesma Sociedade, a medalha de cobre, pelos serviços humanitários que prestou nas ambulâncias da mesma Sociedade por ocasião do naufrágio do *Veronese*, em Janeiro do corrente ano, próximo de Leixões:

Alferes de infantaria, adido, ao Ministério das Colónias, Cristiano Guilherme Cordeiro.

---

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa pelo Ministro da Guerra, declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

**Regimento de cavalaria n.º 2**

Soldado n.º 105/2:047 do 3.º esquadrão, Nuno Álvaro Brandão Antunes.

**Regimento de cavalaria n.º 9**

Soldado n.º 21/3:947 do 2.º esquadrão, Carlos Alberto de Araújo.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Soldado n.º 2/1152 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Gaspar Malheiro Pereira Peixoto Júnior.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Soldado n.º 227/1121 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Jordão Meneses de Azevedo.

---

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado n.º 535 da 6.ª companhia de reformados, Francisco Ferreira do Rosário, por lhe aproveitar a 4.ª das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, António Lopes de Azevedo, José Serra da Silva, Carolino António Alves Vieira, e os primeiros sargentos, António de Figueiredo, João Correia da Fonseca e João Luís Quintas.

---

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do amanuense do secretariado militar, confirmado neste logar pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 30 de Junho último, é Adelino Augusto de Vasconcelos, e não Adelino Augusto dos Santos, como foi publicado.

---

31.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, por portaria publicada no *Diário do Govêrno* n.º 104, de 6 de Maio do corrente ano, foi louvado o segundo sargento Joaquim Martins Gomes, 26/2201 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 10, pelos seus bons serviços prestados à causa da instrução popular, ministrando aos alunos da escola de Nelas o ensino de gimnástica e instrução militar preparatória, quando pertenceu ao regimento de cavalaria n.º 7.

---

32.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 20 de 14 de Novembro de 1912, foi condecorado com a medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911, o ferrador 29/553 do esquadrão de dragões de Moçambique, José Gonçalves Santiago, actualmente primeiro cabo ferrador 7/4:112 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4.

33.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento aluno n.º 99/606, José Libânio Chaves — medalha de cobre.

Grupo de telegrafistas de campanha

Segundo sargento n.º 23/42 da 1.ª companhia, Joaquim da Silva — medalha de cobre.

Grupo de caminhos de ferro

Segundo sargento n.º 165/455 da 1.ª companhia, Honorário Lopes — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 3

Primeiro cabo n.º 37/509 da 4.ª bataria, Joaquim de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Sargento ajudante n.º 47/2:848 da 1.ª bataria, Manuel Maria de Almeida Graça — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 8

Segundo sargento n.º 226/1:815 da 5.ª bataria, Manuel da Silva — medalha de cobre.

Bataria de artilharia de posição

Segundo sargento 5/5, Narciso da Silva Bastos — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.º 45/2:135 do 3.º esquadrão, António Dias — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Músico de 3.ª classe n.º 12/352 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Sebastião dos Passos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 39/596 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim José Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/843 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Artur Gonçalves dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro sargento n.º 6/968 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Duarte Rio Correia — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 61/6-A da 1.ª companhia do 3.º batalhão, António Neves de Almeida — medalha de prata.

Aprendiz de música n.º 70/500 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Artur Pimentel — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo cabo n.º 10/737 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Segundo sargento n.º 75/1096-A da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Vítor de Jesus — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 119/1:071 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, José de Oliveira Neto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Primeiro sargento n.º 3/2:611 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, António Teixeira Vaz da Conceição — medalha de prata.

Aprendiz de música n.º 20/170 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Bernardo Pinto Ferreira Júnior — medalha de cobre.

Aprendiz de música n.º 56/200 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Rodrigues dos Reis — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Músico de 2.ª classe n.º 30/697 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Felisberto Sessínio — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro cabo n.º 9/475 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, António Francisco Teixeira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 22/108-A da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Sousa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 5/68 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Correia de Figueiredo — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Sargento ajudante n.º 245/1:537 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Saraiva Ramos — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Segundo sargento n.º 25/161 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Simão Andrade — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 20/1054 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel António — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Músico de 3.ª classe n.º 96/1:191 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Ribeiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 16/1:670 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ribeiro Guimarães — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Músico de 1.ª classe n.º 108/1:915 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Porfírio dos Santos Raposo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 96/1:317 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, António José Amaral — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 10/736 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Alexandre Elvas — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Músico de 1.ª classe n.º 10/516 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António José de Lemos — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Segundo sargento n.º 2/229 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, António de Pádua e Silva — medalha de cobre.

Aprendiz de música n.º 33/1:260 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Justiniano — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Primeiro sargento n.º 1/462 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jaime Augusto Avelino — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Segundo sargento n.º 216/927 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Patrício de Morais Gonçalves — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Primeiro cabo n.º 74/360 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Amândio Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 31

Músico de 3.ª classe n.º 73/729 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Campos Trindade — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 34

Músico de 3.ª classe n.º 11/960 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Laurindo dos Santos — medalha de cobre.

Músico de 3.ª classe n.º 194/1:021 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Rodrigues Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 35

Primeiro sargento n.º 40/153 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre Tomás Gil — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Sargento ajudante n.º 1:241, Carlos António Casaca — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Primeiro cabo n.º 3, Américo Rodrigues Ferreira Neves — medalha de cobre.

3.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 37/135 da 1.ª bataria, César Augusto Saraiva — medalha de cobre.

4.º grupo de metralhadoras

Espingardeiro n.º 38/353 da 1.ª bataria, Júlio Fernandes Sanches — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Segundo cabo n.º 52/52 da 7.ª companhia, Pedro António Maria Rebêlo — medalha de cobre.

3.º Grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 10/167 da 8.ª companhia, José Francisco Cavacas — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento n.º 88/329 da 3.ª companhia, Antero da Silva Pereira Guimarães — medalha de cobre.

6.ª companhia de reformados

Músico de 1.ª classe n.º 33, Luís Ferreira — medalha de prata.

7.ª companhia de reformados

Soldado n.º 1:205, Manuel Pinto — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Segundo cabo n.º 57/467 do 2.º esquadrão, José Joaquim Pais — medalha de cobre.

Soldado n.º 12/414 do 2.º esquadrão, Sebastião Maria da Luz — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Músico de 2.ª classe n.º 189/79 da 1.ª companhia, João Maria Ramalho — medalha de prata.

Músico de 3.ª classe n.º 208/154 da 1.ª companhia, Frederico Carlos Lagrange e Silva — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 20/133 da 1.ª companhia, António de Brito — medalha de cobre.

Soldado n.º 95/1:185 da 1.ª companhia, António Casimiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 114/837 da 1.ª companhia, Manuel Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 141/382 da 1.ª companhia, António Henriques — medalha de cobre.

Soldado n.º 137/579 da 2.ª companhia, Francisco António Rosa — medalha de cobre.

Soldado n.º 40/321 da 3.ª companhia, Aníbal dos Ramos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 178/121 da 4.ª companhia, Alfredo de Oliveira Guimarães — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 58/250 da 2.ª companhia, António Barreiros — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 141/772 da 4.ª companhia, Manuel dos Santos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 13/20 da 5.ª companhia, José de Almeida Dinis — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 57/359 da 4.ª companhia, José da Conceição — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Corneteiro n.º 156/1:086 da 3.ª companhia, Antero Ribeiro Guerra — medalha de cobre.

Soldado n.º 166/749 da 4.ª companhia, Joaquim Mendes Barbado — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 1/1148 da 5.ª companhia, Manuel António Correia — medalha de cobre.

### Guarda fiscal

#### Circunscrição do sul

Soldado n.º 15/2:856-A do esquadrão, Bernardino José — medalha de prata.

Soldado n.º 187/8:162 da 3.ª companhia, António Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 127/8:611 da 3.ª companhia, Albertino de Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 99/2:902-A da 4.ª companhia, Francisco Moreira Branco — medalha de prata.

Soldado n.º 134/7:443 da 5.ª companhia, Manuel Cavaco — medalha de cobre.

Soldado n.º 321/8:272 da 7.ª companhia, Jorge Augusto — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 78/5581 da 8.ª companhia, Manuel Antunes Espinhal — medalha de prata.

Soldado n.º 296/8:366 da 9.ª companhia, José Fernandes Valente — medalha de cobre.

#### Circunscrição do norte

Soldado n.º 135/2:672 da 1.ª companhia, Acácio Júlio — medalha de prata.

Soldado n.º 241/3:868 da 2.ª companhia, Miguel António — medalha de prata.

Soldado n.º 142/5:202 da 4.ª companhia, António de Campos — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 81/4:089 da 5.ª companhia, António Teixeira de Almeida — medalha de prata.

Soldado n.º 132/4:140 da 5.ª companhia, Simão Foles — medalha de prata.

Soldado n.º 171/4:179 da 5.ª companhia, Manuel António — medalha de prata.

Soldado n.º 218/3:219 da 5.ª companhia, Graciano António — medalha de prata.

Soldado n.º 243/2:434-B da 6.ª companhia, António Maria Soares — medalha de prata.

Soldado n.º 277/2.520-B da 6.ª companhia, José Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 372/2:812-B da 6.ª companhia, Francisco Baptista — medalha de prata.

Soldado n.º 384/3:051–B da 6.ª companhia, João Manuel Madorra — medalha de prata.

Soldado n.º 387/5:251 da 6.ª companhia, Artur Ramos — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/5:601 da 7.ª companhia, Adelino Vicente Castelo — medalha de cobre.

---

34.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para cumprimento do determinado no artigo 27.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola de Guerra, nos termos do artigo 55.º do regulamento da mesma Escola, de 19 de Agosto do dito ano, e do artigo 3.º da lei de 28 de Junho de 1912, e atendendo às exigências dos respectivos quadros, se declara que, no futuro ano lectivo de 1913–1914, deverá ser admitido à matrícula na referida escola o seguinte número de alunos:

Curso de engenharia e artilharia a pé — 16.

Curso de artilharia de campanha, cavalaria e infantaria — 35.

Curso de administração militar — 15.

Curso especial do serviço de saúde — Todos os indivíduos que satisfizerem às condições de admissão à matrícula dêste curso.

Dos alunos aprovados no primeiro ano dos seus respectivos cursos, no final do ano lectivo de 1913–1914, serão respectivamente destinados a:

| | |
|---|---|
| Engenharia | 6 |
| Artilharia a pé | 10 |
| Artilharia de campanha | 20 |
| Cavalaria | 5 |
| Infantaria | 10 |

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados cadetes, com o curso do Colégio Militar, não são incluídos no número dos alunos destinados às armas de artilharia de campanha, cavalaria e infantaria.

O prazo a que se refere o § único do artigo 58.º do regulamento da Escola de Guerra é prorrogado até 10 de Setembro.

---

35.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para cumprimento do determinado no artigo 27.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola

de Guerra, e nos termos do § único do artigo 47.º do regulamento da mesma Escola, de 19 de Agosto do dito ano, se declara que serão admitidos ao concurso de admissão à matrícula no curso do estado maior, no ano lectivo de 1913–1914, todos os oficiais de qualquer arma que satisfaçam às condições exigidas pelo artigo 46.º do citado regulamento.

Mais se declara que é prorrogado até 10 de Setembro o prazo marcado no artigo 47.º do regulamento da Escola de Guerra.

---

36.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § único do artigo 80.º do regulamento das escolas para praças de pré, aprovado por decreto de 20 de Setembro de 1906, declara-se que o número máximo de alunos, além dos cadetes, que podem ser admitidos à matrícula na escola central de sargentos, no ano lectivo de 1913–1914, é o seguinte:

| | |
|---|---|
| Engenharia | 2 |
| Artilharia | 12 |
| Cavalaria | 8 |
| Infantaria | 29 |
| Tropas de administração militar | 2 |

---

37.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que, nos termos no § 3.º do artigo 9.º e artigo 10.º do regulamento da Escola de Equitação, aprovado por portaria de 24 de Dezembro de 1912, está aberto concurso de provas públicas, por espaço de trinta dias a contar da publicação dêste aviso, entre os oficiais subalternos da arma de cavalaria, para preenchimento de uma vaga de subalterno no quadro da Escola de Equitação.

---

38.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que por decreto do Ministério do Interior de 1 de Maio do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 107, de 9 do dito mês, foi conferida a medalha de cobre da Cruz Vermelha, tendo na passadeira inscrita

a legenda «Veronese 1913», ao capitão do serviço de administração militar, Alberto de Laura Moreira.

---

39.º — **Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:**

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Capitão, António de Melo Pinto Gusmão Calheiros — noventa dias.

Tenente, João Carlos de Mendonça — cento e vinte dias.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, José Sotero Silva — quinze dias.

Capitão, António Bettencourt da Câmara — setenta dias.

Tenente, Mário Artur Pais da Cunha Fortes — sessenta dias.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Capitão, Manuel Machado Soares de Sousa — noventa dias.

**Extinto corpo de capelães militares**

Tenente capelão, Caetano dos Santos Anão—prorrogação por noventa dias.

---

40.º — **Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes das 3.ª e 7.ª divisões aos oficiais abaixo mencionados:**

**Regimento de cavalaria n.º 9**

Tenente, António de Freitas Ribeiro — sessenta dias.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, Alberto da Silva Matos — quinze dias, prorrogada por mais trinta e cinco dias.

---

## Obituário

1913

Março 16 — Alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Ferreira da Silva.

Junho 30 — General de divisão reformado, Eusébio Marcely Pereira.

Julho 3 — Amanuense da secretariado militar, Francisco André de Sousa.

» 5 — General reformado, Manuel da Costa Cascais.

» 7 — Alferes reformado, António Ildefonso.

Julho 8 — General reformado, Francisco Pedro de Almeida.
» 9 — Alferes reformado, Manuel Luís Dias.
» 10 — Major reformado, Rufino Protásio.
» 16 — Major reformado, José Joaquim Pereira.
» 23 — Major reformado, Francisco de Carvalho Nogueira Júnior.
» 24 — General reformado, Joaquim Nicolau Águas.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

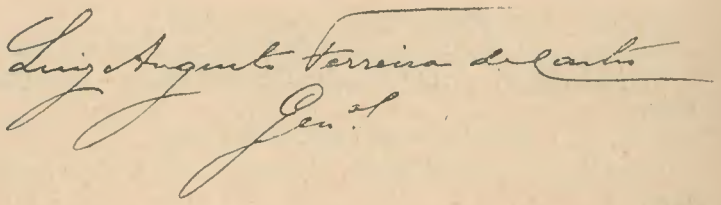

# N.º 14

## SECRETARIA DA GUERRA

15 DE AGOSTO DE 1913

---

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

### Escolas de Repetição em 1913

Relação dos oficiais que requereram para tomar parte nas escolas de repetição, no corrente ano, e que deverão receber guias nas estações onde se acham desempenhando serviços, de modo a fazerem a apresentação três dias antes dos indicados nos editais, nas unidades a que são destinados, para êste fim, pela presente *Ordem*.

**1.ª Divisão**

Destacamento mixto

Comandante, o coronel do regimento de artilharia n.º 6, Francisco de Sales Ramos da Costa.

Chefe do estado maior, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Tasso de Miranda Cabral.

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Chefe do serviço de saúde, o major médico, João Carlos Mascarenhas de Melo.

Chefe dos serviços administrativos, o capitão do serviço de Administração Militar, Francisco Amado da Silva Sampaio.

Adjuntos, o tenente do serviço de administração militar, José Ribeiro da Costa Júnior, e o aspirante, Ney Pompílio da Veiga Mota.

Destacamentos constituidos por unidades de:

Grupo de baterias de artilharia a cavalo, e regimento de cavalaria n.º 2:

Comandante, o coronel do regimento de cavalaria n.º 11, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Regimentos de artilharia n.º 3 e de infantaria n.º 16:

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 16, José Narciso Antunes de Andrade.

**2.ª Divisão**

Destacamento constituido por unidades de:

Regimentos de artilharia n.º 7 e de infantaria n.º 14:

Comandante, o coronel do regimento de artilharia n.º 1, António Xavier Correia Barreto.

**3.ª Divisão**

Destacamento mixto

Comandante, o coronel do estado maior de engenharia, João José Pereira Dias.

Chefe do estado maior, o capitão de cavalaria e do serviço do estado maior, sub-chefe de estado maior na 4.ª divisão, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas.

Adjunto, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, António Maria de Freitas Soares.

Chefe do serviço de saúde, o major médico, Joaquim Pinto Valente.

Chefe dos serviços administrativos, o capitão do serviço de administração militar, Francisco Augusto Henrique Segurado Acheman.

Adjuntos, o tenente do serviço de administração militar, Sotero Lopes Ferreira, e o aspirante, Fernando Peixoto de Magalhães Brandão.

Destacamento constituído por unidades de:

Regimentos de artilharia n.º 4 e de infantaria n.º 32:

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, Vergílio Soares de Albergaria.

**5.ª Divisão**

Destacamentos constituidos por unidades de:

Regimento de artilharia n.º 2 e 1.º e 2.º batalhões do regimento de infantaria n.º 28:

Comandante, o coronel do regimento de artilharia n.º 2, José Maria Luís de Almeida.

6.ª Divisão

Destacamentos constituídos por unidades de:

Regimentos de artilharia n.º 4 e de infantaria n.º 13:

Comandante, o coronel da guarda nacional republicana, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Regimentos de cavalaria n.º 6 e de infantaria n.º 19:

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Silva.

7.ª Divisão

Destacamentos constituídos por unidades de:

Regimento de artilharia n.º 8 e 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 22:

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Manuel Goulart de Medeiros.

8.ª Divisão

Destacamento constituído por unidades de:

Regimento de artilharia n.º 5 e 1.º e 2.º batalhões de infantaria n.º 3:

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, Álvaro Nobre da Veiga.

Engenharia

Grupo de companhias de sapadores mineiros

Director dos exercícios, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, inspector das fortificações e obras militares da 3.ª circunscrição militar, José Maria de Sousa Horta e Costa.

Secções de telegrafistas de campanha e de telegrafia sem fios

Director dos exercícios, o major do estado maior de engenharia, sub-inspector do serviço telegráfico militar, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Capitães: os capitães do estado maior de engenharia, ajudante de campo do general de divisão, Joaquim Pereira Pimenta Castro, Adolfo Cesar Pina; e de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira

Subalterno, o tenente da companhia de telegrafistas de praça, Licínio Catarino Lima.

Médico, o tenente médico miliciano do 2.º batalhão de artilharia da costa, José Maria de Pádua.

Companhia de pontoneiros

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, em serviço na inspecção territorial das fortificações e obras militares da 5.ª circunscrição militar, Abel Augusto Dias Urbano.

Subalterno, o alferes da companhia de telegrafistas de praça, José Caetano Mazziotti Salema Garção.

Companhia de torpedeiros

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, adjunto da inspecção do material do campo entrincheirado de Lisboa, Artur Filipe da Costa.

Subalterno, o tenente do estado maior de engenharia, adjunto do serviço de torpedo fixos, Artur Arsénio de Oliveira Moreira.

Companhia de caminhos de ferro

Subalterno, o tenente do estado maior de engenharia, em serviço na inspecção territorial das fortificações e obras militares da 5.ª circunscrição militar, Roberto de Oliveira Pinto.

Secção de sapadores de praça

Médico, o alferes médico miliciano do 1.º batalhão de artilharia de costa, Cristiano Goulart de Aragão Morais.

**Artilharia**

Regimento de artilharia n.º 1

Veterinário, o tenente veterinário, Manuel Brás Serra.

Regimento de artilharia n.º 2

Major do estado maior de artilharia, Guilherme de Campos Gonzaga.

Capitães: do estado maior de artilharia, Estêvão Paulo Afonso e Carlos José dos Santos e Silva Júnior; e do 5.º grupo de baterias de reserva, Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira.

Veterinário, o alferes veterinário com a graduação de tenente, António Júlio Lobo da Costa.

Regimento de artilharia n.º 3

Major do estado maior de artilharia, Leopoldo Cândido Rodrigues.

Capitães do estado maior de artilharia, Casimiro Augusto Lobo Ramalho e Eduardo Augusto da Tôrre do Vale de Lacerda.

Regimento de artilharia n.º 4

(1.º período, com princípio em 1 de Setembro)

Major do estado maior de artilharia, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Finanças, José Tristão Pais de Figueiredo.

Tenente do estado maior de artilharia, Eduardo Avelino Ramos da Costa.

(2.º período, com princípio em 15 de Setembro)

Major do estado maior de artilharia, Francisco de Paula Rêgo.

Capitão de artilharia, supranumerário, professor do Colégio Militar, Luís Verissimo de Azevedo.

Regimento de artilharia n.º 5

Médico, o capitão médico da circunscrição norte da guarda fiscal, Adolfo Augusto de Vasconcelos Artayett.

Regimento de artilharia n.º 7

Major do estado maior de artilharia, Henrique de Sousa Monteiro.

Tenente do estado maior de artilharia, Henrique Júlio de Carvalho Dias.

Médico, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 14, Genésio Cruz.

Veterinário, o tenente veterinário, José Albano Pires Cerdeira.

Regimento de artilharia n.º 8

Médico, o alferes médico do regimento de artilharia n.º 2, José Pereira de Almeida.

Grupo de batarias de artilharia de montanha

Oficial provisor, o alferes da administração militar, Augusto Epifânio Enes.

Bataria n.º 1 de artilharia de montanha

Médico, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 25, Alexandre Martins Pamplona Ramos.

Campo entrincheirado de Lisboa

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão do estado maior de artilharia, Joaquim Guilherme Pereira de Morais.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão do estado maior de artilharia, Jaime Augusto Vieira da Rocha.

Bataria de artilharia de posição

Alferes do regimento de artilharia n.º 1, José Mac-Bride Fernandes.

Cavalaria

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, secretário da comissão técnica da arma, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, adjunto da escola de equitação, Vítor Manuel Peixoto da Silva.

Alferes, o alferes de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Xavier da Cunha Aragão.

Regimento de cavalaria n.º 2

Major, o major do estado maior de cavalaria, vogal da comissão técnica de remonta, Aníbal Maria Verné.

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, chefe da 1.ª Secção da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Tenentes: os tenentes, de cavalaria, supranumerário, regente de estudos no Colégio Militar, Carlos Eugénio Alvares Pereira; da guarda nacional republicana, João Luís Ferreira da Silva; e comandante do 7.º esquadrão de reserva, José Júlio Duarte e Silva.

Médico, o alferes médico miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Adriano Brandão de Vasconcelos.

Regimento de cavalaria n.º 3

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 3.ª divisão, Rosendo de Abreu Barbosa Bacelar.

Major, o major do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 6.ª divisão, José Monteiro Cabral de Vasconcelos.

Capitães: os capitães, de cavalaria, supranumerário, lente da Escola de Guerra, Júlio Ernesto de Morais Sarmento, e do estado maior de cavalaria, Manuel Umbelino Correia Guedes.

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, ins-

trutor de equitação no Colégio Militar, Carlos Maria Sepúlveda Veloso.

Alferes, o alferes de cavalaria, da guarda nacional republicana, Eduardo César Augusto Guerra Quaresma.

**Regimento de cavalaria n.º 4**

Major, o major do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 1.ª divisão, Tomás de Sousa Rosa.

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, vogal da comissão técnica de remonta, Alfredo Pedreira Martins de Lima.

Tenentes: os tenentes do estado maior de cavalaria, subalterno da companhia de alunos da Escola de Guerra, José de Lis e Cunha; subalterno do depósito de remonta de Mafra, António de Passos Calado; e de cavalaria da guarda nacional republicana, José da Costa.

Alferes, o alferes de cavalaria da guarda nacional republicana, João Baptista Belo de Carvalho.

Médico, o alferes médico, miliciano, do regimento de artilharia n.º 1, José da Silva Ramos.

**Regimento de cavalaria n.º 5**

Capitães: os capitães, do estado maior de cavalaria, mestre de equitação da Escola de Guerra, Eduardo Augusto Lopes Valadas; e da guarda nacional republicana, Henrique Vasco de Sousa Prego.

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Tenente, o tenente comandante do 6.º esquadrão de reserva, Joaquim Manuel da Costa.

Médico, o alferes médico miliciano, do regimento de infantaria n.º 13, José Álvaro Moreira de Carvalho.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Joaquim Augusto de Oliveira Valente.

Major, o major do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 7.ª divisão, Alberto Augusto da Silva Deslandes.

Capitão, o capitão de cavalaria da guarda fiscal, Luís António de Oliveira Miranda.

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Faustino de Sá Nogueira.

Médico, o alferes médico miliciano, do regimento de infantaria n.º 24, Lourenço Simões Peixinho.

Veterinário, o tenente veterinário, Macário Evangelista de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 8

Major, o major do estado maior de cavalaria, Firmino Teixeira da Mota Guedes.

Capitão, o capitão de cavalaria e do serviço de estado maior, adjunto da 1.ª Direcção do estado maior do exército, António Mário de Figueiredo Campos.

Tenentes: os tenentes do estado maior de cavalaria, ajudante da escola de equitação, Artur Hintze Ribeiro Nunes; e ajudante de campo do general de divisão José de Oliveira Garção Campelo de Andrade, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Júlio César da Cunha Viana.

Major, o major do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 2.ª divisão, José Maria Pereira da Silva.

Tenentes: os tenentes, comandante do 3.º esquadrão de reserva, José Vaz da Costa Roxo; de cavalaria da guarda nacional republicana, João da Cruz Oliveira; e de cavalaria da guarda fiscal, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, adjunto do serviço de recenseamento de animais e veículos da 5.ª divisão, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque.

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, professor da escola central de sargentos, Viriato Sertório dos Santos Lobo.

Veterinário, o tenente veterinário, em serviço na coudelaria de Alter, Joaquim Paulo do Carmo.

Regimento de cavalaria n.º 11

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 5.ª divisão, José Cândido de Andrade.

Major, o major do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 8.ª divisão, António Joaquim de Mendonça Brandeiro.

Capitães: os capitães, do estado maior de cavalaria, adjunto do serviço de recenseamento de animais e veículos da 8.ª divisão, Estêvão Augusto de Castro Silva Soto Maior; e da cavalaria da guarda nacional republicana, João Rodrigues Ascensão.

Tenente, o tenente comandante do 8.º esquadrão de reserva, José Maria Ferreira da Cunha Júnior.

**Infantaria**

**Regimento de infantaria n.º 1**

Capitães: da guarda nacional republicana, Artur José da Silva Pereira; do regimento de infantaria n.º 27, João Maria Ferraz Júnior; e do estado maior de infantaria, Carlos Mendes.

Tenente do estado maior de infantaria, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Jaime Pereira da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Capitães: da guarda fiscal, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz; da guarda nacional republicana, Joaquim Augusto do Nascimento; adido, em serviço no Ministério do Interior, José do Amaral; e do estado maior de infantaria, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Oficial provisor, o alferes da administração militar, Rui da Rocha de Mendonça Camões.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 3, José Duarte Pereira Pinto.

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Ferreira Quaresma.

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Camisão.

Médico, o capitão médico, adido, em serviço no Ministério do Interior, Eduardo Augusto Pereira Pimenta.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Acácio Augusto Nunes da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitães: do estado maior de infantaria, José Maria Martinho, Caetano do Carvalhal Correia Henriques; supranumerário, em serviço no Colégio Militar, José Francisco Mendes do Passo; da guarda nacional republicana,

Domingos Barreira da Silva Patacho: e adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Ernesto Borges.

Tenentes: do estado maior de infantaria, José Machado Duarte Júnior; da guarda fiscal, Joaquim José da Silva e José Joaquim Pacheco; adidos, em serviço no Ministério das Colónias, José de Ascensão Valdez, e José Alberto Alves Mimoso.

Alferes do quadro especial, em serviço na guarda nacional republicana, Armando Barata.

Médico, o tenente médico, adido, com licença ilimitada, Cândido Emílio de Sousa.

Alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 15, José Pereira Barata.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Luís Henrique Pacheco Simões.

Capitães: do estado maior de infantaria, Virgílio Aurélio Henriques dos Santos; supranumerário, lente da Escola de Guerra, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro; e do regimento de infantaria n.º 25, Pedro de Paula Pinheiro Machado.

Tenentes, adidos, com licença ilimitada, Mário de Melo Pinto Veloso, e António Pires Pereira Júnior.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Francisco de Oliveira Cidreiro.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Capitão do estado maior de infantaria, Mário Alberto de Aragão e Costa.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Godofredo do Carmo das Neves Barreira.

Major do 2.º batalhão, o major, adido, em serviço no Ministério das Finanças, Carlos Alberto Cruz e Sousa.

Capitão, em disponibilidade, Amândio Óscar da Cruz e Sousa.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, João Nunes Balbino Dias.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Major do 3.º batalhão, o major, adido, em serviço no Ministério do Interior, Teodoro Gil Figueiredo Carmona.

Tenentes: do estado maior de infantaria, António Maria Pinto Cardoso Salgado; e da guarda fiscal, Ernesto Luciano Tôrres.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Paulo Emílio Alberto de Figueiredo Garcia.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Albano Xavier Sabino.

Capitães: do estado maior de infantaria, António Maria do Couto Zagalo; e supranumerário, sub-chefe do estado maior da 5.ª divisão, Arnaldo de Melo.

Tenentes: do estado maior de infantaria, José Peixoto da Cunha Moreira, e António Fernandes Varão; da guarda nacional republicana, Carlos de Jesus Costa, Francisco Ricardo Nogueira, e Raúl da Silva Tavares; e da guarda fiscal, António Eugénio Lopes da Silva.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Henrique José da Costa.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Júlio de Sousa Pereira Girão.

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Carlos Pinto da Mota.

Capitão da guarda fiscal, Francisco António Carneiro.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Major do 2.º batalhão, o major da guarda nacional republicana, António Paulino de Andrade.

Tenente, da guarda fiscal, Luís Sampaio.

Médico, alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 15, Luís Augusto da Silva Pombeiro.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Alípio Ferreira.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Ernesto Franco.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, João José da Luz.

Major do 2.º batalhão, o major supranumerário, em serviço no estado maior do exército, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa.

Capitão, do estado maior de infantaria, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga.

Tenente, da guarda nacional republicana, António Maria de Sousa Sarmento.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Vítor Hugo da Cal.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Miguel Goulão.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Eduardo Hipólito de Campos.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Eduardo Augusto de Almeida.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Domingos de Sousa.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, João de Meneses Sousa e Albuquerque.

Capitães: do estado maior de infantaria, João Maria Serra Consolado; e da guarda fiscal, Eugénio Carlos Mardel Ferreira.

Tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Júlio José Domingues.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, José Augusto Sá da Costa.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitães: supranumerário, defensor oficioso junto do tribunal militar territorial de Viseu, Numa Pompílio da Silva; e da guarda fiscal, Francisco Macedo.

Tenentes: de estado maior de infantaria, Marcelino José Alves, Carlos Cruz Carreira e Silva, José Francisco Pires do Carmo; e da guarda nacional republicana, Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.

Alferes: adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Jacinto da Silva Brito Pais; da guarda nacional republicana, Raúl Barreto; do quadro especial, em serviço na mesma guarda, João de Almeida Matos, Carlos Ludgero Antunes Cabrita; e em serviço na Manutenção Militar, António da Costa Lima.

Médico, o alferes médico miliciano do regimento de in-

fantaria n.º 20, Alberto de Vasconcelos Noronha e Meneses.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, João Sebastião Ramos.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Acácio Augusto de Araújo Negrão e Sousa.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenentes, da guarda fiscal, Agostinho Pires de Morais, e Fernando Braga Barreiros.

Médico, o capitão médico, director do gabinete de oftalmologia do hospital militar do Pôrto, Antero Augusto Ferreira de Magalhães.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Comandante, o coronel de estado maior de infantaria, José Maria de Gouveia.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Comandante, o coronel do serviço de estado maior, João Gonçalves de Mendonça Júnior.

Major do 2.º batalhão, o major supranumerário, defensor do 1.º tribunal militar de Lisboa, José Coutinho de Gouveia.

Capitães: sub-chefe de estado maior da 2.ª divisão do exército, Eduardo Augusto de Azambuja Martins; e do estado maior de infantaria, Joaquim Emílio de Sousa Lopes Jordão.

Tenentes: de estado maior de infantaria, Luís Guilherme Nunes de Carvalho; do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Joaquim Pereira dos Reis; do regimento de infantaria de reserva n.º 14, Arnaldo Machado da Silveira; do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Belisário Pimenta; da guarda fiscal, César Amadeu da Costa Cabral, Júlio Carrão de Oliveira, Messias Freire Beirão, e José Francisco Guerreiro Fogaça; e adido, com licença ilimitada, Eduardo Ferreira Viana.

Alferes da guarda nacional republicana, Henrique Cruz de Araújo.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, José Fernandes.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães.

Capitães: de estado maior de infantaria, Adriano Gabriel Aguiar Dias; da guarda nacional republicana, José Gonçalves Cabrita, e João Augusto da Costa; e adido, com licença ilimitada, António Nunes de Andrade.

Tenentes: do estado maior de infantaria, César Olegário Augusto Nunes, Manuel Joaquim Palmeira; da guarda nacional republicana, José Dias Veloso; da guarda fiscal, José Fernandes Soares, Jaime Madeira Pinto, Abel Augusto Tôrres, Francisco Nunes Claro, Joaquim José Libânio Soeiro, e Dinís Sebes Pedro de Sá e Melo.

Alferes do quadro especial em serviço na guarda nacional republicana, José Maria Nunes de Amorim.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente do estado maior de infantaria, Alberto dos Santos Pereira Monteiro.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Joaquim José de Sant'Ana.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 6, António Veríssimo de Sousa.

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria, adido, Manuel Jacinto França Júnior.

Major do 3.º batalhão, o major supranumerário, promotor de justiça junto do tribunal militar territorial de Viseu, Paulo do Quental.

Capitão, do serviço do estado maior, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida.

Tenente, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Frederico Gorjão de Moura.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Capitão, do estado maior de infantaria, Francisco Soares de Lacerda Machado.

Tenentes, da guarda fiscal, Álvaro Soares de Melo, e Henrique Gomes da Silva Júnior.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Eduardo Agostinho Pereira.

Tenente, da guarda fiscal, Cesário de Almeida Viana.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Augusto Jacinto Martins Ferreira.

Tenentes: do regimento de infantaria de reserva n.º 27, António Agostinho Câmara; e da guarda fiscal, Vasco Crispiniano da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Afonso de Melo Perestrelo.

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Diogo de Medeiros Correia e Silva.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Manuel da Costa Dias.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Artur Justino Amado.

Tenente, do estado maior de infantaria, Sebastião Luís de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.

Oficial provisor, o alferes da administração militar, Eurico Baptista Severo de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 2.º batalhão, o major, supranumerário, promotor junto do 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, Feliciano do Nascimento Pinto.

Capitão, da guarda fiscal, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Soto Maior.

Tenente, do regimento de infantaria de reserva n.º 30, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Fernando Emílio Pereira de Vilhena.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, António Teixeira Júdice da Costa.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, José Fernandes.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Henrique Baptista da Silva.

Tenente do regimento de infantaria de reserva n.º 32, José Augusto Saraiva Júnior.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, José Cardoso da Silva.

Regimento de infantaria n.º 33

Major do 1.º batalhão, o major, supranumerário, lente da Escola de Guerra, João Ortigão Peres.

Tenentes: do estado maior de infantaria, José Firmino da Veiga Ventura, Luís do Nascimento Dias, José Marques Escrivanis, José Leone Palermo de Faria, João José de Sant'Ana Banazol, Artur Emílio Pais de Almeida, José Lúcio de Sousa Dias, José Eduardo Moreira Sales, Ernesto Gonçalves Amaro; do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Francisco Gonçalves Correia Velhinho; da guarda fiscal, João Francisco Ribeiro, Carolino José Gomes; adidos, com licença ilimitada, Artur Lobo de Campos, e António Lopes Rebelo de Andrade; e do estado maior de infantaria, António Teixeira.

Médico, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 18, Abílio Tavares de Castro.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Francisco Gonçalves Rita.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitães: do estado maior de infantaria, Joaquim Freire Ruas; e da guarda fiscal, Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca.

Tenentes: do estado maior de infantaria, Artur Homem Ribeiro, Alfredo Artur da Costa Monteiro; do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Alfredo Ferreira Gil; do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Tancredo Álvaro Guedes Vaz; da guarda fiscal, Francisco Vitor Cardoso, e António Marcelino Monteiro.

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Francisco Fernandes dos Aidos.

Regimento de infantaria n.º 35

Oficial provisor, o tenente da administração militar, Joaquim Nunes Veiga.

1.º grupo de metralhadoras

Médico, o tenente médico do batalhão de artilharia de guarnição, Manuel Rodrigues da Cruz.

2.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Manuel Maria Coelho.

Médico, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 6, Luís Soares Pires Patrício.

4.º grupo de metralhadoras

Tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Narciso da Nóbrega Pizarro e Silva.

5.º grupo de metralhadoras

Médico, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 23, Alfredo de Freitas.

6.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Delfim Ernesto de Magalhães.

Médico, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 10, Alberto Augusto Ferro de Beça.

7.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 11, António Francisco Martins.

Alferes, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 21, António da Trindade.

8.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel da guarda nacional republicana, António Teixeira de Aguiar.

Médico, o tenente médico miliciano da 2.ª brigada de caminhos de ferro, Gabriel Cardoso Fanzeres.

Serviço de saúde

1.º grupo de companhias de saúde

Chefe do serviço de saúde divisionário, tenente-coronel médico, inspector de saúde da 3.ª divisão do exército, Júlio Artur Lopes Cardoso.

Capitão médico, director do gabinete de bacteriologia do hospital militar de Lisboa, Carlos França.

Tenente médico, adjunto à 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Francisco Morais Manchego.

Alferes médicos: milicianos, do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Chiquito Carmo Piedade Sequeira, e António Pereira Coutinho; do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Barral Moniz Tavares.

Veterinário, o capitão veterinário, Manuel Joaquim Tavares e Silva.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico, miliciano, do regimento de infantaria n.º 23, Afonso Augusto Pinto.

**Administração militar**

1.º grupo de companhias

Capitães, Augusto José de Mesquita, Joaquim de Sousa Gorgulho, e António José Ramalho de Lima; tenente, Francisco Fernandes dos Aidos; alferes, Artur Luís Filipe de Magalhães; e aspirantes, Henrique Augusto Cesário, José Tomás de Sousa Faísca, Raúl Tito da Mota Cerveira, e Etelvino da Visitação Quintino.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 1, Manuel Jacinto Forbes, e do regimento de artilharia n.º 3, Luís Alberto.

2.º grupo de companhias

Major, João Ferreira Salgado; capitães, Alberto César de Azevedo, Carlos Augusto Estrêla de Seixas, João de Brito Pimenta de Almeida Júnior, Alfredo Ernesto Maltês Pico; tenentes, Joaquim José de Sant'Ana, António Jacinto de Faria Aguiar Loureiro, Domingos de Sousa, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas, Carlos Gomes Teixeira, e Abel Augusto de Sousa Penalva; alferes, António da Silva Simões; e aspirante, Horácio de Oliveira Marques.

3.º grupo de companhias

Major, Alfredo César de Araújo Vivaldo; capitães, Alberto de Laura Moreira, João Evangelista Leite de Macedo, Manuel Domingues, e João Baptista Valente da Costa; tenentes, Luís António Nogueira, Napoleão Soares de Moura e Castro, Eurico Máximo Cameiro Coelho e Sousa, e Albano de Seabra Rangel; alferes, Virgílio Pereira da Costa, Joaquim Nunes Salazar Braga.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 3.º grupo de batarias de reserva, João Baptista Lopes e do 8.º grupo de batarias de reserva, Cipriano António Marçal.

Tenente médico da circunscrição do norte da guarda fiscal, António de Mendonça.

*Observações.* — Tomam parte nas escolas de repetição os oficiais dos quadros permanentes e milicianos das unidades, até o número preciso para o completo dos respectivos quadros, começando pelos mais antigos que precisem desta habilitação para promoção.

Os oficiais que, não estando arregimentados e tendo requerido para tomar parte nas escolas de repetição do cor-

rente ano, não sejam expressamente nomeados para estas escolas, não serão, por êste facto, prejudicados na sua promoção, se esta lhes competir antes de terem podido tomar parte nas escolas de repetição que por lei lhes são exigidas para a promoção ao pôsto imediato.

Igualmente não sofrerão prejuízo na sua promoção os oficiais arregimentados, dos quadros permanentes ou milicianos, que por se acharem, à data da realização das escolas de repetição, em serviço de justiça ou das juntas de recrutamento, em diligência desempenhando serviço do Ministério do Interior, nos termos da lei de 15 de Julho de 1912, ou em serviço extraordinário ordenado pela Secretaria da Guerra, fora do continente, não possam tomar parte nelas, ou que excedam os quadros das unidades ou formações organizadas para as ditas escolas.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira do Canto
General

DIRECÇÃO
29 8 1913
3ª

# N.º 15

## SECRETARIA DA GUERRA

26 DE AGOSTO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 111, em que é recorrente o alferes do regimento de infantaria n.º 7, José Joaquim Pereira de Castro, e recorridos os alferes da mesma arma, António Maria Teles Freire, Herculano Augusto Pereira Ramalho, Francisco Gonçalves Calheiros, José Antunes, e João Henriques de Almeida, todos mais modernos que o recorrente nos postos de sargento ajudante e primeiro sargento.

Mostra-se pelo respectivo processo:

Que o recorrente alega ser na lista de antiguidades, contada desde 15 de Novembro de 1909, a antiguidade no pôsto de alferes aos recorridos, que são mais modernos que o recorrente no pôsto anterior;

Que, tendo-se declarado na *Ordem do Exército* n.º 18, da 2.ª série de 1911, ter o primeiro dos recorridos chegado à sua altura para promoção, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1909, deveria essa declaração referir-se também ao recorrente, que na lista dos sargentos ajudantes tinha lugar à direita daquele seu camarada;

Que se julga com direito a ser colocado à direita dos recorridos, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1909, visto que se não dera com êle, recorrente, caso algum de exclusão.

Que a Secretaria da Guerra informa:

Que o recorrente fôra promovido a alferes para o ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de

1901, por decreto de 29 de Maio de 1907, tendo regressado à metrópole, concluída a comissão, em 1911, e apresentando-se naquela Secretaria em 19 de Agosto do mesmo ano;

Que, não tendo pertencido ao recorrente o pôsto de alferes na metrópole, durante a sua permanência nas colónias, fôra, desde logo, colocado na escala definitiva dos alferes de infantaria, conforme o disposto no artigo 1.º do decreto de 7 de Maio de 1908, cabendo-lhe ser intercalado com os alferes, provenientes da classe dos aspirantes, promovidos àquele pôsto em 15 de Novembro de 1910, e, sendo-lhe aplicável, para a promoção a tenente, a primeira parte do artigo 3.º do mesmo decreto;

Que os recorridos, tendo-lhes pertencido o pôsto de alferes na metrópole, antes de concluídas as respectivas comissões, foram colocados na escala provisória dos alferes; e embora a antiguidade lhes fôsse contada, segundo a declaração inserta na *Ordem do Exército* de 1909, quando deram entrada na escala definitiva, ficarão colocados à esquerda do recorrente, indo intercalar-se com os alferes provenientes da classe dos aspirantes, promovidos àquele pôsto em data posterior à que compete ao recorrente, sem embargo da promoção a tenentes, dos recorridos, se realizar antes da sua, por lhes ser aplicável o disposto na segunda parte do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908;

Que a declaração de ter o primeiro dos recorridos chegado à sua altura para a promoção não podia referir-se ao recorrente, porquanto nessa data já êle ocupava, na escala definitiva dos alferes, o lugar que lhe era determinado pela aplicação do artigo 1.º do citado decreto.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que pelo disposto no § 2.º do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908 se regula a promoção, ao pôsto de tenente, dos alferes de cavalaria e infantaria, provenientes da classe dos sargentos, que tenham concluído o tempo de serviço obrigatório no ultramar, obviando a qualquer alteração nas escalas organizadas, segundo as disposições do artigo 1.º do mesmo decreto, em harmonia com a ordem de antiguidade que lhes pertenceria na escala dos sargentos, donde provieram, como se fôssem directamente promovidos para o exército da metrópole;

Considerando que é esta a orientação da Secretaria da Guerra, como se depreende das considerações apresenta-

das sôbre o recurso, o que assegura os legítimos direitos de antiguidade do recorrente;

Considerando que nas alegações dos recorridos se não contestam os direitos do recorrente provenientes da sua antiguidade no pôsto anterior;

Considerando que o recorrente, por intermédio do seu representante, se conforma por completo com as alegações da Secretaria da Guerra sôbre o recurso, o que até certo ponto afirma a sua infundada justificação e razão de ser, visto que o recorrente vê assegurada a sua legítima antiguidade;

Considerando que tanto a colocação do recorrente na escala definitiva dos alferes, por não lhe ter pertencido aquele pôsto na metrópole durante a sua permanência nas colónias, como a dos recorridos na escala provisória, por lhes ter pertencido o pôsto de alferes na metrópole, antes de concluídas as respectivas comissões, resultaram da imediata aplicação das disposições legais em vigor, reguladoras do assunto:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 16 de Agosto de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 100, em que é recorrente o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Maria de Almeida Lopes, e recorridos os capitães, José Augusto Rodrigues e Aníbal Coelho Montalvão, da mesma arma.

Mostra-se pelo respectivo processo:

Que o recorrente alega julgar-se ilegalmente preterido pelos capitães recorridos; por quanto sendo o valor de *N*, a que se refere o artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, igual a 61, para capitão na arma de infantaria, em 1909, e, competindo ao recorrente em Outubro de mesmo ano o n.º 62, sendo portanto o primeiro fora do *N*, deveria entrar nesse número, logo que nele deixasse de ser contado algum dos oficiais incluídos no mesmo;

Que, tendo terminado em 25 de Outubro de 1909 a sua comissão de serviço no ultramar o capitão de infan-

taria Francisco António de Mesquita, devia o referido capitão nesta data deixar de ser contado no *N*, passando a ser incluído no respectivo número o recorrente;

Que, tendo os capitães, Aníbal Coelho Montalvão e José Augusto Rodrigues, sido promovidos para o ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, em 28 de Outubro daquele ano, data em que o recorrente devia já ser incluído no *N*, não podia por êles ser preterido, por isso apresenta a sua reclamação;

Que a Secretaria da Guerra contesta esta reclamação alegando que não existe, no processo do capitão Francisco António de Mesquita, documento algum pelo qual se possa concluir que o mesmo capitão terminou a comissão de serviço no ultramar na data indicada pelo recorrente; e, apenas pela verba exarada na guia de marcha, se infere da apresentação do referido capitão na Secretaria da Guerra, regressando do Ministério das Colónias, em 7 de Dezembro de 1909;

Que só nesta data o capitão Mesquita deixou de ser contado no número *N*, passando a ser nele incluído o recorrente, quando os recorridos tinham já sido promovidos em 28 de Outubro;

Que não julga atendível a reclamação, a não ser que se prove que o capitão Francisco António de Mesquita concluiu a sua comissão de serviço no ultramar na data alegada pelo recorrente.

Dada vista do processo ao representante do recorrente, não apresentou contestação às alegações feitas pela Secretaria da Guerra.

Dada vista do mesmo processo ao Ministério Público, êste solicitou pelas vias competentes uma cópia autêntica da fôlha de matrícula do capitão Francisco António de Mesquita, a qual se encontra junta ao processo, e de que se infere que o mesmo capitão terminara a sua comissão de serviço no ultramar em 25 de Outubro de 1909.

O que tudo visto e ponderado, depois de ouvido o Ministério Público:

Considerando que, pelas notas biográficas do capitão Francisco António de Mesquita, se infere que êste oficial completou a sua comissão de serviço ordinário no ultramar em 25 de Outubro de 1909, sem ter sofrido qualquer desconto no tempo de serviço ali prestado;

Considerando que, embora não fôsse fácil à Secretaria da Guerra ter conhecimento no prazo de três dias, que mediaram entre o dia em que terminou a comissão o ca-

pitão Mesquita no Ultramar e o dia em que foram promovidos os recorridos, se verifica, todavia, o direito do recorrente a ser contado no *N*, em 1909, visto que a vaga ocorreu em 25 de Outubro e os reclamados foram promovidos em 28 do mesmo mês e ano;

Considerando que os recorridos, encontrando-se um em serviço no continente, outro no ultramar, depois de intimados, segundo as disposições regulamentares, reconheceram o direito do recorrente, não apresentando contestação alguma à reclamação;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sôbre proposta do Ministro da Guerra, conceder provimento ao recurso.

Paços do Govêrno da República, em 16 de Agosto de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 81, em que é recorrente o major de infantaria, Bemvindo do Carmo Lial Guimarães, e recorridos os majores da mesma arma, Domingos Alfredo Vieira de Castro, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos, Vicente José Bugalho, António Joaquim Santa Clara Júnior e José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior;

Mostra-se que o recorrente alega:

Que quando foi chamado para prestar as provas para o pôsto de major estava em África, donde regressou doente de moléstia adquirida em serviço extraordinário na província de Angola e agravada com a doença adquirida a bordo do vapor em que regressou à metrópole, por, para alimentação, lhe serem fornecidos géneros avariados, sendo, portanto, a doença adquirida em serviço e por razão de serviço;

Que quando se lavraram os decretos a que se refere a determinação primeira da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1912, já o recorrente tinha sido julgado pronto para o serviço;

Que em 17 de Agosto, data em que foram lavrados os decretos de promoção a major dos recorridos, que o preteriram, já êle recorrente tinha prestado as duas primeiras provas de habilitação para o pôsto de major, tendo prestado a última prova em 19 do mesmo mês;

Que não houve caso de fôrça maior que justificasse a urgência de lavrar os aludidos decretos, que só foram publicados na *Ordem do Exército* n.º 17, de 31 de Agosto, tendo a última assinatura presidencial tido lugar em 24 do dito mês e, portanto, quando o recorrente já havia satisfeito a todas as condições para a promoção;

Que as promoções, tanto a dêle recorrente como a dos recorridos, foram publicadas na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto de 1912, desde quando todos começaram a usufruir as vantagens da promoção;

Que a preterição, alêm de todos os outros efeitos, tem também de o poder fazer perder um ano da sua antiguidade como oficial para efeitos de reforma;

Que, por tudo o exposto, pede lhe seja contada a antiguidade do pôsto de major de 17 de Agosto de 1912;

Mostra-se que o Director Geral da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, na sua informação, diz:

Que em 26 de Fevereiro de 1912 foi requisitado ao Ministério das Colónias que mandasse apresentar o recorrente para efeito de tirocínio;

Que o recorrente se apresentou no Ministério da Guerra em 8 de Junho, e foi presente à junta hospitalar de inspecção em 17, sendo-lhe arbitrados sessenta dias de licença para se tratar;

Que em 26 do mesmo mês de Junho o comando da 1.ª divisão do exército informou que o recorrente estava no gôzo de licença da junta, e que o seu estado de saúde lhe não permitia prestar as provas para o pôsto imediato;

Que em 17 de Agosto existiam dezassete vagas de major, e havendo, nessa data, seis capitães devidamente habilitados, se fez a promoção, não sendo promovido o recorrente por não estar habilitado, e ser-lhe aplicável, por êsse facto, a doutrina do n.º 1.º do artigo 19.º da lei de 12 de Junho de 1901;

Que em 24 do dito mês foi o recorrente promovido conjuntamente com outros oficiais, ficando só preterido pelos promovidos em 17;

Que as razões alegadas pelo recorrente, da doença ter sido adquirida em serviço poderá ser tomada em consideração, para uma solução favorável do seu recurso;

Mostra-se que nenhum dos recorridos apresentou contestação às alegações do recorrente;

Mostra-se que o recorrente, na contestação à informação do Director Geral da 1.ª Direcção Geral da Secretaria

da Guerra, além das razões já expostas no seu requerimento, que reproduz, alega mais:

Que ao recorrente não podia ser aplicado o n.º 1.º do artigo 19.º da lei de 12 de Junho de 1901, porque em 5 de Agosto já tinha sido dado por pronto para o serviço;

Que os recorridos não contestam a justiça que assiste ao recorrente:

Que na informação da Secretaria da Guerra se julgam as alegações do recorrente como merecedoras de serem tomadas em consideração para uma solução favorável do processo:

Tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público;

Considerando que a demora do recorrente em prestar as provas de aptidão para o pôsto de major foi originada em doença adquirida em África, em serviço;

Considerando que os recorridos não contestaram as alegações do recorrente;

Considerando que as promoções ao pôsto de major, do recorrente e dos recorridos, foram todas publicadas na mesma *Ordem do Exército*, o que prova não haver razões ou conveniências do serviço que justificassem a preterição do recorrente;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, sôbre proposta do Ministro da Guerra, determinar que o recorrente retome o seu lugar na escala de acesso à direita dos recorridos, dando assim provimento ao recurso.

Paços do Govêrno da República, em 16 de Agosto de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções, acêrca do recurso n.º 115, em que é recorrente o alferes de infantaria, Adolfo Varejão Pires Balaia, e recorridos os alferes da mesma arma, António Maria Teles Freire, Herculano Augusto Pereira Ramalho, Francisco Gonçalves Calheiros, José Antunes, e João Henriques de Almeida;

Mostra-se que o recorrente alega:

Que no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1911, ao recorrente é contada a antiguidade

do seu pôsto desde 15 de Novembro de 1910, quando êle entende que lhe deve ser contada desde 15 de Novembro de 1909, pelos seguintes motivos:

Que aos recorridos, todos mais modernos do que o recorrente, tanto no actual pôsto como no da classe de que provêm, lhes é contada essa antiguidade desde 15 de Novembro de 1911;

Que o recorrente foi promovido a alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por decreto de 29 de Maio de 1907, e que todos os recorridos (com excepção do alferes Francisco Gonçalves Calheiros, que foi promovido directamente para o exército metropolitano, por decreto de 28 de Outubro de 1911) foram também promovidos a alferes para irem prestar serviço ordinário nas colónias em datas posteriores àquela em que êle recorrente foi promovido;

Que o recorrente não foi preterido em promoção ou antiguidade pelos recorridos, por quanto foi, como êles, prestar serviço nas colónias;

Que ao recorrente nunca foi declarado, em *Ordem do Exército*, desde quando conta a antiguidade do pôsto e quando chegou à sua altura para efeitos de promoção, emquanto que para os recorridos se declarou, em *Ordem do Exército*, que contam a antiguidade de 15 de Novembro de 1909;

Que tem tido sempre bom comportamento e boas informações anuais;

Mostra-se que o Director Geral da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra informa:

Que o recorrente foi promovido para o ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por decreto de 29 de Maio de 1907, regressando à metrópole concluída a comissão, apresentando-se no Ministério da Guerra em 19 de Agosto de 1911;

Que não tendo pertencido ao recorrente o pôsto de alferes na metrópole, durante a sua permanência nas colónias, foi, nos termos do disposto na primeira parte do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908, colocado desde logo na escala definitiva dos alferes da sua arma, organizada em harmonia com o artigo 1.º do mesmo decreto, cabendo-lhe ser intercalado com os alferes provenientes da classe dos aspirantes, promovidos àquele pôsto em 15 de Novembro de 1910;

Que os recorridos tendo-lhes pertencido o pôsto de alferes na metrópole, antes de concluírem as respectivas

comissões no ultramar, foram colocados na escala provisória dos alferes de infantaria; e, embora a sua antiguidade fôsse contada, conforme a declaração inserta na *Ordem do Exército*, desde 15 de Novembro de 1909, quando derem entrada na escala definitiva serão colocados à esquerda do recorrente;

Que a declaração de terem os recorridos chegado à sua altura para a promoção, publicada na *Ordem do Exército*, não podia referir-se ao recorrente, que, nessa data, já ocupava o seu logar na escala definitiva, determinado pela aplicação do artigo 1.º do decreto de 7 de Maio de 1908, e a quem não competiu a promoção na metrópole durante a permanência no ultramar;

Que em vista do exposto é de parecer que não são atendíveis as alegações apresentadas pelo recorrente;

Mostra-se que os recorridos, alferes António Maria Teles Freire e Francisco Gonçalves Calheiros, nas suas contestações alegam:

Que ao recorrente foi justificadamente aplicado o disposto na primeira parte do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908, e que, a êles recorridos, que foram directamente promovidos a alferes para o exército da metrópole, lhes foi aplicado, com toda a justiça, o disposto na segunda parte do mesmo artigo;

O que tudo visto e ponderado, ouvido o Ministério Público;

Considerando que o recorrente já está na escala definitiva dos alferes da sua arma, tendo no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1911, na dita arma, o n.º 1:546, emquanto que os recorridos ainda estão todos na escala provisória dos alferes, tendo na arma os n.os 1:632 a 1:636, o que demonstra que todos êles estão à esquerda do recorrente;

Considerando que a data do pôsto de alferes dos recorridos, inserita no *Almanaque do Exército* de 1911, é provisória, devendo ser devidamente rectificada quando os aludidos recorridos tiverem ingresso na escala definitiva, sendo-lhes então marcada a antiguidade em conformidade com a que tiverem os alferes oriundos da classe dos aspirantes, entre os quais devem ser intercalados, e que será posterior à da antiguidade do recorrente;

Considerando que no *Almanaque do Exército* de 1911 o recorrente é considerado alferes para os efeitos do § 1.º do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911, de 15 de Novembro de 1910, emquanto que os recorridos são,

para os mesmos efeitos, considerados alferes de 15 de Novembro de 1911;

Considerando que na promoção do recorrente e recorridos e sua colocação na escala de acesso tem sido cumpridos os preceitos legais;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 16 de Agosto de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos dos artigos 24.º e 30.º do decreto de 25 de Maio de 1911, seja colocado no quadro do serviço do estado maior, e considerado supranumerário no quadro da sua arma, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, José Alberto da Silva Basto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 23 de Agosto de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

**2.º — Por decreto de 5 de Julho último:**

**Serviço de administração militar**

Tenentes, os tenentes do serviço de administração militar, Artur Armando de Magalhães Correia, Anacleto Rebêlo Marques, e Eduardo Guedes de Carvalho Meneses, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 3 de Julho.

---

**3.º — Por decretos de 9 do corrente mês:**

**Batalhão de sapadores-mineiros**

Baixa do serviço do exército, o alferes miliciano, Bernardino António Gomes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Regimento de artilharia n.º 7**

Comandante, o coronel de artilharia, Josué de Oliveira Duque, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Estado maior de infantaria**

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 16, João Victorino da Fonseca.

Capitão, o tenente, João Rodrigues Baptista.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Baixa do serviço do exército, o alferes miliciano, Augusto César Torreira de Sousa, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Major do 1.º batalhão, o capitão, César Augusto Ribeiro.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Joaquim Salinas Antunes.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes médico miliciano, Manuel Ferreira de Castro, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 27**

Coronel, comandante, o tenente-coronel, João Alfredo de Alencastre.

**Serviço de administração militar**

Major, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro da escola de tiro de artilharia de campanha, Francisco Amado da Silva Sampaio.

**Quadro dos oficiais farmacêuticos**

Tenente-coronel, o major do mesmo quadro, Sebastião António Delrisco.

Major, o capitão do mesmo quadro, Augusto Pereira da Silva.

Capitão, o tenente do mesmo quadro, Fernando Augusto da Paixão.

**Distrito de recrutamento n.º 1**

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes farmacêutico miliciano, Cesar Augusto de Fontes Simões, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º, do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Adido**

O tenente do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Feliciano de Azevedo, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

**Disponibilidade**

O capitão do serviço da administração militar, Armando de Almeida Lima, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 1 do corrente.

**Inactividade**

O tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Artur de Miranda Lemos, por ter sido julgado incapaz do serviço temporáriamente pela junta hospitalar de inspecção.

**Reserva**

O capitão do regimento de infantaria n.º 30, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

**Reforma**

Os coronéis, do estado maior de engenharia, chefe da 2.ª Repartição da Inspecção Geral das Fortificações e Obras Militares, José da Costa Cascais; do estado maior de artilharia, Décio Augusto da Rocha de Antas; e graduado, de infantaria, Belchior José Machado; e o major do serviço do estado maior, em inactividade, Francisco António de Castro Pereira Lopes; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente-coronel farmacêutico, Francisco de Carvalho, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

4.º — **Por decretos de 16 do corrente mês:**

**Estado maior de engenharia**

Capitão, o capitão de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, que, de regresso do Ministério

do Interior, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Companhia de torpedeiros**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano, Fernando Van-Zeller Pereira Palha, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**2.ª brigada dos caminhos de ferro**

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Manuel de Portugal Marreca.

**Regimento de cavalaria n.º 5**

Tenente médico miliciano, o tenente miliciano do mesmo regimento, Angelo Monteiro da Silveira Moreno, por se achar nas condições do § 3.º do artigo 99.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o tenente, chefe da secretaria do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, Artur Emílio Pais de Almeida.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Alferes médico miliciano, o alferes miliciano do mesmo regimento, Paulo Valente Marrecas Ferreira, por se achar nas condições do § 3.º do artigo 99.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano Jeronimo Pereira de Vasconcelos e Ornelas, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Baixa do serviço, por ter sido julgado incapaz do mesmo pela junta hospitalar de inspecção, o alferes médico miliciano, Alberto Ribeiro.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes médico miliciano, Lourenço Simões Peixinho, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 3.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Eugénio Carlos Mardel Ferreira.

**3.º grupo de companhias de administração militar**

Baixa do serviço, por ter sido julgado incapaz do mesmo pela junta hospitalar de inspecção, o alferes médico miliciano, João Pinto Lelo.

**Adido**

O tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, António Soriano Mendes Lages, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

**Inactividade**

O tenente do regimento de infantaria n.º 34, José Carlos de Assunção Almeida, por ter sido julgado incapaz do serviço temporáriamente pela junta hospitalar de inspecção.

**Reserva**

O alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 2, João Eduardo de Sousa Correia, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do regulamento para a admissão de sargentos a empregos publicos, de 19 de Outubro de 1900.

**Reforma**

O major do regimento de infantaria n.º 6, José Guilherme Correia, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

5.º — Por decretos de 23 do corrente mês:

**3.ª Divisão**

Comandante, o general comandante da brigada de cavalaria, Joaquim José Ribeiro Júnior.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Alferes, o aspirante a oficial, Álvaro de Vasconcelos de Sousa Pimentel, nos termos do artigo 87.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1912.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o tenente-coronel, Leopoldo Gomes da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Silvério António da Conceição.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Baixa do serviço do exército, o alferes miliciano, Armindo Augusto de Almeida, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Álvaro Soares de Melo.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 5**

Coronel, o tenente-coronel comandante, Albino de Meneses Lial.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 27**

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes capelão miliciano, Joaquim Teixeira, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Quadro auxiliar dos serviços de artilharia**

Tenente-coronel, o major do mesmo quadro, sub-chefe da 2.ª secção da Secretaria Geral do Arsenal do Exército, António Agostinho de Melo.

**Adidos**

Coronéis, os tenentes-coronéis de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, António Maria da Silva e Francisco dos Santos Calado, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O tenente do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Feliciano de Azevedo, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

**Disponibilidade**

O capitão de infantaria, em inactividade, José Novais Vilaça, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os alferes de infantaria, José Maria Fernandes, Francisco Augusto da Cunha, Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho, e António José Afonso, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 16 do corrente mês.

**Inactividade**

O major do regimento de infantaria n.º 19, António Nunes Rica, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporáriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

**Reforma**

Os capitães, de infantaria, em inactividade, Guilherme Flamínio da Fonseca Veiga, e do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 30, Francisco Dionísio de Almeida, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

6.º — **Por decreto de 26 do corrente mês:**

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Eduardo Augusto Schultz.

---

## 7.º — Portarias

**Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete**

Tendo chegado ao conhecimento do Govêrno os relevantes serviços que o regente agrícola e florestal, Manuel Alberto Rei, tem prestado à União de Núcleos n.º 3 da Associação Fraternidade Militar, fazendo interessantes palestras agrícolas aos soldados do 1.º grupo do regimento de artilharia n.º 2 e do regimento de infantaria n.º 28, ensinando-lhes práticamente os modernos processos agrícolas, o que é utilíssimo, porquanto, sendo os

soldados daquelas unidades, quási na sua totalidade, homens de lavoura, vão, quando licenciados, pôr em execução nas suas terras os conhecimentos que assim adquiriram, divulgando-os também pelos seus conterrâneos, com grandíssima vantagem para o desenvolvimento da agricultura: manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido regente agrícola florestal, Manuel Alberto Rei, pelo seu acrisolado patriotismo e pela forma desinteressada com que tem dêste modo propagado os seus conhecimentos profissionais pela classe militar e contribuindo assim para o engrandecimento do país.

Paços do Govêrno da República, em 26 de Agosto de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, que, para constituírem o júri do Concurso Nacional de Tiro, que terá lugar na carreira de tiro desta cidade no próximo mês de Outubro, comemorando o 3.º aniversário da proclamação da República, sejam nomeados os oficiais e indivíduos da classe civil abaixo designados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário.

General, director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Luís Augusto Ferreira de Castro.

Coronel do regimento de artilharia n.º 1, António Xavier Correia Barreto, delegado da Câmara Municipal de Lisboa.

Capitão de fragata, Jaime Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel.

Major do estado maior de infantaria, chefe da 3.ª Secção da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Desidério Augusto Ferro de Beça, delegado do chefe da mesma repartição.

Major do estado maior de infantaria, adjunto da inspecção de infantaria da 1.ª divisão do exército, Cândido Gomes, delegado do inspector da mesma divisão.

Capitão de engenharia, adjunto da inspecção do serviço de pioneiros, Jaime Eduardo dos Santos Paiva.

Capitão de artilharia, adjunto da inspecção de artilharia de campanha, Gustavo Tedeschi Correia Neves.

Capitão de cavalaria, adjunto da inspecção da cavalaria divisionária, Eduardo Correia de Sá.

Capitão do estado maior de infantaria, director da carreira de tiro de Lisboa, Possidónio Duela de Sousa Soares.

Capitão do estado maior de infantaria, adjunto da 3.ª repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Júlio Afonso Nunes.

Capitão do estado maior de infantaria, José Maria Martinho.

Tenentes do estado maior de infantaria, instructores na carreira de tiro de Lisboa, Luís Maria Salema Mousinho de Albuquerque, e Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.

Pedro José Ferreira, delegado da União dos Atiradores Civis Portugueses e suas filiais.

Rodrigo Peixoto, delegado do «Grupo Pátria»,

Francisco de Pina Esteves Lopes, Abilio Augusto Pires e Domingos Gonçalves Neves, delegados eleitos entre as Sociedades de Instrução Militar Preparatória, com sede em Lisboa.

Tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Júlio José Domingues.

Paços do Govêrno da República, em 22 de Agosto de 1913. = *João Pereira Bastos* = *José de Freitas Ribeiro*.

---

8.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição**

**Comissão de empregos para sargentos**

Encarregado do expediente, o tenente-coronel do quadro de reserva, João Baptista da Rocha Grilo.

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição**

Chefe da 1.ª Secção, o major do serviço de administração militar, Francisco Amado da Silva Sampaio.

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição**

Chefe da 2.ª Secção o capitão do serviço de administração militar, Francisco Augusto Henrique Segurado Acheman, ficando exonerado de chefe da 1.ª Secção da 7.ª Repartição da mesma Direcção Geral.

**Estado maior do exército**

1.ª Direcção

Director da secção de cartografia, o tenente-coronel do serviço do estado maior, Alberto Hipólito Pereira de Araújo, ficando exonerado, pelo pedir, de chefe do estado maior da 1.ª divisão.

2.ª Direcção

Adjunto, o capitão de infantaria e do serviço de estado maior, Arnaldo de Melo, ficando exonerado de sub-chefe do estado maior da 3.ª divisão.

2.ª Direcção — 6.ª Repartição

Adjunto, o tenente veterinário do 1.º batalhão de sapadores-mineiros, Estanislau da Conceição Almeida.

**1.ª Divisão**

Chefe do estado maior, o tenente-coronel do serviço do estado maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, ficando exonerado de chefe do estado maior da 4.ª divisão.

**3.ª Divisão**

Sub-chefe do estado maior, o capitão de cavalaria e do serviço do estado maior, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, ficando exonerado de sub-chefe do estado maior da 4.ª divisão.

**4.ª Divisão**

Chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes, ficando exonerado de chefe da 6.ª Repartição da 1.ª Direcção do estado maior do exército.

Sub-chefe do estado maior, o capitão de artilharia e do serviço de estado maior, José Alberto da Silva Basto.

**Inspecção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Feliciano da Fonseca de Castro e Sola.

**5.ª Divisão**

**Inspecção de infantaria**

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, João Rodrigues Baptista.

**Estado maior de engenharia**

Tenente, o tenente da companhia de telegrafistas de praça, Manuel de Almeida Belo.

**1.º batalhão de sapadores-mineiros**

Veterinário, o alferes veterinário do batalhão de pontoneiros, José Maria de Miranda Pinto Portugal, pelo pedir.

**Batalhão de pontoneiros**

Veterinário, o tenente veterinário do depósito de remonta, José Albano Pires Cerdeira.

**Companhia de pontoneiros de reserva**

Comandante, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, adjunto ao Depósito Geral do Material de Pioneiros, Manuel Alves Mineiro, pelo pedir.

**Regimento de artilharia n.º 4**

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 6.º grupo de baterias de reserva, José Aires de Magalhães, pelo pedir.

**Batalhão de artilharia de guarnição**

Major do 1.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 5, Ricardo Júlio Ferraz, pelo pedir.

**Grupo de artilharia de guarnição**

Comandante, o major do batalhão de artilharia de guarnição, João Borges Leone.

**Bataria n.º 3 de artilharia de montanha**

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 12, António Pereira Gonçalves, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 6, Carlos Augusto Caldeira de Carvalho, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 8, António Maria da Cunha Marques da Costa, pelo pedir.

Picador, o alferes picador do regimento de cavalaria n.º 11, Teófilo Nunes Pereira, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 8, Raimundo Sérgio de Quintanilha e Mendonça, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Picador, o alfares picador do regimento de cavalaria n.º 7, Hermínio Gonçalves Carneiro, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Coroneis, os coronéis, do regimento de infantaria n.º 14, Feliciano da Fonseca de Castro e Sola, e do regimento de infantaria n.º 24, Augusto de Castro Feijó; êste último, pelo pedir.

Tenentes-coronéis, os tenentes coronéis, comandante do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Xavier Líbano dos Santos Pereira, e comandante do regimento de infantaria de reserva n.º 21, Miguel Goulão.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 27, João Maria Ferraz Júnior.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Alfredo Ribeiro da Fonseca.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Alferes do regimento de infantaria n.º 17, José Pinhel, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 24, Fernando da Cunha Macedo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes Inácio Monteiro de Azevedo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5, António Freire de Andrade de Vasconcelos Correia, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, José Novais Vilaça.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, José Joaquim Ramos, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Fernando Augusto Borges Júnior.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 34, Pedro Dias.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Boaventura de Noronha.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Óscar Kol Alvarenga, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto James Garcia Fialho, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, António José Afonso.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 13, Augusto César Pires Seromenho.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Higino Amado da Cunha.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Guilherme Carlos Oom, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, José Maria Fernandes.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Raúl Manfredo de Figueiredo de Carvalho.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente José Garcia Marques Godinho.

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Herculano Cardoso do Amaral.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Comandante, o tenente-coronel comandante do 8.º grupo de metralhadoras, José Domingues Peres, pelo pedir.

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, António Augusto Geraldes de Macedo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Manuel Machado Soares de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 30

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, pelo pedir, o alferes, José dos Reis Pereira.

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Francisco Augusto da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Féria Tenório, pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Jaime Augusto Rocha, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 2, João Eduardo de Sousa Correia.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Vitorino da Fonseca.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Afonso de Albuquerque Martins.

Govêrno do campo entrincheirado de Lisboa

Tesoureiro do conselho administrativo, o capitão, do serviço de administração militar, Alberto da Silva Botelho, que fica exonerado de adjunto da Inspecção dos Serviços Administrativos.

Depósito geral do material de pioneiros

Chefe, o capitão do estado maior de engenharia, Albino Alfredo Gonzaga Correia.

**Comissão técnica de infantaria**

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, João Evangelista Pinto de Magalhães.

**Comissão técnica de remonta**

Exonerado, a seu pedido, de vogal da mesma comissão, o vogal civil, Manuel Soveral, de Almeirim, e nomeado para o substituir o Dr. António Maria da Cunha Marques da Costa, do concelho e distrito de Aveiro.

**Depósito de remonta**

Veterinário, o capitão veterinário adjunto à 6.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, António Estêvão Simões Alves.

**Guarda nacional republicana**

Alferes, o alferes ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 18, Humberto de Ataíde Ramos de Oliveira.

**Arsenal do Exército**

Em harmonia com o disposto no artigo 98.º do decreto de 25 de Maio de 1911, inspectores do material de guerra: o tenente-coronel do estado maior de artilharia, inspector do material de guerra da 4.ª divisão, José Correia de Mendonça; e os majores do mesmo estado maior, inspector do material de guerra da 2.ª divisão, Henrique de Sousa Monteiro, e inspector do material de guerra dos Açôres, Francisco de Paula Rêgo.

**Fábrica de pólvora negra**

Sub-director, o capitão do estado maior de artilharia, Jaime Augusto Vieira da Rocha.

**Hospital militar de Lisboa**

Farmacêutico, o major do quadro dos oficiais farmacêuticos, Augusto Pereira da Silva.

**Hospital militar de Belém**

Alferes farmacêutico, o alferes farmacêutico do hospital militar de Viseu, Alfredo Gomes Ferreira.

**Depósito geral de material sanitário**

Farmacêutico, o capitão do quadro dos oficiais farmacêuticos, Fernando Augusto da Paixão.

Escola de tiro de artilharia de campanha

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, em serviço na guarda fiscal, Joaquim de Sousa Gorgulho.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que ficou sem efeito, a transferência do alferes capelão, José Plácido Ferreira Querido, do regimento de infantaria n.º 6 para o distrito de recrutamento n.º 30, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 31 do mês findo.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Por ter saído com inexactidão novamente se publica o seguinte:

Em harmonia com as disposições do decreto com fôrça de lei de 17 de Julho do corrente ano, publicam-se as listas de antiguidades dos oficiais dos quadros auxiliares dos serviços de engenharia e de artilharia.

Os oficiais poderão reclamar durante o prazo de três meses, se residirem no continente, e de seis meses, residindo no ultramar, sôbre qualquer erro ou omissão que encontrem nas mencionadas listas.

**Lista de antiguidades dos oficiais do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, organizada em harmonia com as disposições do decreto com fôrça de lei de 17 de Julho de 1913**

| Número no quadro | Número na classe | Postos | Nomes | Data do último pôsto | Situações |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Tenente-coronel | José Artur da Fonseca | 23-9-911 | Quadro |
| 2 | 1 | Capitão | José Gomes | 27-1-910 | Quadro |
| 3 | 2 | » | Apolinário das Chagas | 8-6-911 | Quadro |
| 4 | 3 | » | António do Sacramento | 19-8-911 | Quadro |
| 5 | 4 | » | Joaquim Pereira | 4-5-912 | Quadro |
| 6 | 5 | » | António Lucas Pinto | 12-10-912 | A mais do quadro |
| 7 | — | Tenente | José Francisco Nunes Lopes | 1-12-907 | Disponibilidade |
| 8 | 1 | » | Alfredo Augusto Pereira | 1-12-908 | Quadro |
| 9 | 2 | » | António Joaquim de Brito Magro | 1-12-907 | Quadro |
| 10 | 3 | » | Joaquim Gomes Maugénio | 1-12-907 | Quadro |
| 11 | 4 | » | António Francisco | 1-12-907 | Quadro |
| 12 | — | » | José Maria da Silva Figueiredo | 1-12-907 | Adido nas colónias |
| 13 | 5 | » | Manuel Moreira | 1-12-908 | Quadro |
| 14 | — | » | Júlio Fernandes | 1-12-908 | Disponibilidade |
| 15 | 6 | » | António Dias | 1-12-908 | Quadro |
| 16 | — | » | António de Sena Cardoso Farinha Relvas | 1-12-911 | Adido nas colónias |
| 17 | 7 | Alferes | António Aurélio Falcão | 3-11-905 | Quadro |
| 18 | — | » | António Aires da Silva | 30-11-905 | Adido nas colónias |
| 19 | 8 | » | Viriato | 12-2-910 | Quadro |
| 20 | — | » | Paulino Lopes David | 8-6-911 | Disponibilidade |
| 21 | 9 | » | Manuel Margarido de Oliveira Mateus e Couto | 8-6-911 | Quadro |
| 22 | — | » | José Augusto Góis | 8-6-911 | Disponibilidade |
| 23 | — | » | Lourenço de Jesus e Silva | 8-6-911 | Disponibilidade |
| 24 | — | » | António do Rosário dos Santos Gonçalves | 8-6-911 | Disponibilidade |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | — | » | Manuel de Jesus | 8-6-911 | Disponibilidade |
| 26 | 10 | » | Joaquim Gonçalves | 8-6-911 | Quadro |
| 27 | 11 | » | Joaquim Germano | 8-6-911 | Quadro |
| 28 | 12 | » | Manuel Alves Mineiro | 8-6-911 | Quadro |
| 29 | 13 | » | Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas | 4-11-911 | Quadro |
| 30 | 14 | » | José Augusto Marques | 2-5-913 | Quadro |

**Lista de antiguidades dos oficiais do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, organizada em harmonia com as disposições do decreto com fôrça de lei de 17 de Julho de 1913**

| Número no quadro | Número na classe | Postos | Nomes | Data do último pôsto | Situações |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Tenente-coronel | Fernando Augusto do Carmo | 23-11-912 | Quadro |
| 2 | 1 | Major | António Agostinho de Melo | 19-8-911 | Quadro |
| 3 | 2 | » | Bonifácio Augusto da Silva | 19-7-913 | Quadro |
| 4 | 1 | Capitão | Francisco Cândido da Costa | 23-7-908 | Quadro |
| 5 | 2 | » | José Gomes Nortadas | 19-5-909 | Quadro |
| 6 | 3 | » | João Bernardes Calção | 28-10-909 | Quadro |
| 7 | 4 | » | José Pires Ruivo | 30-12-909 | Quadro |
| 8 | 5 | » | Máximo Augusto de Vasconcelos | 28-7-910 | Quadro |
| 9 | 6 | » | Manuel Correia de Mendonça | 22-11-910 | Quadro |
| 10 | 7 | » | Manuel de Oliveira Serrano | 8-6-911 | Quadro |
| 11 | 8 | » | João Baptista Henriques | 8-6-911 | Quadro |
| 12 | 9 | » | José Rodrigues Januário | 8-6-911 | Quadro |
| 13 | 10 | » | Manuel de Matos dos Santos | 8-6-911 | Quadro |
| 14 | — | » | Guilherme António Potier de Lima | 14-7-911 | Adido nas colónias |
| 15 | 11 | » | António Joaquim Pereira | 14-7-911 | Quadro |

| Número no quadro | Número na classe | Postos | Nomes | Data do último pôsto | Situações |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 12 | Capitão | José Marcelino Carrilho | 19-7-911 | Quadro |
| 17 | 13 | » | Manuel de Figueiredo | 19-8-911 | Quadro |
| 18 | 14 | » | José Augusto de Quadros | 19-8-911 | Quadro |
| 19 | 15 | » | José Lourenço Alves de Moura | 28-9-911 | Quadro |
| 20 | 16 | » | Joaquim Marques da Silva | 8-3-911 | Quadro |
| 21 | 17 | » | Manuel Alves de Almeida | 12-4-913 | Quadro |
| 22 | 18 | » | Manuel de Almeida Lima | 26-7-913 | Quadro |
| 23 | 19 | » | Manuel Dias | 26-7-913 | A mais do quadro |
| 24 | 1 | Tenente | Levi Adelino Adão | 30-6-903 | Quadro |
| 25 | 2 | » | Miguel Simões | 1-12-908 | Quadro |
| 26 | – | » | José Martinho | 1-12-908 | Disponibilidade |
| 27 | 3 | » | Manuel Mendes da Silva | 1-12-907 | Quadro |
| 28 | – | » | Isidoro Francisco | 1-12-907 | Adido nas colónias |
| 29 | 4 | » | Manuel Gonçalves Tavares | 1-12-907 | Quadro |
| 30 | 5 | » | Manuel Luís | 1-12-907 | Quadro |
| 31 | 6 | » | António Augusto Dias | 1-12-907 | Quadro |
| 32 | 7 | » | Manuel António Rodrigues | 1-12-907 | Quadro |
| 33 | – | » | José Maria Brás | 1-12-907 | Adido nas colónias |
| 34 | 8 | » | José Joaquim de Almeida | 1-12-907 | Quadro |
| 35 | – | » | António Pedro Lopes de Mendonça e Matos | 1-12-907 | Adido nas colónias |
| 36 | 9 | » | Tomás Camilo | 1-12-907 | Quadro |
| 37 | 10 | » | Irineu da Fonseca | 1-12-907 | Quadro |
| 38 | 11 | » | José Gonçalves Garcia | 1-12-907 | Quadro |
| 39 | 12 | » | Sebastião António Leitão Júnior | 1-12-907 | Quadro |
| 40 | 13 | » | Joaquim Maria Nogueira Alves Cativo | 1-12-907 | Quadro |
| 41 | – | » | Álvaro Mendes Abóbora | 1-12-907 | Disponibilidade |
| 42 | 14 | » | António Rodrigues dos Santos Vidago | 1-12-907 | Quadro |
| 43 | – | » | Vítor Manuel Gonçalves Coelho | 1-12-907 | Adido nas colónias |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *41* | *15* | » | *António Esteves* | *1-12-907* | *Quadro* |
| *45* | *16* | » | *António dos Santos* | *1-12-907* | *Quadro* |
| *46* | *17* | » | *Francisco Ferreira* | *1-12-908* | *Quadro* |
| *47* | *18* | » | *Francisco da Silva Chainço* | *1-12-908* | *Quadro* |
| *48* | – | » | *António Bernardino Ferreira* | *1-12-908* | *Quadro* |
| 49 | – | » | Angelo Nunes Pereira | 1-12-908 | Adido nas colónias |
| 50 | – | » | Francisco Xavier Roque Mundo | 28-10-911 | Adido nas colonias |
| 51 | – | » | David da Conceição Oliveira | 15-11-911 | Adido nas colonias |
| 55 | – | » | António Marques Monteiro | 9-3-912 | Adido nas colonias |
| 57 | – | » | Celestino Cláudio dos Santos Cidrais | 17-5-913 | Adido nas colonias |
| 58 | – | » | Filipe Manuel da Silva | 17-5-913 | Adido nas colonias |
| 59 | – | » | Manuel Moreira Flores | 17-5-913 | Adido nas colonias |
| 62 | – | » | António dos Santos | 17-5-913 | Adido nas colónias |
| 52 | 19 | Alferes | Félix Manuel | 23-6-913 | Adido nas colónias |
| 53 | 20 | » | João dos Reis Vitória | 8-2-906 | Quadro |
| 54 | 21 | » | João Marçal | 8-2-906 | Quadro |
| 56 | 22 | » | José Emídio Adaúta Figueiredo de Mendonça | 8-2-906 | Quadro |
| 60 | – | » | José Luís da Conceição Ribas | 8-2-906 | Quadro |
| 61 | 23 | » | José Eduardo Abrantes e Silva | 28-7-910 | Adido nas colónias |
| 63 | – | » | Manuel Francisco Mamede | 28-7-910 | Quadro |
| | | | | 25-9-910 | Adido nas colonias |

## Escala não definitiva

| Número no quadro | Número na classe | Postos | Nomes | Data do último pôsto | Situações |
|---|---|---|---|---|---|
| 64 | – | Alferes | Joaquim da Cruz Branco | 22-11-910 | Adido nas colónias |
| 65 | 24 | » | Manuel de Matos Castanho | 22-11-910 | Quadro |
| 66 | 25 | » | António Antunes | 22-11-910 | Quadro |

| Número no quadro | Número na classe | Postos | Nomes | Data do último pôsto | Situações |
|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 26 | Alferes | Francisco Guedes Amil | 8-6-911 | Quadro |
| 68 | – | » | António Marques | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 69 | 27 | » | João Gomes | 8-6-911 | Quadro |
| 70 | – | » | José Ferreira | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 71 | – | » | Júlio Nunes de Almeida | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 72 | 28 | » | José Joaquim de Paiva | 8-6-911 | Quadro |
| 73 | – | » | Isidoro Duarte | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 74 | – | » | António | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 75 | – | » | António Pereira | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 76 | – | » | Joaquim Altino Gromicho | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 77 | – | » | José Maria Anselmo | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 78 | – | » | João dos Santos | 8-6-811 | Adido nas colónias |
| 79 | – | » | António Maria | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 80 | – | » | António Joaquim Ferreira Pomba | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 81 | – | » | Isidóro do Rosário Coelho | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 82 | – | » | João Alho de Freitas Júnior | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 83 | – | » | António Pinheiro | 8-6-911 | Disponibilidade |
| 84 | 29 | » | José de Lourefro | 8-6-911 | Quadro |
| 85 | – | » | Custódio Vicente | 8-6-911 | Disponibilidade |
| 86 | 30 | » | Augusto Martins | 8-6-911 | Quadro |
| 87 | 31 | » | Joaquim da Silva Delgado | 8-6-911 | Quadro |
| 88 | 32 | » | José Aires de Magalhães Martins | 8-6-911 | Quadro |
| 89 | 33 | » | Francisco Mota | 8-6-911 | Quadro |
| 90 | 34 | » | António Augusto Teixeira Baptista | 8-6-911 | Quadro |
| 91 | 35 | » | Joaquim dos Santos | 8-6-911 | Quadro |
| 92 | 36 | » | António José de Simas | 8-6-911 | Quadro |
| 93 | 37 | » | Manuel Ascenso Marques | 8-6-911 | Quadro |
| 94 | 38 | » | José Maria Ferraz | 8-6-911 | Quadro |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 95 | 39 | " | Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta | 8-6-911 | Quadro |
| 96 | 40 | " | Manuel Soares de Macedo | 8-6-911 | Quadro |
| 97 | 41 | " | Cipriano António Marçal | 8-6-911 | Quadro |
| 98 | — | " | José Bernardo de Almeida Temudo | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 99 | 42 | " | José Mendes Sêco | 8-6-911 | Quadro |
| 100 | 43 | " | António Flores de Azevedo | 8-6-911 | Quadro |
| 101 | 44 | " | Manuel Jacinto Fortes | 8-6-911 | Quadro |
| 102 | — | " | Raúl José de Andrade | 8-6-911 | Adido nas colónias |
| 103 | 45 | " | Luís Alberto | 29-6-911 | Quadro |
| 104 | 46 | " | José da Conceição | 19-7-911 | Quadro |
| 105 | 47 | " | José Carvalho Cebola | 19-8-911 | Quadro |
| 106 | 48 | " | André Maria de Oliveira | 4-11-911 | Quadro |
| 107 | 49 | " | João Baptista Lopes | 4-11-911 | Quadro |
| 108 | 50 | " | António da Silva Soares | 9-3-912 | Quadro |
| 109 | 51 | " | Martinho Barata | 11-5-912 | Quadro |
| 110 | 52 | " | Pedro Camilo Chainha | 20-7-912 | Quadro |
| 111 | 53 | " | José Francisco Calhau | 20-7-912 | Quadro |
| 112 | 54 | " | Ernesto António Ribeiro Maltês | 12-10-912 | Quadro |
| 113 | 55 | " | António Augusto da Silva Maduro | 12-4-913 | Quadro |
| 114 | 56 | " | Manuel Maria de Almeida Graça | 17-5-913 | Quadro |
| 115 | — | " | Luís Ludovico dos Santos Vaquinhas | 17-5-913 | Adido nas colónias |
| 116 | — | " | António Isidoro Serafim | 17-5-913 | Adido nas colónias |
| 117 | 57 | " | Manuel António Mourinha de Almeida | 17-5-913 | A mais do quadro |

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é nomeado para fazer parte do júri que há-de avaliar as provas de aptidão dos candidatos ao pôsto de major da arma de cavalaria, no corrente ano, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, o coronel do estado maior de cavalaria, Manuel Inácio da Rocha Teixeira, em substituição do coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Rocha e Sá, que deixa de fazer parte do mesmo júri.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Reinaldo Santélices de Castro Lima, e os tenentes da mesma arma, igualmente em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 11, João Feyo Basto Folque, e em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Sérgio de Assunção Morais e Castro, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o alferes de infantaria, António Luís Salgueiro Fragoso.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que está na situação de reforma e não na de reserva, o chefe de música de 3.ª classe, Joaquim Martins Branco, cujo vencimento mensal foi determinado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que pelas Companhias e Direcções de Caminhos de Ferro, abaixo indicadas, foram nomeados seus delegados, junto da Inspecção do Serviço Militar dos Caminhos de Ferro, os engenheiros:

António Carrasco Bossa, sub-director da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses;

Manuel Maria de Oliveira Belo, director da Companhia Nacional dos Caminhos de Ferro.

Alberto da Cunha Leão Filho, adjunto da Direcção da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses da Beira Alta.

Capitão do estado maior de engenharia, Herculano Jorge Galhardo, chefe do serviço de tracção e oficinas do Caminho de Ferro do Sul e Sueste.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Arma de artilharia

Capitão, lente adjunto da Escola de Guerra, José Esteves da Conceição Mascarenhas — medalha de prata.

Arma de infantaria

Capitão, sub-chefe do estado maior da 8.ª divisão do exército, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente ajudante do 2.º batalhão, José da Costa Carneiro Júnior — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, António de Almeida Borges — medalha de prata.

Adidos ao Ministério das Colónias

Tenente de infantaria, João Teixeira de Barros Carvalhais e alferes de infantaria, Francisco Augusto da Cunha — medalha de prata.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:

Com o sôldo de 105$60 (cento e cinco escudos e sessenta centavos) mensais, o coronel de artilharia, António

Augusto Ferreira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 31 de Julho último.

---

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 59$80 (cinqüenta e nove escudos e oitenta centavos) mensais, o capitão de artilharia, Alfredo Veillot, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 5 de Junho findo.

Com o sôldo de 112$00 (cento e dôze escudos) mensais, sendo 8$40 (oito escudos e quarenta centavos) pelo Ministério do Fomento, 53$20 (cinqüenta e três escudos e vinte centavos) pelo Ministério das Colónias, e 50$40 (cinqüenta escudos e quarenta centavos) pelo Ministério da Guerra, o coronel graduado de infantaria, Belchior José Machado, transferido para a situação de reforma nesta *Ordem do Exército*.

---

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar primeiros sargentos graduados cadetes, com o vencimento de 30 centavos diários, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de Outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluído o curso do Colégio Militar:

Regimento de cavalaria n.º 2

Soldado n.º 5/3:521 do 1.º esquadrão, Humberto Buceta Martins.

Soldado n.º 9/3:519 do 1.º esquadrão, Fernando Sampaio Rodrigues.

Soldado n.º 32/3:524 do 1.º esquadrão, José Moreira Machado Faria e Maia.

Soldado n.º 5/3:522 do 2.º esquadrão, Joaquim Estrêla Teriaga.

Soldado n.º 3/3:523 do 3.º esquadrão, Viriato de Noronha de Castro Cabrita.

Soldado n.º 6/3:518 do 3.º esquadrão, Luís Gonzaga da Silva Domingues.

Soldado n.º 11/3:526 do 3.º esquadrão, Teodomiro Almeida de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 3

Soldado n.º 12/1:770 do 3.º esquadrão, Manuel Sedas Pacheco.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.º 37/4:178 do 1.º esquadrão, Jorge Lial Furtado Coelho.

Soldado n.º 245/4:169 do 1.º esquadrão, Manuel José Óscar Guimarães da Costa Cabral.

Soldado n.º 155/4:170 do 2.º esquadrão, Júlio Henriques Mendes Ribeiro de Almeida.

Soldado n.º 378/4:171 do 2.º esquadrão, João da Costa Teixeira Pinto.

Soldado n.º 13/4:172 do 3.º esquadrão, Fernando Júlio Borges.

Soldado n.º 170/4:173 do 3.º esquadrão, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim.

Regimento de cavalaria n.º 5

Soldado n.º 23/2:852 do 1.º esquadrão, José Correia Durão Paias.

Soldado n.º 184/2:853 do 2.º esquadrão, João de Lemos Macedo Santos.

Soldado n.º 185/2:854 do 2.º esquadrão, Joviano Aluísio Félix Soares Ramos.

Soldado n.º 74/2:851 do 3.º esquadrão, José Maria de Sousa Cirne Madureira.

Regimento da cavalaria n.º 6

Soldado n.º 37/2:457 do 1.º esquadrão, Filipe Cândido Sousa Dias Ribeiro de Carvalho.

Soldado n.º 124/2:458 do 2.º esquadrão, Eduardo Proença Silva Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Soldado n.º 49/2:679 do 2.º esquadrão, Amélio de Castro Galhardo.

Regimento de cavalaria n.º 8

Soldado n.º 20/2:502 do 3.º esquadrão, Alberto Pereira de Lemos.

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 221/2:266 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Álvaro Herculano Pinho da Cunha.

Soldado n.º 57/2:295 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Teotónio de Barros e Sá.

Soldado n.º 52/2:229 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João António Maria Martens Ferrão Gomes da Mata.

Soldado n.º 244/2:230 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, António Mexia Salema.

Regimento de infantaria n.º 3

Soldado n.º 21/1:341 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castel Branco.

Soldado n.º 138/1:340 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Gustavo Adôlfo de Melo Leite da Gama Lobo,

Regimento de infantaria n.º 10

Soldado n.º 87/1:106 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Alberto Costa Reis.

Regimento de infantaria n.º 14

Soldado n.º 147/1:255 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 22

Soldado n.º 38/2:404 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, António Augusto Mascarenhas da Piedade.

Soldado n.º 9/1:737 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos de Brito.

Regimento de infantaria n.º 35

Soldado n.º 44/812 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Amâncio Velez Corado.

1.º Grupo de metralhadoras

Soldado n.º 62/187 da 2.ª bataria, José Júlio Serzedelo Coelho.

---

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadetes as praças abaixo men-

cionadas, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por terem as habilitações exigidas na alínea *a*) do artigo 26.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Rregimento de artilharia n.º 2

Soldado condutor n.ºs 48/956 de 3.ª bataria, Reinaldo Ferreira Leite.

Regimento de infantaria n.º 27

Soldado licenciado n.ºs 22/1048 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Matias Rodrigues Figueira Júnior.

---

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar aspirantes a picador militar com a graduação de primeiros sargentos, por se acharem compreendidos nas disposições do artigo 14.º do regulamento do curso de picadores militares de 24 de Dezembro de 1912, as praças abaixo mencionadas, inscritas pela ordem por que foram classificadas:

António da Silva Monteiro, 2.º sargento n.º 2/594 da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5;

Raúl José Pereira, 2.º sargento n.º 40/2153 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4;

José Serra, 2.º sargento n.º 152/3964 da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 1.

---

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de cavalaria, António Gonçalves Dias, e António Rodrigues e os primeiros sargentos de infantaria, Carlos Augusto Crujeira, António Henriques, e Luís Amaro de Oliveira.

---

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade com o artigo 131.º do regulamento do Arsenal do Exército de 28 de Junho

de 1909, está aberto concurso na Secretaria Geral do mesmo Arsenal, por espaço de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, para o preenchimento das vagas que se derem no quadro de sargentos do referido Arsenal.

São admitidos ao concurso segundos sargentos dos quadros permanentes das diferentes armas e serviços ou com baixa há menos de quatro anos.

Para serem admitidos ao concurso devem os pretendentes ter bom comportamento militar e nove anos, pelo menos, de serviço efectivo, sendo três como sargento.

Os requerimentos dos segundos sargentos, que satisfizerem a estas condições, devem ser enviados pelas vias competentes á Secretaria Geral do Arsenal do Exército, acompanhados da nota de assentos.

Os segundos sargentos com baixa, além da nota de assentos, tem de apresentar certidão do registo criminal das comarcas onde tenham residido depois da baixa do serviço.

---

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nos termos do decreto n.º 30 de 8 de Julho de 1913, publicado pelo Ministério do Interior, que criou um curso complementar de física geral na Faculdade de Sciências da Universidade de Lisboa, declara-se que podem efectuar a matrícula no 1.º ano (comum) dos cursos de artilharia a pé e de engenharia militar, da Escola de Guerra, os alunos que apresentem certidão de aprovação nos cursos de física, 2.º ano (acústica, óptica e calor) e 3.º ano (electricidade) do curso normal da Faculdade de Sciências, como está actualmente determinado, ou de aprovação em física (curso geral) e no curso complementar de física geral, agora criado, não sendo, porêm, admissível o exame de física (2.º ano) com o curso complementar de física geral ou qualquer outra combinação de cursos.

---

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nos termos do decreto de 5 de Setembro de 1912 está aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar do dia 16 de Agosto de 1913, para um lugar de professor do 8.º grupo do Instituto Feminino de Educação e Trabalho cujas disciplinas são: música, canto, piano e outros instrumentos de corda.

Podem concorrer os chefes de música da armada e do exército, do activo, da reserva ou reformados habilitados com o curso do Conservatório e as senhoras habilitadas com exame do 2.º grau de instrução primária e carta do curso de música e piano do Conservatório.

Os requerimentos serão dirigidos ao Ministro da Guerra, acompanhados dos documentos seguintes: chefe de música: cópia da fôlha de registo de matrícula e disciplinar, carta do curso do Conservatório ou pública-forma, informação do chefe sob cujas ordens serviu. Para as senhoras: certidão de idade pela qual provem ter mais de 25 e menos de 35 anos de idade no dia em que termina o prazo do concurso; e, desejando ser internas, atestado de viúva ou divorciada, ou prova testemunhal de solteira; atestado de bom comportamento moral e civil; atestado em que provem que não padecem de doença contagiosa nem tem defeito que as inabilite para o magistério; carta do curso de música e piano do Conservatório e provar que pode ensinar canto coral e algum instrumento de corda além do piano; certidão de exame do 1.º e 2.º grau.

É permitido aos candidatos juntarem ao seu requerimento quaisquer documentos que provem a sua competência profissional, não especificados acima, e bem assim quaisquer memórias, monografias ou livros que tenham publicado.

Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Instituto até as 15 horas do dia 14 de Setembro de 1913.

---

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Publica-se que perante o Conselho Tutelar e Pedagógico do Exército de Terra e Mar se acha aberto, até 31 de Agosto, o concurso de admissão de alunos no Colégio Militar, Instituto Feminino de Educação e Trabalho, e Instituto Profissional dos Pupilos do Exercito de Terra e Mar.

---

27.º — Licença registada concedida ao oficial abaixo mencionado:

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes veterinário, Camilo Ribeiro de Liz Teixeira de Almeida — noventa dias.

28.º — Confirmada a licença registada concedida pelo comandante militar dos Açôres ao oficial abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente ajudante do 1.º batalhão, Guilherme de Medeiros Ivens — trinta dias.

---

## Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 31 de Julho último: na p. 325, linha 5, onde se lê: «decreto de 14 de Julho último», deve ler-se: «decreto de 14 de Junho último»; na p. 333, linha 11, onde se lê: «o general director geral», deve ler-se «o general director da 2.ª Direcção Geral»; na mesma página, linha 15, onde se lê: «2.ª Direcção», deve ler-se: «1.ª Direcção»; na p. 338, linha 8, onde se lê: «Regimento de infantaria n.º 15», deve ler-se: «Regimento de infantaria n.º 16».

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira do Carmo
Ten.º

# N.º 16

## SECRETARIA DA GUERRA

13 DE SETEMBRO DE 1913

---

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — **Por decreto de 23 de Agosto último:**

**Regimento de cavalaria n.º 4**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes veterinário miliciano, Artur Aníbal Ramos, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

---

2.º — **Por decretos de 30 de Agosto último:**

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição**

Major, chefe da 2.ª Secção, o capitão do serviço da administração militar, chefe da mesma secção, Francisco Augusto Henriques Segurado Acheman.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Alferes médico miliciano, o alferes miliciano do mesmo regimento, José Alberto de Faria, por se achar nas condições do § 3.º do artigo 99.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899, ficando à esquerda do oficial mais moderno da classe.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Demitidos do serviço do exército, por haverem requerido: os tenentes médicos milicianos, Baltasar Gonçalves

e Vasco Gonçalves Marques; e o alferes médico miliciano, João Augusto de Freitas; em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

**Quadro dos oficiais médicos**

Capitão médico, Artur Gomes de Carvalho, adido, que regressa da situação de licença ilimitada e se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, como requereu.

**Quadro auxiliar do serviço de administração militar**

Alferes, os primeiros sargentos da 4.ª companhia de subsistências, António Valério Barbosa Cardoso, da 2.ª companhia de equipagens, Virgílio Lusitano; e da 1.ª companhia de subsistências, José Henriques Proença.

**Secretariado militar**

Confirmado no lugar de amanuense, o amanuense, Cucufate Joaquim Tôrres, segundo sargento do corpo de marinheiros da armada.

**Adidos**

O alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José de Loureiro, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Alferes: os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 8, José Gonçalves Losa; do regimento de infantaria n.º 22, Cristóvão Pereira Camisão; do regimento de infantaria n.º 26, João Baptista Gaspar; do regimento de infantaria n.º 27, Jordão Abel Rodrigues; e do regimento de infantaria de reserva n.º 27, Júlio Pereira Machado; e os primeiros sargentos, do regimento de infantaria n.º 6, António José Pires; do regimento de infantaria n.º 7, José Augusto de Oliveira Dias; do regimento de infantaria n.º 9, José Alexandrino Paula Pinho; e do regimento de infantaria n.º 19, Eduardo Augusto de Sousa Dias.

3.º — Por decretos de 6 do corrente mês:

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Carlos Ivo de Sá Ferreira.

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Manuel Inocêncio Bravo Borges.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, João António de Freitas Garcia.

Adidos

O major do regimento de infantaria n.º 10, José Freire de Matos Mergulhão, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eugénio Tôrre do Vale.

Inactividade

O capitão do regimento de infantaria n.º 17, Augusto António da Gama Lobo, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Dinis Afonso Rôlo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

4.º — Por decreto de 13 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Major, chefe da 1.ª Secção, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do conselho administrativo do Arsenal do Exército, João Evangelista da Costa Roxo.

---

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Exonerado de chefe da 1.ª Secção, pelo pedir, o capitão do serviço de administração militar, João Augusto da Conceição Oliveira.

Adjuntos da mesma repartição, os capitães do serviço de administração militar, João Augusto da Conceição Oliveira e Bruno Teixeira de Lencastre.

---

**Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral**

**Conselho administrativo**

Secretário, o capitão do serviço de administração militar, Augusto José de Mesquita.

**5.ª Divisão**

**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjuntos: o capitão do serviço de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida Júnior, e o tenente do mesmo serviço, secretário e tesoureiro do regimento de infantaria n.º 27, Manuel de Sousa Brasão, êste último nos termos do artigo 37.º do regulamento disciplinar do exército de 2 de Maio do corrente ano.

**Estado maior de artilharia**

Tenente, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Francisco António Rial, pelo pedir.

**Regimento de artilharia n.º 3**

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 7, Francisco Barbosa Godinho.

**2.º batalhão de artilharia de costa**

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Artur Gomes de Carvalho.

**Regimento de cavalaria n.º 9**

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, João Joaquim Correia, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Médico, o alferes médico do regimento de infantaria n.º 34, Américo Pires de Lima, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 33, José da Palma Ribeiro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 31, José Simões Ferreira Figueirinhas.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Augusto César Salgado.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes Baltasar Moreira de Brito Xavier.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Carlos Ivo de Sá Ferreira.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Inocêncio Bravo Borges.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Alferes, o alferes do 4.º grupo de metralhadoras, José Jácome de Sant'Ana e Silva, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 27, Francisco Cipriano de Castro.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 25, José Pestana, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Manuel João Afonso, pelo pedir.

Médico, o capitão médico do regimento de cavalaria n.º 10, Francisco José Martins Morgado, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim dos Santos Correia, pelo pedir.

**4.º grupo de metralhadoras**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Mário Natal do Prado Coelho, pelo pedir.

**Bataria n.º 2 de metralhadoras**

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano da bataria n.º 1 de metralhadoras, Adolfo Martins Ferreira, pelo pedir.

**1.º grupo de companhias de administração militar**

Subalternos, os alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, António Valério Barbosa Cardoso e José Henriques Proença.

**3.º grupo de companhias de administração militar**

Subalternos, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Vergílio Lusitano, e o alferes do mesmo quadro do 1.º grupo, José Nunes Gregório, êste pelo pedir.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Quartel general

Adjunto da 2.ª Repartição, o tenente do estado maior de artilharia, Francisco António Rial, pelo pedir.

**Arsenal do Exército**

Tesoureiro do conselho administrativo, o capitão do serviço de administração militar, Valério dos Santos Moutinho, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

**Manutenção Militar**

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o capitão do serviço de administração militar, Bruno Teixeira de Lencastre.

Exonerado de chefe da sucursal de Coimbra, o capitão do serviço de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida Júnior.

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, José Carlos de Almeida e Brito, ficando exonerado de adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Chefe da sucursal de Coimbra, o capitão do serviço de administração militar, Antonino Rosa.

**Colégio Militar**

Oficial de administração militar, o capitão do serviço de administração militar, Manuel Eduardo Martins.

**Comissão do contencioso militar**

Vogal, o coronel do estado maior de engenharia, Teófilo José da Trindade.

**Comissão de empregos para sargentos**

Exonerado de vogal o alferes reformado, Miguel Augusto Peças.

---

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 1, Luís Cândido da Silva Patacho, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, João Pinto Feijó Teixeira, continua na situação de adido em serviço dependente do Ministério das Colónias, desde 6 de Junho próximo passado, por ter sido requisitado pelo aludido Ministério para serviço de comissão extraordinária.

---

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de artilharia, em disponibilidade, em serviço no Arsenal do Exército, Luís Maria de Melo Vaz de Sampaio, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é considerada sem efeito a situação dada ao tenente do regimento de infantaria n.º 1 Joaquim Feliciano de Azevedo nas pp. 411 e 412 da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 26 de Agosto findo, por ter saído repetida.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 39$60 (trinta e nove escudos e sessenta centavos) mensais, sendo 7$60 (sete escudos e ses-

senta centavos) pelo Ministério das Colónias e 32$00 (trinta e dois escudos) pelo Ministério da Guerra, o capitão de artilharia, Aníbal Augusto da Silva, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército*, n.º 13, 2.ª série, de 31 de Julho findo.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por terem as habilitações exigidas na alínea *a*) do artigo 29.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Soldado n.º 59/1346 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Nepomuceno de Brito Limpo Serra.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Soldado n.º 132/1241 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Inácio José Rodrigues da Costa.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar primeiro sargento graduado cadete, com o vencimento de $30 diários, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de Outubro de 1892, a praça abaixo mencionada, por haver concluído o curso do Colégio Militar:

**Regimento de infantaria n.º 26**

Soldado n.º 49/1231 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Luís Ribeiro da Cruz Aguiar.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos logares vagos no quadro dos oficiais médicos, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, publica-se a classificação dos candidatos abaixo

designados, que foram aprovados no último concurso para preenchimento das vacaturas que ocorrerem no referido quadro até 30 de Setembro de 1914.

1.º João Pedro Medeiros de Almeida.
2.º José Ribeiro Machado Miranda.
3.º Manuel Marçal de Mendonça.
4.º Manuel Pinto.
5.º João Ferreira da Silva Couto Nobre.
6.º Manuel Máximo Prates.
7.ª Rui de Lemos.
8.º João Carlos de Lara Alegre.
9.º João Saavedra.
10.º António Luazes Monteiro Leite e Santos.
11.º António Casimiro Pereira de Carvalho.
12.º António de Antas Manso Preto Mendes Cruz.
13.º Joaquim Manuel Nunes Saraiva.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 90$00 (noventa escudos) mensais, o tenente-coronel farmacêutico, Francisco de Carvalho, transferido para a situação da reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 26 de Agosto último.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o alferes de serviço de administração militar, Augusto Epifânio Enes.

---

16.º — **Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes das 1.ª e 4.ª divisões aos oficiais abaixo mencionados:**

**1.º grupo de metralhadoras**

Alferes, Vasco Dias Ferreira de Moura — trinta dias.

**4.º grupo de metralhadoras**

Capitão, Mário Cordeiro Ramos — trinta dias.

## Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 26 de Agosto último, na p. 411, linha 3, onde se lê: «artigo 87.º», deve ler-se: «artigos 48.º e 87.º»; na p. 416, linha 18, onde se lê: «José Aires de Magalhães», deve ler-se: «José Aires de Magalhães Martins»; na p. 417, linha 7, onde se lê: «Augusto de Castro Feijó», deve ler-se: «Júlio Augusto de Castro Feijó»; na mesma página, linha 18, onde se lê: «Pinhel», deve ler-se: «Pinhol»; na p. 422, linha 16, onde se lê: «1-12-911», deve ler-se: «28-10-911»; na p. 424, linha 5, onde se lê «8-3-911», deve ler-se: 8-3-913»; na p. 425, linha 5, onde se lê: «Adido nas colónias», deve ler-se: «Adido lic. ilimitada»; na linha 13, onde se lê: «23-6-913» deve ler-se: «28-6-913», e na linha 17, onde se lê: «8-2-906», deve ler-se: 29-8-906; na p. 427, linha 5, onde se lê: «José Mendes Sêco», deve ler-se: «Lourenço Mendes Sêco».

## Obituário

1912

Outubro 19 — Major do quadro de reserva, Eduardo Ferreira Borges de Castro.

1913

Março 14 — Alferes de infantaria, José Joaquim dos Santos.
Junho 15 — Coronel do quadro de reserva, Júlio Alberto Vidal.
Julho 26 — Tenente de infantaria, Manuel da Silva Freire.
» 31 — Major do quadro de reserva, Justino Rebêlo da Cunha e Andrade.
» 31 — Major reformado, António Ferreira da Silva.
» 31 — Alferes reformado, Rodrigo António Valente.
Agosto 3 — Capitão reformado, Luís Aparício dos Inocentes.
» 4 — Major reformado, Higino da Silva Leite.
» 10 — Major do quadro de reserva, Elmiro Ventura da Conceição Carmo.
» 12 — Tenente de infantaria, Manuel Teixeira de Carvalho.
» 18 — Capitão reformado, Matias da Trindade Sequeira.
» 19 — Capitão reformado, António dos Santos Cordeiro.
» 23 — Capitão médico, Artur Alberto Vaz Pereira.
» 26 — General reformado, Fernando Carlos da Costa.
» 28 — Tenente médico miliciano, Abel Sabino da Silva Anacoreta.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira de Carvalho
Gen.ª

1.ª DIRECÇÃ
Entrada em ..... de ..... d
Numero d'ordem .....
Repartição .....

# N.º 17

## SECRETARIA DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos dos artigos 24.º e 30.º do decreto de 25 de Maio de 1911, seja colocado no quadro do serviço do estado maior e considerado supranumerário no quadro da sua arma, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Amândio Oscar da Cruz e Sousa.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 20 de Setembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que o alferes médico miliciano do regimento infantaria n.º 12, Fernando Mendes Esmeraldo Júnior, seja abatido ao quadro dos oficiais médicos milicianos do exército, em conseqüência de ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 27 de Setembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

2.º — **Por decreto de 13 do corrente mês:**

**Regimento da cavalaria n.º 9**

Baixa do serviço do exército, o alferes médico miliciano, José de Sousa Feiteira Júnior, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Baixa do serviço do exército, o tenente médico miliciano, Luís Soares Patrício, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Augusto Nunes de Andrade, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Baixa do serviço do exército, o alferes médico miliciano, Afonso Augusto Pinto, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Baixa do serviço do exército, o alferes médico miliciano, Francisco Adriano da Silva Tavares, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Disponibilidade**

Os capitães de cavalaria, Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva, e Luís Frederico de Avelar Pinto Tavares, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram respectivamente, em 6 e 11 do corrente mês.

Os tenentes de infantaria, Gastão da Silva Teixeira, António Joaquim de Almeida Valente, e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João dos Santos, que, de regresso do mesmo Ministério, se apresentaram o primeiro e o último em 10 e o segundo em 11 do corrente mês.

**Inactividade**

O capitão do regimento de infantaria n.º 15, Valério Manco Ferrão, por ter sido julgado incapaz do serviço temporáriamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Daniel Gomes da Cruz, nos termos do artigo 12.º do regulamento para a admissão de sargentos a empregos públicos, de 19 de Outubro de 1900.

---

3.º — Por decretos de 20 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 5.ª bataria, o tenente, António de Sousa Pinto Machado Coutinho.

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo comandante, tenente-coronel, o major, Manuel de Figueiredo.

Major do 1.º grupo, o capitão, Alfredo Vítor Coelho de Oliveira.

Bataria n.º 2 de metralhadoras

Capitão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Cesário Augusto de Almeida Viana.

Disponibilidade

O major de engenharia, Carlos Roma Machado de Faria e Maia, e o capitão de cavalaria, José Ricardo Pereira Cabral, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 17 do corrente mês.

Adido

O capitão do estado maior de infantaria, Caetano do Carvalhal Correia Henriques, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Inactividade

O tenente do regimento de infantaria n.º 17, Aníbal do Rêgo Quintanilha, por ter sido julgado incapaz do serviço temporáriamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia, inspector da artilharia de campanha, José Maria da Silva Basto Júnior, por ter atingido o limite de idade.

4.º — Por decretos de 27 do corrente mês:

**Estado maior de engenharia**

Coronel, o tenente-coronel, José Maria de Sousa Horta e Costa.

Tenente-coronel, o major, Manuel de Campos Ferreira Lima.

**Estado maior de artilharia**

Coronel, o tenente-coronel, Manuel Goulart de Medeíros.

**Regimento de artilharia n.º 3**

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Setembro corrente, ao capitão médico, Fernando Godinho de Figueiredo e Melo, por ter completado 10 anos de serviço efectivo no pôsto que tem.

**Estado maior de cavalaria**

Coronel, o tenente-coronel, Joaquim Augusto de Oliveira Valente.

Capitão, o capitão de cavalaria, adido, Jorge Rodolfo Teixeira de Campos, que se apresenta de licença ilimitada para preenchimento de vaga no respectivo quadro.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Segundo comandante, tenente-coronel, o major, João José de Brito e Melo.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Vasco Crispiniano da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 2.º batalhão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 28, João Carlos Craveiro Lopes.

Major do 3.º batalhão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 31, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho.

**8.º grupo de metralhadoras**

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 19, Filipe Augusto Vieira da Fonseca.

**Serviço de administração militar**

Major, contando a antiguidade de 26 de Agosto último, o capitão de administração militar, em disponibilidade, Benjamim Maia de Loureiro.

### Quadro dos oficiais médicos

Alferes, o soldado reservista n.º 2:104–R do regimento de infantaria de reserva n.º 6, Francisco Marques Rodrigues Moreira.

### Guarda nacional republicana

Major, o capitão de cavalaria, em serviço na mesma guarda, Henrique Vasco de Sousa Prego.

### Supranumerário

O major do estado maior de infantaria, Vergílio Henrique Soares Varela, por ter sido nomeado segundo comandante da Escola de Guerra.

### Disponibilidade

O tenente de infantaria, Francisco de Passos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 24 do corrente mês.

### Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, Álvaro Xavier de Castro, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Os tenentes, do regimento de infantaria n.º 35, Paulo Augusto do Rêgo, e de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Alberto de Castro Arez, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O alferes médico do regimento de infantaria n.º 34, Américo Pires de Lima, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério de Instrução Pública.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Alferes: os primeiros sargentos, do regimento de infantaria n.º 17, João Manuel Candeias; do regimento de infantaria n.º 24, António Soares e José Ferreira do Amaral.

### Inactividade

O coronel do regimento de cavalaria n.º 7, João Carlos Pinto Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

**Reserva**

O coronel do estado maior de engenharia, inspector territorial de fortificações e obras militares da 5.ª circumscrição, António Cândido Cerdeira de Almeida Soeiro de Gamboa, por ter atingido o limite de idade.

O coronel de infantaria, supranumerário, 2.º comandante da Escola de Guerra, Júlio César Lião Cabreira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

**Reforma**

O coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 4, José Vicente Cansado, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

## 5.º — Portaria

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição**

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Eduardo Miguel, pela oferta que fez, ao hospital militar do Pôrto, dum carro para pensos, mostrando assim a sua dedicação pelos serviços hospitalares do exército.

Paços do Govêrno da República, aos 27 de Setembro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

## 6.º — Por determinação do Govêrno da República:

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição**

Chefe da 3.ª secção, o tenente-coronel do quadro dos oficiais farmacêuticos, Sebastião António Delrisco.

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição**

Chefe da 1.ª secção, o major da administração militar, Benjamim Maia de Loureiro, exonerado de chefe da 3.ª secção, pelo pedir, o capitão da administração militar, em disponibilidade, João Carlos Brandeiro de Figueiredo.

Chefe da 3.ª secção, o major da administração militar, comandante do 1.º grupo de companhias de administração militar, José Faria Lapa, pelo pedir.

**1.ª Divisão**

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco António de Almeida.

**4.ª Divisão**

Encarregado da instrução militar preparatória, o tenente do estado maior de infantaria, Viriato Augusto Garcia, pelo pedir.

**7.ª Divisão**

Encarregado da instrução militar preparatório, o tenente do estado maior de infantaria, António José de Matos Raimundo.

**Estado maior de engenharia**

Major, o major de engenharia, em disponibilidade, Carlos Roma Machado de Faria e Maia.

**Batalhão de pontoneiros**

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Manuel José Pinto Osório, pelo pedir.

**Brigada n.º 2 dos caminhos de ferro**

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 20, Alberto Vasconcelos Noronha e Meneses.

**Estado maior de artilharia**

Coronéis, os coronéis do regimento de artilharia n.º 3, Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Rial, e do regimento de artilharia n.º 6, Francisco de Sales Ramos da Costa.

**Regimento de artilharia n.º 2**

Major do 1.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 7, António Joaquim Crespo Frazão, pelo pedir.

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, João dos Santos.

**Regimento de artilharia n.º 3**

Comandante, o coronel, do estado maior de artilharia, Álvaro Nobre da Veiga, ficando exonerado de comandante do sector norte da defesa marítima do campo entrincheirado de Lisboa.

**Regimento de artilharia n.º 4**

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, Manuel Goulart de Medeiros.

**Regimento de artilharia n.º 6**

Comandante, o coronel do regimento de artilharia n.º 4, João Gomes do Espirito Santo, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 7, José Joaquim Romão, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Picador, o alferes picador do regimento de cavalaria n.º 11, Hermínio Gonçalves Carneiro, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, Aníbal de Almeida Franco.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, Luís Frederico de Avelar Pinto Tavares.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 9, José da Costa Teixeira, pelo pedir.

Picador, o tenente picador do regimento de cavalaria n.º 6, Francisco José, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Francisco António de Almeida.

Tenentes: os tenentes, do regimento de infantaria n.º 22, António José de Matos Raimundo; do 4.º grupo de metralhadoras, Viriato Augusto Garcia, pelo pedir; e de infantaria, em disponibilidade, Gastão da Silva Teixeira.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Luís Aníbal da Gama Pinto, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Joaquim Mendes Cabeçadas.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel da Cunha Paredes Júnior.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Luís Pinto Lelo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Pedro Afonso, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa, e do regimento de infantaria n.º 29, Caetano Manuel Cordeiro Rosado, pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, César de Andrade Piçarra, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, António Joaquim Gonçalves, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, João Carlos Craveiro Lopes.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Magro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Estêvão de Sá Furtado de Mendonça, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente Artur Gonçalves Guerra, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Peixoto Monteiro Mendes Norton, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Alberto da Silva Matos, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Francisco Passos.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Luís Nunes de Campos Figueira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 28, Augusto dos Santos Pinto, pelo pedir.

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 28, Joaquim Luís Ferreira de Barros, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Miguel António Ponces de Carvalho, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Luís Carlos de Almeida Cassassa, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Álvaro Colen Godinho.

Chefe de música, o chefe de música de 2.ª classe, do regimento de infantaria n.º 23, Bernardo Assunção Júnior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, Francisco Lopes de Azevedo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Júlio César Gil Iglésias, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, António Joaquim de Almeida Valente.

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, António Monteiro de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Joaquim Maria de Oliveira Simões, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 34, José Augusto de Figueiredo Temido, pelo pedir.

**4.º grupo de metralhadoras**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Herculano Cardoso do Amaral, pelo pedir.

**1.º grupo de companhias de administração militar**

Comandante, o major da administração militar, chefe da 1.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Francisco Amado da Silva Sampaio.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 4**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 16**

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Daniel Gomes da Cruz.

**Distrito de recrutamento n.º 9**

Exonerado de sub-chefe, o major do quadro de reserva, António Gomes Pinto Sarmento Osório, pelo pedir.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Comandante do sector norte da defesa marítima, o coronel do estado maior de artilharia, Vergílio Soares de Albergaria.

Secção técnica

Chefe, o coronel do estado maior de artilharia, Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Rial.

Conselho administrativo

Pagador, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, comandante da 7.ª companhia do 1.º grupo de companhias de administração militar, António Joaquim Pereira, pelo pedir.

**Inspecção de artilharia de campanha**

Inspector, o coronel do estado maior de artilharia, Francisco de Sales Ramos da Costa.

**Guarda nacional republicana**

Major, o major do regimento de infantaria n.º 30, Eugénio Carlos Mardel Ferreira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, João Centeno de Sousa.

**Guarda fiscal**

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Bandeira de Lima.

**Escola de Guerra**

Segundo comandante, o major de infantaria supranumerário, Virgilio Henrique Soares Varela.

Secretário, o capitão do estado maior de infantaria, Sebastião da Cruz Fernandes, ficando exonerado de comandante do corpo de alunos.

**Comissão técnica de infantaria**

Exonerado de vogal, o major do regimento de infantaria n.º 16, José Higino Amado da Cunha.

**Carreira de tiro de 2.ª classe — Castelo Branco**

Director, o capitão do 7.º grupo de metralhadoras, José Martins Cameira.

**Presidio militar de Santarém**

Segundo comandante, o major reformado, António Maria da Costa.

---

**7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Declara-se que o major de engenharia, em disponibilidade, em serviço no estado maior da mesma arma, Carlos Roma Machado de Faria e Maia; o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Jaime de Campos Ramalho; e os tenentes da mesma arma, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Jorge Figueiredo de Barros, e em serviço no regimento de infantaria n.º 34, João Maria Duarte Bemfeito, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

---

**8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, ultimamente transferido para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 120$00 (cento e vinte escudos) mensais, o coronel de artilharia, José Maria da Silva Basto Júnior, transferido para a situação de reserva nesta mesma *Ordem*.

---

**9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 102$40 (cento e dois escudos e quarenta centavos) mensais, o coronel comandante do regi-

mento de infantaria de reserva n.º 26, Augusto Silvano Cardoso, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 31 de Julho último.

Com o sôldo de 112$00 (cento e doze escudos) mensais, o coronel de engenharia, José da Costa Cascais, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 26 de Agosto último.

Com o sôldo de 108$80 (cento e oito escudos e oitenta centavos) mensais, o coronel de artilharia, Décio Augusto da Rocha de Antas, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 26 de Agosto último.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se, que nos termos do § 2.º do artigo 4.º do regulamento para a admissão dos sargentos a empregos públicos, a que se refere o decreto de 19 de Outubro de 1900, foram nomeados para fazer parte da comissão de classificação dos sargentos para empregos públicos os seguintes primeiros oficiais:

*Ministério do Interior.* — João José Arez.

*Ministério de Instrução Pública.* — António Germano da Câmara Ferreira da Silva.

*Ministério da Justiça.* — Eurico do Couto Nogueira de Seabra.

*Ministério da Marinha.* — Alfredo Paulino Marinho da Silva.

*Ministério das Colónias.* — José de Meneses da Silva Canedo.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907 e por terem as habilitações exigidas na alínea *a*) do artigo 29.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Soldados n.ºs 100/100 do 1.º esquadrão, José Fernandes de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Soldado n.º 33/1:179 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Alberto Evaristo Félix da Costa Júnior.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Soldado n.ºs 66/1:139 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Ernesto Machado.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haverem desistido, o sargento ajudante de cavalaria, Manuel Augusto de Magalhães, e o primeiro sargento de infantaria, António Amaro Correia.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911.

**Classe de comportamento exemplar**

**Corpo de alunos da Escola de Guerra**

Primeiro sargento aluno n.º 323/562, José Maria Correia Cardoso — medalha de cobre.

**Companhia de telegrafistas de praça**

Segundo sargento n.º 175/1:346, José de Araújo Carvalho — medalha de cobre.

**Regimento de artilharia n.º 6**

Primeiro cabo n.º 61/422 da 4.ª bataria, Joaquim da Silva Pinto — medalha de cobre.

**Bataria de artilharia de posição**

Segundo sargento n.º 14/136, Isidoro Mendes Baranhão — medalha de cobre.

Clarim n.º 32/75, Manuel Monteiro — medalha de prata.

**Grupo de artilharia de guarnição**

Sargento ajudante n.º 17/1:256 da 1.ª companhia, Miguel da Conceição Correia — medalha de prata.

**Batalhão de artilharia de guarnição**

Primeiro cabo n.º 101/185 da 2.ª companhia, Salvador Gonçalves Cardoso — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 2**

Primeiro sargento n.º 89/3:321 do 2.º esquadrão, José da Paz Rodrigues — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 4**

Soldado n.º 23/1:128 do 1.º esquadrão, Vicente Roberto Garcia de Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/4:119 do 2.º esquadrão, Rafael Pires — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 5**

Primeiro cabo ferrador n.º 44/2:568 do 3.º esquadrão, Manuel Roxo — medalha de cobre.

**Regimento de cavalaria n.º 8**

Soldado ferrador n.º 70/688 do 2.º esquadrão, Agostinho Pires — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Soldado n.º 22/1:972 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco António dos Santos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 44/1:992 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, António Gomes Rocha — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Segundo sargento n.º 18/1:263 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Ventura Lopes — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Primeiro cabo n.º 12/328 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Simões Viana — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Músico de 3.ª classe n.º 111/112 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Aldemiro Lopes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 2/703 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João José Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 29/1:350-A da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Teixeira — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Corneteiro n.º 34/955 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo José da Gama — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 127/2:348 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Alberto do Carmo Dias — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Primeiro cabo n.º 17/1:393 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João dos Santos Tôrres — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Músico de 1.ª classe n.º 24/1:828 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo Augusto da Silva — medalha de prata.

Músico de 3.ª classe n.º 62/346 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Gonçalves — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Músico de 3.ª classe n.º 70/1:237 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Rosa de Oliveira — medalha de cobre.

Sargento ajudante n.º 21/1:450 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Tibério Pereira da Silva — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 47/30 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Armando Alberto de Morais da Costa Florido — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Segundo sargento n.º 5/22 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Viriato Olímpio de Azevedo — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Aprendiz de música n.º 38/182 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco José Coelho — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 187/1:255 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João Nogueira — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Segundo sargento n.º 1/2:370 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, António Martins Correia — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 19/130 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Nogueira de Carvalho, medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Segundo sargento n.º 1/1:387 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, António da Graça — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 61/992 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel António da Fonseca — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Soldado cadete n.º 100/1:453 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Henrique Augusto — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Segundo sargento n.º 2/474 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, António — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Primeiro cabo n.º 155/1:410 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Ismael de Castro — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Músico de 2.ª classe n.º 21/182 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José da Encarnação — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 58/2:113 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, António Nazaré Camolino Sousa Salvador — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Primeiro cabo n.º 10/125 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria Paquete — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Soldado cadete n.º 11/1:099 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Fernando Augusto Abreu Gonçalves — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Primeiro cabo n.º 80/185 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Miguel de Oliveira — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Músico de 2.ª classe n.º 37/96 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Mendes Algarinho — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 2/571 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Misseno Barbosa Nunes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 2/605 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, António Maria Teixeira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 83/7 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Júlio de Morais Alad — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Segundo sargento n.º 9/3 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Neves — medalha de prata.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 23**

Segundo sargento n.º 335, Fernando de Oliveira Leite — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 29**

Primeiro cabo n.º 772, António José de Andrade Figueiredo — medalha de cobre.

**1.º grupo de metralhadoras**

Primeiro cabo n.º 18/24 da 1.ª bataria, Manuel da Fonseca — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 1/2 da 2.ª bataria, António Bento dos Reis — medalha de prata.

**1.º grupo de companhias de saúde**

Segundo cabo n.º 26/26 da 1.ª companhia, Francisco Alberto Henriques Xavier — medalha de cobre.

Soldado n.º 224/259 da 7.ª companhia, António Rodrigues — medalha de cobre.

**3.º Grupo de companhias de administração militar**

Segundo sargento n.º 16/16 da 7.ª companhia de subsistências, Vitor Augusto Cambraia — medalha de prata.

**Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita**

Músico de 1.ª classe n.º 48/308, Inácio António Linhares de Magalhães — medalha de prata.

**Guarda nacional republicana**

Grupo de esquadrões

Soldado n.º 23/408 do 1.º esquadrão, José Constantino — medalha de cobre.

Soldado n.º 71/636 do 1.º esquadrão, José Pereira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 25/58 do 2.º esquadrão, José Ramos — medalha de cobre.

Soldado n.º 87/326 do 2.º esquadrão, Benjamim Branco Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 20/617 do 3.º esquadrão, Valentim Acácio — medalha de cobre.

Soldado n.º 91/424 do 3.º esquadrão, António da Fonseca Pereira — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Primeiro cabo n.º 64/200 da 3.ª companhia, Jesus Esteves — medalha de cobre.

Soldado n.º 88/293 da 3.ª companhia, Anacleto Borges — medalha de prata.

Soldado n.º 170/1:057 da 4.ª companhia, Joaquim Lopes — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 92/110 da 2.ª companhia, Alfredo — medalha de prata.

Soldado n.º 141/937 da 2.ª companhia, António Nunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 168/263 da 4.ª companhia, João Aguilar — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 74/537 da 5.ª companhia, João Cardoso — medalha de prata.

Soldado corneteiro n.º 87/561 da 5.ª companhia, Carlos dos Santos — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 21/120 da 2.ª companhia, João António Ramos — medalha de cobre.

Soldado n.º 26/26 da 2.ª companhia, Alexandre Antunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 107/133 da 2.ª companhia, João Velez — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/9 da 3.ª companhia, António Maria do Prior — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.º 39/491 da 3.ª companhia, Joaquim Ventura Barbeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 57/206 da 3.ª companhia, Francisco dos Santos Tareco — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/207 da 3.ª companhia, António Joaquim Figueira — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.º 59/208 da 3.ª companhia, José de Sousa e Melo — medalha de cobre.

Soldado n.º 16/428 da 4.ª companhia, João Maria da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 26/504 da 4.ª companhia, Jerónimo Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 36/330 da 4.ª companhia, Agostinho Vieira — medalha de cobre.

Soldado clarim n.º 37/522 da 4.ª companhia, Alfredo Borralho Guinapo — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/531 da 4.ª companhia, Francisco Andrade — medalha de cobre.

Soldado n.º 100/408 da 4.ª companhia, Joaquim Barata — medalha de cobre.

Soldado n.º 106/414 da 4.ª companhia, Emídio da Conceição Coutinho — medalha de cobre.

Soldado n.º 107/415 da 4.ª companhia, Rufino da Conceição Rijo — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Soldado n.º 124/324 da 1.ª companhia, Álvaro de Assunção — medalha de prata.

Soldado n.º 44/680 da 2.ª companhia, Joaquim de Babo — medalha de cobre.

Soldado n.º 119/815 da 2.ª companhia, Manuel Dias Malta — medalha de cobre.

Soldado n.º 140/444 da 2.ª companhia, Joaquim da Fonseca — medalha de cobre.

Soldado n.º 104/332 da 3.ª companhia, Artur — medalha de prata.

Soldado n.º 31/816 da 5.ª companhia, Francisco — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/1:149 da 5.ª companhia, Aureliano Augusto Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 96/1:257 da 5.ª companhia, José Horácio Ramos — medalha de cobre.

**Guarda fiscal**

Circunscrição do Sul

Soldado n.º 136/7:546 da 1.ª companhia, José Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 65/8:511 da 2.ª companhia, Mário Lopes de Arez — medalha de cobre.

Soldado n.º 68/6:003 da 2.ª companhia, João da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 139/8:643 da 2.ª companhia, Augusto Dias da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 183/7:585 da 2.ª companhia, Firmino Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 241/8:478 da 2.ª companhia, João Inácio Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 248/7:187 da 3.ª companhia, Maximiano Nunes Barroso — medalha de cobre.

Soldado n.º 73/7:647 da 4.ª companhia, Francisco Paula Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 96/6:150 da 6.ª companhia, Joaquim Dias da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 38/8:365 da 7.ª companhia, António Vieira Bastos — medalha de cobre.

Soldado n.º 93/8:072 da 7.ª companhia, António Mendes Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 380/5:847 da 7.ª companhia, Joaquim José da Cruz — medalha de prata.

Soldado n.º 43/7:397 da 8.ª companhia, Domingos Dias Carreiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 288/8:669 da 8.ª companhia, João Machado — medalha de cobre.

Soldado n.º 136/8:420 da 9.ª companhia, Abílio Augusto Jerónimo — medalha de cobre.

Soldado n.º 183/8:305 da 9.ª companhia, Manuel Martins Santo — medalha de cobre.

Soldado n.º 272/8:448 da 9.ª companhia, João Borges de Campos — medalha de cobre.

Soldado n.º 283/8:155 da 9.ª companhia, Luís Rodrigues de Almeida Mariano — medalha de cobre.

Circunscrição do Norte

Segundo sargento n.º 15/3:743 da 1.ª companhia, Manuel Maria da Costa — medalha de prata.

Soldado n.º 65/5:505 da 1.ª companhia, Ernesto Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 181/5:483 da 1.ª companhia, Manuel Joaquim Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 223/3:435 da 1.ª companhia, Alexandre Magno — medalha de prata.

Soldado n.º 271/3:746 da 1.ª companhia, Joaquim dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 281/5:305 da 1.ª companhia, António Rodrigues Valverde — medalha de cobre.

Soldado n.º 284/4:621 da 1.ª companhia, Albino Marques — medalha de prata.

Soldado n.º 290/4:800 da 1.ª companhia, Abílio Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 74/3:764 da 2.ª companhia, José Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 83/5:372 da 2.ª companhia, Alfredo Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 259/5:573 da 2.ª companhia, José Gonçalves Faia — medalha de cobre.

Soldado n.º 279/5:137 da 2.ª companhia, Manuel da Silva Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 309/5:575 da 2.ª companhia, Bernardo Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 454/5:356 da 2.ª companhia, Luís António — medalha de cobre.

Soldado n.º 497/5:477 da 2.ª companhia, João Justino — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 3/3:996 da 3.ª companhia, Jesuíno dos Santos Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 94/5:169 da 3.ª companhia, José Joaquim Correia — medalha de prata.

Soldado n.º 113/5:439 da 3.ª companhia, Casimiro Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 260/3:709 da 3.ª companhia, Manuel de Jesus de Araújo — medalha de prata.

Soldado n.º 159/5:330 da 4.ª companhia, Saúlo Vicente da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 109/5:476 da 5.ª companhia, Manuel Belisário da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 57/2:590-B da 6.ª companhia, Manuel Maneiras — medalha de prata.

Soldado n.º 139/3:072-B da 6.ª companhia, José Lavado — medalha de prata.

Soldado n.º 176/4:965 da 6.ª companhia, José Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 7/5:494 da 7.ª companhia, Domingos Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 151/3:077-B da 7.ª companhia, José Lopes — medalha de prata.

Soldado n.º 170/5:261 da 7.ª companhia, José Pereira de Carvalho — medalha de cobre.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 59/211, Silvestre Franco — medalha de cobre.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

**Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:**

Em sessão de 9 de Junho último.

Bataria n.º 2 de artilharia de montanha

Capitão, Joaquim José Marques Moreira — sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mês:

**Grupo de baterias de artilharia de montanha**

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel de Almeida Lima — quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 30 do mesmo mês:

**Regimento de artilharia n.º 2**

Tenente, António de Sousa Pinto Machado Coutinho — trinta dias para fazer uso das águas sulfurosas de Entre-os-Rios.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Tenente, Artur Pais de Lima Castelo Branco — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Capitão, Abílio Francisco de Jesus — trinta dias para fazer uso das águas de Melgaço, na sua origem.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Alferes médico (actualmente na situação de adido, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução Pública), Américo Pires de Lima — sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Jaime de Campos Ramalho — noventa dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 25, Manuel de Mendonça Machado — noventa dias para se tratar.

Em sessão de 7 de Julho último:

**Regimento de artilharia n.º 2**

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia (actualmente tenente nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901 e na situação de adido), Filipe Manuel da Silva — quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Alferes, João Francisco Páscoa — trinta dias para fazer uso das águas de Vidago na sua origem.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenente, Alberto de Castro Arez — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Capitão, Viriato Borges Pereira da Silva — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Tenente, Paulo Tomé Mendes — quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Alferes, Gaspar Ferreira Paúl — quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, actualmente capitão no regimento de infantaria n.º 7, António Luís Ribeiro da Silva — quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Tenente, Sérgio da Assunção Morais e Castro — trinta dias para fazer uso das águas mínero-medicinais no Gerez.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Tenente, José Pedro Vieira — quarenta e cinco dias para se tratar.

**Distrito de recrutamento n.º 33**

Capitão do quadro de reserva, Lopo Maria do Carmo — cincoenta dias para se tratar.

**8.º esquadrão de cavalaria de reserva**

Tenente, José Maria Ferreira da Cunha Júnior — trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 33**

Tenente-coronel, Lázaro de Almeida Côrte Rial — quarenta dias para se tratar.

**2.º grupo de metralhadoras**

Capitão, Vicente de Oliveira e Sousa — cinqüenta dias para se tratar.

**8.º Grupo de metralhadoras**

Alferes, Emílio Tito Ferreira da Silva Couto — quarenta e cinco dias para se tratar.

**8.ª Divisão**

**Inspecção dos serviços administrativos**

Tenente-coronel, Francisco Lopes de Azevedo Júnior — cinqüenta dias para se tratar.

**3.º grupo de companhias de administração militar**

Tenente da administração militar, Acácio Augusto de Araújo Negrão e Sousa — quarenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, José Pereira da Cunha — noventa dias para se tratar.

Tenente da administração militar (actualmente no 2.º batalhão de artilharia de costa), Eduardo Guedes de Carvalho de Meneses — noventa dias para se tratar.

Tenente da administração militar (actualmente na inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão do exército), Artur Armando Magalhães Correia — noventa dias para se tratar.

Tenente da administração militar (actualmente no 1.º grupo de companhias da administração militar), Anacleto Rebêlo Marques — noventa dias para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mês:

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Capitão veterinário, Francisco Bernardino de Morais Sarmento — trinta dias para se tratar, com princípio em 1 de Agosto próximo.

**Estado maior de infantaria**

Tenente, em serviço no depósito disciplinar, Fernando Egídio da Conceição Rêgo — quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão, Valério Manco Ferrão — cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Capitão, José Xavier Teixeira de Barros — quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Tenente, Aníbal do Rêgo Quintanilha — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Capitão, José António Pereira — trinta dias para se tratar.

Alferes, António Augusto Ferreira — setenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente, António José Gomes — sessenta dias para se tratar.

Alferes ajudante, Francisco José de Carvalho — trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Coronel, Valeriano José da Silva — sessenta dias para se tratar.

Tenente médico, Lúcio Tolentino da Costa — sessenta dias para continuar a tratar-se.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Alferes, Henrique José de Sousa Machado — sessenta dias para se tratar.

**Bataria n.º 1 de metralhadoras**

Tenente, Manuel Mesquita — sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mês:

**Estado maior de cavalaria**

Tenente-coronel (actualmente no regimento de cavalaria n.º 10), António Pires Casqueiro — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Coronel, João Carlos Pinto Ferreira — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Capitão, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu — quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Tenente (actualmente na situação de adido e em serviço no Ministério do Interior), António Soriano Mendes Lages — trinta dias para se tratar.

Tenente, José Júlio Pimentel Martins — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Tenente, Fernando Nobre Madeira — quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, José Marques — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente, Herculano Jorge Ferreira — trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Coronel, José Francisco de Almeida Fragoso — trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Alferes, Artur Martins Dionísio — quarenta dias para se tratar.

**7.º grupo de metralhadoras**

Alferes, António de Campos Pereira — trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 5**

Tenente, Américo Olavo Correia de Azevedo — sessenta dias para se tratar.

**3.ª Divisão**

**Inspecção dos serviços administrativos**

Tenente, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior — noventa dias para se tratar.

**2.º grupo de companhias de administração militar**

Capitão da administração militar, José Rodrigues Brusco Júnior — trinta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço no 7.º grupo de baterias de reserva, Álvaro Mendes Abóbora — noventa dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Eduardo Lima O'Conner Shirley — noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Magro — noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 3, Francisco Lopes de Azevedo — noventa dias para se tratar.

Em sessão de 24 de Julho último:

**4.ª Divisão**

**Inspecção dos serviços administrativos**

Tenente, Manuel Mendes — sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 28 do mesmo mês:

**Estado maior de artilharia**

Capitão, Óscar Cibrão e Garção — cinqüenta dias para se tratar.

**1.º batalhão de artilharia de costa**

Tenente, Aníbal César Valdez de Passos e Sousa — sessenta dias para se tratar.

**Estado maior de infantaria**

Tenente, José Peixoto da Cunha Moreira — trinta dias para fazer uso das águas termais do Gerez, na sua origem.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Tenente médico, Joaquim Lopes de Oliveira e Castro — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Alferes, João Alves Dias Afonso — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Alferes, Mário Augusto da Fonseca Barbosa — sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão da administração militar, João Carlos Brandeiro de Figueiredo — cinqüenta dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Manuel Correia Dias — noventa dias para se tratar.

Em sessão de 4 de Agosto último:

**Regimento de artilharia n.º 7**

Alferes, José Homem de Moura Portugal — sessenta dias para se tratar.

**Estado maior de cavalaria**

Capitão, Raúl de Meneses — cinqüenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Tenente, Silvestre Teixeira — quarenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 5**

Capitão picador, José de Sousa e Melo — sessenta dias para se tratar.

Alferes, Artur Augusto Correia Matias — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Alferes picador (actualmente no regimento de cavalaria n.º 11), Hermínio Gonçalves Carneiro — trinta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 9**

Tenente do extinto corpo de capelães militares, Gabriel Domingues Ferreira — trinta dias para fazer uso das águas de Vizela na sua origem.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, António de Macedo Chaves — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão, Francisco José Maria de Lemos — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Capitão, Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Castro — cinqùenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Capitão, Clemente do Carmo Augusto Azêdo — cinqùenta dias para se tratar.

Tenente, João Diogo Guerreiro Telo — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão, Reinaldo Santelices de Castro Lima — cinqùenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Tenente, José António Padesca Brak-Lamy — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Alferes (actualmente na guarda nacional republicana), Humberto de Ataíde Ramos e Oliveira — trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, Artur de Sousa Mascarenhas — quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Alferes, Agostinho do Nascimento Crisóstomo — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente, Manuel de Jesus Moreira — quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Capitão, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva — sessenta dias para se tratar.

Tenente, Horácio Avelino de Amorim — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Alferes, Sebastião Formosinho Barbosa — cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Alferes, Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos — trinta dias para se tratar.

**4.ª Divisão**

**Inspecção do serviço de saúde**

Tenente-coronel médico, Manuel Ferreira Bairrão Rúivo — vinte dias para fazer uso das águas de Vidago na sua origem.

Em sessão de 11 do mesmo mês:

**Estado maior do exército**

2.ª Direcção — 6.ª Repartição

Capitão veterinário (actualmente no depósito de remonta), António Estêvão Simões Alves — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Tenente, Francisco de Castro Freire — sessenta dias para se tratar.

Tenente ajudante, Gonçalo Teles da Silva — quarenta e cinco dias para se tratar.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, Joaquim António da Silva — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Coronel (actualmente no regimento de infantaria n.º 14), Augusto César Pires Seromenho — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão, João Paulo da Mota Cerveira — quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, Manuel Lopes de Sant'Ana Marques — cinqùenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Capitão, Rufino Nunes — sessenta dias para se tratar.

Chefe de música de 2.ª classe, Quintiliano da Câmara — quarenta dias para se tratar.

**Hospital militar de Lisboa**

Capitão médico, Mário Moutinho — sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão de cavalaria, D. José Serpa Pimentel de Sousa Coutinho — sessenta dias para se tratar.

Capitão da administração militar, Armando de Almeida Lima — noventa dias para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mês:

**Regimento de infantaria n.º 1**

Capitão, Eduardo Gomes da Silva — cinqùenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mês:

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Tenente, João Gomes da Costa Ramos — cinqùenta dias para se tratar, podendo começar êsse tratamento depois do dia 11 de Setembro próximo.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Capitão, Francisco Dias da Cruz Pôrto — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Alferes, Cipriano de Castro Martins — trinta dias para se tratar.

Alferes picador (actualmente no regimento de cavalaria n.º 7), Teófilo Nunes Pereira — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Capitão, José Augusto Duque — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Chefe de música de 2.ª classe, Bernardo da Assunção Júnior — quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Alferes, António Soares de Andreia Ferreira — vinte dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Alferes, Caetano Manuel Cordeiro Rosado — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 17**

Tenente ajudante, Eduardo Maria da Silva Valente — sessenta dias para se tratar.

**7.º grupo de baterias de reserva**

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Augusto Martins — trinta dias para fazer uso das águas das Caldas da Rainha na sua origem.

**8.ª Divisão**

**Inspecção dos serviços administrativos**

Capitão, Luís Pereira Loureiro — sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, António José Afonso — noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 19, José Maria Fernandes — noventa dias para se tratar.

15.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente do serviço de administração militar, Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro — medalha de prata.

---

16.º — Licença registada concedida ao oficial abaixo mencionado:

General, José de Oliveira Garção de Carvalho Campelo de Andrade, trinta dias, prorrogada por trinta dias.

Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes das 4.ª e 5.ª divisões aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão, Álvaro César de Mendonça trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, Augusto dos Santos Pinto, quinze dias.

---

## Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 13 do corrente mês, na p. 438, linha 37, onde se lê: «José Alexandrino Paula Pinho», deve ler-se: «José Alexandrino Paula Pinto»; na p. 444, linha 11, onde se lê: «artigo 29» deve ler-se: «artigo 26».

---

## Obituário

1913:

Abril 15 — Coronel do quadro de reserva, António Maria Xavier.

Agosto 18 — Alferes miliciano de infantaria, José Osório de Sousa e Melo.

Setembro 3 — Major do quadro de reserva, Manuel Fernandes Correia.

Setembro 4 — Tenente de engenharia, Viriato Augusto Ta deu.
Setembro 23 — Capitão de infantaria, Joaquim Caetano Go mes da Silva.
Setembro 26 — Major do quadro de reserva, Manuel Pinto da Costa.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira de Carvalho
Gen.al

# N.º 18

## SECRETARIA DA GUERRA

25 DE OUTUBRO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha nomear provisòriamente professor do 5.º grupo de disciplinas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 28.º e nos termos do artigo 11.º e alínea *a*) do artigo 13.º do regulamento provisório para os concursos aos lugares do magistério do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, aprovado por portaria de 5 de Setembro de 1912, o primeiro tenente da armada, Vítor Hugo de Azevedo Coutinho.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, em 3 de Outubro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos* = *José de Freitas Ribeiro*.

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, exonerar a seu pedido de professor proprietário das disciplinas que constituem o primeiro grupo do curso do Co-

légio Militar, o capitão capelão reformado, Manuel José Pereira Louro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 11 de Outubro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

2.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

**1.º batalhão de sapadores mineiros**

Major, o capitão Manuel José Vieira Ribeiro.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Mário Constantino Oom do Vale.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do 4.º grupo de metralhadoras, Francisco Rosa Ventura.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Major do 1.º batalhão, o capitão do 8.º grupo de metralhadoras, Francisco José Pinto.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 31**

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Artur Justino Amado.

**Adidos**

Os majores, do 1.º batalhão de sapadores-mineiros, Pedro António Álvares, e do regimento de infantaria n.º 19, Carlos Ivo de Sá Ferreira; os tenentes da companhia de aerosteiros, Eduardo Evangelista do Carvalhal e José Fernandes de Barros Júnior; e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António Aurélio Falcão, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O capitão do regimento de infantaria n.º 16, José Castanheira Nunes, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

**Reserva**

O tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Crescêncio José de Matos, nos termos do artigo 12.º do

regulamento para a admissão de sargentos a empregos públicos de 19 de Outubro de 1900.

---

3.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

**Companhia de torpedeiros**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano, José Rodrigues Valdez Penalva, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas de 2 de Novembro de 1899.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Major do 2.º grupo, o capitão do estado maior de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Alferes, o aspirante a oficial, António Lobo de Portugal e Vasconcelos, nos termos dos artigos 48.º e 87.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1912.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Capitão ajudante, o tenente ajudante do 1.º grupo de esquadrões, João José de Avelar Pinto Tavares.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de cavalaria n.º 10, José Narciso Ferreira de Passos.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 11, Eduardo de Albuquerque, nos termos do decreto com fôrça de lei de 4 de Março de 1913, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1912.

**Regimento de cavalaria n.º 8**

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Custódio Alberto de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Baixa do serviço do exército, o alferes miliciano, João Lopes de Matos Chaves, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, João Lopes.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, José Firmino da Veiga Ventura.

**Serviço de administração militar**

Tenentes, os tenentes de administração militar, Alcide de Oliveira e José António Cerveira, que, de regresso das colónias, se apresentaram em 10 do corrente.

**Quadro auxiliar do serviço de administração militar**

Alferes, contando a antiguidade de 30 de Agosto último, o primeiro sargento da 7.ª companhia de subsistências, António Luís Pôrto.

**Disponibilidade**

Os capitães de infantaria, Ernesto Xavier de Carvalho, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Guilherme António Potier de Lima, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 7; os alferes de infantaria, Simão Pires Barata e António de Gouveia, que se apresentaram em 10 e o tenente da mesma arma, Berardo Maria Eleutério Loureiro, que se apresentou em 11, todos no corrente mês.

**Adidos**

O capitão de engenharia, António Augusto de Figueiredo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Marinha, nos termos do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O tenente do regimento de infantaria n.º 35, José Augusto Simões Esteves Lopo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

**Inactividade**

O capitão do estado maior de cavalaria, Raúl de Meneses, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

**Reserva**

O general comandante da 1.ª divisão, João Maria Pereira, por ter atingido o limite de idade.

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 11, Clemente do Carmo Augusto Azêdo, e do regimento de in-

fantaria n.º 13, Reinaldo Santélices de Castro Lima, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel do quadro de reserva, João Vieira de Campos, o capitão do mesmo quadro, Pio José da Costa, e o chefe de música de 2.ª classe, do regimento de infantaria n.º 28, Bernardo da Assunção Júnior, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

4.º — Por decreto de 18 do corrente mês:

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Eduardo Agostinho Pereira.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Aurélio Antunes da Silva Monteiro, e os alferes da mesma arma, António Brás, António de Matos, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Pereira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, os dois primeiros em 16, e os restantes em 18 do corrente mês.

Adidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, José Augusto Gonçalves de Freitas.

Tenentes: os alferes, do regimento de cavalaria n.º 2, Pedro António da Costa Rebocho, do regimento de cavalaria n.º 5, Artur Augusto Correia Matias; e adido, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Xavier da Cunha Aragão.

Reserva

O general de divisão, comandante da Escola de Guerra, José Estêvão de Morais Sarmento, por ter atingido o limite de idade.

---

5.º — Portaria

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo sido exonerado, a seu pedido, do cargo de professor proprietário das disciplinas que constituem o 1.º

grupo do curso do Colégio Militar, o capitão capelão reformado, Manuel José Pereira Louro, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o mencionado oficial pelos seus bons serviços como professor do referido Colégio durante o longo período de 35 anos, evidenciando sempre, a par de muita proficiência, notável dedicação pelo ensino e extremo zêlo no cumprimento dos seus deveres.

Paços do Govêrno da República, em 11 de Outubro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de artilharia, José Miguel de Oliveira Mata e Silva.

**Estado Maior do Exército**

**1.ª Direcção**

Chefe da 6.ª Repartição, o major de infantaria e do serviço do estado maior, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa, ficando exonerado de adjunto do mesmo estado maior do exército.

**3.ª Divisão**

**Casa de Reclusão**

Exonerado de subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, Adolfo Artur Ferreira Margarido.

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, Adelino Norberto de Castro.

**4.ª Divisão**

Chefe do estado maior, o major do quadro do serviço de estado maior, Luís António César de Oliveira, ficando exonerado de comandante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 11.

**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Manuel Silvestre de Abreu, pelo pedir.

**5.ª Divisão**

Inspecção de infantaria

Encarregado da instrução militar preparatória, o tenente do estado maior de infantaria, Augusto César Brochado Brandão, pelo pedir.

**7.ª Divisão**

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Jorge Rodolfo Teixeira de Campos, pelo pedir.

**8.ª Divisão**

Inspecção de infantaria

Encarregado da instrução militar preparatória, o tenente do estado maior de infantaria, Alexandre de Paiva Faria Leite Brandão.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Chefe da 2.ª Repartição, o major do estado maior de engenharia, Manuel Alves de Matos.

Regimento de sapadores mineiros

Comandante, o coronel do estado maior de engenharia, José Jerónimo Rodrigues Monteiro, ficando exonerado de inspector do serviço telegráfico militar, pelo pedir.

Médicos, o tenente médico do extinto 1.º batalhão de sapadores mineiros, José Maria Coelho Júnior e o alferes médico miliciano do mesmo batalhão, Manuel dos Santos Loureiro.

Veterinário, o alferes veterinário do extinto 1.º batalhão de sapadores mineiros, José Maria de Miranda Pinto de Portugal.

Oficial de administração militar, o tenente do mesmo serviço, do extinto 1.º batalhão de sapadores mineiros, António Alves de Oliveira Tristão.

Comandante do 1.º batalhão, o major do extinto 1.º batalhão de sapadores mineiros, Manuel José Vieira Ribeiro.

Ajudante, o alferes, Casimiro Artur da Costa Santos.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do extinto 1.º batalhão de sapadores mineiros, Artur Macedo da Silva Ramos.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do extinto grupo de telegrafistas de campanha, Artur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho, pelo pedir.

Comandante do 2.º batalhão, o major do batalhão de pontoneiros, Eugénio Cândido Osório, pelo pedir.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do extinto 1.º batalhão de sapadores mineiros, Carlos Augusto de Sá Carneiro.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do extinto 1.º batalhão de sapadores mineiros, João de Oliveira e Sousa.

Companhia de condutores — subalterno:

Alferes, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Joaquim Germano.

Subalternos do batalhão:

Tenentes: os tenentes do extinto 1.º batalhão de sapadores mineiros, José dos Anjos, António Pinto da Cruz e Melo; do batalhão de pontoneiros, Luís da Costa de Sousa de Macedo, e do extinto grupo de telegrafistas de campanha, Teófilo de Sousa Lial de Faria; estes dois últimos pelo pedir.

Alferes, os alferes do extinto 1.º batalhão de sapadores mineiros, Homero Áureo da Paz dos Reis, Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, Casimiro Artur da Costa Santos.

Milicianos:

Alferes, os alferes milicianos do extinto 1.º batalhão de sapadores mineiros, Augusto José da Cunha Júnior, António Eugénio de Carvalho e Sá, Luís da Costa Amorim, Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo.

**Batalhão de pontoneiros**

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Albino Alfredo Gonzaga Correia.

5.ª companhia — subalterno:

Tenente, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Alfredo Augusto Pereira.

**Batalhão de telegrafistas de campanha**

Comandante, o major do extinto grupo de telegrafistas de campanha, João Augusto Veiga da Cunha.

Ajudante, o tenente ajudante do extinto grupo de telegrafistas de campanha, Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho.

Medico, o capitão médico do extinto grupo de telegrafistas de campanha, Adolfo César Cid.

Veterinário, o alferes veterinário do extinto grupo de telegrafistas de campanha, Adrião José Afonso de Castro.

Oficial de administração militar, o tenente do mesmo serviço do extinto grupo de telegrafistas de campanha, Sesinando Ribeiro Artur.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

Capitão da 2.ª companhia, e capitão do extinto grupo de telegrafistas de campanha, Luís Gonzaga Vaz da Vitória.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão da extinta companhia de telegrafia sem fios, Pompeu de Meireles Garrido.

4.ª companhia — subalterno:

Alferes, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas.

Subalternos do batalhão:

Tenentes: os tenentes do extinto grupo de telegrafistas de campanha, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo Carvalhais, José Cabral Medeiros do Amaral, Aníbal Augusto de Almeida Souto, António Soares Leite; e da extinta companhia de telegrafia sem fios, Carlos de Barros Soares Branco, e Eduardo Corregedor Martins.

Alferes: os alferes do extinto grupo de telegrafistas de campanha, António Joaquim Ferreira da Silva Júnior, Joaquim José de Andrade e Silva Abranches; e da extinta companhia de telegrafia sem fios, Fernando Moreira de Sá.

Milicianos:

Alferes: os alferes milicianos do extinto grupo de telegrafistas de campanha, José Pais de Almeida Graça, Carlos Jorge Barreiros de Azevedo Coelho, Eurico Aldim Ivo de Carvalho; e da extinta companhia de telegrafia sem fios, Rodrigo Severiano do Vale Monteiro, António do Carmo da Guerra Quaresma Viana, António de Almeida Belo, José de Lencastre e Távora.

**Companhia de aerosteiros**

Tenente, o tenente do batalhão de pontoneiros, Luís de Meneses Lial, pelo pedir.

**1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva**

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Manuel Margarido de Oliveira Mateus e Couto.

**Estado maior de artilharia**

Capitão, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, José Miguel de Oliveira Mata e Silva.

**Regimento de artilharia n.º 3**

Picador, o alferes picador do regimento de artilharia n.º 5, Ciríaco Rodolfo Nunes Martins Costa, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão da 2.ª bataria, o capitão do 8.º grupo de baterias de reserva, António Pacheco.

Coluna de munições: oficiais do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, em disponibilidade, Guilherme António Potier de Lima, e o alferes do mesmo quadro em igual situação, Isidoro Duarte.

Regimento de artilharia n.º 6

Coluna de munições: oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, em disponibilidade, António Pereira.

Regimento de artilharia de montanha

Comandante interino, o tenente-coronel do extinto grupo de baterias de artilharia de montanha, Francisco das Chagas Parreira.

Médico, o tenente médico do mesmo extinto grupo, Francisco Júlio Nunes Blanco.

Veterinário, o tenente veterinário do mesmo extinto grupo, Raúl Baptista de Carvalho.

Comandante do 2.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 2, Viriato Gomes da Fonseca.

Capitão da 1.ª bataria, o capitão do 3.º grupo de baterias de reserva, Bernardo Barbosa de Quadros.

Capitão da 2.ª bataria, o capitão do 4.º grupo de baterias de reserva, João Gadanho Guedes Serra.

Capitão da 3.ª bataria, o capitão do extinto grupo de baterias de artilharia de montanha, José António Baptista.

Capitão da 4.ª bataria, o capitão do 6.º grupo de baterias de reserva, José Francisco Ferraz.

Subalternos: os tenentes, do regimento de artilharia n.º 1, Sérgio Ribeiro de Sousa; do regimento de artilharia n.º 6, José Cordeiro Ferreira Roquete; os alferes, do extinto grupo de baterias de artilharia de montanha, Mário Cambezes e Joaquim Plácido Duarte Silva; o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalterno do regimento de artilharia n.º 3, Francisco Ferreira, e os alferes do mesmo quadro, Luís Alberto, subalterno do regimento de artilharia n.º 3, e Ernesto António Ribeiro Maltez, subalterno do regimento de artilharia n.º 8.

Secção de munições:

1.º grupo, oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, em serviço no extin-

to grupo de batarias de artilharia de montanha, José Francisco Calhau.

2.º grupo, oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, em serviço no extinto grupo de batarias de artilharia de montanha, Martinho Barata.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Francisco Rodrigues de Morais, pelo pedir.

Oficial de administração militar, o tenente de administração militar, José António Cerveira.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia, Joaquim Guilherme Pereira de Morais, pelo pedir.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Ernesto Henrique dos Santos Pestana, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 10, António Pires Casqueiro, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 1, Amadeu Gonçalves Nunes, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, Alfredo Melo Pereira de Carvalho, em conformidade com o disposto no artigo 37.º do regulamento disciplinar do exercito.

Oficial de administração militar, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da Inspecção dos Serviços Administrativos da 4.ª divisão do exército, Manuel Mendes, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, Francisco José Cardoso Cabral de Quadros, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 7, José Narciso Ferreira de Passos, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Artur Justino Amado.

Capitães, os capitães, ajudante do regimento de infantaria n.º 2, António Henriques Simões de Sousa, do regimento de infantaria n.º 21, Vasco Homem de Figueiredo, e do regimento de infantaria n.º 31, Manuel Lial de Magalhães.

Tenentes: os tenentes, do regimento de infantaria n.º 6, Adelino Norberto de Castro, e ajudante do 3.º batalhão, Alexandre de Paiva Faria Leite Brandão; do regimento de infantaria n.º 21, Luciano Augusto Rosa; do regimento de infantaria n.º 24, João Pedro Ruela, e Augusto César Brochado Brandão; e do regimento de infantaria n.º 18, Zeferino Camossa Ferraz de Abreu; os três últimos pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 1, Eduardo de Brito Galhardo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Agnelo João Taveira Moreira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, José Mendes Silvestre, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Alberto Carlos de Almeida Frasão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Francisco Lopes de Oliveira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Comandante do 3.º batalhão, nos termos do artigo 18.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o major do quadro do serviço de estado maior, João José Sinel de Cordes, ficando exonerado de chefe de estado maior da 4.ª divisão.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, António Marques, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 12, Joaquim António Costa, pelo pedir.

Alferes, o alferes, do regimento de infantaria n.º 13, António Galvão Jácome de Castro, e do regimento de infantaria n.º 19, Augusto Castilho Dias, pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente do extinto corpo de capelães militares, secretário do distrito de recrutamento n.º 13, Joaquim Augusto, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Oficial de administração militar, o tenente do serviço de administração militar em serviço no regimento de cavalaria n.º 7, Francisco Moreira de Almeida, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, José Joaquim Henriques.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 11, João Feio Basto Folque, e do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Rodrigues Limão, pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Capitão da 1.ª companhia, do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João Álvaro dos Santos Silvano, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 3.ª divisão, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Gastão Adalberto Antunes de Sousa Dias, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, os alferes de infantaria, em disponibilidade, António de Gouveia e António Brás.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o alferes, António Dias Bargão, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Francisco Rasquilho da Fonseca.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Ernesto Xavier de Carvalho.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Germano de Sequeira Varejão de Castelo Branco.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Simão Pires Barata.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Berardo Maria Eleutério Loureiro.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Rufo José Fernandes, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, João José Dias, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Adriano Mendes Strecht de Vasconcelos, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto Salgado, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Eduardo Lima O'Connor Shirley, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Capitão ajudante, o capitão Luís Carlos de Almeida Cassassa.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Liberato Eugénio Sá Viana Brandão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Aurélio Antunes da Silva Monteiro.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, António de Matos.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Ajudante, o capitão, João Silvério Correia Dinis.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Júlio César Gil Iglésias.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 30, Sérgio da Assunção Morais e Castro, e do regimento de infantaria n.º 32, Luís Ernesto da Cunha Lima, pelo pedirem.

**Bataria n.º 3 de metralhadoras**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Luís Augusto de Sousa Rodrigues, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 7**

Comandante, o tenente-coronel do 6.º grupo de metralhadoras, Rodolfo Leopoldo Nunes, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 10**

Comandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Luís António Augusto de Macedo Waddington.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 25**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Augusto Jacinto Martins Ferreira.

**Distrito de recrutamento n.º 8**

Concedida a diuturnidade do serviço desde 11 do corrente mês, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno, ao tenente capelão, secretário, José Norberto de Araújo Esmeriz.

**Distrito de recrutamento n.º 9**

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira, pelo pedir.

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, secretário do distrito de recrutamento n.º 35, Alfredo Augusto de Castro, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 35**

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, secretário do distrito de recrutamento n.º 9, Joaquim Fernandes, pelo pedir.

**1.º grupo de companhias de administração militar**

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar de administração militar, António Luís Pôrto.

**2.º grupo de companhias de administração militar**

Subalterno, o tenente de administração militar, Alcide de Oliveira.

**3.º grupo de companhias de administração militar**

Tenente, o tenente do quadro especial, José Soares da Encarnação.

**Quadro dos picadores militares**

Tenente, o tenente picador do regimento de artilharia n.º 3, Francisco António Coelho.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Pagador do conselho administrativo, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da Fábrica de Material de Guerra, José Maria Ferraz, pelo pedir.

**Inspecção do serviço telegráfico militar**

Inspector interino, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Hermano José de Oliveira Júnior, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de fortificações.

**Escola de Guerra**

Comandante do corpo de alunos, o capitão do estado maior de infantaria, António Henriques Simões de Sousa.

**Arsenal do Exército**

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, subalterno do regimento de artilharia n.º 2, Francisco Mota, pelo pedir.

**Depósito geral do material de pioneiros**

Adjunto, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na companhia de caminhos de ferro, Lourenço de Jesus e Silva.

**Júri de exames dos capitães de infantaria candidatos ao pôsto de major**

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Adriano Acácio de Madureira Beça.

**Comissão técnica de fortificações**

Vogal, o coronel do estado maior de engenharia, Pedro António Salema Garção, ficando exonerado de inspector do serviço de pioneiros.

**Comissão técnica de remonta**

Vogal, o capitão do estado maior de artilharia, em disponibilidade, Hamílcar Barcínio Pinto.

**Comissão técnica de infantaria**

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Adriano Acácio de Madureira Beça.

Carreira de tiro de Espinho

Director, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Lial de Magalhães.

Adjuntos, os tenentes do estado maior de infantaria, João Pedro Ruela, e Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.

Guarda nacional republicana

Alferes: os alferes, do regimento de cavalaria n.º 10, Luís de Sousa; do regimento de infantaria n.º 6, Domingos António Vieira Ribeiro; e do regimento de infantaria n.º 33, Luís Dionísio.

Castelo de Montemor-o-Novo

Exonerado de comandante, o general de brigada do quadro de reserva, Manuel Vitorino de Sousa Prats, pelo pedir.

Comandante, o capitão reformado, José Estêvão Cordovil.

---

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nos termos do artigo 3.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao pôsto de general, de 11 do corrente mês, são nomeados para fazer parte do júri que há-de avaliar as provas dos coronéis que, no corrente ano, tiverem de prestá-las, nas condições daquele regulamento, os seguintes oficiais:

General de divisão, Joaquim Pereira Pimenta de Castro, ficando exonerado de presidente do conselho superior de disciplina do exército.

General, Francisco Rodrigues da Silva.

General, António Júlio da Costa Pereira de Eça.

---

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao pôsto de major, de 11 do corrente mês, são nomeados para fazer parte dos júris que hão-de avaliar as provas dos capitães das diferentes armas e do serviço do estado maior que, no corrente ano, tiverem de prestá-las nas condições daquele regulamento, os seguintes oficiais:

Vogais permanentes:

Serviço do estado maior — coronel, António José Garcia Guerreiro.

Engenharia — coronel, Teófilo José da Trindade.
Artilharia — tenente-coronel, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva.
Cavalaria — coronel, Brás Mousinho de Albuquerque.
Infantaria — tenente-coronel, José Joaquim Mendes Lial.

Vogais eventuais:

Engenharia — tenente-coronel, Jorge Guedes Gavicho.
Artilharia — coronel, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.
Cavalaria — coronel, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.
Infantaria — coronel, Francisco Maria Pinto da Rocha.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria n.º 442, do Govêrno da província de Angola, de 8 de Abril de 1912, publicada no *Boletim Oficial* da mesma província, n.º 15, de 13 do mesmo mês e ano, foi louvado pelos serviços prestados na condução da artilharia quando se fez a ocupação militar da Damba, no distrito do Congo, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Luís Carlos de Faria Lial.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de engenharia adido em serviço no Ministério das Colónias, José Maria de Vasconcelos e Sá, continua na situação de adido por lhe ter sido concedida licença ilimitada em 29 de Setembro último.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 27, Henrique José de Sousa Machado, e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, na mesma situação, em serviço na Escola de Aplicação de Engenharia, Paulino Lopes David, chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Jerónimo Caetano Daniel Dias, continua

na situação de adido, mas em comissão extraordinária de serviço no Min stério das Colónias, desde 19 do corrente mês.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o tenente de infantaria, Francisco Pedro Curado.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em aditamento à lista de antiguidades dos alferes da arma de infantaria a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, declara se que os oficiais abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por ter o alferes Simão Pires Barata concluído a sua comissão ordinária de serviço como alferes:

762, Simão Pires Barata.
763, António Albino Douwens.
764, João Mendes Cabeçadas.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 7 de Maio de 1908 se rectifica a lista dos alferes de infantaria oferecidos para, no pôsto imediato, irem servir no ultramar durante o corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 9 de Novembro de 1912, em virtude de ter concluído a sua comissão ordinária de serviço o alferes, Simão Pires Barata:

António Albino Douwens.
António de Gouveia.
António Dias.
Jaime Ribeiro.
Sebastião Bicho Fernandes Ruivo.
Emídio José de Almeida.
Dinis Feio Vale.
Francisco Rosa.
António de Almeida Borges.
Joaquim Olegário da Silva e Sousa.
António Gonçalves Cabrita.

Abílio José Salgado.
Francisco Mário Rodrigues.
António Teixeira de Matos Mergulhão.
Joaquim José Marques.
João Joaquim de Almeida.
Luís Rodrigues de Lemos.
Raúl Barreto.
Lucílio da Cunha Osório Coutinho Rebêlo.
Caetano Alberto do Carmo Azevedo.
José Maria Gomes Rascão.
Carlos Alberto de Sequeira.
António Evaristo da Silva Cruz.
Joaquim da Costa Pereira Cirne.
Alfredo Fernandes de Oliveira.
José Ribeiro Barbosa.
Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.
Mário Nogueira.
Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos.
António Silveira Bettencourt.
António Duarte Carrilho.
José da Silva Pereira.
Caetano Manuel Cordeiro Rosado.
Malaquias Augusto de Sousa Guedes.
Antonino Moreira Waddington.
José Bettencourt da Câmara.
Vergílio Alfredo de Meneses Fontes.
Sebastião Formosinho Barbosa.
Mário Álvaro Leão Lopes dos Santos Saldanha.
António de Sousa Coelho.
Aristides Aprígio da Silva Ferreira Coimbra.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que entram em pleno vigor, na parte respeitante às tropas de sapadores mineiros e telegrafistas de campanha, as disposições do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, que sofreram modificação de redacção por decreto com fôrça de lei de 10 de Julho último.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é organizado o regimento de artilharia de montanha, composto provisòriamente de 2 grupos, nos

termos da alínea *b*) do artigo 78.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, sendo a sede do regimento e do 1.º grupo em Portalegre e a sede do 2.º grupo em Évora.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficaram de nenhum efeito as transferências, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano: para o estado maior de infantaria, do tenente do 4.º grupo de metralhadoras, Viriato Augusto Garcia; para o regimento de infantaria n.º 11, do alferes do regimento de infantaria n.º 13, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa; e para o regimento de infantaria n.º 23, do alferes do regimento de infantaria n.º 28, Augusto dos Santos Pinto.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 118$40 (cento e dezóito escudos e quarenta centavos) mensais, sendo 8$00 (oito escudos) pelo Ministério das Colónias, tendo servido na província de Moçambique, e 110$40 (cento e dez escudos e quarenta centavos) pelo Ministério da Guerra, o coronel de engenharia, António Cândido Cerdeira de Almeida Soeiro de Gamboa, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôldo de 108$11 (cento e oito escudos e onze centavos) mensais, sendo 38$85 (trinta e oito escudos e oitenta e cinco centavos) pelo Ministério das Finanças, 8$06 (oito escudos e seis centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo servido na província da Índia, e 61$20 (sessenta e um escudos e vinte centavos) pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Júlio César Leão Cabreira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôldo de 66$00 (sessenta e seis escudos) mensais, sendo 1$90 (um escudo e noventa centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo servido na província de Moçambique, e 64$10 (sessenta e quatro escudos e dez cen-

tavos) pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco Lopes, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 20 de Junho findo.

---

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

Grupo de telegrafistas de campanha

Capitão, Artur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, José Mendes Silvestre — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Tenente ajudante, João Gomes de Abreu Lima — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Alferes, António do Rosário Santos Gonçalves — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, Custódio Vicente — medalha de prata.

Alferes, José Maria Ferraz — medalha de prata.

Secretariado militar

Alferes, José do Rosário Ferreira — medalha de prata.

Adidos ao Ministério das Colónias

Alferes de infantaria, Joaquim Olegário da Silva e Sousa — medalha de prata.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Bernardo de Almeida Temudo — medalha de prata.

---

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar primeiros sargentos graduados

cadetes, com o vencimento de $30 diários, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de Outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluído o curso do Colégio Militar:

Regimento de cavalaria n.º 2

Soldado n.ºs 4/3:543 do 3.º esquadrão, Vasco Fernando Lopes.

Soldado n.ºs 143/3:544 do 3.º esquadrão, Eduardo Jaime Dinis Ayala.

Regimento de cavalaria n.º 3

Soldado n.ºs 9/1:779 do 3.º esquadrão, Álvaro de Bivar Moreira de Brito.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.ºs 7/4:213 do 1.º esquadrão, Henrique Augusto Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Soldado n.ºs 19/4:214 do 1.º esquadrão, Eduardo Berardo Lapido Loureiro.

Soldado n.ºs 6/4:211 do 2.º esquadrão, Augusto Soares de Oliveira.

Soldado n.ºs 32/4:203 do 3.º esquadrão, Luciano da Fonseca Aresta Branco.

Regimento da cavalaria n.º 9

Soldado n.ºs 15/5:419 do 3.º esquadrão, Carlos Eugénio Cardoso Pereira.

---

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir no ultramar, no corrente ano, o sargento ajudante de cavalaria, Bento Moita.

---

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Relação dos alunos da Escola de Guerra premiados no ano lectivo de 1912-1913

Curso de engenharia militar

4.º ano

João Alegria dos Santos Calado, primeiro sargento cadete — prémio pecuniário de 80$.

Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro, primeiro sargento cadete — 1.º prémio honorífico.

Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão, primeiro sargento cadete — 2.º prémio honorífico.

José Cunha Lamas, primeiro sargento cadete — 3.º prémio honorífico.

Mário de Abreu Reis, primeiro sargento cadete — 4.º prémio honorífico.

3.º ano

António Gentil Soares Branco, primeiro sargento cadete — prémio pecuniário de 80$.

Afonso Zuzarte de Mendonça, primeiro sargento cadete — 1.º prémio honorífico.

Felisberto da Assunção da Silva Pires, 1.º sargento cadete — 2.º prémio honorífico.

João Pereira Martins de Lemos, 1.º sargento cadete — 3.º prémio honorífico.

2.º ano

José Luís Supico, primeiro sargento aluno — prémio pecuniário de 80$.

Eduardo Rodrigues de Carvalho, primeiro sargento aluno — 1.º prémio honorífico.

Eugénio António Duro Xavier, primeiro sargento aluno — 2.º prémio honorífico.

**Curso de artilharia**

3.º ano

Pedro Cabral de Sacadura, primeiro sargento cadete — prémio pecuniário de 70$.

Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga, primeiro sargento cadete — 1.º prémio honorífico.

Vasco da Gama Rodrigues, primeiro sargento cadete — 2.º prémio honorífico.

Joaquim Alberto da Silveira, primeiro sargento cadete — 3.º prémio honorífico.

Gastão de Matos, primeiro sargento cadete — 4.º prémio honorífico.

Augusto César Caiola da Mota, primeiro sargento cadete — 5.º prémio honorífico.

António Maria de Sequeira, primeiro sargento cadete — 6.º prémio honorífico.

Joaquim Plácido Duarte Silva, primeiro sargento cadete — 7.º prémio honorífico.

Salvador de Oliveira Pinto da França, primeiro sargento cadete — 8.º prémio honorífico.

João de Sommer Ribeiro, primeiro sargento cadete — 9.º prémio honorífico.

Manuel Pinto Rodrigues da Costa, primeiro sargento cadete — 10.º prémio honorífico.

António Fernando de Bastos Serpa, primeiro sargento cadete — 11.º prémio honorífico.

Ângelo Ferreira, primeiro sargento cadete — 12.º prémio honorífico.

2.º ano

Francisco António Pereira dos Santos, primeiro sargento aluno — prémio pecuniário de 70$.

**Curso de cavalaria**

2.º ano

José de Amorim Ferreira Lima, primeiro sargento aluno — prémio pecuniário de 50$.

**Curso de infantaria**

2.º ano

Henrique de Melo Geraldes, primeiro sargento aluno — prémio pecuniário de 50$.

**Curso de engenharia civil e de minas**

3.º ano

Augusto de Melo Nogueira, primeiro sargento graduado Cadete — prémio pecuniário de 60$.

Rodrigo de Serpa Pimentel, primeiro sargento graduado cadete — 1.º prémio honorífico.

Ricardo Gaioso de Penha Garcia, primeiro sargento graduado cadete — 2.º prémio honorífico.

---

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

## Relação dos alunos do Colégio Militar, premiados no ano lectivo de 1912-1913

**Aplicação literária**

1.ª classe

N.º 12. Américo Soares Beirão — medalha de prata.

N.º 37. António Francisco Romano Colaço — medalha de prata.

N.º 272. Joaquim Pereira Monteiro de Macedo — medalha de prata.

2.ª classe

N.º 21. Arnaldo Alfredo Fontes — medalha de prata.

N.º 126. Álvaro José de Magalhães Figueiredo — medalha de prata.

N.º 181. Vasco Dias Antunes — medalha de prata.

N.º 202. Luís Ernesto de Brito Bivar de Sousa — medalha de prata.

3.ª classe

N.º 62. Vítor Manuel de Azevedo Coutinho — medalha de ouro.

N.º 234. Jorge Manuel Carregal Ferreira — medalha de ouro.

Externo, Manuel Júlio Carrusca — uma obra de reconhecido valor.

4.ª classe

N.º 34. Carlos de Azevedo Coutinho Braga — medalha de prata.

N.º 49. Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chaby — medalha de prata.

N.º 346. Jaime de Oliveira da Fonseca Monteiro — medalha de prata.

5.ª classe

N.º 345. José Augusto Alves Dias Botelho Moniz — medalha de ouro.

6.ª classe

N.º 19. Nuno Avides do Espírito Santo — medalha de prata.

N.º 226. António de Sousa Fernandes Cabral — medalha de prata.

N.º 207. Mário de Morais Bernardes Pereira — medalha de prata.

N.º 310. António Gomes de Almeida — medalha de prata.

Externo, Joaquim Júlio Carrusca — uma obra de reconhecido valor.

7.ª classe

N.º 1. Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castel Branco — prémio pecuniário de 30$.

N.º 47. Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lobo — prémio pecuniário de 30$.

N.º 99. Francisco Teotónio de Barros e Sá — prémio pecuniário de 30$.

N.º 179. Carlos de Brito — prémio pecuniário de 30$.

N.º 292. António Augusto Mascarenhas da Piedade — prémio pecuniário de 30$.

N.º 10. Viriato de Noronha de Castro Cabrita — prémio pela cadeira de desenho.

N.º 59. António Mexia Salema — prémio pela cadeira de desenho.

N.º 104. Eduardo Berardo Lapido Loureiro — prémio pela cadeira de desenho.

N.º 135. Joaquim Estrêla Teriaga — prémio pela cadeira de de desenho.

N.º 219. Vasco Fernandes Lopes — prémio pela cadeira de desenho.

**Aptidão física**

2.ª classe

N.º 155. Raúl de Carvalho Soares — palmas de prata.

N.º 250. Vasco Henrique Ferreira Pinto Basto — louvor.

N.º 261. Edmundo Ernesto da Silva Martins — louvor.

3.ª classe

N.º 246. João Carlos de Sá Nogueira — palmas de prata.

N.º 254. António Barradas Nunes — louvor.

4.ª classe

N.º 270. Pedro Augusto Vieira da Fonseca — palmas de prata.

N.º 49. Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chaby — louvor.

N.º 77. Oscar Freire de Vasconcelos Ruas — louvor.

5.ª classe

N.º 112. António Miguel Monteiro Libório — palmas de ouro.

N.º 67. Manuel da Fonseca Salvação — palmas de prata.

N.º 241. José Augusto Vieira da Fonseca Júnior — louvor.

7.ª classe

N.º 150. José Correia Durão Paias — prémio pecuniário de 15$.

N.º 23. Eduardo Proença da Silva Pereira — prémio pecuniário de 10$.

N.º 47. Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lobo — louvor.

N.º 154. Augusto Soares de Oliveira — louvor.

N.º 260. João de Lemos Macedo Santos — louvor.

---

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que, perante o Conselho de Instrução da Escola de Guerra fica aberto concurso documental, até o dia 28 de Novembro do corrente ano, para o provimento do lugar vago de lente adjunto do grupo das 17.ª e 18.ª cadeiras da mesma Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ser capitães de qualquer arma, habilitados com o curso do estado maior e terem exemplar comportamento nos termos do disposto no artigo 1.º e alínea *b*) e § único do artigo 2.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e deverão apresentar na secretaria da mesma Escola até as 15 horas do citado dia 28 de Novembro de 1913, em harmonia com o preceituado no artigo 5.º do citado regulamento, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas-formas das cartas de cursos, sendo estas sómente aceitas, depois de confrontadas com os originais, da nota de assentos do respectivo registo de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar e em especial a enumeração dos livros que tenham publicado.

---

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Publica-se que por decreto de 3 de Outubro do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 233, de 4 do mesmo mês, foi concedido indulto ou comutação de pena por ocasião do 3.º aniversário da proclamação da República Portuguesa, aos seguintes réus militares:

Henrique Muler, primeiro cabo n.º 7/1:000 da 1.ª companhia europeia de infantaria de Angola, julgado e condenado no 2.º tribunal militar territorial por sentença de 23 de Dezembro de 1911, pelo crime de deserção — perdoada toda a pena que lhe falta cumprir.

João Jesus Silva, soldado n.º 108/835 da 1.ª companhia europeia de infantaria de Angola, condenado no tribunal militar territorial do Pôrto, por sentença de 27 de Julho de 1911, pelo crime de deserção, na pena de 3 anos de deportação militar — perdoada toda a pena que lhe falta cumprir.

João António Rosendo, presidiário n.º 56/1:054, julgado no 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, por sentença de 24 de Abril de 1913, e condenado pelo crime de ofensas corporais e infracções de disciplina, na pena de 14 meses e 18 dias de presídio militar, fica reduzida a 1 ano da mesma pena por se lhe levar em conta dois meses e 18 dias de prisão preventiva, ou em alternativa 16 meses de encorporação em depósito disciplinar — perdoada toda a pena que lhe falta cumprir.

José Marcelino da Cruz, soldado n.º 27/695 do 2.º esquadrão de cavalaria 5, julgado e condenado por sentença do tribunal militar da 1.ª divisão em Lisboa, em 25 de Julho de 1911, pelo crime de homicídio voluntário, na pena de 8 anos de prisão celular e 12 anos de degredo em possessão de 1.ª classe — perdoada toda a pena de degrêdo e um têrço da pena de prisão celular que lhe falta cumprir.

Alberto Adelino Ribeiro, presidiário n.º 962 de matrícula, julgado pelo tribunal territorial do Pôrto, por sentença de 25 de Outubro de 1911, pelo crime de insubordinação por palavras e gestos, na pena de 4 anos de presídio militar — perdoada toda a pena que lhe falta cumprir.

Manuel Ferreira, presidiário n.º 907 de matrícula, julgado pelo 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, por sentença de 13 de Maio de 1911, pelo crime de provocação à revolta por meio de palavras, na pena de 3 anos e um dia de presídio militar ou igual tempo de deportação militar — perdoada toda a pena que lhe falta cumprir.

---

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

**Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:**

Em sessão de 25 de Agosto último:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Major da administração militar, Bernardino Tavares, cinqüenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, Guilhermino Augusto de Castro Silva Soto Maior, trinta dias para se tratar.

Arsenal do Exército

Tenente do quadro auxiliar do serviço de artilharia, Miguel Simões, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 20, Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho, noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Francisco Augusto da Cunha, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 1 de Setembro último:

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Capitão do quadro auxiliar do serviço de artilharia, José Gomes Nortadas, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, José Feliciano da Costa Júnior, trinta dias para fazer uso das águas termais de Vizela na sua origem durante o actual período termal.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão, Manuel Alberto Figueiredo Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, José Manuel Bacelar Figueira Freire, cinqùenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente médico miliciano, Joaquim Narciso Nóbrega Pizarro e Silva, sessenta dias para se tratar, de que necessita fazer uso imediato.

Alferes, Aníbal Martins Gomes Bessa, trinta dias para se tratar, de que necessita fazer uso imediato.

Alferes, Domingos António Vieira Ribeiro, quarenta e cinco dias para se tratar, de que necessita fazer uso imediato.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão, Alfredo Dias Pereira, cinqùenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, Júlio Tomás Rodrigues de Sá, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, Joaquim António Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, António Lopes Teixeira, trinta dias para se tratar, com começo em 23 de Setembro.

Tenente, Francisco Rodrigues Limão, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Francisco dos Santos Moutinho, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, Francisco Lopes de Calheiros e Meneses, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, Aníbal de Barros, quarenta e cinco dias para se tratar.

Distrito de recrutamento n.º 25

Tenente do extinto corpo de capelães militares, José Joaquim Simões Júnior, sessenta dias para se tratar.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Capitão do quadro auxiliar do serviço de engenharia, António Lucas Pinto, cinqüenta dias para se tratar.

5.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente-coronel, Francisco Lopes de Azevedo Júnior, quarenta dias para se tratar.

Serviço da administração militar

Tenente, Guilhermino Augusto de Melo Sárria, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 3 do mesmo mês:

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano, Alfredo da Rocha Pereira, trinta dias para se tratar, de que necessita fazer uso imediato.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Capitão, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Capitão médico miliciano, Tiago Augusto de Almeida, trinta dias para fazer uso das águas da Curia na sua origem, de que carece fazer uso imediato.

Em sessão de 8 do mesmo mês:

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Tenente, Domingos dos Anjos Chaves Galvão de Magalhães, quarenta dias para se tratar.

Alferes, João Lial dos Santos Caio, cinqüenta dias para se tratar.

Alferes, Amadeu Gonçalves Nunes, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Capitão veterinário, João Maria da Cunha Fajardo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Capitão, Joaquim Augusto Tôrres, quarenta dias para se tratar.

Tenente, do extinto corpo de capelães militares, Luís Alves Martins, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, Martinho José de Sousa Monteiro, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão, Jaime de Matos Caldas e Quadros, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, António José de Matos Raimundo, quarenta dias para se tratar.

Alferes, João da Cruz Anastácio, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Major, António Luís Serrão de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Francisco Cipriano de Castro, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Capitão do extinto corpo de capelães militares, Pedro da Rocha, cinqüenta dias para se tratar.

Alferes, Artur Martins Dionísio, quarenta dias para se tratar, de que necessita fazer uso imediato.

**Hospital militar de Lisboa**

Capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Eduardo Miguel, sessenta dias para se tratar.

**Hospital militar de Elvas**

Capitão médico, Carlos Alberto Lopes de Almeida, sessenta dias para se tratar.

**Inspecção dos serviços administrativos do campo entrincheirado de Lisboa**

Capitão da administração militar, José Bernardo Proença, trinta dias para se tratar.

**6.º grupo de baterias de reserva**

Alferes do quadro auxiliar do serviço de artilharia (actualmente no regimento de artilharia n.º 4), José Aires de Magalhães Martins, trinta dias para se tratar, de que necessita fazer uso imediato.

Em sessão de 15 do mesmo mês:

**Regimento de artilharia n.º 6**

Tenente ajudante, Luís Monteiro Nunes da Ponte, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Alferes, Ilídio Marinho Falcão, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Tenente-picador, António Semedo Pereira, cinqüenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Capitão, Carlos Júlio de Abreu e Sousa, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Tenente (actualmente no regimento de cavalaria n.º 9), João Joaquim Correia, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Alferes, Fernando de Castro da Silva Canedo, sessenta dias para se tratar.

Alferes, José Bernardo Pinto da Silva, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Tenente, Alberto da Silva Pais, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Alferes, Eduardo Dinís Lopes de Sousa, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Tenente, Nicolau Joaquim de Barros Bacelar, trinta dias para se tratar.

Alferes, José Ribeiro Barbosa, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Tenente, Joaquim de Santa Rosa Cavalheiro Pinho, cinqùenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente médico, Ricardo Garcia, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão, José Carrazedo de Sousa Caldas Viana e Andrade, trinta dias para se tratar.

Capitão médico, José Tibúrcio Monteiro, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Capitão ajudante, Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz, cinqùenta dias para se tratar.

Capitão, Francisco Martins Ferreira, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente ajudante, José Garcia Marques Godinho, cinqúenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Tenente, José Augusto Gonçalves de Freitas, trinta dias para se tratar.

Alferes, João José Dias, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, Mário Armão Ferreira, trinta dias para se tratar.

Alferes, Artur Herculano Justino Amado, trinta dias para fazer uso das águas mínero-medicinais de Vizela na sua origem.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes, Eduardo da Cunha Oliveira, vinte dias para se tratar.

Secretariado militar

Alferes graduado em tenente, Olímpio Manuel Pedro de Melo, trinta dias para fazer uso das águas mínero-medicinais de Vidago, na sua origem.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, António Joaquim de Almeida Valente, noventa dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Gastão da Silva Teixeira, noventa dias para se tratar.

Alferes do quadro auxiliar do serviço de artilharia, João dos Santos, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 22 do mesmo mês:

1.º Batalhão de sapadores mineiros

Capitão, Artur Maria da Silva Ramos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente picador, Francisco José, cinqüenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 20

Major, Augusto Alves da Fonseca, sessenta dias para se tratar.

---

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se, em conformidade do regulamento para admissão de alferes farmacêuticos no quadro permanente dos oficiais farmacêuticos do exército, aprovado por decreto de 27 de Setembro de 1913, publicado na *Ordem do Exército* n.º 18, 1.ª série, de 11 de Outubro do referido ano, que, por espaço de trinta dias, a contar de 30 do mês corrente, está aberto concurso para o preen-

chimento das vacaturas que ocorrerem durante o ano que terá o começo na data da aprovação dos candidatos, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, pelas vias competentes e de modo que ali entrem até o último dia do prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de farmacêutico pela Universidade de Coimbra, ou por qualquer das antigas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa ou Pôrto, ou por qualquer das Escolas Superiores de Farmácia, anexas às Faculdades de Medicina das Universidades.

2.º Nota dos assentos de oficial farmacêutico miliciano ou de praça de pré.

3.º Bons atestados dos chefes, sob cujas ordens tenham servido, tanto sob o ponto de vista de competência profissional, como sob o ponto de vista de comportamento civil e militar.

4.º Certidão de idade pela qual provem não ter trinta e cinco anos completos.

5.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pela autoridade administrativa do concelho ou bairro onde tiverem residido nos últimos três anos.

6.º Certificado do registo criminal por onde provem que estão isentos de culpas.

7.º Quaisquer outros documentos e habilitações scientíficas ou de serviços públicos que comprovem a sua capacidade.

A êste concurso poderão concorrer, além dos oficiais farmacêuticos milicianos que se acharem nas condições exigidas, as praças do activo ou da reserva das companhias de saúde que satisfaçam às demais condições regulamentares.

Todos os documentos devem ser originais, podendo depois de conferidos na referida 5.ª Repartição ser substituídos por públicas-formas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito as condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos segundo o aviso publicado no *Diário do Govêrno* deverão apresentar-se à inspecção médica, que terá lugar no Hospital Militar de Lisboa, no dia e hora que forem designados, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos tem de sujeitar-se a quatro provas: a primeira, escrita, versará sôbre fermentos, assépsia e an-

tissépsia, ou sôbre alterações e falsificações de medicamentos e alimentos; a segunda sôbre química analítica; a terceira sôbre manipulações farmacêuticas; a quarta, que será oral, versará sôbre o modo de execução dos trabalhos práticos da segunda e terceira provas, organização militar, serviço farmacêutico hospitalar e composição do material farmacêutico de campanha.

A primeira, terceira e quarta provas serão prestadas no Depósito Geral do Material Sanitário, a segunda prova será executada na Escola de Farmácia de Lisboa.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se, em conformidade do regulamento para admissão aos lugares de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado por decreto de 21 de Setembro de 1912 e publicado no *Diário do Govêrno* n.º 226, de 25 do mesmo mês, que por espaço de trinta dias, a contar do 1.º do próximo mês, está aberto concurso para preenchimento das vacaturas que ocorrerem durante o ano, que começa em 1 de Novembro e termina em 31 de Outubro próximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, durante o prazo do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

*a*) Nota de assentos de alferes veterinário miliciano;

*b*) Carta do curso de médico veterinário pela Escola de Medicina Veterinária de Lisboa;

*c*) Quaisquer outros documentos que comprovem a sua capacidade profissional e serviços públicos;

*d*) Ter menos de trinta e cinco anos de idade.

No período transitório, emquanto não houver concorrentes habilitados nas condições estabelecidas no n.º 3.º do artigo 431.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército, podem concorrer indivíduos da classe civil, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

1.º Carta do curso médico-veterinário, passada pela Escola de Medicina Veterinária de Lisboa;

2.º Certidão de idade em que mostrem ter menos de trinta e cinco anos;

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos; nas terras onde houver co-

missário de polícia será o atestado passado por êste funcionário;

4.º Certidão do registo criminal em que provem estar isentos de culpa;

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei do recrutamento, ou de terem remido a respectiva penalidade nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matrícula dos corpos ou dos distritos de recrutamento, se os concorrentes forem praças de pré do activo ou reservistas;

7.º Quaisquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços públicos.

Todos os documentos devem ser originais, podendo ser acompanhados de pública-forma que os substitui, depois de conferidos na 6.ª Repartição.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo aviso publicado no *Diário do Govêrno*, serão inspeccionados por uma junta de saúde, devendo reünir-se no local e hora que lhes fôr designado; serão excluídos do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos julgados capazes do serviço, pela junta, tem de se sujeitar a quatro provas:

Uma prova escrita;

Uma prova prática;

Uma prova oral;

Uma prova de equitação.

A 1.ª, 2.ª e 3.ª provas serão executadas na Escola de Medicina Veterinária e Hospital Veterinário de Lisboa.

A prova de equitação será prestada no picadeiro da Escola de Guerra.

---

30.º — **Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:**

**Regimento de cavalaria n.º 5**

Alferes, Amável Jardim Granger, vinte dias.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, António Bettencourt da Câmara, prorrogada por mais trinta dias.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Capitão, Frederico Vítor Gomes Mariares, noventa dias.

31.º — **Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes das 2.ª e 3.ª divisões aos oficiais abaixo mencionados:**

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Alferes, Álvaro de Vasconcelos de Sousa Pimentel, noventa dias.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Tenente ajudante do 3.º batalhão, Alexandre de Paiva de Faria Leite Brandão, trinta dias.

---

## Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 30 de Setembro último, na p. 448, lin. 9, onde se lê: «Luís Soares Patrício», deve ler-se: «Luís Soares Pires Patrício»; na mesma página, lin. 13, onde se lê: «Augusto», deve ler-se: «Antonio»; na p. 451, lin. 28, onde se lê: «infantaria n.º 34», deve ler-se: «cavalaria n.º 10»; na p. 455, lin. 29, onde se lê: «Monteiro», deve ler-se: «Martins».

---

## Obituário

1913

Setembro 19 — Major reformado, António Maria.
» 23 — Coronel reformado, Gregório José Pereira da Silva.
Outubro 9 — Coronel reformado, Albano Augusto Xavier de Macedo.
» 13 — General de brigada, reformado, António Maria Silvano.
» 19 — Coronel reformado, António Augusto de Oliveira.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira de Carvalho
Gen.al

# N.º 19

## SECRETARIA DA GUERRA

1 DE NOVEMBRO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, exonerar de lentes da Escola de Guerra o coronel do estado maior de engenharia, Joaquim Basílio de Cerveira e Sousa Albuquerque e Castro e o coronel do estado maior de infantaria, João Evangelista Pinto de Magalhães, nos termos do artigo 22.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 25 de Outubro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, exonerar de lente da Escola de Guerra o tenente-coronel de engenharia de reserva, António Eduardo Vilaça, lente da 12.ª cadeira da extinta Escola do Exército, por cessar no próximo ano lectivo de 1913-1914 a freqüência da referida cadeira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 25 de Outubro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

2.º — Por decreto de 11 de Outubro findo:

**Secretariado militar**

Amanuense, o segundo sargento José Brás Monteiro, n.ºs 183/1716, da 4.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16.

---

3.º — Por decretos de 25 de Outubro findo:

**Estado maior de engenharia**

Coronel, o tenente-coronel, Hermano José de Oliveira Júnior.

Tenente-coronel, o major de engenharia, em disponibilidade, Carlos Roma Machado de Faria e Maia.

**Estado maior de cavalaria**

Tenente-coronel, o major, Alberto Augusto da Silva Deslandes.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Comandante, coronel, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Rosendo de Abreu Barbosa Bacelar.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Caetano Eduardo Freire de Andrade.

**Quadro auxiliar dos serviços de artilharia**

Alferes, o sargento ajudante do 2.º batalhão de artilharia de costa, João Simões de Carvalho.

**Quadro especial**

Tenente, o tenente do mesmo quadro, José Soares da Encarnação que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 18 de Outubro findo.

**Disponibilidade**

O alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Isidoro Duarte, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 20 de Outubro findo.

**Adidos**

Coronel graduado, o tenente-coronel graduado, de engenharia, adido, em serviço no Ministério da Instrução, Francisco de Paula Azeredo, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 16, António Baptista Justo, e o tenente do estado maior de infantaria, José Machado Duarte Júnior, por terem sido

requisitados para desempenharem comissões de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 11 de Setembro do corrente ano, ao tenente do secretariado militar, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Alexandre Montês, por ter completado 12 anos de serviço efectivo como subalterno.

**Reserva**

O general comandante da 5.ª divisão, Diogo Pereira de Sampaio, por ter atingido o limite de idade.

O coronel do estado maior de engenharia, chefe da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guérra, Adriano Travassos Valdez, por estar compreendido no disposto no n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

---

4.º — **Por decretos de 1 do corrente mês:**

**Regimento de sapadores mineiros**

Alferes, os primeiros sargentos cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, João Alegria dos Santos Calado, Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro, e José da Cunha Lamas.

**Batalhão de pontoneiros**

Alferes, os primeiros sargentos cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, Mário de Abreu Reis, Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão, Hermínio José de Sousa Serrano, Álvaro António Bôto Machado, Henrique Leão dos Santos Machado, Adelino José Marim, e Henrique Mora.

**Companhia de caminhos de ferro**

Alferes milicianos, os primeiros sargentos graduados cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, Henrique Fernandes Ruas, Rodrigo de Serpa Pimentel, Augusto de Melo Nogueira, e Ricardo Gaioso de Penha Garcia, em conformidade com o disposto no artigo 113.º do regulamento da Escola do Exército, de 27 de Setembro de 1897, e artigo 1.º das disposições transitórias para a aplicação do plano de organização da Escola de Guerra, de 14 de Agosto de 1911.

**Regimento de artilharia n.º 2**

Alferes, o primeiro sargento cadete do corpo de alunos da Escola de Guerra, José João Pinto da Cruz Azevedo.

**Regimento de artilharia n.º 4**

Alferes, os primeiros sargentos cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, Francisco Aires de Abreu, e Manuel Pinto Rodrigues da Costa.

**Regimento de artilharia n.º 5**

Alferes, os primeiros sargentos cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, Alfredo Pedro de Almeida, e José Xavier Vaz Osório.

**Regimento de artilharia n.º 7**

Alferes, o primeiro sargento cadete do corpo de alunos da Escola de Guerra, Abílio Augusto de Sousa Donas Bôto.

**Regimento de artilharia de montanha**

Alferes, o primeiro sargento cadete do corpo de alunos da Escola de Guerra, Joaquim Plácido Duarte Silva.

**1.º batalhão de artilharia de costa**

Alferes, os primeiros sargentos cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, Joaquim Alberto da Silveira, Angelo Ferreira, João de Somer Ribeiro, Luís Nobre de Melo, Artur Mendes de Magalhães, Valeriano António de Campos e Sousa, José de Alarcão Velasques Sarmento, e Manuel Caldeira Caiola Bastos.

**2.º batalhão de artilharia de costa**

Alferes, os primeiros sargentos cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga, Salvador de Oliveira Pinto da França, Augusto César Caiola da Mota, Vasco da Gama Rodrigues, Gastão de Matos, António Maria de Sequeira, José Guerreiro de Andrade, e José de Somer Ribeiro.

**Batalhão de artilharia de guarnição**

Alferes, os primeiros sargentos cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, Pedro Cabral Sacadura, e João David Tierno Nunes da Silva.

**Grupo de artilharia de guarnição**

Alferes, os primeiros sargentos cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, Raúl Gomes Saraiva e Benjamim Ferin Coutinho.

**Bataria de artilharia de posição**

Alferes o primeiro sargento cadete do corpo de alunos da Escola de Guerra, António Fernando de Bastos Serpa.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o tenente-coronel João de Meneses Sousa e Albuquerque, contando a antiguidade de 3 de Outubro findo.

**Adidos**

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Alferes: os sargentos ajudantes do regimento de cavalaria n.º 5, Joaquim Filipe Chaveiro; do regimento de infantaria n.º 2, Horácio César Machado; do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim Pires Benites; do regimento de infantaria n.º 8, Cândido Cardoso e Silva; do regimento de infantaria n.º 10, José Luís da Cruz, António Augusto de Carvalho, Luís César Rodrigues, José Maria Anes de Assis; do regimento de infantaria n.º 16, José Manuel Baptista Lopes; do regimento de infantaria n.º 20, António Guerreiro; do regimento de infantaria n.º 30, Álvaro Augusto Lousada, Júlio Antunes de Assunção Faria; e do regimento de infantaria n.º 31, Manuel António de Assunção Sardinha.

**Reserva**

O coronel de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Mateus Lapa Valente, por ter atingido o limite de idade.

---

## 5.º — Portarias

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição**

Manda o Governo da República Portuguesa, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de Maio de 1896, que reorganizou a Escola do Exército, que, pelo Ministro da Guerra, sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de mérito dos alunos que, no ano lectivo de 1912-1913, concluíram os cursos de estado maior, engenharia militar, artilharia, cavalaria, infantaria, administração militar e engenharia civil e de minas da mesma escola, e que baixam assinadas pelo Director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, general Luís Augusto Ferreira de Castro.

Paços do Govêrno da República, em 28 de Outubro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

## Lista de apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra que concluíram os diferentes cursos da antiga Escola do Exército no ano lectivo de 1912-1913

| Postos | Nomes | Ordem na classificação final | Cota de mérito definitiva — Valores | Observações |
|---|---|---|---|---|
| **Estado maior** | | | | |
| Tenente de artilharia. | Vasco Freire Temudo . . . . . | 1 | Dezasseis (16). | |
| Idem . . . . | Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito . . | 2 | Catorze e um (14,1). | |
| Tenente de cavalaria. | Artur Pereira de Mesquita . . . . . | 3 | Quinze e nove (15,9). | |
| Idem . . . . . | António Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo. | 4 | Quinze e dois (15,2). | |
| Capitão de infantaria. | Fernando Augusto Borges Júnior . . . . . | 5 | Quinze e cinco (15,5). | |
| Tenente, idem . . | José Joaquim Ramos . . . . . | 6 | Catorze e três (14,3). | |
| Idem . . . . . | António Cândido de Gouveia Castilho Nobre | 7 | Quinze e dois (15,2). | |
| Idem . . . . . | João Carlos Pires Ferreira Chaves . . . . | 8 | Quinze e nove (15,9). | |
| Idem . . . . . | Joaquim dos Santos Correia. . . . . | 9 | Dezasseis e dois (16,2). | |
| Idem . . . . . | António de Sousa Guedes Cardoso Machado | 10 | Dezasseis e sete (16,7). | |
| Alferes, idem . . | Jorge Dias da Costa . . . . . | 11 | Catorze e oito (14,8). | |
| **Engenharia militar** | | | | |
| Primeiro sargento cadete. | João Alegria dos Santos Calado . . . . . | 1 | Quinze e oito (15,8). | |
| Idem . . . . . | Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro . . . | 2 | Quinze e seis (15,6). | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Idem* | *José Cunha Lamas* | *3* | *Catorze e nove (14,9).* | |
| *Idem* | *Mário de Abreu Reis* | *4* | *Catorze e sete (14,7)* | *Mais antigo pelas provas escolares.* |
| Idem | Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão | 5 | Catorze e sete (14,7). | |
| Idem | Hermínio José de Sousa Serrano | 6 | Catorze e cinco (14,5). | |
| Idem | Álvaro António Bôto Machado | 7 | Catorze e quatro (14,4) | Idem. |
| Idem | Henrique Leão dos Santos Machado | 8 | Catorze e quatro (14,4). | |
| Idem | Adelino José Marim | 9 | Catorze e três (14,3). | |
| Idem | Henrique Mora | 10 | Catorze e dois (14,2). | |

Artilharia

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Primeiro sargento cadete. | Pedro Cabral de Sacadura | 1 | Quinze e dois (15,2). | |
| Idem | Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga | 2 | Quinze e um (15,1). | |
| Idem | Joaquim Alberto da Silveira | 3 | Quinze (15). | |
| Idem | Salvador de Oliveira Pinto da França | 4 | Cotorze e nove (14,9). | Mais antigo pelas provas escolares. |
| Idem | Augusto César Caiola da Mota | 5 | Catorze e nove (14,9). | |
| Idem | Vasco da Gama Rodrigues | 6 | Catorze e sete (14,7) | Idem. |
| Idem | Gastão de Matos | 7 | Catorze e sete (14,7). | |
| Idem | António Maria de Sequeira | 8 | Catorze e seis (14,6). | |
| Idem | Joaquim Plácido Duarte Silva | 9 | Catorze e cinco (14,5). | |
| Idem | António Fernando de Bastos Serpa | 10 | Catorze e três (14,3). | |
| Idem | João David Tierno Nunes da Silva | 11 | Catorze (14) | Idem. |
| Idem | Angelo Ferreira | 12 | Catorze (14) | Idem. |
| Idem | Alfredo Pedro de Almeida | 13 | Catorze (14). | |
| Idem | José Guerreiro de Andrade | 14 | Treze e nove (13,9). | |
| Idem | João de Sommer Ribeiro | 15 | Treze e oito (13,8) | Idem. |
| Idem | Luís Nobre de Melo | 16 | Treze e oito (13,8). | |
| Idem | José Xavier Vaz Osório | 17 | Treze e cinco (13.5). | |
| Idem | Artur Mendes de Magalhães | 18 | Treze e quatro (13,4) | Idem. |
| Idem | Francisco Aires de Abreu | 19 | Treze e quatro (13,4). | |

| Postos | Nomes | Ordem na classificação final | Cota de mérito definitiva — Valores | Observações |
|---|---|---|---|---|
| Primeiro sargento aluno. | Manuel Pinto Rodrigues da Costa . . . . . | 20 | Treze e três (13,3) . . . . . | Mais antigo pelas provas escolares. |
| Idem. . . . . | Raul Gomes Saraiva . . . . . | 21 | Treze e três (13,3) . . . . . | Idem. |
| Idem. . . . . | Valeriano António de Campos e Sousa . . . | 22 | Treze e três (13,3). | |
| Idem. . . . . | Abílio Augusto de Sousa Donas Bôto . . . | 23 | Treze e um (13,1). | |
| Idem. . . . . | José de Sommer Ribeiro . . . . . | 24 | Treze (13). | |
| Idem. . . . . | José de Alarcão Velasques Sarmento. . . . | 25 | Doze e nove (12,9). | |
| Idem. . . . . | José João Pinto da Cruz Azevedo . . . . . | 26 | Doze e oito. | |
| Idem. . . . . | Manuel Caldeira Caiola Bastos . . . . . | 27 | Doze e cinco (12,5). | |
| Idem. . . . . | Benjamim Ferin Coutinho. . . . . | 28 | Doze (12). | |

Cavalaria

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Primeiro sargento aluno. | José de Amorim Ferreira Lima . . . . . | 1 | Catorze e cinco (14,5). | |
| Idem. . . . . | Carlos Vidal Dávila . . . . . | 2 | Treze e seis (13,6). | |
| Idem. . . . . | Adriano Garcês Pereira Caldas . . . . . | 3 | Treze e cuatro (13,4). | |
| Idem. . . . . | Abílio Pais de Ramos . . . . . | 4 | Treze e três (13,3). | |
| Idem. . . . . | Augusto César de Monte Falco Pereira . . | 5 | Treze e dois (13,2). | |
| Idem. . . . . | Gabriel Sérgio Osório de Barros. . . . . | 6 | Treze e um (13,1). | |
| Idem. . . . . | Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira. . . | 7 | Treze (13). | |
| Idem. . . . . | João do Sacramento Monteiro . . . . . | 8 | Doze e nove (12,9). | |
| Idem. . . . . | Teófilo Duarte. . . . . | 9 | Doze e seis (12,6) . . . . . | Mais antigo pelas provas escolares. |
| Idem. . . . . | João Falcão Ramalho Ortigão . . . . . | 10 | Doze e seis (12,6) . . . . . | Idem. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Idem.* | *João Gualberto de Barros e Cunha* | *11* | *Doze e seis (12,6).* | |
| *Idem.* | *Tomás Augusto Salgueiro Fragoso* | *12* | *Doze e cinco (12,5).* | |
| *Idem.* | *Alberto Faria de Morais* | *13* | *Dôze e cuatro (12,4).* | |

Infantaria

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Primeiro sargento aluno. | Henrique de Melo Geraldes | 1 | Catorze (14). | Mais antigo pelas provas escolares. |
| Idem. | Afonso Fino Bento de Sousa | 2 | Catorze (14). | |
| Idem. | Leonel Neto Lima Vieira | 3 | Treze e oito (13,8). | |
| Idem. | Manuel de Abreu Ferreira de Carvalho | 4 | Treze e sete (13,7) | Idem. |
| Idem. | José Maria Correia Cardoso | 5 | Treze e sete (13,7). | |
| Idem. | Cândido de Campos Penedo | 6 | Treze e seis (13,6). | |
| Idem. | Fernando Dinis de Aiala | 7 | Treze e cuatro (13,4). | |
| Idem. | João Carlos Pinto Machado | 8 | Treze e três (13,3). | |
| Idem. | Armando da Silva Ferreira | 9 | Treze e dois (13,2) | Idem. |
| Idem. | Carlos Henrique Jones da Silveira | 10 | Treze e dois (13,2). | |
| Idem. | Alberto Alvim Lial | 11 | Treze e um (13,1) | Idem. |
| Idem. | Carlos Alberto de Figueiredo Lopes | 12 | Treze e um (13,1) | Idem. |
| Idem. | Mário de Vasconcelos Cardoso | 13 | Treze e um (13,1) | Idem. |
| Idem. | Eugénio Rodrigues Aresta | 14 | Treze e um (13,1) | Idem. |
| Idem. | João Alves Ferreira | 15 | Treze e um (13,1). | |
| Idem. | Carlos Esteves Beja | 16 | Treze (13). | |
| Idem. | Armando Martins Dias Rocha | 17 | Doze e nove (12,9). | |
| Idem. | José Esquivel | 18 | Doze e oito (12,8) | Idem. |
| Idem. | Manuel Inácio da Encarnação | 19 | Doze e oito (12,8). | |
| Idem. | Henrique de Sousa | 20 | Doze e sete (12,7) | Idem. |
| Idem. | Mário Júlio Jardim da Costa | 21 | Doze e sete (12,7) | Idem. |
| Idem. | João Pinto Ribeiro | 22 | Doze e sete (12,7). | |
| Idem. | Raúl Carlos dos Santos | 23 | Doze e seis (12,6) | Idem. |
| Idem. | Jacinto Augusto Guedes | 24 | Doze e seis (12,6) | Idem. |
| Idem. | José Maria Gomes Correia de Carvalho | 25 | Doze e seis (12,6). | |

| Postos | Nomes | Ordem na classificação final | Cota de mérito definitivo — (Valores) | Observações |
|---|---|---|---|---|
| Primeiro sargento aluno. | Salvador Nunes Teixeira . . . . . | 26 | Doze e cinco (12,5) . . . . . | Mais antigo pelas provas escolares |
| Idem . . . . . | Aristides Augusto Tavares Ferreira . . . . | 27 | Doze e cinco (12,5). | |
| Idem . . . . . | Ernesto Augusto da Trindade Sardinha . . | 28 | Doze e quatro (12,4) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | Henrique Matos da Fonseca Serra . . . . . | 29 | Doze e quatro (12,4) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | António Vieira de Castro e Silva . . . . . | 30 | Doze e quatro (12,4) . . . . . | Idem. |
| Primeiro sargento cadete. | Raúl Eugénio Machado Tavares de Vasconcelos | 31 | Doze e quatro (12,4) . . . . . | Idem. |
| Primeiro sargento aluno. | Júlio Augusto Valadares Tôrres . . . . . | 32 | Doze e quatro (12,4). | |
| Idem . . . . . | Flávio Aires de Freitas Albuquerque . . . | 33 | Doze e três (12,3) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | Paulo Benard Guedes . . . . . | 34 | Doze e três (12,3). | |
| Idem . . . . . | André Corsino Pacheco . . . . . | 35 | Doze e dois (12,2) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | Alfredo António Chaves . . . . . | 36 | Doze e dois (12,2) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | José Gonçalves da Silva . . . . . | 37 | Doze e dois (12,2). | |
| Idem . . . . . | Luís Faria e Maia Cunha . . . . . | 38 | Doze e um (12,1). | |
| Idem . . . . . | Afonso Lopes de Macedo . . . . . | 39 | Doze (12) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | Francisco Maria da Costa Andrade . . . . | 40 | Doze (12) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | Raúl Sátiro da Cunha Fajardo . . . . . | 41 | Doze (12). | |
| Idem . . . . . | Fernando Mamede . . . . . | 42 | Onze e nove (11,9) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | José Augusto Correia de Campos . . . . . | 43 | Onze e nove (11,9) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | Alberto Tavares de Magalhães . . . . . | 44 | Onze e nove (11,9) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | Raúl Crespo . . . . . | 45 | Onze e nove (11,9). | |
| Idem . . . . . | Domingos José Santos de Lemos . . . . . | 46 | Onze e oito (11,8) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | Armelino Almiro da Silva . . . . . | 47 | Onze e oito (11,8) . . . . . | Idem. |
| Idem . . . . . | Manuel de Abreu Castelo Branco . . . . . | 48 | Onze e oito (11,8) . . . . . | Idem. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Idem* | *Vergílio de Almeida* | *49* | *Onze e oito (11,8)* | *Idem.* |
| *Idem* | *João Correia de Paiva Júnior* | *50* | *Onze e oito (11,8).* | |
| *Idem* | *Carlos Fernando da Cunha e Almeida* | *41* | *Onze e sete (11,7)* | *Idem.* |
| Idem | Henrique José Rebêlo Branco | 52 | Onze e sete (11,7) . | |
| Idem | Henrique Augusto Perestrelo da Silva | 53 | Onze e seis (11,6) | Idem. |
| Primeiro sargento cadete. | Augusto César de Morais | 54 | Onze e seis (11,6) | Idem. |
| Primeiro sargento aluno. | Francisco Maria Soares | 55 | Onze e seis (11,6). | |
| Idem | João Abel Rebocho Vaz | 56 | Onze e cinco (11,5) | Idem. |
| Idem | Jaime Ilídio Cerqueira e Vasconcelos | 57 | Onze e cinco (11,5) | Idem. |
| Idem | Manuel Moniz de Rezende | 58 | Onze e cinco (11,5) | Idem. |
| Idem | António Augusto | 59 | Onze e cinco (11,5) | Idem. |
| Idem | Elísio Margarido Pinto Garção | 60 | Onze e cinco (11,5). | |
| Idem | Carlos de Azevedo Carvalho | 61 | Onze e quatro (11,4) | Idem. |
| Idem | Adílio Gonçalves Presa | 62 | Onze e quatro (11,4) | Idem. |
| Idem | Armando das Neves Larcher | 63 | Onze e quatro (11,4). | |
| Idem | Augusto Bernardo de Freitas Júnior | 64 | Onze e três (11,3) | Idem. |
| Idem | Baltasar Simões Ferreira | 65 | Onze e três (11,3) | Idem. |
| Idem | Emílio Silva de Andrade e Sousa | 66 | Onze e três (11,3) | Idem. |
| Idem | Alberto Granado | 67 | Onze e três (11,3). | |
| Primeiro sargento cadete. | Mário Marrecas Ferreira Pimentel | 68 | Dez e nove (10,9) | Idem. |
| Primeiro sargento aluno. | Jorge Monjardino Gomes | 69 | Dez e nove (10,9). | |
| Idem | Henrique Martins Galvão | 70 | Dez e oito (10,8). | |

Administração Militar

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Primeiro sargento aluno. | Mário Afonso de Carvalho | 1 | Treze e dois (13,2). | |
| Idem | João Cardoso de Noronha Freire de Andrade | 2 | Doze e quatro (12,4). | |
| Idem | Mário de Figueiredo Rodrigues de Almeida | 3 | Doze e dois (12,2). | |

| Postos | Nomes | Ordem na classificação final | Cota de mérito definitivo — (Valores) | Observações |
|---|---|---|---|---|
| | Engenharia civil e de minas | | | |
| Capitão de artilharia. | João de Azevedo Monteiro de Barros . . . | – | Quinze e três (15,3). | Concluíram o curso de engenharia civil e de minas como alunos livres |
| Idem . . . . . | José Marques Nogueira . . . . . | – | Catorze e oito (14,8). | |
| Primeiro sargento graduado cadete | Angusto de Melo Nogueira . . . . . | 1 | Catorze e seis (14,6). | |
| Idem . . . . . | Ricardo Gaioso da Penha Garcia . . . . . | 2 | Catorze e cinco (14,5). | |
| Idem . . . . . | Rodrigo de Serpa Pimentel . . . . . | 3 | Catorze e dois (14,2). | |
| Idem . . . . . | Henrique Fernandes Ruas . . . . . | 4 | Treze e três (13,3). | |

Secretaria da Guerra, em 28 de Outubro de 1913. = O Director da 1.ª Direcção Geral, *Luís Augusto Ferreira de Castro,* General.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa louvar os seguintes cidadãos que, na cidade do Pôrto, ofereceram quantias e outros donativos para auxiliar a instrução militar preparatória: José de Sousa Faria, Directores da Fábrica Portuense de Alpercatas, Manuel de Almeida Figueiredo, Amândio de Jesus Teixeira, José Joaquim Gouveia, Manuel da Silva Cruz, Bernardo Soares de Almeida, João de Pinho e Costa, José Augusto de Pinho Valente, João Francisco Gomes, Francisco José Ferreira Guimarães, José Mariani & Filhos, António Almeida da Costa & C.ª, Mendes de Abreu & C.ª, Francisco de Sousa Oliveira, Joaquim Pereira de Sousa Grijó, Vieira e Luizelo, e Miguel Joaquim da Silva Lial Júnior.

Paços do Govêrno da República, em 30 de Outubro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

6.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Ajudante de campo do general director geral, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Fernando Brou.

Chefe interino da 2.ª Repartição, o major do estado maior de engenharia, sub-chefe da mesma Repartição, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga.

Sub-chefe da 2.ª Repartição, o capitão do estado maior de engenharia, José Alexandre Travassos.

**Estado maior de engenharia**

Capitão, o capitão da companhia de sapadores de praça, José Alexandre Travassos.

**Batalhão de pontoneiros**

Alferes, o alferes da companhia de torpedeiros, Francisco Pinto da Cunha Lial.

**Companhia de sapadores de praça**

Comandante, o capitão do estado maior de engenharia, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, pelo pedir.

**Companhia de aerostaeiros**

Tenente, o tenente da companhia de sapadores de praça, Ventura Malheiro Reimão.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, o alferes do regimento de artilharia de montanha, Flaviano Eugénio da Costa, pelo pedir.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, o alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, Artur Gonçalves Rocha, pelo pedir.

Batalhão de artilharia de guarnição

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da 1.ª secção de reserva, o alferes do mesmo quadro, João Simões de Carvalho.

4.º grupo de batarias de reserva

Comandante, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da secção de munições do extinto grupo de batarias de artilharia de montanha, Manuel de Almeida Lima

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 18, Augusto César de Madureira Beça.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Fernando Brou.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 31, Manuel da Silva Nunes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Eduardo Lima O'Connor Shirley, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Serra Consolado, ficando exonerado de ajudante de campo do general director da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 31, Alexandre Martins Mourão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, o alferes ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 15, Vergílio da Silva Calisto, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 3, Carlos Alberto Ferreira da Costa, pelo pedir.

**4.º grupo de metralhadoras**

Exonerado de ajudante, o alferes António Bento Pais Andorinho Falcato, pelo pedir.

Ajudante, o alferes Mário Natal do Prado Coelho.

---

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em aditamento à lista de antiguidades dos alferes da arma de infantaria, a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do mesmo ano, declara-se que os oficiais abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por terem os alferes, António César Teixeira, António Arcanjo Teixeira, Venâncio de Araújo, João Maria Teixeira de Carvalho, e José Maria Madeira, concluído a sua comissão ordinária de serviço:

765. António César Teixeira.
766. José Jácome de Sant'Ana e Silva.
767. Fernando de Castro da Silva Canedo.
768. António Arcanjo Teixeira.
769. António Acácio da Cruz.
770. Joaquim José da Costa e Simas Júnior.
771. Venâncio de Araújo.
772. António Bento Pais de Andorinho Falcato.
773. Armando da Fonseca.
774. João Maria Teixeira de Carvalho.
775. Carlos Dinis Tôrres Gago.
776. Eduardo de Brito Galhardo.
777. José Maria Madeira.
778. Alfredo Fernandes de Oliveira.
779. José Ribeiro Barbosa.

---

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 7 de Maio de 1908 se rectifica a lista dos alferes de infanta-

ria oferecidos para, no pôsto imediato, irem servir no ultramar, durante o corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 25 de Outubro findo, em virtude de terem concluído a sua comissão ordinária de serviço, os alferes, António César Teixeira, António Arcanjo Teixeira, Venâncio de Araújo, João Maria Teixeira de Carvalho, e José Maria Madeira:

Alferes:

António Albino Douwens.
Alfredo Fernandes de Oliveira.
José Ribeiro Barbosa.
António de Gouveia.
António Dias.
Jaime Ribeiro.
Sebastião Bicho Fernandes Ruivo.
Emídio José de Almeida.
Dinis Feio Vale.
Francisco Rosas.
António de Almeida Borges.
Joaquim Olegário da Silva e Sousa.
António Gonçalves Cabrita.
Abílio José Salgado.
Francisco Maria Rodrigues.
António Teixeira de Matos.
Joaquim José Marques.
João Joaquim de Almeida.
Luís Rodrigues de Lemos.
Raúl Barreto.
Lucílio da Cunha Osório Coutinho Rebêlo.
Caetano Alberto do Carmo Azevedo.
José Maria Gomes Rascão.
Carlos Alberto de Sequeira.
António Evaristo da Silva Cruz.
Joaquim da Costa Pereira Cirne.
Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.
Mário Nogueira.
Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos.
António Silveira Bettencourt.
António Duarte Carrilho.
José da Silva Pereira.
Caetano Manuel Cordeiro Rosado.
Malaquias Augusto de Sousa Guedes.
António Moreira Waddington.
José Bettencourt da Câmara.

Virgílio Alfredo de Meneses Fontes.
Sebastião Formosinho Barbosa.
Mário Álvaro Leão Lopes dos Santos Saldanha.
António de Sousa Coelho.
Aristides Aprígio da Silva Ferreira Coimbra.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1914:

Arma de engenharia

Capitão, Gonçalo de Vasconcelos Pereira Cabral.

Arma de artilharia

Tenentes-coronéis:
António Alves de Macedo.
Eduardo Augusto de Sousa Sarmento.
Majores:
Arnaldo Costa Cabral de Quadros.
Joaquim Maria Augusto de Almeida.
Viriato Gomes da Fonseca.
Capitães:
Alfredo Djalme Martins de Azevedo.
Eduardo Augusto da Tôrre Vale de Lacerda.
Jaime Augusto Vieira da Rocha.
Afonso da Silveira Machado de Vasconcelos Castelo Branco.
Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves
António Martins de Andrade Velez.
João Luís Carrilho.
Francisco Roberto Guerreiro da Trindade.
José Maria Rebêlo Valente de Carvalho.
Manuel Luís Mendes.
Amílcar Barcínio Pinto.
Alberto Carlos das Neves e Castro.
António Pacheco.
Raimundo Enes Meira.
Júlio José da Costa Monteiro.
José Alberto da Silva Basto.
Adriano da Costa Macedo.

Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior.
Francisco Gonçalves.
Joaquim da Silveira Malheiro.
Manuel António Rodrigues.

Tenentes:

Júlio Ferreira da Silva Alegria.
Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos.
Roque de Sequeira Varejão.

Arma de cavalaria

Capitães:

Augusto de Assis da Silva Reis.
Luís António de Oliveira Miranda.
Raúl Vidal.
Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva.
Ernesto Estanislau da Veiga Ventura.
Carlos Luiselo Godinho.
João Rodrigues de Ascensão.
Francisco Cândido Vieira de Sousa Lereno.
Manuel Umbelino Correia Guedes.
Manuel Alves Paias.
António Manuel Vilares.
Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.
Justino José de Sousa Pinto.
Carlos de Faria Milanos (Barão de Cadoro).
António Mendes Serra.
Luís Frederico de Avelar Pinto Tavares.
António de França Pinto de Oliveira.
Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.
Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho.

Tenentes:

Joaquim Manuel da Costa.
Paulo Teixeira.
António Simas.
Germano Augusto Moreira.
Manuel António Vendeirinho.
Viriato Sertório dos Santos Silva.
Joaquim Baptista Leone Júnior.
José da Costa.
Francisco Nunes Rosado.
José Manuel Bacelar Figueira Freire.
Flausino Correia Tôrres.
João Joaquim Correia.
António Rebêlo.
Fernando Pereira Coutinho.

José Lúcio da Silva Júnior.
Manuel Augusto Monteiro dos Santos Teles.
Abílio Augusto Sobral.
Manuel Martins.
Aníbal de Almeida Franco.
João Justino Morais Teixeira.
Alfredo de Melo Pereira de Carvalho.
João Luís de Moura.
D. Rodrigo de Sousa Coutinho.
Inácio Maria da Conceição.

Alferes:

Pedro António da Costa Rebocho.
José Júlio Botelho de Castro e Silva.
Carlos Alberto de Novais e Silva.
Aníbal Filipe Álvaro Viegas.
José Maria Carrilho de Carvalho.
Carlos Alberto da Silva Abrantes.
Roque Artur de Melo Ferreira de Aguiar.
Joaquim Pedro de Faria.
António Barata de Matos Heitor.
Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas.

**Arma de infantaria**

Tenentes-coronéis:

Manuel de Oliveira Gomes da Costa.
D. Miguel Henriques de Meneses Alarcão.
Afonso de Albuquerque Martins.

Majores:

Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby.
Artur Torquato de Moura Coutinho de Almeida de Eça.
Amaro Dias da Silva Júnior.
António Paulino de Andrade.
António Camisão.
Gaspar da Cunha Prelada.
Felisberto Alves Pedrosa.
António Maria Baptista.
Manuel Pereira da Silva.
Francisco Caetano Ribeiro Viana.
António Eduardo Romeiras de Macedo.

Capitães:

António Ernesto Borges.
José da Luz de Brito Queiroga.
Alcino da Costa Machado.

Luís Cândido Silva Patacho.
José Xavier Teixeira de Barros.
Aires Luís de Castro.
José Gonçalves Cabrita.
Roque Jacinto Varela Júnior.
Lucínio Maria Ribeiro.
José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade.
Domingos Barreira da Silva Patacho.
Jerónimo Osório de Castro.
Rodolfo de S. Boaventura Viana e Andrade.
José António de Araújo Júnior.
Júlio José Laje.
Manuel Ferreira Viegas Júnior.
Carlos Carreira Pequeno.
César de Andrade Pissarra.
Fernando Astolfo da Costa.
João Maria Pereira do Paço.
Júlio Alberto Sousa Shiapa de Azevedo.
Artur Marques Sequeira.
Luís Augusto dos Santos Guerra.
José António Pereira.
Luís de Melo e Ataíde.
Viriato Borges Pereira da Silva.
Aristides Rafael da Cunha.
Amândio Óscar da Cruz e Sousa.
José Augusto Faure da Rosa.
João de Almeida Leitão.
José António da Cunha Vale.
Augusto César Taveira.
António Marcolino Baptista Lopes.
Severino Joaquim Gordo.
Joaquim Marques Figueiral.
Joaquim Pereira Cardoso Júnior.
Feliciano António da Silva Lial.
João Teixeira Pinto.
Alfredo de Passos Ribeiro.
Carlos Augusto Vergueiro.
Eduardo Bandeira de Lima Júnior.
Hermenegildo Augusto de Faria Blanco Júnior.
Salustiano de Sousa Correia.
Alexandrino José de Macedo.
José Maria Mendes.
António Ferreira Neves.
Fernando Álvaro de Almeida Carvalho.

Tenentes:

Manuel Maria da Silva Abreu.
Albano de Melo Pinto Veloso.
José Augusto Gonçalves de Freitas.
Gastão da Silva Teixeira.
Júlio Garcez de Lencastre.
Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior.
José Soares Ferreira.
Joaquim Rodrigues de Paiva.
António Francisco dos Ramos.
José Maria Eugénio da Silva Trindade.
Martinho José de Sousa Monteiro.
José Pereira Honorato.
Manuel José de Novais,
Júlio Pais de Oliveira.
Eduardo Delfim.
Francisco Pedro Curado.
Tibúrcio Nunes Silva.
José Afonso Pereira.
António Fernandes Varão.
Joaquim Augusto de Oliveira.
João Francisco Ribeiro.
João da Conceição Vidigal.
José Maria Fernandes.
Manuel Joaquim Crespo Júnior.
Armando Barreto de Figueiredo Tudela.
Agostinho Pires de Morais.
Augusto Bívar Xavier de Azevedo Salgado.
Fernando de Castro Gonçalves.
Raúl da Silva Tavares.
Luís de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos.
Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues.
Ernesto Gonçalves Amaro.
António Teixeira.
Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.
João Sena Belo Júnior.
António Eugénio Lopes da Silva.
Manuel João Coelho.
Eduardo Daniel Macedo de Faria.
José Cabral.
António da Silva Tôrres.
Manuel José Pereira.
Miguel de Almeida Júnior.
Francisco José da Silva.
António Alves Viana.

José Tristão de Betencourt.
Sebastião Luís de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.
Joaquim Pereira dos Reis.
António Sérgio de Brito e Silva.
Aires Guilherme Teixeira.
Francisco João de Freitas.
José Maria Pereira.
Francisco de Passos.
António Cândido de Gouveia Castilho Nobre.
José Augusto de Melo Vieira.
Francisco Vicente da Silva.
Romano Barnabé Ferreira.
João do Nascimento Machado.
Alfredo Ernesto da Cunha.
Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.
José Casimiro Vieira de Abreu.
José António de Oliveira.
João Pedro Ruela.
Manuel Correia Dias.
Ernesto Borges Bicudo.
Raúl Verdades de Oliveira Miranda.
Alfredo de Sousa Galvão.
Armando Augusto Pires Falcão.
Raúl Gonçalves Dias.
Adelino Norberto de Castro.
José Ferreira Crespo.
Júlio Soares Serrão da Silva Machado.
Jorge Marrecas Ferreira Pimentel.
José de Ascensão Valdez.
Arnaldo Júlio de Brito.
Alberto Brito Borges da Costa.
Armando Augusto Bärh Ferreira.
Joaquim Gonçalves Mendes Júnior.
José Lúcio de Sousa Dias.
António Augusto Vítor Sabbo.
Teófilo Maurício Constantino de Morais.
Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira.
Ciríaco José da Cunha Júnior.
José Lobo Alves de Sousa.
António da Cruz Júnior.
Júlio José Domingues.
José Quirino da Câmara.
Manuel Afonso da Cunha Guimarães.
Manuel Pedro de Jesus Ferreira.

Artur José Celestino da Conceição.
João de Sousa Faísca.
Júlio Evangelino Pinto Ramos.
Manuel Gonçalves Mendes.
Artur de Sampaio Antas.
José da Costa.
António Artur Montenegro Lobo.
Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.
Manuel Frutuoso de Carvalho.
Rafael dos Santos Oliveira.
Mateus de Sousa Fino.
Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.
Manuel Duarte Lopes Subtil.
Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.
Herculano Jorge Ferreira.
Augusto César Brochado Brandão.
José Isaac Bastos.
João Baptista Gomes.
Custódio Tavares da Silva.
Abílio Augusto de Vasconcelos Cardoso.
João Maria Jonet.
José Ramos.
João Coelho Teixeira.
António Moreira da Câmara Botelho de Gusmão.
António Joaquim Gonçalves.
José Marcelino Barreira.
Joaquim Augusto Geraldes.
Alberto Joaquim da Silva Gomes.
Paulo de Moura Coutinho Almeida de Eça.
José Augusto Simões Esteves Lopo.
Casimiro Augusto Pires Monteiro.
Luís Ernesto da Cunha Lima.
Paulo Augusto do Rêgo.
Jorge Figueiredo de Barros.
Joaquim Maria Neto.
Zeferino de Azevedo Araújo Campos.
Gualdino Augusto Videira.
Joaquim Augusto de Carvalho Moniz.
Manuel de Mendonça Machado.
João Feio Basto Folque.
Manuel Nunes Fidalgo.
José Joaquim Ramires.
António Alberto Quintão Meireles.
Firmino José de Sousa Barroso.
Benjamim António dos Santos.

Luís Augusto de Oliveira Franco.
Joaquim António Esteves.
António Joaquim de Almeida Valente.
Eugénio Ribeiro de Almeida.
Joaquim Ferreira Durão.
Frederico Augusto Esteves.
Luís Emílio Ramires.
Francisco Pena.
Florentino Coelho Martins.
Carlos de Carvalho Dias.
Manuel António de Oliveira.
Rodrigo Teixeira de Almeida.
João Paulino.
Henrique Guilherme da Costa Carvalho.
António Ambrósio Ferreira.
António Ferreira Damião Júnior.
Manuel António da Silva.
António de Sousa Resendes.
António Minheiro.
Indaleto Herculano e Silva Ramos.
Francisco Vila Chã Rodrigues Leite.

Alferes:

Gastão Ribeiro Pereira.
Armando Públio de Oliveira.
Eduardo da Fonseca Salter de Sousa.
Augusto Casimiro dos Santos.
Mário Bernardes da Silva.
João da Encarnação Mação Fernandes.
António Albino Douwens.
Alfredo Fernandes de Oliveira.
António Maria Teles Freire.
António de Gouveia.
António Dias.
António de Matos.
Jaime Ribeiro.
António Brás.
Sebastião Bicho Fernandes Ruivo.
Emídio José de Almeida.
Dinis Feio Vale.
Francisco Rosas.
António de Almeida Borges.
Abílio José Salgado.
Manuel Henrique de Carvalho.
Joaquim Olegário da Silva e Sousa.
António Gonçalves Cabrita.

António Teixeira de Matos.
João Joaquim de Almeida.
Luís Rodrigues de Lemos.
Raúl Barreto.
Lucílio da Cunha Osório Coutinho Rebêlo.
Bernardino Augusto Marques.
Caetano Alberto do Carmo de Azevedo.
José Maria Gomes Rascão.
Carlos Alberto Sequeira.
António Evaristo da Silva Cruz.
Joaquim da Costa Pereira Cirne.
Francisco Lopes de Oliveira.
António Pedro da Rosa.
Henrique José de Sousa Machado.
José António Martins Júnior.
Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.
Mário Nogueira.
Manuel António Vaz Osório Júnior.
Joaquim Lopes da Costa Fraga.
Guilherme Spínola de Melo.
Pedro Dias.
António Silveira Bettencourt.
Artur de Almeida Cabaço.
António Duarte Carrilho.
Joaquim Cavaleiro.
José da Silva Pereira.
José Garcia.
Joaquim Felizardo Adão Antunes.
João Antunes Videira.
Malaquias Augusto de Sousa Guedes.
José Maria Fernandes.
José Pestana.
Francisco Alberto Leite Nogueira.
Francisco Nogueira.
José Augusto de Aragão.
Manuel Gonçalves.
José Bettencourt da Câmara.
Procópio de Lima.
Vergílio Alfredo de Meneses Fontes.
Eusébio Nunes de Castro.
Francisco Augusto da Cunha.
Inácio Monteiro de Azevedo.
Mário Álvaro Leão Lopes dos Santos Saldanha.
António de Sousa Coelho.
Aristides Aprígio da Silva Ferreira Coimbra.

Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho.
Vítor Gonçalves da Silveira.
Severino Gonçalves Guerreiro Chaves.
Luís António Figueiredo Ribeiro.
Henrique Martins da Silva Barros.
António Augusto Mateus.
Joaquim José da Costa.
Júlio Teixeira Marques.
Francisco Trindade.
João José Dias.
Joaquim Magro.
António Manuel da Mota e Costa.
Belmiro Augusto Vieira Fernandes.
José da Cunha Amaral Pinto Fernandes.
Henrique Alberto de Sousa Guerra.
Manuel Gomes.
Albano Rodrigues de Carvalho.
Romualdo Augusto Esteves Tavares.
João da Cruz Anastácio.
José dos Reis Pereira.
Luís Augusto Vieira Fernandes.
João Baptista Laje.
Teodoro Vergílio da Silva Santos.
Augusto Milheiro.
Januário Augusto de Sousa Guedes.
Alfredo Eduardo Pinto.
Eusébio Emídio da Silva.
Manuel Miranda Branco.
Vasco de Pina Cabral.
José Mendes Silvestre.
António Afonso Pais Gomes.
António Germano Falcão de Carvalho.
António Augusto Ferreira.
Manuel Augusto Pedro.
Humberto de Ataíde Ramos e Oliveira.
José da Costa Figueiredo.
José Faustino.
Aníbal Martins Gomes Bessa.
Manuel Joaquim de Magalhães.
Manuel João Afonso.
António Benedito.
António de Quadros Flores.
António Rodrigo.
Rufo José Fernandes.
Manuel Vitorino Pedreira de Matos.

Manuel Soares Fernandes Beirão.
António Maria Soromenho de Almeida.
António Alberto Furtado Montanha.
Francisco Maria Ferreira.

Quadro dos oficiais veterinários

Tenente veterinário, José Albano Pires Cerdeira.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Alferes, Carlos Augusto Reprêsas.

Administração militar

Capitães:
Júlio César da Rocha Gaspar.
João Augusto Regala.
Antonino Rosa.
Luís António da Silva Tavarés de Carvalho.
Francisco Filipe de Sousa.

Tenentes:
Genésio Joaquim.
Eduardo Hipólito de Campos.
Bernardino José Setas.
Edgar Augusto Cardoso.
Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas.
Albano de Seabra Rangel.
Sotero Lopes Ferreira.
José Cardoso da Silva.
Francisco Moreira de Almeida.
José Maria Baptista.
Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa.
João Baptista Moniz Ferreira.
Desidério Venâncio Peres.
Eduardo Napoleão Soares Moura e Castro.
Luís António Nogueira.
Alípio Ferreira.
Paulo Emílio Alberto de Figueiredo Garcia.
José Fernandes.
Guilhermino Augusto de Melo Sárrea.
Manuel de Sousa Brasão.
Joaquim Eduardo da Silva Neves.
Acácio Augusto Nunes da Silva.

Alferes:
Augusto Epifânio Enes.

Alferes do quadro auxiliar:
José Manuel dos Reis.

**Secretariado militar**

Capitães:

António Fernandes.
Manuel Joaquim das Dores.
Manuel António Pereira da Costa Carmona.
Manuel Fernandes.

Alferes:

José de Oliveira Miranda.
Francisco Pedro Simões.
José Nunes.
Gaspar António de Lima Teixeira.
António Pedro Fernandes.
Francisco Nicolau de Oliveira.
Joaquim de Almeida.
Afonso Pinto da Costa.
Francisco Grilo Fevereiro.
João Xavier de Paiva.
José Bernardino Ribeiro Júnior.
António José da Conceição.
Fernando de Sousa Medeiros.
Augusto da Conceição Rocha.
José Salas.
Júlio de Carvalho Vidal.
José do Rosário Ferreira.
António Monteiro.

**Quadro auxiliar dos serviços de engenharia**

Tenentes:

António Joaquim de Brito Magro.
António Francisco.
José Maria da Silva Figueiredo.
António Dias.

Alferes:

António Aires da Silva.
Manuel Margaridò de Oliveira Mateus e Couto.
Joaquim Gonçalves.
Joaquim Germano.
Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas.

**Quadro auxiliar dos serviços de artilharia**

Capitão, Manuel Dias.

Tenentes:

Isidoro Francisco.
Manuel Gonçalves Tavares.

José Maria Brás.
António Pedro Lopes de Mendonça e Matos.
Tomás Camilo.
Irineu da Fonseca.
Joaquim Maria Nogueira Alves Captivo.
António Rodrigues dos Santos Vidago.
António Esteves.
António dos Santos.

Alferes:

João Marçal.
Manuel Francisco Mamede.
António Marques.
José Ferreira.
Júlio Nunes de Almeida.
Isidoro Duarte.
António Pereira.
Joaquim Albino Gromicho.
João dos Santos.
José Joaquim de Paiva.
António.
José Maria Anselmo.
António Maria.
António Joaquim Ferreira Pomba.
Isidoro do Rosário Coelho.
João Alho de Freitas Júnior.
José de Loureiro.
Custódio Vicente.
Joaquim da Silva Delgado.
Francisco Mota.
António Augusto Teixeira Baptista.
Joaquim dos Santos.
António José de Simas.
Manuel Ascenso Marques.
José Maria Ferraz.
Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta.
Cipriano António Marçal.
José Bernardo de Almeida Temudo.
Manuel Jacinto Fortes.
João Baptista Lopes.
Pedro Camilo Chainha.
José Francisco Calhau.
António Augusto da Silva Maduro.
Manuel Maria de Almeida Graça.
Luís Ludovico dos Santos Vaquinhas.
António Isidro Serafim.

Quadro dos picadores militares

Alferes, Hermínio Gonçalves Carneiro.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho, e o tenente da mesma arma em igual situação, em serviço no regimento de cavalaria n.º 3, José Joaquim Romão, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do 4.º grupo de metralhadoras, Mário Cordeiro Ramos, desistiu de dezóito dias da licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por lapso foi colocado no regimento de artilharia de montanha, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 25 de Outubro findo, o alferes Joaquim Plácido Duarte Silva, em vez do alferes do extinto grupo de batarias de artilharia de montanha, Flaviano Eugénio da Costa.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 160$ (cento e sessenta escudos) mensais, sendo 15$40 (quinze escudos e quarenta centavos) pelo Ministério das Finanças, 27$70 (vinte e sete escudos e setenta centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo sido Timor a última província em que serviu, e 116$90 (cento e dezasseis escudos e noventa centavos) pelo Ministério da Guerra, o general, João Maria Pereira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 25 de Outubro findo.

Com o sôldo de 180$ (cento e oitenta escudos) mensais, o general de divisão, José Estêvão de Morais Sarmento, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 25 de Outubro findo.

Com o sôldo de 160$ (cento e sessenta escudos) mensais, sendo 20$ (vinte escudos) pelo Ministério do Fomento, 10$ (dez escudos) pelo Ministério das Colónias, tendo sêrvido na província de Angola, e 130$ (cento e trinta escudos) pelo Ministério da Guerra, o general, Diogo Pereira de Sampaio, transferido para a situação de reserva nesta *Ordem*.

Com o sôldo de 120$ (cento e vinte escudos) mensais, o coronel de engenharia, Adriano Travassos Valdez, transferido para a situação de reserva nesta *Ordem*.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 23 de Abril de 1908, publicado no *Boletim Militar do Ultramar*, n.º 8, de 30 do mesmo mês e ano, foi condecorado com a medalha de prata da classe de assiduidade de serviço no ultramar, por satisfazer à condição primeira do artigo 9.º do regulamento de 18 de Janeiro de 1893, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, António Alves Tavares.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

**Estado maior de infantaria**

Capitão, Júlio Afonso Nunes — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente, Arnaldo da Silva Douwens — medalha de prata.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a oficial para os

corpos que lhes vão designados, com o vencimento único de $80 diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911, contando a antiguidade do dito pôsto de 1 do corrente mês, em harmonia com o artigo 96.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, em seguida mencionados:

**Regimento de cavalaria n.º 2**

N.os 316/556, José de Amorim Ferreira Lima.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

N.os 76/451, Abílio Pais de Ramos.
N.os 87/456, Gabriel Sérgio Osório de Barros.

**Regimento de cavalaria n.º 4**

N.os 83/455, Carlos Vidal Dávila.

**Regimento de cavalaria n.º 6**

N.os 253/522, Teófilo Duarte.
N.os 209/509, Tomás Augusto Salgueiro Fragoso.
N.os 208/508, Alberto Faria de Morais.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

N.os 230/516, João do Sacramento Monteiro.
N.os 72/448, João Gualberto de Barros e Cunha.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

N.os 318/558, Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira.
N.os 202/504, João Falcão Ramalho Ortigão.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

N.os 37/428, Adriano Garcez Pereira Caldas.
N.os 259/507, Augusto César de Monte Falco Pereira.

**Regimento de infantaria n.º 1**

N.os 197/501, Fernando Dinis de Aiala.

**Regimento de infantaria n.º 2**

N.os 231/517, Armando da Silva Ferreira.

**Regimento de infantaria n.º 3**

N.os 49/435, Ernesto Augusto da Trindade Sardinha.
N.os 152/484, Júlio Augusto Valadares Tôrres.

**Regimento de infantaria n.º 4**

N.os 127/473, Manuel Inácio da Encarnação.
N.os 131/477, Mário Júlio Jardim da Costa.
N.os 173/495, Henrique Martins Galvão.

**Regimento de infantaria n.º 5**

N.os 201/503, Manuel de Abreu Ferreira de Carvalho.

**Regimento de infantaria n.º 6**

N.os 169/493, Alberto Alvim Lial.

**Regimento de infantaria n.º 7**

N.os 330/566, Armando das Neves Larcher.

**Regimento de infantaria n.º 8**

N.os 42/432, João Alves Ferreira.
N.os 190/500, Alberto Tavares de Magalhães.
N.os 159/489, Henrique José Rebêlo Branco.

**Regimento de infantaria n.º 9**

N.os 43/433, Jacinto Augusto Guedes.
N.os 61/443, José Maria Correia de Carvalho.
N.os 176/496, João Correia de Paiva Júnior.

**Regimento de infantaria n.º 10**

N.os 98/458, João Pinto Ribeiro.
N.os 124/471, Salvador Nunes Teixeira.
N.os 172/494, Francisco Maria Soares.
N.os 210/510, Jorge Monjardino Gomes.

**Regimento de infantaria n.º 11**

N.os 157/488, Carlos Alberto de Figueiredo Lopes.

**Regimento de infantaria n.º 12**

N.os 150/483, Armando Martins Dias Rocha.
N.os 254/523, João Abel Rebocho Vaz.
N.os 252/521, António Augusto.

**Regimento de infantaria n.º 13**

N.os 69/446, João Carlos Pinto Machado.
N.os 130/476, Baltasar Simões Ferreira.
N.os 232/391, Mário Marrecas Ferreira Pimentel.

**Regimento de infantaria n.º 14**

N.os 153/485, Armilino Almiro da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 15**

N.os 149/482, Raúl Carlos dos Santos.

**Regimento de infantaria n.º 16**

N.os 41/431, Henrique de Melo Geraldes.

**Regimento de infantaria n.º 17**

N.os 97/457, Cândido de Campos Penedo.
N.os 229/515, Francisco Maria da Costa Andrade.
N.os 249/519, Domingos José Santos de Lemos.

**Regimento de infantaria n.º 18**

N.os 112/464, António Vieira de Castro e Silva.

**Regimento de infantaria n.º 19**

N.os 110/463, Alfredo António Chaves.
N.os 52/436, Raúl Sátiro da Cunha Fajardo.
N.os 205/506, Henrique Augusto Perestrelo da Silva.
N.os 203/505, Emílio Silva de Andrade e Sousa.

**Regimento de infantaria n.º 20**

N.os 136/479, Mário de Vasconcelos Cardoso.
N.os 93/318, Augusto César de Morais.
N.os 200/502, Jaime Ilídio Cerqueira e Vasconcelos.

**Regimento de infantaria n.º 21**

N.os 125/472, Carlos Henrique Jones da Silveira.
N.os 122/470, Fernando Mamede.
N.os 212/511, Alberto Granado.

**Regimento de infantaria n.º 22**

N.os 331/567, Afonso Fino Bento de Sousa.
N.os 198/373, Raúl Eugénio Machado Tavares de Vasconcelos.

**Regimento de infantaria n.º 23**

N.os 323/562, José Maria Correia Cardoso.

**Regimento de infantaria n.º 24**

N.os 155/486, Aristides Augusto Tavares Ferreira.
N.os 77/452, André Corsino Pacheco.

**Regimento de infantaria n.º 28**

N.os 44/434, Henrique de Sousa.
N.os 120/469, Paulo Benard Guedes.

Regimento de infantaria n.º 29

N.os 100/459, José Gonçalves da Silva.
N.os 144/481, Raúl Crespo.
N.os 102/461, Vergílio de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 30

N.os 73/449, Henrique de Matos da Fonseca Serra.
N.os 64/444, Flávio Aires de Freitas Albuquerque.
N.os 106/462, Manuel de Abreu Castelo Branco.
N.os 184/498, Carlos de Azevedo Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 31

N.os 78/453, Eugénio Rodrigues Aresta.

Regimento de infantaria n.º 32

N.os 129/475, Afonso Lopes de Macedo.
N.os 116/467, Elísio Margarido Pinto Garção.
N.os 68/445, Adílio Gonçalves Presa.

Regimento de infantaria n.º 33

N.os 140/480, Leonel Neto Lima Vieira.
N.os 315/555, Luís Faria e Maia Cunha.
N.os 251/520, Manuel Moniz de Resendes.

Regimento de infantaria n.º 34

N.os 163/492, Carlos Esteves Beja.
N.os 161/490, José Augusto Correia de Campos.
N.os 114/466, Carlos Fernando da Cunha e Almeida.
N.os 213/512, Augusto Bernardo de Freitas Júnior.

Regimento de infantaria n.º 35

N.os 38/429, José Esquivel.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se ofereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1914:

Arma de engenharia

Sargento ajudante, José Malaquias.
Primeiro sargento, João Maria da Cruz.

Arma de artilharia

Sargentos ajudantes:
José Rodrigues.
Augusto Maria da Silva Flores.
Primeiros sargentos:
José Joaquim Manso.
Alexandre Salvador Ribeiro.

Arma de cavalaria

Sargentos ajudantes:
Manuel António Sereno.
João de Albuquerque.
António Maria Vaz.
José Maria Bragança,
Celestino Augusto da Costa.
José Joaquim Toscano Júnior.
Adelino de Melo e Sousa.
David José de Carvalho.
Adelino da Costa Rêgo.
Manuel Bernardo Lopes.
Manuel Carpinteiro.
Avelino Ferreira Barbosa.
João Jacques Sardinha da Cunha.
Primeiros sargentos:
Francisco Gomes Barrosa.
Boaventura Ferreira da Costa.
Augusto Soares Bandeira.
José António Poejo.
João Baptista de Sousa Franco.
Francisco Maria da Silva.
Carlos Augusto Gil.
António Aníbal Gromicho.
Manuel de Castro Manso Preto.
José António Gonçalves.
Manuel Augusto de Meneses Machado.
Carlos Maria Freire.
Isidoro Branco de Oliveira.
David dos Santos.
Francisco Catarino.

Arma de infantaria

Sargentos ajudantes:
José Esteves Robalo Cordeiro.
Bernardino José Vieira.

António Augusto Lopes.
Aníbal Augusto.
Porfírio da Silva.
Manuel Gonçalves da Costa.
Joaquim Gonçalves dos Reis.
Carolino António Alves Vieira.
Honorato Borges Monteiro.
Augusto Nunes Tiago.
António Maria.
José Manuel Chiote.
Guilhermino da Purificação Mendes.

Primeiros sargentos:

Albano Manuel.
Jerónimo Pereira.
Manuel António de Assunção Sardinha.
Jaime Adelino César Gomes.
António Guerreiro.
José Lopes de Brito.
Francisco da Conceição dos Reis Severo.
António Teixeira Vaz da Conceição.
Eugénio Germano Alfarra Cruz.
Álvaro Augusto Lousada.
António Matans.
José Luís da Cruz.
Cândido Cardoso e Silva.
António Augusto.
António Augusto de Carvalho.
Luís César Rodrigues.
Joaquim Pires Benites.
José Maria Aires de Assis.
António Eduardo Gonçalves Henriques.
Abel Vieira Rente.
Rafael Norberto Correia.
Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes.
Joaquim de Góis Nogueira.
José Luís Abreu.
António Guilhermino Ramires.
João Baptista Trancoso.
António Gonçalves Cabrita.
Júlio Antunes de Assunção Faria.
Júlio César Gonçalves.
Francisco Bastos de Matos.
Artur Gerardo Bastos dos Reis.
António José Gouveia.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o conselho literário do Colégio Militar se acha aberto concurso de provas públicas, nos termos do regulamento literário aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, para preenchimento da vacatura de professor das disciplinas que constituem o 1.º grupo dêste Colégio.

Poderão concorrer capitães ou tenentes de qualquer arma, corpo ou serviço do exército e, bem assim, primeiros ou segundos tenentes das corporações da armada, habilitados com o respectivo curso e com bom procedimento.

Os requerimentos, remetidos pelo corpo ou estabelecimento onde os candidatos servirem, deverão dar entrada na secretaria do Colégio até as quinze horas do dia 23 do corrente, e serão instruídos com os seguintes documentos:

*a*) Carta do curso;

*b*) Certidão do que constar do livro de matrícula e registo disciplinar;

*c*) Informação do chefe sob cujas ordens servirem;

*d*) Quaisquer outros documentos abonatórios da sua especial aptidão para o lugar a que concorrem.

---

19.º — **Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:**

**Quadro dos oficiais generais**

General de divisão, José de Oliveira Garção Campelo Andrade, prorrogada por mais quinze dias.

General, José Nicolau Raposo Botelho, dezasseis dias.

---

20.º — **Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes da 6.ª e 8.ª divisões aos oficiais abaixo mencionados:**

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Tenente, José Manuel Bacelar Figueira Freire, cinqüenta dias.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Alferes ajudante do 1.º batalhão, António de Carvalho Barreto, trinta dias.

## Obituário

1913:

Outubro 18 — Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Félix Manuel.

Outubro 24 — Coronel de cavalaria, Júlio Augusto Ferreira.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Gen.al

ESTADO MAIOR DO EXERCITO
1.ª DIRECÇÃO
Entrada em 20 de 11 de 1913
Numero d'ordem
Repartição

N.º 20

SECRETARIA DA GUERRA

14 DE NOVEMBRO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

## 1.º — Portaria

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar: a Comissão Administrativa do Município de Lisboa; a Comissão Administrativa do Município do Pôrto; a Comissão Administrativa do Município de Cascais; a corporação dos oficiais do regimento de infantaria n.º 14; os corpos gerentes da Cooperativa Militar; a Direcção do Banco de Portugal; a Direcção do Crédit Franco Portugais; a Direcção do London & Brazilian Bank Limited; o Conselho de Administração da Companhia do Boror; a Direcção da Companhia de Seguros Fidelidade; a Direcção da Sociedade de Agricultura Colonial; a Direcção da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses; a Administração da Emprêsa Nacional de Navegação; a Direcção da Companhia das Águas de Lisboa; a Direcção da Associação Comercial de Lojistas de Lisboa; a Direcção da Sociedade de Geografia de Lisboa; a Direcção do Grupo Pátria; a Comissão Executiva da União dos Atiradores Civis Portugueses; a Direcção da Empresa Insulana de Navegação; a Direcção da Companhia de Panificação Lisbonense; a Emprêsa do jornal «Diário de Notícias»; o Conselho de Administração da Companhia da Zambézia; o Conselho de Administração da Companhia Portuguesa de Fósforos; o Conselho de Administração da Companhia de Moçambique; a Direcção do Ateneu Comercial de Lisboa; o Conselho de Administração da Companhia dos Tabacos de Portugal; a Direcção da Companhia de Seguros Probidade; o

Conselho de Administração da Companhia dos Caminhos de Ferro Através de África; a Direcção da Companhia Previdente; a Direcção do Grémio Lusitano; a Direcção da Companhia Agrícola do Dande; a Direcção da Companhia da Nacional e Nova Fábricas de Vidros da Marinha Grande, e os cidadãos José Boniz; Fernandes & C.ª; Martins e Gala, Limitada; dr. António Macieira; Leitão & Irmão; Possidónio Ducla Soares; Grandela & C.ª; conde de Fontalva; Joaquim J. Lory & C.ª; O. Herold & C.ª; Verol & C.ª; Jerónimo Martins & Filho; A. J. Ferros & Ferros; J. P. Bastos & C.ª; Dias, Costa & Costa; Luís Pinto Moitinho; Nunes & Nunes; Fraga & C.ª; Henry Burnay & C.ª; Correia & Raposo; João Rodrigues da Costa; Albino José Baptista; Januário & Mourão; J. M. Espírito Santo Silva; Rebêlo & Sarmento; Tôrres & Comandita; Ramires Sobrinho; Henry Bachofen & C.ª; Santos Cruz & Oliveira Limitada; Ribeiro & Silva; A. de Abreu; Paulo Guedes & Saraiva, e Freire da Cruz & Comandita, por terem generosamente contribuído com donativos para prémios destinados ao XV Concurso Nacional de Tiro, que teve lugar na carreira de tiro de Pedrouços no mês de Outubro findo, comemorando o 3.º aniversário da proclamação da República, demonstrando por esta forma a mais nítida compreensão do dever cívico perante a defesa nacional, e dando assim um nobilíssimo exemplo de alevantado patriotismo.

Paços do Govêrno da República, 12 de Novembro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

2.º — **Por determinação do Govêrno da República Portuguesa:**

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para o devido conhecimento se publicam os donativos recebidos para prémios no XV Concurso Nacional de Tiro que teve lugar na Carreira de Tiro de Pedrouços no mês de Outubro findo e bem assim os nomes dos indivíduos e colectividades que os ofereceram:

**Prémios em objectos de arte**

Presidente da República, uma carabina de guerra; Ministério da Marinha, uma corrente de ouro para relójio;

Ministério da Instrução Pública, uma taça de prata; Conde de Fontalva, uma taça de prata; O. Herold & C.ª, uma bicicleta de luxo, marca «Alcyon»; Grupo Pátria, uma bôlsa de prata contendo 10 libras sterlinas; Grandela & C.ª, duas jarras de metal bronzeado; Escola de Tiro de Infantaria, uma bengala com incrustações em ouro; Associação Comercial dos Lojistas de Lisboa, uma cigareira e fosforeira de prata; Leitão & Irmão, uma charuteira de prata; Joaquim J. Lory & C.ª, uma cigarreira de prata; Sociedade de Geografia, um exemplar da obra «De Angola à Contra Costa»; Verol & C.ª, um tinteiro de metal; União dos atiradores Civis Portugueses, um tinteiro de cristal, dois jarros de vidro com guarnições de metal branco e um relójio em terra-cota; Câmara Municipal do Pôrto, uma bilheteira de cristal, prata e mármore; Jerónimo Martins & Filho, um grupo de figuras de *biscuit* representando uma scena da Revolução Francesa; Empresa do jornal *Diário de Noticias*, um tinteiro de cristal com tampa de prata; A. J. Ferros & Ferros, um tinteiro de cristal; Dias, Costa & Costa, um relójio de ouro para algibeira; Paulo Guedes & Saraiva, uma caneta para tinta permanente; Luís Pinto Moitinho, uma taça de prata; Cooperativa Militar, um estojo de viagem; A. de Abreu, uma caixa de cristal para cigarros, com tampa de prata; Ribeiro & Silva, um pingalim com castão de metal amarelo; Ateneu Comercial de Lisboa, um relójio de algibeira; Correia & Raposo, uma bilheteira de cristal; Grémio Luzitano, uma salva de prata; Januário & Mourão, um espêlho e uma escôva de prata de algibeira; João Rodrigues da Costa, um bilhete da lotaria portuguesa; Albino José Baptista, um chapéu de chuva; Corporação dos oficiais do regimento de infantaria n.º 14, um relójio de aço; Rebêlo & Sarmento, um relójio de algibeira; Inspecção de infantaria da 7.ª divisão do exército, três relójios de aço para algibeira; Santos Cruz & Oliveira, Limitada, uma estatueta; Tôrres & Com.ta, um *porte-bureau* em coiro.

### Prémios pecuniários

Ministério da Guerra 1:000$; Banco de Portugal 100$; Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses 50$; Ministério das Colónias 50$; Ministério do Interior 50$; Câmara Municipal de Lisboa 50$; Companhia dos Tabacos de Portugal 50$; Fábrica Promitente 30$; Compa-

nhia de Moçambique 25$; Companhia do Boror 20$; Companhia de Seguros Fidelidade 20$; Empresa Nacional de Navegação 20$; Companhia Agrícola do Dande 20$; Companhia da Zambézia 20$; Inspecção de infantaria da 1.ª divisão do exército 10$; Empresa Insulana de Navegação 10$: Companhia de Panificação Lisbonense 10$; Companhia Portuguesa de Fósforos 10$; Crédit Franco-Portugais 10$; Câmara Municipal de Cascais 10$; Henry Burnay & C.ª 10$; London & Brazilian Bank, Limited 10$; Companhia dos Caminhos de Ferro Através de África 10$; Companhia da Nacional e Nova Fábricas de Vidros da Marinha Grande 10$: Martins e Gala, Limitada 5$; Dr. António Macieira 5$; Sociedade de Agricultura Colonial 5$; Companhia dos Águas de Lisboa 5$; Freire da Cruz & Com.ta 5$; J. P. Bastos & C.ª 5$; Nunes & Nunes 5$; Fraga & C.ª 5$; Companhia de Seguros Probidade 5$; Companhia Previdente 5$; J. M. Espírito Santo Silva 5$; Henry Bachofen & C.ª 5$; Possidónio Ducla Soares 4$; José Boniz 2$50; Fernandes & C.ª 2$50.

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para conhecimento dos interessados se publica o resultado final do XV Concurso Nacional de Tiro que teve lugar, na Carreira de Tiro de Pedrouços, no mês de Outubro findo:

**Categoria I**

«República»

**Prémio de honra — Medalha de ouro** — Narciso da Silva Bastos, segundo sargento n.os 5/5 da bataria de artilharia de posição — 844 pontos

**Categoria II**

«Presidente Manuel de Arriaga»

**Prémio de honra — Medalha de ouro** — Ligório Silvestre da Silva . . . . . — 856 pontos

**Grupo de categorias I, II, VIII e IX**

1.º prémio 50$ — José António da Silva, segundo sargento n.os 4/26 da 6.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa . . . . . — 1:785 pontos

2.º prémio 30$ — António Duarte Montez 1:779 pontos
3.º prémio 30$ — Jorge Francisco de Carvalho . . . . . 1:770 »
4.º prémio 20$ — Adolfo Ferreira Lima 1:769 »
5.º prémio 20$ — Dario Canas . . . . . 1:763 »
6.º prémio 20$ — Ligório Silvestre da Silva . . . . . 1:759 »
7.º prémio 10$ — João José Calais Grilo 1:673 »
8.º prémio 10$ — António Pinto, primeiro sargento n.os 1/2 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32. . . . . 1:663 »
9.º prémio 10$ — António Maria Carvalhosa, segundo tenente da administração naval . . . . . 1:638 »
10.º prémio 10$ — António Morais dos Santos . . . . . 1:610 »
11.º prémio 10$ — Narciso da Silva Bastos, segundo sargento n.os 5/5 da bataria de artilharia de posição . . . . . 1:527 »

### Categoria III

### «Campeonato colectivo»

**Prémio de honra** — Delegação do regimento de infantaria n.º 32.
**Prémio de honra** — Delegação do «Grupo Pátria».

### Categoria IV

### «Concurso de Honra do Ministro da Guerra»

II

**Prémios de honra** — **Medalhas de ouro:**

Gastão Adalberto Antunes Sousa Dias, alferes do regimento de infantaria n.º 19.
Aníbal Mendonça Barbosa, primeiro cabo n.os 3/9 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32.
Augusto de Paula, segundo cabo n.os 9/899 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana.

Prémios pecuniários de 4$ e diplomas de menção honrosa:

Joaquim Rodrigues de Carvalho, primeiro cabo n.os 51/779 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 6.

Alberto da Silva, primeiro cabo n.os 26/177 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9.

Manuel Tôrres Gonçalves, primeiro cabo n.os 10/378 da 2.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12.

José Raposo, primeiro cabo n.os 20/1:759-A da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21.

Sebastião Ramos Afonso, primeiro cabo n.os 7/24 da 1.ª bataria do 3.º grupo de metralhadoras.

Joaquim António Raposo, primeiro cabo miliciano n.os 198/2:032 da 4.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5.

Horácio Lopes Freire de Gouveia, segundo cabo n.os 43/1:047 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9.

Teodoro Henriques, soldado n.os 165/1:201 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7.

José Belino Ladeira, soldado n.os 116/1:234 da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 15.

Jaime Dias, soldado n.os 93/1:173 da 4.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 15.

João António, soldado n.os 30/359 da 2.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30.

Diplomas de menção honrosa:

José de Oliveira Gomes, capitão do estado maior de infantaria.

José Maria de Sousa Nápoles, tenente do estado maior de infantaria.

Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, tenente do estado maior de infantaria.

Herculano Jorge Ferreira, tenente do regimento de infantaria n.º 23.

António Alves Viana, tenente do regimento de infantaria n.º 32.

Francisco Gonçalves Rita, tenente da administração militar.

Belmiro Augusto Vieira Fernandes, alferes do regimento de infantaria n.º 8.

Hermínio Rebêlo, alferes do 2.º grupo de metralhadoras.

Justino da Cruz, sargento ajudante n.ºs 1/1:765 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 3.

José Guilhermino, primeiro sargento n.ºs 22/1:122 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19.

Celestino Baptista da Silva, primeiro sargento n.ºs 46/13 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24.

Manuel Pais de Oliveira, segundo sargento n.ºs 49/2:951 da 1.ª bataria do regimento de artilharia n.º 1.

Alfredo da Costa Pais, segundo sargento n.ºs 36/2:458 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14.

Amadeu Acácio Salgado Dores, segundo sargento n.ºs 10/81 da 1.ª bataria do 6.º grupo de metralhadoras.

III

**Diploma de honra e medalha de ouro** com o título de **campeão do exército de terra e mar** — José Guilhermino, primeiro sargento n.ºs 22/1:122 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19.

**Diplomas de mestre atirador:**

Francisco Maria Pinto da Rocha, coronel do estado maior de infantaria.

José de Oliveira Gomes, capitão do estado maior de infantaria.

José Maria de Sousa Nápoles, tenente do estado maior de infantaria.

Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, tenente do estado maior de infantaria.

António Maria Carvalhosa, segundo tenente da administração naval.

Francisco José de Barros, tenente do regimento de infantaria n.º 4.

Herculano Jorge Ferreira, tenente do regimento de infantaria n.º 23.

Gaspar Inácio Ferreira, tenente do regimento de infantaria n.º 24.

António Alves Viana, tenente do regimento de infantaria n.º 32.

Alípio Ferreira, tenente da administração militar.

Belmiro Augusto Vieira Fernandes, alferes do regimento de infantaria n.º 8.

Gastão Adalberto Antunes Sousa Dias, alferes do regimento de infantaria n.º 19.

António Soares de Andrêa Ferreira, alferes do regimento de infantaria n.º 28.

Hermínio Rebêlo, alferes do 2.º grupo de metralhadoras.

Nicolau Luizi, aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 15.

Rogério Augusto, primeiro sargento n.ºs 41/1:415 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 6.

Celestino Baptista da Silva, primeiro sargento n.ºs 46/13 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24.

António Pinto, primeiro sargento n.ºs 1/2 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32.

Manuel Pais de Oliveira, segundo sargento n.ºs 49/2:951 da 1.ª bataria do regimento de artilharia n.º 1.

Abraão Matias Esmeriz, segundo sargento n.ºs 163/2:925 da 1.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1.

António Manuel Gomes, segundo sargento n.ºs 201/1:296 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 11.

Alfredo da Costa Pais, segundo sargento n.ºs 36/2:458 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14.

Amadeu Salgado Acácio Dores, segundo sargento n.ºs 10/81 da 1.ª bataria do 6.º grupo de metralhadoras.

Aníbal Mendonça Barbosa, primeiro cabo n.ºs 3/9 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32.

Augusto de Paula, segundo cabo n.ºs 9/899 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana.

Diplomas de primeiro atirador:

José Martins Caiado de Sousa, capitão do regimento de infantaria n.º 16.

António Ferreira Damião Júnior, tenente do 3.º grupo de metralhadoras.

José Maria Nepomuceno Mimoso, alferes do regimento de infantaria n.º 11.

José Lopes Correia de Matos, primeiro sargento aluno.

António Monteiro de Sousa, segundo sargento n.ºs 178/3:103 da 4.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1.

Laurindo Ferreira de Magalhães e Vasconcelos, segundo sargento n.ºs 88/1:356 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 18.

Joaquim António Raposo, primeiro cabo miliciano n.ºs 198/2:032 da 4.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5.

Diplomas de bom atirador:

Lúcio de Campos Martins, alferes do regimento de infantaria n.º 12.

Justino da Cruz, sargento ajudante n.ºs 1/1:765 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 3.

## Categoria V

## «Gomes Freire»

### Grupo A

1.º Prémio — Medalha de ouro, objecto de arte e menção honrosa:

| | |
|---|---|
| Jorge Francisco de Carvalho . . . | 198 pontos |

Medalhas de prata, objectos de arte e menção honrosa:

| | |
|---|---|
| 2.º Prémio — Adolfo Ferreira Lima | 192 pontos |
| 3.º Prémio — José Honorato de Mendonça Júnior . . . . . | 189 » |
| 4.º Prémio — António dos Santos e Silva . . . . . | 188 » |
| 5.º Prémio — António Morais dos Santos . . . . . | 185 » |
| 6.º Prémio — Dario Canas . . . . . | 169 » |

Medalhas de prata e menção honrosa:

7.º Prémio — António Duarte Montez . . . . . 150 pontos
8.º Prémio — Herculano Jorge Ferreira, tenente do regimento de infantaria n.º 23 . . . . . 126 »
9.º Prémio — Justino da Cruz, sargento ajudante n.os 1/1:765 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 3 . . . . . 123 »

**Grupo B**

Medalhas de prata e objectos de arte:

1.º Prémio — António Maria Carvalhosa, segundo tenente da administração naval. . . . . 174 pontos
2.º Prémio — Joaquim da Silva Raposo . . . . . 156 »
3.º Prémio — João José Calais Grilo 156 »
4.º Prémio — José Antunes de Oliveira. . . . . 155 »
5.º Prémio — Ligório Silvestre da Silva. . . . . 154 »
6.º Premio — Manuel Pais de Oliveira, 2.º sargento, n.os 49/2:951 da 1.ª bataria do regimento de artilharia n.º 1 . . . . . 154 »

Medalhas de prata:

7.º Prémio — Francisco Jorge de Carvalho . . . . . 144 pontos
8.º Prémio — José Angelo da Silva 133 »
9.º Prémio — Francisco Dias Cordeiro . . . . . 132 »
10.º Prémio — Damien Mertens . . 121 »
11.º Prémio — António Mendes da Costa . . . . . 112 »

**Grupo C**

Medalhas de prata e objectos de arte:

1.º Prémio — António Máximo Correia . . . . . 187 pontos

| | | |
|---|---|---|
| 2.º Prémio — António Pinto, 1.º sargento, n.ºs 1/2 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32. . . . . | 173 | pontos |
| 3.º Prémio — Jaime Duarte da Fonseca Fabião, alferes do 7.º grupo de metralhadoras . . . . . | 173 | » |
| 4.º Prémio — Félix Bermudes . . . | 170 | » |
| 5.º Prémio — Mário Anes . . . . . | 159 | » |
| 6.º Prémio — José Maria Calado . . | 157 | » |
| 7.º Prémio — Gonçalo Heitor Ferreira . . . . . | 157 | » |
| 8.º Prémio — Júlio Figueira Santos | 153 | » |
| 9.º Prémio — Francisco Cipriano de Sousa . . . . . | 151 | » |
| 10.º Prémio — José Maria de Sousa Nápoles, tenente do estado maior de infantaria . . . . . | 150 | » |
| 11.º Prémio — Celestino Baptista da Silva, 1.º sargento, n.ºs 46/13 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24 . . | 149 | » |
| 12.º Prémio — António Duarte. . . | 146 | » |
| 13.º Prémio — Manuel Francisco Franco, soldado n.ºs 24/1:091 da 4.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7 . . . | 146 | » |
| 14.º Prémio — Pelágio Ivo de Carvalho . . . . . | 145 | » |
| 15.º Prémio — António Tavares . . | 144 | » |
| 16.º Prémio — Gaspar Inácio Ferreira, tenente do regimento de infantaria n.º 24 . . . . . | 144 | » |
| 17.º Prémio — Eduardo Jaime Aldim . . . . . | 143 | » |
| 18.º Prémio — António Severino Alves . . . . . | 142 | » |
| 19.º António Bernardo da Costa, soldado n.ºs 138/522 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana . . . . . | 142 | » |
| 20.º Prémio — José Guilhermino, primeiro sargento n.ºs 22/1:122 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19 . . . | 142 | » |

21.º Prémio — Aníbal Mendonça Barbosa, primeiro cabo n.ºs 3/9 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32. . . . 141 pontos
22.º Prémio — Manuel Soares Correia . . . . . 141 »
23.º Prémio — Francisco José de Barros, tenente do regimento de infantaria n.º 4 . . . . . 140 »
24.º Prémio — Alberto Augusto, primeiro cabo n.ºs 78/444 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 29 . . . 140 »
25.º Prémio — Augusto Teixeira de Vasconcelos . . . . . 149 »
26.º Prémio — António Soares, segundo sargento n.ºs 2/828 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24 . . . 138 »

Medalhas de prata e prémios pecuniários de 5$.

27.º Prémio — José de Oliveira Gomes, capitão do estado maior de infantaria . . . . . 137 pontos
28.º Prémio — João de Abreu, soldado condutor n.ºs 49/137 da 2.ª bataria do 2.º grupo de metralhadoras 137 »
29.º Prémio — José Ribeiro, primeiro cabo n.ºs 91/1199 da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16 . . . . . 136 »
30.º Prémio — Gastão Adalberto Antunes de Sousa Dias, alferes do regimento de infantaria n.º 19 . . . 135 »
31.º Prémio — Clemente Martins . . 134 »
32.º Prémio — Manuel dos Reis, segundo sargento n.ºs 11/1:564-A do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 8 . . . . . 133 »
33.º Prémio — Luís Alves Barbosa, soldado n.ºs 168/794 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32 . . . . . 133 »
34.º Prémio — António Joaquim do Vale . . . . . 132 »

35.º Prémio — Augusto de Paula, segundo cabo n.ºs 9/899 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana . . . . . 132 pontos
36.º Prémio — João de Morais Carvela 131 »
37.º Prémio — Francisco da Costa Araújo, segundo grumete n.º 8:680 da fragata *D. Fernando*. . . . . 130 »
38.º Prémio — José Martins Caiado de Sousa, capitão do regimento de infantaria n.º 16 . . . . . 129 »
39.º Prémio — José Xavier Velasco Celestino Soares, tenente do regimento de infantaria n.º 16. . . . 129 »
40.º Prémio — José Soares de Carvalho . . . . . 129 »

**Medalhas de prata:**

41.º Prémio — José Raposo, primeiro cabo n.ºs 20/1:759-A da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21 . . . . . 129 pontos
42.º Prémio — António Soares de Andrea Ferreira, alferes do regimento de infantaria n.º 28 . . . . . 129 »
43.º Prémio — António Ferreira Damião Júnior, tenente do 3.º grupo de metralhadoras. . . . . 128 »
44.º Prémio — Ricardo Ivo Rodrigues Quesada, soldado n.ºs 91/818 da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 31 . . . 128 »
45.º Prémio — Clemente Silva . . . 128 »
46.º Prémio — Deodoro da Fonseca Rodrigues Carneiro, segundo sargento n.ºs 51/737 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33. . . . . 127 »
47.º Prémio — José Belino Ladeira, soldado n.º 116/1:234 da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 15 . . . . . 127 »
48.º Prémio — António Manuel Gomes, segundo sargento n.º 201/1:296 da 3.ª companhia do 1.º ba-

talhão do regimento de infantaria n.º 11 . . . . . 126 pontos
49.º Prémio — Silvano Félix Pereira 126 »
50.º Prémio — Nicolau Luizi, aspirante a oficial de regimento de infantaria n.º 15. . . . . 125 »
51.º Prémio — José Joaquim Barbosa, soldado n.ºs 137/961 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 29 . . . . . 124 »
52.º Prémio — Sebastião Ramos Afonso, primeiro cabo n.ºs 7/24 da 1.ª bataria do 3.º grupo de metralhadoras . . . . . 124 »
53.º Prémio — Alberto Gomes da Cruz, soldado n.ºs 147/1:416 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24 . . . 123 »
54.º Prémio — José Lopes Correia de Matos, primeiro sargento aluno . . 123 »
55.º Prémio — Marcolino Cardoso, soldado n.ºs 246/2:295 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infentaria n.º 5 . . . . 123 »
56.º Prémio — Horácio Lopes Freire de Gouveia, segundo cabo n.ºs 43/1:047 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9 122 »
57.º Prémio — Manuel António Lopes, soldado n.ºs 115/1:008 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 10 . . . 122 »
58.º Prémio — Alberto Maria Bravo 122 »
59.º Prémio — Higino Lopes, soldado n.ºs 116/3:428 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2. . . 121 »
60.º Prémio — Jaime Dias, soldado n.ºs 93/1:173 da 4.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 15 . . . . . 121 »
61.º Prémio — Francisco António Janeiro. . . . . 120 »
62.º Prémio — Francisco Gonçalves Rita, tenente da administração militar . . . . . 120 »

63.º Prémio — Cristiano Carlos Gramunha, primeiro cabo n.ºs 62/1:625 do primeiro esquadrão do regimento de cavalaria n.º 3. . . . . 120 pontos

64.º Prémio — Emílio da Silva, soldado n.ºs 64/1:133 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14. . . . . 119 »

65.º Prémio — António Fernandes Salgueiro . . . . . 118 »

66.º Prémio — Manuel Tôrres Gonçalves, primeiro cabo n.ºs 10/378 da 2.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12 . . . 117 »

67.º Prémio — Amadeu Acácio Salgado Dores, segundo sargento n.ºs 10/81 da 1.ª bataria do 6.º grupo de metralhadoras . . . . . 117 »

68.º Prémio — Manuel Mário Figueiredo Temido. . . . . 116 »

69.º Prémio — António Augusto Ramos Coutinho, primeiro cabo n.ºs 2/1354 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1 . . . . 116 »

70.º Prémio — José da Silva Teixeira . . . . . 115 »

71.º Prémio — Dionísio Maravalhas, primeiro cabo n.ºs 119/708 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2 . . . . . 115 »

72.º Prémio — José Duarte Pedro, contramestre de máquinas do cruzador *S. Gabriel*. . . . . 114 »

73.º Prémio — Balbino Augusto Esteves. . . . . 114 »

74.º Prémio — António Francisco Rranco, soldado n.ºs 30/5:175 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9 . . . . . 114 »

75.º Prémio — Salomão Francisco, primeiro cabo n.ºs 15/28 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1 . . . . 114 »

76.º Prémio — Augusto Martins Urbano, soldado n.ºs 113/540 da 3.ª

companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 28 . . . 114 pontos
77.º Prémio — Joaquim Rodrigues de Carvalho, primeiro cabo n.os 51/779 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 6 . 113 »
78.º Prémio — Manuel Bento Pereira, soldado n.os 30/59 da 2.ª bataria do 3.º grupo de metralhadoras . . 113 »
79.º Prémio — Alfredo da Costa Pais, segundo sargento n.os 36/2:458 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14 . . 112 »
80.º Prémio — João Augusto Jorge . 112 »
81.º Manuel Vicente Carneiro, segundo cabo n.os 113/521 da 4.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 31 . . . 112 »

## Categoria VI

## «Campeonato de Portugal»

### Secção A

1.º Prémio 100$ **medalha de ouro e diploma de honra** com o título de **Campeão de Portugal com arma de guerra**, José Antunes de Oliveira . . . . . 373 pontos
2.º Prémio 50$, António Morais dos Santos . . . . . 371 »
3.º Prémio 30$, António Duarte Montez. . . . . 356 »
4.º Prémio 20$, Celestino Baptista da da Silva, primeiro sargento n.os 46/13 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24 . . . . . 352 »
5.º Prémio 20$, Jorge Francisco de Carvalho . . . . . 348 »
6.º Prémio 10$, José Honorato de Mendonça Júnior. . . . . 345 »
7.º Prémio 10$, António Pinto, primeiro sargento n.os 1/2 da 2.ª com-

panhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32. . . . 344 pontos
8.º Prémio 10$, Gastão Adalberto Antunes Sousa Dias, alferes do regimento de infantaria n.º 19 . . 331 »

**Secção B**

1.º Prémio 50$ e diploma de honra com o título de **Campeão de Portugal com arma livre**, José Honorato de Mendonça Júnior . . . . . 819 pontos
2.º Prémio 30$, Jorge Francisco de Carvalho . . . . . 789 »
3.º Prémio 20$, José Antunes de Oliveira . . . . . 736 »
4.º Prémio 10$, António Morais dos Santos . . . . . 665 »

## Categoria VII

### «Campeonato de Portugal à pistola»

1.º Prémio 30$ e diploma de honra com o título de **Campeão de Portugal à pistola**, José Guilhermino, primeiro sargento n.ºs 22/1:122 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19 . . 143 pontos
2.º Prémio 20$, José de Oliveira Gomes, capitão do estado maior de infantaria. . . . . 140 »
3.º Prémio 20$, Júlio Figueira Santos. . . . . 138 »
4.º Prémio, 20$, António B. Ferreira . . . . . 132 »
5.º Prémio 10$, António Maria Carvalhosa, segundo tenente da administração naval. . . . . 121 »
6.º Prémio 10$, Francisco Paulo dos Santos Mendonça . . . . . 120 »
7.º Prémio 10$, António Morais dos Santos . . . . . 116 »
8.º Prémio 10$, António Duarte Montez. . . . . 113 »

## Categoria VIII

### «Mestre atirador 200 metros»

**Diplomas de mestre atirador:**

Dario Canas.
João José Calais Grilo.
António Pinto, primeiro sargento n.os 1/2 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32.
Adolfo Ferreira Lima.
Celestino Baptista da Silva, primeiro sargento n.os 46/13 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24.
António Duarte Montez.
António Maria Carvalhosa, segundo tenente da administração naval.
José António da Silva, segundo sargento n.os 4/26 da 6.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa.
António Morais dos Santos.
Narciso da Silva Bastos, segundo sargento n.os 5/5 da bataria de artilharia de posição.
Jorge Francisco de Carvalho.
Ligório Silvestre da Silva.

**Diplomas de 1.º atirador:**

António dos Santos e Silva.
Nicolau Luizi, aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 15.
José Maria de Sousa Nápoles, tenente do estado maior de infantaria.
Herculano Jorge Ferreira, tenente do regimento de infantaria n.º 23.
José de Oliveira Gomes, capitão do estado maior de infantaria.
Mário Anes.
José Honorato de Mendonça Júnior.
José Guilhermino, primeiro sargento n.os 22/1:122 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n,º 19.
António Máximo Correia.
Joaquim da Silva Raposo.
Gonçalo Heitor Ferreira.

José Antunes de Oliveira.
José Lopes Correia de Matos, primeiro sargento aluno.
Júlio Figueira Santos.
Félix Bermudes.
José Angelo da Silva.
Aníbal Mendonça Barbosa, 1.º cabo n.ºs 3/9 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32.

**Diplomas de bom atirador:**

Hermínio Rebêlo, alferes do 2.º grupo de metralhadoras.
António Soares de Andrêa Ferreira, alferes do regimento de infantaria n.º 28.
Alípio Ferreira, tenente da administração militar.
António Alves Viana, tenente do regimento de infantaria n.º 32.
António Artur Montenegro Lobo, tenente do 4.º grupo de metralhadoras.
Manuel Fernandes da Cruz.
António Fernandes Salgueiro.
José Raposo, primeiro cabo n.ºs 20/1:759-A da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21.
Manuel Soares Correia.
António Joaquim do Vale.
António Severino Alves.
Evaristo Maia.
Amadeu Acácio Salgado Dores, segundo sargento n.ºs 10/81 da 1.ª bataria do 6.º grupo de metralhadoras.

### Categoria IX

«Mestre atirador — 300 metros»

**Diplomas de 1.º atirador:**

Joaquim da Silva Raposo.
Dario Canas.
Jorge Francisco de Carvalho.
António Duarte Montez.
Adolfo Ferreira Lima.
José António da Silva, segundo sargento n.ºs 4/26 da 6.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa.

**Diplomas de bom atirador:**

Ligório Silvestre da Silva.
José Maria de Sousa Nápoles, tenente do estado maior de infantaria.
José Honorato de Mendonça Júnior.
António Ferreira Damião Júnior, tenente do 3.º grupo de metralhadoras.
Herculano Jorge Ferreira, tenente do regimento de infantaria n.º 23.
Gonçalo Heitor Ferreira.
José Antunes de Oliveira.

**Categoria X**

«Taça Pátria»

Ganha pela delegação da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 1, composta dos seguintes atiradores:

José Correia de Melo.
João Ramos Nunes.
Pompeu Reis.
Francisco Romaguera de Castro Guedes.
Domingos António da Piedade Barreto.

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Carvalho
Ten.-Cor

# N.º 21

## SECRETARIA DA GUERRA

15 DE NOVEMBRO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sôbre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1913, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3$ (três escudos), a Maria Maximiana Teixeira de Sá, viúva do alferes reformado, Joaquim Maria de Sá e a Carolina Augusta de Ávila Moniz, viúva do tenente de infantaria, João Carlos Moniz.

Paços do Govêrno da República, em 27 de Setembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem decretar, sôbre proposta do Ministro da Guerra e nos termos das alterações ao artigo 3.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovadas por decreto de 13 de Setembro de 1913, que sejam colocados nas cadeiras que respectivamente lhes vão designadas os seguintes lentes e lentes adjuntos da Escola de Guerra:

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Joaquim Mendes Lial — lente da 1.ª cadeira;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Fernando Augusto Freiria — lente da 2.ª cadeira;

Capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Júlio Ernesto de Morais Sarmento — lente da 4.ª cadeira;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Artur Ivens Ferraz — lente da 5.ª cadeira;

Capitão do estado maior de engenharia Luis Cabral e Sousa Teixeira de Morais — lente da 7.ª cadeira;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra — lente da 8.ª cadeira;

Capitão do estado maior de artilharia, Frederico António Ferreira de Simas — lente da 9.ª cadeira;

Tenente-coronel do estado maior de artilharia, José Nunes Gonçalves — lente da 10.ª cadeira;

Capitão do serviço de administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães — lente da 11.ª cadeira;

Tenente-coronel do estado maior de engenharia, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves — lente da 12.ª cadeira;

Capitão do estado maior de engenharia, António Vicente Ferreira — lente da 13.ª cadeira;

Tenente-coronel do estado maior de engenharia, Alfredo Vaz Pinto da Veiga — lente da 14.ª cadeira;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga — lente da 16.ª cadeira;

Major de infantaria, com o curso do estado maior, João Ortigão Peres — lente da 17.ª cadeira;

Tenente-coronel do serviço do estado maior, Vitoriano José César — lente da 18.ª cadeira;

Capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro — lente adjunto do grupo da 1.ª e 2.ª cadeiras;

Capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Vitorino Henriques Godinho — lente adjunto da 3.ª cadeira;

Capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães — lente adjunto da 4.ª cadeira;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas — lente adjunto da 5.ª cadeira;

Capitão do estado maior de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro — lente adjunto do grupo da 6.ª e 7.ª cadeiras;

Capitão do estado maior de artilharia, Camilo Amândio da Silva Sena — lente adjunto do grupo da 8.ª, 9.ª e 10.ª cadeiras;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, João Augusto Crispiniano Soares — lente adjunto do grupo da 8.ª, 9.ª e 10.ª cadeiras;

Tenente do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias — lente adjunto da 11.ª cadeira;

Capitão do estado maior de engenharia, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia — lente adjunto da 12.ª cadeira;

Capitão do estado maior de engenharia, António Alfredo Magalhães Correia — lente adjunto do grupo da 13.ª e 14.ª cadeiras.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 1 de Novembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4 do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nulo e de nenhum efeito o decreto de 27 de Setembro findo, publicado na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 30 do mesmo mês, que manda abater ao efectivo do quadro dos oficiais médicos milicianos do exército o alferes médico miliciano, Fernando Mendes Esmeraldo Júnior, do regimento de infantaria n.º 12, por haver justificado a falta de apresentação no referido regimento, para tomar parte na Escola de Repetição.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 8 de Novembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear promotor de justiça do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o capitão do secretariado militar, Francisco Xavier Adrião Júnior, e defensor oficioso do 2.º Tribunal Militar Territorial da mesma cidade, o capitão de infantaria, David Augusto Rodrigues; os quais permutaram entre si os lugares de defensor e promotor nos referidos tribunais.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 8 de Novembro de 1913.=*Manuel de Arriaga*=*João Pereira Bastos*.

---

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 87, em que é recorrente o tenente de cavalaria, José Lourenço Pereira, e recorrido o Ministro da Guerra.

Mostra-se que o recorrente alega:

Que, julgando-se ilegalmente preterido em antiguidade e pôsto pelo capitão de cavalaria, António Augusto Namorado de Aguiar, feita na *Ordem do Exército* n.º 18, de 30 de Outubro de 1912, pedira ao Ministério da Guerra rectificação na escala de acesso, cujo requerimento lhe fôra indeferido; e, parecendo-lhe haver menos equidade, recorre com o seguinte fundamento:

Que sendo, no ano de 1906, 20 o valor de *N* para os tenentes de cavalaria, e, ocupando o recorrente na escala, nesta data, o n.º 21, ficara fora do valor de *N*, por ter sido incluído naquele número o alferes, Joaquim Maria Garcês, que se achava fora do quadro e preterido para promoção;

Que êste oficial fôra promovido a tenente, contando a antiguidade de 1901, e a capitão, contando a antiguidade de 9 de Julho de 1909;

Que em face destas promoções o recorrente julga-se com direito a entrar no valor de *N* de 1906, visto que se o tenente, Namorado de Aguiar, fôsse promovido na sua devida altura a êste pôsto, não podia o recorrente ser deslocado da escala;

Mostra se que o director geral da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra informa:

Que desde 1902 o valor de *N* dos alferes das diferentes armas e serviços é constituído pelos oficiais, que nesse ano obtêm a promoção a tenente, não tendo, portanto, número fixo;

Que os alferes que em 1 de Janeiro de cada ano tenham probabilidade de promoção a tenente, em 1 de Dezembro dêsse ano, entram no valor de *N*; se dêsse número sair algum por qualquer circunstância, não se vai buscar à promoção do ano seguinte nenhum outro para fazer parte do *N*;

Que nestas condições se encontrava o recorrente, que, sendo alferes de 1903, só podia ser promovido a tenente em 1907;

Que se fôsse atendido, iria preterir os capitães da sua arma, Namorado de Aguiar, D. Nuno de Noronha, Oliveira Pessoa, e os tenentes, Cruz Pinto, Joaquim da Conceição, Figueiredo Carvalho, Leite dos Santos, Lusignan de Azevedo, e Santos Natividade, que declararam conformar-se com a deliberação, que sôbre êste recurso foi tomada pelo Conselho;

Que o representante do recorrente não apresentou contestação alguma às informações da Secretaria da Guerra.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que sendo a promoção do pôsto de alferes a tenente na arma de cavalaria feita por diuturnidade de serviço, em harmonia com o disposto no artigo 55.º da lei de promoções de 12 de Junho de 1901;

Considerando que o valor de *N* para cada arma ou serviço é o correspondente ao número de alferes, que nesse ano, em 1 de Dezembro, completem os quatro anos de serviço, e por isso terão de ser promovidos a tenentes, se satisfizerem às outras condições de promoção;

Considerando que o alferes, José Lourenço Pereira, promovido em 1903, só em Janeiro de 1907 podia ser promovido ao pôsto de tenente, e não podia, portanto, antecipar a sua promoção um ano, para ser compreendido no *N* de 1906;

Considerando que em cada ano o valor de *N* para tenente não é um número fixo, mas sim um número que pode variar por diversos motivos, sem que se seja obrigado a completá-lo com oficiais promovidos a alferes nos anos seguintes:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 8 de Novembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa,

hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro efectivo do exército, o coronel do estado maior de infantaria, Adriano Acácio de Madureira Beça.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 15 de Novembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos dos artigos 24.º e 30.º do decreto de 25 de Maio de 1911, seja colocado no quadro do serviço do estado maior, e considerado supranumerário no quadro da sua arma, o capitão do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Roberto da Cunha Baptista.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 15 de Novembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

2.º — Por decreto de 11 de Outubro findo:

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6, Artur Pereira de Mesquita.

---

3.º — Por decretos de 25 de Outubro último:

**Regimento de infantaria n.º 13**

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Joaquim Pedro Vitorino Ribeiro.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, João Albino Rodrigues de Sousa.

4.º — Por decreto de 1 do corrente mês:

Secretariado militar

Amanuense, o segundo sargento, António Augusto Pinto Bastos, n.º 783 de matrícula e n.º 40 da 1.ª companhia de equipagens do 1.º grupo de companhias de administração militar.

5.º — Por decretos de 8 do corrente mês:

Batalhão de pontoneiros

Comandante, major, o capitão do regimento de sapadores mineiros, Artur Maria da Silva Ramos, contando a antiguidade de 25 de Outubro findo.

Estado maior de cavalaria

Major, o capitão, Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Artur Homem Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente de infantaria, Albano de Melo Pinto Veloso, que, de regresso de licença ilimitada, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Celestino Marques do Couto.

Regimento de infantaria n.º 31

Baixa do serviço do exército, o alferes miliciano, António Joaquim de Bastos, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Disponibilidade

O coronel de cavalaria, em inactividade, Rodrigo António Aboim Ascensão, e o capitão de infantaria, na mesma situação, Manuel Luís dos Santos, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, José Veloso de Castro, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 8 do corrente mês.

**Adidos**

O major do estado maior de infantaria, António Camisão, e os alferes de infantaria n.º 23, José de Albuquerque, e de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Pedro Dias, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O tenente do regimento de cavalaria n.º 7, Alfredo de Melo Pereira de Carvalho, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

O tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, Caetano dos Santos Anão, por lhe ter sido concedida licença ilimitada desde 25 de Outubro último.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 11, António Albino Douwens, do 8.º grupo de metralhadoras, Alfredo Fernandes de Oliveira, e de administração militar, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral, Rui da Rocha de Mendonça Camões.

**Reserva**

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António Lucas Pinto, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

**Reforma**

O major de infantaria, em inactividade, Manuel Lúcio de Loureiro, e o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Francisco José Maria de Lemos, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

6.º — **Por decretos de 15 do corrente mês:**

**5.ª Divisão**

Comandante, o general, João Rodrigues Blanco.

**Estado maior de artilharia**

Capitão, o tenente, Augusto de Matos Sobral Cid.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de cavalaria n.º 6, Inácio Caldeira Risques Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial, Alfredo Delesques dos Santos Cintra.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial, Manuel Francisco Marques Valente, do regimento de cavalaria n.º 11, Carlos Tavares Afonso dos Santos; os sargentos ajudantes do regimento de cavalaria n.º 1, Manuel Joaquim Pires, e do regimento de cavalaria n.º 4, Duarte Gomes.

Capitão veterinário, o tenente veterinário, António Severino da Piedade Guerreiro.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial, João Barata Salgueiro Valente.

Regimento da cavalaria n.º 5

Alferes, o aspirante a oficial, Luís Filipe Azinhais Mendes, e o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 3, Bento Moita.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, os aspirantes a oficial, Manuel Loureiro e Zarco Gomes Pereira da Câmara.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, os aspirantes a oficial, Jaques Rafael Sardinha da Cunha, e Jorge Filipe Coelho Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 2, António Gonçalves Dias.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 5, Justino da Cruz.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, os aspirantes a oficial José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto, Américo dos Santos Mateus, e António Raúl da Costa Mira, e o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 6, Vergílio Alberto.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major Luís Henrique Pacheco Simões.

Major, o capitão Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial, António José Pereira Saldanha, do regimento de infantaria n.º 5, Jerónimo José Nunes da Glória, e do regimento de infantaria n.º 16, Vergílio Vicente da Silva.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial, José Pedro Dias Pereira Gomes Mariares.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial, Eduardo de Almeida Esteves.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o aspirante a oficial, Augusto Lopes Guerra.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o sargento ajudante de regimento de infantaria de reserva n.º 7, Rodrigo Faustino.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os aspirantes a oficial, Anacleto Pinto da Cunha e Paiva, Lucínio Gonçalves Presa, e Joaquim José Pulido de Almeida; e os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria de reserva n.º 14, Alberto Nunes Rascão, e do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Miguel Luís Alves.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Luís Gonzaga Cardoso de Meneses Pinheiro.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Marcelino José Alves.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 30, Joaquim Maria Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, os aspirantes a oficial, António João Gonçalves Peixoto Lindoso, Ismael Mário Jorge, e Tadeu do Sacramento Monteiro; e o sargento ajudante, em serviço no depósito de praças do ultramar, João de Araújo Pissarra.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, os aspirantes a oficial, Fernando Inácio Gomes, Eduardo Gomes Martins Cardoso, e do regimento

de infantaria n.º 15, Edmundo da Conceição Lomelino; e o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 30, António José Martins.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Alferes, o aspirante a oficial, Alfredo Ferreira Esteves; e os sargentos ajudantes do regimento de infantaria n.º 20, José Mário da Silva, e do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Eduardo Correia Gaspar.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, os aspirantes a oficial, Nicolau de Luizi, e Alípio José Vieira Gomes.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Alferes, os aspirantes a oficial, João Afonso de Miranda, Manuel de Matos de Sampaio Nobre, e do regimento de infantaria n.º 4, José Furtado Henriques.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Alferes, o aspirante a oficial, Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, o aspirante a oficial, Angelo David, e os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 22, José de Sousa Seirós, do regimento de infantaria de reserva n.º 19, José Afonso, e do regimento de infantaria de reserva n.º 21, Joaquim Vasco.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Alferes, o aspirante a oficial, Walter Santos da Cruz Antunes, e os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 10, Bernardino José Vieira, do regimento de infantaria n.º 29, João Nunes de Sequeira, e do regimento de infantaria de reserva n.º 8, António Augusto Lopes.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Alferes, o aspirante a oficial, Júlio Rodrigues da Silva, e os sargentos ajudantes, em serviço na guarda nacional republicana, José Esteves Robalo Cordeiro, e em serviço no depósito de praças do ultramar, João Mendonça.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Alferes, os aspirantes a oficial, João de Andrade e Sousa, e Jaime Emílio dos Santos Kruss Gomes.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Alferes, os aspirantes a oficial, Diamantino Antunes do Amaral, e Luís Augusto Blanqui Teixeira.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, os aspirantes a oficial, Amílcar de Mourão Gamelas, e Duílio da Silva Marques.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano do mesmo regimento, Jacinto Botelho Arruda.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Major do 2.º batalhão, o capitão do 1.º grupo de metralhadoras, Carlos Alberto Viçoso May.

Alferes, os aspirantes a oficial, Jaime Martinho Ferreira Lial, do regimento de infantaria n.º 26, Rodrigo Álvares Pereira e Inácio Carreiro Gaspar Teixeira; e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 25, João Macedo de Freitas.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Alferes, o aspirante a oficial, Joaquim Pereira Monteiro, e o sargento-ajudante do regimento de infantaria n.º 7, José António da Costa.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Alferes, os aspirantes a oficial, Eduardo Veiga Ferreira, Francisco José da Silva Santos Júnior, António da Silva Poças, Álvaro Alberto Raio de Carvalho, do regimento de infantaria n.º 8, Joaquim Correia de Faria, e Joaquim Eduardo da Silva; e sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 5, José de Matos Lamúria.

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano do mesmo regimento, Adriano de Figueiredo Fontes.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca.

Major do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Francisco António Carneiro.

Alferes, os aspirantes a oficial, Joaquim Aureliano Soares da Silva, e do regimento de infantaria n.º 28, Sebastião de Barros e Cunha; os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Ferreira do Carmo,

do regimento de infantaria n.º 15, António Gonçalves Ferrão, do regimento de infantaria n.º 35, João Baptista Loureiro, do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Luis da Silva Curralo, e em serviço no depósito de praças do ultramar, Caetano Lopes Ramalho.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, Carlos de Jesus Costa.

Alferes, os aspirantes a oficial, Luís Pereira Faceira, José Augusto da Silva Pereira, Jorge da Cunha Carvalho, e do regimento de infantaria n.º 6, Casimiro Alberto Coelho dos Santos.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Alferes, os aspirantes a oficial, Júlio Mesquita de Gouveia Durão, e Francisco José Lemos de Mendonça, os sargentos ajudantes do regimento de infantaria n.º 21, Lino Alves Soares, do regimento de infantaria n.º 31, António Gomes Santiago, e do regimento de infantaria de reserva n.º 31, José Monteiro de Magalhães.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Alferes, os aspirantes a oficial, José Ricardo de Barros Amado da Cunha, José Luís Gonçalves Canelhas, e do regimento de infantaria n.º 4, Rafael Chianca de Pina Manique.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Alferes, o aspirante a oficial, Júlio Newton Proença Abranches, e o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 6, João António de Almeida Tavares.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Alferes, os aspirantes a oficial, José Joaquim Pinto Monteiro, e José Bento Martins.

**6.º grupo de metralhadoras**

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 30, Albino dos Santos Pereira Lopo.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 21**

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 21, Guilherme da Costa Passos.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 31**

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Soares de Oliveira Júnior.

**Quadro dos oficiais médicos**

Coronel médico, o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 3.ª divisão do exército, Júlio Artur Lopes Cardoso.

Tenente-coronel médico, o major médico, sub-inspector do serviço de saúde da 8.ª divisão do exército, Agostinho Rodrigues Pinto Brandão.

Major médico, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Francisco Vieira.

Capitão médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 25, Lúcio Tolentino da Costa.

Alferes médico, o soldado reservista n.º 2:868 R. do regimento de infantaria de reserva n.º 5, João Pedro Medeiros de Almeida.

**Quadro dos oficiais farmacêuticos**

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico do hospital militar de Chaves, António Júlio Correia.

**Milicianos**

Alferes farmacêuticos milicianos, os soldados reservistas João Norberto Gonçalves Guerra, e José Maria Pinto da Fonseca, respectivamente, n.ºs 4:371 R e 3:757 R, dos distritos de recrutamento n.ºs 2 e 1.

**Serviço de administração militar**

Alferes, os aspirantes a oficial, José Gomes Ferreira de Mesquita, Flávio Nunes de Sampaio, Luís Cândido de Passos Pereira de Castro, e Manuel Alves Morgado.

**Supranumerário**

Tenente-coronel, o major de infantaria, supranumerário, promotor do tribunal militar territorial de Viseu, Paulo do Quental, nos termos do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

**Adidos**

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Ernesto Borges, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Alferes, o primeiro sargento de infantaria do depósito de praças do ultramar, Francisco António Marcos, contando a antiguidade de 1 do corrente mês.

**Inactividade**

O capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 7, João Maria da Cunha Fajardo, por ter sido julgado incapaz do serviço temporáriamente pela junta hospitalar de inspecção.

**Disponibilidade**

O capitão de infantaria, José Luís Lobo da Costa; os tenentes de infantaria, Luís Augusto de Oliveira Franco, e Américo Maria Bivar de Sousa Dores; os alferes, de infantaria, Sebastião Bicho Fernandes Ruivo, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel Francisco Mamede, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 13 do corrente mês; e o alferes de cavalaria, Roberto Maria Alcaide, que, de regresso do mesmo Ministério, se apresentou em 11 do corrente mês.

**Reserva**

O coronel do regimento de infantaria n.º 26, Hermano de Medeiros, e o major do serviço de administração militar, António Cândido Ribeiro de Carvalho, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

**Reforma**

O coronel do regimento de infantaria n.º 25, Valeriano José da Silva, e o coronel do quadro dos oficiais médicos, Abel da Silva, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

## 7.º — Portarias

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição**

Manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, nomear director interino do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar o major de infantaria com o curso do estado maior, João Ortigão Peres, em substituição do capitão do estado maior de engenharia, António Augusto de Figueiredo, que, por decreto de 11 de

Outubro de 1913, passou à situação de adido por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Marinha.

Paços do Govêrno da República, em 8 de Novembro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Manuel Mesquita Monteiro, colaborado na elaboração do projecto e dirigido a construção da carreira de tiro de Penafiel, da qual é director desde o ano de 1904, e bem assim elaborado os projectos e correspondentes orçamentos das carreiras de tiro civil de Valongo, Sinfães e Lousada, todos já aprovados, estando dirigindo a construção das duas primeiras e nomeado para dirigir também a construção da última, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que o mencionado oficial seja louvado pela muita competência em assuntos de tiro que tem revelado naqueles trabalhos e pelo notável zêlo, interêsse e dedicação que lhe tem merecido a instrução de tiro, tanto militar como civil o que, juntamente com os esforços e proficiência doutros oficiais instrutores de tiro do mesmo regimento, sem dúvida contribuiu para a superior dextreza na prática do tiro ao alvo manifestada pela delegação de atiradores especiais, exercitados na carreira de tiro de Penafiel, e com os quais o regimento de infantaria n.º 32 logrou alcançar em dois anos consecutivos o 1.º prémio concedido às delegações militares no tiro do *campeonato colectivo* do 14.º e 15.º concursos nacionais de tiro.

Paços do Govêrno da República, em 12 de Novembro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

8.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Amadeu Teixeira de Serpa.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Chefe, o coronel médico, director do hospital militar do Pôrto, Acácio Borges Pereira da Silva.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição, Francisco Fernandes dos Aidos.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército, Júlio Eugénio Segurado Achemam, pelo pedir.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 9.ª Repartição

Adjunto, o alferes de administração militar, Luís Cândido de Passos Pereira de Castro.

**Estado maior do exército**

2.ª Direcção — 7.ª Repartição

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, subalterno do 1.º grupo de companhias de administração militar, Anacleto Rebêlo Marques.

**1.ª Divisão**

Casa de Reclusão

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, Luís José Ferreira, pelo pedir.

**2.ª Divisão**

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major do quadro dos oficiais médicos, Joaquim Francisco Vieira.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 8.ª divisão, José Ferreira da Silva Júnior.

**3.ª Divisão**

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, João José de Brito e Melo, pelo pedir.

Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 5.ª divisão do exército, Arnaldo Pacheco Dias Tôrres, pelo pedir.

Sub-inspector, o major médico, sub-inspector de saúde da 2.ª divisão, António da Cunha Prelada, pelo pedir.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, em serviço no regimento de infantaria n.º 6, Vergílio Pereira da Costa.

5.ª Divisão

Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o tenente-coronel do quadro dos oficiais médicos, Agostinho Rodrigues Pinto Brandão.

8.ª Divisão

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major médico, sub-inspector do serviço de saúde da 3.ª divisão do exército, Francisco Correia de Matos, pelo pedir.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, António Celestino Alves.

Estado maior de artilharia

Capitão, o capitão da bataria n.º 2 de artilharia de montanha, Joaquim José Marques Moreira.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, o alferes do grupo de batarias de artilharia a cavalo, José Guerreiro de Oliveira Duarte.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 1.ª bataria, o capitão do 5.º grupo de batarias de reserva, Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira.

Alferes, o alferes do grupo de artilharia de guarnição, Raúl Gomes Saraiva, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente, o tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 2, João José Pinto da Cruz Azevedo.

Picador, o capitão do quadro dos picadores militares, Frederico Augusto de Santa Clara, deixando de prestar serviço na escola de equitação.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes veterinário, o alferes veterinário do quadro de veterinários militares, Alberto Alfredo da Silva Lobo.

Regimento de artilharia de montanha

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviço de artilharia do 1.º grupo da secção de munições, José Francisco Calhau.

Secção de munições: subalterno do 1.º grupo, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, Manuel Francisco Mamede.

Oficial da administração militar, o alferes da administração militar, Manuel Alves Morgado.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 1, Frederico Cortês Marinho Falcão, pelo pedir.

Oficial da administração militar, o alferes de administração militar, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita.

Grupo de artilharia de guarnição

Oficial de administração militar, o alferes de administração militar, Flávio Nunes de Sampaio.

Grupo de batarias de artilharia a cavalo

Capitão da 2.ª bataria, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Luís Augusto Ferreira Martins.

Alferes, o alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, Joaquim Alberto da Silveira, pelo pedir.

Bataria n.º 2 de artilharia de montanha

Comandante, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, José Pedro Soares, pelo pedir.

5.º grupo de batarias de reserva

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, Máximo Augusto de Vasconcelos.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 1, João José de Brito e Melo, pelo pedir.

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 9, Luís da Cunha Meneses.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, João Luís de Moura.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenentes, o tenente do estado maior de cavalaria, Francisco de Assis Jara de Carvalho, ficando exonerado de adjunto da escola de equitação, e o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, José Joaquim Romão, êste último pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Ajudante do 1.º grupo, o tenente Henrique José de Oliveira.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, António Maria de Freitas Soares.

Alferes, o alferes de cavalaria, em disponibilidade, Roberto Maria Alcaide.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Vítor Manuel Peixoto da Silva, ficando exonerado de adjunto da escola de equitação.

Alferes veterinário, o alferes veterinário do regimento de artilharia n.º 7, Camilo Ribeiro de Liz Teixeira de Almeida, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, João Joaquim Correia, pelo pedir.

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas, e do regimento de cavalaria n.º 7, Rogério de Almeida Tavares e Silva, e Jorge Filipe Coelho Ribeiro, pelo pedirem.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Fernando Coutinho da Silveira Ramos, ficando exonerado de adjunto da escola de equitação.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, António Maria Pinto Fontes.

Estado maior de infantaria

Coroneis, os coroneis, do regimento de infantaria n.º 20, António Tibúrcio Pinto Carneiro de Vasconcelos, e do regimento de infantaria n.º 28, António Celestino Alves.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 13, José Aurélio Dias Ferreira Machado.

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Augusto Tôrres, e do regimento de infantaria n.º 26, Guilherme Augusto do Rêgo.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 2, Amadeu Teixeira de Serpa, e do regimento de infantaria n.º 7, Luís José Ferreira.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João José de Melo Miguéis, ficando exonerado de adjunto da escola de tiro de infantaria.

Tenente médico, o tenente médico da circunscrição do norte da guarda fiscal, António de Mendonça, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, António Maria Curado.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Francisco Féria Tenório, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Rodrigues Limão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Silvério António da Conceição, pelo pedir.

Oficial de administração militar, o tenente de administração militar, em serviço na inspecção dos serviços administrativos da 3.ª divisão do exército, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 21, Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa, e de infantaria da guarda fiscal, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenentes, os tenentes de infantaria, em disponibilidade, José Veloso de Castro e Américo Maria Bivar de Sousa Dores.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, António Marques.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 20, Júlio Correia Acciaiuoli de Meneses.

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Ernesto de Sampaio.

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 27, Carlos Eugénio da Tôrre do Vale de Lacerda, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Miguel António Ponces de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Eduardo Delfim.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, José Francisco Páscoa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Francisco Augusto da Cunha, pelo pedir.

Oficial de administração militar, o alferes de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 8.ª divisão do exército, Eurico Baptista Severo de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, José Luís Lobo da Costa.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Luís Augusto de Oliveira Franco.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Francisco Lopes.

Regimento de infantaria n.º 21

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 1, José Vitorino de Sousa Albuquerque.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 28, Manuel dos Santos Moutinho, pelo pedir.

Alferes, o alferes, do regimento de infantaria n.º 9, Alberto Nunes Rascão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 1, Vergílio Vicente da Silva.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, João Baptista Loureiro.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, José Reinaldo Oudinot, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Eduardo Agostinho Pereira.

Capitão médico, o capitão médico do quadro dos oficiais médicos, Lúcio Tolentino da Costa.

Regimento de infantaria n.º 26

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 26, António do Canto Blanc Moreira da Câmara Falcão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Alfredo Francisco de Sousa.

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, João Carlos Craveiro Lopes, pelo pedir.

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Henrique de Jesus Silva Escudeiro, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Joaquim Pereira Monteiro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Albano de Melo Pinto Veloso.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 15, Eduardo Lima O'Conner Shyrley, e ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 29, António Ambrósio Ferreira, pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 22, José Cristiano Braziel.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Sebastião Bicho Fernandes Ruivo.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Eduardo Ferreira Viana.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, José António da Cunha Vale.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão, António Artur Pereira Luz, ficando exonerado de ajudante, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Joaquim Maria da Silva Zuqueli, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, Alexandre de Almeida e Oliveira, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, António Luís Ribeiro da Silva, pelo pedir.

**1.º grupo de metralhadoras**

Capitão da 1.ª bataria, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Maria Pereira dos Santos.

**8.º grupo de metralhadoras**

Capitão da 2.ª bataria, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Manuel Luís dos Santos.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 1**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 15, José António da Costa Braklamy Júnior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 5**

Tenente miliciano de reserva, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Crescêncio José de Matos.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 15**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 21, Afonso de Albuquerque Martins, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 18**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 30, António Maria Correia de Almeida.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 22**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Júlio de Sousa Pereira Girão.

**1.º grupo de companhias de administração militar**

Subalterno, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão do exército, Artur Armando de Magalhães Correia.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 28**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 35, Joaquim Maria Ferreira.

**Inspecção do serviço de pioneiros**

Inspector, o coronel comandante do regimento de sapadores mineiros, José Jerónimo Rodrigues Monteiro, acumulando êste comando com aquele serviço.

**Inspecção do serviço telegráfico militar**

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, inspector interino do mesmo serviço, Hermano José de Oliveira Júnior.

**Escola de equitação**

Exonerado de comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, José da Costa Félix, pelo pedir.

Comandante, o major do estado maior de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Adjuntos, o capitão do estado maior de cavalaria, Luís da Cunha Meneses, e o tenente do mesmo estado maior, João Luís de Moura.

**Comissão técnica de remonta**

Presidente, o coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Rocha e Sá.

Júri do campeonato do cavalo de guerra

Vogais:

Coronel do estado maior de cavalaria, Manuel Inácio da Rocha Teixeira.

Capitão do estado maior de cavalaria, Alfredo Pedreira Martins de Lima.

Escola de tiro de infantaria

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, José Aurélio Dias Ferreira Machado, pelo pedir.

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Augusto Tôrres, pelo pedir.

Carreira de tiro em Póvoa de Varzim

Director, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Peixoto Monteiro Mendes Norton.

Carreira de tiro de Almeida

Director, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Albino de Figueiredo Carneiro Gusmão.

Hospital militar do Pôrto

Director, o coronel do quadro dos oficiais médicos, Júlio Artur Lopes Cardoso.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido presente uma pretensão, na qual um oficial, habilitado com o curso do estado maior, pedia adiamento dos tirocínios a que, segundo o artigo 19.º do decreto de 25 de Maio de 1911, era obrigado;

Considerando que o mencionado artigo determina, taxativamente, que os oficiais que terminarem o curso de estado maior deverão fazer dois anos de serviço nas unidades das armas a que não pertençam, e, em seguida, dois anos de tirocínio no serviço de estado maior;

Considerando que é absolutamente necessário dispor sempre duma reserva de oficiais habilitados para o serviço de estado maior, o que, até hoje, ainda se não conseguiu;

Considerando que o Estado concede todos os vencimentos aos oficiais que frequentam o curso de estado maior, na intenção de os utilizar no referido serviço, se êles, nos subseqüentes tirocínios, provarem ter a necessária aptidão;

Considerando que, do facto de terminarem os tirocínios em anos diferentes oficiais do mesmo curso, podem resultar desigualdades, não justificadas, na concessão da vantagem de que trata o artigo 21.º;

Declara-se que os oficiais das diferentes armas, habilitados com o curso de estado maior, devem, seguidamente à conclusão do referido curso, satisfazer ao disposto no artigo 19.º do decreto de 25 de Maio de 1911, não lhes sendo permitido adiar os tirocínios a que pelo mesmo artigo são obrigados, de harmonia com o parecer que sôbre a referida pretensão deu o Conselho do Estado Maior do Exército, com o qual o Ministro se conformou.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, João Maria Ferreira do Amaral, chegou à sua altura para a promoção, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa, e Artur Rodrigues de Oliveira, chegaram à sua altura para a promoção.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de cavalaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1911, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Filipe Chaveiro, chegou à sua altura para a promoção em 15 do corrente mês.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 8, José Novais Vilaça, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Ernesto Xavier

de Carvalho, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Aurélio Antunes da Silva Monteiro; os tenentes, de cavalaria, em serviço no regimento de cavalaria n.º 11, Joaquim Baptista Leone Júnior, e de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, Raúl Gonçalves Dias; e alferes de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 3, Joaquim da Costa Pereira Cirne, todos na situação de disponibilidade, chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficaram de nenhum efeito as transferências a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, dos alferes, do regimento de infantaria n.º 13, António Galvão Jácome de Castro, para o regimento de infantaria n.º 11, e do regimento de infantaria n.º 21, Liberato Eugénio Sá Viana Brandão, para o regimento de infantaria n.º 28.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, António Ribeiro Monteiro, continúa na situação de adido, mas em comissão extraordinária de serviço no Ministério das Colónias, desde 1 de Setembro último.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, em harmonia com as disposições do artigo 461.º e última parte do seu § 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, deixou de ter execução o decreto de 26 do mesmo mês e ano, que colocou na situação de adidos vários oficiais, que, da guarda nacional republicana de Lisboa e Pôrto, passaram à guarda nacional republicana, sendo considerados nos quadros das respectivas armas.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o valor de *N*, no corrente ano, para os sargentos ajudantes e primeiros sargentos de cavalaria,

que, no posto de alferes, vão servir nas colónias, fixado pela determinação 7.ª da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 23 de Abril último, é ratificado para 7.

---

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, o tenente de infantaria Joaquim Rodrigues Paiva, e o alferes da mesma arma, Joaquim José Marques.

---

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 77$76 (setenta e sete escudos e setenta e seis centavos) mensais, sendo 2$46 (dois escudos e quarenta e seis centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 75$30) setenta e cinco escudos e trinta centavos) pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Zeferino Cândido de Castro Caria, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 20 de Junho findo.

Com o sôldo de 72$32 (setenta e dois escudos e trinta e dois centavos) mensais sendo 3$80 (três escudos e oitenta centavos) pelo Ministério do Interior, 25$02 (vinte e cinco escudos e dois centavos) pelo Ministério das Colónias, e 43$50 (quarenta e três escudos e cinqüenta centavos) pelo Ministério da Guerra, tendo sido Angola a última província em que serviu o capitão de cavalaria, José Maria Chaves Galvão de Magalhães, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 31 de Julho findo.

Com o sôldo de 70$20 (setenta escudos e vinte centavos) mensais, o major do serviço do estado maior, Francisco António de Castro Pereira Lopes, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 26 de Agosto findo.

Com o sôldo de 83$20 (oitenta e três escudos e vinte centavos) mensais, o major de infantaria, Joaquim Guilherme Correia, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 26 de Agosto findo.

Com o sôldo de 45$48 (quarenta cinco escudos e quarenta e oito centavos) mensais, sendo 13$78 (treze escudos e setenta e oito centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 31$70 (trinta e um escudos e setenta centavos) pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Guilherme Flamínio da Fonseca Veiga, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série de 26 de Agosto findo.

Com o sôldo de 46$20 (quarenta e seis escudos e vinte centavos) mensais, o capitão de infantaria, Joaquim Dinis Afonso Rôlo, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 13 de Setembro findo.

Com o sôldo de 102$40 (cento e dois escudos e quarenta centavos) mensais, sendo 2$80 (dois escudos e oitenta centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 99$60 (noventa e nove escudos e sessenta centavos) pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, José Vicente Cansado, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exercito* n.º 17, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

---

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o primeiro sargento, Joaquim Pires Benites, promovido a alferes, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, pertencia ao 8.º grupo de metralhadoras, e não ao regimento de infantaria n.º 3, como na mesma *Ordem* vem mencionado.

---

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

**Estado maior de artilharia**

Tenente, Eduardo Avelino Ramos da Costa — medalha de prata.

Estado maior de cavalaria

Capitão, Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo — medalha de prata.

Adidos ao Ministério das Finanças

Tenentes de infantaria em serviço da guarda fiscal, César Amadeu da Costa Cabral — medalha de prata; Júlio Carrão de Oliveira — medalha de prata.

Adidos ao Ministério das Colónias

Capitão de infantaria, Rogério Augusto Afonso — medalha de prata.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Pereira — medalha de prata.

---

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por ter as habilitações exigidas na alínea *a*) do artigo 26.º do decreto de 25 de Maio de 1911:

Regimento de cavalaria n.º 4

Primeiro cabo n.º 23/1:128 do 1.º esquadrão, Vicente Roberto Garcia de Carvalho.

---

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o ano de 1914, não tendo sido incluídos na mesma lista, em tempo competente, por só agora se ter verificado que estavam em condições de o ser, os primeiros sargentos: de artilharia, José Ferreira; e de infantaria, José Marinho dos Santos, e António Vieira da Rocha.

---

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de cavalaria, Manuel Joaquim Pires.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que é Manuel Gonçalves da Costa Pacheco, e não Manuel Gonçalves da Costa, o nome do sargento ajudante de infantaria, incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para servirem no ultramar nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o ano de 1914, publicada na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1 de Novembro do corrente ano.

Mais se declara que deixa de ser considerado inscrito na mesma lista o primeiro sargento de infantaria, António Augusto, visto não existir nesta arma primeiro sargento algum com êste nome.

---

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Confirmados nos lugares de amanuenses do secretariado militar os amanuenses, António José de Sousa e Manuel Joaquim de Azevedo, nomeados, respectivamente, para êste lugar, por decretos de 29 de Setembro e 26 de Outubro do ano próximo passado.

---

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nos termos do decreto n.º 30 de 8 de Julho de 1913, publicado pelo Ministério do Interior, que criou um curso complementar de física geral na Faculdade de Sciências da Universidade de Lisboa, declara-se que os alunos da referida Faculdade que se acham matriculados com destino ao curso do estado maior da Escola de Guerra, podem efectuar a matrícula no primeiro ano do referido curso, quando apresentem certidão de aprovação nos cursos de física, segundo ano (acústica, óptica e calor) e terceiro ano (electricidade) do curso normal da Faculdade de Sciências, como está actualmente determinado ou de aprovação em física, curso geral, e no curso complementar de física geral, agora criado, não sendo, porêm, admissivel o exame de física, segundo ano, com o curso complementar de física geral ou qualquer outra combinação de cursos.

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedida ao oficial adiante designado, em vista do que dispõe o capítulo VIII dos estatutos da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, aprovados por decreto de 31 de Maio último, e sôbre proposta da comissão central da mesma Sociedade, a Cruz Vermelha de 1.ª classe, distintivo de constante e dedicada colaboração:

Capitão médico, Carlos Alberto Lopes de Almeida, clínico do hospital militar de Coimbra, provisóriamente em Elvas.

---

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 108$80 (cento e oito escudos e oitenta centavos) mensais, sendo 5$57 (cinco escudos e cinqüenta e sete centavos) pelo Ministério do Fomento e 103$23 (cento e três escudos e vinte e três centavos) pelo Ministério da Guerra, o coronel do quadro dos oficiais médicos, Abel da Silva, transferido para a situação de reforma nesta *Ordem do Exército*.

---

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais do serviço de administração militar, nos termos do § 1.º do artigo 99.º do decreto com fôrça de lei de 7 de Setembro de 1899, e com o vencimento único de $80 diários, fixado na alínea *a*) do artigo 31.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola de Guerra, contando a antiguidade do pôsto de 1 do corrente mês, em harmonia com o artigo 96.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra abaixo designados:

1.º grupo de companhias de administração militar

Mário Afonso de Carvalho.

2.º grupo de companhias de administração militar

Mário de Figueiredo Rodrigues de Almeida.

3.º grupo de companhias de administração militar

João Cardoso de Noronha Freire de Andrade.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que a colocação, no regimento de cavalaria n.º 7, do tenente do serviço de administração militar, Manuel Mendes, publicada na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 25 de Outubro findo, não foi pelo pedir.

---

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Rectificado, novamente se publica o vencimento que compete ao oficial abaixo designado:

Com o sôldo de 82$06 mensais (oitenta e dois escudos e seis centavos), sendo 78$36 (setenta e oito escudos e trinta e seis centavos) pelo Ministério da Guerra, e 3$70 (três escudos e setenta centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo servido na província de Angola, o capitão do serviço de administração militar, Manuel António dos Santos, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 31 de Junho do ano findo.

---

33.º — Secretaria da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:

Com o sôldo de 83$20 (oitenta e três escudos e vinte centavos) o major do serviço de administração militar, António Cândido Ribeiro de Carvalho, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

---

34.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Serviço de administração militar

Capitão, Alberto dos Santos Forte — medalha de prata.

Quadro auxiliar do serviço de administração militar

Alferes, Martiniano Homem de Figueiredo — medalha de prata.

35.º — Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo designados:

**Regimento de artilharia n.º 2**

Alferes veterinário, com a graduação de tenente, António Julio Lobo da Costa, trinta dias.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Tenente, Carlos Quintino Travassos Lopes, noventa e oito dias.

---

36.º — Foi confirmada a licença registada concedida pelo comandante da 7.ª divisão ao oficial abaixo mencionado:

**Regimento de infantaria n.º 7**

Capitão, Floriano Abílio Lial Pessoa, 45 dias.

---

**Conselho Superior de Promoções**

**Éditos de cinqüenta dias**

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cinqüenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Alfredo de Sousa Galvão, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, nos processos de recurso n.ºs 113 e 114 que pendem neste Conselho, em que são recorrentes os tenentes de infantaria, Albertino José de Serpa Côrte Rial e José Ferreira Crespo, que reclamam contra a sua colocação na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1911, na qual lhes são atribuídos, respectivamente, os n.ºs 1:082 e 1:081 na arma, e 329 e 328 na classe, quando em seu entender lhes deveriam competir os n.ºs 1:050 e 1:049 na arma e 303 na classe. — Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 5 de Novembro de 1913. — O Secretário, *Leandro de Sousa Pereira Girão*, tenente-coronel.

---

**Obituário**

1913

Julho 20 — Coronel reformado, Gregório Evaristo Duro.
Outubro 17 — Major reformado, Francisco António de Castro Pereira Lopes.
» 27 — General de brigada reformado, Cipriano Jardim (Visconde do Montesão).
» 28 — General de brigada reformado, Jorge Ernesto de Abreu Castelo Branco.

Novembro 2 — Tenente-coronel farmacêutico, Sebastião António Delrisco.
» 4 — Tenente reformado, Artur Ferreira de Castro.
» 4 — Coronel reformado, Carlos Augusto.

---

## Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, na p. 483, lin. 30, onde se lê: «João», deve ler-se: «José»; na p. 487, lin. 36, onde se lê: «Macedo», deve ler-se: Maria; na p. 488, lin. 14, onde se lê: «Teófilo de Sousa Lial de Faria», deve ler-se: «alferes Teófilo de Sousa Lial de Faria»; na p. 489, lin. 14, onde se lê: «Medeiros», deve ler-se: «Caldeira»; na p. 490, lin. 18, onde se lê: «Francisco Júlio Nunes Blanco», deve ler-se: «Francisco Nunes Blanco»; e lin. 36, onde se lê: «Joaquim Plácido Duarte», deve ler-se: «Flaviano Eugénio da Costa».

Na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do mesmo ano, na p. 535, lin. 7, onde se lê: «infantaria n.º 3», deve ler-se: «infantaria n.º 13».

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luís Augusto Ferreira de Castro
Gen.al

ESTADO MAIOR DO EXERCITO
1.ª DIRECÇÃO
Entrada em ..... de ..... de 19 ....
Numero d'ordem .....
Repartição .....

N.º 22

SECRETARIA DA GUERRA

4 DE DEZEMBRO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

## 1.º — Decretos

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica o seguinte:

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem decretar, sôbre proposta do Ministro da Guerra e nos termos das alterações ao artigo 3.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovadas por decreto de 13 de Setembro de 1913, que sejam colocados nas cadeiras que respectivamente lhes vão designadas os seguintes lentes e lentes adjuntos da Escola de Guerra:

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Joaquim Mendes Lial — lente da 1.ª cadeira;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Fernando Augusto Freiria — lente da 2.ª cadeira;

Capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Júlio Ernesto de Morais Sarmento — lente da 4.ª cadeira;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Artur Ivens Ferraz — lente da 5.ª cadeira;

Capitão do estado maior de engenharia, Luís Cabral e Sousa Teixeira de Morais — lente da 7.ª cadeira;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra — lente provisório da 8.ª cadeira;

Capitão do estado maior de artilharia, Frederico António Ferreira de Simas — lente da 9.ª cadeira;

Tenente-coronel do estado maior de artilharia, José Nunes Gonçalves — lente da 10.ª cadeira;

Capitão do serviço de administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães — lente provisório da 11.ª cadeira;

Tenente-coronel do estado maior de engenharia, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves — lente da 12.ª cadeira;

Capitão do estado maior de engenharia, António Vicente Ferreira — lente provisório da 13.ª cadeira;

Tenente-coronel do estado maior de engenharia, Alfredo Vaz Pinto da Veiga — lente da 14.ª cadeira;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga — lente provisório da 16.º cadeira;

Major de infantaria, com o curso do estado maior, João Ortigão Peres — lente da 17.ª cadeira;

Tenente-coronel do serviço do estado maior, Vitoriano José César — lente da 18.ª cadeira;

Capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro — lente adjunto provisório do grupo das 1.ª e 3.ª cadeiras;

Capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Vitorino Henriques Godinho — lente adjunto provisório da 3.ª cadeira;

Capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães — lente adjunto provisório da 4.ª cadeira;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas — lente adjunto provisório da 5.ª cadeira;

Capitão do estado maior de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro — lente adjunto do grupo das 6.ª e 7.ª cadeiras;

Capitão do estado maior de artilharia, Camilo Amândio da Silva Sena — lente adjunto provisório do grupo das 8.ª, 9.ª e 10.ª cadeiras;

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, João Augusto Crispiniano Soares — lente adjunto provisório do grupo das 8.ª, 9.ª e 10.ª cadeiras;

Tenente do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias — lente adjunto provisório da 11.ª cadeira;

Capitão do estado maior de engenharia, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia — lente adjunto provisório da 12.ª cadeira;

Capitão do estado maior de engenharia, António Al-

fredo Magalhães Correia — lente adjunto provisório do grupo das 13.ª e 14.ª cadeiras.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 1 de Novembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sôbre proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1913, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3$00 a Galiana de Oliveira Frade, viúva do tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilharia, Manuel Martinho Frade.

Paços do Govêrno da República, em 8 de Novembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, exonerar a seu pedido de vogal da secção pedagógica do Conselho Tutelar e Pedagógico do Exército de Terra e Mar, o capitão do estado maior de artilharia, Frederico António Ferreira de Simas, cargo para que havia sido nomeado por decreto de 8 de Junho de 1911.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 29 de Novembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra e nos termos do § 2.º do artigo 2.º do regulamento do Conselho Tutelar e Pedagógico do Exército de Terra e Mar, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, nomear vogal da secção pedagógica do mesmo Conselho, o major

do estado maior de infantaria, Eduardo Augusto da Costa Braklamy, em substituição do capitão do estado maior de artilharia, Frederico António Ferreira de Simas, exonerado, a seu pedido, do referido cargo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 29 de Novembro de 1913.=*Manuel de Arriaga*=*João Pereira Bastos.*

---

2.º—**Por decretos de 22 de Novembro último:**

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Francisco de Assis Crispim.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, José Dias Veloso.

**Adido**

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Henrique de Melo, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

**Reserva**

O coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Silva, e os capitães, do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim José de Oliveira Aires, do regimento de infantaria n.º 19, António Lopes Teixeira, e do regimento de infantaria n.º 30, Vitoriano José da Silva Bastos, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Secundino Barbosa, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, e ser-lhe aplicável o disposto na última parte do artigo 2.º do decreto, com fôrça de lei, de 29 de Maio de 1907.

**Reforma**

O major do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 7, José Rodrigues Brusco, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — **Por decretos de 29 de Novembro último:**

**Estado maior de cavalaria**

Coronel, o tenente-coronel, José Cândido de Andrade.
Capitão, o tenente, Artur Hintze Ribeiro Nunes.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Segundo comandante, tenente-coronel, o major do regimento de cavalaria n.º 5, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas.

**Regimento de cavalaria n.º 5**

Major, o capitão do regimento de cavalaria n.º 9, António Pinto de Sampaio e Melo.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o tenente-coronel de infantaria da guarda nacional republicana, António Teixeira de Aguiar.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Albino José de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 22, Berardo Maria Eleutério Loureiro.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 20**

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 18, Augusto Gonzalez de Medina.

**Quadro auxiliar dos serviços de artilharia**

Alferes, o sargento ajudante do grupo de artilharia de guarnição, Miguel da Conceição Correia.

**Miliciano**

Alferes farmacêutico miliciano, o primeiro cabo, Manuel Joaquim de Oliveira, n.º 251-A/369 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde.

**Guarda nacional republicana**

Major, o capitão, Artur José da Silva Pereira.

**Inactividade**

O alferes do regimento de infantaria n.º 32, João Alves Dias Afonso, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

**Adidos**

Tenente-coronel graduado, o major graduado de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel José do Sacramento Monteiro, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O capitão do estado maior de infantaria, José Cândido de Assis de Almeida Matos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Júlio Garcês de Lencastre.

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, José Ribeiro Barbosa.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 1, Manuel Antunes Sereno.

**Reserva**

Coronel do estado maior de cavalaria, Júlio César da Cunha Viana, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do estado maior de engenharia, Pedro António Salema Garção, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

**Reforma**

O tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Luís António Augusto de Macedo Waddington; o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Abílio Francisco de Jesus; e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Miguel Simões; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

4.º — **Por decretos de 1 do corrente mês:**

**Regimento de sapadores mineiros**

Tenentes, os alferes, Teófilo de Sousa Lial de Faria, Homero Áureo da Paz dos Reis, Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, e Casimiro Artur da Costa Santos.

**Batalhão de pontoneiros**

Tenentes, os alferes, Francisco Pinto da Cunha Lial, e Rui Ó Connor Shyrley Pereira.

**Batalhão de telegrafistas de campanha**

Tenentes, os alferes, Fernando Moreira de Sá, António Joaquim Ferreira da Silva Júnior, e Joaquim José de Andrade e Silva Abranches.

**Companhia de telegrafistas de praça**

Tenente, o alferes José Caetano Mazziotti Salema Garção.

**Companhia de sapadores de praça**

Tenentes, os alferes, Francisco dos Santos Pinto Teixeira, e Bernardino Teixeira dos Reis.

**Estado maior de artilharia**

Tenente, o alferes do regimento de artilharia n.º 3, Elísio Mário Santos Lobo.

**Regimento de artilharia n.º 1**

Tenente, o alferes, José Guerreiro de Oliveira Duarte.

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições, João dos Reis Vitória.

**Regimento de artilharia n.º 6**

Tenentes, os alferes, António Baptista de Carvalho, e Anacleto Domingues dos Santos.

**Regimento de artilharia n.º 8**

Tenentes, os alferes, Vasco de Carvalho, e Fernando Falcão Pacheco Mena.

**1.º batalhão de artilharia de costa**

Tenente médico, o alferes médico, Afonso José Maldonado.

**2.º batalhão de artilharia de costa**

Tenente, o alferes, Miguel Pereira Coutinho.

**Grupo de artilharia de guarnição**

Tenente, o alferes, Manuel Holbeche Correia de Freitas.

Tenente médico, o alferes médico António Dias da Silva.

**Grupo de baterias de artilharia a cavalo**

Tenente, o alferes, Alvaro Teles Ferreira de Passos.

**Bataria n.º 1 de artilharia de montanha**

Tenente, o alferes, José Agostinho.

**Estado maior de cavalaria**

Tenentes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 2, Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho e Armando Idalino da Cruz Mesquita, e do regimento de cavalaria n.º 9, Rui da Cunha Meneses.

**Regimento de cavalaria n.º 2**

Tenentes, os alferes, António de Sousa Maia, Luís António de Carvalho Viegas, e José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes.

**Regimento de cavalaria n.º 4**

Tenente, o alferes, José de Sá Nogueira.

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Tenentes, os alferes, Fernando Augusto Adão, Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares e Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Tenente, o alferes, António Ibérico Nogueira.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Tenentes, os alferes, José Baltazar de Avelar Pinto Tavares, e do regimento de cavalaria n.º 5, Amável Jardim Granger.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Tenente, o alferes, Óscar da Silva Mota.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenentes, os alferes, Eurico Cunha Barbeito da Silva, José Carlos de Sousa Teles, António da Costa Pereira Júnior, José Bento de Oliveira Viegas, e José Bernardo Pinto da Silva.

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Carlos Barral Moniz Tavares.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Tenentes, os alferes, Luís Gonzaga do Carmo Pereira Ribeiro, e Francisco Gonçalves Calheiros.

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Jerónimo José Raposo.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Tenente, o alferes, Miguel Tavares Blanco.

Tenente miliciano, o alferes miliciano, José Sieuve Afonso.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Tenentes, os alferes, José da Cruz Xerez, Vergílio Américo Lopes Pires Monteiro, Francisco Geraldo Pereira, Júlio César Augusto Gomes, e Manuel Afonso de Campos.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Tenente, o alferes ajudante do 2.º batalhão, António Daniel de Matos.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente, o alferes, Joaquim Cavalheiro da Conceição.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Tenentes, os alferes, ajudante do 3.º batalhão, Joaquim Marques, Francisco Pinheiro, António Joaquim Valadares.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Tenentes, os alferes, ajudante do 1.º batalhão, Luís Carlos Pamplona, José Maria Nepomuceno Mimoso, Carlos Fragoso do Rio Carvalho, e Augusto Castilho Dias.

Tenente médico, o alferes médico, António Pereira Barbosa.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Tenente, o alferes ajudante do 2.º batalhão, Agostinho de Oliveira Baía da Costa Lobo.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Tenentes, os alferes, José de Melo Ponces de Carvalho, José Augusto de Monteiro, António Ribeiro de Almeida, e António Rodrigues Marques.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Tenentes, os alferes, Artur José de Magalhães Martins, Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira, Mário Urosa Gomes, Leopoldo Lial Dias, e Gustavo Arsénio Branco Ventura.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Tenentes, os alferes, Guilherme da Rocha Sarsfield, e Jorge Dias da Costa.

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Eurico Baptista Severo de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente, o alferes, Fortunato Pires.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, o alferes, António Dias Bargão.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Tenente, o alferes, Manuel Rodrigues Leite.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Tenente, o alferes, Luís Vaz Pacheco de Castro.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Tenente, o alferes, Joaquim César Nunes de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Tenentes, os alferes, António Soares de Andrea Ferreira, Eurico Silva Baltasar Brites, e José Arede Santa.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Tenente, o alferes, António Magalhães Cerqueira Queiroz.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Tenente, o alferes, Licurgo do Amaral da Silva Pereira.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Tenente, o alferes, Manuel José Formosinho Barbosa.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Tenente, o alferes, José de Almeida Vale Júnior.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Tenentes, os alferes, ajudante do 2.º batalhão, Eduardo dos Santos Guerra, ajudante do 3.º batalhão, Alberto Viana Coelho, Aníbal de Barros, e Amândio Bertoldo Machado.

**1.º grupo de metralhadoras**

Tenente, o alferes, Vasco Dias Ferreira de Moura.

**2.º grupo de metralhadoras**

Tenente, o alferes, Hermínio Rebêlo.

**5.º grupo de metralhadoras**

Tenente, o alferes, Eduardo da Cunha Oliveira.

7.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os alferes, António de Campos Pereira, e Jaime Duarte da Fonseca Fabião.

8.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes, Bártolo Afonso Simões.

Serviço de administração militar

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Vergílio Pereira da Costa, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 3.ª divisão do exército.

Disponibilidade

Tenentes, os alferes de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Simão Pires Barata, e em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Francisco Lopes de Azevedo.

Adidos

Tenentes, os alferes, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, de cavalaria, D. António de Almeida; de infantaria, José de Albuquerque, Sebastião Maria de Nóbrega Pinto Pizarro, António César Teixeira, e José Martins do O Júnior; e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António Aurélio Falcão, e António Aires da Silva.

Tenente médico, o alferes médico, em comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução Pública, Américo Pires de Lima.

Escola de tiro de artilharia de campanha

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João Marçal.

Escola de tiro de infantaria

Tenente médico, o alferes médico, Alfredo de Almeida Torcato Pinheiro.

Guarda nacional republicana

Tenentes, os alferes de infantaria, em serviço na mesma guarda, António Eduardo Cabral e Castro, Luís Carlos da Cunha e Almeida, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes, Francisco Alberto dos Santos Lara, Luís Dionísio, e António Maria Teles Freire.

Arsenal do Exército

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Emídio Adaúta Figueiredo de Mendonça.

Colégio Militar

Tenente médico, o alferes médico, Jorge de Almeida Monjardino.

Hospital militar do Pôrto

Tenente médico, o alferes médico, clínico do mesmo hospital, José de Oliveira.

---

5.º — Portaria

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo sargento n.º 851, António Luís, soldado n.º 332, Custódio Ferreira, músico de 3.ª classe n.º 190, João Elias, e soldado n.º 752, Basílio de Morais, os dois primeiros da 6.ª e os últimos da 7.ª companhias de reformados, por a todos lhes aproveitar a condição 4.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Govêrno da República, em 25 de Outubro de 1913. = *João Pereira Bastos.*

---

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, José Dias Veloso.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe da 2.ª secção, o capitão do estado maior de engenharia, José Estanislau de Barros.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão da administração militar, em disponibilidade, Manuel de Oliveira.

Adjunto, o capitão de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 2.ª divisão do exército, Manuel Domingues.

**1.ª Divisão**

Subalterno do secretariado militar do quartel general, o alferes do secretariado militar do quartel general da 8.ª divisão, Francisco Marques Beato, pelo pedir.

**2.ª Divisão**

**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto da 1.ª secção, o capitão de administração militar, do 2.º grupo de companhias de administração militar, Adelino Augusto da Fonseca Lage, pelo pedir.

**4.ª Divisão**

**Inspecção de infantaria**

Encarregado da instrução militar preparatória, o tenente do estado maior de infantaria, Vasco Brás de Campos.

**Estado maior de engenharia**

Capitão, o capitão da companhia de caminhos de ferro, José Estanislau de Barros.

**Regimento de sapadores mineiros**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da companhia de torpedeiros, Marcelino Fernandes Botelheiro, pelo pedir.

**3.ª brigada de caminhos de ferro**

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do batalhão de pontoneiros, Eduardo Soares Franco, e do batalhão de telegrafistas de campanha, Rodrigo Severino do Vale Monteiro.

Tenentes médicos, os tenentes médicos milicianos dos regimentos de infantaria n.º 15, Cândido Nunes Madureira, de infantaria n.º 18, José Guilherme Pacheco de Miranda, e de infantaria n.º 24, Manuel Pereira da Cruz.

Alferes médico, o alferes médico miliciano do 2.º batalhão de artilharia de costa, Eduardo de Arbués Moreira.

**Campo entrincheirado**

Inspecção dos serviços administrativos

Inspector, o major da administração militar, chefe da 3.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, José Faria Lapa, pelo pedir.

**Regimento de artilharia n.º 2**

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições, Manuel António Mourinha de Almeida.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições, o alferes do mesmo quadro, subalterno, João dos Santos.

**Regimento de artilharia n.º 4**

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Miguel da Conceição Correia.

**Regimento de artilharia n.º 5**

Ajudante, o capitão, Alfredo Ernesto Dias Branco.

Capitão da 5.ª bataria, o capitão, Joaquim da Silveira Malheiro, ficando exonerado de ajudante, pelo pedir.

**2.º batalhão de artilharia de costa**

Ajudante, o capitão, João Carlos Tavares.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão, Luís Pinto de Ascensão Moreira, ficando exonerado de ajudante pelo pedir.

**Bataria n.º 1 de artilharia de montanha**

Comandante, o capitão da bataria n.º 2 de artilharia de montanha, José Pedro Soares, pelo pedir.

**Bataria n.º 2 de artilharia de montanha**

Comandante, o capitão da bataria n.º 1 de artilharia de montanha, Humberto de Faria Resende, pelo pedir.

**6.º grupo de batarias de reserva**

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, subalterno do regimento de artilharia n.º 4, José Aires de Magalhães Martins, pelo pedir.

**Estado maior de cavalaria**

Coronel, o coronel de cavalaria, em disponibilidade, Rodrigo António Aboim Ascensão.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Major do 2.º grupo, o major do regimento de cavalaria n.º 5, António Pinto de Sampaio e Melo.

Ajudante, o capitão, Júlio César dos Santos Segurado.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão, João Nunes Vilela, ficando exonerado de ajudante, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, José Vitorino de Sousa Albuquerque.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, José Dias Veloso.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 9, Amadeu Norton Marinho Falcão de Barros, e do regimento de infantaria n.º 33, Vasco Brás de Campos, o primeiro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Luís Cândido da Silva Patacho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 2]**

Ajudante, o capitão, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Lourenço de Almeida.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Pedro Augusto de Sousa e Silva.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Jaime de Matos Caldas e Quadros, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, José Reinaldo Oudinot, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 20, José Nunes de Sequeira, do regimento de infantaria n.º 13, José Mário da Silva, pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Carlos Matias de Castro.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Marcelino José Alves.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Rosa Ventura, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, António Brás, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 31, Carlos Alberto Ferreira da Costa, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Leopoldo de Oliveira Melo.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, António Joaquim de Almeida Valente, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 35, Alexandre de Almeida e Oliveira, pelo pedir.

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca, pelo pedir.

Oficial de administração militar, o tenente de administração militar, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Francisco Fernandes dos Aidos, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 34, João António de Almeida Tavares, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 24, Alfredo Adelino Saldanha.

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, José Augusto Leitão, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Joaquim Augusto Geraldes.

Alferes, o alferes, do regimento de infantaria n.º 30, António Gonçalves Ferrão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Edmundo da Conceição Lomelino, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Tomás Ribeiro Dionísio de Almeida, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 24, António Augusto Geraldes de Macedo, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Álvaro Colen Godinho, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Júlio de Mesquita Gouveia Durão.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Luís Augusto de Oliveira Franco, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Caetano Lopes Ramalho, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 35**

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 35, Augusto Bernardo de Freitas.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 24**

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 24, José Domingues Peres.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 26**

Comandante, o tenente-coronel comandante do 7.º grupo de metralhadoras, João António da Mota, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 28**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 21, Guilherme da Costa Passos.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 29**

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Francisco de Passos, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 35**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Joaquim Maria Ferreira.

**Distrito de recrutamento n.º 35**

Exonerado de sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, António Lopes Tomás, pelo pedir.

**2.º grupo de companhias de administração militar**

Comandante, o major de administração militar, chefe da 1.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Benjamim Maia de Loureiro.

**Guarda fiscal**

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 2, Mauro Olavo Correia de Azevedo, e da bataria n.º 3 de metralhadoras, Manuel Leovegildo Rodrigues.

**Guarda nacional republicana**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 27, Gastão Ribeiro Pereira.

**Escola de equitação**

Adjuntos, os tenentes do estado maior de cavalaria, Rui da Cunha Meneses, Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, e Armando Idalino da Cruz Mesquita.

**Escola central de sargentos**

Professor, o tenente do estado maior de artilharia, Elísio Mário Santos Lobo, pelo pedir.

**Comissão técnica de fortificações**

Vogal, o major do estado maior de engenharia, José de Ascensão Guimarães, ficando exonerado de chefe da 2.ª Secção da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

**Comissão técnica de cavalaria**

Vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, Rodrigo António Aboim Ascensão.

**Júri de exames dos capitães candidatos ao pôsto de major**

Exonerado de vogal permanente, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, lente da Escola de Guerra, José Joaquim Mendes Lial, pelo pedir.

Vogal permanente, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Luís Henrique Pacheco Simões.

**Arsenal do Exército**

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, Manuel Dias.

**Hospital militar de Elvas**

Alferes farmacêutico, o alferes farmacêutico do hospital militar de Belêm, Alfredo Gomes Ferreira.

---

7.º — **Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Declara-se que o general da divisão, José de Oliveira Garção Campelo de Andrade, desistiu de três dias da licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano.

---

8.º — **Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Declara-se que o coronel de cavalaria, em disponibilidade, Rodrigo António Aboim Ascensão, os capitães de

infantaria, na mesma situação, em serviço no regimento de infantaria n.º 19, José Luís Lobo da Costa, e no 8.º grupo de metralhadoras, Manuel Luís dos Santos, e o tenente de infantaria, também em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 3, Alberto da Silva Pais, chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto publicado publicado no *Diário do Govêrno* n.º 175, de 29 de Julho próximo findo, foi conferida a medalha de prata «Socorro a Náufragos» ao capitão de cavalaria e do serviço de estado maior, Júlio Ernesto de Morais Sarmento, lente da Escola de Guerra, por ter salvo, com risco de vida, atirando-se vestido à água, um aluno da mesma Escola que em Tancos caíra no rio Tejo.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, de cavalaria, António Augusto de Campos, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António de Serra Cardoso Farinha Relvas, chegaram à sua altura para a promoção em 1 do corrente mês.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, abaixo mencionados, em serviço no Ministério das Colónias, chegaram à sua altura para promoção em 1 do corrente mês:

Jaime Pedro dos Santos.
Artur Pinheiro Coelho.
Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição.
Augusto Adriano Pires.
José Alves de Sá.
Henrique Alves de Ataíde Pimenta.
José Vieira de Faria.

José dos Santos e Cunha.
Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro.
Bento Esteves Roma.
José Teixeira dos Santos Júnior.
Armando Zaide da Fonseca e Almeida.
João Teixeira de Barros Carvalhais.
José Maria de Sousa e Brito.
David José Gonçalves Magno.
José António Pereira de Mendonça.
Custódio António Marques.
Armando da Veiga Cabral Beleza dos Santos.
João Avelino Ferreira.
Francisco Martins de Carvalho Lima.
Aníbal da Conceição Costa Silva Pinto dos Santos.
José de Castro Branco Ribeiro Tôrres.
José Maria Vale de Andrade.
Francisco Pinto de Albuquerque.
Agostinho Coelho Peixoto da Costa.
António Augusto Franco.
Joaquim António Pereira.
José da Luz Brito.
José Nunes Pereira Tavares.
Francisco de Assis da Silva Ramos.
António Arcanjo Teixeira.
Venâncio de Araújo.
João Maria Teixeira de Carvalho.
José Maria Madeira.
Júlio da Silva Bento.
Francisco Dias Cabeças.
Herculano Augusto Pereira Ramalho.
José Antunes.
João Henriques de Almeida.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Angelo Nunes Pereira, Francisco Xavier Roque Mundo, David da Conceição Oliveira, António Marques Monteiro, Celestino Cláudio dos Santos Cidrais, e Filipe Manuel da Silva, chegaram á sua altura para a promoção em 1 do corrente mês.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é José Guilherme Correia, e não Joaquim Guilherme Correia, o major de infantaria, reformado, cujo vencimento mensal vem indicado no fim da p. 609 da *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 15 de Novembro findo.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, José Manuel Bacelar Figueira Freire, desistiu de trinta e oito dias da licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para, no ano de 1914, servirem nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o tenente de engenharia, Heitor de Mascarenhas Inglês; os alferes de cavalaria, José Júlio de Andrade, Joaquim Maria Alves; os tenentes de infantaria, Lisímaco da Fonseca Soares Varela, José Pedro Canelas; e os alferes da mesma arma, Francisco Maria Rodrigues, José Matans, e Carlos Beja da Silva; todos em serviço nas colónias, que tendo feito as respectivas declarações em tempo competente só agora deram entrada nesta Secretaria.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o lugar do alferes de infantaria, António Germano Falcão de Carvalho, na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, durante o ano de 1914, é a seguir ao alferes, Procópio de Lima.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 59$40 (cinqüenta e nove escudos e quarenta centavos) mensais, o capitão de infantaria, Cle-

mente do Carmo Augusto Azêdo, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 25 de Outubro findo.

Com o sôldo de 66$ (sessenta e seis escudos) mensais, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António Lucas Pinto, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 15 de Novembro findo.

Com o sôldo de 115$20 (cento e quinze escudos e vinte centavos) mensais, o coronel de cavalaria, António Augusto da Silva, transferido para a situação de reserva nesta *Ordem*.

---

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

**Pôsto e vencimento que compete à praça abaixo mencionada, transferida para a situação de reserva:**

Com o pôsto de tenente e o vencimento único de 45$ (quarenta e cinco escudos) mensais, o sargento ajudante, Secundino Barbosa, transferido para a situação de reserva por esta *Ordem do Exército*.

---

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias durante o ano de 1914, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por se ter oferecido dentro do prazo marcado no mesmo decreto, o tenente do serviço de administração militar, Júlio César Enes de Almeida.

---

20.º — **Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:**

Estado maior de engenharia

Capitão, Francisco Augusto Garcez Teixeira, sessenta dias.

Batalhão de pontoneiros

Major, Artur Maria da Silva Ramos, noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, António Vaz Velho da Palma, sessenta dias.

21.º — Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes da 1.ª, 3.ª, 4.ª e 6.ª divisões aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, José de Sá Nogueira, trinta dias.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, Carlos Alberto Novais e Silva, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, António Augusto Ferreira, sessenta dias.

Distrito de recrutamento n.º 10

Alferes capelão, secretário, Saúl da Cruz, noventa dias.

---

## Obituário

1912
Agosto 5 — Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Joaquim da Cruz Branco.

1913
Setembro 12 — Capitão de infantaria, Alberto Dâmaso Filipe Praça.
» 18 — Alferes farmacêutico miliciano, António da Costa.
Novembro 7 — Tenente-coronel do quadro de reserva, Domingos Eugénio da Silva Canedo.
» 11 — Tenente-coronel de infantaria, José Augusto da Fonseca Barreiros.
» 15 — Tenente de infantaria, Alfredo Artur da Costa Monteiro.

---

## Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, na p. 589, lin. 20, onde se lê: «Manuel», deve ler-se: «Miguel»; na p. 600, lin. 10, onde se lê: «1.º esquadrão», deve lêr-se: «4.º esquadrão»; na p. 602, lin. 18, onde se lê: «José», deve ler-se: «João».

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira de Carvalho
Gen.ª

# N.º 25

## SECRETARIA DA GUERRA

19 DE DEZEMBRO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

### 1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear professor provisório do 1.º grupo das disciplinas que constituem o curso do Colégio Militar, nos termos dos artigos 77.º e 79.º do regulamento literário do mesmo Colégio, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, o capitão do extinto corpo de capelães militares, José Joaquim Nunes, para preenchimento da vacatura aberta pela exoneração concedida, a seu pedido, ao capitão capelão reformado, Manuel José Pereira Louro, por decreto de 11 de Outubro de 1913.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 6 de Dezembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e sôbre proposta dos Ministros da Marinha e da Guerra: hei por bem exonerar, a seu pedido, de vogal do Supremo Tribunal Militar, o general do quadro de reserva, António Marinho de Sousa e Barros.

Os Ministros da Marinha e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, em 13 de Dezembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *José de Freitas Ribeiro* = *João Pereira Bastos.*

---

2.º — **Por decretos de 1 do corrente mês:**

**Distrito de recrutamento n.º 10**

Tenente capelão, o alferes capelão, secretário, Saúl da Cruz.

**Extinto corpo de capelães militares**

Tenente capelão, o alferes capelão, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, José de Oliveira Morais.

---

3.º — **Por decretos de 6 do corrente mês:**

**Estado maior de engenharia**

Capitães, os tenentes, Roberto de Oliveira Pinto e Vasco Lopes de Mendonça.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 29 de Setembro último, ao capitão Aquiles José Cardoso, por ter completado dez anos de serviço efectivo como capitão.

**Regimento de sapadores mineiros**

Capitão da 6.ª companhia, o tenente ajudante do batalhão de telegrafistas de campanha, Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 26 de Novembro último, ao capitão, Carlos Augusto de Sá Carneiro, por ter completado dez anos de serviço efectivo como capitão.

**Batalhão de pontoneiros**

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do estado maior de engenharia, Humberto Leopoldo Severim de Sequeira Morais.

**Companhia de caminhos de ferro**

Comandante, capitão, o tenente, Francisco Xavier de Proença de Almeida Garrett.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 3, José Duarte Pereira Pinto.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Manuel Maria da Silva Abreu.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 21, Simão Pires Tôrres, contando a antiguidade de pôsto de 15 de Novembro próximo findo, nos termos do § 3.º do artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

**Adidos**

O capitão do regimento de infantaria n.º 16, José Xavier Teixeira de Barros, e o tenente do regimento de infantaria n.º 10, José Pereira da Cunha, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17 do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, em serviço na coluna de munições do regimento de artilharia de montanha, Manuel Francisco Mamede, em serviço na coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, Isidoro Duarte; adidos, em serviço no Ministério das Colónias, António Marques, José Ferreira, Júlio Nunes de Almeida, e António.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 20 de Novembro de 1912, ao capitão de engenharia, adido, em serviço no Ministério de Instrução, António dos Santos Lucas, per ter completado dez anos de serviço como capitão.

**Reserva**

O capitão de cavalaria, em inactividade, António Faustino, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

**Reforma**

O coronel do quadro de reserva, Aires Guimarães Negrão, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

**Estado maior de artilharia**

Coronel, o coronel de artilharia, Alberto Carlos da Silveira, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Major, o capitão, Estêvão Paulo Afonso.

Capitão, o capitão de artilharia, Manuel de França Dória, que, de regresso de licença ilimitada, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Regimento de artilharia n.º 2**

Capitão da 6.ª bataria, o tenente ajudante do 1.º grupo, Vasco Freire Temudo.

**Regimento de artilharia n.º 3**

Coronel, o tenente-coronel, segundo comandante, António Correia Portocarrero Teixeira de Vasconcelos.

**Regimento de artilharia de montanha**

Comandante, coronel, o tenente-coronel, comandante interino, Francisco das Chagas Parreira.

**Regimento de cavalaria n.º 1**

Capitão médico, o tenente médico do mesmo regimento, Laureano António Picão Sardinha.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o tenente-coronel, Miguel Goulão.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Justino Augusto Fernandes.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Francisco António Baptista.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Pereira.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, José Francisco Pires do Carmo.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Comandante, coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 11, António Francisco Martins.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, José da Luz de Brito Queiroga.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, António Rodrigues Pinto.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Tenente, o tenente, António Frederico Gorjão de Moura, que de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 3**

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 20, José Gaspar de Castro e Silva Soto Maior.

**Quadro dos oficiais médicos**

Alferes, o soldado das tropas territoriais n.º 1:921-R, do distrito de recrutamento n.º 4, Manuel Marçal de Mendonça.

**Quadro do secretariado militar**

Confirmado no lugar de amanuense, António Ferreira da Silva, que, sendo primeiro sargento n.º 3:857 de matrícula e n.º 4 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, foi nomeado para êste lugar por decreto de 23 de Novembro do ano findo.

**Inactividade**

O capitão do regimento de infantaria n.º 29, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva, e o tenente do mesmo regimento, Horácio Avelino de Amorim, por terem sido julgados incapazes do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão médico do regimento de infantaria n.º 25, Lúcio Tolentino da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

**Disponibilidade**

O tenente de infantaria, João Lopes Gonçalves, e o alferes da mesma arma, Francisco Trindade, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 12 do corrente mês.

**Adidos**

O capitão do estado maior de artilharia, José Marques Nogueira, e o tenente de infantaria da guarda fiscal, Francisco Vítor Cardoso, por terem sido nomeados adjuntos da Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos do Ministério do Fomento.

**Supranumerário**

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, sub-director do Colégio Militar, Eduardo Augusto de Almeida, nos termos do § 3.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

**Reserva**

O coronel do estado maior de artilharia, director da Fábrica de Material de Guerra, Joaquim Nunes da Mata, por ter atingido o limite de idade.

**Reforma**

O coronel do regimento de infantaria n.º 24, Alfredo Adelino Saldanha, e os majores, do estado maior de artilharia, Francisco Pessoa de Barros e Sá, e do regimento de infantaria n.º 27, Henrique Luís Monteiro, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

## 5.º — Portarias

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, do presidente da comissão nomeada por portaria de 14 de Agosto de 1912, para elaborar um regulamento para o tiro nacional, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco Maria Pinto da Rocha, e nomear para o referido cargo o coronel inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca.

Paços do Govêrno da República, em 8 de Dezembro de 1913. = *João Pereira Bastos*.

---

**Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete**

Tendo a comissão nomeada por portaria de 17 de Julho de 1912 para elaborar um regulamento geral do ser-

viço do exército apresentado os seus trabalhos, manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, dissolver a mesma comissão e louvar os oficiais que a constituíam, pelo muito zêlo e inteligência que manifestaram na elaboração do projecto do referido regulamento.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Dezembro de 1913. — *João Pereira Bastos.*

---

6.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Eugénio Augusto Correia Monção Soares.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Alberto Machado Cardoso dos Santos, ficando exonerado de adjunto da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da mesma Secretaria da Guerra.

**2.ª Divisão**

**Casa de Reclusão**

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel de Oliveira.

**Estado maior de engenharia**

Capitães, os capitães do batalhão de pontoneiros, Albino Alfredo Gonzaga Correia, e do regimento de sapadores mineiros, João de Oliveira Sousa.

**Regimento de sapadores mineiros**

Capitão da 7.ª companhia, o capitão da companhia de caminhos de ferro, Francisco Xavier de Proença de Almeida Garrett.

**Companhia de caminhos de ferro**

Comandante, o capitão do estado maior de engenharia, Francisco Augusto Garcez Teixeira.

**Regimento de artilharia n.º 3**

Capitão da 4.ª bataria, o capitão da 5.ª bataria, Júlio da Silva Conde.

**Regimento de artilharia de montanha**

Oficial da secção de munições do 1.º grupo, o alferes do quadro auxiliar do serviço de artilharia, subalterno do regimento de artilharia n.º 4, Miguel da Conceição Correia.

**Estado maior de cavalaria**

Capitães, os capitães do regimento de cavalaria n.º 4, André Avelino de Oliveira Reis, e do regimento de cavalaria n.º 9, Fernando Coutinho da Silveira Ramos.

**Regimento de cavalaria n.º 2**

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Duarte Gomes, e do regimento de cavalaria n.º 7, Jacques Rafael Sardinha da Cunha, pelo pedirem.

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, António Mendes Serra, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Artur Pereira de Mesquita.

**Regimento de cavalaria n.º 7**

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Manuel Alberto Figueiredo de Carvalho, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 9**

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva, pelo pedir.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 10**

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Júlio de Abreu e Sousa, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão ajudante do regimento de cavalaria n.º 2, Raúl Vidal, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Carlos Alberto Novais e Silva, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 25, Eduardo Agostinho Pereira.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Desidério José de Oliveira Pina.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 16, Eugénio Augusto Correia Monção Soares, e ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14, Manuel de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Alferes, o alferes ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Bernardino Augusto Marques, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 11, João Pires de Carvalho, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Mário Bernardes da Silva, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 33, Francisco dos Reis Figueiredo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Peixoto da Cunha Moreira, ficando exonerado de encarregado da instrução militar preparatória na 3.ª divisão.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Alferes, o alferes ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32, João Baptista Lage, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Joaquim Eduardo da Silva, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, António José Martins, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 30, Joaquim Aureliano Soares da Silva, e ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 10, António de Carvalho Barreto, pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Francisco Trindade.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 33, Joaquim dos Santos Correia, e de infantaria, em disponibilidade, João Lopes Gonçalves, aquele pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 33, Rafael Chianca de Pina Manique, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Maria da Gama Lobo.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Rodrigues Caetano, e do regimento de infantaria n.º 11, Camilo de Sena de Oliveira, pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes António Brás.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Berardo Maria Eleutério Loureiro.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Adelino Delduque da Costa, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenentes, os tenentes de infantaria, da guarda nacional republicana, António Eduardo Cabral e Castro, e da guarda fiscal, Jaime Madeira Pinto.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Augusto César de Madureira Beça.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Carlos Matias de Castro.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 30, José Cristiano Brasiel, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Américo Maria Bivar de Sousa Dores, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Ajudante, o capitão, Jacinto Ferreira da Silva.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Pedro Serpa Afonso.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Ajudante, o capitão Alberto Artur Sarmento.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João de Sousa Eiró.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Maria Baptista de Sousa Penalva, pelo pedir.

Tenente, os tenente do regimento de infantaria n.º 8, António de Sousa Guedes Cardoso Machado, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, José Firmino da Veiga Ventura.

**Regimento de infantaria n.º 32**

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o alferes Herculano Pereira Osório.

**Regimento de infantaria n.º 33**

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Eduardo Correia Gaspar, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão, José António da Cunha Vale.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Martinho José de Sousa Monteiro, pelo pedir.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar do regimento de infantaria n.º 1, Manuel António do Olival Júnior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 10**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Delfim Ernesto de Magalhães.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 11**

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Francisco Xavier Líbano dos Santos Pereira.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 21**

Comandante, o tenente-coronel do 2.º grupo de metralhadoras, José Marceliano da Silva Pereira, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 2**

Secretário, o tenente capelão do regimento de infantaria n.º 5, Casimiro Vitória Chamiço.

**Distrito de recrutamento n.º 30**

Secretário, o tenente capelão do regimento de cavalaria n.º 3, João da Costa Lobato.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Comandante do sector norte da defesa marítima, o coronel do estado maior de artilharia, Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Rial, ficando exonerado de chefe de secção técnica do mesmo campo.

Chefe de secção técnica o coronel do estado maior de artilharia, Alberto Carlos da Silveira.

**Inspecção do material**

Inspector, o coronel do estado maior de artilharia, Vergílio Soares de Albergaria, ficando exonerado de comandante do sector norte da defesa marítima do mesmo campo.

**Cursos técnicos de administração militar**

Exonerado de adjunto, o capitão de administração militar, Henrique Linhares de Lima, pelo pedir.

**Guarda fiscal**

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Carlos António Leitão Bandeira.

**Arsenal do Exército**

Fábrica do material de guerra

Director, o major do estado maior de artilharia, subdirector da mesma fábrica, Leopoldo Cândido Rodrigues.

**Depósito geral do material de pioneiros**

Chefe, o capitão do estado maior de engenharia, Albino Alfredo Gonzaga Correia.

Escola de Guerra

Mestre de equitação, o capitão do estado maior de cavalaria, André Avelino de Oliveira Reis.

Escola de equitação

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de cavalaria, José de Sá Pais do Amaral.

Picador, o capitão picador do regimento de cavalaria n.º 8, António Joaquim de Carvalho.

Colégio Militar

Oficial do estado maior, o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, ficando exonerado de adjunto da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Exonerado de instrutor de equitação, o tenente do estado maior de cavalaria, Carlos Maria Sepúlveda Veloso.

Instrutor de equitação, o capitão do estado maior de cavalaria, Carlos dos Santos Natividade.

Carreira de tiro de Braga-Sete Fontes

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Jácome Maria Oom do Vale.

---

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que pelas Companhias de Caminhos de Ferro abaixo mencionadas foram nomeados seus delegados, junto da Inspecção do Serviço Militar dos Caminhos de Ferro, os seguintes indivíduos:

Pela Direcção dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro, o engenheiro chefe do serviço de tracção e oficinas, José Vítor Duro de Sequeira.

Pela Companhia de Caminhos de Ferro do Vale do Vouga, o engenheiro consultor dêsses caminhos de ferro, José Fernando de Sousa.

Pela Companhia dos Caminhos de Ferro de Guimarães, o chefe do serviço de via e obras, António de Oliveira Ramos.

---

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a transferência, para o regimento de infantaria n.º 21, do major do regimento de infantaria n.º 30,

Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca, determinada pela *Ordem do Exército* n.º 22, 1.ª série, do corrente ano, não foi pelo pedir.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães, do estado maior de engenharia, Jaime Eduardo dos Santos Paiva, e do regimento de sapadores-mineiros, João de Oliveira e Sousa, entraram no quadro da sua arma, contando a antiguidade do pôsto de 1 de Dezembro do corrente ano, em conformidade com o disposto no decreto de 3 de Agosto de 1911, inserto na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano, que os mandou passar à situação de disponibilidade.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 20, Alberto da Silva Matos, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, António Lopes Rebêlo de Andrade, continua na situação de adido mas em serviço dependente do Ministério do Fomento, por ter sido nomeado adjunto da Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, no ano de 1914, o alferes de infantaria, António Freire de Matos Mergulhão, em serviço no ultramar, por se reconhecer que fez a respectiva declaração em tempo competente.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que pertence ao regimento de cavalaria n.º 8, e não ao de cavalaria n.º 6, o alferes, Manuel Martiniano

de Oliveira Marrecas, promovido a tenente pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano.

---

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, em conseqüência do decreto com fôrça de lei de 17 de Julho de 1913, é fixado o valor de *N* para os tenentes dos quadros auxiliares dos serviços de engenharia e de artilharia, no corrente ano, sendo igual a 3 para os tenentes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, e igual a 9 para os tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficam sem efeito as transferências: para o regimento de infantaria de reserva n.º 26, do tenente-coronel do 7.º grupo de metralhadoras, João António da Mota, e para o regimento de infantaria n.º 7, do alferes do regimento de infantaria n.º 24, José Reinaldo Oudinot, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série do corrente ano.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em virtude de terem concluído as comissões ordinárias de serviço nas colónias, os alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Marques, José Ferreira, Júlio Nunes de Almeida, Isidoro Duarte, Antonio Pereira, Joaquim Altino Gromicho, e João dos Santos, se rectifica a lista dos alferes do referido quadro, oferecidos para servirem nas colónias, no corrente ano:

Manuel Francisco Mamede.
António Marques.
José Ferreira.
Júlio Nunes de Almeida.
Isidoro Duarte.
António.
António Pereira.
Joaquim Altino Gromicho.
José Maria Anselmo.
João dos Santos.

José Joaquim de Paiva.
António Maria.
António Joaquim Ferreira Pombo.
Isidoro do Rosário Coelho.
João Alho de Freitas Júnior.
José de Loureiro.
Custódio Vicente.
Joaquim da Silva Delgado.
Francisco Mota.
António Augusto Teixeira Baptista.
Joaquim dos Santos.
António José Simas.
Manuel Ascenso Marques.
Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta.
Cipriano António Marçal.
José Bernardo de Almeida Temudo.
Manuel Jacinto Fortes.
José Carvalho Cebola.
João Baptista Lopes.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no ano de 1914, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João Marçal.

---

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Carlos Alberto Novais e Silva, desistiu de catorze dias da licença registada, que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano.

---

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

**Classe de comportamento exemplar**

**Estado maior de cavalaria**

Major, António Joaquim de Mendonça Brandeiro — medalha de prata.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, José Maria Martinho — medalha de prata.

**Regimento de infataria n.º 21**

Capitão, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Capitão, Júlio César Gil Iglésias — medalha de prata.

Tenente, Frederico Henrique de Almeida e Silva — medalha de prata.

**Quadro auxiliar dos serviços de engenharia**

Alferes, Joaquim Germano — medalha de prata.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 22**

Capitão miliciano de reserva, Joaquim José Nunes — medalha de prata.

---

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 88$75 (oitenta e oito escudos e setenta e cinco centavos) mensais, sendo 83$88 (oitenta e três escudos e oitenta e oito centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo sido Macau a última província em que serviu, e 4$87 (quatro escudos e oitenta e sete centavos) pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, João de Sousa Carneiro Canavarro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 25 de Janeiro findo.

Com o sôldo de 74$94 (setenta e quatro escudos e noventa e quatro centavos) mensais, sendo 8$07 (oito escudos e sete centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 66$87 (sessenta e seis escudos e oitenta e sete centavos) pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Reinaldo Santélices de Castro Lima, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 25 de Outubro findo.

Com o sôldo de 120$00 (cento e vinte escudos) mensais, o coronel de engenharia, Pedro António de Salema Garção, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 118$40 (cento e dezóito escudos e quarenta centavos) mensais, sendo 33$80 (trinta e três escudos e oitenta centavos) pelo Ministério do Interior, e 84$60 (oitenta e quatro escudos e sessenta centavos) pelo Ministério da Guerra, o coronel de cavalaria, Júlio César da Cunha Viana, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 63$80 (sessenta e três escudos e oitenta centavos) mensais, o capitão de infantaria, Vitoriano José da Silva Bastos, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 66$00 (sessenta e seis escudos) mensais, o capitão de infantaria, Joaquim José de Oliveira Aires, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 4 do corrente.

---

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 55$80 (cinqüenta e cinco escudos e oitenta centavos) mensais, o chefe de música de 2.ª classe, Bernardo de Assunção Júnior, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 25 de Outubro findo.

Com o sôldo de 70$40 (setenta escudos e quarenta centavos) mensais, sendo 22$90 (vinte e dois escudos e noventa centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo sido Cabo Verde a última província em que serviu, e 47$50 (quarenta e sete escudos e cinqüenta centavos) pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco José Maria de Lemos, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 15 de Novembro findo.

Com o sôldo de 83$52 (oitenta e três escudos e cinqüenta e dois centavos) mensais, o tenente-coronel de infantaria, Luís António Augusto de Macedo Waddington, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 66$00 (sessenta e seis escudos) mensais, o capitão de infantaria, Abílio Francisco de Jesus, transferido para a situação de reforma, pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série de 4 do corrente.

Com o sôldo de 46$80 (quarenta e seis escudos e oitenta centavos) mensais, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Miguel Simões, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 77$62 (setenta e sete escudos e sessenta e dois centavos) mensais, sendo 11$02 (onze escudos e dois centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última província em que serviu, e 66$60 (sessenta e seis escudos e sessenta centavos) pelo Ministério da Guerra, o major de artilharia, Francisco Pessoa de Barros e Sá, transferido para a situação de reforma nesta *Ordem*.

---

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o ano de 1914, por haverem desistido, o sargento ajudante, António Matans, e o primeiro sargento, Joaquim de Góis Nogueira, ambos de infantaria.

---

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Que seja eliminado da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos de infantaria oferecidos para irem servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o próximo ano de 1914, o primeiro sargento de infantaria n.º 15, Artur Gerardo Bastos dos Reis, por se haver reconhecido que, tendo-lhe sido permitido, por concessão especial, frequentar em 1910 o curso da escola central de sargentos, comulativamente com o serviço que estava desempenhando na antiga Escola Prática de Infantaria, não devia o seu nome ter sido incluído na referida lista, visto resultar dessa inclusão prejuízo para um primeiro sargento mais antigo do que êle, que frequenta actualmente o mencionado curso, e ao qual não foi permitida a matrícula no referido curso nos anos de 1910, 1911 e 1912, por exceder o número dos admitidos.

---

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Em aditamento à *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 14 de Novembro findo, declara-se que as delegações a

quem couberam os prémios de honra na categoria III (campeonato colectivo) do Concurso Nacional de Tiro de 1913, eram constituídas pelos seguintes atiradores.

**Delegação do regimento de infantaria n.º 32**

Tenente, António Alves Viana.
Primeiro sargento n.ºs 1/2 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António Pinto.
Primeiro cabo n.ºs 3/9 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Aníbal Mendonça Barbosa.
Soldado n.º 168/794 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Luis Alves Barbosa.

**Delegação do «Grupo Pátria»**

José Honorato de Mendonça Júnior.
Ligório Silvestre da Silva.
Joaquim da Silva Raposo.
António Maria Carvalhosa, segundo tenente da administração naval.

---

25.º — **Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição**

Declara-se que foi aceita a desistência, solicitada pelo médico civil, José Ribeiro Machado Miranda, de ser nomeado alferes médico do quadro permanente do exército, quando, pela classificação dos candidatos no último concurso àqueles lugares, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, lhe pertencer essa nomeação.

---

26.º — **Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:**

**Estado maior de engenharia**

Capitão, Álvaro de Azevedo Albuquerque — dezasseis dias.

**Companhia de caminhos de ferro**

Tenente, Francisco Xavier Proença de Almeida Garrett — noventa dias.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Capitão médico, Joaquim Luís Marta — quinze dias.

27.º — **Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes das 4.ª, 7.ª e 8.ª divisões e comando militar dos Açôres aos oficiais abaixo mencionados:**

**Regimento de cavalaria n.º 3**

Alferes, José Aristides Guedes da Silva—sessenta dias.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Tenente, Alberto da Silva Pais — sessenta dias.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Alferes, Luís António de Sant'Ana — noventa dias.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, Henrique Vaz de Mascarenhas —noventa dias.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Major, António Luís Serrão de Carvalho – sete dias.

---

## Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, na p. 498, onde se lê: «tenente», deve ler-se: «alferes».

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª Série, do corrente ano na p. 625, lin. 7, onde se lê: «Américo», deve ler-se: Arménio»; na p. 626, lin. 10, onde se lê: «alferes Joaquim», deve ler-se: «o alferes ajudante Jaime»; na p. 629, lin. 27, onde se lê: «Severino», deve ler-se: «Severiano»; na p. 633, lin. 12, onde se lê: «José», deve ler-se: «João»; na p. 634, lin. 5, onde se lê: «coronel», deve ler-se: «tenente-coronel»; na p. 636, lin. 22, onde se lê: «Serra», deve ler-se: «Sena»; e na lin. 31, onde se lê: «Jaime Pedro dos Santos», deve ler-se: «Jaime Pereira dos Reis»; na p. 637, lin. 13 onde se lê: «Martins», deve lêr-se: «Monteiro».

*João Pereira Bastos.*

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,**

Luiz Augusto Ferreira de Carvalho
Gen.ª

A DIRECÇÃO
Entrada em 5 de 1 de 1914
Numero d'ordem
Repartição Bibliotec

N.º 24

SECRETARIA DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1913

# ORDEM DO EXÉRCITO

**(2.ª Série)**

Publica-se ao exército o seguinte:

## 1.º — Decretos

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções, acêrca do recurso n.º 52, em que é recorrente o tenente de infantaria, António Eugénio Lopes da Silva, e recorridos 55 tenentes da mesma arma, sendo o mais antigo João Francisco Ribeiro e o mais moderno, José Marques.

Mostra-se que o recorrente pede para ser considerado alferes, promovido para ir desempenhar comissão ordinária de serviço nas colónias com a antiguidade de 3 de Junho de 1902, data em que foram promovidos os primeiros oficiais para o ultramar, em execução do decreto de 14 de Novembro de 1901, alegando:

Que declarou, em tempo competente, que desejava servir no ultramar em comissão ordinária, tendo entregado a sua declaração antes de expirar o prazo para tal fim, como prova pela exposição do então seu comandante da companhia, capitão Mineiro de Almeida, não devendo ser prejudicado por o facto independente da sua vontade do extravio casual da aludida declaração, acrescendo a circunstância de tal extravio se ter dado depois de pelas vias competentes ter feito entrega dela;

Que ainda mesmo no caso de se ter tomado por base a declaração feita em 27 de Maio, como se deduz dum despacho da Secretaria da Guerra, declaração feita pelo recorrente para substituir a extraviada, tendo ela sido feita anteriormente ao mencionado dia 3 de Junho, deveria

também o recorrente ser promovido a alferes nesta data;

Dos documentos juntos ao requerimento do recorrente mostra-se:

Que o então capitão do regimento de infantaria n.º 15, António Alves Mineiro de Almeida, em 31 de Maio de 1902, no quartel general da 1.ª divisão militar, na sua exposição, declarou:

Que o recorrente, anteriormente a 3 de Fevereiro de 1902, data em que pertencia à companhia do seu comando, seguiu para Lisboa no gôzo de licença a benefício da escola regimental, lhe fez entrega da declaração para ir servir no ultramar nas condições do decreto que reorganizou as fôrças ultramarinas;

Que entregou a referida declaração na secretaria regimental ao comandante do respectivo batalhão, e que, se bem se recorda, a apresentação da referida declaração foi motivada pelo comandante do regimento ordenar que os oficiais e sargentos entregassem as respectivas declarações em conformidade do supracitado decreto;

Que alguns dias depois, em data que não pode precisar, entrando na secretaria regimental, vendo em cima da mesa do ajudante interino, Ferreira, algumas fôlhas de papel que pareceram ser as declarações dos indivíduos que se tinham oferecido para ir servir no ultramar, mas que não leu, como era do seu dever por nada ter com o assunto, tendo, contudo, casualmente preguntado se a declaração do primeiro sargento lhe tinha sido entregue, respondeu que estava adjunta às restantes;

Que na certidão passada pelo chefe da 1.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra, em 26 de Junho de 1902, se atesta que pelas informações prestadas pelo comandante do regimento de infantaria n.º 15 se conclui que a declaração a que alude o recorrente não foi entregue antes de 3 de Fevereiro, como alega, e que, portanto, a sua declaração para ir servir no ultramar só pode ser considerada da data em que verbalmente a fez na dita Secretaria da Guerra, 27 de Maio de 1902, véspera do dia em que apresentou o atestado passado pelo capitão Mineiro de Almeida, pelo que não há razão para indemnização de antiguidade e se indeferiu por isso o requerimento do recorrente;

Mostra-se que o director geral da Secretaria da Guerra, na informação dêste processo diz:

Que o recorrente já havia recorrido para o Conselho

Superior de Promoções, o qual, em sessão de 22 de Julho de 1910, se julgou incompetente para o julgamento do processo;

Que nada mais tem a acrescentar à informação com que foi instruída a aludida reclamação;

Mostra-se que na informação do director da Direcção de Infantaria, de 13 de Maio de 1910, se diz:

Que o recorrente não reclama das disposições do decreto de 7 de Maio de 1908, mas sim por não lhe ter sido contada a antiguidade de 3 de Junho de 1902, como há anos havia solicitado;

Que a reclamação era extemporânea, porquanto a devia já ter apresentado quando lhe foi indeferido o requerimento pedindo a referida antiguidade, por despacho de 27 de Junho de 1902, e não oito anos depois, baseando-se numa disposição que só criou o direito de reclamar para o decreto de 7 de Maio de 1908;

Que a Secretaria da Guerra procedeu a todas as diligências para bem ser informada se o recorrente efectivamente se havia oferecido para ir servir no ultramar, na época a que o seu requerimento alude, e que, depois do estudo de todos os documentos, se reconheceu que, apesar das declarações do capitão Mineiro de Almeida, tal declaração não teve lugar, o que, mais tarde, foi ainda corroborado pela desenvolvida informação prestada pelo comandante do regimento de infantaria n.º 15;

Que a Secretaria da Guerra, em 2 de Junho, deu por findas as diligências para saber se o recorrente tinha entregue a declaração anteriormente a 3 de Fevereiro;

Que no ano de 1902 não se publicou em *Ordem do Exército* a lista dos primeiros sargentos que se ofereceram para ir servir no ultramar;

Que, em 4 de Junho de 1902, foi publicado um decreto promovendo para o ultramar vários sargentos, e o recorrente então, em 7, requereu para ser promovido e contar a antiguidade de 3 do dito mês;

Que pelo estudo dos documentos se vê:

Que foram novamente executadas diligências para o Ministério se certificar da veracidade das alegações com respeito ao oferecimento de 3 de Fevereiro, e assim mais uma vez obtida a certeza da sua não existência;

Que ao recorrente, visto solicitar a sua promoção, lhe é aceite o requerimento, com declaração de se oferecer para ir servir no ultramar, e tanto assim que, na primeira nomeação (14 de Junho) depois da data do requerimento, é

promovido a alferes, mas sem direito a contar a antiguidade que solicita;

Que realizando-se a promoção em 14 de Junho, sem direito à antiguidade de 3, vem provar que só o seu requerimento de 7 foi tomado como declaração para ir servir no ultramar, e que o facto de se apresentar em 27 de Maio a certificar-se de factos que em sua consciência diz ter realizado, nunca poderia ser tomado como declaração verbal, como por lapso diz a certidão de 26 de Junho de 1902:

Que declarações verbais nunca foram aceites, porque do procedimento contrário se originariam futuras reclamações;

Mostra-se que o comandante do regimento de infantaria n.º 15, coronel Felizardo Augusto Massano, em 21 de Junho de 1902, informa:

Que das investigações a que procedeu, combinadas com as referências feitas na exposição do capitão Mineiro de Almeida, conclui que o referido oficial está equivocado, em relação aos factos que cita para corroborar a sua afirmativa, relativamente à entrega da declaração do primeiro sargento Lopes da Silva, o que bem se deduz do confronto da sua exposição com as conclusões resultantes das averiguações a que procedeu, e que são:

Que o sargento não foi para Lisboa em 3, mas sim em 8, princípio da licença que lhe concedeu;

Que não foi a benefício dos fundos da escola, mas sim disciplinar essa licença;

Que o sargento, estando com licença, baixou ao hospital militar permanente em 13, tendo alta em 18, com 60 dias de licença da junta, para gozar em Miranda do Corvo, ficando demorado até 1 de Março, por ordem do comando da 1.ª divisão militar;

Que em 22 de Fevereiro teve passagem ao regimento de infantaria n.º 18, para preenchimento de vaga;

Que até à data em que o sargento seguiu para Lisboa nenhum convite havia sido feito, nos termos e para os efeitos do decreto de 14 de Novembro de 1901, não sendo portanto provável que o dito sargento tivesse tão antecipado cuidado em prevenir-se sôbre o assunto;

Que a primeira circular referente ao supracitado decreto, e sómente a segundos sargentos e primeiros cabos, foi publicada em 24 de Fevereiro, isto é, depois do sargento Silva ser transferido;

Que, por efeito dela, foi pelo capitão Mineiro de Al-

meida entregue uma declaração, mas respeitante ao segundo sargento da sua companhia, Francisco André de Sousa, que seguiu ao seu destino com a nota n.º 141, de 25;

Que a segunda circular, esta a relativa a oficiais e sargentos ajudantes, só foi publicada em 17 de Março, isto é, também depois do sargento Silva haver sido transferido;

Que foi só em relação a esta, e por motivo de urgência, que êle, coronel, fixou prazo para a entrega das respectivas declarações;

Que as declarações recebidas, só de oficiais, e entre elas uma do capitão Mineiro de Almeida a seu respeito, foram, no mesmo dia 18, enviadas ao seu destino, com a nota n.º 232;

Que antes de 3 de Fevereiro, nenhumas fôlhas de papel, que parecessem declarações de indivíduos oferecidos para irem servir no ultramar, podiam ter sido vistas pelo capitão Mineiro de Almeida sôbre a mesa do ajudante, porque se fôssem nessa ocasião entregues declarações, mais de uma, note-se, como parece ser convicção sua, todas elas deixaram de seguir o seu destino, porque dos registos não consta qualquer remessa antes da referida data, e nesse caso há mais prejudicados, além do primeiro sargento de quem se trata, contudo não tem havido outras reclamações;

Que antes daquela data nenhuma ordem do dito coronel há para serem entregues quaisquer declarações relativas ao serviço no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901;

Que o oficial que interinamente servia de ajudante nessa época, e que lhe merece o melhor conceito, pela sua seriedade e zêlo pelo serviço, continua a afirmar que não viu nem ouviu falar em tal declaração, nem se recorda de lhe haver sido feita a pregunta citada pelo capitão Mineiro de Almeida na sua exposição;

Que nenhum camarada do primeiro sargento Silva lhe ouviu dizer, ou viu praticar qualquer cousa ou acto que tivessem relação com o serviço do ultramar, o que é bem frisante e extraordinário;

Mostra-se que alguns dos recorridos alegam que julgam a pretensão do recorrente extemporânea e infundada;

Ouvido o Ministério Público, êste, no seu desenvolvido relatório, em que aprecia os documentos do processo, conclui que lhe parece não estar provado que o recorrente tivesse feito a sua declaração, para ir servir no ultramar

no ano de 1902, no prazo marcado na circular publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 1902, único documento que determinou a entrega das declarações dos oficiais e sargentos para irem servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, sendo de parecer que deve ser negado provimento ao recurso;

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que não há prova de que o recorrente entregasse a declaração de que desejava ir desempenhar comissão ordinária de serviço no ultramar antes de 3 de Fereiro de 1902, mas, pelo contrário, há elementos bastantes para levar à convicção de que há equívoco nessa afirmação do recorrente;

Considerando que na circular da 1.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra, de 8 de Março de 1902, se determina que as declarações dos oficiais e sargentos ajudantes, que desejem ir servir em comissão ordinária no ultramar, devem ser enviadas à aludida Secretaria até 20 do dito mês, e que só muito depois de findo tal prazo o recorrente apresentou o requerimento para ir servir no ultramar, que lhe foi tomado como declaração de que desejava prestar tal serviço:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, em 27 de Dezembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

---

**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição**

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 143, em que é recorrente o tenente do quadro dos oficiais farmacêuticos, António Júlio Correia, e recorrido o capitão do mesmo quadro, Fernando Augusto da Paixão:

Mostra-se que o recorrido, sendo n.º 1 na escala dos tenentes do seu quadro, foi promovido a capitão farmacêutico por decreto de 9 de Agosto último, em vaga ocorrida no respectivo quadro;

Mostra-se pretender o recorrente que a promoção a capitão do recorrido foi feita indevidamente por não se achar o mesmo nas condições legais de promoção, e que deveria

ter sido êle o promovido por na respectiva escala ocupar o lugar imediato ao recorrido, alegando:

— Que sendo uma das condições para a promoção a capitão, dos tenentes do serviço de saúde, o terem tomado parte em duas escolas de repetição, como se vê da alínea c) do n.º 2.º do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o recorrido não tomou parte na escola de repetição de 1912 nem na de 1913;

— que a falta de participação na primeira não podia prejudicá-lo na promoção em vista de dispensa concedida pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1912, mas que a falta da segunda o tornou inábil para a promoção, visto não ter sido no corrente ano concedida igual dispensa, e não ter o recorrido feito até 8 de Agosto último (data anterior à sua promoção a capitão) o requerimento para tomar parte na escola de repetição de 1913, como foi determinado na circular n.º 2:824, de 24 de Julho de 1913, expedida pela 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, não podendo por isso aproveitar-lhe o disposto nas observações a p. 394 da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 15 de Agosto do mesmo ano;

— que em tais circunstâncias deveria ter sido êle recorrente o promovido, por satisfazer a todas as condições do n.º 2.º do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911; e que tendo sido dispensado da escola de repetição de 1912, apesar de a ter requerido, requereu-a também êste ano, não a fazendo mas aproveitando-lhe o que foi exarado nas observações publicadas na referida *Ordem do Exército* n.º 14, de 15 de Agosto último;

Mostra-se informar a Secretaria da Guerra:

— que o recorrido baseia o seu recurso no facto do oficial contra quem recorre não haver requerido no actual ano de 1913 para tomar parte nas escolas de repetição, em harmonia com o determinado na circular n.º 2:824, de 24 de Julho do actual ano, expedida pela 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da mesma Secretaria;

— que o requerente requereu em 1913 para tomar parte nas escolas de repetição, mas por não terem até hoje figurado nas mesmas escolas instalações sanitárias que demandassem a convocação dos oficiais farmacêuticos, não obteve deferimento nem nomeação;

— que em 1912 não entrou na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra requerimento algum do recorrente para tomar parte nas escolas de repetição;

— que o actual capitão farmacêutico Paixão, que não requereu no mesmo sentido, também, pelo motivo indicado, não foi nomeado para tomar parte nelas; de forma que o facto capital, no modo de ver do recorrente, e pelo qual êle se julga com direito à prioridade na promoção, consiste em êle ter feito um requerimento, e o outro oficial farmacêutico não ter procedido de igual modo;

— que a promoção do farmacêutico Paixão ao pôsto de capitão foi legal, por isso que à data dela, 9 de Agosto último, ainda se não tinham realizado as escolas de repetição do actual ano, e assim ainda êle estava ao abrigo da dispensa constante da determinação 2.ª da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do ano findo; mas que, ainda que assim não fôsse, a organização geral do exército não se refere, nas condições expressas nas alíneas dos números dos seus artigos 430.º a 435.º, às condições de promoção dos oficiais farmacêuticos do exército. Nesses artigos vê-se apenas referência a oficiais médicos e a oficiais do quadro auxiliar do serviço de saúde, e não pertencendo o recorrente evidentemente à classe dos primeiros se fôsse encorporado nos segundos, como parece pretender, não precisava, comó estes, de realizar as escolas de repetição para efeitos de promoção;

Que o farmacêutico Paixão, dispensado em 1912 pela citada determinação 2.ª, não precisava de satisfazer ao determinado pela circular n.º 2:824, visto que a promoção o atingia antes do período da realização das escolas de repetição, por isso que devia ter conhecimento da vaga aberta no respectivo quadro em 28 de Julho último, dia em que foi julgado incapaz de todo o serviço, pela junta hospitalar de inspecção, o tenente-coronel farmacêutico Francisco de Carvalho;

Que julga, portanto, que o recurso não deve ser atendido.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que os vários artigos do capítulo XXII do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, que trata das condições para a promoção dos oficiais, se não referem, sob a designação de «serviço de saúde», aos oficiais farmacêuticos, como claramente se depreende da análise dos mesmos artigos e doutros que a estes fazem referência, os quais sob a aludida designação apenas se referem aos oficiais médicos;

Considerando que se o n.º 2.º do artigo 433.º da vi-

gente organização do exército se referisse aos tenentes farmacêuticos estes teriam, para serem promovidos ao pôsto de capitão, de satisfazer também a alínea *d*) do mesmo número, isto é, ter o primeiro grau do curso da Escola Central de Oficiais, curso que o § 1.º do artigo 412.º da mesma organização não destina aos farmacêuticos, mas tam sómente aos oficiais das diversas armas, médicos, veterinários e da administração militar;

Considerando, portanto, que não existe disposição legal que imponha aos oficiais farmacêuticos o terem de tomar parte em escolas de repetição para o efeito de serem promovidos aos diferentes postos, e que conseqüentemente a sua participação em tais escolas só poderá ser determinada por necessidade do serviço;

Considerando que ainda quando tal participação fôsse exigida, que não é, para efeitos de promoção aos oficiais farmacêuticos, o recorrido estaria naturalmente dispensado delas nos anos de 1912 e 1913, independentemente de requerimentos, pelo imperioso motivo de para as mesmas escolas não terem sido convocados nesses anos os referidos oficiais, aos quais também, com excepção do tenente-coronel e major farmacêuticos, expressamente se não refere a dispensa concedida pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1912, nem a circular n.º 2:824 da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra de 24 de Julho de 1913;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta è sôbre proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 27 de Dezembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º e seu § único do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola de Guerra, nomear lente provisório da 6.ª cadeira da dita Escola, o actual lente adjunto do grupo da 6.ª e 7.ª cadeiras, capitão do estado maior de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça

executar. Paços do Govêrno da República, em 27 de Dezembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos dos artigos 30.º e 32.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, que organizou o Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, nomear: professor efectivo da 2.ª Secção do referido Instituto, o tenente do estado maior de infantaria, Álvaro Viana de Lemos, actual professor da 1.ª Secção; professor provisório da 1.ª Secção do mesmo Instituto, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Mário Artur de Mendonça Azevedo Coutinho, em substituição do professor tenente Álvaro Viana de Lemos; professor provisório da 2.ª Secção do citado Instituto, o segundo tenente maquinista naval, ao serviço do Ministério da Guerra, José da Silva Migueis.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 27 de Dezembro de 1913. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos.*

---

2.º — Por decretos de 20 do corrente mês:

**Estado maior de artilharia**

Major, o capitão do estado maior de artilharia, Carlos José dos Santos e Silva Júnior.

Capitão, o tenente do estado maior de artilharia, Henrique Júlio de Carvalho Dias.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 de Fevereiro do corrente ano, ao capitão Estêvão Paulo Afonso (actualmente major), por ter completado dez anos de serviço efectivo como capitão.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Major do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24, Mário Mourão Gamelas.

2.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 12, Manuel da Costa e Sousa.

Distrito de recrutamento n.º 31

Alferes, o alferes miliciano de reserva, do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Eduardo Augusto Martins, que, por ter completado 70 anos de idade, passa à reserva territorial.

Inactividade

Os tenentes, do regimento de infanteria n.º 13, José Júlio Pimentel Martins, e do regimento de infantaria n.º 22, José Marques, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

O tenente do regimento de infantaria n.º 19, António Joaquim de Almeida Valente, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, João Carlos de Vasconcelos.

Reserva

O coronel de estado maior de infantaria, Feliciano da Fonseca de Castro e Sola, por ter atingido o limite de idade.

O major do 2.º batalhão de artilharia de costa, José Augusto Vítor Queiroz, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

---

3.º — Por decretos de 27 do corrente mês:

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente, o alferes, Albano Manuel de Sena Fonseca, contando a antiguidade de 1 do corrente mês, nos termos do § 2.º do artigo 55.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 2.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, António Frederico Gorjão de Moura.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, adido, António de Meireles Vasconcelos, que regressa do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Alberto da Silva Pais.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinário, o soldado reservista n.º 4:587-R do distrito de recrutamento n.º 24, António Tavares Lebre.

Miliciano

Alferes farmacêutico miliciano, o farmacêutico civil, António Borges Sacoto.

Guarda nacional republicana

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 14, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby.

Disponibilidade

O capitão de infantaria em inactividade, Antero Homem de Noronha, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério do Interior, José do Amaral, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O capitão do regimento de infantaria n.º 5, Salustiano de Sousa Correia, e o tenente do 3.º esquadrão de reserva, José Vaz da Costa Roxo, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O tenente de administração militar, José Fernandes, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias para, como médico veterinário, contratado, servir na província de Moçambique.

Supranumerário

Major, o capitão de artilharia e do serviço do estado maior, supranumerário, Roberto da Cunha Baptista, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, José Ferreira da Silva Júnior, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O capitão do regimento de infantaria n.º 34, Ismael Teixeira da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do serviço do estado maior, António Alfredo Barjona de Freitas, e o capitão do secretariado militar em inactividade, José Francisco Teotónio da Silva por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

---

## 4.º — Portaria

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam louvadas as praças e o indivíduo da classe civil abaixo mencionados, pela muita abnegação, coragem, altruísmo e alto espírito de camaradagem que mostraram procurando salvar, na noite de 7 de Novembro último, com risco da própria vida, um seu camarada que caíu junto à baía do Fanal, em Angra do Heroísmo.

Regimento de infantaria n.º 25

Primeiro cabo n.º 9/495 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Statmiler de Saldanha e Albuquerque.

Primeiro cabo n.º 99/105 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco António Rodrigues da Silva Júnior.

Soldado n.º 105/782 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Benjamim.

Regimento de infantaria n.º 26

Soldado n.º 184/722 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, António Cordeiro.

Soldado n.º 67/982 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Álvaro Vieira.

Soldado n.º 51/1:145 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José da Costa Ganhadeiro.

Soldado n.º 36/1:020 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Rodrigues.

**Bataria n.º 1 de metralhadoras**

Soldado n.º 7/25, Manuel Martins.

Soldado n.º 13/20, José Maria da Silva.

Soldado n.º 15/22, Evaristo Borges de Lima.

**Clusse civil**

José Pereira de Medeiros, filho de Mariano Pereira de Medeiros, morador na Rua de Baixo de S. Pedro, da cidade de Angra do Heroísmo.

Paços do Govêrno da República, em 15 de Dezembro de 1913. — *João Pereira Bastos.*

**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Luís Henrique Pacheco Simões.

Chefe da 2.ª Secção, o major do estado maior de infantraria, Cândido Gomes.

**Estado maior do exército**

Coronel, o coronel do serviço do estado maior em serviço no regimento de infantaria n.º 2, António Maria de Matos Cordeiro.

---

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

**2.ª Divisão**

**Inspecção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria. Adelino Cândido Ferreira Braklamy, ficando exonerado de inspector de infantaria da 7.ª divisão.

**3.ª Divisão**

**Inspecção de infantaria**

Encarregado da instrução militar preparatória, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel da Cunha Paredes.

**4.ª Divisão**

**Inspecção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José Joaquim de Sande Meneses e Vasconcelos.

### 7.ª Divisão

#### Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, António Augusto de Oliveira Guimarães.

#### Regimento de sapadores mineiros

Capitão miliciano, o capitão miliciano do extinto batalhão de sapadores mineiros, Caetano Marques de Amorim.

Tenente, o tenente da companhia de aerosteiros, Luís de Meneses Lial.

#### Regimento de artilharia n.º 3

Comandante do 3.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 8, Bernardo de Faria e Silva.

Capitão da 5.ª bataria, o capitão do estado maior de artilharia, Jacinto dos Reis Fisher.

Capitão da 6.ª bataria, o capitão do estado maior de artilharia, Eugénio Augusto de Almada Costa Bilstein de Meneses.

Ajudante, o tenente do estado maior de artilharia, Manuel da Silva Martins.

Subalternos, os tenentes do estado maior de artilharia, Antonio Carlos Cortês, e do regimento de artilharia n.º 8, Abel Joaquim Travassos Valdez.

#### 1.º batalhão de artilharia de costa

Comandante de grupo, o major do grupo de artilharia de guarnição, João Borges Leone, pelo pedir.

#### 2.º batalhão de artilharia de costa

Comandante de grupo, o major do 1.º batalhão de artilharia de costa, João Luís Crisóstomo da Silva.

#### Grupo de artilharia de guarnição

Comandante, o major do estado maior de artilharia, Estêvão Paulo Afonso.

#### Bataria de artilharia de posição

Comandante, o capitão do estado maior de artilharia, José Francisco Nico.

#### Regimento de cavalaria n.º 2

Ajudante, o capitão, Mário da Cunha Bordalo Pinheiro.

**Regimento de cavalaria n.º 4**

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, José Ricardo Pereira Cabral.

**Regimento de cavalaria n.º 6**

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Alfredo do Espírito Santo Prado, pelo pedir.

**Regimento de cavalaria n.º 11**

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Zarco Gomes Pereira da Câmara, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Coronéis, os coronéis, do regimento de infantaria n.º 17, José Joaquim de Sande Meneses e Vasconcelos, e do regimento de infantaria n.º 32, António Augusto de Oliveira Guimarães.

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 6, Manuel da Cunha Paredes, e do regimento de infantaria n.º 30, José Firmino da Veiga Ventura.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Mário Artur Mendonça Azevedo Coutinho.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, José Augusto Melo Vieira.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, António Teixeira Júdice da Costa.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Camilo de Sena de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 5**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo, António Marcolino Baptista Lopes.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do mesmo, Joaquim Artur dos Santos Machado.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, António Frederico Gorjão de Moura.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Antero Homem de Noronha.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Alberto da Silva Pais.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Carlos Augusto Vergueiro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, António Vaz Velho da Palma.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, José de Melo Ponces de Carvalho.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Vitorino de Sousa e Albuquerque.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 28, António Faria Peixoto Braga.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António José Alves da Costa Pereira.

**Regimento de infantaria n.º 28**

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, José da Luz Brito Queiroga.

**Regimento de infantaria n.º 29**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Luís Gonzaga Cardoso de Meneses Pinheiro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 30**

Coronel, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 13, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Vasco Homem de Figueiredo.

**Regimento de infantaria n.º 31**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Júlio Tomás Rodrigues de Sá.

**Regimento de infantaria n.º 34**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, José Augusto Faria Blanc, pelo pedir.

**7.º grupo de metralhadoras**

Capitão da 2.ª bataria, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Alfredo de Azevedo Alpoim.

**2.º grupo de companhias de administração militar**

Capitão da 5.ª companhia de subsistências, o capitão da administração militar, tesoureiro do Arsenal do Exército, Valério dos Santos Moutinho, pelo pedir.

**3.º esquadrão de reserva**

Comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, António Adalberto Solari Alegro.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 3**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 20, Augusto Gonzalez de Medina, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 13**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 19, António Aparício Ferreira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 19**

Comandante, o tenente-coronel comandante do 8.º grupo de metralhadoras, Filipe Augusto Vieira da Fonseca, pelo pedir.

**Regimento de infantaria de reserva n.º 20**

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 3, José Gaspar de Castro e Silva Soto Maior, pelo pedir.

**Distrito de recrutamento n.º 12**

Exonerado de secretário, o alferes do quadro de reserva, Atanásio Teles Trigueiros.

Secretário, o tenente capelão do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Augusto.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do 7.º grupo de metralhadoras, António Nunes Varão.

Guarda fiscal

Tenentes, os tenentes, ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7, José da Trindade Leitão Júnior, e em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, João Lopes Gonçalves.

Arsenal do Exército

Tesoureiro-secretário do conselho administrarivo, o alferes da administração militar, adjunto da 8.ª Repartição do 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Augusto Epifânio Enes.

Fábrica de material de guerra

Sub-director, o major do estado maior de artilharia, Fernando António Rebêlo, ficando exonerado de inspector de material de guerra, do mesmo arsenal.

Deposito Central de Fardamentos

Chefe da 2.ª divisão, pelo pedir, o capitão de administração militar, Pedro Alexandre de Carvalho, ficando exonerado de tesoureiro.

Tesoureiro, o capitão da administração militar, Eduardo Augusto Cortês, ficando exonerado de chefe da 2.ª divisão.

---

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, Mário Mourão Gamelas — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola — medalha de prata.

Adidos ao Ministério das Colónias

Alferes de infantaria, António Augusto Mateus — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Joaquim Lopes da Costa Fraga — medalha de prata.

---

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:**

Com o sôldo de 56$62 (cincùenta e seis escudos e sessenta e dois centavos) mensais, sendo 10$00 (dez escudos) pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última província que serviu, e 46$62 (quarenta e seis escudos e sessenta e dois centavos) pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, António Faustino, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 19 do corrente.

Com o sôldo de 120$00 (cento e vinte escudos) mensais, o coronel de infantaria, José Ferreira da Silva Júnior, transferido para a situação de reserva nesta *Ordem*.

Com o sôldo de 118$40 (cento e dezoito escudos e quarenta centavos) mensais, o coronel de infantaria, Feliciano da Fonseca Castro e Sola, transferido para a situação de reserva nesta *Ordem*.

---

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

**Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:**

Com o sôldo de 115$60 (cento e quinze escudos e sessenta centavos) mensais, sendo 12$72 (doze escudos e setenta e dois centavos) pelo Ministério das Colónias, tendo servido na província de Angola, e 102$88 (cento e dois escudos e oitenta e oito centavos) pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Valeriano José da Silva, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 15 de Novembro findo.

---

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do estado maior de engenharia, Francisco Augusto Garcês Teixeira, desistiu de trin-

ta e dois dias da licença registada, que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano.

---

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel do serviço do estado maior, em disponibilidade, em serviço no estado maior do exército, António José Garcia Guerreiro, e o tenente de infantaria, em igual situação, em serviço no regimento de infantaria n.º 22, Pedro de Azevedo Cruz, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

---

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o ano de 1914, o tenente de infantaria, Gastão da Silva Teixeira, e o alferes da mesma arma, Francisco Salter de Sousa.

---

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, no ano de 1914, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Lourenço de Jesus e Silva, por se ter reconhecido que entregou a respectiva declaração em tempo competente.

---

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria n.º 858 do Govêrno da província de Angola, de 29 de Julho de 1913, publicada no *Boletim Oficial* da mesma província, n.º 31, de 2 de Agosto do mesmo ano, foi louvado pela maneira distinta como desempenhou vários serviços no distrito da Lunda, entre os quais o levantamento de caminhos na extensão aproximada de 800 quilómetros, o tenente de infantaria, adido ao Ministério das Colónias, António Alberto Quintão Meireles.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o ano de 1914, por haver desistido, o sargento ajudante de artilharia, José Rodrigues.

---

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante os anos de 1913 e 1914, por haver desistido, o sargento ajudante de cavalaria António Maria Vaz.

---

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o ano de 1914, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Manuel Gonçalves Costa Pacheco.

---

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o ano de 1914, o sargento ajudante de infantaria, José Lucas, não tendo sido incluído na mesma lista em tempo competente por só agora se ter reconhecido que estava em condições de o ser.

---

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a transferência para o Distrito de Recrutamento n.º 30, ordenada na *Ordem do Exército* n.º 23, do tenente capelão do regimento de cavalaria n.º 3, João da Costa Lobato.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 29.º do regulamento para admissão de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado por decreto de 21 de Setembro de 1912, publica-se que foi aprovado no último concurso para preenchimento de vacaturas no referido quadro, o candidato António Tavares Lebre.

---

20.º — Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, José de Sá Nogueira, prorrogada por mais trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola, cem dias.

---

21.º — Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes da 4.ª e 6.ª divisões aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, João Gonçalves Peixoto Lindoso, noventa dias.
Alferes, António de Carvalho Barreto, trinta dias.

---

Conselho Superior de Promoções

Éditos de 50 dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de 50 dias, a contar da data dêste anúncio, citando o capitão do regimento de infantaria n.º 26, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, que recorre por a disposição 14.ª da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, modificar a sua colocação na escalá de acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 26 de Dezembro de 1913. = O Secretário, *Leandro de Sousa Pereira Girão,* tenente-coronel.